

**EDNEILA RODRIGUES CHAVES**

**HIERARQUIAS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL  
EM RIO PARDO (MINAS GERAIS, 1833-1872)**

**Niterói**

**2012**

Edneila Rodrigues Chaves

HIERARQUIAS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL  
EM RIO PARDO (MINAS GERAIS, 1833-1872)

2 Volumes

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História.

Área de concentração: História Contemporânea I

Orientador: Prof. Dr. Théó Lobarinhas Piñeiro

Niterói  
2012

**Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá**

C512 Chaves, Edneila Rodrigues.

Hierarquias sociais na Câmara Municipal em Rio Pardo (Minas Gerais, 1833-1872) / Edneila Rodrigues Chaves. – 2012.

2 v. (506 f.)

Orientador: Théo Lobarinhas Piñeiro.

Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012.

Bibliografia: f. 457-476.

1. Hierarquia. 2. Sociedade. 3. Poder (Ciência Social). 4. Câmara Municipal de Rio Pardo (MG); aspecto histórico. 5. Século XIX.  
I. Piñeiro, Théo Lobarinhas. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 981.04



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Tese de Doutorado intitulada *Hierarquias sociais na câmara municipal em Rio Pardo (Minas Gerais, 1833-1872)*, de autoria da doutoranda Edneila Rodrigues Chaves, aprovada pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

---

Prof. Dr. Théo Lobarinhas Piñeiro – ICHF/UFF – Orientador

---

Prof. Dr. Luiz Fernando Saraiva – ICHF/UFF

---

Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães – ICHF/UFF

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Emilia Prado – IFCH/UERJ

---

Prof. Dr. Angelo Alves Carrara – ICH/UFJF

Niterói, 25 de janeiro de 2012

*A Edvan e Diásmo, meus pais*

## **AGRADECIMENTOS**

É com satisfação que termino este trabalho, como importante etapa de qualificação profissional e de crescimento pessoal. Agradeço ao professor Théo Lobarinhas Piñeiro, que me recebeu no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, com nosso primeiro contato na ANPUH de Londrina, em 2005. Seus ensinamentos orientaram-me nas escolhas teóricas e metodológicas para a elaboração desta tese e a confiança depositada em uma proposta tornou este trabalho possível.

Aos professores Luiz Fernando Saraiva e Humberto Fernandes Machado, pelas importantes contribuições ao trabalho no exame de qualificação.

Aos professores Luiz Fernando Saraiva, Carlos Gabriel Guimarães, Maria Emilia Prado e Ângelo Alves Carrara, que participaram da banca de defesa, pela leitura crítica e pelas valiosas sugestões, que foram parcialmente incorporadas ao texto em sua versão final. O dia 25 de janeiro de 2012, dia da defesa, foi muito gratificante. O resultado alcançado com essa tese de doutoramento consagrou toda uma trajetória de trabalho para sua realização.

Aos professores Marcelo Badaró Mattos e Rodrigo Bentes Monteiro, pelos cursos dos quais tive oportunidade de participar, propiciando-me uma vivência acadêmica na UFF. Os seminários, as leituras e as discussões contribuíram para minha formação acadêmica em geral e para o meu estudo proposto, em particular.

Aos colegas da UFF, em especial Gefferson Ramos, pela interlocução e pela convivência amigável; Kênia Miranda, pela receptividade em Niterói e na UFF e pela amizade; Raphael Santos, colega desde os tempos da UFMG, pelas reflexões “creditícias” e por sugestões metodológicas ao tratamento das “dívidas ativas”. Ana Paula Silva, pela acolhida em Niterói durante minha estada para os cursos e pesquisas. Márcio Santos, pela interlocução. As amigas de coração, Sofia Antezana e Hilza Miranda.

Aos funcionários das instituições arquivísticas pesquisadas, pelo atendimento e presteza, que viabilizaram o trabalho de pesquisa. Em especial, no Arquivo do Fórum da Comarca de Rio Pardo de Minas, Emília Mesquita; no Arquivo da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, José Carlos, Lucílio Ferreira Costa, José Maria Ferreira dos Santos e José Maria Costa; no arquivo da Câmara Municipal de Minas Novas, Humberto Sousa e Édén Costa Sena; no Arquivo Público Mineiro, Denis da Silva e Milene Rabelo; no Arquivo Nacional-RJ, Sátiro Nunes; no Arquivo Público da Bahia, Elsimar Pereira da Boa Morte.

Em Rio Pardo de Minas, durante minhas estadas para pesquisa, contei com a colaboração de outras pessoas além das referidas por instituição. Agradeço em especial Moisés Oliveira, Onildo Lima, Marionita Mendes e Valquíria Brito.

Ao Aléxis Araújo, pelo auxílio valioso na digitação de dados em 2010 e 2011, quando o tempo já era escasso; à Magda Tavares, à Alessandra Meira e ao Sebastião Silva, pelo “empréstimo de carteirinha” em diferentes períodos, que me possibilitou o acesso ao sistema de bibliotecas da UFMG.

À Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, pela liberação por três anos das atividades docentes, tempo que foi fundamental para a realização deste trabalho; e à Escola Municipal Henriqueta Lisboa, pelo tempo de 2011, em especial à diretora Zilda Brandão e aos meus alunos.

Aos tios Ozito e Dorinha, porto seguro em Belo Horizonte desde o início da minha trajetória acadêmica.

Aos meus pais, Edvan e Dijasmó, porque saí de casa muito cedo para estudar, “ainda pequena”, como assim se pronunciou meu pai. De Santa Cruz, alcancei outros horizontes. Dedico este trabalho a vocês, que não pouparam esforços para minha educação e de meus irmãos. Por uma formação educacional, privamos-nos muito do nosso tempo de convívio familiar. Minha mãe esteve presente mais de perto no último ano; sua força me fortaleceu.

Meu pai, mesmo de longe, acompanhou-me com atenção e carinho. Aos meus irmãos, Sheila, Edaíse, Núbia, Júnior e Edailton, pelo apoio e pelo aconchego familiar; e Lane, que foi morar com Deus. Aos meus sobrinhos, Letícia, Henrique, Angely, Maria Eduarda, Luísa, Renata, Rafaela e Gabriel, pela graciosidade e pelo encantamento. Por fim, ao Marquinho, meu namorado, interlocutor e colaborador, pela elaboração dos gráficos, mapas e organogramas, pelas discussões acadêmicas, pelo apoio, – meu companheiro em toda a trajetória deste trabalho.

Belo Horizonte  
Dezembro de 2011

*A História é feita por homens e mulheres, embora a façam sob condições que não escolheram. O que interessa é a maneira como as pessoas interagem como pensam e agem sobre o mundo e como ao transformar o mundo transformam a si mesmas.*

*(Emília Viotti da Costa. Coroas de glória.)*

## RESUMO

O tema desta tese é a organização de grupos sociais e suas frações em torno do poder local no Brasil do século XIX. O estudo tem como referência a sociedade de Rio Pardo na província de Minas Gerais. Sustenta-se que a sociedade local do Império do Brasil tinha sua dinâmica baseada em hierarquias, que fundamentavam os poderes econômico, social e político. As relações sociais hierarquizadas estavam condensadas na câmara municipal, onde o segmento mais rico de representatividade mais expressiva reiterava sua dominação social. Baseando-se no quadro geral do sistema monárquico, demonstra-se que a regulamentação das câmaras municipais uniformizou sua organização e promoveu duas alterações substanciais. Seu caráter eletivo tornou-se mais abrangente e sua autonomia no exercício de suas atribuições foi reduzida, consoante a doutrina da *tutela* sobre as câmaras. A sociedade de Rio Pardo é tomada como referência para o estudo da dinâmica das relações sociais hierarquizadas, cuja correlação de forças se expressava na câmara municipal. Essa sociedade se conformou no processo de expansão demográfica da fronteira da agricultura de subsistência, constituinte do processo mais amplo do sistema agrário no Brasil. Seu sistema de produção local, de base agrária, estava fundado em relações de produção não capitalistas com regime de trabalho livre e escravo. A configuração da hierarquização é demonstrada mediante a classificação de três grupos sociais, com parâmetro na distribuição da riqueza. Verifica-se um pequeno grupo constituído de indivíduos mais ricos, um grupo intermediário, de indivíduos com riqueza de nível médio, e um grupo bastante alargado, de indivíduos mais pobres. Conclui-se que as hierarquias locais eram a base de sustentação do poder econômico social e político de um grupo restrito, que usufruiu a riqueza e as relações parentais para sua reafirmação social. Na câmara municipal residia a correlação de forças sociais, configurando-se como *locus* de poder predominantemente do segmento de maior proeminência econômica e social, que reiterou sua dominação e exerceu uma direção sobre a sociedade.

Palavras-chave: Hierarquias sociais. Poder local. Câmara municipal. Rio Pardo/Minas Gerais. Século XIX.

## **ABSTRACT**

This paper focuses on the structuring of social groups and their subdivisions around local power bases in 19th century Brazil based on a study of the city of Rio Pardo in the province of Minas Gerais. The paper takes the position that local communities in Brazil's imperial period were organized in hierarchies that formed the economic, social and political power base. These hierarchically-defined social relations were particularly evident within city councils, where the richest sections of the ruling class reaffirmed their social dominance. An analysis of the wider monarchical system revealed that the regulamentation of city councils had the effect of standardizing their structure, bringing two significant changes: their electoral representativity was broadened and their autonomy to perform their duties reduced in accordance with the doctrine of trusteeship over city councils. The community of Rio Pardo serves as a reference for the study of the dynamics of hierarchically-defined social relations, the strength of which was most evident within city councils. This community was established during the process of demographic expansion of the frontier of subsistence farming, which was a constituent part of Brazil's wider agricultural development. Its local system of agricultural production was built on non-capitalist relations involving indentureship and slavery. The hierarchical structure can be seen in the distinction between three social groups based on the distribution of wealth. There is a small group composed of wealthier individuals, an intermediary group of reasonably affluent citizens and a very large group of poorer people. The conclusion is that local hierarchies formed the basis for maintaining the economic, social and political power of a very restricted group, which made use of its wealth and family relations to reaffirm its social status. There was a correlation of social forces within the city council, which became the locus of power for the most prominent socioeconomic section of society, reinforcing its dominance and giving it a directing role over the community.

Keywords: Social hierarchies. Local power. City council. Rio Pardo/Minas Gerais. 19th century.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|                                                                                                                                                                       |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| FIGURA 1– Mapa das Minas Gerais. Expedição de Francisco de Spínosa (1553) .....                                                                                       | 76  |
| FIGURA 2– Mapa da Capitania de Minas Geraes e a Deviza de suas Comarcas (Joaquim José da Rocha, 1778).....                                                            | 84  |
| FIGURA 3– Mapa dos caminhos do sertão da América portuguesa (início do século XVIII) 89                                                                               |     |
| FIGURA 4– Mapa dos caminhos principais do sertão da Bahia (1640-1750).....                                                                                            | 91  |
| FIGURA 5– Mapa da Demarcação acrescentado até o Rio Pardo (1784) .....                                                                                                | 99  |
| FIGURA 6 – Mapa de Minas Gerais, por regiões (fins do século XIX) .....                                                                                               | 116 |
| FIGURA 7– Mapa das províncias de Minas Gerais e do Espírito Santo – 1882 (mapa A) e mapa da província de Minas Gerais por regiões – meados do século XIX (mapa B).... | 117 |
| FIGURA 8 – Limites do termo de Rio Pardo na região Norte da província de Minas Gerais (1833) .....                                                                    | 118 |
| FIGURA 9 – Mapa da capitania das Minas Gerais – primeiras vilas criadas (1711-1814) ...                                                                               | 123 |
| FIGURA 10 – Limites do termo de Rio Pardo na região Norte da província de Minas Gerais (1872) .....                                                                   | 127 |
| FIGURA 11– Organograma da administração da justiça em Rio Pardo (1833-1841).....                                                                                      | 320 |
| FIGURA 12– Organograma da administração da justiça em Rio Pardo (1841-1872).....                                                                                      | 320 |
| FIGURA 13– Organograma da câmara de Rio Pardo em ramos de atuação dos empregados (1833-1872) .....                                                                    | 339 |
| FIGURA 14– Organograma do segmento de vereadores de laços consanguíneos em dois subgrupos.....                                                                        | 376 |
| FIGURA 15 - Organograma do segmento de vereadores por laços de casamento .....                                                                                        | 394 |
|                                                                                                                                                                       |     |
| GRÁFICO 1– Distribuição da população por distritos, segundo condição livre e escrava, Rio Pardo (1833-1835).....                                                      | 121 |
| GRÁFICO 2 – Distribuição da população, por região, segundo condição livre e escrava, Minas Gerais (1833-1835).....                                                    | 121 |
| GRÁFICO 3 – Distribuição da população da região Norte, por municípios, segundo condição livre e escrava, Minas Gerais (1833-1835).....                                | 125 |
| GRÁFICO 4 – Distribuição da população, por paróquias, segundo condição livre e escrava, Rio Pardo (1872) .....                                                        | 128 |
| GRÁFICO 5 – Distribuição da população, por região, segundo condição livre e escrava, Minas Gerais (1872) .....                                                        | 130 |
| GRÁFICO 6 – Distribuição de unidades domésticas, por categorias econômicas, Rio Pardo (1833-1872) .....                                                               | 154 |
| GRÁFICO 7 – Distribuição da riqueza, por categoria de bens em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872) .....                                                           | 162 |
| GRÁFICO 8 – Valor médio de escravos ao longo do tempo, segundo faixa etária, Rio Pardo (1833-1872) .....                                                              | 169 |
| GRÁFICO 9– Distribuição de proprietários e de escravos, por faixas de posses de escravos em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872) .....                             | 176 |
| GRÁFICO 10 – Distribuição de escravos, por cor/origem em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872) .....                                                                | 182 |
| GRÁFICO 11 – Distribuição de escravos, por faixa etária em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872) .....                                                              | 182 |

|                                                                                                                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| GRÁFICO 12 – Distribuição de escravos africanos homens, por faixa etária em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872).....                                                          | 183 |
| GRÁFICO 13 – Distribuição do rebanho, por tipo de rês em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872).....                                                                             | 186 |
| GRÁFICO 14 – Distribuição de gado vacum nas unidades domésticas, por faixa de tamanho em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872).....                                             | 187 |
| GRÁFICO 15 – Distribuição de unidades domésticas, por bens de raiz, Rio Pardo (1833-1872).....                                                                                    | 195 |
| GRÁFICO 16 – Distribuição de unidades domésticas, por bens de raiz (terras), Rio Pardo (1833-1872).....                                                                           | 195 |
| GRÁFICO 17 – Frequência de unidades domésticas, por cultivos agrícolas, Rio Pardo (1833-1872).....                                                                                | 200 |
| GRÁFICO 18 – Distribuição de credores, de dívidas ativas e valor do crédito em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872).....                                                       | 208 |
| GRÁFICO 19 – Distribuição de dívidas ativas, por faixas de valor em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872).....                                                                  | 209 |
| GRÁFICO 20 – Distribuição de dívidas ativas, por tipos de crédito, Rio Pardo (1833-1872).....                                                                                     | 213 |
| GRÁFICO 21 – Distribuição de proprietários e valor de monte-mor por grupo social e faixa de fortuna em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872).....                               | 220 |
| GRÁFICO 22 – Distribuição da riqueza dos grupos sociais, por categorias de bens e valor – Rio Pardo (1833-1852).....                                                              | 225 |
| GRÁFICO 23 – Distribuição da riqueza dos grupos sociais por categorias de bens e valor – Rio Pardo (1853-1872).....                                                               | 225 |
| GRÁFICO 24 – Distribuição de proprietários, por grupos, segundo faixas de posses de mão de obra escrava – Rio Pardo (1833-1872).....                                              | 233 |
| GRÁFICO 25 – Distribuição de proprietários e de escravos, por grupos, segundo faixas de posse de mão de obra escrava, Rio Pardo (1833-1852).....                                  | 234 |
| GRÁFICO 26 – Distribuição de proprietários e de escravos, por grupos, segundo faixas de posse de mão de obra escrava, Rio Pardo (1853-1872).....                                  | 235 |
| GRÁFICO 27 – Distribuição dos grupos, por categorias econômicas, Rio Pardo (1833-1852).....                                                                                       | 238 |
| GRÁFICO 28 – Distribuição dos grupos, por categorias econômicas, Rio Pardo (1853-1872).....                                                                                       | 239 |
| GRÁFICO 29 – Distribuição de proprietários e da riqueza em terra versus grupos sociais, segundo a propriedade da terra, Rio Pardo, (1833-1852).....                               | 244 |
| GRÁFICO 30 – Distribuição da riqueza em bens de raiz dos grupos, por valor das terras e casas, segundo localização das casas, Rio Pardo, (1833-1852).....                         | 244 |
| GRÁFICO 31 – Distribuição de proprietários e da riqueza em terra, por grupos, segundo a propriedade da terra, Rio Pardo, (1853-1872).....                                         | 245 |
| GRÁFICO 32 – Distribuição da riqueza em bens de raiz dos grupos, por valor das terras e casas, segundo localização das casas, Rio Pardo, (1853-1872).....                         | 245 |
| GRÁFICO 33 – Distribuição de proprietários do grupo A, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino, Rio Pardo (1833-1852)..... | 252 |
| GRÁFICO 34 – Distribuição de proprietários do grupo A, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino, Rio Pardo (1853-1872)..... | 253 |

|                                                                                                                                                                              |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| GRÁFICO 35 – Distribuição de proprietários do grupo B, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino, Rio Pardo (1833-1852) | 256 |
| GRÁFICO 36 – Distribuição de proprietários do grupo B, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino, Rio Pardo (1853-1872) | 257 |
| GRÁFICO 37 – Distribuição de proprietários do grupo C, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino, Rio Pardo (1833-1852) | 261 |
| GRÁFICO 38 – Distribuição de proprietários do grupo C, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino, Rio Pardo (1853-1872) | 262 |
| GRÁFICO 39 – Distribuição de unidades domésticas por grupos, segundo produção agrícola, Rio Pardo (1833-1872)                                                                | 266 |
| GRÁFICO 40 – Distribuição de credores, por dívidas ativas (valor e número), segundo grupos sociais, Rio Pardo 1833-1872                                                      | 270 |
| GRÁFICO 41 – Distribuição de credores, por dívidas ativas (valor e número), segundo grupos sociais, Rio Pardo 1833-1852                                                      | 271 |
| GRÁFICO 42 – Distribuição de credores, por dívidas ativas (valor e número), segundo grupos sociais, Rio Pardo 1853-1872                                                      | 272 |
| GRÁFICO 43 – Ocupação de vereadores por atividades econômicas – Rio Pardo (1833-1872)                                                                                        | 366 |
| GRÁFICO 44 – Ocupação de vereadores com bens inventariados, por atividades econômicas – Rio Pardo (1833-1872)                                                                | 368 |
| GRÁFICO 45 – Distribuição de proprietários e de vereadores por grupos sociais, em função de subfaixas de riqueza, Rio Pardo (1833-1872)                                      | 371 |
| GRÁFICO 46 – Vereadores do segmento de laços consangüíneos, por participação nas legislaturas, Rio Pardo (1833-1872)                                                         | 378 |
| GRÁFICO 47 – Distribuição de devedores, por dívidas passivas e grupos sociais, segundo taxa de endividamento, Rio Pardo (1833-1852)                                          | 391 |
| GRÁFICO 48 – Distribuição de devedores, por dívidas passivas e grupos sociais, segundo taxa de endividamento, Rio Pardo (1853-1872)                                          | 392 |
| GRÁFICO 49 – Distribuição de vereadores, por frequência de legislaturas, Rio Pardo (1833-1872)                                                                               | 404 |
| GRÁFICO 50 – Distribuição de vereadores e de suplentes, por frequência de legislaturas, Rio Pardo (1833-1872)                                                                | 405 |
| GRÁFICO 51 – Distribuição de presença de vereadores, por subperíodo de legislaturas e segmentos de parentesco, Rio Pardo (1833-1872)                                         | 407 |
| GRÁFICO 52 – Distribuição de vereadores (segmento laços consangüíneos), por subgrupo e frequência de legislaturas, Rio Pardo (1833-1872)                                     | 408 |
| GRÁFICO 53 – Vereadores (segmento laços de casamentos), por participação nas legislaturas, Rio Pardo, 1833-1872                                                              | 410 |
| GRÁFICO 54 – Distribuição de vereadores por segmento de parentesco e frequência de legislaturas, Rio Pardo (1833-1872)                                                       | 411 |
| GRÁFICO 55 – Vereadores sem laços de parentesco, por participação nas legislaturas, Rio Pardo (1833-1872)                                                                    | 412 |
| GRÁFICO 56 – Rotatividade de vereadores no cargo, por legislaturas, Rio Pardo (1833-1872)                                                                                    | 414 |

|                                                                                                                                                                                                        |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| GRÁFICO 57 – Distribuição de vereadores por segmentos de parentesco e por atuação em cargos na administração geral e provincial e em postos de comando da Guarda Nacional, Rio Pardo (1833-1872) ..... | 418 |
| GRÁFICO 58 – Distribuição de vereadores por segmentos de parentesco e por atuação em cargos da administração geral e provincial, em função da localização, Rio Pardo (1833-1872).....                  | 425 |
| QUADRO 1: Profissões listadas no recenseamento, por setor ocupacional – Brasil (1872) .                                                                                                                | 136 |
| QUADRO 2: Vereadores com bens inventariados, por grupos sociais – Rio Pardo (1833-1872).....                                                                                                           | 369 |
| QUADRO 3: Nomes de membros das famílias de vereadores relacionados na FIG. 14 .....                                                                                                                    | 377 |
| QUADRO 4: Nomes de membros das famílias de vereadores relacionados na FIG. 15 .....                                                                                                                    | 395 |
| QUADRO 5: Vereadores (segmento laços consanguíneos, primeiro subgrupo), em cargos ocupados na administração local e nos postos de comando da Guarda Nacional – Rio Pardo (1833-1872).....              | 426 |
| QUADRO 6: Vereadores (segmento laços consanguíneos, segundo subgrupo), em cargos ocupados na administração local e nos postos de comando da Guarda Nacional – Rio Pardo (1833-1872).....               | 428 |
| QUADRO 7: Vereadores (segmento laços de casamentos), em cargos ocupados na administração local e nos postos de comando da Guarda Nacional – Rio Pardo (1833-1872).....                                 | 430 |
| QUADRO 8: Vereadores sem laços de parentesco, em cargos ocupados na administração local e nos postos de comando da Guarda Nacional – Rio Pardo (1833-1872) .....                                       | 431 |

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| TABELA 1: Ocupação de chefe de fogos, por sexo, segundo setor ocupacional e atividade – Rio Pardo (1840) .....                                              | 141 |
| TABELA 2: Ocupação de testemunhas, por sexo, segundo setor ocupacional e atividade – Rio Pardo (1833-1842).....                                             | 145 |
| TABELA 3: Ocupação da população por condição e sexo, segundo setor ocupacional – paróquia do Rio Pardo (1872) .....                                         | 148 |
| TABELA 4: Ocupação de testemunhas, por sexo, segundo setor ocupacional – Rio Pardo (1861-1871) .....                                                        | 150 |
| TABELA 5: Origem de proprietários com bens inventariados – Rio Pardo (1833-1872).....                                                                       | 153 |
| TABELA 6: Unidades domésticas, por setor comércio e atividades associadas, por número de mueres e por gêneros - Rio Pardo (1833-1872).....                  | 156 |
| TABELA 7: Unidades domésticas por setores econômicos e instrumentos de beneficiamento agrícola– Rio Pardo (1833-1872) .....                                 | 159 |
| TABELA 8: Bens de raiz, por participação na composição da riqueza e por subperíodo (em réis) – Rio Pardo (1833-1872) .....                                  | 172 |
| TABELA 9: Escravos, por sexo e por subperíodo – Rio Pardo (1833-1872) .....                                                                                 | 180 |
| TABELA 10: Créditos, por tipo de escrituração e por subperíodo – Rio Pardo (1833-1872).....                                                                 | 212 |
| TABELA 11: Proprietários do grupo C, por atuação na agricultura, segundo a mão de obra escrava e a riqueza em terra (em réis) – Rio Pardo (1833-1852) ..... | 269 |
| TABELA 12: Proprietários do grupo C, por atuação na agricultura, segundo a mão de obra escrava e a riqueza em terra (em réis) – Rio Pardo (1853-1872) ..... | 269 |
| TABELA 13: Dívidas ativas a partir de 500\$000 (número e valor), por faixas, segundo grupos sociais – Rio Pardo (1833-1852) .....                           | 273 |
| TABELA 14: Dívidas ativas a partir de 500\$000 (número e valor), por faixas, segundo grupos sociais – Rio Pardo (1853-1872) .....                           | 277 |
| TABELA 15: Número de vilas criadas pela Assembleia Geral, por província –Brasil (1830-1834).....                                                            | 308 |
| TABELA 16: Vereadores por origem – Rio Pardo (1833-1872) .....                                                                                              | 360 |
| TABELA 17: Testemunhas em audiências judiciais por origem –Rio Pardo (1833-1870) ...                                                                        | 360 |
| TABELA 18: População, por paróquia, segundo condição livre e escrava e origem provincial – Rio Pardo, 1872 .....                                            | 362 |
| TABELA 19: População, por paróquias, segundo nacionalidade – Rio Pardo, 1872 .....                                                                          | 363 |
| TABELA 20: Testemunhas em audiências judiciais, segundo origem – Rio Pardo (1833-1842) .....                                                                | 364 |
| TABELA 21: Testemunhas em audiências judiciais, segundo origem – Rio Pardo (1861-1870) .....                                                                | 365 |
| TABELA 22: Vereadores, por segmento de parentesco –Rio Pardo (1833-1872) .....                                                                              | 375 |
| TABELA 23: Famílias de vereadores (segmento laços consanguíneos), por grupos sociais – Rio Pardo (1833-1872) .....                                          | 375 |
| TABELA 24: Casamentos em famílias de vereadores (segmentos de parentesco) – Rio Pardo (1833-1872) .....                                                     | 387 |
| TABELA 25: Vereadores (segmento laços de casamentos), por grupos sociais e monte-mor (em réis) – Rio Pardo (1833-1872).....                                 | 389 |
| TABELA 26: Vereadores sem laços de parentesco, por grupos sociais e monte-mor (em réis) – Rio Pardo (1833-1872) .....                                       | 400 |
| TABELA 27: Vereadores sem laços de parentesco, por origem – Rio Pardo (1833-1872)...                                                                        | 402 |

|                                                                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| TABELA 28: Vereadores, por legislaturas e por presença em outras legislaturas – Rio Pardo<br>(1833-1872) ..... | 415 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

- ACMMN – Arquivo da câmara municipal de Minas Novas
- ACMRPM – Arquivo da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
- AFCRPM – Arquivo do Fórum da comarca de Rio Pardo de Minas
- APB – Arquivo Público do Estado da Bahia
- APM – Arquivo Público Mineiro
- AN-RJ – Arquivo Nacional – Rio de Janeiro
- BN – Biblioteca Nacional
- IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
- IHG-MG – Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais

# SUMÁRIO

|                                                                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>VOLUME I</b>                                                                                                    |     |
| INTRODUÇÃO.....                                                                                                    | 18  |
| <b>PARTE I</b>                                                                                                     |     |
| AS CÂMARAS MUNICIPAIS NO IMPÉRIO DO BRASIL.....                                                                    | 25  |
| <b>Capítulo 1</b>                                                                                                  |     |
| A REGULAMENTAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NO SÉCULO XIX.....                                                         | 26  |
| 1.1 O Império do Brasil em sua formação política e institucional .....                                             | 26  |
| 1.2 As câmaras municipais .....                                                                                    | 37  |
| 1.2.1 Antecedentes .....                                                                                           | 37  |
| 1.2.2 As disposições constitucionais de 1824 e sua regulamentação em 1828.....                                     | 41  |
| 1.2.3 As reformas constitucionais da década de 1830 e sua interpretação .....                                      | 62  |
| <b>PARTE II</b>                                                                                                    |     |
| RIO PARDO COMO CENÁRIO DE UMA CÂMARA MUNICIPAL .....                                                               | 73  |
| <b>Capítulo 2</b>                                                                                                  |     |
| ANTECEDENTES HISTÓRICOS E ASPECTOS DEMOGRÁFICOS .....                                                              | 74  |
| 2.1 Antecedentes históricos .....                                                                                  | 74  |
| 2.2 O termo de Rio Pardo na província .....                                                                        | 102 |
| 2.2.1 Rio Pardo em região provincial .....                                                                         | 102 |
| 2.2.2 Aspectos demográficos .....                                                                                  | 118 |
| <b>Capítulo 3</b>                                                                                                  |     |
| ASPECTOS ECONÔMICOS: SETORES OCUPACIONAIS E ESTRUTURA PRODUTIVA .....                                              | 133 |
| 3.1 Os setores ocupacionais.....                                                                                   | 133 |
| 3.1.1 Os setores ocupacionais em 1840 .....                                                                        | 139 |
| 3.1.2 Os setores ocupacionais em 1872 .....                                                                        | 145 |
| 3.2 Estrutura produtiva .....                                                                                      | 152 |
| 3.2.1 Os setores econômicos.....                                                                                   | 153 |
| 3.2.2 Composição da riqueza .....                                                                                  | 161 |
| 3.2.2.1 A propriedade escrava .....                                                                                | 174 |
| 3.2.2.2 Os animais .....                                                                                           | 184 |
| 3.2.2.3 Os bens de raiz: terra e produção agrícola .....                                                           | 194 |
| 3.2.2.4 As dívidas ativas .....                                                                                    | 207 |
| <b>Capítulo 4</b>                                                                                                  |     |
| HIERARQUIAS SOCIAIS: CIDADÃOS DIVIDIDOS EM TRÊS GRUPOS .....                                                       | 219 |
| 4.1 Os ricos proprietários, os proprietários de nível intermediário de riqueza e os proprietários mais pobres..... | 221 |
| 4.1.1 Distribuição da riqueza e bens principais.....                                                               | 221 |
| 4.1.2 Mão de obra escrava .....                                                                                    | 232 |
| 4.1.3 Setores econômicos .....                                                                                     | 237 |
| 4.1.4 Propriedade da terra .....                                                                                   | 242 |
| 4.1.5 Produção pecuária e agrícola.....                                                                            | 251 |
| 4.1.6 Dívidas ativas .....                                                                                         | 270 |
| <b>VOLUME II</b>                                                                                                   |     |
| <b>PARTE III</b>                                                                                                   |     |
| A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO E SUA REPRESENTAÇÃO SOCIAL .....                                                   | 292 |
| <b>Capítulo 5</b>                                                                                                  |     |

|                                                                                                            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A CÂMARA MUNICIPAL DA VILA DE RIO PARDO .....                                                              | 293 |
| 5. 1 Criação da vila e instalação da câmara municipal .....                                                | 293 |
| 5.2 A câmara e os outros setores da rede administrativa do Estado .....                                    | 314 |
| 5.2.1 <i>Administração geral: justiça criminal e cível e Guarda Nacional</i> .....                         | 314 |
| 5.2.2 <i>Administração provincial: coletoria, recebedoria e correio</i> .....                              | 323 |
| 5.3 O “governo econômico e policial” da câmara .....                                                       | 335 |
| <b>Capítulo 6</b>                                                                                          |     |
| A REPRESENTAÇÃO DE GRUPOS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL .....                                                | 358 |
| 6.1 O perfil dos vereadores .....                                                                          | 358 |
| 6.1.1 <i>Naturalidade</i> .....                                                                            | 359 |
| 6.1.2 <i>Atividades econômicas e inserção na hierarquia social</i> .....                                   | 365 |
| 6.1.3 <i>Rede de parentesco: laços consanguíneos e laços por casamentos</i> .....                          | 374 |
| 6.1.3.1 <i>Segmento com parentesco por laços consanguíneos</i> .....                                       | 374 |
| 6.1.3.2 <i>Segmento com parentesco por laços de casamentos</i> .....                                       | 385 |
| 6.1.3.2.1 <i>Casamentos do segmento por laços consanguíneos</i> .....                                      | 386 |
| 6.1.3.2.2 <i>Segmento por laços de casamentos</i> .....                                                    | 388 |
| 6.1.3.3 <i>Segmento sem laços de parentesco</i> .....                                                      | 399 |
| 6.2 O tempo de permanência dos vereadores no cargo .....                                                   | 403 |
| 6.2.1 <i>Frequência no cargo dos segmentos por parentesco</i> .....                                        | 406 |
| 6.3 A atuação de vereadores nos setores administrativos e nos postos da Guarda Nacional .....              | 417 |
| 6.3.1 <i>Atuação de vereadores por segmentos de parentesco</i> .....                                       | 424 |
| CONCLUSÃO .....                                                                                            | 437 |
| FONTES .....                                                                                               | 449 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....                                                                           | 457 |
| APÊNDICE A – FONTES DOS GRÁFICOS: TABELAS 29 a 83 .....                                                    | 477 |
| APÊNDICE B – LISTA NOMINAL DE VEREADORES E DE SUPLENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO (1833-1872) .....  | 499 |
| APÊNDICE C – RELAÇÃO NOMINAL DOS PROCESSOS DE INVENTÁRIO <i>POST-MORTEM</i> DE RIO PARDO (1833-1872) ..... | 503 |

# INTRODUÇÃO

Este trabalho é um estudo de caso em história econômica e política que se detém na análise da sociedade de Rio Pardo entre as décadas de 1830 e 1860, na província de Minas Gerais. A proposição central aqui desenvolvida é que sociedade local do Império do Brasil tinha sua dinâmica demarcada por hierarquias que fundamentavam os poderes econômico, social e político. A câmara municipal configurou-se como espaço institucional de poder onde, predominantemente, os proprietários mais ricos exerciam o poder político, reafirmando a dominação social e dirigindo a sociedade. Essa instituição é aqui entendida como espaço político de condensação das relações sociais locais, nela circunscrevendo-se a correlação de forças existentes em relação aos conflitos vigentes na sociedade. A compreensão da sociedade nesses termos baseia-se em pressupostos teóricos de Antonio Gramsci, que analisa a dinâmica de classes em suas relações sociais fundamentais e nas formas de dominação.<sup>1</sup>

Nesses termos, o objetivo foi investigar a conformação de hierarquias em grupos sociais, averiguando a hierarquização como base de sustentação do poder local. As câmaras municipais, historicamente, configuraram-se como *locus* de poder de grupos dominantes, que nela garantiam sua representação, defesa de interesses e domínio social. Esse traço histórico permanecia no século XIX e fundamenta a hipótese de que a câmara municipal era um espaço institucional de poder apropriado por líderes locais, membros do segmento mais abastado, com fins de instrumentalizar a dominação e a ação dirigente sobre uma sociedade hierarquizada. A propósito, o tema câmaras municipais circunscrito nessa temporalidade foi pouco investigado por historiadores, o que situa esse trabalho em um campo historiográfico cuja produção é ainda lacunar.

---

<sup>1</sup> GRAMISCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979; *Concepção dialética da história*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981; *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991; *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

O objeto eleito para a pesquisa proposta é a sociedade de Rio Pardo no século XIX, cujo território se situava na região Norte da província de Minas Gerais. Em âmbito da historiografia mineira, a região nessa temporalidade está aberta à investigação histórica no que se refere ao estudo de sociedades locais. A importância desse tipo de objeto é demarcada pela contribuição de evidências históricas de um espaço circunscrito. A base empírica favorece a densidade interpretativa do particular, podendo revelar processos específicos e de caráter mais geral. Nesse sentido, o objeto aqui eleito é circunscrito, mas não o problema, que pode ser referência de investigação para outras sociedades contemporâneas.

Na província de Minas Gerais, os processos demográficos, econômicos e sociais, bem como os políticos, transcorreram de formas distintas pelo território, caracterizando a diferenciação regional. No século XIX, sua população passou por um expressivo crescimento, até mesmo agregando a maior concentração de escravos do País. As regiões Centro e Sul agregavam maior densidade populacional e estavam inseridas na economia de abastecimento interno, em conexão comercial com áreas escravistas e agroexportadoras do centro-sul do Império. A região Norte tinha, também, uma densidade populacional considerável, com formas de produção voltadas para o autoconsumo, que caracterizavam Rio Pardo também. De sistema escravista e tendo a propriedade escrava como principal referência de riqueza, a sociedade de Rio Pardo estava hierarquizada em âmbitos econômico e social, que se estendiam em dimensão do exercício do poder político.

O estudo abrange o período da década de 1830 até o início da década de 1870. O marco temporal inicial é delimitado pela criação do termo da vila de Rio Pardo, em um contexto político de criação das primeiras vilas em Minas Gerais no sistema monárquico constitucional. A criação de vilas na década de 1830 estava inserida na discussão coeva sobre os limites da província e a redefinição de seu território, bem como em conjuntura geral assinalada por questões fiscais. À configuração de Rio Pardo como termo de vila (1831)

seguiu-se a instalação de sua câmara municipal (1833) e de setores administrativos do Estado. A delimitação do marco final em 1872 tem em vista as dez primeiras legislaturas da câmara municipal, bem como o acesso à propriedade escrava e, por conseguinte, ao trabalho escravo por parte dos proprietários em Rio Pardo. A aquisição de escravos foi restringida pela elevação de preços em nível nacional, cujos efeitos são observados localmente também.

O escravo era o principal referencial de riqueza local e constituía uma das propriedades que hierarquizava socialmente os indivíduos. Considerando que o recurso à mão de obra escrava era importante na definição dos níveis de produção nas unidades domésticas e na manutenção da riqueza e das hierarquias, esse elemento se circunscreve em todo o período delimitado. Nas décadas de 1830 e 1840, os preços de escravos sofreram elevação, em razão da pressão inglesa pelo fim do tráfico internacional de escravos.<sup>2</sup> Já para as décadas de 1850 e de 1860, o contexto era de fim do tráfico internacional, quando os preços dos escravos alcançaram preços mais altos ainda. Com o escravo mais caro, tornava-se mais dispendioso recorrer à mão de obra cativa, especialmente por parte de proprietários mais pobres. A partir da década seguinte, iniciou-se novo processo com a Lei do Ventre Livre de 1871, que suprimiu o princípio da perpetuidade do sistema escravista. Inaugurou-se outra conjuntura mais acentuada de desagregação do sistema escravista com o desfecho da abolição da escravidão.

A conformação da sociedade em Rio Pardo foi decorrente do processo de expansão da fronteira da agricultura de subsistência, que se constituiu em uma expansão demográfica espontânea, ao lado da expansão da fronteira da agricultura especulativa e exportadora. Ambas estabeleceram o duplo processo de expansão da fronteira agrícola, verificado para o

---

<sup>2</sup> FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: um estudo sobre o tráfico atlântico de escravos para o porto do Rio de Janeiro (1790-1830)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 43-44; MAMIGONIAN, Beatriz Galotti. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v. 1, cap. 6, p. 207-233.

Brasil, caracterizando seu sistema agrário de produção.<sup>3</sup> A contextualização da sociedade de Rio Pardo nesse sistema agrário, que teve ampla abrangência, foi feita com base em documentos cartoriais, os processos de inventário *post mortem*, cujas fontes são valiosas para os estudos em história agrária no Brasil, porque “ligadas à prática cotidiana do fenômeno estudado”, ao contrário de fontes previamente elaboradas.<sup>4</sup> Nesses termos, buscou-se situar o termo da vila de Rio Pardo em região provincial e identificar elementos históricos e demográficos locais, circunscritos regionalmente. Sua estrutura econômica foi identificada com base nos setores ocupacionais e produtivo. A riqueza, conforme se encontrava distribuída socialmente, foi o elemento-chave para averiguar as hierarquias locais e em que medida favoreceu a constituição de um segmento detentor de expressivos recursos econômicos em relação ao padrão de riqueza local, favorecendo sua dominação social.

A câmara de Rio Pardo somente foi instalada quando sua povoação foi elevada ao foro de vila, em 1831. Isso significou a constituição de um núcleo de poder local, cujo território foi desmembrado do termo da vila de Minas Novas. As câmaras municipais estavam inseridas no sistema monárquico e constitucional, vigente na época, determinado na Carta Constitucional de 1824. Em nível político, o princípio era o da monarquia unitária, com um sistema de quatro poderes. No plano administrativo, havia um presidente em cada província, delegado do poder central, e em nível local, as câmaras de caráter eletivo, responsáveis pelo “o governo econômico e municipal” das vilas e das cidades.<sup>5</sup> Com a instalação das câmaras, as localidades eram contempladas com a instituição de setores administrativos provincial e geral, que davam forma à rede administrativa do Estado. Nessa presença institucional do Estado em âmbito local, as câmaras figuravam como instituição central cuja função era ser mediadora

---

<sup>3</sup> LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco C. Teixeira da. *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

<sup>4</sup> CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, FAPERJ, 2009. p. 16.

<sup>5</sup> BRASIL. Constituição Política do Imperio do Brazil. Carta de Lei de 25 de março de 1824. *Coleção das Leis do Brazil de 1824*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.

entre a localidade e os poderes provincial e central. É nesse quadro que se busca caracterizar a câmara de Rio Pardo, averiguando a representação social na sua composição mediante a identificação de seus vereadores.

As fontes documentais utilizadas para a realização deste estudo são de caráter quantitativo e qualitativo. A investigação das primeiras foi feita considerando a metodologia para dados quantitativos, comuns aos estudos de cunho demográfico, econômico e social.<sup>6</sup> Essa primeira categoria de fontes se refere à lista nominativa de habitantes do distrito de Rio Pardo de 1840, pertencente ao Arquivo Público Mineiro (APM) e a uma série de 401 processos de inventário *post mortem* do termo de Rio Pardo, que pertence ao Arquivo do Fórum da Comarca de Rio Pardo de Minas (AFCRPM) e corresponde a todos os processos do período (1833-1872), conservados por essa instituição. Delas foram extraídos dados sobre a estrutura demográfica, econômica e social de Rio Pardo. As fontes de caráter qualitativo englobam documentos relativos à correspondência oficial, às atas de sessões da câmara de Rio Pardo do período<sup>7</sup> e a outros documentos arquivísticos avulsos, bem como à legislação e obras coevas. Esse conjunto de documentos serviu de base para a análise sobre as câmaras municipais e a câmara de Rio Pardo.

Para a identificação e a caracterização do perfil social dos vereadores, foram utilizados dados de diversas fontes, como: atas de eleição de vereadores, processos de inventário *post mortem*, testamentos, lista de engenhos e casas de negócio, lista nominativa do distrito de Rio Pardo, registros paroquiais de terra e ordens honoríficas. Informações genealógicas sobre famílias de vereadores foram incorporadas também. Os dados foram agregados e confrontados para a definição de um perfil comum ao grupo de vereadores investigado.

---

<sup>6</sup> Sobre o uso de métodos quantitativos em pesquisa histórica, cf. FURET, François. O quantitativo em história. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (Org.) *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976, p. 49-63.

<sup>7</sup> Entre o período de 1833 a 1872, foram consultadas as atas de sessões da câmara de 1836 a 1858 e de 1867 a 1872. Não se conservaram atas de 1833 a 1835 e de 1859 a 1866.

O trabalho está estruturado em três partes em escalas distintas de observação. A primeira parte, **As câmaras municipais no Império do Brasil**, contém o primeiro capítulo, que traz uma abordagem geral sobre as câmaras no sistema político monárquico e constitucional no século XIX. Com o capítulo, pretende-se, tão somente, tratar da regulamentação das câmaras no período a fim de situar a discussão sobre o tema. A abordagem inicial perpassa por uma importante questão que esteve presente no processo de formação e consolidação do sistema político do Império do Brasil: as atribuições dos poderes do governo central e dos poderes provinciais, cujo elemento de fundo era sobre a autonomia provincial. Esse debate agregou distintas concepções teóricas sobre as relações entre os poderes de ambas as esferas, refletindo disputas políticas. Na abordagem seguinte, tratam-se das câmaras municipais, como instituições locais, incorporadas nesse processo mais amplo de constituição do Estado. A caracterização dessas instituições em tempos coloniais serviu de parâmetro para identificar sua conformação no sistema monárquico, com base na legislação que dispôs sobre a regulamentação das câmaras municipais, a Lei de 1º de outubro de 1828. Aborda-se, também, o tratamento dado às câmaras municipais com as reformas constitucionais das décadas de 1830 e de 1840.

A segunda parte, **Rio Pardo como cenário de uma câmara municipal em suas hierarquias sociais**, é constituída do segundo, terceiro e quarto capítulos. A abordagem é para a sociedade local em seus aspectos históricos, demográficos, econômicos e sociais. Assim, no segundo capítulo apresenta-se o território estudado, pontuando a ocupação em caráter colonial em âmbito dos processos demográficos e econômicos, a localização regional na província e a caracterização de sua população. A análise da estrutura econômica é desenvolvida no terceiro capítulo, baseando-se nos elementos setor ocupacional e estrutura produtiva. No quarto capítulo, trata-se da sociedade, investigando suas hierarquias sociais. Três grupos sociais foram classificados com parâmetro no nível de riqueza: o primeiro grupo,

constituído de indivíduos ricos; o segundo, de indivíduos de riqueza intermediária; e o terceiro, de indivíduos mais pobres. Os níveis de produção das unidades domésticas foi outro elemento a definir o perfil dos grupos, sendo observados na relação entre produtividade e grau de disponibilidade dos principais meios de produção: a mão de obra e a terra.

A terceira e última parte, **A câmara municipal de Rio Pardo e sua representação social**, é composta pelo quinto e sexto capítulos. A análise é focada na câmara de Rio Pardo e na representatividade social dos grupos que nela atuaram como vereadores. No capítulo cinco, discuti-se, primeiramente, a criação da vila no contexto provincial e geral de criação de vilas na década de 1830. Demonstra-se que a constituição de núcleos locais de poder decorrentes da criação de vilas estava diretamente associada aos interesses e às influências políticas de lideranças interessadas. Na abordagem sobre a câmara, verifica-se a relação estabelecida entre a instituição e os setores administrativos de âmbito local e sua atuação em uma das suas principais atribuições, que era a de tratar do “governo econômico e policial”. A discussão feita no primeiro capítulo sobre as câmaras municipais é recuperada, contextualizando a câmara de Rio Pardo em quadro mais geral do Império do Brasil.

Por fim, no sexto capítulo, é investigada a representatividade social dos grupos na câmara, com membros atuando no cargo de vereador. A identificação social dos vereadores partiu da configuração da sociedade em sua forma hierarquizada, como retratada no quarto capítulo. Elaborou-se o perfil dos vereadores considerando o grupo que atuou nas dez primeiras legislaturas da câmara, que corresponde ao tempo aqui trabalhado. As características comuns ao grupo foram verificadas com base em quesitos de naturalidade, de inserção social e de relações parentais, averiguando em que medida os cidadãos mais ricos tinham proeminência no comando dessa instituição local e usufruíam as prerrogativas advindas dessa atuação para reiterar a dominação social.

**Parte I**

**AS CÂMARAS MUNICIPAIS  
NO IMPÉRIO DO BRASIL**

# Capítulo 1

## A REGULAMENTAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NO SÉCULO XIX

### 1.1 *O Império do Brasil em sua formação política e institucional*

O processo de organização política e institucional do Império do Brasil foi inicialmente gestado na Assembleia Geral Constituinte e Legislativa de 1823, conformado na Carta Constitucional de 1824.<sup>8</sup> A Assembleia Constituinte, composta por deputados eleitos pelas províncias, tinha a função de elaborar a Constituição para a nova unidade política instituída em 7 de setembro de 1822. A ordem anterior foi destituída por rompimento do Brasil com Portugal, dado o impasse na definição dos vínculos políticos e institucionais entre o reino do Brasil e Portugal nas novas bases constitucionais, propostas pelo movimento vintista.<sup>9</sup>

Nas Cortes Constituintes em 1821 e 1822, houve divergência de propostas de deputados de Portugal e do reino do Brasil para a organização do Estado e da nação portuguesas. Os deputados de Pernambuco, da Bahia e de São Paulo defendiam um Império luso-brasileiro com a proposta de confederação. Isto é, garantir autonomia das províncias do Brasil e romper com o vínculo colonial, mantendo a unidade da nação portuguesa. Os

---

<sup>8</sup> A respeito da opção pela denominação “Império do Brasil” no contexto da emancipação política, cf. MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política. In: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005. p. 271-300.

<sup>9</sup> Sobre a Revolução de 1820 e o pensamento político do movimento, o vintismo, cf. AZEVEDO, Julião Soares. *Condições econômicas da revolução portuguesa de 1820*. 2. ed. Lisboa: Básica, 1976; TENGARRINHA, Jose. O movimento de 1820: alguns aspectos. In: TOMAS, Manuel Fernandes. *A revolução de 1820*. 2. ed. Lisboa, 1982; ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do antigo regime português*. Porto: Afrontamento, 1993; VARGUES, Isabel Nobre. O processo de formação do primeiro movimento liberal: a revolução de 1820. In: MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1993. v. 3, p. 45-64.; BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1999.

deputados de Portugal, ao contrário, primavam pela nação integrada como um corpo uno e indivisível. O conceito de nação “confederada” era tributário do modelo federalista americano, privilegiando os poderes locais, que foram constituídos no processo de colonização e consolidados regionalmente. Já a nação integrada era inspirada na Revolução Francesa, com destaque para a tradição da “família portuguesa” em torno de uma “vontade geral”.<sup>10</sup> A falta de consenso entre as duas propostas provocou o desligamento dos deputados do Brasil dos trabalhos das Cortes Constituintes e a consequente proclamação da independência do Brasil em relação a Portugal.<sup>11</sup>

A emancipação política do Brasil foi efetivada com a instituição da monarquia constitucional, sob o princípio de um Estado unitário, suplantando o projeto de autonomia provincial, defendido, principalmente, por segmentos dominantes regionais, gestado desde os debates nas Cortes Constituintes. Ou seja, ainda que no processo da independência tenha saído vitorioso o projeto da monarquia, havia outras propostas em debate, como a de república e mesmo a de fragmentação territorial.<sup>12</sup> A emancipação política, contudo, não foi equivalente à constituição do Estado nacional brasileiro, sendo o nexos entre a emergência desse Estado como a da nação é uma questão historiográfica controversa.<sup>13</sup> Mesmo não consensual, a instituição da monarquia constitucional figurou como instrumento de unificação entre as diversas regiões do Brasil, vinculadas entre si pelo mercado nacional de escravos e pelos interesses comerciais sediados no Rio de Janeiro. Os grupos dominantes e dirigentes desse processo tinham interesse em assegurar o rompimento com Portugal sem mudanças na

---

<sup>10</sup> BERBEL. *A nação como artefato*, p. 124-126.

<sup>11</sup> Sobre os interesses econômicos de Portugal e do Brasil em pauta neste evento político, cf. DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme. *1822: dimensões*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972 p. 160-184.

<sup>12</sup> DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005; SEABRA, Elizabeth Aparecida Duque. *A escrita da fala: ideias de monarquia e república nos folhetos e periódicos – 1821-1825*. 1999. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1999.

<sup>13</sup> JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme. *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. 2. ed. São Paulo: Editora SENAC, 2000. p. 132-133.

ordem social e econômica, fundada na escravidão. Atravessado por rupturas e permanências, o processo de emancipação política foi marcado por conflitos políticos entre grupos dominantes de distintos interesses.<sup>14</sup>

Na Assembleia Constituinte havia dissidência entre a proposta de configuração de um Estado com autonomia provincial e o projeto de um Estado centralizado com supremacia do Poder Executivo, defendido por Dom Pedro I e grupos aliados do Rio de Janeiro. As divergências que residiam em torno da limitação das atribuições do governante levaram ao fechamento da Assembleia Constituinte pelo imperador.<sup>15</sup> Logo depois, Dom Pedro I criou um Conselho de Estado, composto de ministros e de “homens probos, amantes da dignidade imperial e da liberdade dos povos”, para elaborar um Projeto de Constituição, que deveria ser remetido às câmaras municipais. Além da atribuição constituinte, o Conselho deveria “tratar dos negócios de maior monta” do governo.<sup>16</sup> Esse recurso político das câmaras de referendarem o projeto constitucional visava esvaziar o peso de uma Constituição imposta pelo imperador. De outro lado, as câmaras já mediavam uma tradição local de representação do poder real e por isso a opção por essas instituições para que expressasse sua adesão a D.

---

<sup>14</sup> Emília Viotti identifica no processo da independência grupos dominantes que se organizaram em torno do interesse comum de manter a estrutura de produção baseada no trabalho escravo, rompendo com o jugo colonial e preservando a ordem social existente. (Cf. COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao estudo da emancipação política: In: MOTA, Carlos Guilherme. *Brasil em perspectiva*. 19. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990. p. 64-125) Em uma perspectiva teórica distinta de Costa, Luiz Felipe de Alencastro destaca, também, a importância de grupos interessados na reiteration do tráfico e da escravidão. [Cf. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Le commerce des vivants: traite d'esclaves et "pax lusitana" dans l'Atlantique Sud*. 1986. Tese (Doutorado) – Universidade de Paris X, Paris, 1986) A respeito dos conflitos de interesses de grupos que marcaram esse processo, cf. OLIVEIRA, Cecília. H. L. S. *A Astúcia Liberal: relações de mercado e projetos políticos na Corte do Rio de Janeiro, 1820/1824*. Bragança Paulista: Ícone; Universidade São Francisco, 1999; RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. PIÑEIRO. “*Os simples comissários*”. Em específico sobre as tendências políticas em Minas gerais relativas a esse processo, cf. SILVA, Ana Rosa Clochet da. Identidades políticas e a emergência do novo Estado nacional: o caso mineiro. In: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia*, p. 515-555. Sobre uma historiografia da independência, cf. COSTA, Wilma Peres. A independência na historiografia. In: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia*, p. 53-118.

<sup>15</sup> LYRA, Maria de Lourdes Vianna. *A utopia do poderoso império – Portugal e Brasil: bastidores da política 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994. p. 224-226. Cf. também: NEVES, Lúcia Maria Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan; FAPERJ, 2003; MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004.

<sup>16</sup> BRASIL. Decreto de 13 de novembro de 1823. *Decretos, cartas e alvarás de 1823*. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em 5 set. 2011.

Pedro I. Com a convocação dessas instituições por Dom Pedro I para referendar a Constituição, elas tiveram sua importância redimensionada e sua legitimidade política reconhecida, ao celebrarem com o imperador um pacto, modelado pela monarquia constitucional.<sup>17</sup>

Ao ferir a soberania do poder legislativo, o imperador buscou o respaldo do “povo” sem intermediação do parlamento. A apreciação do projeto constitucional pelos cidadãos via representação nas câmaras municipais foi controversa, já que caberia ao Conselho incorporar ou não as contribuições. O projeto constitucional foi remetido às câmaras em 17 de dezembro para que os “povos” fossem “ouvidos”. Não obstante, a câmara do Rio de Janeiro solicitou às demais para que encaminhassem ao imperador não alterações, e sim apoio ao texto para que fosse jurado como Constituição.<sup>18</sup> Quanto à repercussão da posição dessa câmara, outras ratificaram o projeto, mas não sem a ocorrência de conflitos e oposições ao texto constitucional.

A câmara de Itu não abriu mão do direito de apreciar o documento e encaminhou suas sugestões e críticas, cujo teor era ampliar as atribuições do poder legislativo, bem como a participação política.<sup>19</sup> Em Recife, ocorreu a oposição mais radical ao projeto quando se discutia seu juramento, como ordenado em decreto de 11 de março de 1824. As críticas foram feitas por Frei Caneca, que atacou o projeto de viés centralizador e opôs-se à dissolução da Assembleia em um ambiente político local de ruptura com o governo do Rio de Janeiro e de deflagração da Confederação do Equador.<sup>20</sup> Não obstante, as sugestões das vilas e cidades

---

<sup>17</sup> Sobre a adesão das câmaras municipais a Dom Pedro no processo de independência em relação a Portugal, cf. SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997. p. 193-203.

<sup>18</sup> PEDIDO que seja jurado como Constituição o projeto apresentado pelo imperador. Representação do Senado da Câmara do Rio de Janeiro de 6 de janeiro de 1824 *apud* BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. *Textos políticos da história do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1996. p. 481-484.

<sup>19</sup> REFLEXÕES dirigidas ao Imperador sobre o projeto de Constituição. Ofício da Câmara de Itu de 1º de fevereiro de 1824 *apud* BONAVIDES; AMARAL. *Textos políticos da história do Brasil*, p. 485-490.

<sup>20</sup> MELLO, Evaldo Cabral de (Org.). *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Ed. 34, 2001. p. 557-566.

enviadas não foram consideradas pelo Conselho. Ou seja, se as câmaras foram reconhecidas como instituições de legitimidade política para referendar o projeto constitucional, isso não se traduziu em poder de interferir no seu conteúdo. A confirmação da autoridade do imperador pelas câmaras deu sustentação ao projeto, que, apesar das contestações, foi jurado como Carta Constitucional em 25 de março de 1824 pelo imperador e autoridades da corte.<sup>21</sup>

A Carta Constitucional estabeleceu as bases do sistema político do Império do Brasil, baseando-se em muitas das proposições do projeto da Assembleia Constituinte e, portanto, tributária dos trabalhos constituintes.<sup>22</sup> A diferença substancial residia na composição dos poderes do governo monárquico, hereditário, constitucional e representativo, que remetia para a definição de soberanias do monarca e da Assembleia. Enquanto o Projeto de Constituição de 1823 concebeu o regime dividido entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, a Carta Constitucional de 1824 alterou a composição e o equilíbrio entre os poderes previstos, estabelecendo um regime centralizado. O poder do monarca foi fortalecido com a instituição do poder moderador. Este quarto poder foi definido como “a chave de toda a organização política”, sendo delegado privativamente ao imperador, chefe supremo da nação.<sup>23</sup> Uma das distinções fundamentais entre os dois documentos constitucionais, portanto, residia no fortalecimento do Poder Executivo, com a instituição do Poder Moderador.<sup>24</sup> O conceito de

---

<sup>21</sup> Sobre o assunto, cf. OLIVEIRA. *Horizontes*, p. 21-22.

<sup>22</sup> BRASIL. Projeto de Constituição para o Império do Brasil, 30 de agosto de 1823. *Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1973. v. 2, p. 689- 699; Constituição Política do Império do Brasil. Carta de Lei de 25 de março de 1824. *Coleção das Leis do Brasil de 1824*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886. O texto constitucional inspirava-se, também, em constituições francesas, na Constituição espanhola de 1812 e na Constituição das Cortes de 1822. (Cf. OLIVEIRA, Cecília H. S. Teoria política e prática de governar: o delineamento do Estado imperial nas primeiras décadas do século XIX. In: OLIVEIRA, Cecília H. S.; PRADO, Maria Lígia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. *A história na política e a política na história*. São Paulo: Alameda, 2006. p. 52)

<sup>23</sup> BRASIL. Constituição política do Império do Brasil, arts.10 e 98. *Coleção das Leis do Brasil de 1824*. “O conceito de poder moderador adotado na Carta Constitucional é baseada em uma apropriação particularizada do conceito teórico de Benjamin Constant.” (Cf. CUNHA, Pedro Carneiro da. A fundação de um império liberal. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. v. 3, t. 2, p. 270-297; CONSTANT, Benjamin. *Cours de politique constitutionnelle*. Paris: Librairie de Guillaumin et Cie..., 1861)

<sup>24</sup> LYRA. *A utopia do poderoso império*; BARBOSA. *A shinge monárquica: o poder moderador e a política imperial*. 2001. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

Poder Moderador adotado era baseado em uma apropriação particularizada do conceito teórico de Benjamin Constant. O liberalismo político de Constant, fundado na defesa da propriedade, tornou-se base para o modelo de Estado definido na Constituição de 1824.<sup>25</sup>

Além da instituição do Poder Moderador, determinou-se a criação de um Conselho de Estado, composto de conselheiros vitalícios, a ser ouvido pelo imperador em sua atuação no Poder Moderador. Adotou-se um sistema representativo, no qual o voto era excludente. O conceito de cidadania era baseado nos atributos de liberdade e de propriedade, com reafirmação da escravidão. A Carta Constitucional contemplou os segmentos dominantes que defendiam a centralização política e o território uno em detrimento de grupos dominantes, principalmente em âmbito regional, que defendiam o sistema representativo pleno e a autonomia provincial.<sup>26</sup> Os preceitos constitucionais da Carta instrumentalizaram interesses de segmentos de classes de proprietários e mercantis, especialmente os poderosos negociantes de grosso trato do Rio de Janeiro e do centro-sul, que deram sustentação ao governo joanino, defenderam o projeto separatista, constituindo-se as bases sociais e econômicas da regência de D. Pedro e do Primeiro Reinado.<sup>27</sup> Em diferentes perspectivas teóricas e historiográficas, vários autores identificam esses segmentos como dominantes na política do período.<sup>28</sup>

A apreensão desses segmentos em uma sociedade de classes é feita de forma pioneira por Ilmar Rohloff de Mattos ao analisar a formação do Estado brasileiro. Seguido a matriz conceitual gramsciana, o autor situa o exercício da dominação e direção políticas no terreno

---

<sup>25</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre políticas e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007. p. 63. Ver na mesma obra sobre o cenário internacional da época e as formas de apreensão interna, no contexto de estabelecimento das bases do Estado e de sua formação.

<sup>26</sup> Sobre o assunto, cf. RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002; LYRA. *A utopia do poderoso império*; NEVES, Lúcia Maria Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan; FAPERJ, 2003; SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. 2006. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

<sup>27</sup> OLIVEIRA. *A história na política e a política na história*, p. 54.

<sup>28</sup> Dentre outros, cf. COSTA. *Brasil em perspectiva*, p. 64-125; DIAS. 1822, p. 160-184; LENHARO. *As tropas da moderação*; MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo squarema*. 4. ed. Rio de Janeiro: Access, 1999; PIÑEIRO. “*Os simples comissários*”.

social de interesses de classes. Ele considera que a dominação política no período foi exercida por uma “classe senhorial”, formada por setores agrários, mercantis e burocráticos, que se expandiram com a lavoura cafeeira e por setores detentores de monopólios, constituídos nas demais regiões e mesmo na região mercantil-escravista.<sup>29</sup> Théó Lobarinhas Piñeiro avança nessa perspectiva ao propor não a identificação de uma classe senhorial unificada no poder, mas o entendimento de um bloco no poder, para melhor apreensão da natureza e da dinâmica desse Estado. Isto é, um bloco formado por classes de origens sociais distintas.<sup>30</sup>

Em âmbito da organização administrativa do Estado, a Carta Constitucional reiterou a divisão territorial em províncias. A direção do governo das províncias foi atribuída a um presidente, nomeado pelo imperador. Estabeleceu-se a criação de conselhos gerais de províncias, cujas deliberações sobre assuntos provinciais tinham caráter propositivo, pois deveriam ser encaminhadas à Assembleia Geral, na forma de projeto de lei. Quanto à esfera municipal, atribuiu-se às câmaras o “governo econômico e municipal” das vilas e cidades.<sup>31</sup> A organização institucional modelada em um Estado de caráter centralizado provocou descontentamento nas províncias, com a ocorrência de revoltas, reprimidas pelo governo. O Primeiro Reinado chegou ao fim em 1831, com a abdicação do imperador, em razão da falta de governabilidade em meio ao crescimento da oposição a sua política autoritária e das divergências dentre os diversos segmentos que disputavam o controle do Estado. O afastamento de Dom Pedro I, após um governo assinalado por dissensões entre o Parlamento e a Coroa, marcou a chegada efetiva de segmentos proprietários de terras e de escravos ao controle do aparelho estatal.<sup>32</sup>

---

<sup>29</sup> MATTOS. *O tempo saquarema*, p. 87.

<sup>30</sup> PIÑEIRO. “*Os simples comissários*”, p. 11.

<sup>31</sup> BRASIL. Constituição política do Império do Brasil, arts. 2º, 165, 72, 85 e 167, respectivamente. *Coleção das Leis do Brasil de 1824*. Sobre o processo de organização dos poderes provinciais no Primeiro Reinado, cf. LEME, Marisa Saenz. São Paulo no I Império: poderes locais e governo central. In: OLIVEIRA, Cecília H. S.; PRADO, Maria Ligia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. *A história na política e a política na história*. São Paulo: Alameda, 2006. p. 59-80.

<sup>32</sup> PIÑEIRO. “*Os simples comissários*”, p. 7.

No plano do ordenamento político-institucional, o governo regencial, que sucedeu ao de D. Pedro I, realizou mudanças na estrutura vigente em uma conjuntura de disputas entre os segmentos que se opuseram ao governo de D. Pedro I. O segmento denominado no debate coevo de liberais “moderados” e o de “exaltados” defendiam maior descentralização do poder. Instituíram-se reformas descentralizadoras, assinaladas pelo Código do Processo Criminal de 1832 e pelo Ato Adicional à Constituição 1834, que teve sua origem na Lei de 12 de outubro de 1832, ao estabelecer os artigos da Constituição a serem reformados. O Código do Processo instituiu uma estrutura judiciária e policial descentralizada, atribuindo amplos poderes aos juízes de paz, que eram autoridades eletivas locais. Com o Ato Adicional, estabeleceu-se regência una e eletiva, extinguiu-se Conselho de Estado. No âmbito das províncias, foram criadas as assembleias legislativas, abolindo os conselhos gerais de províncias. As assembleias provinciais contribuíram para o fortalecimento da autonomia provincial, com importantes atribuições, como fixar receitas e despesas provinciais e criar impostos. Mas, ficou mantida a nomeação do presidente da província pelo governo central, sem alteração dessa ação centralizadora.<sup>33</sup> Mediante as reformas jurídicas e conflitos que remontavam à instabilidade política após a abdicação do imperador, o período foi de crise, com a eclosão de diversas rebeliões que colocaram em xeque a unidade territorial e a ordem social.

A matriz produtiva da sociedade, nessa época, foi reorientada com a expansão da lavoura cafeeira no Vale do Paraíba. Houve aumento das exportações brasileiras com o café do Vale do Paraíba fluminense, que substituiu o açúcar, o principal produto na pauta de exportações.<sup>34</sup> O crescimento dessa lavoura foi associado ao predomínio da concentração

---

<sup>33</sup> Sobre o assunto, cf. CASTRO, Paulo Pereira de. “A experiência republicana”, 1831-1840. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral da civilização brasileira*. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 4, t. 2, p. 19-84; TAPAJÓS, Vicente. *Organização política e administrativa do Império*. Brasília: FUNCEP, 1984; TAUNAY, Alfredo. *História administrativa do Brasil*. Brasília: DASP, 1974. v. 2. Para o estudo sobre a implantação e funcionamento dos governos das províncias, cf. SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis*.

<sup>34</sup> Sobre a importância da produção cafeeira na economia do Brasil no século XIX, cf. GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *Bancos, economia e poder no Segundo Reinado: o caso da sociedade Bancária Mauá, Macgregor &*

fundiária, em uma sociedade que permanecia centrada no regime de trabalho de sistema escravista. Disso decorreu coincidência geográfica entre poder econômico e poder político articulada na cidade do Rio de Janeiro.<sup>35</sup> Assim, a proeminência econômica e política do centro-sul e a instabilidade política que marcava o governo regencial favoreceram a reaproximação de segmentos sociais que estavam à frente na direção política na década de 1820 e que perderam espaço político institucional com o afastamento de Dom Pedro I. Nessa nova conjuntura, na qual ocorreu a renúncia do regente Feijó em 1837, esses segmentos aliam-se em uma ação dirigente, dando nova sustentação ao governo do País.<sup>36</sup>

O período denominado *Regresso* trouxe novo marco para a reorganização institucional do Estado, cujas determinações legislativas consubstanciaram-se em uma “reação monárquica centralizadora”. Em 1840, foi decretada a maioria de D. Pedro II com o retorno do Poder Moderador e o Conselho de Estado foi restabelecido no ano seguinte. As medidas descentralizadoras conformadas no Código do Processo e no Ato Adicional foram reformuladas, porque consideradas ameaças à estabilidade do governo e à integridade do Império. Com a Lei de Interpretação do Ato Adicional de 12 de maio de 1840, subtraiu-se poder das assembleias legislativas provinciais, limitando suas atribuições. Já a estrutura judiciária foi alterada com a reforma do Código do Processo em 1841, que centralizou a administração policial e judicial, esvaziando de poder as autoridades eletivas, os juízes de paz, em favor de autoridades nomeadas, os chefes de polícia provinciais e dos delegados de polícia municipais. Na década seguinte, em 1850, a Guarda Nacional passou por reestruturação, ficando subordinada ao Ministério da Justiça.<sup>37</sup>

---

Companhia (1854-1866). 1997. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

<sup>35</sup> CARVALHO, José Murilo de. Federalismo e centralização no Império brasileiro: história e argumento. In: CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999, p. 168.

<sup>36</sup> PIÑEIRO. “*Os simples comissários*”, p. 7; LENHARO. *As tropas da moderação*, p. 71 e 131.

<sup>37</sup> CASTRO. *História geral da civilização brasileira*, p. 19-84; TAPAJÓS. *Organização política e administrativa do Império*; FLORY, Thomas. El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial, 1808-1871. México: Fondo da Cultura Económica, 1986; CASTRO, Jeanne Berrance. *História geral da civilização brasileira*.

Como apontado, desde os debates na Assembleia Constituinte de 1823, a questão das atribuições de poderes do governo central e das províncias estava colocado como divisor de concepções teóricas e de distintos interesses de frações de classes dominantes dirigentes ou de frações de classes que pleiteavam domínio e direção política da sociedade.<sup>38</sup> De grande envergadura política, essa questão abarcava o tema da descentralização e centralização dos poderes entre governo central e as regiões, pelo prisma da autonomia provincial, traduzindo disputas políticas no período de formação e consolidação do Estado brasileiro. A partir da década de 1860, ocorreu um debate doutrinário sobre o tema, liderado por Paulino José Soares de Souza, o Visconde de Uruguai, e Aureliano Cândido Tavares Bastos. O contexto era de mudanças sociais e econômicas e de conflitos de interesses entre as frações de classes dirigentes durante o período denominado *Conciliação*, entre 1850 e 1860 e nos anos seguintes.<sup>39</sup>

Com o processo de fortalecimento do poder central em curso, especialmente no gabinete Paraná (1853-1856), a questão da centralização era colocada no epicentro do debate. Mudanças conjunturais demandavam novas formas de ordenamento do poder, no âmbito da manutenção do regime monárquico. Visconde de Uruguai e Tavares Bastos trataram teoricamente da divisão de competências entre poder central e assembleias legislativas provinciais, cujas obras se tornaram referências sobre a organização política do Império. Visconde de Uruguai esteve diretamente ligado ao reordenamento institucional do Estado no movimento do *Regresso* e, em nome da centralidade política, criticava o amplo poder atribuído às assembleias legislativas provinciais. Já Tavares Bastos, que iniciou sua atuação

---

<sup>38</sup> A expressão frações de classes é aqui utilizada no sentido atribuído por Théó Lobarinhas Piñeiro. (Cf. PIÑEIRO. “*Os simples comissários*”, p. 9) Sobre o assunto, cf., também: MENDONÇA, Sonia Regina. *O ruralismo brasileiro (1888-1931)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

<sup>39</sup> Sobre a conjuntura social e política dessa época, cf. MATTOS. *O tempo saquarema*, p. 12-17; FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai*. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 43-47. Em específico, sobre o contexto político do período da *Conciliação*, cf. IGÉSIAS, Francisco. Vida política, 1848-1866. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 5, t. 2, p. 17-139.

na política no início da década de 1860, defendia o “federalismo monárquico”, inspirado na geração de liberais da década de 1830.<sup>40</sup>

O sistema monárquico-constitucional estava no bojo do debate político do processo de formação e consolidação do Estado brasileiro, com ênfase no aspecto administrativo. As frações de classes dominantes dirigentes e as que almejavam dirigir o País tinham a opção teórica e prática pela centralização ou descentralização política e administrativa, cujo viés administrativo não era vazio de conteúdo político. As opções embasavam de formas distintas as relações entre o poder central e os poderes provinciais, entre o Legislativo e o Executivo, bem como entre o Judiciário e o Moderador.<sup>41</sup> Assim, as relações de poder entre o centro e as províncias constituíram-se questão de fundo conflitante para as frações de classes dominantes na definição da organização e reorganização política e administrativa do Estado.<sup>42</sup> Em meio às complexas relações entre o poder central e os provinciais,<sup>43</sup> os poderes locais estavam também inseridos nessa hierarquia, cuja instituição mais representativa eram as câmaras municipais.

---

<sup>40</sup> URUGUAI, Visconde de. *Ensaio sobre o direito administrativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1862. 2 v.; *Estudos práticos sobre administração das províncias no Brasil*. Rio de Janeiro: Garnier, 1865; TAVARES BASTOS, A. C. *Cartas do solitário*. Rio de Janeiro, 1863; *A província: estudo sobre a descentralização no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937 (1. edição de 1870). Para um estudo sobre o tema e os dois autores, cf. FERREIRA. *Centralização e descentralização no Império*.

<sup>41</sup> Sobre uma abordagem conclusiva sobre a temática, cf. MARTINS. *A velha arte de governar*, p. 85-87.

<sup>42</sup> As dimensões dessas relações têm sido tratadas pela historiografia sob diferentes perspectivas. Há uma vertente de análise que traz uma visão sobre o processo de formação Estado, cuja consolidação ocorreu com o estabelecimento de uma organização institucional centralizada no governo do Rio de Janeiro e que se impôs sobre todo o território. Com referenciais teóricos distintos, José Murilo de Carvalho e Ilmar Rohloff de Mattos postulam essa interpretação. (Cf. CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: teatro de sombras*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 23-47; MATTOS. *O tempo saquarema*, p. 121-181). De outro viés, observa-se que a unidade sob a hegemonia do governo do Rio de Janeiro foi possível não pela centralização, e sim por causa da implementação de um arranjo institucional federativo (Cf. DOLHNIKOFF. *O pacto imperial*). Gouvêa faz uma análise sobre o tema, matizando as duas interpretações que sobrevalorizam ou o governo central ou o poder nas províncias. A autora argumenta que o sistema político e administrativo que se constituiu no Brasil no século XIX foi altamente centralizado, no qual as províncias exerceram papel importante na sua conformação (Cf. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 10, 331). Piñeiro faz também uma abordagem matizada ao considerar que as diversas regiões estavam subordinadas aos interesses e à direção dos grupos dominantes do centro-sul, principalmente do Rio de Janeiro, mas que as frações de classes dominantes tinham, também, dimensão regional (Cf. PIÑEIRO. “*Os simples comissários*”, p. 9).

<sup>43</sup> Martins propõe a superação da abordagem historiográfica bipolar desse processo de formação do Estado, a fim de considerar devidamente a complexidade das relações que o envolviam (Cf. MARTINS. *A velha arte de governar*, p. 33-34).

## 1.2 As câmaras municipais

### 1.2.1 Antecedentes

Até então, a organização e a definição de atribuições das câmaras municipais eram reguladas pelas Ordenações do Reino, cujas características mais importantes eram a eletividade e certa independência no exercício de suas funções.<sup>44</sup> Modelo de organização local da monarquia portuguesa nos territórios do reino e ultramarinos, as câmaras foram órgãos fundamentais na construção e na manutenção do Império português na América, na África e na Ásia, constituindo-se pilar da sociedade colonial portuguesa.<sup>45</sup> Os grupos locais representados nas câmaras desempenharam papel importante na integração política da colônia no território imperial. Eles tinham na câmara espaço para expressão de seus interesses, de tráfico de influências e de poder. A instituição tornou-se lugar de nobilitação, obtenção de privilégio e de negociação de demandas com a administração central do Império.<sup>46</sup>

Inicialmente, os termos de vilas eram fundadas em decorrência da delegação de poderes feita pela Coroa portuguesa aos donatários. Erigindo povoações, eles lhes concediam o foral de vila, levantando o pelourinho, que simbolizava jurisdição e liberdade municipal. Os forais eram, depois, confirmados por carta régia ou por alvará.<sup>47</sup> A primeira vila foi criada na capitania de São Vicente, em 1532, pelo donatário Martim Afonso de Souza. A instalação da vila de São Vicente assinalou a inauguração do governo local no início do processo de colonização do território. Somente em localidades com o estatuto de vila é que foram instaladas câmaras. Elas eram regidas, inicialmente, pelas Ordenações Manuelinas, publicadas em 1521, e depois pelas Ordenações Filipinas de 1603, que definiram atribuições gerais dos

---

<sup>44</sup> MAIA, João de Azevedo Carneiro. *O município: estudos sobre administração local*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger & Filhos, 1883. p. 176. Acervo do AN-RJ. Obras raras.

<sup>45</sup> BOXER, Charles R. *O Império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1981. p. 263-282.

<sup>46</sup> BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras municipais no Império português: o exemplo do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, p. 251-280, 1998.

<sup>47</sup> MOURÃO, João Martins de Carvalho. Os municípios: sua importância política no Brasil-colonial e no Brasil-reino. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 3, Especial, p. 311, 1915.

municípios do Império português e estabeleceram um sistema de eleições para os oficiais das câmaras, denominadas, também, de conselhos.<sup>48</sup>

Em tese, as normas metropolitanas deviam ser seguidas, quer no reino, quer nas conquistas. A hierarquia de comando e as áreas de jurisdição eram bem definidas. Entretanto, as situações específicas, em escala variável de distância da administração central, modificavam a legislação em uma combinação de interesses metropolitanos, regionais e locais. A rigidez da administração foi negada, principalmente, por grupos locais, que flexibilizaram a interpretação legal, conforme situações e interesses em questão. Interferindo na lógica sistêmica da administração do Império, forjou-se um eixo vertical, que permitiu aos colonos serem ouvidos no centro decisório do poder em Lisboa. Existiu, também, um eixo horizontal local passível de aproximar colonos, ministros régios e governantes.<sup>49</sup>

O poder régio teve presença representativa na colonização e na administração de territórios ultramarinos por meio de homens e instituições. O exercício de governo foi bem diverso no reino. A arte de governar foi desenvolvida em uma sociedade plural – étnica e culturalmente –, tributária de modelos europeus, mas com conteúdos novos. As vilas e cidades foram lugar de convivência, por vezes conflituosa, entre diferentes segmentos e representantes lusos. A Coroa estabeleceu pactos diferenciados com segmentos de muitas localidades do Império, conforme as próprias demandas e demandas específicas, quer regional quer localmente circunscritas.<sup>50</sup> As disputas ocorriam entre os diferentes grupos sociais e econômicos dominantes. Os vitoriosos de dado período reafirmavam as relações políticas com

---

<sup>48</sup> LAXE, João Batista Cortines. *Câmaras municipais* (histórico). 4. ed. São Paulo: Brasil Bandecchi; Obelisco, 1963. p. 26-28. Acervo do AN-RJ. Obras Raras.

<sup>49</sup> A respeito da atuação de agentes locais e sua capacidade de flexibilizar o sistema, cf. RUSSEL-WOOD, A. Governantes e agentes. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti. *História da expansão portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1999. p. 169-192 *apud* SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 45-46; RUSSEL-WOOD, A. O governo local na América portuguesa. *Revista de História*, São Paulo, v. 55, n. 108, p. 25-79, 1977.

<sup>50</sup> Sobre vassalagem política, cf. BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 346-384; MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720)*, São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2002. p. 189-230.

o centro, garantindo sua inserção na rede de poder local, estabelecida com a monarquia. Em meio aos conflitos intra-autoridades, a Coroa soube garantir a ordem colonial, por meio de representação efetiva nos territórios conquistados.<sup>51</sup>

Retomando a legislação que regulava as câmaras municipais, as Ordenações Filipinas de 1603 vigoraram até 1828, quando foi publicada a Lei de 1º de outubro do mesmo ano, que dispôs sobre a regulamentação das câmaras municipais no sistema monárquico e constitucional. Isso significa dizer que durante a época colonial, internamente, não se elaborou nenhuma disposição normativa para reger a administração local. Verificaram-se apenas graças honoríficas e privilégios concedidos às câmaras mais importantes, não se tratando de um tipo diferenciado de organização municipal.<sup>52</sup> Foi o caso, por exemplo, de alvarás que concederam às câmaras do Rio de Janeiro (1642), da Bahia (1646) do Pará (1655) e de São Paulo (1730) os privilégios outorgados à câmara do Porto.<sup>53</sup> As Ordenações Filipinas regularam as câmaras, portanto, por boa parte do período colonial. No Livro I, Títulos 66 a 71 dessas Ordenações, registram-se determinações sobre sua organização, composição, forma de eleição e atribuições.

A instituição passava a ter um caráter mais administrativo em relação às normatizações anteriores, com as atribuições judiciárias reduzidas ao julgamento pelo juiz das causas de injúrias verbais, furtos pequenos e algumas da almotaceria. A câmara era composta de juiz ordinário, seu presidente, de três ou quatro vereadores, de um procurador, de dois almotacés e de um escrivão. Em algumas havia um advogado e um tesoureiro. Todos eles eram denominados oficiais da câmara. As funções deliberativas eram exercidas pelos

---

<sup>51</sup> Há extensa produção historiográfica que trata das câmaras na época colonial. A respeito da dimensão da atuação do governo português na política e na administração da colônia, os estudos trazem interpretações divergentes sobre o tema. Sobre esse debate, cf. SOUZA. *O sol e a sombra*, p. 27-77.

<sup>52</sup> MOURÃO. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, p. 302.

<sup>53</sup> Os privilégios concedidos a essas câmaras referiam-se à eleição para sua composição: “Na inscrição dos pelouros, para votar e ser votado nos cargos do conselho, só entravam homens limpos e de boa geração, nobres, fidalgos da Casa Real, infanções e descendentes de conquistadores ou povoadores que haviam ocupado empregos públicos”. (Cf. BANDECCHI, Brasil. O município no Brasil e sua função política (I). *Revista de História*, São Paulo, v. 46, n. 90, p. 509, 1972)

vereadores, sob a presidência do juiz. Os juízes ordinários, os vereadores, o procurador, o tesoureiro e o escrivão eram eleitos por eleição indireta para servirem à câmara por três anos. No processo eleitoral, reuniam-se os *homens bons* e o povo para a nomeação de seis homens, denominados eleitores, os quais elegiam os oficiais das câmaras.

As competências das câmaras eram bastante abrangentes. Além das atribuições de interesse próprio do município, elas denunciavam crimes e abusos aos juízes; desempenhavam funções de polícia rural e de inspeção de higiene pública; auxiliavam os alcaides no policiamento da terra e elegiam diversos funcionários da administração, como os almotacés, os quatro *rebedores das sizas*, os depositários judiciais, do cofre de órfãos e da décima, os escrivães das armas e os guardas policiais do termo. Outra função era, organizar as posturas de acordo com os juízes e *homens bons*, sem dependência de aprovação de autoridade superior. Elas tinham o direito de nomear procuradores às cortes para tratar de assuntos de seu interesse, sem intermediação na comunicação com o governo. Assim o fez a câmara do Rio de Janeiro quando nomeou seu procurador perante as cortes Francisco da Costa Barros, em 1641.<sup>54</sup> Somadas às funções gerais das câmaras, seus oficiais tinham competências específicas que conferiam à instituição relativa autonomia na administração de seus interesses locais.<sup>55</sup>

Além das atribuições legais, as câmaras exerciam funções da esfera de outros órgãos da administração, cujo exercício era legitimado pela tradição e pelo costume. A instituição adquiriu determinados poderes reservados a outras autoridades. Os abusos passavam a figurar “um certo direito, ora contestado, ora tolerado e ora formalmente reconhecido pelos governadores e pela corte”.<sup>56</sup> Assim, as câmaras tinham suas atribuições definidas pelas

---

<sup>54</sup> Para um estudo sobre a câmara do Rio de Janeiro, cf. BICALHO. *A cidade e o Império*.

<sup>55</sup> A respeito dessas informações sobre composição das câmaras municipais, eleições e atribuições conforme as Ordenações Filipinas, cf. MOURÃO. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, p. 307-312; LAXE. *Câmaras municipais*, p. 26-35.

<sup>56</sup> LISBOA, João Francisco. *Apontamentos para a história do Maranhão apud BANDECCHI. Revista de História*, p. 519.

Ordenações, mas tomaram para si outras funções que não eram de sua alçada. Isso resultou na indiscriminação de atribuições, que se favoreceu, de um lado, às câmaras invadirem a esfera de jurisdição do governo central, de outro, permitiu ao governo colonial usurpar poder dessas instituições, no contexto de políticas de centralização de poder, estreitando a subordinação do governo local na hierarquia da administração colonial.<sup>57</sup> A indefinição da responsabilidade de determinadas competências conformava os conflitos de interesses entre colônia e metrópole, consubstanciados entre as câmaras, onde residiam representantes de grupos influentes locais, e os governadores, delegados diretamente do governo português.

### *1.2.2 As disposições constitucionais de 1824 e sua regulamentação em 1828*

Já após a independência, a Assembleia Constituinte tratou das bases do novo regimento municipal no Projeto de Constituição, que não chegaram a ser discutidas em plenário.<sup>58</sup> Pretendeu-se corrigir a acumulação de funções judiciárias e outras atribuições não compatíveis com as câmaras municipais, que provocavam a indistinção de atribuições entre as esferas de poder. A correção pretendida era orientada pelos princípios do novo direito público então vigente. O Projeto reconhecia a importância histórica do municipalismo e sua fonte de poder de origem eletiva.<sup>59</sup> De caráter descentralizado, previa-se a administração dividida em três circunscrições independentes: comarcas, distritos e termos. Todos com um presidente e um conselho eletivo. No termo, instituía-se um presidente com funções executivas e uma câmara, responsável pelo governo econômico e municipal. Os presidentes seriam autoridades nomeadas e previa-se lei regulamentar para definir suas atribuições e sua “gradativa

---

<sup>57</sup> MOURÃO. *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, p. 310. Cf., também: BANDECCHI. *Revista de História*, p. 520-521.

<sup>58</sup> O Projeto de Constituição foi apresentado na sessão de 1º de setembro e era constituído de 15 títulos e 272 artigos. Apenas 23 artigos foram discutidos até a última sessão de 11 de novembro, na qual foram discutidos e aprovados os arts. 22 e 23, seguida da dissolução da Assembleia pelo imperador. (Cf. BRASIL. Projeto de Constituição para o Imperio do Brasil, 30 de agosto de 1823. *Diario da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Imperio do Brasil*. 1823. Brasília: Senado Federal, 1973. v. 2, p. 689- 699; *Diario da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Imperio do Brasil*, v. 3, sessão de 11 de novembro, p. 398.

<sup>59</sup> MAIA. *O município*, p. 176.

subordinação” ao governo, bem como as competências das autoridades eletivas.<sup>60</sup> Essa subordinação não se aplicava às câmaras, por serem eletivas. Assim, no âmbito da proposta de delimitar os poderes e suas respectivas atribuições, a autonomia municipal estava admitida no esboço desse Projeto de Constituição.

A Constituição de 1824, que, como referido, adotou pressupostos do projeto da Assembleia Constituinte, tratou do município de forma mais clara, seguindo as proposições dos constituintes favoráveis à autonomia do poder municipal. A esfera municipal foi extensiva a todas as vilas e cidades, nas quais deveria haver câmaras, competindo-lhe o governo econômico e municipal das mesmas vilas e cidades. As câmaras seriam eletivas, compostas por vereadores, sendo o presidente o vereador mais votado. Suas atribuições municipais, a formação de suas posturas policiais, aplicação das rendas e outras particularidades seriam determinadas por lei regulamentar.<sup>61</sup> Assim, coube às câmaras competência para “todos os atos” de economia e administração municipal, conferindo-lhe a categoria de governo e demarcando autonomia em relação às outras esferas de poder. Foi-lhes autoridade deliberativa e executiva, diferentemente do projeto Constituinte, que previu os poderes municipais representados pela câmara e por um administrador. A presidência da câmara, conferida ao vereador mais votado, remeteu-se a origem eletiva da instituição.<sup>62</sup>

A disposição constitucional mais explícita em favor da autonomia das câmaras estava expressa nos arts. 71 e 72. Referia-se ao reconhecimento e garantia “do direito de todo cidadão intervir nos negócios da sua província, imediatamente relativos a seus interesses peculiares”. Esse direito seria “exercitado pelas câmaras dos distritos e pelos conselhos gerais de províncias”. Duas determinações aparentemente, contudo, impuseram às câmaras sujeição aos conselhos gerais de província em desacordo com essa disposição: a primeira (art. 81)

---

<sup>60</sup> BRASIL. Projeto de Constituição para o Imperio do Brasil, 30 de agosto de 1823, arts. 209 a 214, p. 698. *Diario da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Imperio do Brasil*.

<sup>61</sup> BRASIL. Constituição política do Império do Brasil, arts. 167, 168 e 169. *Coleção das Leis do Brazil de 1824*.

<sup>62</sup> MAIA. *O município*, p. 178-179.

atribuía aos conselhos “por principal objeto propor, discutir, e deliberar sobre os negócios mais interessantes das suas províncias, formando projetos peculiares e acomodados às suas localidades, e urgências”; a segunda (art. 82) determinava que “os negócios que começassem nas câmaras fossem remetidos oficialmente ao secretário do Conselho, onde deveriam ser discutidos, bem como os que tiverem origem nos mesmos conselhos”.<sup>63</sup>

A subordinação das câmaras aos conselhos nessas disposições é apenas aparente porque a principal atribuição dos conselhos era deliberar sobre assuntos de suas províncias, e não dos municípios. A atribuição de elaborar projetos adequados “às suas localidades e urgências” referia-se a providências de interesse provincial localizado, mas de relativo caráter geral. Tratando-se de interesses provinciais e municipais, os conselhos tinham autoridade para elaborar projetos relativos a essa ordem de interesses, cabendo às câmaras encaminhar suas propostas aos conselhos. Assim, não se feriam as competências das câmaras de deliberar sobre assuntos exclusivamente municipais, visto que na disposição do art. 167 foi conferido às câmaras “o governo econômico e municipal”.<sup>64</sup> Mas as disposições constitucionais sobre as relações jurídicas entre províncias e municípios deveriam ser tratadas por leis regulamentares, permanecendo a administração local, no interstício, regulada pelas Ordenações Filipinas.

Em 1827, foram decretadas as primeiras leis referindo-se às competências das câmaras. A Assembleia Geral, restabelecida em 1826, decretou a Lei de 15 de outubro de 1827, que criou a justiça de paz, instituindo um juiz de paz e suplente nas freguesias e capelas curadas. Às câmaras foram conferidas as atribuições de nomear os escrivães desse juízo, conhecer do impedimento dos eleitos para o cargo de juiz de paz, recolher ao cofre municipal o produto das multas que esses juízes impusessem e contar com o auxílio deles para a execução de suas posturas.

---

<sup>63</sup> BRASIL. Constituição política do Império do Brasil, arts. 71, 72, 81, 82. *Coleção das Leis do Brasil de 1824*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1826.

<sup>64</sup> Sobre essa discussão, cf. MAIA. *O município*, p. 183-185.

Outra lei com a mesma data determinou a criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos. Foi atribuído às câmaras o direito de serem ouvidas pelos presidentes de províncias quanto à localidade e ao número de escolas a serem instaladas.<sup>65</sup> Já em 1828, a Lei de 29 de agosto de 1828, que regulava o serviço de obras públicas, autorizou as câmaras a contratar obras de utilidade municipal e a estabelecer taxas de passagem nas pontes e estradas que construíssem. A Lei de 22 de setembro do mesmo ano, que suprimiu o Desembargo do Paço, transferiu para as câmaras todas as atribuições que eram exercidas relativas a objetos de economia municipal. A lei conferiu às câmaras, também, o direito de aforarem seus bens, mas com a aprovação do conselho geral de província, e de contratarem médicos e cirurgiões de partido, com rendimento de seus cofres.<sup>66</sup> Essas e outras leis regulamentares dispuseram sobre atribuições das câmaras até a decretação do regimento municipal pela Lei de 1º de outubro de 1828.

Em suas disposições, a Lei de 1º de outubro de 1828, denominada também Regimento das câmaras municipais, trouxe duas mudanças substanciais em relação à legislação anterior: a eleição direta para seus membros e a supressão de funções judiciais.<sup>67</sup> Ambas as alterações estavam em consonância com texto constitucional, facultando ao cidadão o exercício mais direto de intervir nos negócios locais, cujo direito estava garantido pelo art. 71, e respeitando o princípio da divisão dos poderes. O regimento constituía 90 artigos em cinco títulos: Forma de eleição das câmaras; Funções municipais; Posturas policiais; Aplicação das rendas; Dos Empregados. No que se refere à mudança legislativa em relação à eleição, os arts. 1º e 2º dispunham sobre a eleição e a composição dos membros, determinando que as câmaras das cidades se comporiam de nove membros e as das vilas, de sete e de um secretário. A eleição

---

<sup>65</sup> BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. Crêa em cada uma das freguezias e capellas curadas um juiz de paz e suplente; Lei de 15 de outubro de 1827. Manda crear escolas de primeiras letras. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1827*. BRASIL. Actos do poder legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878. p. 67-71. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 14 set. 2011.

<sup>66</sup> BRASIL. Lei de 29 de agosto de 1828; Lei de 22 de setembro de 1828. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*. Actos do Poder Legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878. p. 47-51 e p. 67-70. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 14 set. 2011.

<sup>67</sup> MAIA. *O município*, p. 189.

deveria ser feita de quatro em quatro anos, no dia 7 de setembro em todas as paróquias dos respectivos termos das cidades e das vilas. Regulamentavam-se, portanto, os arts. 167 e 168 da Constituição, cuja disposição era de que em todas as cidades e vilas haveria câmaras eletivas e compostas do número de vereadores que a lei designasse. Poderia votar nas eleições de vereadores aqueles que tinham voto na nomeação dos eleitores de paróquias, na conformidade dos arts. 91 e 92 da Constituição. Já para se candidatar vereador, estavam aptos todos os que pudessem ser eleitores nas assembleias paroquiais, que tivessem dois anos de domicílio no termo.<sup>68</sup>

O art. 90 do texto constitucional dispunha sobre as eleições indiretas para deputados e senadores para a Assembleia Geral e para os membros dos conselhos gerais de províncias. Cabia aos cidadãos ativos em assembleias paroquiais eleger os eleitores, que, por sua vez, elegeriam os representantes nacionais e provinciais. O art. 91 dispunha sobre quem tinha voto nas eleições primárias paroquiais: os cidadãos brasileiros em gozo de seus direitos políticos e estrangeiros naturalizados. No art. 92, estavam elencados os excluídos de votar nessas assembleias paroquiais. O critério socioeconômico era um dos quesitos de exclusão. Entre os excluídos estavam os que não tivessem renda líquida anual de 100\$000. Já a definição de eleitor era feita nos arts. 93 e 94. Poderia ser eleitor quem estava qualificado a votar nas assembleias primárias, com exceções. O pré-requisito censitário permanecia excludente, exigindo renda de valor maior, com a exclusão dos que não tivessem renda líquida anual de 200\$000. Os libertos e os criminosos, pronunciados em querela ou devassa, eram, também, impedidos de ser eleitores.<sup>69</sup> Tanto a lei como as disposições constitucionais ancoravam nas *Instruções de 19 de junho de 1822*, referentes às eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, convocada por Dom Pedro.

---

<sup>68</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, arts. 1º, 2º, 3º e 4º. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 74-75.

<sup>69</sup> BRASIL. Constituição política do Império do Brazil, arts. 90 a 94. *Colecção das Leis do Brazil de 1824*.

A determinação das Instruções era de que as eleições deveriam ocorrerem em dois estágios: inicialmente, nas eleições primárias, os votantes elegeriam os eleitores de paróquias, que posteriormente elegeriam os deputados constituintes por províncias.<sup>70</sup> O decreto de 26 de março de 1825, que determinou sobre o procedimento das eleições para deputados e senadores da Assembleia Geral Legislativa e para membros dos conselhos gerais de província, promoveu poucas alterações em relação à normatização anterior. As eleições indiretas, cujo processo ocorria em dois níveis, envolvendo votantes e eleitores de paróquias, foram mantidas.<sup>71</sup> A Lei de 1º de outubro reportou a essa legislação para determinar quem estaria apto a votar na eleição para vereador e quem poderia se candidatar ao cargo. No caso, estava qualificado a ser vereador apenas eleitor de paróquia. Já as eleições, elas foram estabelecidas na forma direta, incluindo a participação de votantes. Como referido, esses eram excluídos de votar nas eleições paroquiais e de concorrer a cargos eletivos, inclusive os cargos locais, conforme essa lei. Quanto aos cidadãos que não tinham renda líquida anual de 100\$000, estavam excluídos de todo o processo eleitoral.

Além da legislação eleitoral vigente, foram publicadas, em decreto imperial de 1º de dezembro de 1828, as *Instruções para as eleições das câmaras municipais e dos juizes de paz e seus suplentes*.<sup>72</sup> Nas Instruções, de caráter especial, foram definidas as normas para a organização a primeira eleição de membros das câmaras municipais no sistema monárquico e constitucional, juntamente com a eleição de juizes de paz. Definiu-se data e local das eleições; composição das mesas das assembleias paroquiais; procedimentos para a eleição, a apuração dos votos e a elaboração das atas de eleição; e os procedimentos para juramento e posse dos

---

<sup>70</sup> BRASIL. Instruções, a que se refere o Real Decreto de 3 de junho do corrente ano que manda convocar uma Assembléa Geral Constituinte e Legislativa para o Reino do Brazil, n. 57, 19 de junho de 1822. *Collecção das Decisões do Governo do Império do Brazil de 1822*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 15 set. 2011.

<sup>71</sup> BRASIL. Decreto de 26 de março de 1824. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1824: decretos, cartas imperiais e alvarás*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 15 set. 2011.

<sup>72</sup> BRASIL. Decreto de 1º de dezembro de 1828. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828: actos do poder executivo*. Typographia Nacional, 1878. p. 167-173. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 15 set. 2011.

eleitos na câmara. As Instruções trataram, também, dos qualificados para votar e ser eleitos, em conformidade como a Lei de 1º de outubro de 1828 para a eleição de vereadores e da Lei de 15 de outubro de 1827, para a eleição de juiz de paz. Esta lei, que instituiu a junta de paz, já previa, no art. 2º, que os juízes de paz seriam eletivos “pelo mesmo tempo e maneira que se elessem os vereadores das câmaras”, respeitando disposição constitucional de igual teor.<sup>73</sup> Assim, para a eleição das duas autoridades eletivas locais, seguiam-se as mesmas normas para a qualificação de eleitor e elegível. Depois, essas eleições seguiram as determinações da Lei de 19 de agosto de 1846, que regulamentou as eleições no Brasil. Não houve alterações no processo eleitoral para as autoridades locais. As eleições permaneceram organizadas em dois níveis, na forma direta apenas para vereador e juiz de paz. O intervalo para as eleições de vereadores e juízes de paz continuou de quatro em quatro anos e de forma conjunta. Marcadas para o dia 7 de setembro, somente poderia concorrer a esses cargos que tinha a qualificação de eleitor.<sup>74</sup>

Essa disposição legislativa sobre quem poderia votar e ser eleito nas eleições para vereadores remete à questão do conceito de cidadania da época. O debate sobre a cidadania, presente já nas sessões da Assembleia Constituinte em 1823, foi delimitada pelo perfil da sociedade, profundamente marcada pelo sistema escravista. Em decorrência disso, constituiu-se uma sociedade escravista caracterizada por distinções jurídicas entre escravos e livres, por princípios hierárquicos baseados na escravidão e na raça e por deferência dos socialmente

---

<sup>73</sup> BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827, art. 2º. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1827*; Constituição Política do Império do Brazil, art. 162. *Colecção das Leis do Brazil de 1824*.

<sup>74</sup> BRASIL. Lei de 19 de agosto de 1846, arts. 92 a 99. *Collecção da leis do Imperio do Brazil de 1846*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1847. p. 13-39. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 16 set. 2011. A respeito das eleições para as câmaras municipais na época imperial, cf. MACHADO, Joaquim de Oliveira. *Manual dos vereadores*: contendo a Lei de 1º de outubro de 1828 sobre as camaras municipais do Império do Brasil. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1868. p. 19-64. Acervo do AN-RJ Obras raras; PINTO, Caetano José de Andrade. *Atribuições dos presidentes de províncias*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier; Pariz: Aug. Durand, 1865. p. 129-131. Acervo do AN-RJ. Obras raras. Sobre eleições e sistema eleitoral, cf. SOUSA, Francisco Belisario de. *O sistema eleitoral no Império*. Brasília: Senado Federal; Univ. de Brasília, 1979; CARVALHO. *A construção da ordem*, p. 391-416; GRAHAM. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*; SARAIVA, Luiz Fernando. *O Império nas Minas Gerais: café e poder na zona da mata mineira, 1853 – 1893*. 2008. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008, p. 257-294.

inferiores.<sup>75</sup> A discussão da cidadania nesse período ficou circunscrita à divisão social instituída entre os homens livres e escravos, que se desdobrou na demarcação dos cidadãos e não cidadãos, respectivamente.

A divisão social punha em destaque dois atributos fundamentais dessa sociedade: liberdade e propriedade. Os escravos, por serem despossuídos de liberdade e, por consequência, da propriedade pessoal, eram excluídos da sociedade e, portanto, não cidadãos. O atributo da propriedade, por sua vez, se circunscrevia em duas dimensões: na propriedade pessoal e na propriedade de bens. Assim, os cidadãos, homens livres, eram portadores de liberdade e da propriedade de suas pessoas. Ambos os atributos existiam de modo articulado, com o último fundando o primeiro.<sup>76</sup> O atributo da propriedade no âmbito da propriedade de bens, por sua vez, promoveu distinção entre os cidadãos. Eles foram hierarquizados em dois grupos: como proprietários apenas de suas pessoas e como proprietários também de bens. Os primeiros usufruíam apenas os chamados direitos civis, enquanto para os do segundo grupo acrescia-se o usufruto dos direitos políticos. Essa divisão foi inspirada na Constituição francesa de 1791, que instituiu duas categorias de cidadãos, com base em determinados valores de impostos pagos, para demarcar os que participavam das eleições primárias, os cidadãos passivos, e os que poderiam ser eleitores e elegíveis, os cidadãos ativos.<sup>77</sup>

Conforme as disposições constitucionais, os cidadãos que tinham renda líquida anual inferior a 100\$000 não estavam qualificados a participar das eleições primárias, que nomeariam os eleitores aptos a eleger os representantes dos conselhos de províncias e da Assembleia Geral. Excluídos do nível mais elementar da participação representativa, esses cidadãos, portanto, tinham seus direitos restritos ao âmbito civil. Quanto aos cidadãos que gozavam dos direitos políticos, havia uma hierarquização em três níveis imposta pelo quesito

---

<sup>75</sup> SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1999. p. 209-210.

<sup>76</sup> MATTOS. *O tempo saquarema*, p. 109-110.

<sup>77</sup> MATTOSO, Katia Queiros. *Textos e documentos para o estudo da história contemporânea (1789-1963)* (Org.). São Paulo: Hucitec, 1977. p. 14.

censitário, além de outras exceções. Em primeiro nível, incluindo a maioria dos cidadãos, estavam os que poderiam participar apenas das eleições primárias, cuja renda líquida anual deveria equivaler entre 100\$000 e 199\$000. Eles eram denominados de votantes. Em segundo nível, restringindo o número de cidadãos, incluíam-se os que poderiam ser eleitores, com renda correspondente a 200\$000. Por último, um grupo mais restritivo cidadãos poderia ser deputado, desde que tivesse renda de 400\$000.<sup>78</sup>

Nesse sentido, a distinção entre os cidadãos assinalou uma desigualdade vista como naturalmente dada pelas qualificações de cada um, e não como resultado da dominação exercida pelas frações de classes dirigentes. Um grande contingente de cidadãos estava impedido do usufruto dos direitos de eleição e elegibilidade, restringindo aos segmentos de homens livres e pobres o acesso aos canais de participação e de decisão política. A manipulação dos processos eleitorais por lideranças políticas locais era outro elemento a restringir o exercício do direito de voto do cidadão. Era comum facções de influência econômica e política assumirem o controle de eleições, violando desde as listas de votantes e eleitores até a apuração dos resultados.<sup>79</sup>

Os dois atributos fundamentais para o princípio da cidadania – liberdade e propriedade – não eram próprios apenas da sociedade brasileira; eles norteavam a organização social de outras sociedades contemporâneas. Na França, os legisladores dos séculos XVIII e XIX pautaram-se neles para definir critérios de cidadania. Os constituintes norte-americanos, que promulgaram sua Constituição em 1787; os espanhóis de 1812, em Cádiz; os revolucionários liberais portugueses, com as bases da Constituição portuguesa de 1822; propostas constitucionais formuladas no México, na Guatemala e em Cuba, no início do século XIX, também se basearam nesses princípios para discriminar cidadãos e não cidadãos, bem como para hierarquizar os cidadãos em suas nações. Os fundamentos dessa concepção de

---

<sup>78</sup> BRASIL. Constituição política do Império do Brasil, arts. 91 a 95. *Coleção das Leis do Brasil de 1824.*

<sup>79</sup> Sobre o assunto, cf. GRAHAM. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX.*

hierarquização social ancoravam-se na teoria de Locke de que a condição essencial para o exercício da política era ser homem livre e proprietário.<sup>80</sup>

A igualdade política e social entre os homens não era uma questão coeva no debate sobre a inviolabilidade dos direitos individuais realizados pelas constituições modernas, sob o prisma do liberalismo em fins do século XVIII e início do XIX.<sup>81</sup> Na Inglaterra e na França, cujos sistemas eram vistos como modelos pelos parlamentares do Brasil, a maioria da população não possuía direitos políticos. Na Inglaterra, foram instituídos primeiro os direitos civis no século XVIII e depois, os direitos políticos, no século XIX. O processo de instituição destes últimos ocorreu quando os direitos civis, ligados ao *status* de liberdade, conquistaram conteúdo suficiente para se falar em *status* de cidadania. Mas os direitos políticos eram restritos. O voto era condicionado à posse de renda ou de propriedade. Com a reforma eleitoral de 1832, esse direito político foi estendido a mais segmentos sociais, como arrendatários e locatários, mas abrangeu apenas um quinto da população.<sup>82</sup> Na França, mesmo com o ideário revolucionário de que todos os membros da nação seriam livres e iguais perante a lei, a distinção de cidadãos ativos e passivos, baseada na renda, restringiu o grupo dos cidadãos franceses com direito de voto.<sup>83</sup>

Logo, seguindo perspectiva semelhante de outras sociedades contemporâneas, a definição de critérios de cidadania, no Brasil no século XIX, pressupunha reafirmar a divisão da sociedade entre cidadãos e não cidadãos a partir do atributo da liberdade. Pressupunha-se, também, restringir aos cidadãos pobres sua participação na política, com referência no atributo da propriedade, fosse elegendo representantes para atuar nas esferas legislativas, fosse tornando-se elegível. Ainda que a primeira faixa de renda que incluía os votantes não

---

<sup>80</sup> OLIVEIRA. *Horizontes*, p. 24.

<sup>81</sup> SEWELL JUNIOR, William H. *Le citoyen / La citoyenne: activity, passivity and the revolutionary concept of citizenship* apud GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 112.

<sup>82</sup> MARSHAL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. p. 69,75.

<sup>83</sup> SEWELL JUNIOR, William H. *Le citoyen / La citoyenne: activity, passivity and the revolutionary concept of citizenship* apud GRINBERG. *O fiador dos brasileiros*, p. 112.

fosse elevada para os padrões da população da época,<sup>84</sup> o recurso censitário de exclusão de segmentos pobres de votar e ser eleito permitia aos segmentos de ricos sua representação no Poder Legislativo em detrimento dos primeiros. Em âmbito local, a participação no processo para eleger os membros da câmara foi menos restritiva, visto que a eleição tornou-se direta, assinalando, também, diferenciação em relação ao período anterior, no qual os oficiais das câmaras eram eleitos de forma indireta. Assim, no processo eleitoral local, um número maior de cidadãos podia escolher seus representantes na câmara, como também os juízes de paz. A maior abrangência devia-se à inclusão de votantes, que eram excluídos de votar na eleição para membros de conselhos de províncias, deputados e senadores.

A norma permanecia restritiva, no entanto, na qualificação de quem poderia ser vereador. O votante estava excluído, estando apto apenas o eleitor. Ainda que a lei determinasse uma renda mínima para o cidadão se candidatar aos cargos eletivos, eles eram ocupados pelos segmentos mais ricos, que exerciam domínio social e dirigiam a sociedade. Isso quer dizer que ação política cotidiana, fundada na hierarquização social, restringia ainda mais a participação dos cidadãos. É o que se verificava localmente. Se para exercer o cargo de vereador era exigida renda de 200\$000, em Rio Pardo, como é demonstrado no sexto capítulo, os vereadores eleitos, em boa medida, estavam entre os cidadãos mais ricos, cujas rendas passavam a largo dessa faixa.

A segunda mudança significativa que a Lei de 1º de outubro de 1828 promoveu foi referente às atribuições das câmaras municipais. Em primeiro lugar, seguindo-se o princípio liberal da separação entre os poderes, foram suprimidas suas funções judiciais, abolindo a legislação que lhes conferia jurisdição de caráter judicial. Isso está explicitado no art. 24, que

---

<sup>84</sup> Na década de 1850, o contemporâneo José Antônio Bueno observou que a faixa de renda exigida para o cidadão participar da eleição na primeira fase era bastante inclusiva, pois era preciso “ser quase mendigo para não possuir tal rendimento”. (Cf. SÃO VICENTE, José Antônio Bueno, marquês de. *Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império*. São Paulo: Ed. 34, 2002. p. 191-192) Sobre esse assunto, cf. CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. p. 29-30.

caracterizou as câmaras como “corporações meramente administrativas, não exercendo jurisdição alguma contenciosa”. Para a execução de suas posturas e a imposição das penas aos contraventores delas, deveria o procurador recorrer ao juiz de paz, que eram membro do Poder Judiciário.<sup>85</sup> No entanto, na Câmara dos Deputados essa questão não foi consensual. Em sessão de 22 de junho de 1828, por ocasião da discussão do projeto de lei, o deputado Cruz Ferreira pronunciou sobre a distinção entre funções municipais puramente administrativas e as de caráter jurídico: as primeiras se referiam à parte econômica e policial; as segundas, à imposição das penas de multas e prisão. Já o deputado Xavier de Carvalho, em discordância com Ferreira, afirmou que as Ordenações estavam abolidas na parte que atribuía às câmaras o direito de julgar, cuja competência passava a pertencer às autoridades judiciárias.<sup>86</sup>

A argumentação de Cruz, conforme o entendimento de Maia, era no sentido de que se reconhecesse a necessidade de, em certos casos, investir a administração pública de “certa jurisdição”. Isso para que ela não ficasse totalmente sujeita à autoridade judiciária, com poder de anular e impedir muitos dos seus atos, que requeriam pronta execução.<sup>87</sup> Essa questão se referia, portanto, ao contencioso administrativo. Maia considera equívoco dos legisladores ao não concederem às câmaras o contencioso administrativo. Ao regulamentar o princípio constitucional da divisão dos poderes, foi atribuído às justiças de primeira e segunda instâncias matéria de contestação, mesmo envolvendo interesses públicos da administração. Não estava em pauta a necessidade de distinguir os dois tipos de jurisdição, “que formam a chave do direito administrativo moderno”. Em razão disso, suprimiram-se algumas atribuições contenciosas que agentes da administração exerciam em prol da exequibilidade de seus atos. Ao não se conferir às câmaras atribuições indevidas da esfera judiciária,

---

<sup>85</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, arts. 24 e 81. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 78 e 87.

<sup>86</sup> BRASIL. *Annaes da Câmara dos Deputados*, sessão de 22 de junho de 1828 *apud* MAIA. *O município*, p. 221-222.

<sup>87</sup> MAIA. *O município*, p. 221.

incompatíveis com a instituição, negou-lhes mecanismos de ação adequados para exercer determinadas atribuições.<sup>88</sup>

Esse era o entendimento de Visconde do Uruguai, que justifica a necessidade de um contencioso administrativo em favor das câmaras ao questionar em que se baseava uma administração que não tinha meios próprios de remover obstáculos que se impunham aos atos de sua competência. Se alguém contestasse a mais elementar determinação das câmaras em negócio administrativo, elas teriam de recuar e recorrer ao Poder Judiciário.<sup>89</sup> Logo, a lei destituiu as câmaras das competências judiciais, em coerência com o direito público em vigor, mas aboliu sua jurisdição relativa ao contencioso administrativo, sem considerar os princípios do direito administrativo em voga. De outro lado, restringiu drasticamente sua autonomia para gerir os assuntos municipais, ferindo princípios constitucionais, já que a essas instituições foi conferido o “governo econômico e municipal”. Elas perderam a autoridade de deliberar de forma autônoma sobre interesses específicos do município e sobre suas rendas, como será referido adiante.

De acordo com o regimento, as câmaras deveriam ser compostas de nove vereadores nas cidades e sete nas vilas, eleitos de forma direta para servirem por quatro anos. Entre os concorrentes ao cargo, eram eleitos vereadores os que obtivessem maior número de votos, sendo presidente o que fosse mais votado, conforme determinação constitucional (art. 168). Cabia às câmaras informar aos presidentes de províncias os nomes dos vereadores eleitos e os respectivos números de votos. Na província do Rio de Janeiro, a informação deveria ser encaminhada à Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Essa determinação do art. 14 sujeitava às câmaras a órgãos superiores, no sentido de que elas se tornavam obrigadas a inteirar os governos provinciais sobre o resultado de sua eleição. O cargo de vereador era

---

<sup>88</sup> MAIA. *O município*, p. 198-201. Cf., também: MACHADO. *Manual dos vereadores*, 91-94.

<sup>89</sup> URUGUAI. *Ensaio sobre o direito administrativo*, p. 139. Cf., também: URUGUAI, Paulino José Soares de Sousa Visconde de. *Paulino José Soares de Sousa*, Visconde de Uruguai. Organização e introdução de José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 2002. p. 136-140.

gratuito e obrigatório. Os vereadores poderiam ser reeleitos e era-lhes permitido recusar-se do cargo em caso de reeleição imediata, enfermidade grave ou prolongada e por emprego civil, eclesiástico ou militar, cujas obrigações fossem incompatíveis de serem exercidas conjuntamente.<sup>90</sup>

Em âmbito familiar, não poderiam “servir de vereadores conjuntamente no mesmo ano e na mesma ou vila pai, filho, irmãos ou cunhados, enquanto durar o cunhadio”.<sup>91</sup> Nesta última disposição o intuito era restringir o domínio na câmara de determinada família, impedindo a presença simultânea de dois membros. Em Rio Pardo, as relações parentais, envolvendo famílias mais abastadas, eram importantes mecanismos para promover seus membros ao cargo de vereador, configurando em pressuposto para a compreensão da atuação de grupos no exercício do poder político local no Brasil dessa época. Sem essa restrição legal, certamente famílias influentes dispunham de “capital político” suficiente para garantir a presença conjunta de mais de um de seus membros na câmara. Se houve cumprimento da lei, em contrapartida, ricas famílias rio-pardenses exerceram influência e domínio na câmara no tempo, com reeleição e com presença consecutiva de seus membros ao longo de várias gerações, como será visto no sexto capítulo.<sup>92</sup>

As câmaras se reuniam, anualmente, em quatro sessões ordinárias de três em três meses. As sessões deveriam ocorrer nos dias necessários, mas não menos de seis dias. Sessões extraordinárias poderiam ser convocadas pelo presidente sempre que houvesse necessidade. A indefinição dos dias e meses em que as sessões deveriam ocorrer permitiu às câmaras se organizarem de acordo com as necessidades dos seus respectivos municípios e disponibilidade

---

<sup>90</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, arts. 18 a 21. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 77. Cf., também: PINTO. *Atribuições dos presidentes de províncias*, p. 129-130.

<sup>91</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 23. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 77.

<sup>92</sup> A expressão “capital político” é utilizada por Graham. (Cf. GRAHAM. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*, p. 35)

dos vereadores.<sup>93</sup> Em Rio Pardo, por exemplo, a tendência foi de ocorrer seis sessões contínuas por mês em cada trimestre.<sup>94</sup> Outras câmaras optaram por sessões não contínuas, distribuídas ao longo dos três meses, como foi o caso de câmaras fluminenses.<sup>95</sup> As decisões das câmaras deveriam ser aprovadas pela maioria dos vereadores, tendo o presidente o voto de qualidade em circunstância de empate. Os vereadores só poderiam se ausentar das sessões ordinárias no caso de motivo justificado, caso contrário, uma multa deveria ser paga. Se a ausência do vereador passasse de quinze dias, deveria ser convocado o próximo eleito. Essa convocação deveria ser feita, também, se a importância da pauta exigisse o número completo de vereadores.<sup>96</sup>

Os vereadores tinham muitas atribuições, elencadas do art. 40 ao art. 65, no Título II, Funções Municipais. Entre as competências relativas às funções municipais, os vereadores deveriam tratar “nas vereações dos bens e obras do conselho do governo econômico e policial da terra”. Além de várias funções relativas a bens e obras, cabia-lhes reconhecer os títulos de todos os empregados em que não tivessem superiores no lugar, tomando juramento e publicando sua posse; repartir o termo em distritos; nomear seus oficiais e dar-lhes títulos; conceder títulos aos juízes de paz. Outra importante atribuição era construir ou consertar prisões de maneira que houvesse nelas “a segurança e a comodidade que promete a Constituição”, devendo ser “um dos primeiros trabalhos”. Competia-lhes, também, promover as eleições das câmaras legislativas, conforme determinação legal.

Essas responsabilidades relativas às funções municipais somavam-se às prescritas no Título III sobre Posturas policiais. As determinações do art. 66 ao art. 71 ampliavam as atribuições, passando a ter “a seu cargo tudo que dizia respeito à polícia e economia das povoações e seus termos”. Isto é, eles deviam deliberar e prover por meio de posturas

---

<sup>93</sup> Sobre o comentário dessa determinação a respeito da realização das sessões das câmaras, cf. MACHADO, Joaquim de Oliveira. *Manual dos vereadores*, p. 95-97. Acervo do AN-RJ. Obras raras.

<sup>94</sup> ATAS das sessões da câmara municipal de Rio Pardo, Rio Pardo, 1836-1872. Acervo do ACMRPM.

<sup>95</sup> GOUVÊA. *O império das províncias*, p. 113.

<sup>96</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, arts. 25 a 28. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 78.

municipais sobre uma série de objetos, que se referiam aos meios de promover e manter a tranquilidade, a segurança, a saúde e a comodidade dos habitantes, além do asseio, da segurança, da elegância e da regularidade externa dos edifícios e ruas das povoações.<sup>97</sup> Enfim, os vereadores tinham a responsabilidade de cuidar da ordem física e material da sociedade local.

Para o desempenho de suas funções, as câmaras contavam com empregados por elas nomeados: um secretário, um procurador, um porteiro com ajudantes e fiscais com suplentes. O secretário tinha a função de escriturar todo o expediente da câmara. Ao procurador competia arrecadar e aplicar as rendas e multas, destinadas às despesas da instituição, bem como fazer despesas de acordo com deliberações da câmara ou autorizadas por posturas; demandar perante os juízes de paz a execução das posturas e a imposição das penas aos contraventores delas; defender os direitos da câmara perante as justiças ordinárias; dar conta da receita e despesa por trimestres. O porteiro tinha atribuição de executar as ordens da câmara e seus serviços. Por fim, os fiscais, aos quais competiam observar o cumprimento das posturas, auxiliar o procurador no cumprimento de seus deveres e informar à câmara o que conviesse promover ou resolver, inteirando-a do estado de sua administração.<sup>98</sup> Não obstante a abrangência de atribuições das câmaras, suas ações estavam subordinadas aos conselhos gerais de províncias e na corte, ao ministro do Império. Elas deveriam propor-lhes o que melhor conviesse aos interesses do município em sua primeira reunião, depois de examinar os provimentos e as posturas; eram obrigadas a prestar contas; Dependiam de suas licenças e atos relativos a imóveis municipais; e suas posturas dependiam, também, de sua confirmação.<sup>99</sup>

---

<sup>97</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, arts. 40 a 71. *Colleção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 79-85. Cf. os artigos comentados em: MACHADO. *Manual dos vereadores*, p. 111-248.

<sup>98</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, arts. 75, 79 a 83 e 85. *Colleção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 86-87.

<sup>99</sup> LAXE. *Câmaras municipais*, p. 35.

Sobre a aplicação das rendas das câmaras, a matéria também foi subordinada aos conselhos de províncias, cabendo às câmaras propor-lhes nova obrigação para o município, “os meios de aumentar suas rendas, como a necessidade fazer delas alguma extraordinária aplicação”. Isto é, em matéria de tributação, a competência “era a de solicitar”, visto que não lhe foi atribuído, também, criar nenhum imposto.<sup>100</sup> Na linha dessa sujeição, as câmaras deveriam prestar contas anualmente a esses conselhos, e não a seus munícipes. Houve o reconhecimento explícito de que as rendas das câmaras eram insuficientes para prover todas as suas atribuições, com a determinação de que, “não podendo prover a todos os objetos de suas atribuições, preferissem aqueles que fossem mais urgentes”.<sup>101</sup> De fato, as câmaras foram oneradas com vários encargos referentes “à polícia e economia” dos municípios. Não foram estabelecidos os meios para o custeio de vários ramos de serviços, que elas ficaram encarregadas de assumir. Conforme, Maia, “a renda mesquinha dos bens do conselho onde os havia e o produto eventual das multas foi tudo o que se deixou à nova municipalidade, que mal servia para a despesa com seus empregados”. Oneradas com encargos próprios da polícia, foram sobrecarregadas com construção e reparos das cadeias, casas de caridade, amparos de órfãos indigentes, dentre outros. O fomento da agricultura, comércio e artes na forma indicada nos arts. 66, 67 e 68 requeriam meios adequados e fundos, que não foram determinados.<sup>102</sup>

As câmaras municipais, portanto, tiveram sua autonomia cerceada no desempenho de suas atribuições, com a lei regulamentar de 1º de outubro de 1828. Os poderes que os parlamentares lhes conferiram estavam restritos ao que de costume se conferiam aos procuradores, dada a “desconfiança contra as franquias locais”. Em âmbito dos bens municipais, elas ficaram sem autoridade para deles dispor ou fazer alguma transação. Nesse

---

<sup>100</sup> A competência de “solicitar” é referida por Leal. (Cf. LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1976. p. 138)

<sup>101</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, arts. 46, 64, 76 e 77. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 82 e 86.

<sup>102</sup> MAIA. *O município*, p. 190-191. Sobre os encargos relativos à assistência pública a enfermos e expostos e construção e conservação de cadeias, cf. arts. 57 e 60 da mesma lei.

sentido, proibiu-se às câmaras a venda, o aforamento ou a troca dos bens do município sem licença dos conselhos gerais de província ou do ministro do Império. Contratos de simples arrendamentos de bens municipais estavam sujeitos à confirmação dos conselhos, feitas pelas câmaras somente *ad referendum*. Para contratar certas obras de importância, elas deveriam enviar as propostas aos ditos conselhos, que não poderiam, também, transigir sobre os direitos do município nem quitar-lhe multas ou dívidas ativas. Com tal organização, as câmaras constituíram em administradoras subalternas das divisões administrativas das províncias, não assumindo o governo dos municípios.<sup>103</sup>

O projeto de lei do qual resultou a Lei de 1º de outubro de 1828 foi proposto originalmente no senado, câmara vitalícia, que nele imprimiu caráter mais conservador. As câmaras municipais foram colocadas sob sujeição dos conselhos gerais e presidentes de províncias, bem como da Assembleia Geral e do Ministério do Império. Dada a urgência dessa lei regulamentar, a câmara dos deputados, ao discutir o projeto, não propôs emendas suficientes para corrigir-lhe o princípio, que demarcava a subordinação que foi sujeitada às câmaras. Na discussão em plenário, o deputado Paula e Souza argumentou que se fosse “oferecer ao projeto as emendas que ele necessitava tanto na matéria como na redação, seria tal a confusão que não se entenderiam no modo de votar”.<sup>104</sup> Denominou-se “doutrina da *tutela*” a destituição de autonomia das câmaras no exercício de suas funções, sob rígido controle de órgãos províncias e gerais e em meio à assistência e fiscalização destes.<sup>105</sup>

Para Laxe, um benefício trazido pela lei foi o de dar uniformidade à organização das câmaras, em uma nova estruturação, fixando suas atribuições relativamente de acordo com a nova ordem estabelecida do regime monárquico constitucional e representativo. No entanto, conforme o mesmo autor, os maiores entraves estavam na insuficiência das rendas das

---

<sup>103</sup> MOURÃO. *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, p. 314.

<sup>104</sup> BRASIL. *Annaes da Câmara dos Deputados*, sessão de maio de 1828 *apud* MAIA. *O município*, p. 217-218. Sobre o assunto, cf., também: TAPAJÓS. *Organização política e administrativa do Império*, p. 272-273.

<sup>105</sup> A respeito da doutrina da *tutela*, cf. MAIA. *O município*; LAXE. *Câmaras municipais*; MACHADO. *Manual dos vereadores*; URUGUAI, Visconde de. *Ensaio sobre o direito administrativo*.

câmaras para cumprir suas amplas atribuições e os conflitos de jurisdição entre essas instituições em âmbito local e órgãos da esfera provincial e central.<sup>106</sup> Isso porque foi conferida aos presidentes de província ampla jurisdição em relação a atos de competência camarária. Maia considera, também, que uma das maiores lacunas desse regimento foi o de não serem permitidos às câmaras os meios eficazes para a observância de suas deliberações.<sup>107</sup> Somado a isso, a restrição de autonomia que as câmaras sofreram para desempenhar suas atribuições, ficando sujeitas à *tutela* das instituições hierarquicamente superiores. A disposição no art. 78 registrava, de forma explícita, a *tutela* ao considerar que as câmaras eram “subordinadas aos presidentes de províncias, primeiros administradores delas”, destoando do princípio constitucional, que legou às câmaras o governo municipal.

A restrição de autonomia das câmaras municipais se inseria no contexto político mais amplo do debate político e administrativo em âmbito do sistema monárquico e constitucional, no qual residiam distintas concepções quanto às relações entre os poderes centrais e os poderes provinciais, como referido. No confronto de propostas das frações de classes dominantes, quer em âmbito geral, quer provincial, o foco estava em ambas as esferas. Às câmaras municipais não se reservou uma discussão mais privilegiada de suas especificidades, sendo enquadradas ao escopo mais geral do novo Estado que se conformava. Como visto, as determinações constitucionais relativas à organização municipal garantiam relativa autonomia ao poder local, no quadro dos pressupostos do novo sistema político, aos quais os municípios deveriam se alinhar. Essas determinações constituíram alguma medida nas bases para a regulamentação da matéria pelos parlamentares. Com a Assembleia Geral restabelecida em 1826, as primeiras disposições legislativas sobre a organização municipal foram publicadas já em 1827; as regulamentações do juizado de paz, em 1827; e as das câmaras municipais, em

---

<sup>106</sup> LAXE. *Câmaras municipais*, p. 34-35.

<sup>107</sup> MAIA. *O município*, p. 194.

1828, foram as principais medidas normativas para o ordenamento institucional dos municípios, fundadas em diretrizes muito distintas no âmbito da autonomia dessas instâncias.

Ao juiz de paz foram conferidos amplos poderes e atribuições. O cargo era inspirado em posto semelhante existente em Portugal, de magistrado autônomo e de caráter eletivo. Eleito localmente, o juiz de paz exercia suas funções de forma autônoma, tornando-se exceção no governo centralizado de Dom Pedro I. Em cada freguesia foi instituído um juiz de paz com as seguintes atribuições: iniciar o processo criminal; tentar conciliação entre as partes em litígios não criminais; julgar pequenas demandas; resolver contendas entre moradores do seu distrito; fiscalizar a execução das posturas policiais das câmaras; elaborar as listas de qualificação para a eleição de vereadores; presidir as assembleias paroquiais, nas quais se escolhiam os eleitores para votar nos representantes em âmbitos provincial e geral; dentre outras competências. Essas funções, em âmbitos criminal, administrativo e eleitoral, conferiam-lhe amplo poder local.<sup>108</sup> Em decorrência do caráter eletivo do cargo e da ocorrência de manipulação das eleições por lideranças políticas influentes, o juiz eleito atendia aos interesses desses líderes, que exerciam domínio sobre a sociedade local, cujo posto figurava como mais um mecanismo de dominação social.

Se o cargo favoreceu localmente grupos sociais de poder econômico e político, sua instituição foi movida por outra ordem de interesses. Para garantir o alcance institucional do novo Estado em todo o território, era preciso conferir poder a instâncias locais, a fim de construir uma rede administrativa. Foi nesse sentido que o Código do Processo Criminal de 1832 estendeu ainda mais as atribuições dos juízes de paz.<sup>109</sup> O propósito era organizar a administração da justiça de forma a depender menos do governo central, vinculando-a ao

---

<sup>108</sup> BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. *Colleção das leis do Imperio do Brazil de 1827*. Sobre o juizado de paz no Brasil no século XIX, cf. FLORY. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial*, e DOLHNIKOFF. *O pacto imperial*, p. 83-86.

<sup>109</sup> FLORY. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial*, p. 107. Mattos faz também referência a essa rede administrativa como mecanismo utilizado por dirigentes em nível nacional para o aparelho estatal alcançar todo o território, como será referido adiante. (Cf. MATTOS. *O tempo saquarema*)

princípio eletivo. Com base nesse princípio, instituía-se uma autoridade judicial diretamente ligada à localidade, com fins de viabilizar institucionalização do Estado no vasto território. Para as câmaras municipais, no entanto, a regulamentação de sua organização foi em sentido diverso, traduzida na falta de autonomia no exercício de suas atribuições.

Essa administração judiciária nas províncias estava estruturada em comarcas, termos e distritos de paz. O Código do Processo Criminal reiterou essa divisão. Em primeiro nível, as províncias estavam divididas em comarcas. A circunscrição da comarca estava sob a alçada de um juiz de direito, cuja sede era denominada de cabeça de comarca. Em segundo nível, a divisão das comarcas em termos de vilas e de cidades. Em cada termo deveria haver um conselho de jurados, um juiz municipal, um promotor público, um escrivão das execuções e oficiais de justiça. Por fim, a divisão dos termos em distritos de paz, delimitados pelas câmaras municipais. Nos distritos, deveriam ser instituídos um juiz de paz, um escrivão, inspetores de quarteirão e oficiais de justiça.<sup>110</sup>

O vocábulo termo, sinônimo de município, era o território que abrangia a jurisdição de seus juízes. No tempo colonial, ele era utilizado em substituição a município, visto que este não podia ser empregado em terras não emancipadas. Já durante o período imperial, ambos os vocábulos foram utilizados indistintamente. A vila era a sede do termo, onde estavam instalados a câmara, a cadeia e o pelourinho, símbolos da autonomia municipal. Cidade, por sua vez, constituía-se em título honorífico concedido às vilas pela Casa Imperial.

Paralelo a essa divisão judiciária, as províncias estavam divididas também em âmbito da administração civil e eclesiástica, cujas estruturas se sobrepunham. Isso era resultado do processo de povoamento da então colônia assinalado por interposições de poderes e de esferas administrativas. Em âmbito dos dois setores, os termos estavam divididos em freguesias. O termo freguesia, sinônimo de paróquia, referia-se à circunscrição eclesiástica

---

<sup>110</sup> BRASIL. Lei de 29 de novembro de 1832. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1832*. Actos do Poder Legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 186-187. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 22 set. 2011.

que constituía a paróquia, com igreja paroquial, presidida por um pároco e vinculada a um bispado. Essa divisão era a mesma para a administração civil nos termos, que também fazia uso da divisão judiciária.<sup>111</sup> Portanto, o termo de vila ou de cidade tinha sua circunscrição dividida administrativamente em distritos e em freguesia, podendo ter se constituído de uma ou mais freguesias.

Com o Código do Processo Criminal de 1832, os presidentes de províncias foram convocados a fazer de imediato nova divisão judiciária em suas províncias.<sup>112</sup> Logo depois, conforme determinação do Ato Adicional de 1834, essa atribuição ficou a cargo das assembleias provinciais. Entre diversas matérias, competiam-lhes legislar sobre a divisão civil, eclesiástica e judiciária das províncias respectivas.<sup>113</sup> Uma vez pontuado essas esferas de divisões administrativas, situando a sede da câmara municipal, retoma-se a questão de sua autonomia. A análise segue com enfoque para a abordagem dessa temática nas reformas constitucionais da década de 1830, bem como na sua interpretação, que ocorreu depois.

### *1.2.3 As reformas constitucionais da década de 1830 e sua interpretação*

Já no início da década de 1830, com o fim do reinado de Dom Pedro I, as reformas de caráter descentralizado resultaram no Código do Processo Criminal de 1832 e no Ato Adicional à Constituição 1834, como referido. A caracterização diferenciada das câmaras e do cargo de juiz de paz foi mantida, intensificando os poderes do juiz de paz e reduzindo ainda mais a autonomia das câmaras. Com o Código do Processo Criminal, regulou-se a estrutura

---

<sup>111</sup>Sobre essas definições de divisões administrativas, cf. MORAES E SILVA, Antonio. *Diccionario da lingua portugueza*. Lisboa: Typographia Lacérdina, 1813; BRASIL. Instituto Geográfico Cartográfico. *Definição de áreas*. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/500anos>>. Acesso em 26.02.2012; SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 21-28.

<sup>112</sup>BRASIL. Lei de 29 de novembro de 1832. *Colleção das leis do Imperio do Brazil de 1832*. Actos do Poder Legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 187. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 22 set. 2011.

<sup>113</sup>BRASIL. Lei de 12 de agosto de 1834. *Coleção das leis do Imperio do Brasil de 1834*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866, p. 15-23. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 22 set. 2011.

judiciária e a policial, demarcando caráter descentralizado e atribuindo mais poder aos juízes de paz. Já com o Ato Adicional, as câmaras foram subordinadas ainda mais às instâncias provinciais. As assembleias legislativas provinciais foram instituídas em busca de fortalecimento da autonomia provincial perante o governo central. As competências do governo central e provinciais foram divididas constitucionalmente, ficando os últimos responsáveis por matérias de importância, como tributação, empregos, obras públicas e força policial, legisladas por suas respectivas assembleias.

Quanto ao tratamento dado às câmaras municipais no Ato Adicional, resumiu-se em transferir para as assembleias provinciais a *tutela* que os conselhos provinciais, os presidentes, o ministro do Império e o parlamento vinham exercendo sobre essas instituições, acrescentando atribuições que as tornavam mais subordinadas a instâncias provinciais. Isso está explicitado no art. 10, competindo às assembleias provinciais legislar sobre: a desapropriação por utilidade municipal; a polícia e a economia municipal, precedendo propostas das câmaras; a fixação das despesas municipais e os impostos para elas necessários, podendo as câmaras propor sobre os meios de suprir as despesas de seus municípios; a fiscalização do emprego das rendas municipais e das contas de sua receita e despesa; a criação e a supressão dos empregos municipais e o estabelecimento de seus ordenados.

Conforme o art. 11, as câmaras dependiam de autorização dessas assembleias para contrair empréstimos destinados às suas respectivas despesas.<sup>114</sup> Essas atribuições concedidas às assembleias províncias levaram-nas a depender dos presidentes de províncias para efetuar ações administrativas corriqueiras, como: para construir um cemitério, cabia ao presidente da província aprovar o plano; para desapropriar um terreno para logradouro público, o presidente deveria declarar se o era de utilidade: para a construção de uma obra pública, era necessário

---

<sup>114</sup> BRASIL. Lei de 12 de agosto de 1834. *Coleção das leis do Império do Brasil de 1834*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866, p. 15-23. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 22 set. 2011. Cf., também: TAPAJÓS. *Organização política e administrativa do Império*, p. 277-278; BANDECCHI, Brasil. O município no Brasil e sua função política (III). *Revista de História*, São Paulo, v. 46, n. 93, p. 115-138, 1973.

prévia autorização, caso o valor excedesse 500\$000. A nomeação de um simples guarda de cemitério estava sujeita à provação do presidente da província.<sup>115</sup> De outro lado, a Assembleia Geral de 1834 excedeu em seus poderes constituintes, alterando a forma orgânica dos municípios, não autorizada pela Lei de 12 de outubro de 1832, que determinou a reforma.<sup>116</sup>

A doutrina da *tutela* permanecia, recebendo um formato jurídico mais extenso em relação ao regimento anterior, o que assinalava uma contradição com os princípios de liberdade administrativa que fundamentaram essa reforma constitucional de 1834.<sup>117</sup> Essa contradição é compreendida no conteúdo do próprio projeto liberal. Sua concepção de federalismo abrangia o município em âmbito da autonomia provincial, que se encontrava em primeiro plano. Qualquer autonomia às câmaras deveria ocorrer de acordo com a moldura mais geral da unidade nacional. Pelo passado histórico dessas instituições como espaço de reivindicações localistas, o temor era de que excessiva liberdade ameaçasse a unidade territorial e a institucionalização do Estado. O que estava em pauta era o fortalecimento das províncias perante o governo central. Concessão de autonomia para as câmaras poderia por em risco à unidade provincial. Por isso, a opção por uma organização municipal com o juizado de paz, cujo juiz constituía uma autoridade representativa da institucionalização estatal e com as câmaras, esvaziadas de autonomia no exercício de suas atribuições, a fim de subordiná-las a instâncias provinciais.<sup>118</sup>

O Visconde de Uruguai considera que a contradição entre a tendência de descentralização em âmbito das províncias e a centralização na esfera dos municípios residia no propósito de fortalecer as províncias, conservando as “as rédeas do meneio das câmaras,

---

<sup>115</sup> LAXE. *Câmaras municipais*, p. 38-39.

<sup>116</sup> MAIA. *O município*, p. 237-238.

<sup>117</sup> MAIA. *O município*, p. 229. Conforme Maia, a criação das assembleias legislativas provinciais foi inspirada na Constituição belga de 1831. No entanto, nossos legisladores não consideram um de seus méritos, que foi de estabelecer somente as bases da organização provincial e comunal. (Cf., na mesma obra, p. 242) Como visto, o propósito dos parlamentares do Brasil, realmente, não era o de estabelecer princípios gerais para a organização municipal, e sim definir sua forma de organização.

<sup>118</sup> DOLHNIKOFF. *O pacto imperial*, p. 86-87. Cf., também: BANDECCHI. *Revista de História*.

que eram as máquinas de manipulação das eleições”.<sup>119</sup> Para Tavares Bastos, a coerência do Ato Adicional foi de conferir à assembléia, e não ao presidente, a superintendência sobre as câmaras. No âmbito de suas atribuições relativas aos municípios, competia a essa instância legislativa “aplicar às localidades o sistema de governo mais proveitoso.”<sup>120</sup> Ou seja, no projeto federativo de garantir autonomia às províncias, foi-lhes conferida a inspeção sobre as câmaras, e não ao governo central, por intermédio do presidente de província. Isso significou, portanto, manter as câmaras subtraídas de autonomia na condução do governo local, como no regimento anterior, favorecendo às províncias. Contudo, a Lei de 3 de outubro do mesmo ano de 1834, que tratou das atribuições dos presidentes de províncias, centralizou a rede administrativa nas províncias, em prejuízo dos municípios. Logo no seu art. 1º, a disposição de que o presidente da província era a primeira autoridade dela e todos os que nela se encontrassem lhe seriam subordinados, fosse qual fosse a classe ou graduação.<sup>121</sup> Portanto, as câmaras foram postas sob sujeição não apenas das assembleias, mas também dos presidentes.

Em vez de autonomia, outra questão estava em voga para as câmaras municipais: tratava-se do propósito de disciplinar os homens que estavam à frente dessas instituições conforme os ritos do Estado que se instituía, nos moldes do Estado moderno.<sup>122</sup> Foi nesse sentido que Feijó, então deputado, elaborou o *Guia das camaras municipais do Brazil no desempenho de seus deveres*. O autor se propôs a instruir os vereadores a como desempenhar suas funções. As orientações se referiam: a como proceder ao dar posse à nova câmara e aos empregados sem superior no município; ao perfil, às atribuições e aos deveres dos empregados; às funções da câmara; ao modo de discutir e de deliberar; às normas para

---

<sup>119</sup> URUGUAI. *Estudos práticos sobre administração das províncias no Brasil*.

<sup>120</sup> BASTOS. *A província*, p. 146-147

<sup>121</sup> BRASIL. Lei de 3 de outubro de 1834. *Collecção das leis do Império de 1834: actos do poder legislativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866. p. 53-56. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 23 set. 2011. Essa lei sobre as atribuições dos presidentes de província foi comentada por Caetano José de Andrade Pinto, que tratou, também, dos serviços administrativos à presidência de província. (Cf. PINTO. *Atribuições dos presidentes de províncias*)

<sup>122</sup> DOLHNIKOFF. *O pacto imperial*, p. 46-48; CATELLI Jr., Roberto. *Poder local: consolidação e revolta. Sorocaba 1823-1842*. 1993. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

elaborar posturas, atas das sessões, resoluções, editais e títulos de empregados; dentre outras. Enfim, pretendia-se instruir os vereadores em suas ações de caráter administrativo, deliberativo, normativo, bem como no que se referia à escolha dos empregados a serem nomeados para desempenhar funções na instituição.

Quanto à pretensão de disciplinar essas instituições, ela era explícita na advertência de que “a câmara devia ter diante dos olhos a Lei de 1º de outubro de 1828 para nada fazer a mais ou a menos do que ela prescrevia”,<sup>123</sup> uma ação disciplinadora desempenhada por instâncias provinciais a que as câmaras se encontravam sujeitas. Isso quer dizer que frações de classes dominantes e dirigentes provinciais como “braço” do governo central pretenderam impor uma ação disciplinadora a fim de ensinar localmente os ritos do Estado moderno aos que passavam a fazer parte da rede administrativa do Estado; isto é, os grupos dominantes e dirigentes locais.

A conjuntura política em favor de um governo mais centralizado em fins da década de 1830 promoveu reformulações nas duas principais medidas liberais de caráter descentralizado: o Código do Processo e o Ato Adicional, como já referido. A principal alteração que se fez com a Reforma do Ato Adicional em 1840 foi a de destituir as assembleias províncias da competência de legislar sobre empregos municipais e provinciais, que fossem estabelecidos por leis gerais. Determinou-se, também, a distinção entre polícia administrativa e polícia judiciária, submetendo esta última ao governo central.<sup>124</sup> A Reforma do Código do Processo foi, portanto, complementar à Lei de Interpretação do Ato Adicional, objetivando centralizar o sistema judicial e o policial. Estabeleceu-se nas províncias e no município da corte uma hierarquia de empregados: chefe de polícia na província, delegados e

---

<sup>123</sup> FEIJÓ, Diogo Antonio. *Guia das camaras municipais do Brazil no desempenho de seus deveres*. Por um deputado amigo da Instituição. Rio de Janeiro: Typographia D’astréa, 1830. Acervo do AN-RJ. Obras raras.

<sup>124</sup> BRASIL. Lei de 12 de maio de 1840, arts. 1º e 2º. *Collecção das leis do Imperio de 1840: actos do poder legislativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1863. p. 5-7. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 24 set. 2011. Sobre o assunto, cf. BANDECCHI, Brasil. O município no Brasil e sua função política (IV). *Revista de História*, São Paulo, v. 47, n. 95, p. 153-176, 1973.

subdelegados nos municípios, que deveriam, sob propostas, ser nomeados pelo imperador ou presidentes.

O juiz de paz foi destituído de boa parte de suas atribuições, que ficaram reduzidas a funções notariais. Suas competências policiais mais importantes foram transferidas para o chefe de polícia e para os delegados. Já as atribuições criminais e outras funções policiais passaram a ser desempenhadas por delegados na sede do município e por subdelegados e inspetores de quarteirão nos distritos. Os juízes municipais e os promotores que eram indicados pelas câmaras passaram a ser nomeados diretamente pelo imperador. Foram abolidas as juntas de paz e o 1º Conselho de Jurados, que se referia ao júri de acusação.<sup>125</sup> Assim ao se estabelecer o sistema policial e judicial centralizado, a principal alteração era a anulação do princípio eletivo do sistema judicial. Os juízes de paz eleitos localmente perderam suas importantes atribuições judiciais e policiais. Com o Código do Processo, “a autoridade da justiça tinha poder policial”. Após sua reformulação, em uma inversão de atribuições, a autoridade policial passava a ter “poder de justiça”.<sup>126</sup> Logo, o aparato judicial e policial foi centralizado no governo, com fins de dispor de mecanismos para garantir a ordem interna. Assim, as frações de classes dirigentes em âmbito nacional buscaram manter a hegemonia do governo sob todo o território, usufruindo a influência local por meio de alianças com lideranças políticas dominantes.

No delineamento político e administrativo ocorrido com o *Regresso*, não se verificaram alterações substanciais quanto à organização municipal. As câmaras, em específico, encontravam-se em meio ao mesmo jogo de disputa de poderes para as províncias

---

<sup>125</sup> BRASIL. Lei de 3 de dezembro de 1841, arts. 1º, 4º, 5º, 9º, 13, 22, 95. *Collecção das leis do Imperio do Brasil de 1841*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1842. p. 101-122. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 24 set. 2011. Cf. sobre o assunto: CASTRO. *História geral da civilização brasileira*, p. 72-73; TAPAJÓS. *Organização política e administrativa do Império*, 215-218; LEAL. *Coronelismo, enxada e voto*, p. 188-197.

<sup>126</sup> IGLÉSIAS, Francisco. *Política econômica do governo provincial mineiro (1835-1889)*. Rio de Janeiro: INL, 1958. p. 23. Leal faz uma comparação entre ambas as leis, a do Código do Processo e a que instituiu sua reforma. (Cf. LEAL. *Coronelismo, enxada e voto*, p. 188-195). Cf. também LACOMBE, Américo Jacobina. A cultura jurídica. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Org). *História geral da civilização brasileira*. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2004; São Paulo: Difel, 1974, v. 5, t. 2, p. 414-428.

e para o governo central, não se tornando objeto de importância no debate. Algumas competências das assembleias provinciais relativas aos municípios foram transferidas para a Assembleia Geral e a alteração do caráter eletivo do sistema judicial em tese não trouxe prejuízos a líderes políticos dominantes. Se o cargo de juiz de paz era eletivo, a nomeação dos delegados e subdelegados, que passaram a exercer localmente suas atribuições mais importantes, recaía sobre lideranças influentes, que eram, então, eleitas para juiz de paz. A mudança foi na relação do governo central com o poder local. O governo e as autoridades locais nomeadas passavam a estabelecer uma aliança mais próxima. Não violando a hierarquia local de poder, os grupos dirigentes em âmbito nacional arregimentavam o apoio dos líderes políticos locais, tendo em vista a estabilidade do governo.<sup>127</sup> Assim, o governo central adquiria sustentação nas bases rurais e os senhores de escravos e de terras legitimavam seu domínio político. A moeda principal desse sistema para ambos os lados eram as eleições. De um lado, ela deveria favorecer os candidatos do governo, de outro, a designação dessas lideranças aos cargos, como também aos postos de comando da Guarda Nacional, que reforçavam sua dominação local.<sup>128</sup> Em âmbito da ocupação dos cargos isso é verificado para Rio Pardo no sexto capítulo. Lideranças políticas que ocupavam o cargo de vereador na câmara transitavam por outras instâncias, como o Judiciário e a Guarda Nacional, em um processo de fortalecimento do domínio social.

Quanto à organização municipal, ela se tornaria objeto de propostas governamentais na década de 1860, em duas tentativas de modificar o sistema municipal. Sua reforma era reclamada pela “opinião “pública” por meio da imprensa, e o próprio governo reconhecia a necessidade dessa reforma em menções na “fala do trono”.<sup>129</sup> O primeiro projeto foi apresentado ao senado, em 1862, pelo Marquês de Olinda, então ministro do Império, que

---

<sup>127</sup> CARVALHO. *A construção da ordem*, p. 158-159.

<sup>128</sup> GRAHAM. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*, p. 82-83.

<sup>129</sup> PARECER das comissões de constituição e poderes, assembleias provinciais e câmaras municipais sobre o projeto de lei para a administração local apresentado pelo sr. deputado Paulino José Soares de Sousa, ministro do Império, 16 de agosto 1869. In: SOUSA. *Administração local*, p. 7.

nem chegou a ser discutido. O segundo, de 1869, originou-se no mesmo ministério, proposto pelo ministro Paulino José Soares de Sousa.<sup>130</sup> Conforme esse autor, os dois pressupostos do projeto se resumiam em “estimular a vitalidade local, dar liberdade de ação à municipalidade no que interessa(va) só ao município” e “criar, pela intervenção do cidadão nos negócios da localidade, elementos de educação política, sem a qual não se conseguiria habilitar a nação para a verdade e plenitude do sistema constitucional”. A proposta do projeto era resultado do seu reconhecimento de que “no Brasil o município estava muito longe do verdadeiro tipo”. Ele tinha a convicção de que em nenhum país regularmente organizado “o elemento municipal se achava tão acanhado, tão impotente e oprimido como entre nós”. Nesse sentido, seu entendimento era de que o município “quase não existia como associação local, não se podendo falar em poder municipal”. O município era somente uma circunscrição na divisão territorial, não se constituindo “como quis a Constituição”.<sup>131</sup> Esse projeto ministerial sobre administração local foi analisado por uma comissão na Câmara dos Deputados e recebeu parecer favorável em 16 de agosto de 1869, para que fosse levado para discussão em plenário e “convertido em lei do Estado”.<sup>132</sup>

Nos dois princípios norteadores do projeto de lei do ministro do Império, entretanto, não se não propunham mudanças estruturais para a administração local. Reiterava-se a *tutela* a que as câmaras se encontravam submetidas e a centralização administrava em âmbito das províncias e do governo central. O intuito era introduzir o “melhoramento que coubesse nos

---

<sup>130</sup> MAIA. *O município*, p. 251-252.

<sup>131</sup> PALAVRAS proferidas pelo sr. ministro do Imperio, na sessão de 19 de julho de 1869, ao apresentar à câmara temporária o projeto sobre organização da administração local. In: SOUSA, Paulino José Soares de. *Administração local: projeto apresentado à Câmara dos Deputados na sessão de 19 de Julho de 1869*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886. p. 17-19. Acervo do AN-RJ. Obras raras; PROJETO de lei apresentado à Câmara dos Deputados na sessão de 19 de julho de 1869 pelo sr. deputado Paulino José Soares de Souza, ministro do Império. In: SOUZA. *Administração local*, p. 25-72.

<sup>132</sup> PARECER das comissões de constituição e poderes, assembleias provinciais e câmaras municipais sobre o projeto de lei para a administração local apresentado pelo sr. deputado Paulino José Soares de Sousa, ministro do Império, 16 de agosto 1869. In: SOUSA. *Administração local*, p. 3-15.

limites de uma lei ordinária”.<sup>133</sup> Assim, não se delegava autonomia às câmaras para exercer importantes atribuições, como deliberar sobre seus orçamentos, sobre polícia e economia municipal, sobre empregos municipais, sobre empréstimos para obras municipais, dentre outras atribuições. Como referido, as duas propostas ministeriais constituíram apenas tentativas de reformar a organização municipal. Se a primeiro projeto nem chegou a ser discutido, o segundo foi analisado por uma comissão parlamentar, mas não foi votado e aprovado como lei. No entanto, se tivesse sido convertido em lei, as câmaras municipais permaneceriam inseridas em um modelo de Estado cuja supremacia das esferas administrativas era em âmbito central e provincial, tendo sido a esfera local bem menos considerada.

A tradição histórica das câmaras municipais como instituições locais era assinalada por dois elementos marcantes: a eletividade e a relativa autonomia no exercício de suas atribuições. Na organização municipal delineada no sistema monárquico constitucional e representativo, seus dois traços históricos passaram por alterações. O caráter eletivo das câmaras foi alargado, com a modificação da forma de eleição de seus membros de indireta para direta, ainda que restrito à concepção de cidadania vigente à época. Já o segundo elemento passou por processo contrário. A autonomia das câmaras foi reduzida, sistematizada na doutrina da *tutela* sobre as câmaras municipais. O exercício de suas atribuições estava subordinado a órgãos provinciais e centrais, que exerceram rígido controle sobre elas. Na proposição de frações de classes dirigentes de associar autonomia provincial com unidade do território, o município ficou subordinado à província, em busca do fortalecimento das províncias. Assim, grupos dominantes e dirigentes locais deveriam ser submetidos a uma classe política dominante e dirigente provincial. Do mesmo modo, na proposição da centralização administrativa, que subtraiu atribuições das assembleias provinciais, as câmaras

---

<sup>133</sup> MAIA. *O município*, p. 251-252. Para uma análise crítica desse projeto de lei 1869 e do de 1862, cf. BASTOS. *A província*, p. 153-158. Cf., também: MOURÃO. *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, p. 317-318.

municipais foram subordinadas também, em alguma medida, ao governo central. Havia a intenção de enquadrar as câmaras nos padrões dessa relação política entre os poderes provincial e central.

Conforme análise de Mattos, Visconde de Uruguai argumenta que, no governo representativo, o Poder Executivo se constituía em Poder Político e Poder Administrativo. Havia duas modalidades de centralização: a política e a administrativa. A primeira consistia em concentrar o poder de dirigir os interesses que eram comuns a toda a nação. Quanto à segunda, ela se referia à concentração do poder de dirigir os interesses particulares de cada parte da nação. Como teórico e um dos membros de frações se classes dirigentes, Uruguai defendia que a centralização política era fundamental para uma organização política sólida. Já a organização administrativa poderia dispensá-la em parte. Assim, “a administração era a ação vital do Poder Político e o seu indispensável complemento. O poder político era a cabeça, a administração o braço”. Isto é, a administração era parte das atividades do Estado, encontrando-se subordinada à sua estrutura e objetivos. Nesse sentido, a administração consistia no “complexo de agentes, hierárquicos ou não, nomeados pelo governo ou de eleição popular, espalhados pelo território nacional, aos quais incumbia cuidar de interesses que não pertenciam à ordem política e que não era da competência do Poder Judicial”. Se a administração não necessariamente deveria ser centralizada, de outro lado, ela era fundamental na constituição de um Estado forte. O governo, na sua função executiva, tinha dupla função: ele era “cérebro” em relação à administração, que dele era “braço”.<sup>134</sup>

É nesse sentido que a constituição de uma rede administrativa nas esferas provincial e local era entendida para viabilizar o alcance do governo central em todo o território. Assim, os governos provinciais com relativa autonomia administrativa favoreceram a conformação de um aparato administrativo regional, que deveria se tornar braço do governo central,

---

<sup>134</sup> MATTOS. *O tempo saquarema*, p. 185-188. A respeito da referência a Visconde de Uruguai, cf. URUGUAI. *Ensaio sobre o direito administrativo*.

alcançando as localidades, por meio de suas instâncias, dentre elas as câmaras. Quer na esfera provincial, quer na esfera local, o domínio e a direção nacional seria exercida “por meio do complexo dos agentes que formam a administração, pondo o governo “em contato com os particulares, transmitindo-lhes suas ordens, estudando suas necessidades e recebendo suas reclamações”.<sup>135</sup> Às câmaras municipais, portanto, como instituições da rede administrativa do Estado, estava reservada a função de estabelecer o elo entre a população local e o governo central, por intermédio dos governos provinciais.

Com o estudo de caso da câmara municipal de Rio Pardo, verifica-se esse processo no qual as câmaras estavam inseridas em uma rede administrativa do Estado. Tem-se sem em vista que o sistema monárquico constitucional e representativo do Estado teve no viés administrativo um importante elemento para sua constituição. Os vereadores, nas câmaras municipais, tinham a função de articular a sociedade local aos governos provincial e central. A sociedade de Rio Pardo no século XIX era demarcada por hierarquias, que fundamentavam o poder local, propiciando aos ricos proprietários elegerem-se vereadores e reafirmarem sua dominação social na câmara municipal, dirigindo a sociedade. Essa direção foi exercida por meio de uma hierarquia estatal a que a câmara se encontrava subordinada. Nas partes seguintes, observa-se como esse processo ganhou forma em Rio Pardo, caracterizando a sociedade, a câmara e o perfil de seus vereadores.

---

<sup>135</sup> URUGUAI. *Ensaio sobre o direito administrativo apud* MATTOS. *O tempo saquarema*, p. 195.

## **Parte II**

# **RIO PARDO COMO CENÁRIO DE UMA CÂMARA MUNICIPAL**

## Capítulo 2

# ANTECEDENTES HISTÓRICOS E ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Neste capítulo, abordam-se os antecedentes históricos e aspectos demográficos do termo de Rio Pardo, tendo em vista a conformação regional da província de Minas Gerais. O território constituído no termo de Rio Pardo foi rota de expedições de caráter colonial desde o século XVI, no contexto da conquista e da ocupação do interior da colônia. Em Rio Pardo, o processo de ocupação desdobrou-se no povoamento do território e nos processos econômicos e sociais nele transcorridos.

O primeiro processo a contribuir com o povoamento nesse lugar tinha sua configuração no fato dele ter sido território de passagem e de ligação entre duas regiões mineradoras das Minas e da Bahia, bem como de fronteira entre duas capitânicas. Outros dois processos foram caracterizados por frentes de expansão de fronteiras territoriais e demográficas relativas à busca por metais preciosos, à pecuária e à agricultura direcionada ao consumo doméstico. Já para o século XIX, verifica-se o termo de Rio Pardo em contexto provincial no aspecto regional e de composição de sua população no quesito condição livre e escrava. A abordagem da população foi feita em dois subperíodos, considerando dados em níveis regional e provincial.

### *2.1 Antecedentes históricos*

Ainda no século XVI, a área territorial denominada de sertão que se configurou na área ao norte da capitania das Minas Gerais, na qual se situaria o termo de Rio Pardo, teve sua

primeira incursão de caráter colonizador entre 1553 e 1554. A iniciativa de organizar essa expedição foi do governador Tomé de Souza, motivado pelas notícias da existência de pedras e metais preciosos nos sertões. Mas ela, efetivamente, pôs-se em marcha em 13 de junho de 1553, já no governo de Duarte da Costa. Partindo de Porto Seguro, os sertanistas, depois de muito andarem, chegaram ao rio Grande (Jequitinhonha), de onde subiram e alcançaram uma dilatada serra (Grão-Mogol, Itacambira, Almas). Depois, chegaram às nascentes do rio Pardo e seguiram até um rio caudaloso (São Francisco), de onde retornaram. Ao realizarem um percurso de 350 léguas, os conquistadores retornaram ao litoral. Eles não levaram minérios nem pedras preciosas, apenas informações sobre o sertão e sobre as prováveis riquezas existentes. Spinosa examinou os terrenos e encontrou indícios geológicos de ouro e de outros metais (FIG. 1).<sup>136</sup>

Reconhecida como a primeira incursão significativa nos sertões, a expedição de Francisco de Spinosa inaugurou uma série de buscas incansáveis pelas supostas minas sertanejas, mobilizando a organização de outras entradas. Da Bahia, expedições saíram do litoral, adentrando os sertões. Homens aventureiros e ansiosos, à procura de metais preciosos, valeram-se dos rios que davam acesso ao interior. Eles subiram os rios São Francisco, Paraguaçu, Grande, Verde, das Contas e navegaram o Jequitinhonha, o Pardo, o Doce e o Mucuri.<sup>137</sup> Assim, dentre outros, o rio Pardo foi um dos eixos de expansão da colonização do litoral para o interior, a partir da ação de sertanistas, que chegaram pelo norte e pelo sul.

---

<sup>136</sup> CARTA de João de Aspicuelta Navarro. *Revista do Archivo Publico Mineiro*, Belo Horizonte, ano VI, 1901. p. 1.159-1.162. Cf., também: VASCONCELLOS, Diogo. *História antiga das Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948. p. 12-19. Antonio Neves reproduziu cópia da carta de Navarro e a comentou (cf. NEVES, Antonino da Silva. *Chorographia do município do Rio Pardo*. *Revista do Archivo Publico Mineiro*, Belo Horizonte, v. 13, 1908, p. 365-381). Ângelo Carrara analisa o papel dessa expedição e de outras posteriores no processo de conquista e ocupação territorial no vale do rio São Francisco (cf. CARRARA, Ângelo Alves. *Antes das Minas Gerais: conquista e ocupação dos sertões mineiros*. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 23, n. 38, p. 574-596, jul./dez. 2007).

<sup>137</sup> COTRIM, Dário Teixeira. *Ensaio histórico do distrito de Serra Nova*. Rio Pardo de Minas, 2000, p. 18; TÔRRES, João Camilo de Oliveira. *História de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Difusão Pan-Americana do Livro, [196-]. v. 1, p. 113-118.

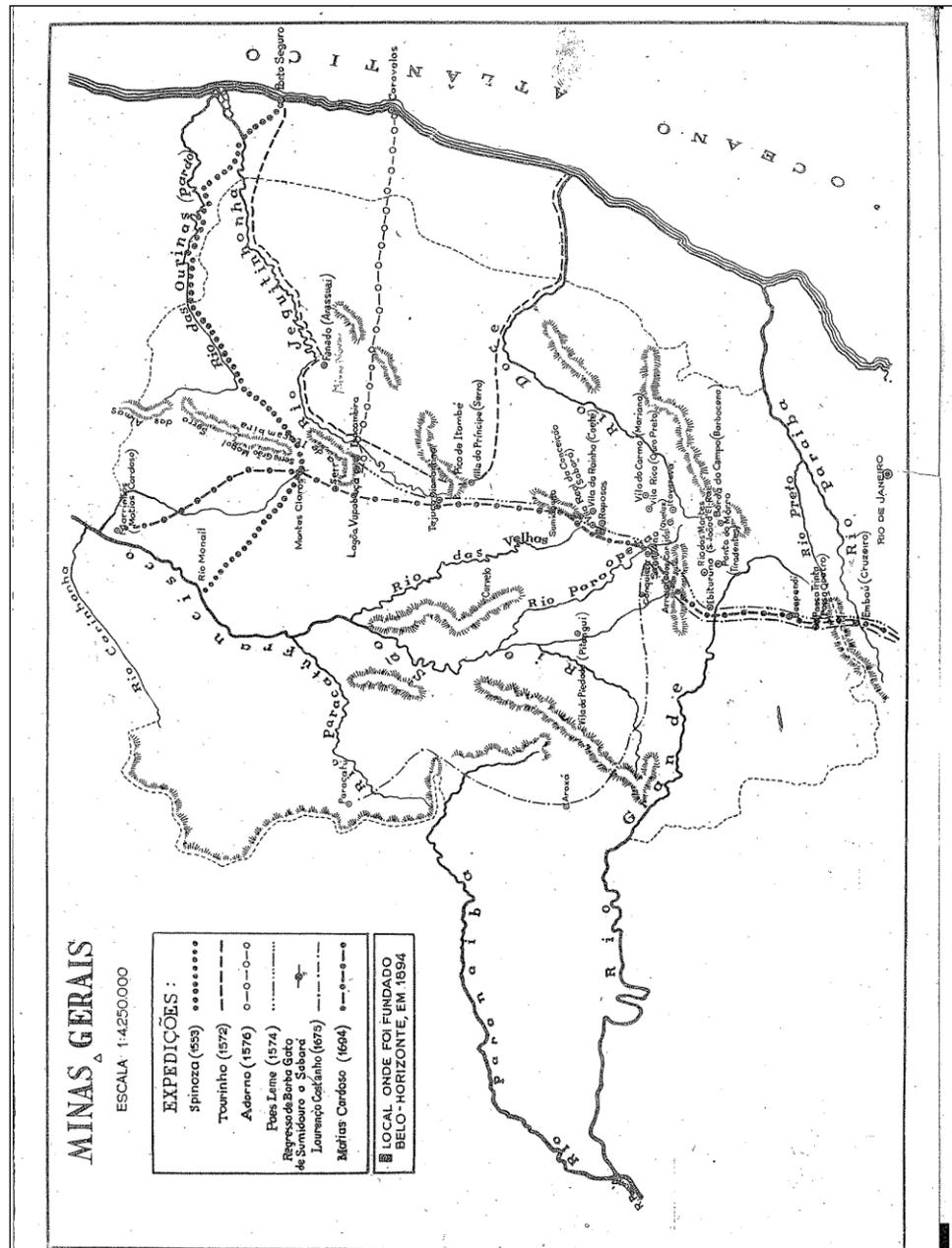


FIGURA 1 – Mapa das Minas Gerais. Expedição de Francisco de Spínosa (1553)  
 Fonte: TÔRRES. *História de Minas Gerais.*, v. 1.

A área de expansão via o rio Pardo, correspondeu à extensa área que conformaria o norte da capitania mineira e o sul da capitania da Bahia, por onde passava o rio. Outros rios que atuaram como eixos de expansão nessa área foram os rios Jequitinhonha, Verde, Arassuahy e São Francisco. Um caso de expedição expansionista entre territórios margeados pelos rios Pardo e Jequitinhonha foi o de Antonio Gonçalves do Prado. Em 1730, ele requereu da Coroa licença para fazer um descobrimento pelo rio Jequitinhonha, devido a notícias de

existência de ouro e para abrir um caminho das minas novas ao rio Pardo ou deste para os Maracazes. O argumento, que resultou na concessão da licença, era que desta diligência poderia resultar conveniências aos interesses da Coroa e de grande utilidade aos moradores, “franqueando-se e povoando aquele continente”.<sup>138</sup>

Um “continente” cuja área territorial era denominada de sertão. Sua definição até então conhecida pelos colonizadores portugueses era de espaço interiorizado, amplo, longínquo e desconhecido. Para a América portuguesa, à noção de sertão foi incorporado outro sentido. Sertão se referia também ao espaço não alcançado pela colonização, opondo-se ao litoral, termo que comportava também dois sentidos. Ou seja, a faixa de terra junto ao mar e o espaço conhecido e dominado pelo colonizador; “espaço da cristandade, da cultura e da civilização”.<sup>139</sup> A região colonizada representaria o espaço ocupado pelo colonizador, figurando o “mundo da ordem” do império português, que era estabelecida pelas instâncias de poder da Igreja e do Estado. Como antítese dessa região, o sertão era visto como “território do vazio, domínio do desconhecido, espaço ainda não preenchido pela colonização”. Por isso, “o mundo da desordem, domínio da barbárie, da selvageria, do diabo”.<sup>140</sup>

Assim, a chegada de portugueses em áreas configuradas como de sertão e ocupadas pelos nativos foi resultado de demandas do processo de colonização. No caso dessa área em questão, ela era habitada pelos índios aimorés, conhecidos como botocudos, pelos mongoiós, pelos pataxós e pelos tapuias, dentre outros.<sup>141</sup> Apesar da grande diversidade, as culturas desses povos foram generalizadas pelos contemporâneos. As designações impuseram uma unidade cultural que não existiu, camuflando-lhes a identidade e promovendo um processo de

---

<sup>138</sup> ANNAES DO ARCHIVO PUBLICO E DO MUSEU DO ESTADO DA BAHIA. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, v. 6 e 7, 1920. p. 287.

<sup>139</sup> AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. 8, 1995, . p. 147-148.

<sup>140</sup> MADER Maria Elisa Noronha de Sá. *O vazio: o sertão no imaginário da colônia nos séculos XVI e XVII*. 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1995, p. 13.

<sup>141</sup> OTT, Carlos. *Pré-história da Bahia*. Salvador: Publicações da Universidade da Bahia, 1958. NEVES. *Revista do Archivo Publico Mineiro*, p. 368-372.

desconstrução de suas sociedades.<sup>142</sup> As constantes investidas das frentes de expansão e de ocupação forçaram os povos indígenas a se deslocarem, na tentativa de garantir sua sobrevivência. Entretanto, os confrontos foram frequentes, intensificando-se à medida que os colonos se apropriavam das terras. Várias localidades foram fundadas pelos colonizadores, mediante a submissão de povos nativos. A passagem de bandeirantes por locais habitados por esses povos resultava em escravidão, expulsão e morte. Um exemplo foi o território que posteriormente conformou o arraial de Vitória da Conquista, pertencendo à freguesia de Rio Pardo. O nome escolhido para o lugar é alusão à vitória dos conquistadores sobre os índios que habitavam a localidade.

O português João Gonçalves da Costa foi um dos conquistadores que participaram do processo de conquista desse território. Natural da cidade de Chaves, região de Trás-os-Montes, ele nasceu entre 1717 e 1719 e veio para o Brasil com aproximadamente 16 anos. Ele se fixou na região de Minas Novas, então capitania da Bahia, e em 1744 já estava integrado à bandeira do mestre de campo João da Silva Guimarães.<sup>143</sup> João da Costa fez parte de um grupo que, em busca do ouro, adentrou o sertão baiano. Nas buscas, ele travou sangrentas batalhas com os indígenas locais. Em uma das suas vitórias, ele fundou o arraial da Conquista em fins do século XVIII. Ao expulsar os índios que habitavam as margens dos rios Pardo, de Contas e dos Ilhéus, ele alcançou a fama de grande conquistador do sertão da Bahia. Em correspondência ao visconde de Anadia, o governador da Bahia, João de Brito, proprietário das terras da Casa da Ponte na região, demonstrou deslumbramento com a exploração das

---

<sup>142</sup> Sobre o contato cultural entre nativos e portugueses nessa área territorial, cf. CHAVES, Edneila Rodrigues. Culturas, conquista e ocupação na América portuguesa. *Estudos de História*, Franca, v. 13, n. 1, p. 209-231, 2006.

<sup>143</sup> IVO, Isnara Pereira. *O Anjo da Morte contra o Santo Lenho: poder, vingança e cotidiano no sertão da Bahia*. Vitória da Conquista: UESB, 2004, p. 54-58.

margens do rio Pardo por João da Costa, que apresentou ao governador sua *Memória Summaria e compendiosa da conquista do Rio Pardo* de 1807.<sup>144</sup>

As entradas empreendidas por esse conquistador, bem como por outros, atendiam diretamente aos interesses econômicos e políticos da administração colonial portuguesa. A conquista e a ocupação do interior decorreram da busca por metais e pedras preciosas, das expedições militares para o combate de grupos indígenas e da condução do gado para o interior. Com a ocupação, ocorreu a expropriação das terras dos nativos. No processo de conquista implementado por João da Costa, por exemplo, as terras dos indígenas foram tomadas por ele e por seus familiares, que se tornaram proprietários e criadores de gado na região.<sup>145</sup>

O empreendimento da colonização do sertão foi predominantemente privado. Depois de uma série de expedições de abertura de caminhos, no século XVI, o governo português relegou essa área, pois ela não se inseria em seus projetos de produção para exportação. Os colonos assumiram a tarefa de conquistar o território e estabeleceram-se, desenvolvendo atividades de pecuária e de agricultura. Nesse momento, apesar do interesse de garantir o território contra possíveis invasões estrangeiras, a administração colonial se limitou a doar sesmarias. O governo português se omitiu de intervir no sertão, mantendo sua jurisdição nos centros urbanos litorâneos. Assim, a ocupação do espaço sertanejo estava entregue à iniciativa de particulares, aonde a jurisdição régia dificilmente chegava. No entanto, houve participação

---

<sup>144</sup> CORRESPONDÊNCIA do governador da Bahia, 1783-1807. Acervo do IHGB, Arq. 1.1.20. A cópia da *Memória Summaria e compendiosa da conquista do Rio Pardo por João Gonçalves da Costa* pertence ao IHGB na referência acima citada e ao acervo da Fundação Biblioteca Nacional-Brasil, cuja referência é: Catálogo de Manuscritos, Loc. 06, 3, 019.

<sup>145</sup> Sobre a ocupação dessa região no contexto da colonização portuguesa, cf. IVO. *O Anjo da Morte contra o Santo Lenho*; SOUSA, Maria Aparecida Silva de. *A conquista do sertão da Ressaca: povoamento e posse da terra no interior da Bahia*. 1998. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1998.

da administração colonial na procura de jazidas minerais nesse território, iniciando a partir do final do século XVII, uma atividade mineradora nele.<sup>146</sup>

No caso da ocupação por particulares da área territorial em questão, ela foi realizada por duas frentes de ocupação. Uma veio do Norte, da Bahia e de Pernambuco, e outra, do Sul, comandada por bandeirantes paulistas. O debate historiográfico na primeira metade do século XX sobre o assunto tratou da questão sobre a precedência de baianos ou de paulistas no seu processo de povoamento. Uma vertente de análise, defendida por Urbino Vianna, Caio Prado Júnior e Salomão de Vasconcellos, argumenta o pioneirismo de sertanistas da Bahia nesse movimento. Prado Júnior afirma que no século XVII criadores de gado povoaram a área, subindo as margens do rio São Francisco e alcançaram o afluente rio das Velhas. E antes da consolidação do povoamento, cujo maior contingente viria do sul, o território já se encontrava ocupado por baianos.<sup>147</sup>

Afonso Taunay toma parte desse debate trazendo uma análise contrária. Seu argumento é a favor da precedência dos paulistas na ocupação dessa área. Ele considera que os sertanistas paulistas foram pioneiros na ocupação colonial do vale do rio das Velhas, visto que quando lá chegaram encontraram apenas as numerosas tribos indígenas. Seu principal argumento fundamenta-se nas crises de fome nas áreas das minas do ouro, em 1698 e 1700. Se a população mineradora dispusesse de carne bovina do vale do rio das Velhas, o desabastecimento teria sido evitado.<sup>148</sup> A questão de fundo desse debate era de perspectiva regionalista. Estudiosos ligados à historiografia de São Paulo, como Taunay, assinalavam o

---

<sup>146</sup> Cf. SIMONSEN, Roberto Cochrane. *História econômica do Brasil (1520-1820)*. 6. ed. São Paulo: Nacional, 1967, p. 77-93.

<sup>147</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000, p. 198 (1. ed. 1942); VIANNA, Urbino. *Bandeirantes e sertanistas bahianos*. São Paulo: Cia. Editorial Nacional, 1935; VASCONCELLOS, Salomão. *Bandeirismo: estudo das bandeiras paulistas na descoberta de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Biblioteca Mineira de Cultura, 1944.

<sup>148</sup> TAUNAY, Afonso D'Escragnolle. *História das bandeiras paulistas*. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975. p. 213.

pioneirismo nessa área de sertanistas paulistas, enquanto historiadores da Bahia e de Minas, como Vianna e Vasconcelos, defendiam a precedência de exploradores vindos da Bahia.<sup>149</sup>

Estudiosos em trabalhos posteriores corroboraram a vertente de análise elaborada por Taunay. Mafalda Zemella afirma que a ligação entre a capitania da Bahia e as regiões auríferas foi anterior à descoberta do ouro e foi realizada por bandeiras paulistas no século XVII.<sup>150</sup> Carla Anastasia contesta Caio Prado Júnior. A autora se baseia no documento *Informações sobre as Minas do Brasil* e afirma que toda a área em questão foi originalmente povoada por paulistas, aos quais se deveu também sua dinamização.<sup>151</sup> Em trabalho bem mais recente, Márcio Santos aponta uma fonte documental que também valida a proposição de Taunay. Trata-se da descrição feita por Domingos Afonso Sertão da primeira rota existente de ligação entre a Bahia e as Minas Gerais. Sertão informa que no trecho do caminho paralelo ao rio São Francisco havia criação de gado bovino, mas esse fato não ocorria no vale do rio das Velhas.<sup>152</sup>

Não obstante a defesa de exclusividade de uma frente de ocupação ou de outra nessa área territorial e a comprovação documental em favor da frente paulista, estudos mais recentes para territórios dessa área avançam nessa questão historiográfica ao partirem da questão da ocupação pioneira para a da dinamização. Ao tomar o sertão do São Francisco como objeto de estudo, Carla Anastasia, originalmente, propõe o estudo dos elementos que proporcionaram sua dinamização econômica.<sup>153</sup> Nessa linha interpretativa, Márcio Santos estuda a área territorial dos vales do médio superior São Francisco e do Verde Grande. O autor enfoca

---

<sup>149</sup> Sobre esse debate historiográfico, cf. SANTOS, Márcio Roberto. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco e do Verde Grande – 1688-1732*. Belo Horizonte: 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004, p. 50-56.

<sup>150</sup> ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. 1951. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1951.

<sup>151</sup> ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998, p. 61-63.

<sup>152</sup> SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. São Paulo: Edusp, 2011, p. 169. No prelo.

<sup>153</sup> ANASTASIA. *Vassalos rebeldes*, p. 61-68.

elementos do processo de povoamento e de ocupação econômica colonial dessa área.<sup>154</sup> Na abordagem dos antecedentes históricos de Rio Pardo, essa perspectiva de análise é aqui adotada também no sentido de verificar, para além da ocupação pioneira do seu território, outros processos históricos transcorridos.

A ocupação colonial do território onde se instalou Rio Pardo foi resultado da doação de uma sesmaria. Por meio de um levantamento de sesmarias, Felisbello Freire analisa o processo de ocupação na capitania da Bahia em *História territorial do Brasil* de 1906. Após a expulsão holandesa, a ocupação avançou da área litorânea da capitania para o norte (1654), para o centro (1671) e para o sul (1690). Nesse terceiro período que ele demarca para a ocupação ao sul da capitania, ele inclui as áreas territoriais das cabeceiras do rio Pardo, Doce, das Velhas, e o Alto São Francisco. Nesse período, verifica-se a doação de uma sesmaria que englobava o território onde se fundaria o arraial de Rio Pardo.<sup>155</sup>

Em alvará de 2 de março de 1690, a Coroa doou uma sesmaria ao tenente-general Matias Cardoso de Almeida e mais dezenove companheiros.<sup>156</sup> A área da sesmaria situava-se entre as nascentes do rio Pardo e do rio Doce, de aproximadamente oitenta léguas. A doação foi uma recompensa à campanha militar liderada pelo tenente-general contra nativos do Ceará e do Rio Grande, empreendida entre 1689 e 1694. No grupo desses sertanistas paulistas encontrava-se o bandeirante Antonio Luís dos Passos, que estabeleceu sua morada na área de confluência entre o rio Pardo e o rio Preto em 1698, correspondendo ao território que lhe coube da doação.<sup>157</sup> Lá fixou residência, instalando fazenda de criação de gado, e foi acompanhado depois de alguns poucos moradores que, a partir de então, chegaram ao local,

---

<sup>154</sup> SANTOS. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco e do Verde Grande – 1688-1732*.

<sup>155</sup> FREIRE, Felisbello. *História territorial do Brasil* (1906). Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo; Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 1998, p. 51 e p. 56-58.

<sup>156</sup> FREIRE. *História territorial do Brasil*, p. 51.

<sup>157</sup> ÂNGELIS, Newton de. *Efemérides riopardenses*. Rio Pardo de Minas, 1998, v. 2, p. 13; VIANNA, Urbino. *Bandeirantes e sertanistas bahianos*. São Paulo: Cia. Editorial Nacional, 1935.

fossem atraídos pelo ouro dos ribeirões, fossem com o intuito de criar gado.<sup>158</sup> Assim floresceu o arraial de Rio Pardo, na confluência dos dois rios.

Com a descoberta, em 1727, de riquezas auríferas no rio Fanado e no rio Arassuahy, onde se instituiu o arraial de São Pedro do Fanado e depois a vila de Minas Novas, Rio Pardo tornou-se território de passagem entre a capitania da Bahia e das Minas. A área territorial que compreendia Minas Novas e Rio Pardo pertencia à comarca do Serro Frio, que foi criada em 1721. Ela abrangia a extensa área ao norte, noroeste e nordeste da capitania das Minas (FIG. 2). A descoberta das minas novas foi feita por Sebastião Leme do Prado e outros companheiros paulistas. Sebastião Prado se pôs a caminho para avisar ao governador da capitania das Minas Gerais, D. Lourenço de Almeida, sobre o descobrimento. Entretanto, os irmãos Francisco e Domingos Dias Prado lavraram um termo, anunciando os descobertos ao vice-rei Vasco Fernandes Cesar de Meneses, que incorporou o território à capitania da Bahia.<sup>159</sup> Em 1729, o arraial do Fanado foi elevado à categoria de vila, passando o arraial de Rio Pardo a pertencer ao termo da nova vila do Bom Sucesso das Minas Novas do Fanado e do Arassuahy.

Ainda que o termo da vila de Minas Novas se encontrasse incorporado à capitania da Bahia, a criação da vila ocorreu no movimento demográfico, verificado nas Minas Gerais com a descoberta do ouro em fins do século XVII. Esse descoberto foi bastante oportuno para Portugal, que enfrentava uma crise comercial desde o final do século XVI. Com a Restauração, fim da união com a Espanha (1580-1640), e a instituição da nova dinastia de Bragança, o país enfrentou mais dificuldades de ordem diplomática, militar e financeira. O ápice da crise comercial ocorreu em 1670, com a concorrência do açúcar antilhano.

---

<sup>158</sup> ÂNGELIS. *Efemérides riopardenses*, p. 13; NEVES. *Revista do Archivo Publico Mineiro*, p. 471-472.

<sup>159</sup> MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1981, v. 1, p. 189-191; SAINT-ADOLPHE, J. Milliet de. *Diccionario geographico, historico e descriptivo do Imperio do Brasil*. Paris: J. P. Aillaud, t. 2, 1863, p. 100-102.



A busca por metais preciosos na colônia, cuja descoberta era desejada desde o século XVI, foi uma das diretrizes do reinado de Dom Pedro II, (1683-1703).<sup>160</sup> Em 1720, foram descobertas jazidas na Bahia, em Goiás e Mato Grosso. A extração do ouro, entre o período de 1700 e 1766, promoveu Portugal a um dos grandes centros comerciais da Europa.<sup>161</sup> Já as minas do ouro foram descobertas em fins do século XVII. Foi encontrado ouro de aluvião ao longo da serra do Espinhaço, que é a mais antiga formação geológica do Brasil. Trata-se de uma cordilheira que atravessava a então capitania de norte a sul na direção de Ouro Preto e Diamantina, separando a bacia do rio Doce da bacia do rio São Francisco e seguindo em direção à Bahia e a Pernambuco.<sup>162</sup> Desencadeou-se um processo histórico que promoveu transformações na colônia e na metrópole portuguesas. O ouro e posteriormente os diamantes, descobertos ao norte da capitania, atraíram legiões de pessoas de toda a colônia, de Portugal, especialmente da região Norte, e de outros países europeus.<sup>163</sup> Internamente, a migração foi facilitada, também, pela crise em curso na lavoura canavieira do nordeste, com o deslocamento de contingentes de pessoas das áreas açucareiras para as áreas mineradoras. O fluxo populacional intenso levou a Coroa a impor medidas para controle do movimento demográfico.<sup>164</sup>

---

<sup>160</sup> SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Conquista e colonização na América portuguesa. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.) *História geral do Brasil*. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 45.

<sup>161</sup> Sobre dados do volume da extração do ouro na colônia, ver: ESCHWEGE, W. L. von. *Pluto Brasiliensis*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1979, v. 1, p.197-206. A respeito da historiografia sobre o assunto, cf.: PAULA, João Antônio de. *O Prometeu no sertão: economia e sociedade da capitania das Minas dos Matos Gerais*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988, p. 196-198.

<sup>162</sup> BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 62; ZEMELLA. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 33.

<sup>163</sup> As descobertas diamantíferas ocorreram ao final da década 1720. Sobre o assunto, cf. PAULA. *O Prometeu no sertão*.

<sup>164</sup> Conforme Simonsen, a política colonial das grandes nações européias, traçada por Colbert, na França, e por Cromwell, na Inglaterra, em meados do século XVIII, provocou queda na exportação do açúcar do Brasil. Para Ferlini, o declínio do comércio do açúcar foi notável. Entre 1710 e 1720, por exemplo, constata-se declínio na exportação do açúcar da Bahia e aumento de preços. Já no período seguinte, entre 1720 e 1740, o novo equilíbrio europeu, sob a hegemonia da Inglaterra, afetou a produção açucareira do Brasil, com queda vertiginosa dos preços. A corrida para as minas do ouro agravou a crise na lavoura canavieira, desestimulando a produção do açúcar e provocando aumento dos preços dos escravos. Cf. SIMONSEN. *História econômica*

A ocupação do território pelos aventureiros ocorreu com espantosa rapidez, embora em condições adversas, como as distâncias, a precariedade dos caminhos e os perigos iminentes. Para atender à demanda de trabalho da nova atividade mineradora, foi ampliado o número de escravos africanos, que já somavam centenas de milhares desde o final do século XVII no trabalho na agroexportação e em outras formas de produção colonial.<sup>165</sup> Nesse território, que foi conquistado por aventureiros ávidos por fortunas, instalou-se, em 1720, a capitania das Minas. Nela, instituiu-se uma complexa estrutura administrativa, com mecanismos de controle sobre a área que se tornou a mais importante da colônia no século XVIII.

Passados os intensos fluxos migratórios dos primeiros anos do descoberto, a estimativa de Antonil, baseando-se em informações de contemporâneos, é de que havia em 1709 cerca de 30 mil pessoas ocupadas em atividades mineradoras, agrícolas e comerciais, o que era uma população considerável em relação ao tamanho das populações de outras capitanias.<sup>166</sup> Em dois períodos, 1711 e 1713-1730, foram criadas as primeiras vilas em arraiais que se tornaram núcleos urbanos dado o movimento demográfico, forjado pela atividade mineradora. A criação das primeiras vilas assinalou principalmente a formalização de poder régio nessa região das minas do ouro, que foi alvo de disputa entre colonos e reinóis. As câmaras instaladas nas vilas desempenhavam funções executivas, legislativas e judiciárias, representando o governo português no território.<sup>167</sup> Em 1711, foram instaladas as três

---

*do Brasil (1520-1820)*, p. 116-117; FERLINI, Vera Lúcia. *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no nordeste colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 84-87.

<sup>165</sup> Sobre as estimativas relativas ao número de escravos africanos trazidos para o Brasil no período dos séculos XVI e XIX, cf.: CONRAD, Robert Edgard. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 34-65. Para as estimativas referentes à capitania das Minas, cf.: KLEIN, Herbert S. *A escravidão africana: América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 82-104.

<sup>166</sup> ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, 1962 (1. edição 1711), p. 72. Charles Boxer considera razoável a estimativa populacional de Antonil, dadas suas fontes. Outras estimativas que variavam entre seis e sessenta mil foram especuladas. Cf.: BOXER. *A idade de ouro do Brasil*, p. 72.

<sup>167</sup> FONSECA, Cláudia Damasceno. *Pouvoirs, villes et territoires: genèse et représentations des espaces urbains dans le Minas Gerais (Brésil), XVIII-début du XIX siècle*. 2001. Tese (Doutorado em História e Civilizações) – École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 2001, p. 136-173.

primeiras e principais vilas: Vila Real de Nossa Senhora do Carmo (Mariana), Vila Rica (Ouro Preto) e Vila Real da Conceição de Sabará. A instalação da vila de Minas Novas se inseriu no segundo período, juntamente com as vilas de São João Del Rei, Vila Nova da Rainha (Caeté), Vila do Príncipe (Serro), Vila Nova do Infante das Minas do Pitangui e São José Del Rei.<sup>168</sup>

Em Rio Pardo, o aumento do número de moradores veio com a descoberta das jazidas auríferas em Minas Novas. A circulação de pessoas era favorecida por um caminho entre Minas Novas até a vila das Minas do Rio de Contas, na Bahia, passando por Rio Pardo. A abertura de picadas, caminhos e estradas favorecia a circulação de pessoas e de produtos e sua fixação nas áreas margeadas pelas vias de locomoção, como no caso de Rio Pardo. Constituir-se como território de passagem e de ligação entre duas regiões mineradoras, bem como de fronteira entre duas capitanias, configurou-se como o primeiro processo a contribuir com o povoamento em Rio Pardo. Tanto os caminhos como as vias fluviais possibilitaram a chegada de exploradores, missionários e ocupadores pioneiros em áreas mais remotas do interior da colônia. Nesse sentido, o caminho e a via fluvial constituíram os primeiros elementos de estruturação colonial nos espaços conquistados.<sup>169</sup>

Esse território já havia constituído como território de passagem desde os primórdios do século XVIII. Um caminho passando pelas nascentes do rio Pardo já existia nessa época, denominado Caminho de João Gonçalves do Prado. Ele foi documentado no mapa do jesuíta Jacobo Cocleo, intitulado de *Mapa da maior parte da costa e sertão do Brazil*, que retrata a costa e o sertão da América portuguesa. O autor identifica fazendas de gado à margem direita do rio São Francisco, desde a sua nascente e próximo à foz do rio das Velhas. Uma das

---

<sup>168</sup> PAULA. *O Prometeu no sertão*, p. 58-59; ZEMELLA. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 46.

<sup>169</sup> SANTOS. *Fronteiras do sertão baiano*, p. 151-180. Sobre os caminhos e as relações estabelecidas entre os sertões da capitania da Bahia e do norte das Minas, cf. IVO, Isnara Pereira. *Homens de caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa – século XVIII*. 2009. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

fazendas se localizava à margem do Caminho novo do gado. Sua rota seguia sentido sudeste e noroeste, acompanhando o vale do rio das Velhas. Depois, atravessava o rio São Francisco e o Paracatu e seguia sentido norte. Em um de seus cruzamentos, foi identificado o caminho aberto pelo bandeirante João Gonçalves do Prado, que seguia cortando o rio das Velhas, o Verde Grande, o Gorutuba e o Pardo. No sertão da Bahia, ele alcançava o caminho às margens do rio Paraguaçu e, passando por Cachoeira, chegava-se até a cidade da Bahia (FIG. 3).<sup>170</sup>

Já o caminho de Minas Novas a Rio de Contas, que por promover a circulação por Rio Pardo contribuiu para seu posterior povoamento, fazia parte de uma terceira importante rota que ligava a região central da capitania da Bahia às Minas Gerais. A primeira grande rota da Bahia para essa região, correspondente ao Caminho novo do gado, foi descrita pelo sertanista Domingos Afonso Sertão em carta de 1702, dirigida ao governador-geral Dom João de Lencastro. A rota partia da cidade da Bahia, passando por Jacobina, Morro do Chapéu e chegava até o Rio São Francisco na altura da barra do rio Paramirim. Daí, a rota seguia margeando o rio São Francisco até a barra do rio das Velhas. O percurso continuava ao longo do curso desse rio para chegar às minas do ouro. A rota tinha 340 léguas. No trecho de 100 léguas paralelo ao rio São Francisco, estavam instalados currais de gado bovino, o que não se verificava no trajeto ao longo do rio das Velhas (FIG. 4).<sup>171</sup> Tratava-se de uma rota antiga, que já fazia a interligação entre as capitanias do norte e do sul, em período anterior à atividade exploratória nas minas do ouro.

<sup>170</sup> SANTOS, *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco e do Verde Grande*, p. 109-116; BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Episódios da guerra dos emboabas e sua geografia*. Belo Horizonte Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1984, p. 33-35. Estima-se que a data desse mapa situa-se entre 1699 e 1702. O mapa foi publicado por Moacir Silva e, posteriormente, por Antônio Costa. (Cf. SILVA, Moacir. *Kilometro zero: caminhos antigos, estradas modernas*. Rio de Janeiro, 1934; COSTA, Antônio Gilberto *et al. Cartografia das Minas Gerais: da capitania à província*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002).

<sup>171</sup> CARTA de Domingos Afonso Sertão para o governador-geral de 15 de jan. 1702. Acervo do Arquivo da Casa de Cadaval, cód. 1087 (K VIII 1 k), fls. 395-396 e 399-400 *apud* SANTOS. *Fronteiras do sertão baiano*, p. 164-165 e 169. Conforme Mário Santos, o documento retrata os principais caminhos do interior da capitania da Bahia e dos que a ligavam a capitanias vizinhas. Nesse sentido, constitui um dos primeiros documentos históricos sobre os caminhos baianos em um período de avanço do povoamento de caráter colonial no interior da capitania e de áreas vizinhas, como as minas do ouro e o Piauí. Cf. SANTOS. *Fronteiras do sertão baiano*.

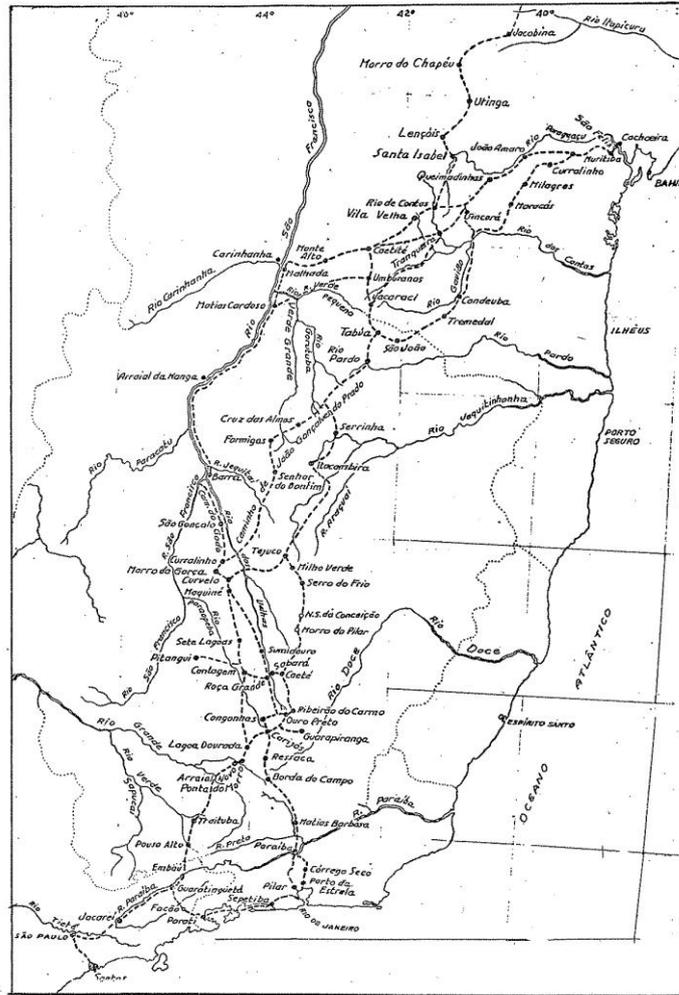


FIGURA 3 – Mapa dos caminhos do sertão da América portuguesa (início do século XVIII)

identifica-se o caminho de João Gonçalves do Prado no centro do mapa.

Fonte: BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Episódios da guerra dos emboabas e sua geografia*, p. 34.

Com a descoberta das minas do ouro, o governador-geral, Dom João de Lencastro, empenhou-se na abertura de um caminho mais curto entre a sede do governo e essa região do descoberto. Isso é documentado em carta do governador-geral ao rei e em correspondência entre o governador-geral e paulista João de Góis e Araújo, que desbravou o caminho.<sup>172</sup> Em 1700, João de Lencastro dirigiu uma carta ao rei informando sobre o descoberto das minas do ouro e sobre o novo caminho que pretendia abrir da sede do governo às novas minas. Ele

<sup>172</sup> CARTA de Dom João de Lencastro para o rei de 7 jan. 1700. Acervo documental da Biblioteca da Ajuda, 51-IX-33, fls. 471-471v. CARTA de Dom João de Lencastro para João de Góis e Araújo de 5 de mar. 1701. Acervo do Arquivo da Casa de Cadaval, cód. 1087 (K VIII 1 k), fl. 482. CARTA de João de Góis e Araújo para Dom João de Lencastro de 6 de mar. 1701. Acervo do Arquivo da Casa de Cadaval, cód. 1087 (K VIII 1 k), fls. 482-483 *apud* SANTOS. *Fronteiras do sertão baiano*, p. 169-172.

despachou duas expedições. Uma das expedições, chefiada por João de Góis e Araújo, partiu da cidade da Bahia e a outra, liderada por Pedro Gomes da Franca, partiu da vila de São Jorge dos Ilhéus. As duas expedições deveriam se encontrar nas cabeceiras dos rios Pardo, Doce, das Velhas e Verde Grande, de onde definiriam um caminho novo e mais breve para a cidade da Bahia. A abertura desse caminho foi solicitada ao governador-geral pelos mineradores que trabalhavam nas novas jazidas, a fim de atender à demanda de abastecimento na região mineradora.

Conforme o relato de João de Góis e Araújo, a cidade do Rio de Janeiro e as vilas paulistas tinham pouco gado e não havia criação suficiente para abastecer as minas. Por isso a solicitação de uma abertura de rota entre as minas os currais do São Francisco e a Bahia. A expedição de Góis e Araújo concretizou a abertura desse novo caminho. Ao retornar da região mineradora, o explorador foi acompanhado, em parte da viagem, por genro e cunhados de Manoel da Borba Gato, que percorreram a rota até o arraial de Matias Cardoso. De lá, eles levaram gado para o abastecimento nas minas. Conforme análise de Márcio Santos, o documento traz importantes informações históricas ao demonstrar que a ligação viária das minas do ouro com a Bahia é posterior aos primeiros descobertos e que não havia currais de gado às margens do rio das Velhas na primeira fase de exploração aurífera. Essa nova rota abreviou o caminho em relação à rota anterior, que passava por Jacobina. Ela seguia o curso do rio Paraguaçu, passava pela região do rio das Contas até a nascente do Verde Pequeno. Depois, seguia-se ao longo do curso dos rios Verde Pequeno e Verde Grande, encontrando o rio São Francisco na barra do rio das Velhas. Daí, margeava-se esse rio até as minas do ouro (FIG. 4).



Por fim, a terceira rota, que passava por Rio Pardo. Ela interligava a região central da capitania da Bahia às Minas Gerais a partir de Jacobina, como também fazia a ligação a partir da cidade da Bahia. Depois do ponto de junção em Rio de Contas, o caminho passava por Rio Pardo, Tocambira (Itacambira) até Minas Novas. De lá, alcançava-se a vila do Príncipe, sede da comarca do Serro Frio, e a região Centro-Sul da capitania (FIG. 4). Essa rota foi percorrida e documentada pelo explorador Joaquim Quaresma Delgado, após a descoberta das novas minas no rio Fanado. A ordem veio de Portugal em maio de 1729 para que o vice-rei, o conde de Sabugosa, mandasse averiguar os sertões das Minas Novas para se tomar conhecimento da capacidade produtiva das novas jazidas, da distância, das condições dos caminhos para o transporte do ouro até o porto na cidade da Bahia e das povoações que os compreendia.<sup>173</sup>

Em janeiro de 1731, Joaquim Quaresma Delgado partiu da cidade da Bahia em direção a Minas Novas, com a incumbência de registrar caminhos, povoações, rios e serras, determinando as distâncias entre eles. Além da área de Minas Novas, ele deveria, também, coletar informações sobre as áreas auríferas de Rio de Contas e Itacambira. Ele seguiu instruções do vice-rei e teve a assistência de Pedro Leolino Mariz, superintendente das Minas Novas, que deveria prover do necessário para as despesas da viagem. O percurso ocorreu entre 1731 e 1732 em extensa área do sertão da capitania da Bahia e das Minas, que incluía os vales dos rios Paraguaçu, Paramirim, Verde Grande, Pardo e as zonas auríferas de Minas Novas, Jacobina e Rio das Contas.<sup>174</sup> Quaresma Delgado elaborou seis roteiros com mapas, relatando sobre as condições de circulação entre as regiões mineradoras do interior da Bahia e das Minas Gerais, e entre essas e a costa. Ele descreveu os caminhos percorridos, que

---

<sup>173</sup> CARTA sobre o que resultou da diligência que mandou fazer por um Piloto desta Cidade até as Minas Novas de 3 dez. 1731. Acervo do APB, Seção Colonial e Provincial-Colônia, Ordens régias, livro 27, doc. 129 *apud* SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. Os relatos de reconhecimento de Quaresma Delgado. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 24, n. 40, p. 689-706, jul./dez. 2008.

<sup>174</sup> Sobre a viagem e os roteiros elaborados por Quaresma Delgado, cf. SANTOS. *Varia História*, p. 689-706. Para uma publicação mais recente dos roteiros de Quaresma Delgado, cf. NEVES, Erivaldo Fagundes; MIGUEL, Antonieta. *Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. Salvador: Editora Arcadia, 2007.

denominou de “derrotas” e retratou os territórios por onde passou, indicando fazendas de criação de gado, lugares e a ação dos criadores de gado na abertura de caminhos.

O trecho da terceira rota referida, entre Minas do Rio de Contas e Minas Novas, Quaresma Delgado denominou *Derrota de Rio de Contas para as Minas Novas do Arasuahi*. Ele passou pelo território que se constituiria no termo de Rio Pardo e não identificou povoação. Na descrição dos nove itinerários desse território, ele observou várias fazendas de gado, pastos, água, áreas para pouso e descanso de animais, roça, casa com currais e ranchos. No itinerário *Aos Olhos da Água*, ele constatou a existência da casa e fazenda de gado de Antonio Luiz dos Passos, já referido como o primeiro morador do território onde se instituiria a povoação de Rio Pardo. A residência se localizava pouco abaixo da passagem do rio Preto, local de confluência dos rios Pardo e Preto. Outra fazenda de gado identificada foi a de Salvador Cardoso de Sá no sítio de São Romão.<sup>175</sup> Ele se deslocou para lá, no início do século XVIII, para comandar uma unidade da Companhia dos Dragões. Referia-se ao registro nº 7, às margens do rio Pardo, estabelecido com o objetivo de conter naquelas paragens o extravio de ouro e diamante do Distrito Diamantino. Como será visto no quarto capítulo, Cardoso de Sá deu origem a um dos primeiros troncos familiares de Rio Pardo, de grande influência na política local e no exercício do poder na câmara.<sup>176</sup> Para as três décadas após a chegada do primeiro residente nessas paragens, verificou-se um povoamento esparso, cujas pessoas se assentavam na atividade de pecuária, dentre outras.

Já na década de 1730, portanto, observam-se ações régias de levantamento topográfico de imensas áreas no interior da colônia, com fins de consolidar o domínio sobre elas.<sup>177</sup> Em

---

<sup>175</sup> DERROTA de Rio de Contas para as Minas Novas do Arasuahi. Roteiro de Joaquim Quaresma Delgado. In: NEVES. *Caminhos do sertão*, p. 92-102.

<sup>176</sup> ÂNGELIS. *Efemérides riopardenses*, p. 103-105 e v. 2, p. 19.

<sup>177</sup> Márcio Santos argumenta que os roteiros textuais de Quaresma Salgado indicam um novo tratamento dado às informações coletadas em campo, próximo de uma abordagem “ilustrada” do objeto. Segundo o autor, eles expressam uma mentalidade nova, próxima do racionalismo iluminista, situando em uma zona de fronteira entre a visão seiscentista dos bandeirantes sobre o território colonial e a visão protocientífica de abordagem desse espaço. Os relatos pertencem a um tempo histórico de transição entre o bandeirismo e a mentalidade racionalista que orientaria as relações geopolíticas da Coroa a partir da segunda metade dos meados do século.

específico, essa rota atendeu melhor ao propósito do governo metropolitano, no que se referia à interligação dessas áreas mineradoras, especialmente Minas Novas com a cidade da Bahia. Com esse roteiro o governo teve informações das possíveis vias de extravio do ouro e diamantes, úteis na definição de ações contra o contrabando. As viagens de reconhecimento do território resultaram na identificação de picadas e caminhos já existentes, como na abertura de novos, promovendo o povoamento pelo interior e estruturando o espaço colonial. Para Rio Pardo, o movimento de pessoas em decorrência da circulação pelos caminhos constituiu o primeiro elemento de povoamento de seu território.<sup>178</sup>

Quanto ao território de Minas Novas, ele foi motivo para os conflitos de jurisdição entre o governador das Minas e o vice-rei na Bahia, dada a disputa pelas riquezas auríferas. Sua incorporação à capitania da Bahia trouxe insatisfação ao governador em Minas e aos povos, que se viam obrigados a recorrer à cidade da Bahia, quando poderiam fazê-lo com mais comodidade à Vila Rica. As queixas foram ouvidas pela Coroa ainda em 1729, que determinou a subordinação do termo à comarca do Serro Frio em Provisão de 21 de maio do mesmo ano. Com a criação da comarca de Jacobina em 1742, Minas Novas foi-lhe incorporada, voltando a pertencer à capitania da Bahia. A reincorporação de Minas Novas à capitania das Minas foi tema recorrente nos discursos do governador. O principal argumento consistia em evitar a garimpagem clandestina de ouro e a de diamante, cujo descaminho era facilitado pelo precário sistema de vigilância da Bahia. Para os moradores de Minas Novas, que precisavam recorrer à sede da comarca, a vila do Príncipe localizava-se a 36 léguas de distância, enquanto a vila de Jacobina, 150 léguas. Essas circunstâncias foram expostas ao governo metropolitano, que, por fim, em decreto de 1757 e de 1760, determinou a

---

Nesses termos, o autor reposiciona a tradicional periodização da investigação geográfica setecentista do território colonial de meados do século para a década de 1730, quando ocorreram as primeiras ações oficiais de levantamento topográfico de amplas regiões da América portuguesa, com aplicação de métodos científicos ou técnicos característicos do conhecimento ilustrado. Cf. SANTOS. *Varia História*, p. 689-706.

<sup>178</sup> Sobre as viagens de reconhecimento e de exploração, cf. IVO. *Homens de caminho*, p. 138.

incorporação do território de Minas Novas à capitania das Minas, comarca do Serro Frio, em âmbito civil, político e militar.<sup>179</sup>

Isso se constata em ordem régia de maio 1757. Dom José I argumentou que estava ciente de que o contrabando de diamantes era decorrente da pouca observância das ordens do Intendente Geral dos Diamantes em Minas Novas. Isso porque essa intendência responsável por Minas Novas pertencia ao governo da Bahia e distava mais de 200 léguas. Já o intendente da comarca do Serro Frio residia a 40 léguas de Minas Novas, em condições mais favoráveis de tomar as providências necessárias para evitar os prejuízos com o contrabando.<sup>180</sup> O rei justificou que, por isso e por outros justos motivos, resolveu separar do governo da Bahia o território das Minas Novas. A área territorial ainda ficou subordinada à Bahia, no que se referia à administração eclesiástica até 1864, quando foi anexada ao bispado de Diamantina. Em Rio Pardo, a capela de Nossa Senhora da Conceição foi elevada à categoria de freguesia em 1740, subordinada ao bispado da Bahia até 1864.

Em dimensão local, os moradores de Rio Pardo vivenciaram, também, problemas de jurisdição. No caso, estava em pauta não a anexação do território da freguesia à capitania das Minas, mas a criação de uma vila, com a independência em relação aos dois termos, nos quais ela se situava. Os moradores do arraial encaminharam uma representação ao ouvidor da comarca de Jacobina, solicitando a elevação do arraial a vila. Em carta datada de junho de 1751, o desembargador e ouvidor da comarca de Pernambuco, Manoel da Fonseca Brandão, tratou dessa representação com o vice-rei Luiz de Carvalho Meneses de Ataíde, a pedido deste. Ele considerou urgente a tomada de providências diante dos motivos apresentados. Quando demarcada a freguesia, sua área territorial ficou dividida entre dois termos da comarca de Jacobina: o termo da vila das Minas Novas e o termo da vila das Minas do Rio de Contas. Era pesaroso para os moradores recorrer à sede de ambas as vilas, dada a localização,

---

<sup>179</sup> MATOS. *Corografia histórica da província de Minas Gerais*, p. 189-191.

<sup>180</sup> CARTAS e ordens régias de 1753 a 1762. Acervo do APM, livro n. 108, fl. 150-151.

padecendo “das moléstias das distâncias”. Quando criada a comarca de Jacobina, o caminho de Minas do Rio de Contas para Minas Novas era via Rio Pardo.

Nessa época, ouvidor da comarca de Pernambuco já julgava conveniente que ali “as partes pudessem recorrer nas suas dependências”, mas não o podiam fazê-lo sem o meio que por ora solicitavam. A freguesia tinha uma larga extensão e era habitada por muitos moradores, cujo número a qualificava para erigir vila. Lá, havia boas condições de clima, de terreno de provimento de água, pastos, lenhas e mais o que a terra podia produzir. Entretanto, não havia o número de pessoas qualificadas necessárias para servir nos cargos da mesma vila e nem meios para o estabelecimento de rendas para o conselho. Outro ponto desfavorável era que ele não poderia responder por toda a freguesia, em razão de muitos moradores residirem à distância de 12 a 20 léguas da vila das Minas do Rio de Contas e de 40 a 50 léguas do arraial, pois viriam a ter prejuízos com o desmembramento. Não obstante isso, ele sugeria como melhor meio para atender às urgentes necessidades dos moradores do arraial o estabelecimento na localidade de um juiz ordinário, de vereador e um procurador, sem estabelecimento de vila, como era praticado em muitas partes do reino. Outra opção seria a criação de um juiz com jurisdição, sem instalação de vila, como era comum na comarca de Goyáz e na de Pernambuco. Em sua opinião conclusiva, em tempos futuros, poder-se-ia criar a desejada vila, com o aumento do povoamento naquele sertão, que proporcionaria condições de suprir as despesas do conselho.<sup>181</sup> De fato, o parecer do ouvidor pesou sobre a decisão de não se criar a vila, fato que só ocorreu muito tempo depois, em 1831.

Em relação ao povoamento gradativo desse território referido pelo ouvidor, a emigração foi promovida por mais dois processos históricos além do primeiro referido, relativo ao movimento de pessoas, decorrente da circulação pelos caminhos entre áreas

---

<sup>181</sup> CARTA do ouvidor da comarca de Pernambuco de 5 jun. 1751. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil, Catálogo Manuscritos, cod. 7,4,67, doc. 72. Agradeço a Márcio Santos pela indicação do documento, cujo códice comporta vários documentos avulsos, sem catalogação.

mineradoras. Configuraram-se como processos caracterizados por duas frentes de expansão de fronteiras territoriais: uma referente à busca por metais preciosos e outra, à pecuária. Quanto à primeira, data de 1768 descobertas de riqueza minerais na serra de Santo Antônio de Itacambiraçu e em Rio Pardo. Os descobertos foram feitos por garimpeiros do Distrito Diamantino.<sup>182</sup> Muitos deles se deslocaram de áreas diamantinas, dadas as perseguições administrativas. Uns foram para as lavras diamantinas na Bahia, enquanto outros não se arriscaram a ir para muito longe, optando em avançar um pouco ao norte, na tentativa de descobrir novas minas. As buscas não foram em vão. Em 1768, foram encontradas riquezas minerais na serra de Santo Antônio de Itacambiraçu, para onde se dirigiu um grande número de aventureiros. A ocupação da serra levou à fundação do arraial da Serra de Grão-Mogol. Nessa mesma época, ouro e diamantes foram achados no rio Peixe Bravo, nas proximidades de Rio Pardo, onde surgiu a povoação de Serra Nova. Em Itacambira, em 1769, o sargento-mor José de Abreu Motta já supunha que o rio Peixe Bravo fosse farto em riquezas diamantinas.<sup>183</sup> O ouro era facilmente encontrado em faíscas e palhetas nos leitos e barrancas dos regatos, misturado com cascalho. Gente vinda da Bahia e do Distrito Diamantino espalhou-se ao longo da serra do Espinhaço, diante da possibilidade de explorar riquezas minerais.<sup>184</sup>

Garimpeiros perseguidos pelo patrulhamento da serra de Grão-Mogol iam também para Rio Pardo. O comandante da vila de Minas Novas, em 1782, afirmava “ter a certeza” de que era para lá que se dirigia a maior parte do contingente de garimpeiros que se encontrava

---

<sup>182</sup> Sobre a administração do Distrito, cf. FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da capa verde: o regimento diamantino de 1771 e a vida no distrito Diamantino no período da real extração*. São Paulo: Annablume, 1996; FERREIRA, Rodrigo de Almeida. *O descaminho de diamantes: relações de poder e sociabilidade na demarcação diamantina – 1740-1771*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

<sup>183</sup> PARRELA, Ivana. *O teatro das desordens: garimpo, extravio, contrabando e violência na ocupação da serra de Santo Antônio do Itacambiraçu*. 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002, p. 40-51.

<sup>184</sup> NEVES. *Revista do Archivo Publico Mineiro*, p. 413-414.

antes na serra de Grão-Mogol.<sup>185</sup> Mesmo ao longo do século XIX, garimpeiros de Grão-Mogol continuaram a emigrar para Rio Pardo. Um exemplo era o caso do garimpeiro Cipriano de Magalhães, de Grão-Mogol, que em 1861 tinha residência em Serra Nova, onde se encontrava garimpando.<sup>186</sup> A cada nova investida de controle e de patrulhamento por parte das autoridades da Demarcação Diamantina, os garimpeiros ocupavam novos locais em busca de fortuna. Embora não houvesse uma política administrativa com ações bem delineadas para os lugares mais distantes da área, a região norte da Demarcação não estava isenta da atenção das autoridades. Nas proximidades dos rios Gorutuba, Pardo e outros, novos córregos diamantinos iam sendo descobertos, e deveriam ser protegidos da ação dos garimpeiros. Assim, era necessário “todo o cuidado” nessas localidades, porque favoreciam os extravios “não só de diamantes, mas do ouro”.<sup>187</sup>

A região das cabeceiras do rio Pardo já estava inserida na área da Demarcação Diamantina desde quando foi estabelecida pelo governo português em 1734. A descoberta oficial da riqueza diamantina ocorreu em 1729 e a demarcação da área teve como objetivo controlar a exploração. A área diamantina englobava uma vasta região de formação geológica, propícia à exploração mineral, que tinha sua administração concentrada no arraial do Tejuco, próxima às áreas mais extrativas. Na década de 1780, no entanto, os administradores dos terrenos diamantinos destacavam Rio Pardo ao elaborarem o *Mapa da Demarcação acrescentado até o Rio Pardo* (FIG. 5). A atenção dada à localidade foi decorrente da qualidade das pedras lá encontradas, consideradas boas e maiores quando comparadas às da serra de Grão-Mogol, por exemplo.<sup>188</sup>

---

<sup>185</sup> PARRELA. *O teatro das desordens*, p. 46-57.

<sup>186</sup> PROCESSO-CRIME de 25 jul. 1861. Arquivo do Fórum da Comarca de Rio Pardo de Minas *apud* CHAVES, Edneila Rodrigues. *O sertão de Rio Pardo: sociedade, cultura material e justiça nas Minas oitocentistas*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004, p. 38.

<sup>187</sup> PARRELA. *O teatro das desordens*, p. 58.

<sup>188</sup> Cf. PARRELA. *O teatro das desordens*, p. 21-25. Sobre a região central da Demarcação, cf. FURTADO. *O livro da capa verde*; FERREIRA. *O descaminho de diamantes*. Sobre a exploração diamantífera na área ao norte da Demarcação, cf. PARRELA. *O teatro das desordens*.



FIGURA 5 – Mapa da Demarcação acrescentado até o Rio Pardo (1784)  
 Fonte: COSTA. *Cartografia das Minas Gerais*.

Quanto à expansão da fronteira pecuária, ela se configurou também em processo que contribuiu para o povoamento e a estruturação da sociedade de Rio Pardo. O estabelecimento inicial de colonos no interior ocorreu com a pecuária. Houve determinação para que essa atividade fosse desenvolvida longe da costa e dos núcleos urbanos litorâneos. A expansão partiu de Salvador e de Olinda – os dois mais importantes núcleos urbanos da zona da cana-de-açúcar no início do século XVII. O governo já tinha interesse em levar a pecuária para o interior quando, em 1701, proibiu-se a pecuária a menos de 10 léguas da costa atlântica, uma vez que o solo massapê do recôncavo estava destinado à produção açucareira.<sup>189</sup>

A pecuária que se configurou como atividade de fomento econômico da área territorial, que se tornaria o norte da capitania das Minas, foi desenvolvida pelas duas frentes de ocupação vindas do norte e do sul. A ocupação por paulistas do Médio Superior São Francisco e do Verde Grande assentou-se na instalação de estabelecimentos pecuários. A fazenda de criação de gado bovino tornou-se importante unidade econômica, contribuindo para a dinamização e a integração dessa área territorial a outros territórios coloniais.<sup>190</sup> A atividade pecuária foi inicialmente desenvolvida nos vales do rio das Velhas e do São Francisco e atendia aos mercados de abastecimento da Bahia das minas do ouro. Depois, ela se expandiu mais ao norte, alcançando as terras do rio Pardo, as quais se incluíam entre áreas consideradas de boa qualidade para a criação de gado bovino e para a lavoura, que englobava a porção territorial das Minas do Rio de Contas até o rio Pardo, rio Verde e cabeceiras do rio São Mateus.<sup>191</sup>

Como visto, o território de Rio Pardo foi inicialmente ocupado pelo bandeirante Antonio dos Passos e, na década de 1730, já havia uma ocupação esparsa. Já em princípios do século XIX, esse território fazia parte do Morgado da Casa da Ponte e era de propriedade dos

---

<sup>189</sup> SIMONSEN. *História econômica do Brasil (1520-1820)*, p. 145-152.

<sup>190</sup> SANTOS. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco e do Verde Grande*, p. 97.

<sup>191</sup> CARTA Régia de 22 de abril de 1728 *apud* SOUSA, Maria Aparecida de. *A conquista do sertão da Ressaca*, p. 22.

herdeiros do mestre de campo Antônio Guedes de Brito. O morgadio que incluía Rio Pardo correspondia a um dos maiores patrimônios fundiários no Brasil de origem sesmeira: uma faixa de terra de 160 léguas de extensão, localizada à margem direita do rio São Francisco, entre o morro do Chapéu e a nascente do rio das Velhas.<sup>192</sup> O sistema de sesmaria, instituído para promover a ocupação colonial, possibilitou a concentração fundiária, marcando o processo de ocupação e de povoamento no interior da colônia.<sup>193</sup> As terras da Casa da Ponte nesse território, originalmente da sesmaria referida, foram ao longo do tempo fracionadas e ocupadas por agregados, posseiros, arrendatários e compradores.

A Casa da Ponte possuía terras no termo de Rio Pardo na circunscrição do seu distrito de mesmo nome. Além desse distrito, as terras Casa da Ponte incluíam os distritos de Jacobina, Rio de Contas, Caetité, Urubu e Xique-Xique. No *Livro do Tombo da Casa da Ponte no Sertão do Rio Pardo em 1819* foi registrado o tombamento dos prédios arrendados e dos devolutos do distrito de Rio Pardo. Eram cinco fazendas e 105 sítios, com informações de limites, de rendeiros e de compradores, como também de valores dos prédios e dos arrendamentos.<sup>194</sup>

Logo, agregados, posseiros e arrendatários deslocaram-se para o território em processos que transcorreram desde o início do século XVIII de circulação por caminhos e de expansão fronteiras territoriais e demográficas. Essa gente que lá chegou ocupou o território e nele trabalhou em atividades de mineração, de agricultura e de pecuária. Esta última tornou-se importante atividade econômica, perdurando, no século XIX, como uma atividade expressiva economicamente e de dimensão mercantil. As atividades que caracterizavam a economia local

---

<sup>192</sup> Antônio Guedes de Brito era filho dos portugueses Antônio de Brito Correa e Maria Guedes e nasceu na Bahia entre 1626 e 1627. Seus pais instituíram a Casa da Ponte. Antônio Guedes de Brito teve participação relevante nas milícias coloniais durante a expulsão dos holandeses e governou a capitania da Bahia entre 1675 e 1678. Para informações sobre Antônio Guedes de Brito e a propriedade fundiária, cf. ANTONIL. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*; PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Montes Claros, 1979; NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio*. 2. ed. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: EEFS, 1998.

<sup>193</sup> Sobre o assunto, cf. NEVES, *Uma comunidade sertaneja*, p. 63-93.

<sup>194</sup> LIVRO do Tombo da Casa da Ponte no Sertão do Rio Pardo em 1819. Acervo do IHG-MG. Uma publicação desse documento encontra-se em PIRES, Simeão. *Raízes de Minas*.

são abordadas no próximo capítulo. Antes, verifica-se o termo de Rio Pardo em contexto provincial no aspecto regional e de composição de sua população.

## 2.2 O termo de Rio Pardo na província

### 2.2.1 Rio Pardo em região provincial

Os processos históricos de ocupação e de povoamento que se constata para o território de Rio Pardo transcorreram em uma área de sertão de maior abrangência, abarcando o norte da capitania das Minas Gerais, como considerado. Dada a diversidade social e econômica que caracterizou Minas Gerais no século XIX, é profícuo o debate historiográfico sobre sua regionalização. A tese da decadência da economia mineira no Oitocentos como resultante da retração da economia mineradora após meados do século XVIII é um desdobramento da perspectiva historiográfica tradicional para a economia colonial. É Caio Prado Júnior que, originalmente, elaborou a versão tradicional em 1942. Para o autor, a sociedade colonial foi estruturada de forma subordinada às demandas da colonização portuguesa. Instituiu-se uma economia colonial exportadora, organizada na agricultura, fundada na grande propriedade, na monocultura e no trabalho escravo; na mineração, com base na exploração em larga escala em grandes unidades escravistas; e no extrativismo, predominante no vale do Amazonas. O capital mercantil metropolitano custeava a produção colonial e apropriava-se dos excedentes. Tal estrutura impediu a formação de um de mercado interno vigoroso.<sup>195</sup>

Partindo dessa visão para a economia colonial, Celso Furtado argumenta que ocorreu estagnação da economia em Minas Gerais após o auge minerador, seguindo-se pela primeira metade do século XIX. A decadência da economia deveu-se à redução da exportação do ouro e à falta de atividades econômicas internas expressivas capazes de se sobrepôr às adversidades

---

<sup>195</sup> A análise de Caio Prado sobre a economia colonial verifica-se em *Formação do Brasil contemporâneo* nos capítulos: Sentido da colonização, Economia, Grande lavoura, Agricultura de subsistência e Pecuária. (Cf. PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*) A linha interpretativa que Prado Júnior utiliza para analisar a economia colonial tornou-se modelo para importantes trabalhos posteriores sobre o tema. Dentre outros, cf. FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 15. ed. São Paulo: Comp. Ed. Nacional, 1977 (1. ed. 1959); NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial: (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.

do mercado externo aurífero. Nesses termos, a economia se reduziu ao caráter de economia de subsistência, ocorrendo esvaziamento dos núcleos urbanos e dispersão da população.<sup>196</sup> Simonsen também trata da retração da atividade mineradora nesta perspectiva, antes mesmo de Furtado. Para o autor, a decadência da atividade mineradora levou toda a região Centro-Sul a uma grande crise, em razão da ausência de uma produção para exportação e da falta de condições para o desenvolvimento de comércio interno lucrativo. O deslocamento da atividade mineradora para a agrícola acarretou crise econômica, e somente com a cultura cafeeira a região conheceria novamente algum desenvolvimento. A exceção era para o Rio de Janeiro, que, com a exportação de couros, produção de café e açúcar, tornou-se “um oásis no deserto empobrecido do centro-sul”.<sup>197</sup>

Essa interpretação historiográfica de versão antiga sobre a história de Minas Gerais, baseada na riqueza das minas do ouro e dos diamantes e na conseqüente decadência após a retração da economia mineradora, é questionada pioneiramente por Francisco Iglesias. Em fins da década de 1950, o autor apontava novas abordagens para a história da província de Minas Gerais.<sup>198</sup> Já na década de 1970, Kenneth Maxwell contesta a tese da decadência da economia mineira. O autor observa redistribuição interna da população e um movimento migratório em direção ao sul da capitania, que indicava as mudanças na economia após a década de 1760. O declínio de Vila Rica e a ascensão do sul refletiam a queda de predomínio da atividade mineradora e a crescente importância da atividade agropecuária. A produção das fazendas mineiras abastecia a própria capitania e possibilitava o comércio com as capitanias de São Paulo e do Rio de Janeiro. O mercado interno de abastecimento existente na capitania

---

<sup>196</sup> FURTADO. *Formação econômica do Brasil*, p. 77-86.

<sup>197</sup> SIMONSEN. *História econômica do Brasil (1520-1820)*, p. 291-295. Outros autores trabalham a economia das Minas na passagem do século XVIII para o XIX nesse mesmo viés analítico, mas com temas e abordagens diferenciadas. (Cf. ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Editora Hucitec; EUSP, 1990; LUNA, Francisco; CANO, Wilson. *Economia escravista em Minas Gerais*. *Cadernos IFCH*, Campinas, n. 10, 1983)

<sup>198</sup> IGLESIAS, Francisco. *Política provincial do Governo Mineiro (1835 – 1889)*. Rio de Janeiro: INL, 1958.

proporcionou condições para a absorção do impacto causado pela retração da atividade mineradora, reorientando a economia para o setor mercantil agropecuário.<sup>199</sup>

Nessa mesma perspectiva, Alcir Lenharo analisa a economia do sul da capitania destacando a importância do setor mercantil na comarca do Rio das Mortes, que estava voltado para o abastecimento interno da capitania desde o século XVIII. Com a crise da mineração e a proximidade com o Rio de Janeiro, seu excedente foi direcionado ao promissor mercado fluminense, cuja demanda por gêneros de primeira necessidade aumentou com o estabelecimento da corte portuguesa no Rio de Janeiro. O autor destaca que uma das bases políticas do governo de D. João VI foi a regularização do mercado da corte. A “interiorização da metrópole” foi decorrente do processo de articulação mercantil entre áreas produtoras e mercado consumidor, que se desdobrou na política de integração do centro-sul.<sup>200</sup>

Projetos de infraestrutura foram desenvolvidos, com reformas e aberturas de vias de comunicação. A integração atuou como mecanismo de modelação das bases institucionais do estado nacional emergente, a partir do mercado interno, com a produção comercializada regionalmente e direcionada à demanda da corte. Nesse contexto de integração do centro-sul, a economia mercantil em Minas impulsionou o crescimento das forças produtivas, apoiada na exportação do seu excedente para a corte. De acordo com Lenharo, houve condições de

---

<sup>199</sup> MAXWELL, Kenneth R. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil-Portugal, 1750-1808*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 108-112. Os dados populacionais que o autor trabalha são de Eschwege. (Cf. ESCHWEGE, Wilhem Ludwig von. Notícias e reflexões estatísticas sobre a Província de Minas Gerais. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 4, n. 4, 1899) Carla Almeida trata da população da capitania nesse período e da reorientação da economia, analisando um conjunto inédito de mapas estatísticos do Arquivo Histórico Ultramarino referente à capitania das Minas Gerais, bem como dados já conhecidos e citados por outros autores. [Cf. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. 2001. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001, p. 48-63. Cf., também, BERGAD, Laird W. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1888*. Bauru: EDUSC, 2004, p. 145-196 (livro publicado originalmente em 1999 pela editora Cambridge University Press, New York)]

<sup>200</sup> LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979, p. 24-26 e p. 75. Maria Odila da Silva Dias desenvolve o conceito “interiorização da metrópole” e aponta como um dos processos da interiorização o mercado de abastecimento do Rio de Janeiro. [Cf. DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme. *1822: dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972, p. 160-184. Essa indicação de estudo é realizada por Alcir Lenharo na obra citada]

acumulação de capitais por parte dos segmentos envolvidos na produção e comercialização de gêneros para o mercado interno. Os recursos acumulados nesse setor mercantil foram alocados na ampliação dos negócios, como compra de terras e investimentos na produção agrícola mercantil de subsistência e de exportação, como o açúcar e depois o café, cuja cultura se expandiu no Vale do Paraíba a partir da década de 1830.<sup>201</sup>

Foi na década de 1980 que o debate historiográfico sobre a economia mineira, contestando a tese da decadência, ganhou mais amplitude, no movimento que ficou conhecido como revisionismo mineiro. Roberto Martins analisa a economia mineira no século XIX e questiona a suposta decadência diante de dados de importação de escravos para Minas no período entre fins do século XVIII e até meados do XIX.<sup>202</sup> As evidências eram de Minas era a maior importadora de escravos, bem como possuía a maior população escrava. Conforme estimativa populacional de 1819, a capitania das Minas possuía 631.855 habitantes, dos quais 168.553 eram escravos. Este número de escravos correspondia a 26% da população total em Minas e a 15% do total de escravos no Brasil.<sup>203</sup> Ou seja, Minas tinha a maior população escrava nessa época. Entre 1825 e 1835, de 40% a 60% dos escravos africanos desembarcados no porto do Rio de Janeiro foram conduzidos para Minas Gerais.<sup>204</sup> A evolução desse segmento nas décadas seguintes mantém a posição: de 15% em 1819 para 24% em 1872. Nesse período, a população escrava mineira cresceu a uma taxa duas vezes e meia maior que a média nacional.<sup>205</sup>

---

<sup>201</sup> LENHARO, *As tropas da moderação*, p. 29-63, *passim*.

<sup>202</sup> MARTINS, Roberto Borges. *Growing in silence: the slave economy of nineteenth-century Minas Gerais (Brazil)*. Tese (Doutorado). Vanderbilt University, Nashville, 1980. Cf., também: MARTINS, Roberto Borges. *A economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1980; MARTINS, Roberto Borges. Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não exportadora. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 181-209, 1983; MARTINS FILHO, Amilcar; MARTINS, Roberto Borges. Slavery in a non-export economy: nineteenth-century Minas Gerais revisited. *Hispanic American Historical Review*, v. 63, n. 3, 1983, p. 537-568.

<sup>203</sup> PAIVA, Clotilde; CARVALHO, José; LEITE, Valéria. Demografia. In: ESTATÍSTICAS históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. p. 32.

<sup>204</sup> FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: um estudo sobre o tráfico atlântico de escravos para o porto do Rio de Janeiro (1790-1830)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 38.

<sup>205</sup> MARTINS. *A economia escravista de Minas Gerais no século XIX*, p. 11.

Ao constatar o “apego à escravidão” de uma economia não exportadora, Martins questiona, além da tese da decadência, a tese tradicional, que associa o escravismo moderno à economia de exportação tipo *plantation*. Ele argumenta que Minas possuía a maior fatia do segmento escravo em relação às outras províncias e que sua manutenção foi via o tráfico internacional. O recurso à mão de obra escrava deveu-se à abundância de terras e à consequente falta de mercado de trabalho livre. A maior parte do contingente de africanos era absorvida pela agricultura de baixo grau de mercantilização, com a ausência de um setor exportador significativo.<sup>206</sup> A tese do autor provocou profícuo debate sobre a economia mineira, que trouxe novas perspectivas de análise para o tema. O ponto principal da discussão desencadeada era o paradoxo de uma economia não exportadora que possuía recursos para importar grande número de escravos.

Roberto Slenes considera que Martins subestima a importância do setor exportador da economia de Minas e do seu impacto na economia interna da província. No caso, seu entendimento de setor exportador é o mesmo considerado por Martins: a produção de Minas para mercados externos, isto é, para outras províncias. Os principais produtos exportados eram café, gado *vacum*, suíno, pano de algodão, toucinho, queijo e tabaco. Conforme Slenes, a demanda por bens e por serviços oriunda do setor exportador teve “efeitos multiplicadores” sobre os setores que produziam para o mercado interno. As atividades de exportação fomentaram um grande tráfico de escravos e também constituíram o centro da economia mineira. Assim, ao contrário da análise de Martins, Minas não teria importado tantos escravos se não tivesse tido uma economia de mercado expressiva. Essa economia, por sua vez, só alcançou grandes proporções por causa do seu setor exportador.<sup>207</sup> A análise de Slenes sobre a

---

<sup>206</sup> MARTINS. *Estudos Econômicos*.

<sup>207</sup> SLENES, Robert. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 18, n. 3, 1988, p. 451-453 e p. 480-486 (Artigo publicado primeiramente nos *Cadernos IFCH-Unicamp*, Campinas, n. 17, 1985).

economia mineira no século XIX enfatizando a importância do setor exportador influenciou trabalhos posteriores, contribuindo com uma nova interpretação sobre o tema.

Esse debate contribuiu para o surgimento de novos estudos com abordagens mais verticalizadas sobre a província mineira, principalmente na linha da história econômica e demográfica. Douglas Libby em *Transformação e trabalho em uma economia escravista* de 1988, analisa as atividades de transformação na província, a partir de sua regionalização, e argumenta que elas ocuparam um lugar de destaque entre os “setores dinâmicos”. Isso porque sua produção desobrigava a província de gastos elevados com importação. O autor, entretanto, considera que a agricultura mercantil foi o “grande sustentáculo da economia mineira no século XIX”, denominada de “economia de acomodação”, no sentido de esforço da economia mineira de desenvolver uma produção de exportação em substituição ao ouro e aos diamantes após o declínio da atividade mineradora. O autor caracteriza esse setor mercantil como a produção de alimentos básicos destinados ora ao autoconsumo, ora ao mercado dentro e fora da província.<sup>208</sup>

Clotilde Paiva faz um estudo demográfico e econômico, partindo, também, da perspectiva da regionalização. Segundo a autora, com a atividade mineradora, consolidaram-se núcleos urbanos na região e entorno, bem como o desenvolvimento de outras atividades econômicas de apoio à atividade nuclear. Essa estrutura social e econômica assinalou uma dinâmica específica das regiões Centro e Sul, mesmo depois da retração da mineração. O comércio interregional foi articulado exatamente em localidades dessas regiões, que se tornaram entrepostos de outras regiões da província, tanto para o comércio com o Rio de Janeiro, como para o de São Paulo. Assim, o comércio interprovincial concentrou nas regiões

---

<sup>208</sup> LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 13-25.

mais urbanizadas parte do lucro da produção gerada nas demais regiões produtoras.<sup>209</sup> Nesses termos, Paiva questiona a relação direta entre local da produção exportadora e desenvolvimento, como proposto por Slenes.<sup>210</sup> Isso porque a presença do intermediário na comercialização do produto de regiões mais distantes do mercado de consumo promovia economicamente as regiões nas quais se localizavam os entrepostos.<sup>211</sup>

Logo, os estudos historiográficos que trazem novas interpretações para a história de Minas Gerais, rompendo com a perspectiva fundada no fausto e na decadência, demonstram que decadência da mineração em fins do século XVIII não provocou retração dos complexos agropecuários mercantis de abastecimento em Minas. Primeiro voltados para a região mineradora e depois, para o mercado do Rio de Janeiro. O setor agropecuário consolidou uma estrutura mercantil, que superou a conjuntura adversa da retração da atividade mineradora no processo da “acomodação evolutiva”. Nesse sentido, o mercado em Minas continuou constituído de atividades exportadoras. A estabilidade desse setor mercantil agropecuário na primeira metade do século pode ser verificada na composição das exportações. Em 1818, 56,4% do valor das exportações correspondia a produtos de abastecimento interno, cujo principal mercado era o Rio de Janeiro. Depois, em 1842 e 1843, 61,6% do valor era relativo à venda de bovino, porcos e derivados. Os produtos direcionados ao mercado internacional equivaliam a 29,8% do valor total das exportações – café, fumo e tabaco.<sup>212</sup> Uma pauta de

---

<sup>209</sup> PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. 1996. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996, p. 125-127 e p. 159-161.

<sup>210</sup> SLENES. *Os múltiplos de porcos e diamantes*.

<sup>211</sup> Uma análise sobre a historiografia mineira, especialmente referente às duas interpretações historiográficas referidas verifica-se em: PAIVA, Eduardo França. Minas depois da mineração [ou o século XIX mineiro]. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v. 1, cap. 8, p. 271-308.

<sup>212</sup> FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992, p. 106-107. João Fragoso faz uma análise sobre a economia colonial de sua perspectiva interna, seguindo a linha interpretativa inaugurada por Ciro Cardoso de analisar bilateralmente as sociedades coloniais em contestação à tese de Prado Júnior, de perspectiva unilateral. São nestes termos que Fragoso argumenta que a economia colonial era caracterizada pela acumulação endógena e por reprodução interna. A agroexportação gerou complexos mercantis para sua reprodução, desenvolvendo um vigoroso mercado interno de abastecimento, tendo sido um deles o da capitania das Minas Gerais, como já havia sido demonstrado por Alcir Lenharo. [Cf. FRAGOSO. *Homens de*

exportações que aponta, portanto, para uma economia mercantil voltada para o abastecimento interno.

Estudos realizados com base nessa interpretação historiográfica e em âmbito da História Econômica e da Demografia demonstram uma sociedade mineira no Oitocentos que se conformou sob a diversidade regional. O problema que se impôs foi o de caracterizar a economia mineira no século XIX considerando as diversas produções e conformações regionais. Luiz Fernando Saraiva faz um levantamento de estudos realizados nas últimas três décadas sobre Minas Gerais no século XIX, na perspectiva de sua regionalização.<sup>213</sup> Várias propostas de regionalização para o território da província foram elaboradas em diferentes estudos, com abordagens de viés econômico e demográfico. Anteriormente a essa produção historiográfica, já havia uma proposta de regionalização para Minas de fins do século XIX, feita por John Wirth. O autor divide estado de Minas em sete regiões (Centro, Oeste, Triângulo, Norte, Leste, Sul e a Mata), tendo em vista as discussões políticas para Minas no início da forma de governo republicana. Para a regionalização, são considerados, também, os processos de colonização e povoamento que ocorreram ao longo dos séculos XVIII e XIX. Conforme o autor, a identidade regional e distinta do território remonta ao século XVIII.<sup>214</sup> Saraiva argumenta que essa proposta de regionalização foi amplamente utilizada tanto por estudiosos que abordaram as Minas Gerais no século XIX quanto os estudaram as Minas nos

---

*grossa aventura*, p. 23-121 *passim*. Sobre a referência à proposição de Ciro Cardoso, cf. obras do autor: Observações sobre o dossier preparatório da discussão sobre o modo de produção feudal. In: CENTRE D'ETUDES ET RECHERCHES MARXISTES. Sobre o feudalismo. 3. ed. Lisboa: Estampa, 1978, p. 71-73; *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979; As concepções acerca do “Sistema Econômico Mundial” e do “Antigo Sistema Colonial”: a preocupação obsessiva com a extração de excedente. In: LAPA, José Roberto do A. (Org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 109-132; *Escravidão e dinâmica da população escrava nas Américas*. *Estudos Econômicos*, São Paulo, n. 13, p. 41-53, jan./abr. 1983) Dentre outros trabalhos nesta perspectiva historiográfica que tratam do assunto, além dos anteriormente citados, cf. PETRONE, Maria T. *O barão de Iguape*. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1976; MATTOSO, Katia de Queiros. *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec, 1978; LINHARES, *História do abastecimento: uma problemática em questão (1530-1918)*. Brasília: Brinagri, 1979; BARICKMAN, B. J. *The slave economy of nineteenth Bahia: export agriculture and local market in the Recôncavo, 1780-1860*. Tese (Doutorado) – University of Illinois at Urbana-champaign, 1991.

<sup>213</sup> SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 61-83.

<sup>214</sup> WIRTH, John D. *O fiel da balança: Minas Gerais na federação brasileira 1889 – 1937*. Tradução de Maria Carmelita Dias. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 39-42.

períodos seguintes. Com o novo contexto historiográfico a partir de 1980, surgiram diferentes propostas de regionalização para a província e críticas a essa divisão regional feita por Wirth.<sup>215</sup>

Diferentes propostas de regionalização foram elaboradas tendo em vista o objeto de estudo dos autores, em abordagens com enfoque econômico e demográfico, como referido. O tipo de produção econômica (mineração, pecuária, agricultura e atividades de transformação), o destino da produção (autoconsumo, mercado interno e externo) e a mão de obra (escravos, lavradores, artesãos) são elementos considerados pelos autores, dentre outros, para balizar as divisões regionais. João Antônio de Paula divide o território em oito regiões (Centro, Sul e Rio das Mortes, Mata, Doce e Mucuri, Jequitinhonha, São Francisco, Paracatu e Triângulo). Para a regionalização, o autor considera características ecológicas, históricas e econômicas, bem como as demarcações políticas a partir da existência das vilas. A diferença em relação à divisão regional de Wirth é que três regiões (Oeste, Norte e Leste) são divididas em quatro, com redução da região central.<sup>216</sup>

Douglas Libby analisa a economia mineira com base em dados demográficos e traz outra proposta de regionalização. O autor divide a província em nove regiões, tendo em vista atividades ocupacionais, mão de obra escrava e o desenvolvimento de atividades de transformação. Em especial, o autor verifica a utilização da mão de obra escrava nas atividades manufatureiras (Sul, Mata, Triângulo, Alto Parnaíba, Oeste, Metalúrgica-Mantiqueira, Jequitinhonha/Mucuri/Doce, Paracatu e São Francisco/Montes Claros).<sup>217</sup> Dois estudos são tributários dessa divisão regional de Libby, cujas autoras fazem modificações na proposta com fins de ajustá-la aos seus objetos e temas de estudo. O primeiro é o de Mônica

<sup>215</sup> Conforme Saraiva, as críticas à divisão regional de Wirth são feitas no estudo de Mônica Ribeiro e em estudos de pesquisadores do Centro de Planejamento e Desenvolvimento Regional da FACE/UFMG. [Cf. SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 66; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Negócios de família: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira (1780-1870)*. Bauru/Juiz de Fora: Edusc/ Funalfa Edições, 2005 (originalmente tese de doutorado de 1999); p. 125-128]

<sup>216</sup> CF. PAULA. *O Prometeu no sertão*.

<sup>217</sup> LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

Ribeiro de Oliveira, que analisa a expansão da cafeicultura na região da Mata, e o segundo é o de Maria do Carmo Martins e Helenice da Silva, que analisa a produção econômica na província.<sup>218</sup>

Ainda na década de 1990, Marcelo Godoy propôs uma divisão regional da província em dezesseis subdivisões. O autor parte de informações, principalmente de cunho econômico, dos relatos de viajantes estrangeiros que percorreram a província no século XIX.<sup>219</sup> Clotilde Paiva trabalha essa divisão, redimensionando-a para uma abordagem também demográfica, utilizando censos demográficos da década de 1830, as denominadas listas nominativas. A autora identifica três níveis de desenvolvimento regional, em dezessete regiões, partindo dos indicadores de nível de produção e comércio, a presença de intermediários da produção e indicadores demográficos.<sup>220</sup> Os dois autores condensam suas propostas em uma divisão da província em dezoito regiões distintas, conforme as inter-relações entre a organização econômica e a estrutura demográfica.<sup>221</sup>

Propostas de divisões regionais para a província baseadas em critérios diferentes dos que balizam as divisões referidas acima podem ser conferidas em dois autores. O primeiro é o de Mário Rodarte, que elabora uma divisão regional baseada nas rotas de circulação dos serviços de correios, privilegiando uma análise da urbanização na província em dois períodos do XIX. Ele verifica a centralidade das cidades por meio do estudo das respectivas estruturas ocupacionais e o fluxo de comunicação a partir dos correios, definindo três níveis de

---

<sup>218</sup> Cf. OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Negócios de família*; MARTINS, Maria do Carmo Salazar e SILVA, Helenice de Carvalho Cruz da. Produção Econômica de Minas Gerais no século XIX. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 5 e 6, 2003, Caxambu. *Anais ...* Caxambu: ABPHE, 2003.

<sup>219</sup> GODOY, Marcelo Magalhães. *Intrépidos viajantes e a construção do espaço: uma proposta de regionalização para as Minas Gerais do século XIX*. Texto para discussão n. 109. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1996.

<sup>220</sup> PAIVA, Clotilde. *População e economia*.

<sup>221</sup> PAIVA, Clotilde; GODOY, Marcelo. Território de contrastes: economia e sociedade das Minas Gerais do século XIX. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 10, 2002, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 2002. Sobre comentário crítico a essa proposta, cf. SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 79-83.

centralidade para a província.<sup>222</sup> O segundo é Laird Bergad, que analisa a escravidão em Minas Gerais nos aspectos econômico e demográfico. O autor utiliza das divisões administrativas por comarcas para demarcar cinco regionalizações para a província ao longo do século XIX. As divisões regionais são demarcadas de acordo com a criação de comarcas ao longo do período.<sup>223</sup>

Portanto, é consenso entre os estudiosos que a província de Minas é marcada por uma diversidade regional, identificada pelos estudiosos com base em seus objetos e temas de estudo. Assim, elas são caracterizadas por meio dos diferentes processos históricos transcorridos no território, como de ocupação, de povoamento e urbanização, de estrutura econômica e de construções políticas. Tendo em vista que neste estudo trata-se do termo de Rio Pardo, cabe fazer uma definição do recorte regional que se considera esse termo inserido. Diante das diferentes propostas de regionalização da província, a opção aqui é por uma regionalização da província que, em alguma medida, contemple o estudo do termo de Rio Pardo nas suas características históricas, sociais, econômicas e políticas. Estas últimas demarcadas no âmbito da atuação do poder local, institucionalizado na câmara municipal, na relação com o governo provincial.

A delimitação espacial e temporal de uma região deve ser norteada pelas relações sociais aí estabelecidas. Partindo dos referenciais espaço social e tempo histórico, a região deve ser apreendida como parte de um todo em um sistema de relações sociais que articula os elementos internos e externos à região, em um movimento de convergência e de divergência.<sup>224</sup> Nessa articulação, com base em diferenças e semelhanças, inclusões e

---

<sup>222</sup> Cf. RODARTE, Mario Sampaio. *O caso das minas que não se esgotaram: a pertinácia do antigo núcleo central minerador na expansão da malha urbana da Minas Gerais oitocentista*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais/ CEDEPLAR, Belo Horizonte, 1999. Cf. também: RODARTE, Mario Marcos Sampaio; PAULA, João Antônio de; SIMÕES, Rodrigo Ferreira. Rede de cidades em Minas Gerais no século XIX. *História econômica & História de Empresas*, São Paulo, v.7, n. 1, p. 7-45, 2004.

<sup>223</sup> BERGAD. *Escravidão e história econômica*, p. 37-41.

<sup>224</sup> Cf. SANTOS, Milton. *Espaço e método*. São Paulo: Nobel, 1985; SANTOS, Milton. *Metamorfoses do espaço habitado*. São Paulo: Hucitec, 1988. Totalidade e tempo histórico são elementos fundamentais no conceito de

exclusões, sistematizadas pelos indivíduos e que não convém ser hierarquizadas, são definidos os limites da região, que, mais do que limites físicos, existem como limites sociais.<sup>225</sup> Nesse sentido, destaca-se a dimensão histórica na conformação dos espaços sociais. Em determinados territórios, com determinados recursos e determinadas técnicas de organização espacial e de produção, as sociedades humanas se inventaram e se inventam diversas.<sup>226</sup>

Ao se demarcar uma região, é fundamental precisar o objetivo da segmentação; isto é, deslocar o questionamento comum “o que é uma região?” para a questão de “qual é o intuito em segmentar um espaço para análise?” Nesses termos, coloca-se a necessidade de questionar os princípios que promovem a segmentação analítica do espaço, que por sua vez define epistemologicamente o termo região. Isso traz o problema mais para o campo metodológico que para o campo conceitual.<sup>227</sup> Ou seja, o que está em jogo ao segmentar o espaço como região é qual processo se pretende analisar. Assim, região é o espaço delimitado como tal, em decorrência do fim que norteia sua segmentação. Por conseguinte, regionalizar é dar uma resposta espacial a uma problematização específica da realidade em estudo, entendida em uma perspectiva histórica.<sup>228</sup>

---

região de Milton Santos. Sobre o conceito de região na obra de Milton Santos, cf. BRITO, Thiago Macedo Alves de Brito. *Região: leituras possíveis de Milton Santos*. 2007. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

<sup>225</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. 4. ed. Rio de Janeiro: Access, 1999, p. 22-24; MEYER, Dóris, Rinaldi. *A terra do santo e o mundo dos engenhos: estudo de uma comunidade rural nordestina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 16-17.

<sup>226</sup> GOROU. *Pour une géographie humaine*. Paris: Flammarion, 1978 *apud* RONCAYOLO, Marcel. Região. In: ENCICLOPÉDIA Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986. v. 8, p. 167; CUNHA, Alexandre; SIMÕES, Rodrigo; PAULA, João de. História econômica e regionalização. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 38, n. 3, 2008, p. 494-495.

<sup>227</sup> Conforme Paulo Costa, o termo “região”, no sentido etimológico, deriva do latim *regere*, radical *reg*, do qual originou regente, regência e regra. No Império Romano, a denominação região era utilizada para designar áreas que, mesmo possuindo uma administração local, estavam subordinadas à administração geral em Roma. Manuel Roncayolo recupera o sentido etimológico de região não como unidade administrativa, subordinada a determinado domínio, mas como parte de um conjunto mais vasto. Esse significado incorporado ao conceito de região é da corografia, que descreve as partes de um conjunto. Conjunto, totalidade, é, portanto, um dos elementos básicos do conceito elaborado por Milton Santos, que é uma referência no tema. (Cf. GOMES, Paulo da Costa. O conceito de região e sua discussão. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES Paulo da Costa; CORRÊA Roberto Lobato. *Geografia: conceitos e temas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 49-76; RONCAYOLO. ENCICLOPÉDIA Einaudi, p. 161-189)

<sup>228</sup> CUNHA, Alexandre; SIMÕES, Rodrigo; PAULA, João de. *Estudos Econômicos*, p. 496-497 e p. 510.

Portanto, o entendimento aqui de regionalização é que no recorte do espaço social regional deve-se considerar a totalidade a ser recortada e o tempo histórico e que regionalizar não é um fim em si mesmo, mas um procedimento metodológico com fins de atender a uma problematização em questão. Por isso, podem ser constatadas diferentes opções de regionalização para a província, que têm relação direta com os processos de análise, transcorridos na capitania das Minas desde o século XVIII e que contribuíram para uma conformação social bastante diversa. Partindo dessa compreensão de regionalização e considerando o objeto e o tema deste estudo – a sociedade rio-pardense em âmbitos econômico e político –, a divisão regional a ser utilizada aqui é a de John Wirth, em sua versão reelaborada por Saraiva, não obstante as críticas feitas a ela. A principal delas é que essa divisão parte da regionalização feita em um tempo posterior, baseada no mapa do *Anuario Estatístico de Minas* de 1922.

A regionalização de Wirth foi recuperada e reelaborada por Saraiva depois de longo tempo não utilizada pelos estudiosos, como referido. Saraiva a utiliza em seu estudo sobre a construção do poder político em Minas Gerais no século XIX, em âmbito de processos políticos e econômicos, com enfoque na região da zona Mata. O autor argumenta que a consistência da análise de Wirth está na identificação de diversas identidades políticas regionais, com origens nos processos de povoamentos ao longo do século XIX. Essa divisão regional para o século XIX não é inviabilizada por se basear em um modelo de regionalização construído na década de 1920. É exatamente partindo das divisões políticas regionais da primeira metade do século XX que se podem apreender os desdobramentos de processos de colonização, de povoamento, de estruturação econômica e política, que transcorreram nos séculos XVIII e XIX.<sup>229</sup> O próprio Wirth afirma que a identidade regional em Minas remonta ao século XVIII, cujo argumento é similar para outras divisões regionais. Para o recorte das

---

<sup>229</sup> SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 84.

regiões, sendo Minas considerada “um mosaico de sete zonas”, ponderam-se os processos diferenciados de colonização, bem como processos sociais e econômicos. A coerência regional era também determinada pelas fronteiras políticas.<sup>230</sup>

As modificações feitas por Saraiva mantêm as mesmas divisões regionais, classificando-as em três grupos, para uma correspondência mais adequada para meados do século XIX: regiões de identidades “estáveis”, “em formação” e “incompletas”. As regiões de identidades “estáveis” eram Centro, Sul e Norte. As regiões “em formação” correspondiam ao Triângulo e a Mata, que consolidariam a identidade delas ao longo da segunda metade do século, com a expansão do povoamento e das atividades econômicas. Finalmente, as regiões consideradas de formação “incompletas” para o período, que eram Leste e Oeste, cujas formações iriam ocorrer com a expansão demográfica da região central em direção à região Oeste e da região Norte, em direção a Leste (FIG. 6 e 7).<sup>231</sup>

A região Norte já havia se constituído como região de formação consolidada em meados do século XIX. A expansão demográfica da fronteira de ocupação colonial, a administração política dessa área pelo governo da Bahia até meados do século XVIII e o desenvolvimento de atividades de pecuária, de mineração, especialmente a extração de diamantes, de agricultura voltada para o consumo doméstico, são elementos que contribuíram para a conformação da área como região. Outras atividades foram desenvolvidas, assinalando diversificação econômica e variações sub-regionais, como manufatura têxtil, do couro e a metalurgia do ferro.<sup>232</sup> As duas primeiras vilas criadas na região Norte foram a vila do Príncipe (Serro) em 1714 e a vila de Minas Novas em 1729, no contexto de reafirmação do poder régio e de consolidação de núcleos urbanos nas primeiras décadas do século XVIII,

<sup>230</sup> WIRTH. *O fiel da balança*, p. 39-42 e p. 69. O autor afirma que as fronteiras do seu mapa coincidem com as do mapa do *Anuario estatístico de Minas* de 1922. Ele fez modificações, a fim de suprimir as regiões Nordeste e Noroeste, ainda não consolidadas e ampliar a região Leste, incluindo parte da Mata, que tinha uma experiência histórica comum ao Vale do Rio Doce. Cf. WIRTH, *O fiel da balança*, p. 71, nota 2.

<sup>231</sup> SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 84-85.

<sup>232</sup> As atividades econômicas desenvolvidas na região Norte podem ser verificadas nos estudos de Clotilde Paiva e Marcelo Godoy, com base nas regiões de correspondência aproximada à região Norte. (Cf. PAIVA. *População e economia*. PAIVA; GODOY. *Anais...*)

quando foram instaladas nove vilas dado o movimento demográfico da atividade mineradora, como referido.

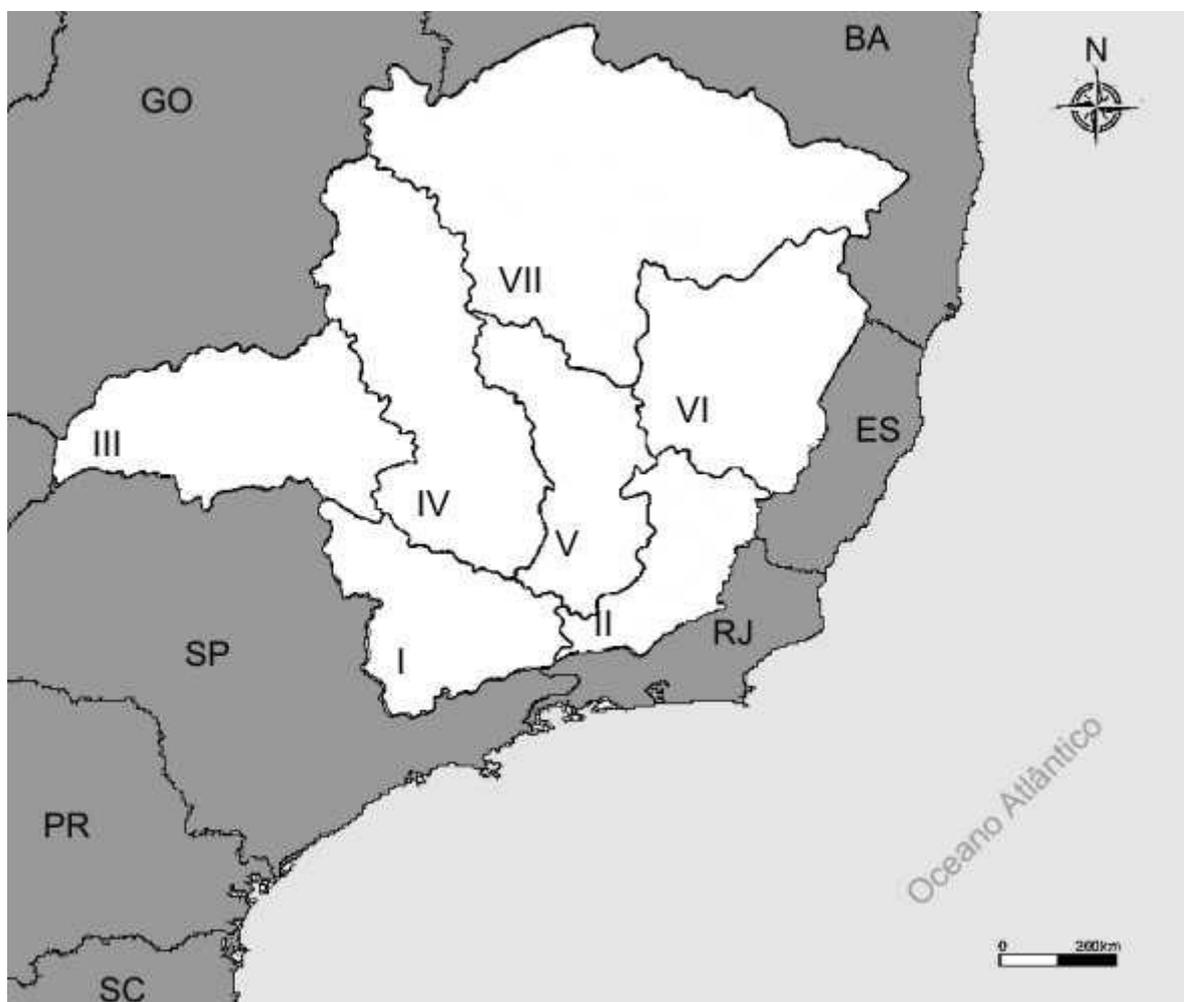


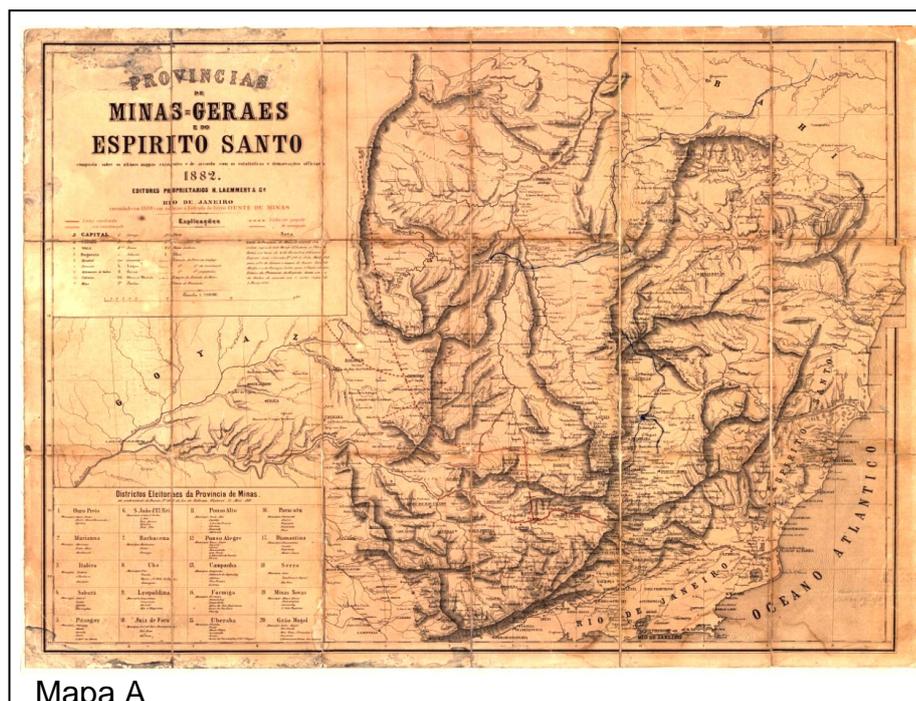
FIGURA 6 – Mapa de Minas Gerais, por regiões (fins do século XIX)

Regiões – I sul; II Mata, III Triângulo; IV Oeste; V Centro; VI Leste e VII Norte.

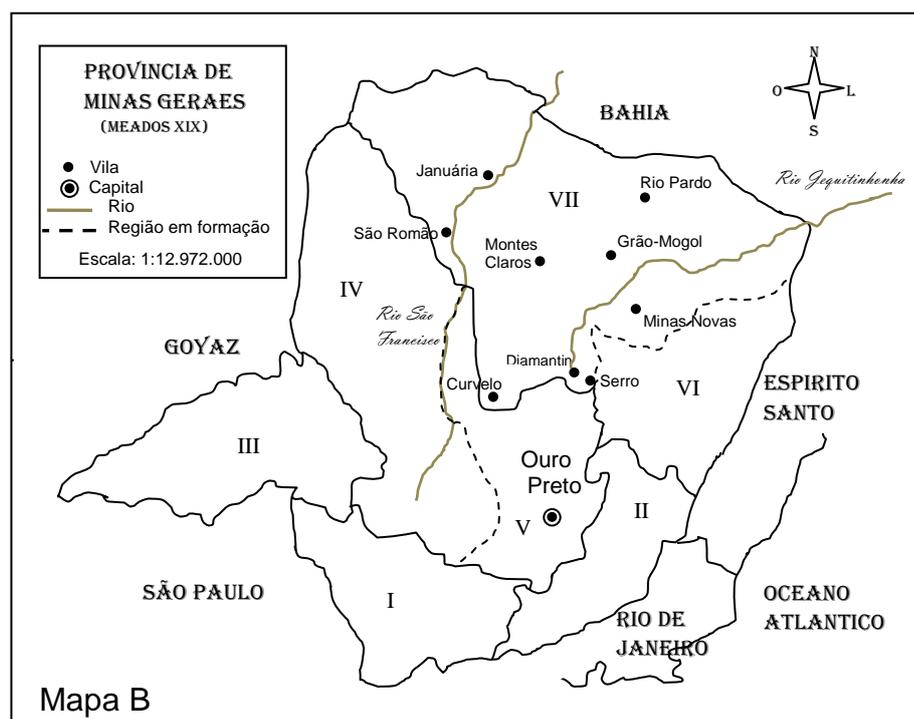
Fonte: WIRTH. *O fiel da balança*, p. 42 apud SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 65.

Ainda no período colonial, foram criadas mais sete vilas na capitania, entre 1789 e 1814, em outro contexto de atividade econômica predominante, que foi a agropecuária.<sup>233</sup> Nenhuma povoação da região Norte, entretanto, foi elevada à categoria de vila nesse período. Novas vilas foram instaladas a partir de 1831, em outro contexto político de criação de vilas, já no governo provincial. A povoação de Rio Pardo, cuja freguesia pertencia a Minas Novas foi elevada à categoria de vila em 1831, juntamente com outras povoações da região: Curvelo,

<sup>233</sup> PAULA. *O Prometeu no sertão*, p. 58-59; ZEMELLA. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 46.



Mapa A



Mapa B

FIGURA 7 – Mapa das províncias de Minas Geraes e do Espírito Santo – 1882 (mapa A) e mapa da província de Minas Geraes por regiões – meados do século XIX (mapa B)

O mapa A foi utilizado como base para a elaboração do mapa B. A divisão regional é proposta por SARAIVA, com três agrupamentos. Regiões “estáveis” (V – Centro, I – Sul e VII – Norte), regiões “em formação” (III – Triângulo e II – Mata), regiões de formação “incompletas” (VI – Leste e IV – Oeste).

Fonte: Acervo do APM. PP 009 (01); SARAIVA. *O Império nas Minas Geraes*, p. 85.

Tejuco (Diamantina), Formigas (Montes Claros) e São Romão.<sup>234</sup> Em 1833, mais uma vila foi criada, a de Porto do Salgado (Januária), somando-se, até o período, oito vilas na região.<sup>235</sup> Nessa época de sua criação, o território do termo de Rio Pardo abrangia sete distritos: Rio Pardo, Rio Preto, Nossa Senhora da Oliveira, São João (São João do Paraíso), Santo Antônio das Salinas (Salinas), São Miguel de Jequitinhonha (Jequitinhonha) e Santo Antônio da Barra do Itinga (Itinga) (FIG. 8). Inserido em uma sociedade nacional de sistema escravista, a população do termo era composta de indivíduos livres e escravos.

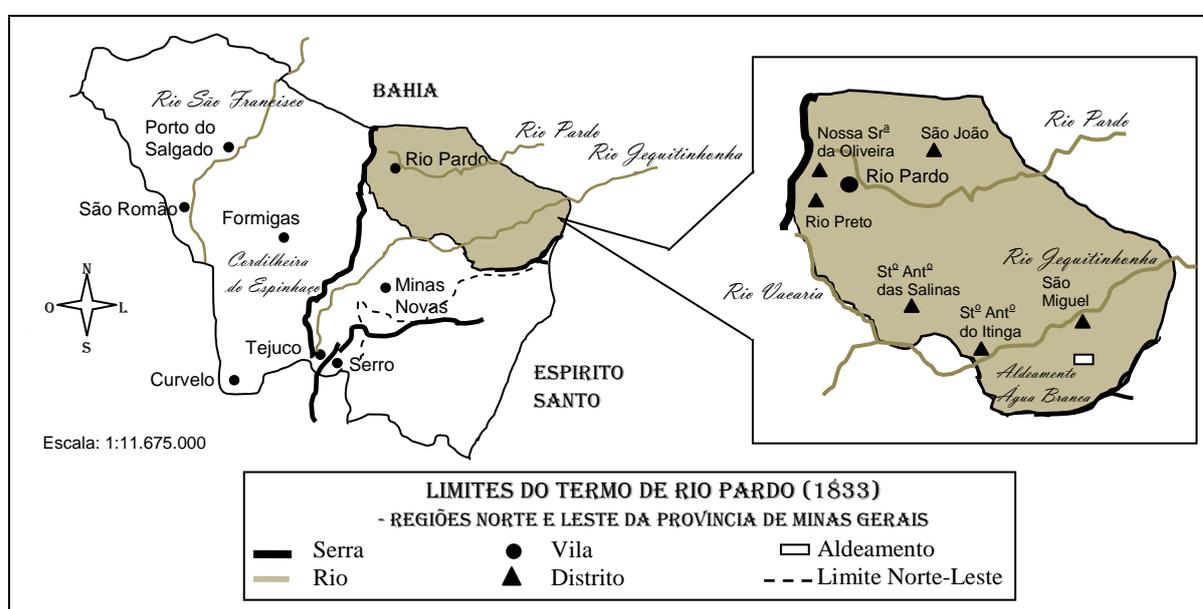


FIGURA 8 – Limites do termo de Rio Pardo na região Norte da província de Minas Gerais (1833)

Os limites foram definidos com a agregação de informações de diversas fontes. Em destaque, a localização da vila e dos distritos do termo.

Fonte: DIVISÃO administrativa, judiciária e eclesiástica da província de Minas Gerais (acervo do APM, SG 84, 1836-1861); MINAS GERAIS, Lei Provincial n. 167 de 1840; *Mappa demonstrativo da divisão da província de Minas Geraes em 20 districtos eleitorais*, 1856 (acervo do APM, SG - 009); COSTA. *Toponímia de Minas Gerais*; SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e de Minas Gerais*; FIGURA 7.

### 2.2.2 Aspectos demográficos

<sup>234</sup> BRASIL. Decreto de 13 de outubro de 1831. *Coleção das Leis do Brazil de 1831*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1975, Parte I, p. 134-135. Disponível em: <www2.camara.gov.br/legislação>. Acesso em: 20 abr. 2011.

<sup>235</sup> A vila de Grão-Mogol, que consta no mapa da província de Minas Gerais (FIG. 7), foi criada depois em 1840.

A identificação da população com base no quesito “condição” é feita à luz do contexto dos dados em níveis regional e provincial. Para isso, privilegiam-se dois subperíodos: o início e o fim do recorte temporal em questão, possibilitando uma análise comparativa dos dados populacionais em quatro décadas. Para a década de 1830, os dados populacionais são do conjunto de 330 listas nominativas de distritos da província,<sup>236</sup> produzidas com fins de mapeamento da população.<sup>237</sup> Os levantamentos populacionais em nível nacional, nessa época, assemelhavam-se aos fins e aos procedimentos dos levantamentos realizados pela administração colonial. Os objetivos administrativos referiam-se às demandas de recrutamento, de eleição e de tributação. Já as categorias censitárias assinalavam permanências significativas da organização social, como a divisão entre livres e escravos, a classificação e a hierarquização dos grupos a partir da cor da pele.<sup>238</sup>

Já para o segundo subperíodo, os dados são do recenseamento de 1872. Ele correspondeu ao primeiro censo nacional, gestado desde 1852.<sup>239</sup> No início do Segundo Reinado, ocorreu o redirecionamento das preocupações com os levantamentos populacionais por parte de dirigentes políticos. As categorias censitárias adotadas no recenseamento refletem a organização social e as demandas políticas e administrativas do governo no período. As informações estatísticas dos habitantes foram coligidas por paróquias e

---

<sup>236</sup> Sobre as listas nominativas da província de Minas e seu potencial como fonte de pesquisa, cf. MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Fontes para o estudo da província de Minas Gerais. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues (et al). *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001, p. 189-193. Agradeço ao prof. Luiz Fernando Saraiva pela cessão de cópia da base digital desse conjunto documental.

<sup>237</sup> O mapeamento da população nessa época insere-se na fase pré-censitária da demografia histórica brasileira, com dados estatísticos esparsos e estimativos. Essa fase abrangeu o início do período colonial até o recenseamento de 1872, quando se iniciou a fase censitária. (Cf. BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Estatísticas históricas do Brasil*, p. 19-29; MARCÍLIO, Maria L. A população do Brasil em perspectiva histórica. In: COSTA, Iraci Del Nero da (org.). *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: IPE/USP, 1986. p. 11-27)

<sup>238</sup> Sobre os censos realizados no período colonial e nas décadas de 1820 e 1830, cf. BOTELHO, Tarcísio R. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. *Tempo Social: revista de sociologia da USP*, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 321-341, 2005; PUNTONI, Pedro. Os recenseamentos do século XIX: um estudo crítico. In: SAMARA, Eni de Mesquita (Org.). *Populações: (com)vivência e (in)tolerância*. São Paulo. São Paulo: Humanitas, 2004, p. 155-169.

<sup>239</sup> Agradeço ao prof. Tarcísio Rodrigues Botelho pela cessão de cópia da base digital desse censo, relativo às paróquias de Rio Pardo. O documento original encontra-se disponível em: <[http://biblioteca.ibge.gov.br/colecao\\_digital\\_publicacoes.php](http://biblioteca.ibge.gov.br/colecao_digital_publicacoes.php)>. Acesso em: 17 abr. 2010.

sistematizadas em seis tabelas padronizadas. O conhecimento da condição social da população livre e escrava era fundamental para subsidiar as políticas públicas, como a da Lei do Ventre Livre, a da distribuição de eleitores por paróquias, a do debate sobre instrução pública e a do saneamento nas grandes cidades.<sup>240</sup>

Quando a povoação de Rio Pardo se tornou vila, há muito tempo já se atendia ao quesito “número de residentes” para sua criação. Como visto, o ouvidor da comarca de Pernambuco em 1751 observou que o número de moradores qualificava a povoação a se tornar vila. Quase um século se passou nesse interstício. Com o transcurso dos processos demográficos e sociais no território, o número de moradores verificado pelo ouvidor já tinha se tornado em mais de uma dezena de milhar. Uma população de 12.803 pessoas residia no termo, distribuída pelos sete distritos. No quesito condição, 75,8% delas eram de livres e 24,2% de escravos (GRAF. 1).

Esses números são mais bem entendidos nos contextos comparativos dos dados da província e regiões e da região e localidade. A população da província nesse período era de 625.224 pessoas. Classificada por condição, 66,77% eram de livres e 33,23%, de escravos. A forma como essa população se encontrava distribuída pelo território indica os processos demográficos diferenciados vivenciados nas regiões, que, relacionados a outros, definiram suas conformações. Nas regiões Centro, Sul e Norte concentrava-se a maior parte da população, em decorrência dos processos de povoamento e das atividades econômicas desenvolvidas. No Centro, havia a maior concentração (36%), em razão do povoamento mais antigo, iniciado em fins do século XVII. As regiões Sul e Norte, cujo povoamento ocorreu ao longo do século XVIII, seguiam-se com maior densidade populacional – 26% e 17%,

---

<sup>240</sup> Cf. BOTELHO, 2005, p. 335. Para um estudo crítico sobre esse documento e correções de seus dados, cf. PAIVA, Clotilde Andrade; MARTINS, Roberto B. *Um estudo crítico do recenseamento de 1872*. Relatório de Pesquisa. PNPE, 1983 (mimeo.); PUNTONI. *Populações*; RODARTE, Mario Sampaio; SANTOS JÚNIOR, José Maria dos. A estrutura ocupacional revisitada: uma proposta de correção dos dados do recenseamento geral do Império de 1872. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 13, 2008, Diamantina. *Anais...*, Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 2008.

respectivamente. Ou seja, essas regiões de conformação mais antiga agregavam a maioria da população, 79,9% (GRAF. 2). As regiões mais urbanizadas, entretanto, eram o Centro e o Sul.

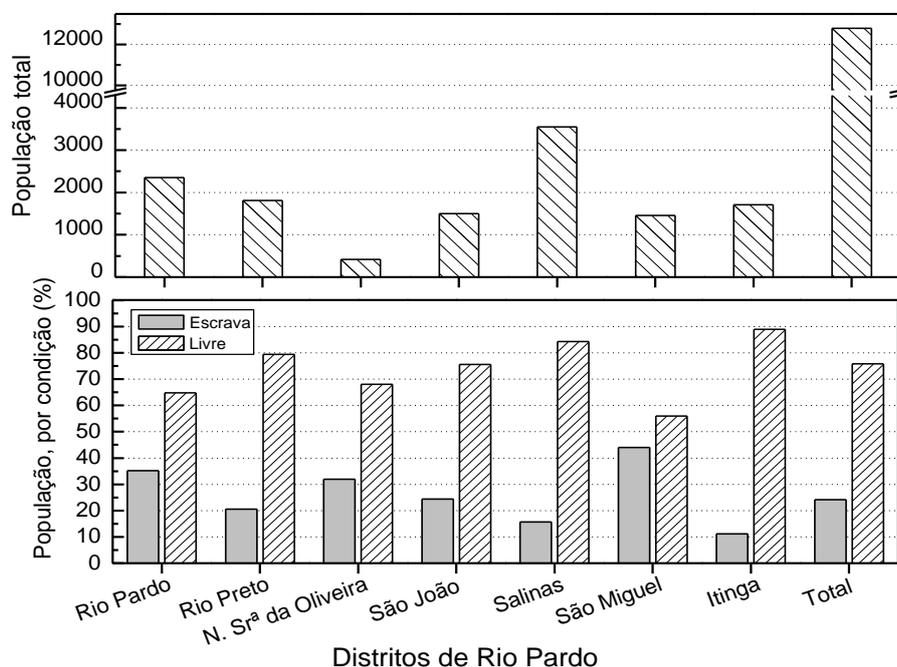


GRÁFICO 1 – Distribuição da população por distritos, segundo condição livre e escrava, Rio Pardo (1833-1835)  
O gráfico A mostra a população total de Rio Pardo, distribuída nos distritos; o gráfico B, a distribuição da população nos distritos por condição livre e escrava.  
Fonte: TAB. 29.

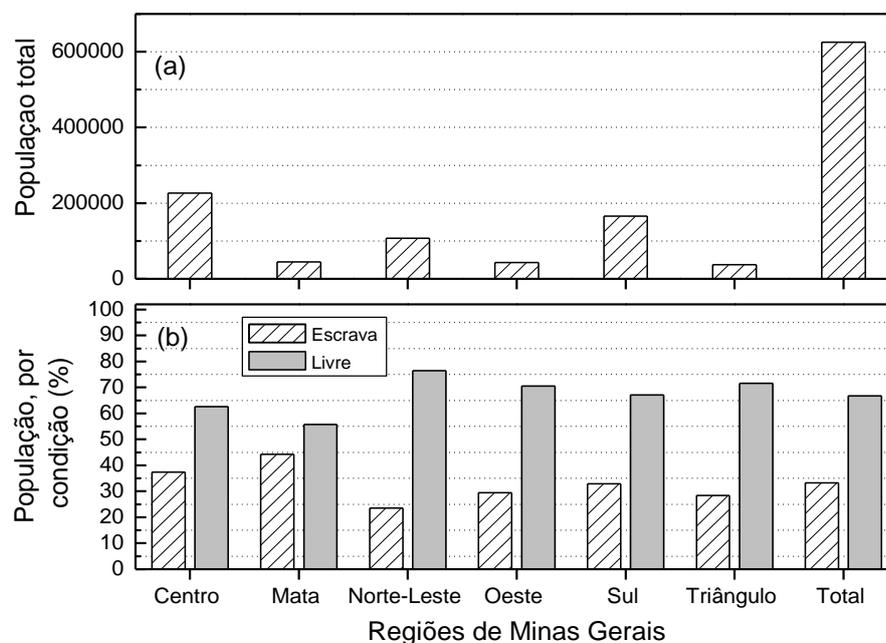


GRÁFICO 2 – Distribuição da população, por região, segundo condição livre e escrava, Minas Gerais (1833-1835)  
O gráfico A mostra a população total da província, distribuída nas regiões; o gráfico B, a distribuição da população nas regiões por condição livre e escrava.  
Fonte: TAB. 30.

Para a primeira metade do século, constata-se que a rede urbana da província permanecia centrada na antiga região mineradora, cujos polos urbanos e econômicos principais eram Ouro Preto e Serro Frio. Como referido, as nove primeiras vilas criadas até 1730 tiveram a constituição dos seus núcleos urbanos ligada à mineração. Ao final do século XVIII, com a mudança de atividade econômica principal de mineração para agropecuária, que se desenvolveu no entorno da região mineradora e na região ao sul, mais sete vilas foram criadas entre o período de 1789 e 1814, assinalando essa mudança: Tamanduá (Tapeçerica), Barbacena, Queluz (Conselheiro Lafaiete), Paracatu, Campanha, Baependi e Jacuí. Essas localidades tinham expressiva vocação agrária e pastoril.<sup>241</sup> Quatro delas se localizavam nessas duas regiões. Barbacena e Tamanduá se localizavam bem próximas, em regiões adjacentes. Apenas a vila de Paracatu se localizava em área distante, a oeste. A decorrência disso foi a concentração da urbanização e das atividades econômicas mais expressivas na região Centro-Sul da província (FIG. 9).<sup>242</sup>

Para a população escrava, em específico, constata-se, também, uma presença diferenciada por regiões, dadas as características econômicas da produção e de sua comercialização em cada região, lembrando-se de que a província teve a maior concentração de escravos do País ao longo do século. Nas regiões da Mata, Centro e Sul, havia os maiores percentuais de escravos em relação à população total, equivalendo a 44%, 37% e 32%, respectivamente. Para a região Norte, verifica-se, ao contrário, o menor percentual entre as regiões (23%) e, obviamente, abaixo da média provincial, cuja taxa era 33% (GRAF. 2).<sup>243</sup> Notadamente, o percentual de escravos em relação à população total sinaliza bem a demanda das economias regionais pela mão de obra compulsória, dado o nível de expressividade. Na

---

<sup>241</sup> PAULA. *O Prometeu no sertão*, 58-59. A respeito da instituição de vilas mineiras na época colonial em meio aos processos de territorialização, de poder e de urbanização, cf. FONSECA. *Pouvoirs, villes et territoires*.

<sup>242</sup> Sobre o processo de urbanização da província, cf. Cf. RODARTE. *O caso das minas que não se esgotaram*; RODARTE; PAULA; SIMÕES. *História econômica e história de empresas*, p. 7-45.

<sup>243</sup> Sobre demografia escrava em distritos da região Norte, cf. BOTELHO, Tarcísio R. *Famílias e escravarias*.

região Norte, em geral, havia menor demanda por essa mão de obra, contudo, ocorriam variações regionais. Diamantina destoava dos outros termos, com a maior taxa de escravos, 32%, cuja demanda de escravos era da atividade de mineração (GRAF. 3).

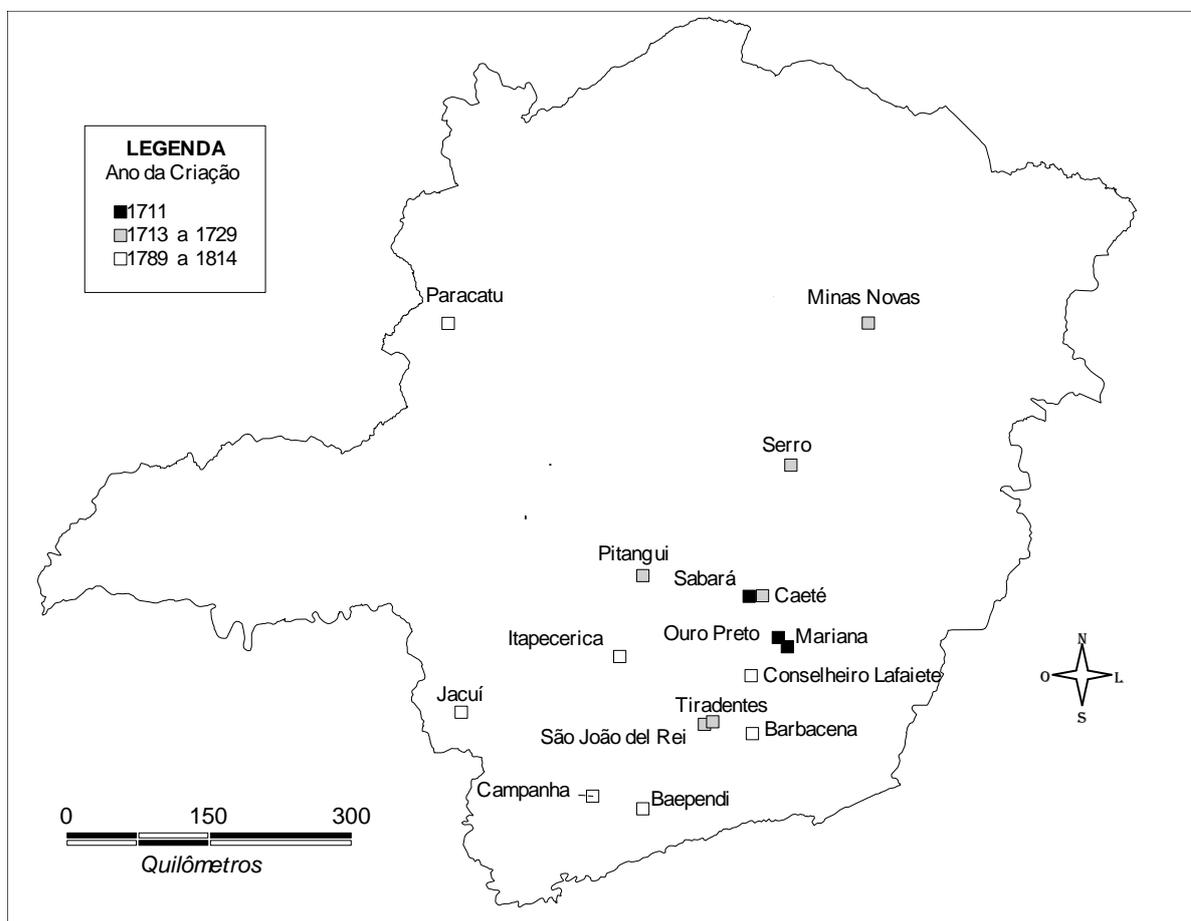


FIGURA 9 – Mapa da capitania das Minas Geraís – primeiras vilas criadas (1711-1814)  
Fonte: RODARTE; PAULA; SIMÕES, *História econômica e história de empresas*, p. 12.

Já as regiões da Mata, Centro e Sul eram onde mais se utilizava o trabalho escravo. Nestas, desenvolviam-se atividades econômicas mercantis e de expressão provincial, como a lavoura do café, a agricultura de alimentos, a pecuária e a mineração do ouro e do ferro, direcionadas aos mercados interno, interprovincial e internacional.<sup>244</sup> Era o caso, por exemplo, do termo de São João Del Rei, na região central, onde a taxa de participação de escravos na

<sup>244</sup> Clotilde Paiva analisa a produção econômica provincial em sua diferenciação regional. Ainda que a autora faça uso de um recorte regional diverso do adotado aqui, é possível fazer uma aproximação das divisões regionais e identificar a produção econômica das regiões retratadas. Cf. PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Geraís do século XIX*. Cf. também: PAIVA, Clotilde; GODOY, Marcelo. *Anais...* É o mesmo caso do estudo de Douglas Libby, que estuda a economia provincial, por regiões. Cf. LIBBY, *Transformação e trabalho em uma economia escravista*.

população total era de 44%. Nesse termo, desenvolveram-se atividades econômicas de grande expressividade mercantil, cuja boa parte da produção era direcionada ao mercado da corte, além de ter se constituído importante entreposto comercial de outras regiões produtoras da província.<sup>245</sup>

Quanto à relação localidade e região, o termo de Rio Pardo era o quarto mais populoso de uma região de povoamento considerável em âmbito provincial. Minas Novas tinha a maior concentração populacional, cujo povoamento iniciou-se em fins da década de 1720, com a descoberta de minas auríferas, como visto. A segunda maior população se encontrava no termo de Curvelo, cuja densidade demográfica era tributária da expansão do povoamento da região central. Rio Pardo, por sua vez, tinha a quarta maior densidade populacional, depois de Formigas. Situado no extremo norte da província, o movimento demográfico ocorrido no seu território relacionava-se aos processos de expansão de fronteiras territoriais referidos. Na proporção entre a população escrava e livre, a taxa de participação de escravos na população rio-pardense estava de acordo com a média da região, equivalendo a 24%.

Desmembrando a população por distritos, São Miguel (Jequitinhonha), Rio Pardo e Nossa Senhora da Oliveira eram os distritos que possuíam mais escravos no termo na relação escravos e livres, correspondendo a 44%, 35% e 31,9%, respectivamente (GRAF. 1). Isso indica que as atividades econômicas desenvolvidas nesses distritos requeriam maior demanda da mão de obra escrava, com economias de dinâmicas distintas em relação aos outros distritos. São Miguel tinha a maior taxa proporcional de escravos no termo, como também na região, seguido do distrito de Medanha, no termo de Diamantina, com a taxa de 43%.<sup>246</sup> Como Diamantina era o termo com a maior taxa proporcional de escravos na região (32%), a

---

<sup>245</sup> Sobre a composição da população no termo de São João Del Rei, cf. SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 98, e, sobre a economia do termo, cf. GRAÇA FILHO. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais*.

<sup>246</sup> SARAIVA, *O Império nas Minas Gerais*, p. 101.

taxa de Medanha aproximava-se mais da taxa média de seu termo do que a taxa de São Miguel, que destoou bastante da taxa média de Rio Pardo (GRAF. 3).

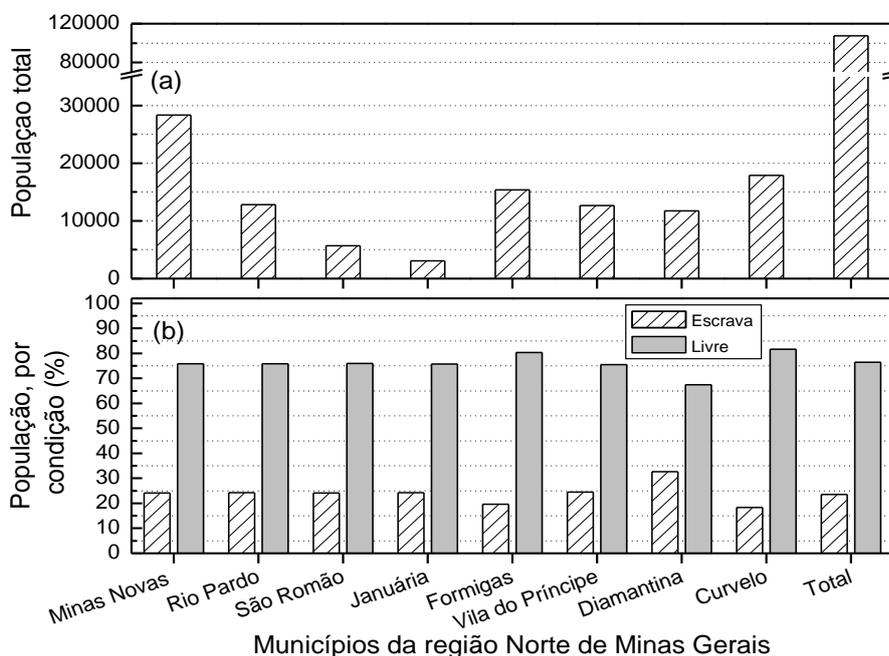


GRÁFICO 3 – Distribuição da população da região Norte, por municípios, segundo condição livre e escrava, Minas Gerais (1833-1835)

O gráfico A mostra a população total da região Norte, distribuída nos municípios; o gráfico B, a distribuição da população nos municípios por condição livre e escrava.

Fonte: TAB. 31.

O arraial de São Miguel do Jequitinhonha, às margens do rio Jequitinhonha, foi fundado por João Fernandes Leão, comandante da 7ª Divisão dos Pedestres de Minas, em 1811. João Leão foi deslocado para lá com a determinação de conquistar a área e expropriar os índios botocudos de suas terras. O destacamento militar instalado no local tinha a função de coibir o extravio de ouro e de diamantes, bem como garantir a navegação no rio diante das investidas dos nativos. As lavras diamantíferas descobertas no território promoveram sua ocupação e, portanto, maior demanda pelo trabalho escravo, com uma taxa proporcional de escravos bem acima da taxa da região e da província. Já no distrito de Rio Pardo, sede da vila, as principais atividades econômicas eram a pecuária e a agricultura, especialmente a lavoura

de algodão, cujos moradores comercializavam gado e algodão com negociantes da Bahia.<sup>247</sup> Por fim, o distrito de Nossa Senhora da Oliveira, que abrangia terrenos diamantinos e auríferos, descobertos na década de 1760, como visto.

As atividades econômicas no termo com maior demanda pela mão de obra escrava eram as atividades de mineração, seguidas das atividades agropecuárias. No distrito de Salinas, entretanto, havia uma das taxas de menor proporção entre escravos e livres, 15,7%, e era o distrito mais populoso, abarcando 27,7% da população, seguido do distrito de Rio Pardo, com 18,4%. Localizado ao sul do termo, esse distrito teve sua ocupação inicial na mesma época da ocupação de Rio Pardo. Abundantes jazidas de sal foram descobertas no rio local, contribuindo, sobremaneira, para o povoamento da área, visto que o sal era produto escasso e de valor comercial. Juntamente com a exploração das jazidas, a pecuária foi outra atividade desenvolvida, que contribuiu para o povoamento e para o perfil de atividades econômicas desenvolvidas no arraial lá instalado (GRAF. 1).<sup>248</sup>

Já em 1872, quatro décadas depois, verifica-se um crescimento expressivo da população do termo de Rio Pardo. Entretanto, as fronteiras do termo já não correspondiam às mesmas delimitadas no início da década de 1830. Ainda em 1837, o distrito de São Miguel foi anexado a Minas Novas. Em 1850, o distrito de Santo Antônio do Itinga foi também desmembrado do termo em favor de Minas Novas. O termo teve seu território reduzido, mas nesse mesmo ano ocorreu a incorporação do distrito de Tremedal (Monte Azul), que pertencia a Grão-Mogol. Outro ponto a considerar é que os dados para essa época estão disponíveis por paróquias, diferentemente do anterior, que estão por distritos. Esses dois quesitos, contudo, não invalidam a comparação para a porção territorial que permaneceu e para todo o território,

---

<sup>247</sup> Sobre as informações históricas dos distritos de São Miguel e de Rio Pardo, cf. MATOS. *Corografia histórica da província de Minas Gerais* p. 196; SAINT-ADOLPHE. *Diccionario geographico, historico e descritivo do Imperio do Brasil*, t. 2, p. 595-596 e t. 1, p. 524-525 (o verbete Rio Pardo corresponde ao verbete Januária).

<sup>248</sup> OLIVEIRA, Antônio Mendes de *et al.* *Arrolamento das fontes primárias do município de Salinas (MG)*. São Paulo, 1974. Separata de: SIMPÓSIO NACIONAL DA ANPUH, 7, 1973, Belo Horizonte. *Anais do VII simpósio nacional da ANPUH*. São Paulo, 1974.

visto que a população da parte que foi desanexada e a da parte que foi incorporada tiveram participação aproximada no total da população.

Quatro paróquias compunham o termo de Rio Pardo no início de 1872: Nossa Senhora da Conceição do Rio Pardo, Santo Antônio de Salinas, São Sebastião dos Lençóis (Espinosa) e Nossa Senhora da Graça do Tremedal (FIG. 10). As paróquias de Rio Pardo e de Salinas se referiam ao território que não sofreu alteração ao longo do tempo, correspondendo à maior parte do termo. O distrito de Lençóis (Espinosa) foi criado em 1859 e, ao que parece, foi desmembrado do distrito de Tremedal. Para a década de 1830, a população dos seis distritos que não passaram por alteração territorial correspondia a 75%. Em 1872, a equivalência era de 70%, com o restante residindo nas paróquias de Lençóis e de Tremedal.

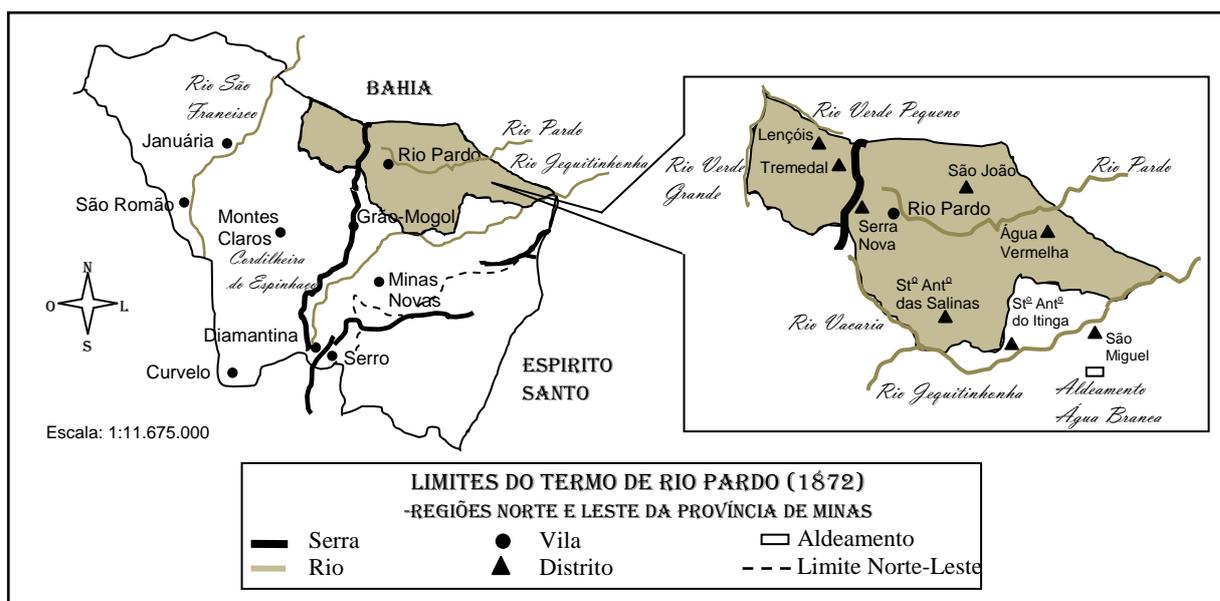


FIGURA 10 – Limites do termo de Rio Pardo na região Norte da província de Minas Gerais (1872)

Os limites foram definidos com a agregação de informações de diversas fontes. Em destaque, a localização da vila e dos distritos do termo.

Fonte: DIVISÃO administrativa, judiciária e eclesiástica da província de Minas Gerais (acervo do APM, SG 84, 1836-1861); MINAS GERAIS, Lei n. 472 de 1850, Lei n. 1.011 de 1859, Lei n. 1.169 de 1863, Lei n. 1.262 de 1865, Lei n. 1.548 de 1868; NEVES. *Chorographia do município de Boa Vista do Tremedal*; COSTA. *Toponímia de Minas Gerais*; FIGURA 7 e 8.

Na hipotética circunstância do desmembramento dos dois distritos e da incorporação do distrito de Tremedal ao termo de Rio Pardo na década de 1830, a taxa de participação da população do território que permaneceu é a mesma nos dois períodos – 70%. Isso

considerando que o distrito de Tremedal tinha uma população total de 4.081. Ou seja, a população desse distrito corresponderia à mesma taxa de participação no período subsequente.<sup>249</sup> É nesses termos que se pode verificar o comportamento demográfico nos dois tempos (GRAF. 1 e 4).

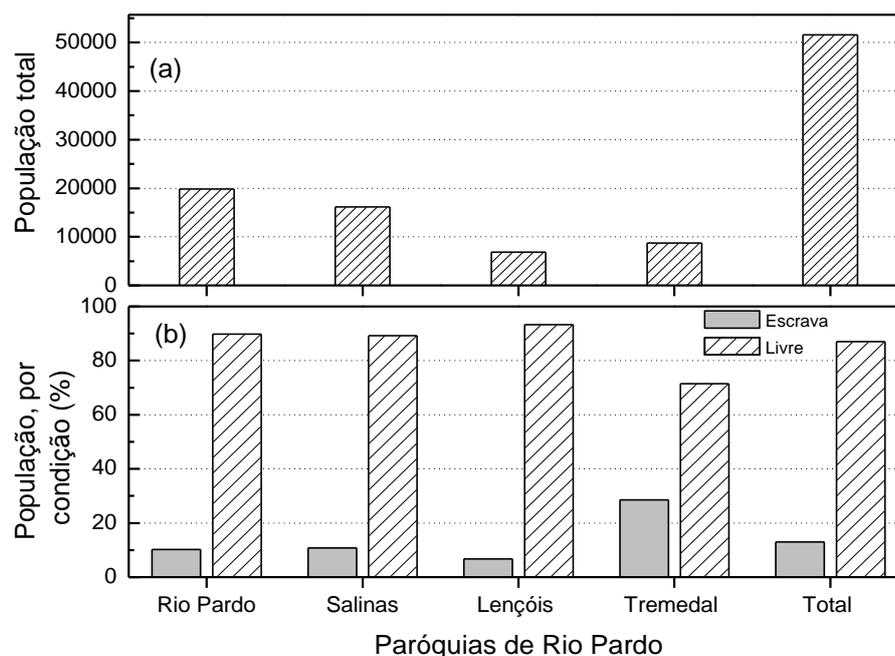


GRÁFICO 4 – Distribuição da população, por paróquias, segundo condição livre e escrava, Rio Pardo (1872)  
O gráfico A mostra a população total de Rio Pardo, distribuída nos distritos; o gráfico B, a distribuição da população nos distritos por condição livre e escrava.  
Fonte: TAB. 32.

O crescimento da população rio-pardense no período considerado é bastante expressivo. Uma população de 12.803 pessoas na década de 1830 correspondia a 51.583 no subperíodo subsequente. Ou seja, uma taxa de crescimento populacional de 402%. O segmento de livres cresceu 462%, crescendo também sua participação na população total de 75,8% para 87%. Por consequência, o segmento de escravos reduziu-se de 24% para 13%, obtendo um crescimento de 219%. Ao se verificar o crescimento da população que residia na mesma porção territorial nos dois tempos, as paróquias de Rio Pardo e de Salinas, a

<sup>249</sup> LISTA nominativa do distrito de Tremedal. Acervo do APM. SP-PP 1/10, cx. 25 doc. 38, *apud* MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Revisitando a província: comarcas, termos, distritos e população de Minas Gerais em 1833-35. In: PAULA, João Antonio de; CARVALHO, José Alberto Magno. *20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira – 1982-2002*. Belo Horizonte: UFMG/FACE/CEDEPLAR, 2002, v. 2, p. 51-90.

constatação é de que a taxa de crescimento foi um pouco mais baixa que a encontrada para o termo, correspondendo a 373%. No caso, a taxa de crescimento do segmento de livres foi de 436% e do segmento de escravos, 166%. Ou seja, com a incorporação do distrito de Tremedal, que possuía uma população maior em relação aos dois distritos desmembrados, a taxa de crescimento populacional do termo teve uma ligeira elevação, isto é, 373% para a parte territorial que não sofreu alteração e 402% para todo o termo. As paróquias de Rio Pardo e de Salinas eram as mais populosas, agregando, juntas, 70% das pessoas, seguindo a tendência da época anterior, cuja população do território correspondente era 75% (GRAF. 1 e 4).

Quanto à população escrava, ela reduziu percentualmente de tamanho de 24% para 13%. Na relação entre livres e escravos, nas paróquias de Rio Pardo e de Salinas havia a mesma proporção de escravos (10%), seguida da paróquia de Lençóis (6%). O diferencial era na paróquia de Tremedal, com 28% de escravos. No quesito população escrava, manteve-se uma relativa coerência entre as porções territoriais desmembradas e anexadas. Na década de 1830, os distritos de São Miguel e Itinga, posteriormente desmembrados, tinham a maior e a menor taxa proporcional de escravos. Já em 1872, nas paróquias de Tremedal e Lençóis, territórios anexados, havia a maior e a menor proporção de escravos. Assim, há uma relativa coerência na taxa de redução da população escrava do termo, visto que as alterações nas fronteiras territoriais não retratavam alterações substanciais da participação das populações escravas dos respectivos territórios.

O significativo aumento populacional em Rio Pardo para o período, com o crescimento da população livre e a consequente redução da taxa de participação do segmento escravo, seguia a tendência verificada para a região Norte e para a província. Quanto à província, sua população, que era de 625.224 pessoas, saltou para 2.050.509, correspondendo a um crescimento percentual de 327%. Já a população escrava decresceu percentualmente de

33% para 18%. É preciso salientar, no entanto, que esse segmento escravo permanecia como o maior do País e que, em números absolutos, ele cresceu de 207.738 para 373.336 escravos, isto é, 179%. No período, verificam-se processos de povoamento e migração interna, mas as regiões Centro, Sul e Norte de povoamento mais antigo permaneciam agregando a maior parte da população, cuja representação era de 65% (GRAF. 2 e 5).<sup>250</sup>

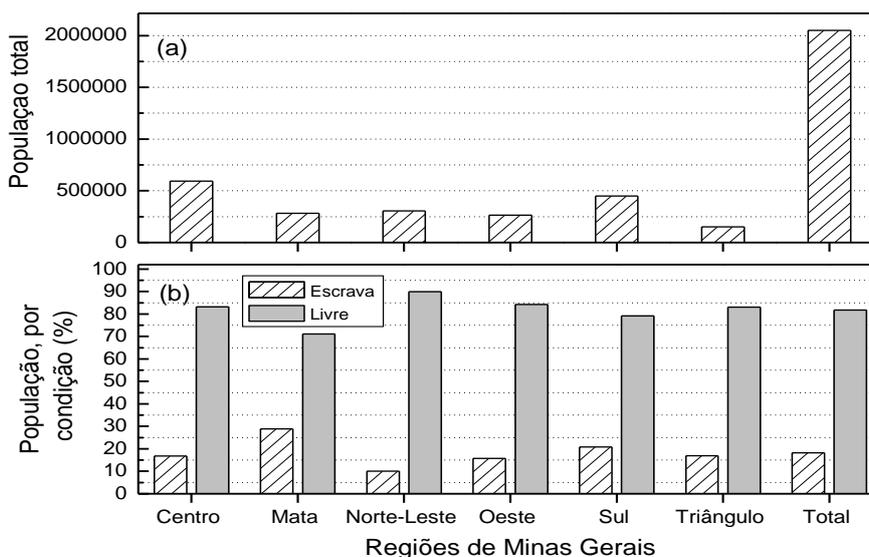


GRÁFICO 5 – Distribuição da população, por região, segundo condição livre e escrava, Minas Gerais (1872)  
O gráfico A mostra a população total da província, distribuída nas regiões; o gráfico B, a distribuição da população nas regiões por condição livre e escrava.  
Fonte: TAB. 33.

Na região Centro, ocorreu um crescimento populacional de 262%, embora sua população se reduzisse de 36% para 28% em relação à população total da província. Na região Sul, ocorreu, também, o expressivo crescimento da população de 271%, seguido de queda de participação no conjunto total de aproximadamente 4%. Já para região Norte, verifica-se a maior taxa de crescimento populacional (285%) entre a três regiões e a menor queda da taxa de participação na população total, correspondendo a 3%. A redução da taxa de representatividade populacional dessas regiões é resultado do aumento da mesma taxa para as outras regiões, que passaram por um processo de povoamento mais expressivo, uma vez que incipientes. A região da Mata foi a que obteve o maior crescimento populacional (626%),

<sup>250</sup> SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 91.

passando, também, pelo maior aumento de participação na população total (6,6%), seguida das regiões Oeste e Triângulo (GRAF. 2 e 5).<sup>251</sup>

Logo, em níveis provincial, regional e local, observa-se a mesma tendência de expressivo crescimento da população no período considerado. O crescimento populacional referia-se, principalmente, ao segmento de livres, visto que o de escravos cresceu em proporção bem menor, com a conseqüente redução da taxa de participação na população total. Isso assinalava a conquista gradativa da liberdade pelos escravos, com a desagregação do sistema escravista e seu desfecho final 1888. Quanto ao crescimento populacional ocorrido em Rio Pardo, cuja taxa foi maior que a verificada tanto em nível regional como em provincial, ele era tributário dos processos de expansão de fronteiras territoriais abordados, que se iniciaram no século XVIII e adentraram o tempo seguinte. Esses dados para Rio Pardo mantêm coerência quando comparados com uma delimitação territorial menor relativa à comarca do Rio Jequitinhonha, que excluía a parte ao oeste e ao sul da região Norte. A região territorial abrangida por essa comarca apresentou o maior índice de crescimento anual da província no período entre 1833-1872, equivalente a 3,7%, cuja média provincial foi de 2,6%. Constituída em região de fronteira, as terras devolutas para a criação de animais e para o desenvolvimento da agricultura continuaram atraindo migrantes de outras partes da província, onde a aquisição da terra era limitada.<sup>252</sup>

No terceiro e quarto capítulos faz-se a análise de aspectos econômicos e sociais de Rio Pardo. Tem-se em vista a diversidade econômica regional que indelevelmente marcou a província. Dada a dimensão do território provincial, a concentração regional da urbanização e da dinâmica própria da economia mercantil de abastecimento interno, outras formas de produção estavam difundidas pelo território de Minas, que desde seus tempos mais remotos

---

<sup>251</sup> SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, 91-92. Sobre as mudanças nos padrões da distribuição regional da população da província no período enfocado, cf. BERGAD, Laird W. *Escravidão e história econômica*, p. 157-196.

<sup>252</sup> BERGAD. *Escravidão e história econômica*, p. 170-171.

são muitas, como bem diz Guimarães Rosa.<sup>253</sup> A conformação econômica das regiões estava estreitamente associada ao regime de trabalho escravista. Verifica-se que localmente, em uma economia com produção direcionada predominantemente para o autoconsumo, o nível de produção econômica das unidades domésticas também estava diretamente associado ao nível de utilização da mão de obra escrava. A propriedade escrava era a principal referência de riqueza de uma sociedade hierarquizada em âmbito econômico e social, que se estendia em dimensão do exercício do poder político na câmara municipal.

---

<sup>253</sup> ROSA, João Guimarães. *Ave, palavra*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1870, p. 246.

## Capítulo 3

### ASPECTOS ECONÔMICOS: SETORES OCUPACIONAIS E ESTRUTURA PRODUTIVA

Aspectos econômicos de Rio Pardo são analisados com base nos setores ocupacionais e na estrutura produtiva. As informações sobre os setores ocupacionais nos quais as pessoas estavam alocadas são importantes evidências para a caracterização da economia local. Eles são verificados em dois intervalos, correspondendo ao início e fim do período em questão. Para o primeiro, utilizam-se dados da lista nominativa do distrito de Rio Pardo de 1840 e para o segundo, dados da paróquia de Rio Pardo do recenseamento de 1872.<sup>254</sup> A estrutura produtiva, cuja base é inicialmente delineada pelos setores ocupacionais, é abordada partindo-se da análise das unidades domésticas produtivas em uma série de processos de inventário *post mortem*. Os setores econômicos, nos quais as unidades domésticas estavam inseridas, e a composição da riqueza patrimonial dos respectivos proprietários são observados nos seguintes quesitos: propriedade escrava, animais, bens de raiz e dívidas ativas. Tanto os setores ocupacionais como a estrutura produtiva constituem importantes elementos na caracterização do sistema econômico local.

#### 3.1 Os setores ocupacionais

---

<sup>254</sup> RELAÇÃO dos habitantes do distrito do Rio Pardo de 1840. Acervo do APM. Fundo PP 1.10, rolo 2, cx. 4, doc. 2, 1840. Recenseamento do Brasil em 1872. Acervo do APM. Rolo 3, gaveta F4. Pertence também ao acervo do CEBRAP, em base digital. O BANCO de dados do Recenseamento do Brasil em 1872. CEBRAP, [s.d.].

Os dados dos setores ocupacionais para 1840 são relativos à ocupação dos chefes de fogos do distrito de Rio Pardo. Fogo refere-se à unidade de informação relacionada nas listas nominativas, referidas, na qual foram organizados os dados populacionais levantados.<sup>255</sup> Tanto na sociedade europeia quanto no Brasil dos séculos passados, o termo fogo era sinônimo de família e de domicílio.<sup>256</sup> Para a sociedade em Minas Gerais na primeira metade do século XIX, a utilização do termo fogo nas listas nominativas, por vezes substituído indistintamente por família, sugere que os vocábulos família e fogo/domicílio se referiam também a um mesmo sentido. Qual seja, grupo doméstico, sob a autoridade de um mesmo chefe. Seus membros tinham relação de parentesco entre si e havia também integrantes sem vínculo de parentesco.<sup>257</sup> Assim, o fogo era constituído por um grupo que compunha a unidade doméstica familiar.

No campo da historiografia da família no Brasil, as listas nominativas tem sido utilizadas como fontes valiosas para o revisionismo que vem ocorrendo desde a década de 1970. Com base nessas fontes, estudos contestam a tese de Freyre sobre o padrão de família no Brasil no tempo colonial e no século XIX (família patriarcal, extensa e complexa).<sup>258</sup> Estudos revisionistas realizados principalmente sobre São Paulo e Minas Gerais do final do século XVIII e início do século XIX demonstram que fogos habitados por famílias extensas e complexas não eram padrão para essa região ao sudeste do Brasil. Ao contrário, os grupos domésticos familiares, em sua maioria, tinham uma estrutura com tamanho modesto,

---

<sup>255</sup> Para o distrito de Rio Pardo, foram relacionados 292 fogos. No documento, primeiramente, foram listados nomes dos respectivos chefes, que poderiam ser casados, solteiros ou viúvos, com informações sobre idade, estado, qualidade, se sabia ler e ofício. Depois, foram registrados informações semelhantes sobre esposas, no caso dos chefes casados, filhos, escravos e outros integrantes, quando era o caso. Estes poderiam ser outros parentes ou indivíduos livres não aparentados.

<sup>256</sup> SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Xero, 1989.

<sup>257</sup> PAIVA. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*, p. 61. Para uma discussão sobre o conceito de fogo, ver na mesma obra, p. 57-61.

<sup>258</sup> A tese de Freyre sobre o patriarcalismo como traço característico da família do grande proprietário rural e das estruturas familiares da sociedade foi endossada por outros autores, consagrando uma visão tradicional sobre família no Brasil dessa época. Cf. FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regimen de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt Ltda, 1933; HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: 1936; PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo : Brasiliense, 1942; CÂNDIDO, Antônio. *The Brazilian Family*. In: SMITH, Lynn; MARCHANT, Alexander (orgs.). *Brazil: Portrait of Half a Continent*. Nova York: Dryden Press, 1951.

incluindo mulheres mães solteiras como chefes de fogos.<sup>259</sup> Um estudo em particular sobre a freguesia açucareira de Santiago do Iguape no Recôncavo baiano, nessa linha historiográfica e utilizando essa mesma documentação, traz importante contribuição ao abordar uma área tradicional da agricultura de *plantation* do Brasil e reafirmar para a freguesia o predomínio também de unidades domésticas de senhores de engenho e de lavradores de cana de tamanho modesto, tal como se verifica para São Paulo e Minas Gerais.<sup>260</sup>

Considerando o potencial das listas nominativas para estudos sobre família, aqui aborda-se especificamente a ocupação dos chefes de fogos para tratar da estrutura ocupacional de Rio Pardo em 1840. Já para 1872, as informações do censo desse ano são da população da paróquia de Rio Pardo considerada em relação à profissão e à idade. Em caráter complementar, são utilizados dados sobre ocupação de outro grupo de indivíduos, referente a testemunhas em audiências judiciais. Elas residiam em todo o termo de Rio Pardo e eram homens em sua expressiva maioria.<sup>261</sup> Isso quer dizer que os dados para o grupo não trazem informações suficientes sobre a ocupação de mulheres. O recurso a esses dados, entretanto, deu-se de forma mais geral, no sentido de ampliar as informações dos dois conjuntos principais. Os três conjuntos de dados são de naturezas distintas, cujo uso tem o objetivo de delinear um quadro mais geral da estrutura ocupacional de Rio Pardo.

A fim de comparar os dados sobre a ocupação nos dois subperíodos, a opção foi utilizar a classificação dos agrupamentos profissionais do recenseamento de 1872, adaptando-a aos dois censos (QUADRO 1).<sup>262</sup> Todas as categorias ocupacionais registradas no

---

<sup>259</sup> É extensa a relação de autores que tratam da temática. Dentre outros, cf. MARCÍLIO, Maria Luiza. *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850*. São Paulo: Pioneira, 1973; COSTA, Iraci del Nero da. *Populações mineiras: sobre a estrutura populacional de alguns núcleos mineiros no alvorecer do século XIX*. São Paulo: IPE/USP, 1981; SAMARA, Eni de Mesquita Samara. *As mulheres, o poder e a família* PAIVA. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*.

<sup>260</sup> BARICKMAN, B. J. *E se a casa-grande não fosse tão grande? uma freguesia açucareira do recôncavo baiano em 1835*. Afro-Ásia, Salvador, n. 29/30, p.79-132, 2003.

<sup>261</sup> Para o primeiro subperíodo, os dados sobre as testemunhas são de processos-crime do termo de Rio Pardo, datados de 1833 a 1842. Para o segundo, processos de 1861 a 1871. (Cf. CHAVES. *O sertão de Rio Pardo*).

<sup>262</sup> A opção metodológica de adaptar a classificação dos agrupamentos profissionais utilizada no *Recenseamento de 1872* e aplicá-la aos dois censos é proposta por Douglas Libby. (Cf. LIBBY. *Transformação e trabalho em*

documento de 1872 verificaram-se em Rio Pardo. Não obstante, para a categoria “Indústria e Comércio” foi suprimido o termo “indústria”, que se referia à profissão de fabricante e fabricante, por não se aplicar à localidade. Quanto às atividades relativas às subcategorias, foram registradas apenas aquelas para as quais constam dados do distrito e paróquia de Rio Pardo, 1840 e 1872, respectivamente. Na lista nominativa, para alguns indivíduos foi registrada mais de uma ocupação. Foi considerada a primeira como principal e relacionada na categoria respectiva.

QUADRO 1: Profissões listadas no recenseamento, por setor ocupacional – Brasil (1872)

| PROFISSÕES LIBERAIS            | PROFISSÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS     | PROFISSÕES MANUAIS OU MECÂNICAS      | PROFISSÕES AGRÍCOLAS | PESSOAS ASSALARIADAS | OUTRAS, NÃO AGRUPADAS        |
|--------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|
| Religiosos                     | Manufatureiros e fabricantes            | Costureiras                          | Lavradores           | Criados              | Militares                    |
| Juízes                         | Comerciantes, guarda-livros e caixeiros | Operários:                           | Criadores            | Jornaleiros          | Marítimos                    |
| Advogados                      |                                         | Canteiros,                           |                      |                      | Pescadores                   |
| Notários e escrivães           |                                         | calcoteiros, mineiros e cavouqueiros |                      |                      | Capitalistas e proprietários |
| Procuradores                   |                                         | Em metais                            |                      |                      | Serviço doméstico            |
| Oficiais de justiça            |                                         | Em madeiras                          |                      |                      | Sem profissão                |
| Médicos                        |                                         | Em tecidos                           |                      |                      |                              |
| Cirurgiões                     |                                         | Em edificações                       |                      |                      |                              |
| Farmacêuticos                  |                                         | Em couros e peles                    |                      |                      |                              |
| Parteiras                      |                                         | Em tinturaria                        |                      |                      |                              |
| Professores e homens de letras |                                         | De vestuários                        |                      |                      |                              |
| Empregados públicos            |                                         | De chapéus                           |                      |                      |                              |
| Artistas                       |                                         | De calçados                          |                      |                      |                              |

Fonte: RECENSEAMENTO do Brazil em 1872. Acervo do APM. Rolo 3, gaveta F4.

As categorias que compunham os setores ocupacionais em Rio Pardo eram: Atividades liberais e Militares, Comércio, Ofícios manuais, Agrícola, Assalariado sem ocupação declarada e Serviço doméstico. A primeira, Atividades liberais e Militares, incluiu pessoas

---

*uma economia escravista*, p. 74-83) Outros autores que tratam da estrutura ocupacional em Minas no período utilizam também os dois conjuntos documentais e fazem essa opção metodológica. [Cf. RODARTE. *O caso das minas que não se esgotaram*; RODARTE; PAULA; SIMÕES. *História econômica e história de empresas*; MARTINEZ, Cláudia Marques. *Cinzas do passado: riqueza e cultura material no vale do Paraopeba/MG (1840-1914)*. 2006. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006]

que tinham ocupação não ligada diretamente ao setor produtivo e ao comércio. No caso das atividades liberais, a categoria incluía religioso, juristas, médicos, parteiros, professores e empregados públicos. Militares consta como categoria separada na tabela do recenseamento de 1872, após profissões liberais, não pertencendo aos agrupamentos profissionais. É o caso, também, de artistas, marítimos, pescadores e capitalistas e proprietários. Registram-se pessoas na categoria Militares apenas para o segundo subperíodo. A segunda categoria é a de Comércio, abarcando os comerciantes.<sup>263</sup> Quanto a Ofícios manuais ou mecânicos, no censo de 1872, as atividades foram classificadas na subcategoria “operários”. Na adaptação aqui feita, o entendimento é de que em vez de profissão, os termos “ocupação” e “ofício”, termos contemporâneos, são mais adequados para se referir ao período considerado.<sup>264</sup> Já o termo “operário” é suprimido. No caso de Rio Pardo, para nenhuma das duas épocas esse termo pode ser considerado adequado, no sentido de o indivíduo oferecer sua força de trabalho no mercado, por ser destituído de quaisquer meios de produção.<sup>265</sup> Para esse setor de ofícios, o comum era o trabalho artesanal, com as pessoas proprietárias das ferramentas correspondentes ao seu ofício, por isso a categoria é denominada apenas de Ofícios manuais. As manufaturas eram inexistentes para o período, com exceção de algumas manufaturas de ferro, cujos proprietários tinham, também, o controle do processo de produção. O agrupamento dos ofícios artesanais foi feito com base na matéria-prima utilizada, exceto o setor de edificação: algodão/tecido, couro e pele, madeira, metal. Essa classificação por matéria-prima é um importante indicativo da caracterização econômica por setor.

---

<sup>263</sup> Para a economia de sistema escravista, Théó Lobarinhas Piñeiro faz distinção entre negociante e comerciante. Negociante, diferentemente do simples comerciante, era o proprietário de capital que atuava na circulação, no abastecimento, no financiamento e investia no tráfico de escravos. Uma atuação diversificada que o permitia controlar importantes setores da economia, dado o papel que desempenhava no fornecimento de crédito e de mão de obra. Seu tipo de atuação possibilitou-lhe uma posição privilegiada para influir decisivamente tanto nos rumos da economia, como no da política no Brasil do século XIX. [Cf. PIÑEIRO, Théó Lobarinhas. “*Os simples comissários*”: negociantes e política no Brasil Império. 2002. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002]

<sup>264</sup> Para Moraes e Silva, as palavras ofício e ocupação são sinônimas. (Cf. MORAES E SILVA, Antonio. *Dicionário da língua portuguesa*.)

<sup>265</sup> Essa observação sobre a inadequação do termo “operário” no censo de 1872 é feita por Douglas Libby. (Cf. LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 35-36)

Em Agrícola, quarta categoria, foram relacionadas pessoas que atuavam em atividades de agricultura e pecuária: lavoura e criação. Para os dados de 1872, consta a categoria Proprietário, que na organização de Douglas Libby corresponde à categoria Profissionais liberais, proprietários e outros. Em Rio Pardo, os proprietários são registrados em 1840, mas não o são em 1872. Do total de dez chefes de fogos identificados como proprietários, para oito deles há os respectivos inventários de bens na série de inventários *post mortem*, analisada adiante. Nos inventários, verificam-se suas posses e atividades econômicas desenvolvidas. Todos eles eram grandes proprietários de escravos, de animais e de terras, isto é, os bens mais valorizados nessa sociedade. Isso permite inferir que eles estavam ligados às atividades agropecuárias. Observa-se, nessa série de inventários, que existia um grupo identificado como tal e não apenas alguns indivíduos. Por isso os denominados de proprietários foram classificados no setor agrícola. O fato de essa subcategoria não ser registrada em 1872, reafirma o uso de uma denominação que não se referia a uma atividade ocupacional específica.

Assalariado sem ocupação declarada é a quinta categoria ocupacional. Nela, foram classificados os indivíduos que trabalhavam por jornada ou por tarefa. Para 1840, tem-se o registro dos que viviam de suas agências, atividade que não necessariamente correspondia a uma atividade assalariada, e, sim, a uma atividade sem ocupação declarada. Já para 1872, observa-se a referência a criados e jornaleiros como assalariados. Por fim, a última categoria Serviço doméstico, que se refere às pessoas que se ocupavam com afazeres do lar e também com atividades agropecuárias e ofícios manuais. A categoria Sem ocupação não é passível de comparação entre os dois censos. Isso porque, na lista nominativa, consideram-se apenas os chefes de fogos, enquanto no Recenseamento de 1872 toda a população residente foi considerada em relação às profissões. Assim, crianças, idosos e incapacitados foram arrolados nessa categoria. Por esse motivo, no cálculo da população total ocupada em 1872, não se

considerou os indivíduos sem ocupação, diferentemente do procedimento para os dados de 1840.

### 3.1.1 Os setores ocupacionais em 1840

Na estrutura ocupacional rio-pardense, em 1840, o setor predominante era o agrícola, considerado o número de pessoas abarcadas por setor. Observa-se uma sociedade de caráter fortemente agrário, com 77% dos 292 chefes de fogos ocupados em atividades agropecuárias. O segundo setor mais expressivo, mas bem distante da predominância do primeiro, era o de ofícios manuais, correspondendo a 12%. Nesse setor, os artesãos produziam bens básicos de consumo do algodão e do tecido, do couro, da madeira e do metal, como fios, tecidos, roupas, sapatos, chinelos, chapéus, caixas encouradas, selas e acessórios para montaria, móveis e utensílios de cozinha de folha de flandres, de cerâmica e de madeira. Constituíam-se objetos de uso cotidiano, que são verificados entre os bens de pessoas que tiveram o patrimônio inventariado (TAB. 1).<sup>266</sup>

A proeminência foi dos ofícios que utilizavam o algodão como matéria-prima, isto é, fiandeira, tecedeira, rendeira, alfaiate e costureira. O setor têxtil abarcou 68,6% do total de chefes alocados em ofícios manuais. As atividades de fiação e de tecelagem eram predominantes, voltadas para o consumo doméstico e para a comercialização, visto que havia pessoas que viviam desse ofício. Principalmente mulheres fiavam o algodão, fazendo linhas e panos. Depois, eram produzidos cobertores, roupas e sacos. Rosa de Souza, por exemplo, era uma mulher solteira de 56 anos. Ela vivia de fiar e de tecer e contava com a mão de obra de sua escrava Margarida, que era também fiandeira e tecelã.<sup>267</sup> Já Maria Rosa, que era solteira e

---

<sup>266</sup> Trata-se de uma série de processos de inventário *post mortem*, referida adiante.

<sup>267</sup> RELAÇÃO dos habitantes do distrito do Rio Pardo. Rio Pardo, 1840. Acervo do APM. PP 1.10, rolo 2, cx. 4, doc. 2, fogo 39.

mãe, mantinha a casa e criava os dois filhos com seu trabalho de fiar e de coser.<sup>268</sup> Em Minas esse setor absorvia, predominantemente, mão de obra feminina.<sup>269</sup> O mesmo verifica-se para Rio Pardo. Dos chefes de fogos que atuavam no setor, 91,6% eram mulheres (TAB. 1). A proeminência da atividade têxtil em Rio Pardo seguiu tendência regional e provincial, que apresentaram um destacado setor têxtil.<sup>270</sup>

Em segundo lugar, e bem menos expressivo, vinham os ofícios que utilizavam o couro, isto é, sapateiro, seleiro e chapeleiro, representando 14,3%. Em seguida, os ofícios de carpinteiro e latoeiro (TAB. 1). Os oficiais de seleiro trabalhavam com o couro e produziam diversos objetos usados cotidianamente. Arreios, estribos, selas e selins eram confeccionados para a locomoção de pessoas nos animais. As bruacas eram produzidas para o transporte de cargas. Muito comum era a “caixa encourada”, presente na maioria das unidades domésticas. Constituíam-se de caixas de madeira revestidas em couro, para serem utilizadas em viagens, no armazenamento de alimentos e guardar objetos. Um exemplo do uso cotidiano dos objetos produzidos por seleiros era na casa de morada de Antônia Maria de Jesus, na fazenda Traçadal. Ela possuía, além de outros bens, duas caixas encouradas, dois selins, duas cangalhas e um par de bruacas.<sup>271</sup> O couro era a matéria-prima de chapeleiros, sapateiros, que, também, utilizavam pele de porco no seu trabalho artesanal. Manoel da Silva, morador do distrito de Rio Preto, era um dos que possuíam um par de sapatos de “couro de porco”, que, segundo ele, era muito usado na vila.<sup>272</sup>

---

<sup>268</sup> RELAÇÃO dos habitantes do distrito do Rio Pardo. Rio Pardo, 1840. Acervo do APM. PP 1.10, rolo 2, cx. 4, doc. 2, fogo 41.

<sup>269</sup> Sobre os dados para a província, cf. LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 197.

<sup>270</sup> Sobre a importância do setor têxtil na economia da província mineira, cf. LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 186-256.

<sup>271</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Maria Costancia do Ceo. Rio Pardo, 18/5/1835. Acervo do AFCRPM. Inventários – maço 5.

<sup>272</sup> PROCESSO-CRIME de 20/7/1838. Acervo do AFCRPM – maço 1.838-1.842 *apud* CHAVES. *O sertão de Rio Pardo*, p. 139.

TABELA 1: Ocupação de chefe de fogos, por sexo, segundo setor ocupacional e atividade – Rio Pardo (1840)

| SETOR<br>OCUPACIONAL                | ATIVIDADE                                   | CHEFES     |           |             |           | TOTAL      |              |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|------------|-----------|-------------|-----------|------------|--------------|
|                                     |                                             | Casados    |           | Individuais |           | N. ab.     | N. %         |
|                                     |                                             | H          | M         | H           | M         |            |              |
| Atividades liberais<br>e Militares  | Empregado Público                           | 1          | ..        | -           | -         | ..         | ..           |
| <i>Subtotal</i>                     |                                             | <i>1</i>   | <i>..</i> | <i>-</i>    | <i>-</i>  | <i>1</i>   | <i>0,34</i>  |
| Comércio                            | Comerciante                                 | -          | ..        | 1           | -         | ..         | ..           |
| <i>Subtotal</i>                     |                                             | <i>-</i>   | <i>..</i> | <i>1</i>    | <i>-</i>  | <i>1</i>   | <i>0,34</i>  |
| Ofícios manuais                     | Fiandeira                                   | -          | ..        | -           | 9         | ..         | ..           |
|                                     | Fiandeira/Tecedeira                         | -          | ..        | -           | 6         | ..         | ..           |
| Algodão/tecido                      | Alfaiate                                    | 2          | ..        | 1           | -         | ..         | ..           |
|                                     | Costureira                                  | -          | ..        | -           | 2         | ..         | ..           |
|                                     | Rendeira                                    | -          | ..        | -           | 1         | ..         | ..           |
|                                     | Sapateiro                                   | -          | ..        | 3           | -         | ..         | ..           |
| Couro                               | Seleiro                                     | 3          | ..        | 1           | -         | ..         | ..           |
|                                     | Chapeleiro                                  | -          | ..        | -           | 1         | ..         | ..           |
| Madeira                             | Carpinteiro                                 | 1          | ..        | 1           | -         | ..         | ..           |
| Metal                               | Latoeiro                                    | 2          | ..        | 2           | -         | ..         | ..           |
| <i>Subtotal Ofícios</i>             |                                             | <i>8</i>   | <i>..</i> | <i>8</i>    | <i>19</i> | <i>35</i>  | <i>12</i>    |
| Agrícola                            | Lavrador                                    | 150        | ..        | 21          | 26        | ..         | ..           |
|                                     | Lavrador/Criador                            | 6          | ..        | 8           | 1         | ..         | ..           |
|                                     | Lavrador/Comerciante                        | 3          | ..        | -           | -         | ..         | ..           |
|                                     | Proprietário (escravos,<br>terras, animais) | 8          | ..        | 1           | 1         | ..         | ..           |
| <i>Subtotal</i>                     |                                             | <i>167</i> | <i>..</i> | <i>30</i>   | <i>28</i> | <i>225</i> | <i>77,15</i> |
| Atividade sem<br>ocupação declarada | Agência                                     | 1          | ..        | 1           | 12        | ..         | ..           |
| <i>Subtotal</i>                     |                                             | <i>1</i>   | <i>..</i> | <i>1</i>    | <i>12</i> | <i>14</i>  | <i>4,81</i>  |
| Sem ocupação                        | Vive de esmolas                             | 1          | ..        | 1           | 1         | ..         | ..           |
| <i>Subtotal</i>                     |                                             | <i>1</i>   | <i>..</i> | <i>1</i>    | <i>1</i>  | <i>3</i>   | <i>1,02</i>  |
| Sem informação                      |                                             | 8          | ..        | -           | 5         | ..         | ..           |
| <i>Subtotal</i>                     |                                             | <i>8</i>   | <i>..</i> | <i>-</i>    | <i>5</i>  | <i>13</i>  | <i>4,34</i>  |
| <b>Total</b>                        |                                             | <b>186</b> | <b>..</b> | <b>41</b>   | <b>65</b> | <b>292</b> | <b>100</b>   |

Fonte: APM. Relação dos habitantes do distrito do Rio Pardo. PP 1.10, rolo 2, cx. 4, doc. 2, 1840.

Nota: Na composição do setor de ofícios, 68,65% dos chefes se ocupavam com atividades têxteis, 14,3%, com atividades tendo o couro como matéria-prima, 11,4%, no ofício de latoeiro e 5,7%, no ofício de carpinteiro. N. ab. e N. % correspondem a número absoluto e número percentual.

Um trabalho comum era também o de carpinteiro, considerando a frequência que os instrumentos de carpintaria foram registrados entre os bens de proprietários. Do trabalho com a madeira, os artesãos faziam instrumentos de beneficiamento de alimentos e de matéria-prima, de transporte e o mobiliário do interior das casas de morada. Engenhos, engenhocas, moinhos, pilões, prensas, rocas, teares, cangalhas, carros de bois, mesas, bancos, tamboretas, catres, oratórios e imagens eram alguns dos muitos instrumentos e objetos que ganhavam forma nas mãos dos carpinteiros, que atendiam à demanda cotidiana por esses produtos. Em

grande medida, as próprias unidades domésticas possuíam instrumentos de carpintaria, bem como de outros ofícios. Nelas, produziam-se objetos artesanais de demanda doméstica, caracterizando a diversificação das atividades econômicas, como será abordado adiante.

Entre os bens e objetos que Hilária Maria de Jesus possuía, é visível o uso disseminado dos instrumentos e objetos de madeira no cotidiano local. Ela era casada e mãe de quatro filhos. O mobiliário da sua casa na fazenda do Retiro era composto de uma mesa, dois bancos e dois catres. Devota de Nossa Senhora da Conceição, ela possuía uma imagem de madeira da santa. A família era proprietária de seis cativos e de terras “de plantar e criar” na mesma fazenda. Entre os instrumentos de madeira utilizados na realização das atividades produtivas, havia duas rodas de fiar, dois pentes de tecer pano e uma roda de ralar mandioca.<sup>273</sup>

Esses objetos eram produzidos nas unidades domésticas em caráter de diversificação das atividades econômicas, como também em oficinas específicas para o desenvolvimento da atividade pelo oficial propriamente dito. Era o caso da unidade doméstica de Jacinto André dos Reis. Ele residia na fazenda Viamão, possuindo três terras, duas casas nas propriedades e casa na vila. Nas terras, havia um rebanho de 92 animais e plantações. Entre as ferramentas, a unidade possuía instrumentos para fiação, tecelagem e costura (um descaroçador de algodão, três rodas de fiar, um pente de tecer pano e uma tesoura de alfaiate) e ferramentas de carpintaria em uma “tenda de carpinteiro”: grosa de carpina, eixó, serra de mão, juntora, cipilho, compasso e formões (estreito, goivo e chato). Para o trabalho na agropecuária e nos ofícios, o proprietário contava com o trabalho adicional de quatro escravos em idade produtiva, em uma posse de sete, que incluía três crianças com idades de 1, 6 e 7 anos. Provavelmente, elas eram filhas da escrava Maria, que tinha 25 anos.<sup>274</sup>

---

<sup>273</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Hilária Maria de Jesus. Rio Pardo, 5/1/1841. Acervo do AFCRPM. Inventários – maço 9.

<sup>274</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* Jacinto André dos Reis, 12/09/1845. Acervo do AFCRPM. Inventários – maço 12.

Depois dos setores agrícola e de ofícios, os de menor expressão. A categoria de Atividade sem ocupação declarada ocupava o terceiro lugar (4,8%), com os chefes que viviam de suas agências (TAB. 1). Para o termo agência não há uma definição clara. Os que viviam de agências foram arrolados em uma classe de intermediários, que não tinham profissão determinada, prestando *apenas à indústria o serviço material de sua pessoa ou braços*.<sup>275</sup> No caso, agência se referia a um trabalho em troca de pagamento. Em Minas Gerais, no período entre 1831 e 1840, os que viviam de suas agências se distinguiam dos jornaleiros e de outros sem ocupação definida. Isso porque os primeiros contavam com posses de cativos de mão de obra especializada, podendo ter dependido dos ganhos desses escravos.<sup>276</sup> Já em Rio Pardo essa distinção parece não ter ocorrido. Os chefes de fogos que viviam de agências tendiam a não possuir escravos, já que a lista nominativa informava sobre o número de escravos. Na verdade, o que o depoimento de Florência de Jesus em uma audiência judicial sugere é uma divisão sexual nessa categoria de trabalho. Ao informar sobre sua ocupação, ela disse que vivia “de suas agências dignas de seu sexo”.<sup>277</sup>

Comércio e Atividades liberais e Militares vêm em seguida e de expressão econômica menor ainda que o setor anterior. Ambos representavam 0,34% da ocupação total. Considerando as pessoas que indicaram diversificação de atividades no setor agrícola e no comércio, o número percentual do setor comercial subiu para 1,7%. Já para Atividades liberais, foi registrado apenas um empregado público. No que se refere ao emprego público, Rio Pardo contava com vários empregados em diferentes setores da administração local. Certamente o não registro dessa atividade deve-se ao fato de não ser a principal ocupação dos que a desempenhavam, que poderiam ter no setor agrícola sua ocupação/renda predominante.

---

<sup>275</sup> Cf. RELATÓRIO apresentado ao ministro e secretário d'estado dos negocios do Império pela comissão encarregada de direção dos trabalhos do arrolamento da população do municipio da Corte que se procedeu em abril de 1870 *apud* LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 34.

<sup>276</sup> Cf. LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 34.

<sup>277</sup> Cf. PROCESSO-CRIME de 22/2/1864. Acervo do AFCRPM – maço 64 *apud* CHAVES. *O sertão de Rio Pardo*, p. 145.

Por fim, os chefes considerados Sem ocupação, que viviam de esmolas e corresponderam a apenas 1% do total (TAB. 1). Eles eram idosos, entre 63 e 90 anos. Possivelmente, já sem condições de trabalhar e sem ter acumulado algum recurso ao longo da vida, esses chefes contavam com doações para sobreviver.

Quanto aos dados de ocupação de testemunhas, eles confirmam a expressividade dos setores em ordem equivalente à observada na lista nominativa em termos de número de pessoas ocupadas. Os dados também ampliam as informações sobre o setor de ofícios. As atividades do setor agrícola eram predominantes, seguidas das atividades de ofícios. No trabalho manual com a madeira, além do ofício de carpinteiro havia o de canoeiro. Já entre os oficiais que trabalhavam com metal, constata-se, também, ferreiro. No setor de ofícios, reitera-se a importância das atividades têxteis, que representava 44,8% do total do setor. Certamente um dado subestimado, já que as mulheres, sub-representadas, tinham uma atuação predominante nessas atividades, em detrimento dos homens, como referido (TAB. 2).

Já os ofícios de carpinteiro e ferreiro são mais bem visualizados, visto que eram atividades presentes na rotina local. As atividades relativas à mineração não constam nem para chefes de fogos nem para testemunhas, no entanto, a exploração mineral, que contribuiu para o povoamento do território em meados do século XVIII, continuava presente no termo, ainda que em proporções pequenas. Nos distritos de Rio Preto e Nossa Senhora da Oliveira, territórios que constituíram, depois, o distrito de Serra Nova, havia atividade mineradora. Pode-se inferir que a atividade de mineração, nessa época, ocupava parte pouco significativa da população livre, sendo desempenhada por escravos e com pouca expressividade na estrutura econômica. Quanto aos setores de atividades liberais e de comércio, estão mais bem representados ou sobrerrepresentados, já que as testemunhas representavam um grupo seletivo. Os dois setores correspondiam a 7,8% e 6%, respectivamente (TAB. 2).

TABELA 2: Ocupação de testemunhas, por sexo, segundo setor ocupacional e atividade – Rio Pardo (1833-1842)

| SETOR OCUPACIONAL               | ATIVIDADE                                | HOMEM      | MULHER   | TOTAL      |            |
|---------------------------------|------------------------------------------|------------|----------|------------|------------|
|                                 |                                          | N. ab.     | N. ab.   | N. ab.     | N. %       |
| Atividades liberais e Militares | Empregado Público                        | 9          | -        | 9          | 7,83       |
| Comércio                        | Comerciante                              | 5          | 2        | 7          | 6,1        |
| Ofícios manuais Tecido          | Alfaiate                                 | 10         | -        | ..         | ..         |
|                                 | Costureira                               | -          | 3        | ..         | ..         |
| Couro                           | Sapateiro                                | 4          | -        | ..         | ..         |
|                                 | Seleiro                                  | 4          | -        | ..         | ..         |
| Madeira                         | Carpinteiro                              | 3          | -        | ..         | ..         |
|                                 | Canoeiro                                 | 2          | -        | ..         | ..         |
| Metal                           | Ferreiro                                 | 2          | -        | ..         | ..         |
|                                 | Latoeiro                                 | 1          | -        | ..         | ..         |
| Total Ofícios                   |                                          | 26         | 3        | 29         | 25,21      |
| Agrícola                        | Lavrador                                 | 58         | 1        | ..         | ..         |
|                                 | Proprietário (escravos, terras, animais) | 1          | -        | ..         | ..         |
|                                 | Vaqueiro                                 | 1          | -        | ..         | ..         |
| Total Agrícola                  |                                          | 60         | 1        | 61         | 53,04      |
| Sem ocupação declarada          | Agência                                  | 6          | 1        | 7          | 6,08       |
| Outros                          | Agregado                                 | 1          | -        | ..         | ..         |
|                                 | Vive do estudo de gramática              | 1          | -        | ..         | ..         |
| Total Outros                    |                                          | 1          | 1        | 2          | 1,74       |
| <b>Total</b>                    |                                          | <b>108</b> | <b>7</b> | <b>115</b> | <b>100</b> |

Fonte: PROCESSO-CRIME, Rio Pardo, 1833-1842. Acervo do AFCRPM – maços 1825-1837, 1838-1842 *apud* CHAVES. *O sertão de Rio Pardo*, p. 132.

Nota: Na composição do setor de ofícios, 44,83% dos oficiais se ocupavam em atividades têxteis, 27,59% correspondia aos que trabalhavam com o couro, 17,24% deles trabalhavam com madeira e 10,34%, com metais.

### 3.1.2 Os setores ocupacionais em 1872

A população da paróquia de Rio Pardo, considerada em relação às profissões, era de 19.814 indivíduos, sendo 89,79% de livres e 10,21% de escravos. Para esta época, é preciso ter mais cautela na análise dos dados. Em especial, as categorias Sem ocupação e Serviço doméstico. Para essa temporalidade, é relacionada apenas a população ocupada, desconsiderando os indivíduos sem ocupação, que, em tese, incluíam crianças, estudantes, idosos, incapacitados e possíveis desocupados. A categoria Sem ocupação abarcou 39% de indivíduos entre os livres e 27% entre os escravos. Visivelmente esses números estão

superestimados. Ao se comparar os números dos indivíduos sem ocupação com a população inativa de crianças e idosos com base nos dados dessa população em relação à idade, confirma-se a superestimação.

Douglas Libby analisa a força de trabalho na província mineira e considera a faixa de idade inativa para o segmento cativo as crianças com menos de 10 anos e os idosos com mais de 70.<sup>278</sup> O número total da população da paróquia de Rio Pardo, considerada em relação à idade, é de 19.786,<sup>279</sup> conforme as faixas etárias inativas acima, os indivíduos livres de idade inativa representavam 20,47% e os escravos correlatos, 2,34%. Considerando que os indivíduos inativos seriam a maioria entre os sem ocupação e que mesmo não existindo uma correspondência exata entre as faixas de idades inativas aqui estabelecidas e a definida no recenseamento, esses números demonstram que parte expressiva da população ocupada foi considerada sem ocupação. Quanto aos dados do recenseamento para a província mineira em relação à população escrava, são constatados também números elevados de desocupados, quando comparados com os dados da população inativa e os das listas nominativas de 1831-1840.<sup>280</sup>

Já Serviço doméstico aparece como o principal setor, abarcando 31% de livres e 35% de escravos. Os trabalhadores incluídos nessa categoria não estavam ligados apenas às tarefas do lar. Eles eram trabalhadores polivalentes, que desenvolviam atividades na agricultura, na pecuária e na indústria doméstica, bastante difundida na província mineira.<sup>281</sup> Assim, há imprecisão na definição dessa categoria, com prejuízo de melhor visualização da distribuição da população ocupada. Entre os livres classificados em Serviço doméstico, 22,67% eram de homens e 77,33% de mulheres. Quanto aos escravos, 72,39% de homens e 27,61% de

---

<sup>278</sup> Cf. LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 39. Clotilde Paiva considera também que o segmento livre da população mineira começava a trabalhar com idade acima de 10 anos. (Cf. PAIVA. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*, p. 104)

<sup>279</sup> A diferença de 28 indivíduos entre a população considerada em relação às profissões (19.814) e em relação à idade (19.786) é porque, no registro desta última, considerou-se apenas a população presente.

<sup>280</sup> Cf. LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 39-42. Nesta mesma obra, Libby enumera alguns fatores que contribuíram para a distorção dos dados do Recenseamento de 1872 (p. 42).

<sup>281</sup> Cf. LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 80.

mulheres. No aspecto da condição e sexo, fica claro que entre os livres as mulheres desempenhavam atividades mais diversificadas e entre os escravos os homens se ocupavam mais em atividades polivalentes (TAB. 3).

A população recenseada no quesito profissões está subestimada quando se consideram as categorias ocupacionais específicas, já que em Sem ocupação e Serviço doméstico estava diluída parte do segmento, para o qual não houve informação precisa da ocupação. Essas limitações de informações para as categorias Sem ocupação e Serviço doméstico, observadas na paróquia de Rio Pardo, são verificadas, primeiramente, no conjunto de dados para a província mineira.<sup>282</sup> Nesses termos, não se pode inferir que o setor serviço doméstico era predominante na economia local dessa época, apesar de incluir o maior número de pessoas ocupadas. A categoria Agrícola vem em segundo lugar, com 30,38% das pessoas nas atividades agropecuárias. Essa categoria, no entanto, aqui é considerada como a principal no setor ocupacional, tendo em vista as considerações para o setor serviço doméstico, que aparece em primeiro lugar. O setor de ofícios manuais permanecia como o segundo mais importante, representando 20%. Para essa época, é relacionado o setor de edificações, que incluía pedreiros e oleiros. Os ofícios associados às atividades têxteis permaneciam proeminentes ao longo do século, ocupando 91,4% das pessoas incluídas no setor de ofícios. As mulheres continuavam como mão de obra principal, correspondendo a 89% em detrimento da menor participação de homens (TAB. 3).

---

<sup>282</sup> Cf. LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 53.

TABELA 3: Ocupação da população por condição e sexo, segundo setor ocupacional – paróquia do Rio Pardo (1872)

| SETOR<br>OCUPACIONAL               | ATIVIDADE                     | CONDIÇÃO     |        |             |       |              |              | TOTAL        |            |
|------------------------------------|-------------------------------|--------------|--------|-------------|-------|--------------|--------------|--------------|------------|
|                                    |                               | Livres       |        | Escravos    |       | Total        |              |              |            |
|                                    |                               | H            | M      | H           | M     | Liv.         | Escl.        | N. ab.       | N. %       |
|                                    |                               | N. ab.       | N. ab. | N.ab.       | N.ab. | N. %         | N. %         |              |            |
| Atividades Liberais<br>e Militares | Religioso                     | 1            | -      | -           | -     | 0,009        | -            | ..           | ..         |
|                                    | Juiz                          | 3            | -      | -           | -     | 0,028        | -            | ..           | ..         |
|                                    | Advogado                      | 6            | -      | -           | -     | 0,056        | -            | ..           | ..         |
|                                    | Notário e<br>Escrivão         | 5            | -      | -           | -     | 0,040        | -            | ..           | ..         |
|                                    | Oficial de<br>justiça         | 5            | -      | -           | -     | 0,040        | -            | ..           | ..         |
|                                    | Médico                        | 2            | -      | -           | -     | 0,018        | -            | ..           | ..         |
|                                    | Parteiro                      |              | 2      | -           | -     | 0,018        | -            | ..           | ..         |
|                                    | Prof. e<br>homem de<br>letras | 7            | 3      | -           | -     | 0,093        | -            | ..           | ..         |
|                                    | Empregado<br>público          | 15           | -      | -           | -     | 0,140        | -            | ..           | ..         |
|                                    | Militares                     | 19           | -      | -           | -     | 0,180        | -            | ..           | ..         |
| <i>Subtotal</i>                    |                               | 63           | 5      | -           | -     | 0,63         | -            | 68           | 0,54       |
| Comércio                           | Comerciante                   | 82           | 3      | -           | -     | 0,79         | -            |              |            |
| <i>Subtotal</i>                    |                               | 82           | 3      | -           | -     | 0,79         | -            | 85           | 0,69       |
| Ofícios manuais<br>Algodão/tecido  | ...                           | 181          | 756    | 24          | 23    | 19,57        | 8,41         | ..           | ..         |
|                                    | Costureiro                    |              | 1132   |             | 72    | ..           | ..           | ..           | ..         |
|                                    | Vestuário                     | 31           | -      | 4           | -     | ..           | ..           | ..           | ..         |
| Couro e pele                       | ...                           | 18           | -      | 2           | -     | 0,62         | 0,27         | ..           | ..         |
|                                    | Calçados                      | 49           | -      | 2           | -     | ..           | ..           | ..           | ..         |
| Madeira                            | ...                           | 68           | -      | 7           | -     | 0,63         | 0,48         | ..           | ..         |
| Metais                             | ...                           | 36           | -      | 5           | -     | 0,34         | 0,34         | ..           | ..         |
| Edificações                        | ...                           | 22           | -      | 1           | -     | 0,21         | 0,07         | ..           | ..         |
| <i>Subtotal</i>                    |                               | 405          | 1888   | 45          | 95    | 21,37        | 9,57         | 2433         | 20,00      |
| Agrícola                           | Lavrador                      | 1979         | 1050   | 435         | 237   | ..           | ..           | ..           | ..         |
|                                    | Criador                       | 4            |        |             |       | ..           | ..           | ..           | ..         |
| <i>Subtotal</i>                    |                               | 1983         | 1050   | 435         | 237   | 28,26        | 45,93        | 3705         | 30,38      |
| Assalariado sem<br>ocup. declarada | Criado e<br>jornaleiro        | 1896         | 12     | 96          | 37    | ..           | ..           | ..           | ..         |
| <i>Subtotal</i>                    |                               | 1896         | 12     | 96          | 37    | 17,79        | 9,10         | 2041         | 16,73      |
| Serviço doméstico                  | ...                           | 758          | 2586   | 375         | 143   | ..           | ..           | ..           | ..         |
| <i>Subtotal</i>                    | ..                            | 758          | 2586   | 375         | 143   | 31,16        | 35,4         | 3862         | 31,66      |
| <i>Subtotal geral</i>              | ..                            | 5187         | 5544   | 951         | 512   | 100          | 100          | 12194        | 100        |
| <b>Total</b>                       | ..                            | <b>10731</b> |        | <b>1463</b> |       | <b>88,00</b> | <b>12,00</b> | <b>12194</b> | <b>100</b> |

Fonte: APM. Recenseamento do Brasil em 1872. Rolo 3, gaveta F4. CEBRAP. O banco de dados, [s.d.].

Nota: O total da população considerada em relação às profissões é de 19.814. Entre os livres, os considerados sem ocupação correspondem a 39,67% (7.059). Quanto aos escravos, o número é 27,71% (561). Quanto à composição do setor de ofícios, 91,4% das pessoas alocadas nele desenvolviam atividades têxteis. Tanto as atividades que tinham como matéria-prima madeira e couro e pele incluíam 3% das pessoas. Menos expressivos eram os ofícios que utilizavam metais (1,7%) e as atividade de edificação (0,9%).

Com a predominância do setor agrário nessa sociedade, certamente os homens classificados em Serviço doméstico trabalhavam na lavoura e na pecuária. Quanto às

mulheres incluídas nessa categoria, é possível que elas atuassem nos afazeres do lar, na agropecuária e nos ofícios têxteis, a indústria doméstica de tecidos. É o que se observa ao longo do período na categoria dos ofícios têxteis: a expressiva atuação de mulheres em detrimento de homens. Em âmbito provincial, ocorreu, também, a predominância feminina nesse segmento, dado o enorme número de fiandeiras e tecedeiras. A importância da produção de tecidos para a economia mineira é evidenciada pela concentração de mulheres escravas nessa subcategoria de artesãos na província.<sup>283</sup> É o que se confirma localmente. Em Rio Pardo em 1872, todas as escravas mulheres incluídas na categoria ofícios manuais trabalhavam nas atividades têxteis (TAB. 3).

Depois dos dois principais setores, segue-se a categoria de Assalariados sem ocupação declarada. Ela inclui 16,73% das pessoas, com as ocupações de criado e de jornaleiro. Aqui não aparecem pessoas ocupadas com suas agências, como em 1840. Contudo, dada a definição anterior de agências, a atividade de jornaleiro e a de viver de agências se assemelhavam no que se refere à prestação de serviço nos diversos setores econômicos em troca de pagamento. Já a ocupação de criado, que também é classificada como atividade assalariada, possivelmente limitava-se a tarefas domésticas. Por fim, as categorias de menor expressividade: Comércio e Atividades liberais e Militares. Os comerciantes correspondiam a apenas 0,69% das pessoas ocupadas. Já as ocupações liberais, como religioso, juristas, médicos, parteiras, professores e empregados públicos, tiveram uma representação no setor Ocupacional ainda menor: 0,54% (TAB. 3).

No que se refere aos dados de ocupação de 240 testemunhas para essa época, eles demonstram a mesma ordem de importância dos setores no que se refere ao número de pessoas envolvidas, embora as taxas de participação dos setores em ambas as fontes sejam diferenciadas, dado o próprio caráter distinto das informações. O setor agrícola é reafirmado

---

<sup>283</sup> Cf. LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 85-86.

como o mais importante, em larga predominância em relação ao segundo, o de ofícios. Para esse setor, reitera-se a prevalência das atividades têxteis em detrimento das outras atividades artesanais, bem como a presença maior de mulheres, mesmo sub-representadas. Quanto às atividades de mineração, que não se verifica no recenseamento de 1872, são retratadas nos dados das testemunhas. A participação das mulheres no conjunto das ocupações era pequena, correspondendo a 4% (TAB. 4).

TABELA 4: Ocupação de testemunhas, por sexo, segundo setor ocupacional – Rio Pardo (1861-1871)

| SETOR<br>OCUPACIONAL               | ATIVIDADE         | HOMEM      | MULHER    | TOTAL      |            |
|------------------------------------|-------------------|------------|-----------|------------|------------|
|                                    |                   | N. ab      | N. ab     | N. ab.     | N. %       |
| Atividades liberais                | Empregado público | 11         | -         | 13         | 5,41       |
|                                    | Professor         | 2          | -         | ..         | ..         |
| Comércio                           | Comerciante       | 4          | -         | 4          | 1,67       |
| Ofícios manuais                    | Fiandeira         | -          | 2         | ..         | ..         |
|                                    | Tecido            | Alfaiate   | 4         | -          | ..         |
| Couro                              | Costureira        | -          | 8         | ..         | ..         |
|                                    | Sapateiro         | 4          | -         | ..         | ..         |
| Madeira                            | Seleiro           | -          | -         | ..         | ..         |
|                                    | Carpinteiro       | 3          | -         | ..         | ..         |
| Metal                              | Ferreiro          | 2          | -         | ..         | ..         |
|                                    | Ourives           | 3          | -         | ..         | ..         |
| Total Ofícios                      |                   |            |           | 26         | 10,83      |
| Agrícola                           | Lavrador          | 172        | 11        | ..         | ..         |
|                                    | Vaqueiro          | 2          | -         | ..         | ..         |
| Total Agrícola                     |                   |            |           | 185        | 77,08      |
| Com ocup. declarada                | Garimpeiro        | 5          | -         | ..         | ..         |
|                                    | Mineiro           | 5          | -         | ..         | ..         |
| Total Ocup. declarada              |                   |            |           | 10         | 4,18       |
| Assalariado sem ocupação declarada | Jornaleiro        | 2          | -         | 2          | 0,83       |
| <b>Total</b>                       |                   | <b>219</b> | <b>21</b> | <b>240</b> | <b>100</b> |

Fonte: PROCESSO-CRIME, Rio Pardo – 1861-1871. Acervo do AFCRPM – maços 1861, 1865-1866, 1869-1871 *apud* CHAVES. *O sertão de Rio Pardo*, p. 132.

Nota: Na composição do setor de ofícios, 53,85% dos oficiais se ocupavam com atividades têxteis, 19,23% correspondia aos que trabalhavam com metais, 15,38% deles trabalhavam com couro e 11,54%, com madeira.

Com atuação na mineração e no garimpo, verificam-se dez homens mineiros e garimpeiros que trabalhavam no distrito de Serra Nova, com exceção de um, que garimpava no distrito de Tremedal. Joaquim Eugenio da Silva era um dos garimpeiros. Em outubro de

1866, ao testemunhar em uma audiência judicial, ele informou que era natural da freguesia de Rio Pardo, solteiro e que trabalhava no garimpo em Serra Nova.<sup>284</sup> Considerando que o distrito de Serra Nova fazia parte da Paróquia de Rio Pardo, a não informação no recenseamento sugere que essa atividade pode não ter sido considerada principal e, por isso, não elencada. Podem ter ocorrido, também, erros de preenchimento dos formulários, como relacionar os trabalhadores dessas atividades no campo “Operários em metais”, que não era o caso. Os dados das testemunhas indicam a permanência da atividade de exploração mineral, ficando evidente o envolvimento de uma parcela pequena de pessoas. Por não ter sido retratada no recenseamento, reitera-se sua pequena expressividade. O vigor da extração aurífera e diamantífera já não se verificava desde a década de 1830.

Portanto, a sociedade rio-pardense, ao longo do período, tinha perfil predominantemente agrário, com a expressiva proeminência do setor agropecuário. O setor de ofícios artesanais era o segundo mais importante na estrutura ocupacional. Ele se alargou ao longo do tempo, atendendo à demanda da população por bens básicos, que passou por um crescimento expressivo. Os setores de comércio e atividade liberais tinham participação pequena na estrutura ocupacional, com crescimento pequeno ao longo do tempo. Para o segundo subperíodo, mais ocupações liberais são constatadas, como a de religioso, juristas, médicos, parteiras e professores. O aumento da oferta de bens e o surgimento de novos serviços conferiram a Rio Pardo, em 1872, um nível médio de urbanização em âmbito provincial.<sup>285</sup> Quanto à presença de pessoas que trabalhavam em troca de pagamento, verificada principalmente no segundo subperíodo, esse fato indica que uma parcela da

---

<sup>284</sup> PROCESSO-CRIME de 9/10/1866. Acervo do AFCRPM – maço 1.865-1.866 *apud* CHAVES. *O sertão de Rio Pardo*.

<sup>285</sup> RODARTE; PAULA; SIMÕES. *História econômica e história de empresas*, p. 16-37. Os autores analisam a estrutura urbana da província na década de 1830 e em 1872 com base em dados ocupacionais e define três níveis de centralidade. Verifica-se o número e as categorias de ocupações para 143 localidades, com base nas informações das listas nominativas da década de 1830 e do recenseamento de 1872. Dada a estrutura ocupacional de Rio Pardo da década de 1830, o termo não se inseriu em nenhum nível urbanização. Já em 1872, as categorias ocupacionais existentes habilitaram o termo para o nível médio de urbanização em âmbito provincial.

população estava destituída dos meios de produção, como instrumentos agrícolas, instrumentos de trabalho artesanal, terras, animais, sendo obrigada a vender sua força de trabalho para o sustento. Além dos setores ocupacionais, aspectos do sistema de produção foram analisados, para melhor compreensão da dimensão da vida econômica em Rio Pardo.

### 3.2 Estrutura produtiva

A configuração da estrutura ocupacional de Rio Pardo lança luz sobre sua estrutura econômica que se alicerçava em maior medida no setor agrário, seguido do setor de ofícios artesanais. Para o entendimento do sistema de produção, da organização do trabalho e da organização social foi utilizada uma série de 401 processos de inventário *post mortem*.<sup>286</sup> A análise possibilitada pelos inventários para o período de 1833 a 1872 foi por unidade doméstica produtiva com base no patrimônio que a integra. Os proprietários das unidades relacionadas na série de processos de inventário estavam dispersos por todo o termo do Rio Pardo, residindo na vila, nas sedes dos distritos, nas fazendas, nos sítios nas terras e nas sortes de terras. No aspecto da condição, eram homens e mulheres livres. Apenas 1% deles foi identificado como libertos, por meio de seus testamentos. Como o percentual de processos de inventários com testamentos é baixo (17%), certamente esse percentual de libertos está subestimado. Os homens eram mais numerosos, correspondendo a 58% do grupo. A respeito da origem deles, para 16% há a informação de naturalidade, fornecida nos respectivos testamentos. Do total, 77,8% era natural do termo do Rio Pardo, 9,5% era de outros lugares de Minas, 11% da Bahia e 1,5% era de origem africana (TAB. 5). A presença de pessoas de fora do termo reitera o crescimento populacional vivenciado no termo ao longo do século XIX, resultante dos processos de expansão de fronteiras territoriais tratados no segundo capítulo.

---

<sup>286</sup> PROCESSOS de inventário *post mortem* do termo de Rio Pardo (1833-1872). Acervo do AFCRPM.

Gente vinda de outras paragens vinham para a região fronteira de Rio Pardo em busca de melhores condições de vida, fosse para atuar na pecuária, fosse na agricultura e mesmo como empregado público, como será tratado adiante.

TABELA 5: Origem de proprietários com bens inventariados – Rio Pardo (1833-1872)

| ORIGEM                      |                             | N. ab.    | N. %       |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------|------------|
| Rio Pardo                   | Rio Pardo                   | 49        | 77,8       |
| Outras localidades de Minas | Januária                    | 1         | ..         |
|                             | Araçuaí                     | 1         | ..         |
|                             | Minas Novas                 | 2         | ..         |
|                             | Pitangui                    | 1         | ..         |
|                             | Sabará                      | 1         | ..         |
| <i>Subtotal</i>             | <i>Outras loc. de Minas</i> | 6         | 9,5        |
| Bahia                       | ...                         | 1         | ..         |
|                             | Curimatahy                  | 1         | ..         |
|                             | Gentio                      | 1         | ..         |
|                             | São Pedro do Muritiba       | 2         | ..         |
|                             | Santana do Sacramento       | 1         | ..         |
|                             | Caitité                     | 1         | ..         |
| <i>Subtotal</i>             | <i>Bahia</i>                | 7         | 11,1       |
| África                      | ...                         | 1         | 1,6        |
| <b>Total</b>                |                             | <b>63</b> | <b>100</b> |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, Rio Pardo (1833-1872). Acervo do AFCRPM.

### 3.2.1 Os setores econômicos

Por meio da análise das unidades domésticas produtivas, constata-se uma sociedade predominantemente agrária, cujo caráter é mais expressivo que o revelado pelos dados ocupacionais. Das 401 unidades analisadas para o período de 1833 a 1872, 95% estavam envolvidas com atividades agropecuárias. A economia local estava estruturada no setor agrário, reafirmando os dados anteriores. Os ofícios artesanais estavam vinculados às atividades agrárias, indicando uma diversificação de atividades econômicas nas unidades produtivas. O mesmo ocorreu com o setor de comércio. Nesse sentido, observam-se quatro setores: agrário, assalariado, ofícios artesanais e comércio.

O setor agrário é composto de seis categorias: Agricultura, Pecuária, Agropecuária, Agropecuária associada a um ofício artesanal, Agropecuária associado a dois, três, quatro e

cinco ofícios e Pecuária associada a um ofício. Essas classificações foram definidas com base nos meios de produção das unidades: terras, animais, instrumentos agrícolas e instrumentos de atividade artesanal – roda de fiar, tear, ferramentas de carpinteiro, seleiro, sapateiro, ferreiro, latoeiro, etc. Os meios de produção são elementos importantes para o entendimento do sistema agrário em questão, já que constituíam a base das relações de produção.<sup>287</sup> Para a classificação das unidades na atividade de agricultura foi considerada a posse da terra ou dos instrumentos agrícolas. É reduzido o número de unidades de proprietários com bens inventariados que atuavam na agricultura, sem a propriedade da terra. No caso, é possível que eles trabalhassem em terras de familiares, terras arrendadas ou vendessem sua força de trabalho. Para a classificação dos setores econômicos, foi observada, também, a produção agrícola e o estoque de produtos (GRAF. 6)

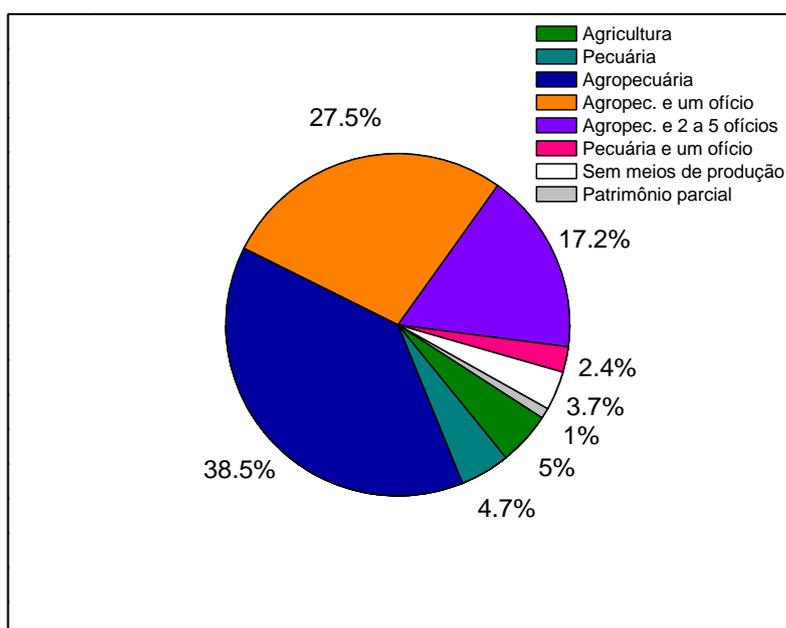


GRÁFICO 6 – Distribuição de unidades domésticas, por categorias econômicas, Rio Pardo (1833-1872)  
O número de unidades domésticas é 401. A categoria sem meios de produção se insere no setor assalariado e para a categoria patrimônio parcial não se identifica o setor. As outras categorias pertencem ao setor agrário.  
Fonte: TAB. 34.

No que se refere ao setor agrário, a categoria Agricultura incluía 5% das unidades, nas quais se desenvolvia apenas a agricultura. A Pecuária aparece também como uma categoria

<sup>287</sup> Sobre sistemas agrários e meios de produção, cf.: CARDOSO. *Agricultura escravidão e capitalismo*, p. 39-42.

pouco representativa, abarcando 4% das unidades, cujo meio de produção era apenas animais. Agropecuária é a categoria predominante, com 38% das unidades desenvolvendo agricultura e pecuária. Já a categoria Agropecuária e ofícios artesanais é desmembrada em duas. Foram analisados três subgrupos: Agropecuária associada a um ofício, Agropecuária associada a dois e três ofícios e Agropecuária associada a quatro e cinco ofícios. Ao se observar por subgrupo o tamanho do rebanho e da posse da mão de obra escrava das unidades, bem como a inserção no comércio, verifica-se que as unidades que atuavam em ofícios com a variação entre dois e cinco apresentavam perfil semelhante, o que possibilitou agregá-las em um grupo. Assim, a categoria Agropecuária e um ofício é a segunda maior, incluindo 27% das unidades, que atuavam em três atividades: agricultura, pecuária e um ofício. As unidades relacionadas na categoria Agropecuária e dois a cinco ofícios apresentavam uma diversificação de atividades econômicas maior, variando entre quatro e sete, e era menor que seu correlato, referindo-se a 17% das unidades. A categoria Pecuária e um ofício demonstra que em 2% das unidades associava-se a pecuária a um ofício (GRAF. 6).

O setor Assalariado se refere às unidades que não possuíam nenhum dos meios de produção relacionados, representando 3%. Seus integrantes trabalhavam em troca de pagamento, porque desprovidos de meios próprios de produção, como os que viviam de suas agências, conforme definição referida, e os jornaleiros. Certamente, esse setor está subestimado. Poderia ocorrer de proprietários mesmo dispondo de algum meio de produção, eventualmente fosse necessário dispor da sua força de trabalho para o complemento do sustento. Quanto à omissão de bens no inventário, o fato comprometeu a identificação de 1% das unidades, cujos patrimônios foram descritos parcialmente. Elas foram classificadas em Sem identificação. Em princípio, essas unidades foram classificadas em Agricultura e Pecuária. Para três delas constava que deviam possuir apenas terras como meio de produção e para uma, apenas animais. Como elas destoaram do grupo respectivo em relação ao tamanho

da posse da mão de obra escrava, os documentos foram observados. Para as unidades que foram classificadas em Agricultura, os bens relacionados foram casas, terras e escravos. Não houve descrição de utensílios e móveis das casas nem de instrumentos de trabalho. Pelo porte do patrimônio, certamente eram unidades que possuíam animais também. Já para a unidade classificada inicialmente em pecuária, constam 41 animais. Não houve descrição de utensílios, móveis e instrumentos de trabalho. Dada a presença do rebanho, possivelmente a unidade possuía terras.<sup>288</sup>

Quanto ao comércio, o número de unidades envolvidas em atividade comercial correspondia a 5%. Como os ofícios, o comércio também estava associado ao setor agrário. Dentre os proprietários que atuavam no comércio, predominaram os que tinham suas unidades inseridas na agropecuária, associadas aos ofícios artesanais, correspondendo a 70% (TAB. 6).

TABELA 6: Unidades domésticas, por setor comércio e atividades associadas, por número de muares e por gêneros - Rio Pardo (1833-1872)

| SETOR        | CATEGORIAS ASSOCIADAS           | Unid. Prod. |            | MUARES     |          |          |          | GÊNEROS COMERCIALIZADOS                                |
|--------------|---------------------------------|-------------|------------|------------|----------|----------|----------|--------------------------------------------------------|
|              |                                 | N.ab        | N. %       | N.ab       | 1 lot.   | 2 lot.   | Tropa    |                                                        |
| Comércio     | Comércio, pec.                  | 1           | 5          | 2          |          |          |          | Tecido                                                 |
|              | Comércio, agrop.                | 5           | 25         | 35         | 2        | 1        |          | Fazenda molhada, rapadura, ferragens e tecido          |
|              | Comércio, agrop., 1 ofício      | 7           | 35         | 47         |          |          | 2        | Sal, fumo, capim, algodão e tecido                     |
|              | Comércio, agrop., 2 a 5 ofícios | 7           | 35         | 96         | 1        |          | 3        | Sal, aguardente, fumo açúcar, café, ferragens e tecido |
| <b>Total</b> |                                 | <b>20</b>   | <b>100</b> | <b>180</b> | <b>3</b> | <b>1</b> | <b>5</b> |                                                        |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

A atuação das unidades na atividade comercial é identificada com base em estoque de produtos, que se mostrou excedente quanto ao consumo da unidade. Os objetos estocados tinham fins de uso doméstico e fins de comercialização. Os de uso domésticos mais frequentes eram do setor de edificação, como telhas, portas e janelas. Outros eram do setor

<sup>288</sup> PROCESSOS de inventários *post mortem* – maços 15, 26, 28 e 16. Processos de inventário *post mortem* de Joaquim Barbosa de Sousa, Rosa Maria de Jesus, Ana Andrade e Ana Maria de Azevedo. Rio Pardo, 1º jul. 1847, 15 jul. 1864, 1º maio 1867 e 14 mar. 1853, respectivamente. Acervo do AFCRPM.

têxtil, como algodão e tecido. Nessa categoria estão incluídos, também, metais, como ferro e chumbo. Os produtos de finalidade comercial foram utilizados como base para a identificação do setor de comércio na estrutura econômica. Do total das unidades, 14% delas tinham bens estocados e 3,7% tinham seus produtos estocados com fins comerciais.

A inserção das unidades no comércio é verificada também com a presença de tropa. A tropa era composta de 20 a 50 animais de carga, como burros e bestas. Ela era importante no transporte para a comercialização dos produtos. O proprietário da tropa era o tropeiro, homem de grandes recursos.<sup>289</sup> Em Rio Pardo, a presença de tropa era reduzida e eram os proprietários mais ricos que tinham esses animais de carga em número correspondente a uma tropa. Como havia poucas tropas, são observados, também, os proprietários que tinham um ou dois lotes, com outros indícios para a atividade comercial.<sup>290</sup>

Apenas cinco proprietários tinham tropa e referentes ao segundo subperíodo. Quatro deles estavam entre os sete proprietários mais ricos, incluindo o que possuiu maior riqueza, João Lourenço Ribeiro.<sup>291</sup> Joaquim Mendes de Oliveira era o sétimo mais rico e possuía a maior tropa com 40 muares. Com um patrimônio avaliado em 18:839\$598 réis,<sup>292</sup> ele tinha investimentos em escravos, animais, terras e dívidas ativas, nessa ordem. Dentre as dez terras que possuía uma era no sítio do Engenho, com casa de morada, onde ele residia, e casa de despejo de tropa de tropa e passageiro. Na sua unidade, desenvolvia-se agropecuária e havia beneficiamento de mandioca e de cana. Cinco ofícios artesanais eram desenvolvidos além do

---

<sup>289</sup> PRADO JÚNIOR. *Formação do Brasil contemporâneo*, p. 265-268. Marcos de Andrade constata para Campanha que os animais de carga estavam presentes em inventários de grandes proprietários. (Cf. ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008, p. 98) Sobre o tropeirismo, cf.: LENHARO. *As tropas da moderação*, p. 107-118; GUIMARÃES, Elione Silva. *Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito*. Juiz de Fora-MG, 1828-1928. Juiz de Fora: FUNALFA Edições; São Paulo: Annablume, 2006, p. 199-206.

<sup>290</sup> Segundo Caio Prado Júnior, o lote correspondia a sete animais. (Cf. PRADO JÚNIOR. *Formação do Brasil Contemporâneo*, p. 266)

<sup>291</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* João Lourenço Ribeiro. Rio Pardo, 2 maio 1859. Acervo do AFCRPM. Inventários – maço 22.

<sup>292</sup> A moeda nacional vigente no período era real, réis no plural.

comércio de açúcar, cachaça, café, tecido e acessórios. Certamente a tropa era utilizada em viagens de negócio para transportar mercadorias.<sup>293</sup>

Em 1829, verifica-se a presença de comerciantes que viajavam para vender gêneros, fossem tropeiros ou não. Em ofício ao presidente da câmara de Minas Novas, o fiscal do então distrito do Rio Pardo, Manoel Rodrigues de Araújo, informou que o aferidor Antônio de Melo esteve no distrito para aferir pesos e medidas. Foi-lhe entregue lista de lojas e tavernas, bem como de “negociantes que se achavam ausentes no giro de negócios”, não tendo sido aferidos seus pesos e medidas.<sup>294</sup> De outro lado, a existência de casas de despejo de tropa e passageiro indica que havia no termo casas que acolhiam tropeiros e mascates nas paradas para descanso.<sup>295</sup> Durante a passagem desses comerciantes intermediários, certamente ocorria a comercialização de produtos locais e de produtos regionais ou de outras paragens por eles transportados.<sup>296</sup> Em outro ofício dirigido à câmara de Minas Novas, o mesmo fiscal Antônio de Araújo informou sobre os “negociantes e mascates” que chegavam a Rio Pardo, abordando o mesmo assunto de pesos e medidas.<sup>297</sup>

Os produtos comercializados eram sal, fumo, capim, aguardente, açúcar rapadura, café, fazenda molhada, ferragens, algodão, tecido e acessórios.<sup>298</sup> O sal comercializado em Rio Pardo vinha da Bahia, como informou o juiz municipal da vila de Belmonte, em ofício de 25 de setembro de 1847, ao chefe de polícia de sua província. Na ocasião, ele solicitou destacamento de guardas para o distrito de Cachoeirinha e referiu ao comércio estabelecido entre as províncias da Bahia e de Minas. De Belmonte, os comerciantes entravam em Minas

---

<sup>293</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Joaquim Mendes de Oliveira. Rio Pardo, 13 ago. 1867. Acervo do AFCRPM – maço 28.

<sup>294</sup> OFÍCIO do fiscal do distrito do Rio Pardo Manoel Rodrigues de Araújo. Rio Pardo, 24 set. 1829. Acervo do ACMMN.

<sup>295</sup> Foram identificadas seis casas de despejo ao longo do período.

<sup>296</sup> Carla Almeida identifica para a região sul hospedagem similar, denominada rancho de passageiro. Cf. ALMEIDA. *Homens ricos, homens bons*, p. 110-111.

<sup>297</sup> OFÍCIO do fiscal do distrito do Rio Pardo Manoel Rodrigues de Araújo. Rio Pardo, 24 set. 1829. Acervo do ACMMN.

<sup>298</sup> Havia a classificação dos produtos em duas categorias: fazenda seca e fazenda molhada. Fazenda seca englobava os produtos para vestuário. Já fazenda molhada, comestíveis, metais e pólvora. (Cf. MATOS. *Corografia histórica da província de Minas Gerais*, p. 237)

com sal, que “chegava a vinte mil alqueires pouco mais ou menos” e outros gêneros comerciais, e de lá traziam couro, algodão em lã, pano e outros gêneros.<sup>299</sup> Dois meses depois, a câmara da mesma vila se dirigiu à autoridade fazendo a mesma solicitação, fornecendo mais dados sobre esse comércio. O termo da vila de Belmonte fazia fronteira com a província mineira e mantinha com ela “um comércio não pequeno de sal” e outros gêneros, cujo transporte era feito em canoas pelo rio Jequitinhonha, por não haver estradas de ligação.<sup>300</sup>

Nesses termos, as atividades de comércio eram desenvolvidas, principalmente, por proprietários de unidades que tinham maior diversificação econômica, como atuação na agricultura, pecuária e nos ofícios artesanais. Os instrumentos de beneficiamento agrícola, como roda de ralar mandioca, engenho e alambique, estavam concentrados nas unidades inseridas nessas atividades. Isso é indicativo de uma diversificação econômica ainda maior, com a produção de farinha de mandioca, rapadura, açúcar e aguardente (TAB. 7).

TABELA 7: Unidades domésticas por setores econômicos e instrumentos de beneficiamento agrícola– Rio Pardo (1833-1872)

| SETOR        | CATEGORIA           | Unidade produtiva |            | Roda de mandioca | Engenho   | Alambique | TOTAL      |            |
|--------------|---------------------|-------------------|------------|------------------|-----------|-----------|------------|------------|
|              |                     | N. ab.            | N. %       | N. ab            | N. ab     | N. ab     | N. ab.     | N. Med.    |
| Agrário      | Agricultura         | 20                | 5,0        | 4                | 1         | 1         | 6          | 0,3        |
|              | Pecuária            | 19                | 4,7        | 1                | -         | 1         | 2          | 0,1        |
|              | Agropecuária        | 154               | 38,5       | 30               | 27        | 12        | 69         | 0,4        |
|              | Agrop. e 1 ofício   | 110               | 27,5       | 62               | 37        | 13        | 112        | 1,0        |
|              | Agrop., 2 a 5 ofíc. | 69                | 17,2       | 47               | 33        | 7         | 87         | 1,3        |
|              | Pecuária e 1 ofício | 10                | 2,4        | -                | -         | -         | -          | -          |
| Assalariado  | S/ meios de prod.   | 15                | 3,7        | -                | -         | -         | -          | -          |
| Sem identif. | Patrimônio parcial  | 4                 | 1,0        | -                | -         | -         | -          | -          |
| <b>Total</b> |                     | <b>401</b>        | <b>100</b> | <b>144</b>       | <b>98</b> | <b>34</b> | <b>276</b> | <b>0,7</b> |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

Os animais de carga eram utilizados no transporte de mercadorias, encontrando-se concentrados nas unidades das categorias de maior diversificação econômica, inclusive as

<sup>299</sup> OFÍCIO do juiz municipal dirigido ao chefe de polícia da província da Bahia. Belmonte, 25 set. 1847. Acervo do APB. Seção de arquivos coloniais e provinciais, maço 1261. Um alqueire era uma unidade de medida de capacidade para secos, equivalente a 36,27 litros.

<sup>300</sup> BELMONTE. Ofício da câmara da vila de Belmonte dirigido ao chefe de polícia da província da Bahia. Belmonte, 22. nov. 1847. APB. Seção de arquivos coloniais e provinciais, maço 1261.

tropas (TAB. 6). Por conseguinte, essas unidades tinham porte produtivo destacável, gerando produção excedente. A diversificação econômica e a complementação de atividades possibilitou a inserção dessas unidades no comércio em nível muito mais elevado em relação às dos outros segmentos de menor diversificação.

Logo, a estrutura econômica de Rio Pardo apresenta um perfil predominantemente agrário. O setor agrário correspondia a 95% das unidades. A esse setor estava vinculado o de ofícios, presente em 47% das unidades, e o de comércio, em 5%. Os proprietários das unidades que não estavam vinculados ao setor agrário nem ao setor de ofícios, por não disporem dos meios de produção correlatos, corresponderam a 3,7%. Esse perfil da economia em Rio Pardo, revelado pela série de inventários para o período de 1833 a 1872, está coerente com o observado por meio dos dados de ocupação nos subperíodos de 1840 e de 1872. Evidentemente, que guardadas as devidas diferenças de natureza dos dados. A ordem de importância dos setores é a mesma em ambas as fontes: primeiro o setor agrário, com grande expressividade, seguido dos ofícios artesanais. Depois os setores de comércio e de atividades assalariadas, que eram bem menos representativos. A principal limitação dos processos de inventário como fonte de pesquisa é por se referirem a uma parcela específica da população – aquela com bens passíveis de serem inventariados. Essa limitação, contudo, não compromete a qualidade das informações, uma vez que se verifica coerência dos seus dados quando confrontados com os de outras fontes, referentes ao grupo social mais amplo.

Evidências de diferentes fontes se complementam. De um lado, os dados sobre ocupação informam sobre determinados setores, como de atividade liberais e de serviços, que não se identifica nos inventários ou que estão subestimados, já que a informação destes é dada pela materialidade da ocupação.<sup>301</sup> De outro lado, os inventários trazem informações

---

<sup>301</sup> Há informação de ocupação de pessoas com bens inventariados em cargo militar, como alferes, soldado, guarda, sargento, capitão, cujo cargo/título era citado antes do nome. Como essa informação não era fornecida para outros setores do emprego público, ela não foi considerada na análise do setor atividade liberal no quesito “emprego público”.

detalhadas da unidade doméstica produtiva. Isso possibilita verificar a diversificação de atividades econômicas, não contemplada no outro conjunto de fontes, uma vez que no fornecimento da informação sobre a ocupação era priorizada a principal. Outra informação valiosa é sobre a composição do setor agrário em categorias – Agricultura, Pecuária e Agropecuária – e sua associação a outras atividades econômicas, como os ofícios artesanais e o comércio. Assim, verificados os setores econômicos nos quais as unidades produtivas estavam inseridas, importa investigar a composição da riqueza nessas unidades, que se constituía como mais um elemento na caracterização do sistema de produção local. A identificação dos bens e seus respectivos pesos na composição patrimonial possibilitam constatar traços do sistema de produção em Rio Pardo, que não são percebidos por meio da análise dos setores ocupacionais e econômicos.

### 3.2.2 *Composição da riqueza*

A análise da riqueza acumulada é feita com base na observação dos bens que compunham o patrimônio das unidades domésticas.<sup>302</sup> Na composição patrimonial, verificam-se dez categorias de bens: escravos; animais (bovinos, equinos, muares, carneiros e suínos); bens de raiz, que incluem propriedades rurais e casas em arraiais e na vila; dívida ativa; dotes;

---

<sup>302</sup> O estudo da riqueza com base nos processos de inventários *post mortem* é corrente em trabalhos de cunho historiográfico e econômico. Dentre outros, cf. MELLO, Zelia Maria Cardoso de. *Metamorfozes da riqueza: São Paulo, 1845-1895*. São Paulo: Hucitec, 1985; MAGALHÃES, Beatriz. *La société ouoprétaine selon les inventaires post mortem (1740-1770)*. Tese (Doutorado) – Universidade de Paris, Paris, 1986; CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987; MATTOSO, Kátia M. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste: elite mercantil e econômica de subsistência em São João Del Rey (1831-1888)*. 1998. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998; MARCONDES, Renato Leite. *A arte de acumular na economia cafeeira: Vale do Paraíba, século XIX*. São Paulo: Stiliano, 1998; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. 2001. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001; VERSIANI Flavio Rabelo; VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. *Posse de escravos e estrutura da riqueza no agreste e no sertão pernambucano: 1777-1877. Estudos Econômicos*, v. 33, n. 2, 2003, p. 353-393; ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. *Os caminhos da riqueza dos paulistanos na primeira metade dos Oitocentos*. São Paulo: Hucitec, 2006; ANDRADE. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro*.

utensílios, móveis, roupas e ferramentas; joias e metais preciosos (ouro e prata), estoque,<sup>303</sup> dinheiro e produção agrícola.<sup>304</sup> As três categorias de maior expressão na composição do patrimônio em Rio Pardo eram escravos, animais e imóveis, ficando as dívidas ativas em quarto lugar (GRAF. 7).<sup>305</sup> Além dos indicativos já abordados, a presença da propriedade escrava, dos animais e dos bens de raiz como principais referenciais de riqueza demonstra que em Rio Pardo vigorava um sistema de produção de base agrária, cujo regime de trabalho incluía a mão de obra escrava. Um sistema agrário fundado em relações de produção não capitalistas,<sup>306</sup> no qual os trabalhadores livres possuíam os meios de produção ou parte deles, sem a mediação do mercado.

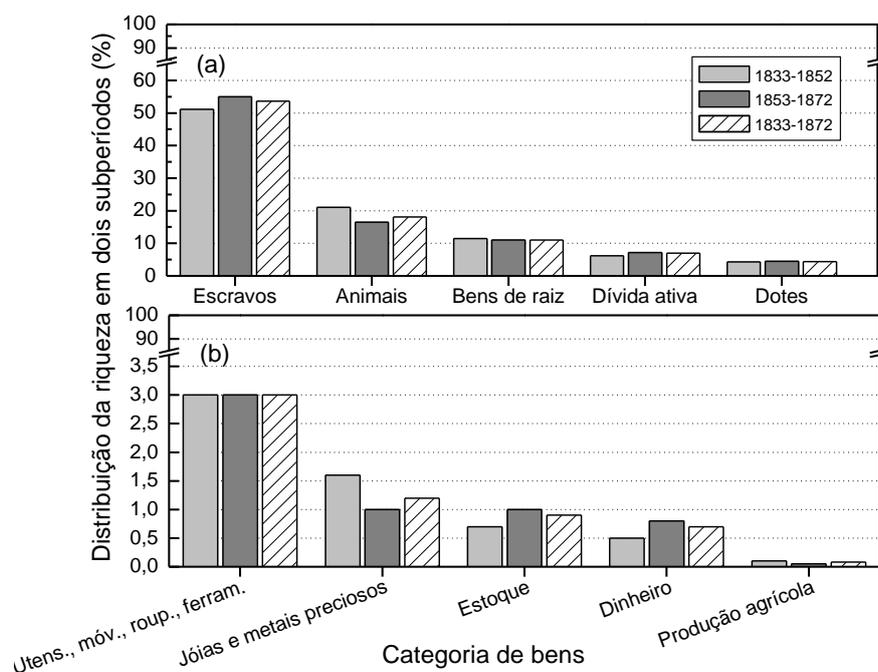


GRÁFICO 7 – Distribuição da riqueza, por categoria de bens em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872)

O gráfico A mostra a participação das categorias escravos, animais, bens de raiz, dívidas ativas e dotes na riqueza, em dois subperíodos e no período total. O gráfico B, a participação das categorias utensílios, jóias, estoque, dinheiro e produção agrícola, no mesmo tempo. A riqueza foi avaliada em réis. Valores:

a) 1833-1852: 446:590\$881

b) 1853-1872: 853:778\$270

c) 1833-1872: 1.300:369\$151

Fonte: TAB. 35.

<sup>303</sup> Como referido anteriormente, objetos e produtos estocados tinham fins de uso doméstico e de comercialização. Considerou-se estoque para comércio quando a quantidade de objetos/produtos se mostrou excedente para o padrão de consumo da unidade doméstica.

<sup>304</sup> A produção agrícola foi relacionada em categoria separada, não incluída, portanto, na categoria estoque.

<sup>305</sup> Os valores dos bens são tratados como valor nominal e correlacionados em valores percentuais, a fim de não comprometê-los com um eventual processo inflacionário que pode ter ocorrido ao longo do tempo

<sup>306</sup> CARDOSO DE MELLO, J. M. *O Capitalismo Tardio*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

O sistema agrário, em seu conceito, refere-se às formas de apropriação e uso do solo, bem como ao *status* jurídico e social dos trabalhadores rurais. Ou seja, às formas históricas de produção agrária, considerando que as relações de produção correspondem a determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas.<sup>307</sup> No Brasil, na primeira metade do século XIX, o sistema agrário estava fundado em formas históricas de produção, nas quais os processos de produção da agricultura de alimentos e de desenvolvimento da pecuária eram caracterizados por baixa densidade demográfica e disponibilidade de matas virgens, que favoreciam o sistema de exploração de solo extensivo. Isto é, a disponibilidade de terras, dada a baixa densidade demográfica, substituía o emprego de um trabalho adicional na sua recuperação. Os principais meios de produção consistiam na mão de obra e na terra, figurando em segundo plano as técnicas e os instrumentos de trabalho.<sup>308</sup>

Esse sistema agrário historicamente construído é verificado em Paraíba do Sul. João Fragoso faz um estudo do sistema agroexportador vigente na lavoura cafeeira do Vale do Paraíba, sob a vigência do trabalho escravo, identificando seus traços principais. Sua reprodução extensiva se processava com a incorporação de terras e de força de trabalho e não pelo desenvolvimento técnico ou acumulação de capital. A produção se baseava na combinação do fator terra e força de trabalho, sem a mediação de instrumentos de trabalho e de técnicas mais elaborados. Nesse sentido, a baixa relação população-terra, favorecida pela pequena densidade demográfica, proporcionou a conformação de um sistema de uso da terra, na qual as matas substituíam o uso de um trabalho adicional na sua recuperação. Disso resultava uma agricultura desenvolvida de forma extensiva. Essas características assinalavam tanto as formas de produção da agricultura de exportação como da agricultura de

---

<sup>307</sup> FRAGOSO, João Luiz. *Sistema agrários em Paraíba do Sul (1850-1920): um estudo de relações não-capitalistas de produção*. 1983. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1983, p. 2-4.

<sup>308</sup> FRAGOSO. *Sistema agrários em Paraíba do Sul*, p. 15-16. Cf. relatos de viajantes contemporâneos: LUCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975, p. 255; SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975, p. 90.

autoconsumo. Ao analisar a agricultura de exportação do café, João Fragoso afirma que em ambas se observavam as mesmas técnicas de preparo do solo, os mesmos instrumentos de trabalho e um sistema de uso da terra semelhante. A diferença era que a lavoura de exportação configurava-se como uma lavoura de alimentos alargada, voltada para a extorsão do sobretrabalho. Uma diferença, contudo, em termos qualitativos no que se referia à organização da produção e das relações de produção.<sup>309</sup>

Os traços gerais desse sistema agrário que se constituiu historicamente em largas áreas do Brasil são observados também em Rio Pardo. O sistema de produção que lá vigorava tinha como principais meios de produção a terra e a mão de obra, com recurso ao trabalho escravo. No Brasil, ocorreu duplo processo de expansão da fronteira agrícola, sob a vigência do trabalho escravo. Um foi constituído pela agricultura comercial especulativa e exportadora. O outro, pela agricultura de subsistência, de caráter precário do uso e posse da terra por pequenos proprietários e lavradores sitiantes. Vista como atividade menor, ela teve papel importante na ocupação e no povoamento do território, ocupando as áreas não tomadas pela agricultura direcionada à exportação. A expansão da fronteira agrícola pela agricultura de exportação pode ser entendida como frente pioneira, caracterizada pela expansão da fronteira econômica no processo de transformação da terra em equivalente de capital. Já expansão da fronteira agrícola pela agricultura de subsistência configurou-se como frente de expansão de fronteira demográfica, caracterizada por uma expansão espontânea, vinculada à produção para o autoconsumo.<sup>310</sup>

---

<sup>309</sup> FRAGOSO. *Sistema agrários em Paraíba do Sul*, p. 12-39.

<sup>310</sup> CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, FAPERJ, 2009, p. 21-22. Cf., também: LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco C. Teixeira da. *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981; MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e tradicionalismo*. São Paulo: Pioneira, 1975; MARTINS, José de Souza. *Expropriação e violência: a questão política no campo*. São Paulo: Hucitec, 1980. Em *Ao sul da história*, trabalho pioneiro sobre lavradores pobres no Brasil na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, Hebe Mattos verifica para Capivary, província fluminense, a expansão da fronteira agrícola promovida por dois movimentos: a lavoura cafeeira comercial e escravista, cujo produto era direcionado para o mercado interno e a agricultura de subsistência. (Cf. CASTRO. *Ao sul da história*)

No caso de Rio Pardo, seu território foi ocupado, inicialmente, pelo movimento da expansão da fronteira pecuária e de buscas por riquezas minerais. Depois, o crescimento demográfico foi promovido pela expansão da fronteira agrícola, com fins de produção para o consumo doméstico, verificada para diversas áreas do o Brasil. Especificamente em Minas Gerais, como visto no segundo capítulo, ocorreu maior índice de crescimento demográfico entre o período de 1833-1872 na região ao norte da província, onde circunscrevia o termo de Rio Pardo. Isso se deveu à existência de terras devolutas para a criação de animais e para o desenvolvimento da agricultura, que atraíam migrantes de outras partes da província, onde a aquisição da terra já era limitada, como referido. A economia, com regime de trabalho livre e escravo, baseava-se, principalmente, na agricultura que atendia o consumo doméstico e na pecuária, parcialmente comercializada.

O recurso à mão de obra escrava assinalou de forma expressiva o nível de produção das unidades domésticas rio-pardenses. Dada essa proposição, foram definidos dois subperíodos para balizar a análise da estrutura econômica e social local: o primeiro, 1833-1852, que se inicia com a instalação da vila e indo até o fim do tráfico internacional; e o subsequente, 1853-1872, que assinalou a transição gradual do regime de trabalho escravista para o livre. Foi nesse intervalo de tempo que o sistema escravista teve seus dois pilares principais destituídos: primeiro, o tráfico internacional, que foi abolido em 1850; depois, o princípio da perpetuidade, com o nascimento de filhos de escravas, que com Lei do Ventre Livre de 1871 determinou a liberdade de todas as crianças nascidas de mães escravas, a partir de 27 de setembro do mesmo ano. Ou seja, as duas fontes basilares de manutenção do regime foram abolidas nesse intervalo de tempo. A partir do início da década de 1870, inaugurou-se outra conjuntura de desfecho para o fim da escravidão, caracterizada por transformações

sociais, por políticas governamentais de desescravização e de organização do regime de trabalho livre no País.<sup>311</sup>

A periodização definida teve em vista o acesso à propriedade escrava por parte dos proprietários em Rio Pardo, marcada pela elevação de preços em nível nacional, cujos efeitos foram verificados localmente também, ainda que em uma economia sem grande dependência do trabalho escravo e menos ainda do tráfico internacional, como será demonstrado. Quanto à conjuntura de preços de escravos, o primeiro subperíodo, 1833-1852, tem seu início marcado pela pressão inglesa pelo fim do tráfico internacional de escravos. Os governos do Brasil e da Grã-Bretanha ratificaram um tratado de abolição do tráfico em 1827, tornando-o ilegal no prazo de três anos. Embora o tratado se tornasse lei “para inglês ver”, ele teve papel importante na elevação do preço da mão de obra escrava e na entrada de cativos.<sup>312</sup> Já o segundo subperíodo, 1853-1872, insere-se em um contexto após o fim do tráfico internacional em 1850, quando os preços dos escravos alcançaram preços mais elevados, e encerra-se no início da década de 1870. Nesse tempo, vivenciou-se novo processo com a Lei do Ventre Livre de 1871, que marcou o início do fim da escravidão, abolindo seu princípio da perpetuidade.

Para esse período, o interstício de maior aumento dos preços dos escravos em idade produtiva foi entre 1851 e 1861, correspondendo à década seguinte do fim do tráfico internacional. Nessa época, entretanto, os preços dos escravos aumentaram em todos os mercados escravos nas Américas, independentemente da presença do tráfico. Ocorreu aumento de preços semelhante nos Estados Unidos e em Cuba depois de 1850, dois grandes sistemas escravistas. O tráfico internacional finalizou-se nos Estados Unidos em 1808 e para Cuba verificou-se que a média anual de importações foi maior que em outros períodos.

---

<sup>311</sup> Cf. GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 11-25; PIÑEIRO, Théó Lobarinhas. *Crise e resistência no escravismo colonial*. Passo Fundo: UPF, 2002, p. 21-26, 75-79.

<sup>312</sup> FLORENTINO. *Em costas negras*, p. 43-44; MAMIGONIAN. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*, p. 207-233.

Assim, verificam-se tendências de aumento de preços na década de 1850 para os três maiores sistemas escravistas das Américas, mas as relações entre importações e mercados internos de escravos em diferentes para os três.<sup>313</sup>

O aumento de preços de escravos nessa década, no Brasil e em Minas, em particular, foi resultado do encerramento do tráfico internacional. Mas as tendências paralelas de aumento desses preços observadas em outros mercados americanos indicam que havia outras razões para a elevação de preços no Brasil. É provável que os preços tenham se elevado em razão da demanda europeia por produtos básicos do Novo Mundo e do aumento na produtividade e lucratividade da mão de obra escrava. A elevação da demanda por essa mão de obra provocou-lhe o aumento do preço, que se refletia no aumento das demandas da produtividade e das mercadorias.<sup>314</sup> Logo, no Brasil, o tráfico internacional foi interrompido em uma conjuntura de demanda maior pela mão de obra escrava para a produção direcionada ao mercado internacional, como também ao mercado interno. Os dois fatores, juntos, contribuíram para o aumento expressivo dos preços de escravos.

Em ambos os subperíodos de interstícios de vinte anos, relativos à periodização aqui adotada, os preços eram altos, tendo sido mais elevados no segundo. O aumento de preços no primeiro subperíodo estava relacionado, dentre outros fatores, com a “a lei da procura”, em uma sociedade escravocrata, cujo regime de trabalho era centrado na mão de obra cativa. No tempo subsequente, a relação era com a “lei da oferta”, quando ocorreu a redução de oferta de escravos, em razão do fim do tráfico,<sup>315</sup> associada à demanda maior pela mão de obra escrava. Além do fim da oferta de escravos via tráfico internacional e da demanda ter aumentado, outro fator a elevar os preços dos escravos era o próprio processo de desagregação lenta do

---

<sup>313</sup> BERGAD. *Escravidão e história econômica*, p. 249-251.

<sup>314</sup> BERGAD. *Escravidão e história econômica*, p. 252-258.

<sup>315</sup> BUESCU, Mircea. *História econômica do Brasil: pesquisas e análises*. Rio de Janeiro: APEC, 1970, p. 247-249.

sistema escravista, provocado pelos processos de alforrias, que ao longo do tempo se tornavam mais frequentes.<sup>316</sup>

Os preços de escravos subiram e o comércio no mercado interno passou a atender proprietários que estavam envolvidos em atividades mais produtivas e rentáveis, como a cafeeira. Nessa época, as áreas de cafeicultura ainda em expansão, que se concentravam na região Centro-Sul, passaram a absorver grande quantidade de cativos de outras regiões do País, em um processo de redistribuição interna dessa mão de obra cativa. No caso de Minas Gerais, a região cafeeira da Mata recebeu mais cativos do comércio interno da própria província do que originários de outras províncias.<sup>317</sup> No termo de Montes Claros, ocorreu um comércio de escravos intraprovincial, de onde comerciantes conduziam escravos para a Mata.<sup>318</sup>

Em Rio Pardo, os efeitos dessa conjuntura nacional e inter-regional de elevação dos preços de escravos e de redistribuição da mão de obra escrava provocaram, também, elevação de preços. Considerando os preços de escravos por faixa etária e por valores médios, constatase que os adultos da faixa entre 15-44 anos eram os mais valorizados, seguidos das crianças da faixa até 14 anos. Os primeiros, porque se encontravam em plena idade produtiva e os segundos, pela expectativa futura da exploração da mão de obra. Em terceiro lugar em valorização vinham os escravos da faixa entre 45-59 anos e de valores bem mais baixos os escravos da faixa de 60-95 anos. Os preços dos escravos sofreram aumento bastante expressivo em todas as faixas de idade, considerando os dois subperíodos, separados pelas conjunturas referidas. O valor médio de um escravo da faixa entre 15-44 anos era de 332\$725 no primeiro subperíodo e de 710\$043 no segundo, equivalendo ao aumento de 213%. As faixas até 14 e 45-59 anos tiveram taxas de aumento de preços aproximadas, correspondendo

---

<sup>316</sup> Sobre os preços de escravos em Minas em todo o período de vigência do sistema escravista, cf. BERGAD. *Escravidão e história econômica*, p. 246-258.

<sup>317</sup> LIBBY, Douglas; PAIVA, Eduardo França. *A escravidão no Brasil*. São Paulo: Moderna, 2000, p. 62-63.

<sup>318</sup> BOTELHO. *Famílias e escravarias*, p. 76-78.

a 230% e 235%, respectivamente. Apenas a faixa entre 60-95 anos teve taxa de aumento menor (164%), sem deixar de refletir o encarecimento da propriedade escrava (GRAF. 8).

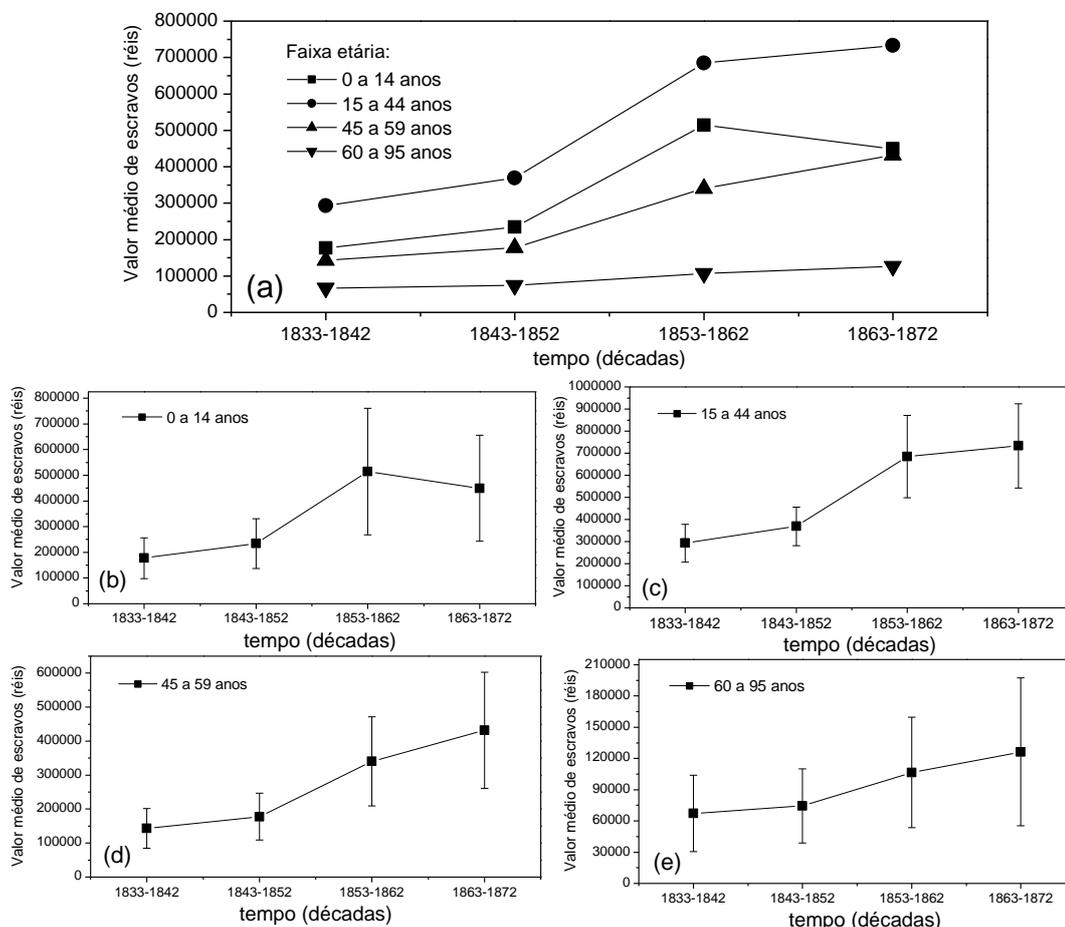


GRÁFICO 8 – Valor médio de escravos ao longo do tempo, segundo faixa etária, Rio Pardo (1833-1872)

O gráfico A apresenta o comportamento dos preços em quatro faixas etárias. Os gráficos B, C, D e E mostram a variação do valor médio de escravos em uma única faixa etária, acompanhada das barras de desvios dos preços. São considerados apenas os escravos para os quais constam informações de idade e de preço. Os números totais por faixa etária estão apresentados na TAB. 39.

Fonte: TAB. 36.

Desagregando os preços em quatro décadas, da primeira para a segunda (1833-1842, 1843-1852), constata-se o aumento de preços acima de 100% para todas as faixas de idade, com destaque para a faixa até 14 anos, as crianças escravas, cujos preços alcançaram aumento de 132%. Para o tempo seguinte, 1853-1862, subsequente ao fim do tráfico internacional, verificou-se a maior elevação de preços de todo o período. Os preços de escravos de todas as faixas etárias – até 14, 15-44, 45-59 e 60-95 anos – sofreram as maiores taxas de aumento, correspondendo a 219%, 185%, 191% e 164%, respectivamente. Novamente, são para as

crianças escravas que se observa maior valorização. Na última década, 1863-1872, os preços continuaram subindo, com exceção dos preços das crianças, que decaíram 13% (GRAF. 8). Possivelmente, isso foi resultado de uma correção desses preços, visto que foram os que passaram por maiores aumentos nos dois intervalos.

Para o período, o mesmo movimento de aumento de preços de escravos constatado em nível nacional, e mesmo internacional, no caso da década de 1850, é observado para Rio Pardo, reiterando a coerência da periodização estabelecida. Lá, em geral, ocorreu elevação contínua dos preços nas quatro décadas. Para a década de 1850, verificou-se o maior aumento, tal qual se constata em níveis nacional e internacional. Assim, essa conjuntura mais ampla de elevação de preços teve desdobramentos imediatos em Rio Pardo. Tratava-se de um processo em cadeia, constatando-se sua grande abrangência ao agregar localidades distantes dos centros mais diretamente ligados ao tráfico internacional e de menor dependência por esse regime de trabalho, como era o caso de Rio Pardo.

Os preços de escravos variavam conforme idade, sexo, condições físicas e de saúde, ofício, dentre outros quesitos. Além das características pessoais dos escravos, os preços sofriam, também, variação regional. O preço do escravo em Rio Pardo era mais baixo que o de localidades de economias mercantis. Enquanto em Rio Pardo o valor médio de um escravo entre 15 e 44 anos, na década de 1830, era 293\$063, em São João Del Rei o preço correspondente era 378\$401. Considerando que o escravo encareceu bastante a partir de 1850, o valor médio de um escravo dessa mesma faixa etária em Rio Pardo na década de 1860 era 733\$649, enquanto em São João Del Rei o preço médio para um escravo de idade e período equivalente era 1:378\$333.<sup>319</sup> É em âmbito desses dois subperíodos que se analisa a estrutura econômica e social local no quarto capítulo. Averigua-se em que medida as unidades

---

<sup>319</sup> GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro. *A princesa do oeste: elite mercantil e economia de subsistência em São João Del Rei (1831-1888)*. 1998. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1998, p. 266 *apud* ANDRADE. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro*, p. 74.

domésticas produtivas sofreram impacto nas suas condições de reprodução, visto que a propriedade escrava estava mais cara no segundo subperíodo. A proposição é de que o acesso à mão de obra escrava foi reduzido, interferindo negativamente nas condições de produção das unidades.

Retomando a estrutura econômica local, as três principais categorias de bens na composição da riqueza, escravos, animais e imóveis mantiveram a mesma ordem de importância nos dois subperíodos, bem como a quarta categoria, dívidas ativas. Isso indica que ao longo do período analisado não houve localmente mudanças econômicas significativas que provocassem alteração nas opções de investimento. Ocorreu elevação da participação dos escravos na composição da riqueza no segundo subperíodo, e diminuição do peso dos animais. Os escravos corresponderam a 51% e a 55% do valor total da riqueza e os animais, 21% e 16%, respectivamente. Entretanto, os escravos do segundo subperíodo correspondiam a um número menor: 48% do total de 1.861. O peso maior da propriedade escrava na composição das fortunas no segundo subperíodo assinalava a elevação do preço do escravo. Para Campanha (1832-1865), situada ao sul da província e de economia mercantil de abastecimento, o aumento do valor percentual dos escravos na composição das fortunas de 4% é semelhante ao verificado para Rio Pardo, de economia distinta. Para lá, constatou-se, também, aumento do preço do escravo, dada a conjuntura internacional desfavorável ao tráfico.<sup>320</sup> Quanto a animais, a redução de participação da categoria pode estar relacionada com o aumento da taxa de escravos, em decorrência da redistribuição da riqueza pelas outras categorias. Mas há outro dado a esclarecer essa diminuição: do primeiro para o segundo tempo, a produção pecuária, tratada adiante, reduziu 9,4%, influenciando diretamente na queda da taxa de animais.

---

<sup>320</sup> ANDRADE. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro*, p. 73-74.

Já os bens de raiz sofreram ligeira diminuição de participação na composição da riqueza de 11,5% para 11%. Para o segundo subperíodo, o processo comum seria o aumento de participação da categoria, dado o movimento mais geral de elevação dos preços de terras com a Lei de Terras de 1850, que determinou a ocupação da terra devoluta somente por meio de compra. Ao desagregar bens de raiz em imóveis rurais (terras e as respectivas casas de morada) e casas nos arraiais e na vila, ocorreu a valorização dos imóveis rurais, ainda que não tenha ocorrido aumento de participação da categoria.<sup>321</sup> Entre os bens de raiz, observa-se elevação de investimento em casas em arraiais e na vila de 9,7% para 13% e a consequente redução de 3,3% de aplicação de recursos em imóveis rurais, de 90,3% para 87%. O processo transcorrido é indicativo não de uma opção de aumento de investimento no primeiro em detrimento do segundo. Isso deveu-se ao crescimento populacional verificado para o termo de Rio Pardo, com o aumento de casas de morada nas sedes dos distritos e da vila, que promoveu, também, a valorização desses imóveis. Se os investimentos em imóveis rurais decaíram 3,3% em favor de casas em arraiais e na vila, que subiram igual número percentual no conjunto dos bens de raiz, outro movimento se constatou no que refere à riqueza total: Enquanto os imóveis rurais decaíram 0,9% na participação da riqueza, as casas subiram 0,4%. Como a participação das casas subiu menos em relação à redução de participação dos imóveis rurais, os números apontam para maior valorização destes últimos (TAB. 8).

TABELA 8: Bens de raiz, por participação na composição da riqueza e por subperíodo (em réis) – Rio Pardo (1833-1872)

| BENS DE RAIZ             | 1833-1852          |              |               | 1853-1872          |              |               |
|--------------------------|--------------------|--------------|---------------|--------------------|--------------|---------------|
|                          | Bens de raiz       | Bens de raiz | Riqueza total | Bens de raiz       | Bens de raiz | Riqueza total |
|                          | N. ab              | N. %         | N. %          | N. ab              | N. %         | N. %          |
| Imóveis rurais           | 46:371\$055        | 90,3         | 10,4          | 80:258\$632        | 87           | 9,5           |
| Casas –<br>arraiais/vila | 4:960\$749         | 9,7          | 1,1           | 12:525\$801        | 13           | 1,5           |
| <b>Total</b>             | <b>51:331\$804</b> | <b>100</b>   | <b>11,5</b>   | <b>92:784\$433</b> | <b>100</b>   | <b>11</b>     |

Fonte: PROCESSO de inventário *post mortem*, Rio Pardo (1833-1872). Acervo do AFCRPM.

<sup>321</sup> Para a vila, constataram-se, também, edificações do tipo sobrado.

A elevação dos preços dos imóveis rurais e o aumento da taxa de representação das casas no conjunto dos bens de raiz foram pouco expressivos. O indicativo disso é que o quesito bens de raiz não sofreu alteração na opção de investimentos que compunham a riqueza, permanecendo na mesma posição. Não se verifica valorização fundiária em níveis consideráveis por algumas razões. Primeiro por causa do processo de apropriação fundiária, decorrente da expansão da fronteira agrícola. Segundo e em decorrência do primeiro, pelo acesso estável à terra, inclusive com desconcentração fundiária ao longo do tempo considerado. Terceiro, um dos fatores mais importantes, por se tratar de uma economia de baixo grau de mercantilização, não promovendo o aumento do preço das terras. Isso não quer dizer que não existisse a comercialização de terras após 1850. De fato, o que não houve foi a maior valorização fundiária, decorrente desse processo. Para as unidades produtivas em Rio Pardo, não foi a terra que constituiu o elemento principal para a obtenção de maiores níveis de produção, e sim a propriedade escrava.<sup>322</sup> Para esta, diferentemente da terra, verifica-se significativa elevação de preços em nível nacional, com desdobramentos semelhantes na esfera local.

A propriedade fundiária, entretanto, tinha sua expressão como segundo meio de produção mais importante no sistema produtivo. Como demonstrado no capítulo seguinte, os proprietários que tinham maiores níveis de produção, em suas unidades, disponibilizavam maior volume de mão de obra escrava e eram os que tinham também mais terras. Quanto ao aumento da representatividade das casas nos bens de raiz, ainda que se observe crescimento populacional, o termo de Rio Pardo tinha baixos níveis de urbanização, tal como sua região Norte. Isso quando se compara a regiões mais urbanizadas, como as regiões Centro e Sul, como abordado no segundo capítulo. Mesmo tendo ocorrido aumento na taxa de participação

---

<sup>322</sup> Hebe Mattos faz essa constatação para Capivary, mesmo tratando-se de uma economia comercial escravista. Conforme a autora, a propriedade da terra, por si só, não diferenciava socialmente os proprietários, e sim a dimensão da exploração agrícola e da escravaria, no período após o fim do tráfico internacional de escravos, de encarecimento da mão de obra. (Cf. CASTRO. *Ao sul da história*, p. 40)

das casas, a expressiva predominância era de imóveis rurais, que para o todo o período equivalia a 88%. Esses fatores ponderados auxiliam a compreender a permanência de bens de raiz na mesma posição de importância no segundo subperíodo em relação às outras categorias que compunham a riqueza.

Por fim dívidas ativas. Para as categorias de bens relativas ao setor mercantil, verificam-se pequenas elevações nos percentuais de participação, mas sem mudança na ordem de importância deles. Dívida ativa era a quarta categoria de maior peso. No primeiro subperíodo, ele correspondeu a 6% e no segundo, a 7%. Dinheiro, outra categoria do setor, teve participação bem menor, ocupando a nona posição, crescendo de 0,5% para 0,8% (GRAF. 7). Evidencia-se, assim, pequeno crescimento do setor mercantil ao longo do tempo considerado. Logo, com algumas variações internas para bens de raiz, as três categorias mais importantes que davam forma à riqueza assim permaneceram no período em questão, tal qual se observa na quarta categoria, de menor peso. Se não foram constatadas mudanças de âmbito estrutural no tempo para a economia local, observam-se, por sua vez, alterações conjunturais em âmbito das unidades domésticas dos proprietários por grupos sociais. Antes, essas quatro categorias de bens mais importantes caracterizadas para melhor compreensão da estrutura econômica local.

### *3.2.2.1 A propriedade escrava*

No que se refere à propriedade escrava, que era principal categoria na composição da riqueza, interessa, primeiramente, caracterizar em linhas gerais o sistema escravista e o segmento escravo local, porque sua conformação demográfica estava diretamente relacionada com o recurso que se fazia da mão de obra compulsória na estrutura econômica produtiva local, como sua reposição. É bom lembrar que Rio Pardo se inseria em uma região cujas características econômicas de produção apresentavam a menor demanda por mão de obra

escrava em relação a outras regiões da província e que o termo seguia essa tendência regional. Como visto, na população rio-pardense da década de 1830, o segmento escravo correspondia a 24% e, em 1872, a equivalência era de 13%. Esse segmento reduziu sua taxa de participação na população total, mas houve crescimento de 219% (TAB. 1 e 4). A taxa de participação do segmento escravo na população total é, portanto, o primeiro elemento a caracterizar o sistema escravista em vigor no termo. Para identificar a estrutura de posses e a conformação do segmento escravo nos dois subperíodos, foram utilizados os dados da série de inventários em caráter de amostragem. Essa opção metodológica contempla a parcela de escravos que se encontravam nas unidades produtivas, aqui analisadas.

Um segundo elemento na caracterização do sistema escravista era a estrutura da posse de escravos. O tamanho das posses dividia e hierarquizava socialmente os indivíduos. Havia os proprietários e os não proprietários de escravos e entre os proprietários uma hierarquização, determinada pelo tamanho da posse, como se verá adiante, na análise dos grupos sociais. Tratando-se de uma sociedade nacional de sistema escravista, a propriedade escrava em Rio Pardo encontrava-se bastante difundida localmente. Verificou-se que 79% dos indivíduos tinham escravos entre os bens inventariados ao longo do tempo considerado. A distribuição dessa propriedade é observada na classificação das posses por tamanho em quatro faixas: 1-5, 6-10, 11-20, e 21-40. Essa classificação permite discriminar as posses menores, 1-5, as médias inferiores, 6-10, as médias superiores, 11-20, as grandes, 21-40 e as muito grandes, acima de 40.<sup>323</sup> No que se refere ao perfil dos proprietários, a maioria (63%) possuía

---

<sup>323</sup> O uso dessa definição de faixas de posse de escravos é corrente nos trabalhos historiográficos, com variações. Optou-se por essa classificação porque ela expressa uma estratificação razoável das posses e porque viabiliza a comparação dos dados entre diferentes localidades. Ver trabalhos que adotam essas faixas de posse, dentre outros: LUNA, Francisco; KLEIN, Herbert. *Escravos e senhores no Brasil no início do século XIX: São Paulo, 1829. Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 20, 1990, p. 366; FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Homens de grossa aventura*, p. 79; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas Unidades Produtivas Mineiras: Mariana – 1750-1850*. 1994. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1994, p. 136; BERGAD, Laird. *Escravidão e história econômica*, p. 294-296; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Cafeicultura mineira: formação e consolidação – 1809-1870*. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 9, v. 1, 2000, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte:

pequenas posses, seguida de um grupo menor, um terço aproximadamente, detentores de posses médias (6-20). Um número reduzido deles contava com posses grandes e muito grandes em suas unidades (GRAF. 9).

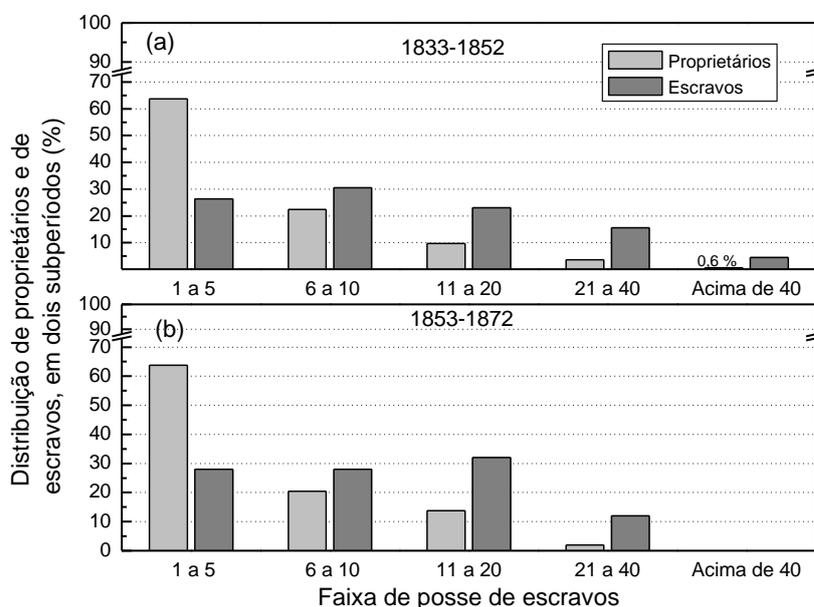


GRÁFICO 9 – Distribuição de proprietários e de escravos, por faixas de posses de escravos em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872)

O gráfico A apresenta a distribuição de proprietários e de escravos, em função de faixas de posses de escravos em 1833-1852. O gráfico B, essa distribuição em 1853-1872. No primeiro subperíodo, 38 indivíduos com bens inventariados (18,7%) não tinham escravos. Para o segundo, o número correspondente é 46 (23,2%). Números nos subperíodos:

a) 1833-1852: 165 proprietários e 980 escravos

b) 1853-1872: 152 proprietários e 881 escravos

Fonte: TAB. 37.

Ao longo do tempo, o número percentual de proprietários de pequenas posses se manteve, correspondendo a 63%. A alteração é constatada entre os que possuíam posses médias e posses grandes e muito grandes. O subgrupo de proprietários de posses médias tornou-se ligeiramente maior, de 32% para 34%, e o de posses grandes reduziu de 3,6% para 2%. Já a posse muito grande, que configurava uma exceção, correspondendo a 0,6% dos proprietários, existiu apenas no primeiro subperíodo. A mudança no perfil de proprietários está relacionada com a retração da mão de obra, refletindo na concentração de escravos por faixas de posse. A tendência foi de diminuição do número de proprietários e do tamanho das

posses. Em primeiro nível, ocorreu um leve aumento do número percentual de escravos nas pequenas posses e sua diminuição nas posses médias inferiores (6-10). Em segundo, houve aumento do número deles nas posses médias superiores (11-20) e redução nas posses grandes (21-40), não existindo mais posses muito grandes. Como será visto adiante, ao se considerar apenas a posse da mão de obra escrava por grupos sociais, a redução do tamanho das posses foi em nível mais elevado.

Não obstante a redução do tamanho das posses, a tendência foi de concentração social da propriedade. Se no primeiro subperíodo a maior parte dos escravos estava na faixa de 6-10 (30,5%), no segundo, a maior concentração deles se verifica na faixa de 11-20 (32%). Logo, no que se refere à distribuição dos proprietários por tamanho de posses, o sistema escravista em Rio Pardo fundava nas pequenas posses e nas médias inferiores (1-5 e 6-10), indicando uma estrutura de posses desconcentrada. Já quanto à distribuição dos escravos por tamanho de posses, observa-se que ao longo do tempo ocorreu ligeira concentração da propriedade em posses maiores. Um dos fatores que provocaram essa concentração foi o preço dos escravos, que estava mais alto no segundo subperíodo. Em decorrência disso, diminuiu-se o poder de compra dessa mão de obra por parte de proprietários menos abastados.

No que se refere aos padrões de posse de escravos, a partir da década de 1980, trabalhos historiográficos pioneiros relativizam a antiga tese da predominância de grandes propriedades no regime escravista brasileiro, apontando para a difusão da propriedade escrava. Stuart Schwartz demonstra, para o recôncavo baiano das primeiras décadas do século XIX, ainda que região agroexportadora, o predomínio de pequenas e médias posses, com níveis baixos de concentração de escravos em grandes unidades.<sup>324</sup> Para uma região não exportadora do Rio de Janeiro no século XIX, Hebe Mattos verifica que a propriedade escrava

---

<sup>324</sup> Cf. SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1999, p. 356-376.

estava difundida na organização social e econômica local, não tendo existido posses com mais de 50 cativos.<sup>325</sup>

Em núcleos da região aurífera da capitania das Minas no início do século XIX, Francisco Luna observa a predominância de proprietários de escravos com pequenas posses, correspondendo a mais 70% os que tinham de um a cinco cativos.<sup>326</sup> Já para Minas, na década de 1830, Libby constata que o maior subgrupo de proprietários (28%) possuía pequenas posses de até cinco cativos e que as grandes posses entre 50 e 100 cativos eram bastante raras. O autor argumenta que os padrões de posse em Minas na década de 1830 assemelhavam-se aos verificados para a Bahia, entre 1816 e 1817, e para São Paulo, em 1804. Conclui-se que grandes posses de escravos eram exceção no Brasil, cujos padrões de posses se assemelhavam mais aos das regiões não açucareiras do sul dos Estados Unidos, caracterizadas por uma diversificação econômica, tal como em Minas, do que aos padrões estabelecidos no Caribe, cuja economia era marcada pela monocultura especializada.<sup>327</sup>

Laird Bergad verifica que a estrutura de posses de escravos em Minas permaneceu estável ao longo da vigência do sistema escravista entre os séculos XVIII e XIX, mesmo com as transformações ocorridas na organização econômica. Conforme o autor, o aspecto mais notável dos padrões de posse em todo o período de 1720 a 1888 foi a predominância de pequenas posses de um a cinco cativos, correspondendo a 48%.<sup>328</sup>

Ainda que as pequenas e médias posses configurassem o padrão da estrutura de posses em Minas, elas eram proporcionalmente mais numerosas em regiões e localidades com economias sem expressão provincial e, conseqüentemente, com menor demanda pelo trabalho escravo, como em Rio Pardo. Em regiões e localidades com economias direcionadas para

<sup>325</sup> CASTRO. *Ao Sul da História*, p. 35.

<sup>326</sup> LUNA, Francisco Vidal. Estrutura da posse de escravos. In: LUNA, Francisco; COSTA, Iraci. *Minas colonial: economia e sociedade*. São Paulo: FIPE/Pioneira, 1982, p. 31-56.

<sup>327</sup> LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 97-104. Sobre os dados para a Bahia, cf. SCHWARTZ. Padrões de propriedade de escravos nas Américas: nova evidência para o Brasil. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, n. 1, 1983. Para São Paulo, cf. LUNA, Francisco; COSTA, Iraci. Posse de escravos em São Paulo no início do século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, n. 1, 1983.

<sup>328</sup> BERGAD. *Escravidão e história econômica*, p. 295-300.

mercados de abastecimento, eram maiores os números percentuais de proprietários e de escravos em posses grandes e muito grandes, reduzindo a razão entre as pequenas e médias posses e as grandes posses. Isso deveu-se ao fato de maior número de unidades produtivas desenvolverem atividades econômicas em níveis expressivos que dependiam de maior número de escravos. Um exemplo do primeiro caso era Minas Novas, sub-região da região Norte, na qual estava incluído Rio Pardo. Lá, os proprietários donos de posses grandes (11-49), representavam 9,8% e donos de 37,7% dos escravos. Já o segundo caso pode ser exemplificado com a região denominada Sudeste, cuja área incluiria na região Sul na região Centro. Os proprietários de escravos detentores de posses grandes dessa região correspondiam a 18,3%, quase o dobro dos seus correlatos em Minas Novas, e possuíam 47,7% dos escravos. Em resumo, as posses grandes e muito grandes de cativos (acima de 49) concentravam-se nas regiões centro e sul da província, cujas atividades econômicas desenvolvidas assinalavam uma diferenciação em relação às outras regiões.<sup>329</sup>

Além da estrutura das posses de escravos, a conformação demográfica do segmento cativo estava diretamente relacionada com a estrutura econômica produtiva e com a demanda de utilização da mão de obra compulsória de determinada economia. Para a província de Minas, constatou-se heterogeneidade na estrutura demográfica do segmento, que refletia a diferenciação econômica regional.<sup>330</sup> Em Rio Pardo, como verificado, era baixa a taxa de participação do segmento escravo na população em relação a outras localidades de características econômicas distintas. No que se refere aos seus aspectos demográficos, observam-se os quesitos sexo, idade e origem para uma caracterização em linhas gerais. Quanto à sua composição segundo o sexo, verifica-se uma razão de sexos ligeiramente equilibrada – 1,11 (TAB. 9). A desproporção entre os sexos a favor dos homens indicava a

---

<sup>329</sup> PAIVA. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX* p. 136-138; PAIVA; GODOY. *Anais...*, p. 50-53.

<sup>330</sup> Dentre outros trabalhos, cf. LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*; PAIVA. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*, PAIVA; GODOY. *Anais...*

capacidade de uma dada sociedade de importar escravos africanos, evidenciando seu nível de inserção no tráfico internacional.<sup>331</sup> Não era o caso de Rio Pardo, como se vê na razão de sexo. A expressiva maioria dos escravos de lá era de origem brasileira, com apenas 8,9% de africanos (TAB. 9).

TABELA 9: Escravos, por sexo e por subperíodo – Rio Pardo (1833-1872)

| SUBPERÍODO       | SEXO       |             |            |             | Razão de sexos |
|------------------|------------|-------------|------------|-------------|----------------|
|                  | Homens     |             | Mulheres   |             |                |
|                  | N. ab.     | N. %        | N. ab.     | N. %        |                |
| 1833-1852        | 527        | 54          | 450        | 46          | 1,17           |
| 1853-1872        | 451        | 51,3        | 429        | 48,7        | 1,05           |
| <b>1833-1872</b> | <b>977</b> | <b>52,7</b> | <b>880</b> | <b>47,3</b> | <b>1,11</b>    |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

Nota: No primeiro subperíodo, foram excluídos três escravos e no segundo, um, sem informações de sexo.

Localidades inseridas em regiões com produção mercantil de expressividade provincial dependiam, em maior grau, da mão de obra escrava, principalmente via comércio internacional, ao contrário do que se observa em Rio Pardo. Era o caso, por exemplo, do termo de Mariana, inserida na região central. Lá havia uma produção mercantil de artigos de diversificados, com demanda maior para a mão de obra escrava. Na década de 1830, seu segmento escravo correspondia a 35% da população.<sup>332</sup> Entre 1830 e 1840, os escravos africanos representavam 36% do segmento.<sup>333</sup> Uma participação de africanos, portanto, três vezes maior que em Rio Pardo para o período.

A participação de escravos africanos, que já era pequena, decaiu ainda mais ao longo do tempo (de 12% para 5%). Isso pode ter sido um dos fatores que contribuíram para a diminuição das razões de sexo de 1,17 para 1,05, visto que os escravos africanos, na sua

<sup>331</sup> LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 56-57.

<sup>332</sup> SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 98.

<sup>333</sup> ALMEIDA. *Alterações nas Unidades Produtivas Mineiras*, p. 114.

expressiva maioria, eram homens.<sup>334</sup> O segmento era composto com a predominância de escravos nascidos no Brasil, os crioulos e os mestiços. Os primeiros eram de ascendência exclusivamente africana, como assim se identificou João, natural da freguesia de Rio Pardo e que em 1851 era escravo de Joana Rodrigues da Rocha: “crioulo, nascido no Brasil”.<sup>335</sup> Já a categoria mestiços se referia a todos os miscigenados denominados cabras, pardos, mistos, mulatos e mestiços (GRAF. 10).

Com o decréscimo da participação de africanos, por consequência, a participação de crioulos reduziu-se e aumentou a participação de escravos miscigenados. A enorme presença de escravos brasileiros no segmento cativo, a pequena participação de escravos africanos, seguida de sua de sua redução, o decréscimo da taxa de razão de sexos e a grande proporção de crianças (41,7%) indicam que a reposição dessa mão de obra ocorreu quase exclusivamente via reprodução interna (GRAF. 11). A redução do número de escravos africanos em idades de plena produtividade (14-44) de 53% para 32% e o aumento do número deles em idades mais avançadas (60-95) de 25% para 44% é indicativo de que apenas parte do total de escravos africanos constatados para o segundo subperíodo havia entrado no Brasil em tempos mais recentes. Quase todos os escravos com idades entre doze e 24 anos pertenciam às unidades do primeiro subperíodo, correspondendo a 92%. Nesses, termos, esses dados apontam para um índice de reposição da mão de obra por via interna ainda mais elevado (GRAF. 12).<sup>336</sup>

---

<sup>334</sup> Com outras proporções de participação de africanos no segmento cativo, Carla Almeida verifica, para o termo de Mariana, também redução da razão de sexos do segmento cativo à medida que diminuía a participação de africanos. (Cf. ALMEIDA. *Alterações nas unidades produtivas mineiras*, p. 117).

<sup>335</sup> PROCESSO-CRIME de 11/1/1851. Acervo do AFCRPM – maço 1.851.

<sup>336</sup> Sobre o perfil etário em Minas dos escravos mais jovens e a participação dos africanos, cf. BERGAD. *Escravidão e história econômica*, p. 225.

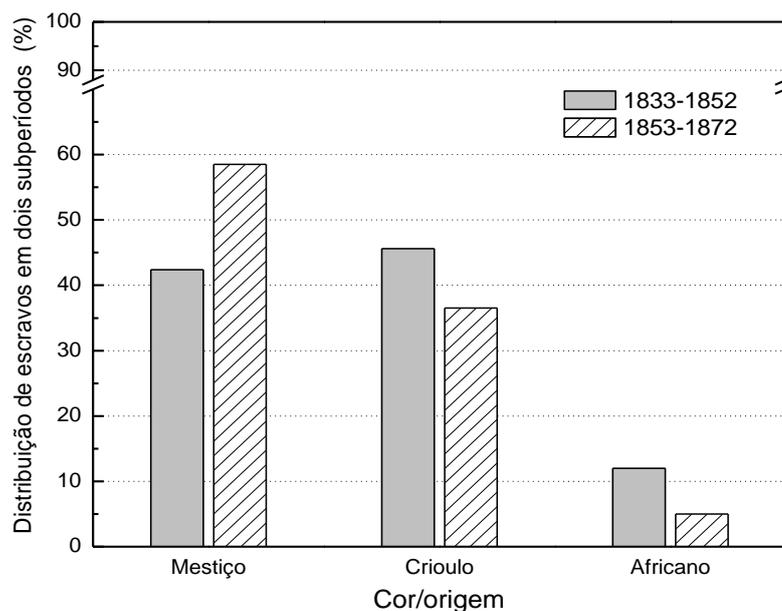


GRÁFICO 10 – Distribuição de escravos, por cor/origem em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872)  
 Para o primeiro subperíodo, foram excluídos 16,3% dos escravos sem informação de cor/origem. Para segundo, 23,6% dos escravos. Números de escravos, por subperíodos:  
 a) 1833-1852: 348 mestiços, 373 crioulos e 98 africanos.  
 b) 1853-1872: 393 mestiços, 246 crioulos e 34 africanos.  
 Fonte: TAB. 38.

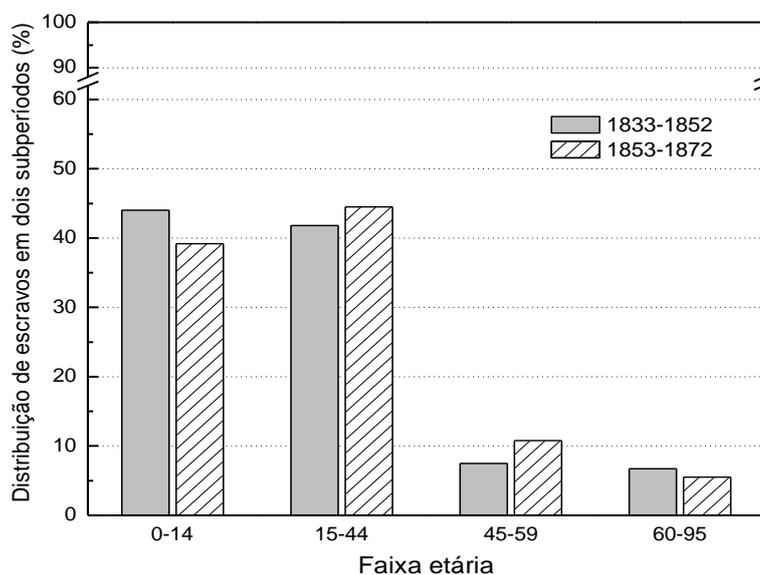


GRÁFICO 11 – Distribuição de escravos, por faixa etária em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872)  
 O número total de escravos nos subperíodos é:  
 a) 1833-1852: 935  
 b) 1853-1872: 857  
 Fonte: TAB. 39.

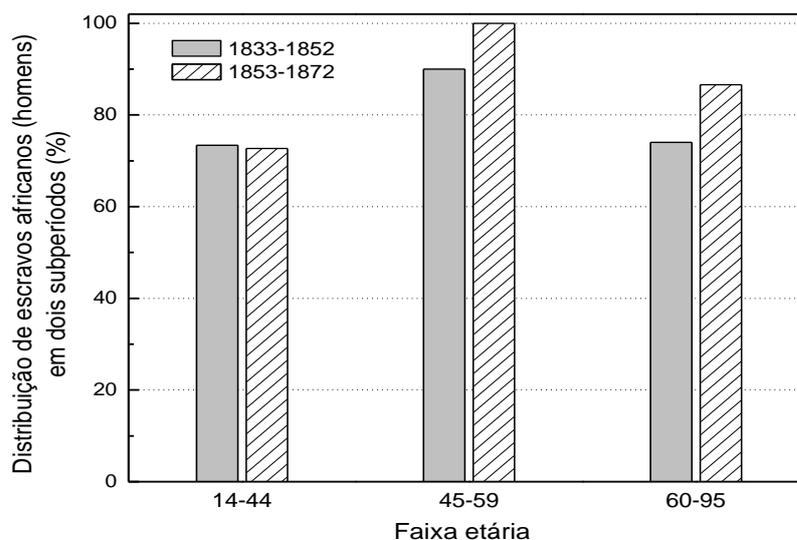


GRÁFICO 12 – Distribuição de escravos africanos homens, por faixa etária em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872)

O número total de escravos africanos nos subperíodos é:

a) 1833-1852: 92

b) 1853-1872: 34

Fonte: TAB. 40.

As evidências de que Minas durante o século XIX possuiu elevada população escrava, em torno de 15% a 25% do segmento em âmbito nacional entre 1819 e 1872, fundamentam diferentes proposições sobre os mecanismos de reposição ou ampliação da mão de obra escrava. Roberto Martins argumenta que o crescimento do segmento ocorreu essencialmente por meio do tráfico internacional até 1850.<sup>337</sup> Já Francisco Luna e Wilson Cano, e depois Laird Bergad, defendem a proposição de que a reprodução endógena respondia pela maior parte da reposição ou crescimento desse segmento.<sup>338</sup> Ambas as formas diferenciadas de repor ou ampliar a mão de obra escrava na província são “estritamente corretas, embora incompletas de compreender uma mesma realidade”.<sup>339</sup>

O regime de trabalho escravista em Minas foi marcado pela diferenciação econômica regional, que delineou configurações distintas para o segmento, inclusive no quesito de sua reposição ou ampliação. Tal como em Rio Pardo, para Montes Claros, termo também da

<sup>337</sup> MARTINS. *Growing in silence*; MARTINS, Roberto Borges. *Minas e o tráfico de escravos o século XIX, outra vez*. Texto para discussão n. 70. Belo Horizonte: CEDEPLAR – UFMG, 1994.

<sup>338</sup> LUNA; CANO. *Cadernos IFCH*; BERGAD. *Escravidão e história econômica*.

<sup>339</sup> PAIVA; GODOY. *Anais...*, p. 55.

região Norte, as evidências são de que a reprodução interna teve expressiva importância no crescimento da mão de obra cativa.<sup>340</sup> Já para o termo de Barbacena, região da Mata, a importação de escravos via porto do Rio de Janeiro foi importante para a formação de grandes posses de escravos lá verificadas.<sup>341</sup> Dados para Paracatu e mais três termos da região Oeste, no entanto, possibilitam afirmar que coexistiram as duas formas de manutenção da mão de obra escrava na área correspondente, ou seja, a importação e a reprodução interna.<sup>342</sup>

### 3.2.2.2 *Os animais*

Depois da propriedade escrava, os animais tinham o segundo maior peso na composição da riqueza. Isso confirma a significativa atividade pastoril no território, iniciada com a expansão da fronteira pecuarista. A atividade era bastante difundida, visto que estava presente em 90% das unidades produtivas. Do total de unidades, 44,7% desenvolviam a pecuária, associada à agricultura e às atividades de ofícios. Sua vinculação apenas com a agricultura ocorria em 38,5% das unidades. Já a pecuária associada a um ofício ocorria em 2,4% e somente a atividade de pecuária em 4,7% (GRAF. 6). Dentre as três grandes regiões de pecuária da época colonial, os sertões do norte, as planícies do sul e a parte meridional de Minas Gerais, a região ao norte da capitania das Minas, na qual se inseria Rio Pardo, estava incluída na primeira.

A região dos sertões do norte se constituía na zona criatória mais antiga, mais extensa e mais expressiva da colônia. Ela compreendia o Nordeste, excluindo a faixa litorânea, e o território que se estendia entre o rio Parnaíba e o norte das Minas Gerais. Ao norte, ela ocupava uma parte do alto Maranhão. Nela, foi desenvolvida, quase que exclusivamente, a criação do gado *vacum* para o abastecimento da população. O processo de reprodução era de

---

<sup>340</sup> BOTELHO. *Famílias e escravarias*, p. 84-124.

<sup>341</sup> SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 91 e p. 242-243.

<sup>342</sup> PAIVA, Clotilde; LIBBY, Douglas. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX. *Revista de Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 25, n. 2, 1995, p. 203-233.

forma extensiva, com maior disponibilidade de terras e menor recurso à mão de obra. O gado era criado solto nos pastos. Os cuidados com o rebanho eram mínimos e o pasto era queimado anualmente antes das chuvas. A partir de meados do século XVIII, a pecuária dessa região perdeu expressividade econômica, por causa das secas na região e da concorrência com a região meridional de Minas Gerais, que conquistou o mercado dos centros mineradores.<sup>343</sup>

Em Rio Pardo, seguiu-se a tendência da sua região pecuarista, os sertões do norte, com a criação predominante do gado bovino. Verifica-se, também, a criação do gado equino e do muar nas denominadas terras de criar das unidades econômicas rio-pardenses. Havia suínos e caprinos, mas bastante inexpressivos na composição do rebanho. Para melhor compreensão do desenvolvimento dessa atividade, é importante analisar a expressão de cada tipo de gado no rebanho e as eventuais alterações da sua composição no tempo. As dimensões do seu tamanho e do nível de concentração nas propriedades indicam se havia algum grau de mercantilização da produção.<sup>344</sup> Nesses termos, observa-se a mesma ordem de importância dos três tipos de gado para os dois subperíodos, ocorrendo apenas elevação da participação do gado muar no segundo subperíodo, reduzindo o tamanho do gado bovino. Em nível geral, o rebanho reduziu em 9,4%, reiterando a queda de participação da categoria animais na composição da riqueza local no segundo tempo (GRAF. 13).

Quanto à expressividade dos rebanhos, o gado bovino representou 80% no primeiro subperíodo e 77% no segundo. Participação bem menor tinha o gado equino, correspondendo a 18% nos dois subperíodos, sem alteração. A do gado muar era mais reduzida ainda: 1,3% e 4%, respectivamente (GRAF. 13). Apenas para o gado muar, no entanto, registrou-se crescimento considerável, tendo em vista que no segundo subperíodo esse rebanho era três

---

<sup>343</sup> Cf. PRADO JÚNIOR. *Formação do Brasil contemporâneo*, p. 192-198.

<sup>344</sup> Diversos autores utilizam inventários *post mortem* para estudos sobre o tema. O trabalho de Carla Almeida sobre as comarcas mineiras de Vila Rica e do Rio das Mortes traz contribuições aqui para a abordagem metodológica. [Cf. ALMEIDA. *Homens ricos, homens bons*, p. 114-140. Dentre outros, ver: CASTRO. *Ao sul da história*; GARAVAGLIA, Juan Carlos. Las 'estancias' en la campaña de Buenos Aires. Los medios de producción (1750-1850). In: FRADKIN, Raúl O. (Org.). *La historia agraria del Río de la Plata colonial: los establecimientos productivos (II)*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1993. p. 124-207]

vezes maior que no primeiro. Ainda que a participação do muar no rebanho fosse reduzida, seu crescimento aponta maior difusão dos animais de carga, utilizados para transporte de produtos para comercialização. Para o setor de comércio, constatou-se crescimento por meio da estrutura ocupacional e das categorias de bens que compunham a riqueza a ele associadas. O crescimento do gado muar reafirma a expressão maior do setor comercial no segundo subperíodo.

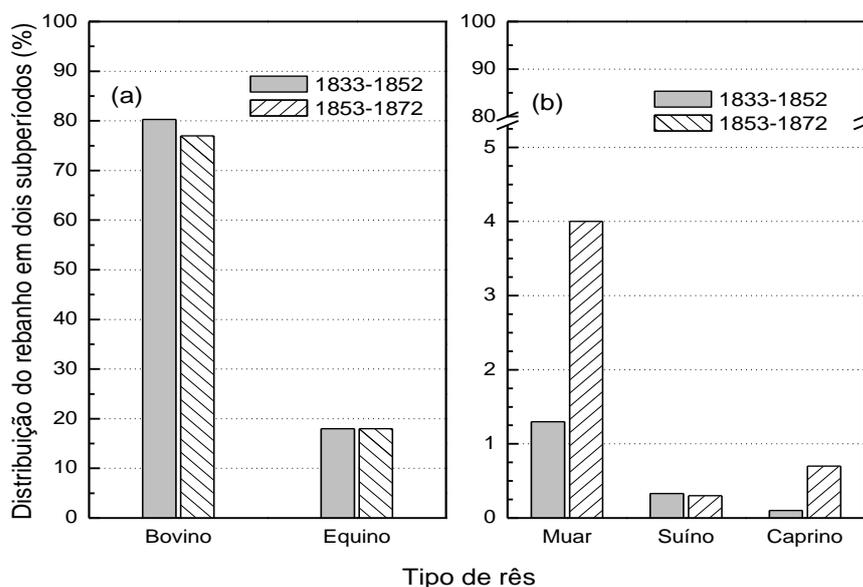


GRÁFICO 13 – Distribuição do rebanho, por tipo de rês em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872)  
 O gráfico A mostra a representação de bovinos e equinos no rebanho; o gráfico B, a representação de muar, suínos e caprinos. Número total de cabeças, por subperíodo:  
 a) 1833-1852: 9.872  
 b) 1853-1872: 8.943  
 Fonte: TAB. 41.

Como a atividade pastoril voltava-se quase exclusivamente para a criação de gado bovino, a qual representava 78,8%, foram verificados para este o tamanho e o nível de concentração nas propriedades. Observam-se os bovinos em quatro faixas de tamanho: 1 a 10 (pequeno), 11 a 30 (médio), 31 a 100 (grande) e acima de 100 (muito grande).<sup>345</sup> Sua distribuição nos dois subperíodos não apresenta grandes alterações para a concentração nas propriedades nem para o tipo de proprietário. Verificando juntos os rebanhos grandes e muito

<sup>345</sup> As três primeiras faixas são assim definidas por Carla Almeida. (Cf. ALMEIDA. *Homens ricos, homens bons*, p. 139)

grandes os números são os mesmos: 83% do rebanho se concentrava nelas, correspondendo a 37% dos proprietários. Uma pequena alteração ocorreu entre os rebanhos médios e pequenos. No primeiro subperíodo, os rebanhos médios abarcavam uma fatia maior (14%), diminuindo dois pontos percentuais no segundo. Por conseguinte, os rebanhos pequenos aumentaram de 2% para 4% (GRAF. 14).

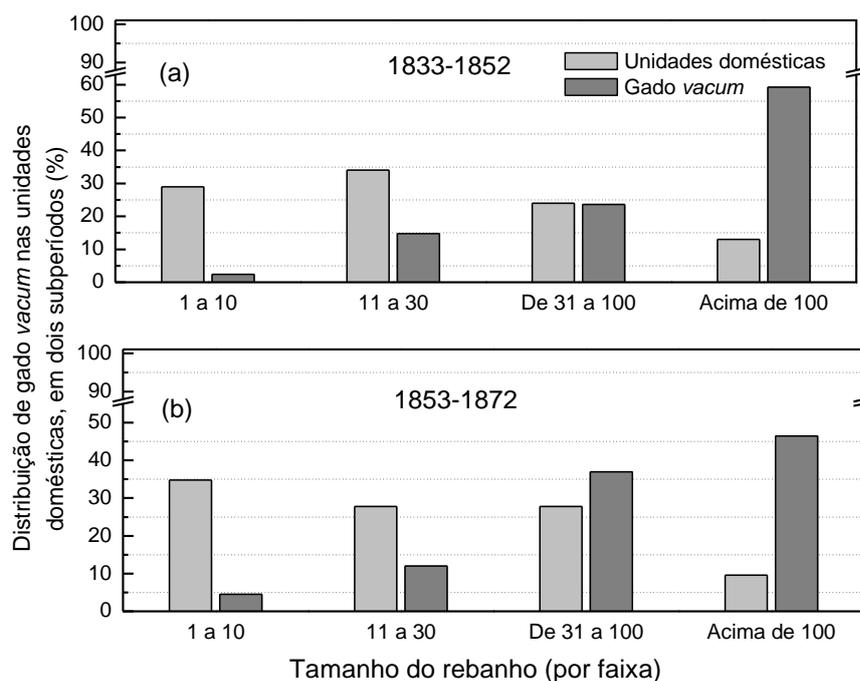


GRÁFICO 14 – Distribuição de gado vacum nas unidades domésticas, por faixa de tamanho em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872)

O gráfico A mostra distribuição de gado *vacum* nas unidades domésticas em 1833 a 1872; o gráfico B, em 1853 a 1872. Número total de unidades produtivas e de cabeças nos subperíodos:

a) 1833-1852: 159 unidades e 7933 cabeças

b) 1853-1872: 158 unidades e 6895 cabeças

Fonte: TAB. 42.

Os bovinos concentravam-se nos rebanhos acima de 30 cabeças, maior no primeiro subperíodo. A maior parte do gado – quase 60% – estava concentrada nos rebanhos muito grandes, acima de 100 cabeças, cujos proprietários correspondiam a 13%. Nos rebanhos grandes, estava a segunda maior parte (23%), de cuja fatia eram donos 24% dos proprietários. No subperíodo subsequente, diminuiu o número de fazendas com rebanhos muito grandes, passando para 46% e aumentou o número dos rebanhos grandes, que passou para 37%. Essa desconcentração do rebanho no segundo subperíodo é verificada, também, entre os rebanhos

médios e pequenos, ocorrendo diminuição dos médios e aumentando os pequenos, como já referido. Assim, o rebanho era mais concentrado no primeiro subperíodo e era também maior. Nas terras de criar dessa época havia mais de mil cabeças em relação à posterior (GRAF. 13 e 14). Em geral, grande parte do gado estava reunida nos grandes rebanhos e concentrado nas mãos do menor número de proprietários. A menor parcela de proprietários era dona da maior fatia do gado.

Os dados sobre a redução do gado bovino estão coerentes com informações de uma representação de um grupo de habitantes, que solicitou a abolição do imposto de 1\$600 sobre cada rês destinada à venda e que foi encaminhada à presidência da província pela câmara em 1837. A argumentação era de que a seca havia devastado as melhores fazendas, reduzindo o tamanho do rebanho bovino. Em ofício à câmara de Minas Novas em anos anteriores, o fiscal do distrito do Rio Pardo confirma esse tempo de seca, referindo-se às “continuadas secas” que “há muitos anos” ocorria na localidade.<sup>346</sup> Ainda que para conseguir a abolição do imposto fosse ocultada a existência dos grandes rebanhos na localidade, a falta de chuva, marcando longos períodos de seca, provocou redução do gado nas propriedades, diminuindo o número de fazendas com grandes quantidades de cabeças e, conseqüentemente, a concentração do rebanho, como verificou-se no período em questão. Como é argumentado na representação, isso já ocorria em tempos mais remotos, visto que na década de 1830 esse fato já era constatado.<sup>347</sup> É o que se confirma para algumas décadas anteriores J. Milliet de Saint-Adolphe. A informação é de que em 1810 constava no povoado 44 grandes fazendas, onde se criavam bois e cavalos.<sup>348</sup> Não se precisa o número do rebanho mais possivelmente a expressão “grandes fazendas” se referia a propriedades com rebanhos muito acima de cem animais.

---

<sup>346</sup> OFÍCIO do fiscal do distrito do Rio Pardo. Rio Pardo, 29 dez. 1829. Acervo do ACMMN.

<sup>347</sup> OFÍCIO da câmara municipal de Rio Pardo dirigido à presidência da província. Rio Pardo, 11 jan. 1837. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 222, doc. 30.

<sup>348</sup> RIO PARDO. In: SAINT-ADOLPHE, J. Milliet de. *Diccionario geographico, historico e descritivo do Imperio do Brasil*. Paris: J. P. Aillaud, 1863, p. 524, t. 1.

Quanto ao predomínio do gado bovino nos rebanhos grandes e muito grandes, isto é, de tamanho acima de 30 cabeças, indica-se que boa parte da criação era voltada para a comercialização. A prática da pecuária apenas para consumo doméstico era menos representativa, considerando que os proprietários de pequenos rebanhos com até dez animais, correspondiam a aproximadamente um terço do total. Fosse para o consumo doméstico, fosse para a comercialização, a criação extensiva do gado bovino era destinada, basicamente, ao abastecimento alimentar. A carne bovina tinha papel importante na alimentação da população, uma vez que era considerada o alimento mais nutritivo para os habitantes dos sertões.<sup>349</sup> Nas terras de criar, onde o gado era criado solto nos pastos, havia as instalações de currais juntamente com as “casas de moradas ou “casas de vivenda”. Isso indica o manejo do gado para favorecer a reprodução.

Além da criação do gado bovino para o abastecimento alimentar, os bois eram utilizados como meio de transporte da produção agrícola no interior das propriedades, bem como para transportar produtos para localidades próximas, conduzindo os carros de boi. Eles serviam também como força motriz dos engenhos. O couro era bastante utilizado nas atividades domésticas artesanais, ligadas ao ofício de seleiro, sapateiro e chapeleiro, como referido. Nas unidades, constava o couro de boi cru e curtido como matéria-prima a ser utilizada na produção de acessórios para animais (mantas, arreios, estribos, selas, bruacas); de objetos, como chapéus, sapatos; de móveis, como catres, canapés e caixas encouradas.

Tratando-se da comercialização do gado bovino, a referida representação fornece, também, indicações de um comércio interno e externo. Os criadores vendiam a produção tanto para o comércio local de abate como para boiadeiros forasteiros. Em 1831, já era cobrado imposto sobre cada “cabeça de gado abatida para negócio”. Ou seja, o tributo sobre a cabeça

---

<sup>349</sup> OFÍCIO da câmara municipal de Rio Pardo dirigido à presidência da província. Rio Pardo, 11 jan. 1837. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 222, doc. 30.

de gado bovino, cuja carne era destinada ao abastecimento alimentar local.<sup>350</sup> Os criadores de grandes quantidades de cabeças buscavam um mercado externo, já que demanda local poderia ser atendida pelos criadores de rebanhos mais modestos. O gado de Rio Pardo, tal como das regiões ao norte e ao nordeste da província, era direcionado ao mercado do centro provincial e ao da Bahia. Para a Bahia, ele era conduzido pela estrada que passava por Rio Pardo e ligava a vila de Minas Novas até a província da Bahia, na comarca de Caetité. Assim, tropas, boiadas e cavalarias transitavam por essa estrada “para os costumados exames”.<sup>351</sup> Isto é, para a cobrança de impostos pelo registro, e depois recebedoria, de Rio Pardo das mercadorias importadas e exportadas de Minas para a Bahia. No caso do gado bovino, ele se incluía entre as principais exportações por Rio Pardo, juntamente com gado soltos e equídeos.<sup>352</sup>

O comerciante de gado nessas regiões era o boiadeiro sertanejo, diferentemente do atravessador, associado a grandes invernistas ou aos monopolistas da carne verde da região sul.<sup>353</sup> A transação comercial entre os criadores e os boiadeiros sertanejos envolvia um tempo maior. A venda de uma boiada implicava negociação, entrega dos bois ao comprador, que os unia a outros rebanhos. Com uma grande boiada, fazia-se a viagem até o ponto de revenda. Ela era colocada na invernada para engordar e depois seria revendida. O boiadeiro aguardava 90 ou 180 dias para receber o pagamento, fazer a viagem de volta e saldar os compromissos assumidos com fazendeiro. Logo, demorava de um ano a dois entre negociar o gado e receber o dinheiro.<sup>354</sup> Nessas regiões, o comércio de gado gerava baixos rendimentos aos criadores, já

---

<sup>350</sup> OFÍCIO do fiscal do distrito do Rio Pardo Salvador Cardoso de Sá. Rio Pardo, 2 jul. 1831. Acervo do ACMMN.

<sup>351</sup> OFÍCIO da câmara municipal de Rio Pardo dirigido à presidência da província. Rio Pardo, 11 jan. 1837. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 222, doc. 30.

<sup>352</sup> RESTITUTTI, Cristiano Corte. *As fronteiras da província: rotas de comércio interprovincial*, Minas Gerais, 1839-1884. 2006. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Universidade Estadual Paulista, 2006, p. 170. Sobre exportações mineiras pelas recebedorias nas fronteiras, ver a mesma obra.

<sup>353</sup> RESTITUTTI. *As fronteiras da província*, p. 170-171.

<sup>354</sup> RIBEIRO, Eduardo Magalhães. Vaqueiros, fazendas e pecuária extensiva no nordeste de Minas Gerais na primeira metade do século XX. In: PAULA; CARVALHO. *20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira*, p. 244-245.

que no comércio intermediado boa fatia do lucro era embolsada pelos atravessadores.<sup>355</sup> Essa mesma circunstância comercial foi observada em Minas Novas por Spix e Martius no comércio do algodão, embora a dimensão comercial fosse muito maior, cuja produção era volumosa e não gerava divisas consideráveis para a localidade.<sup>356</sup>

Em Minas, a pecuária foi desenvolvida desde o século XVIII, juntamente com a mineração. Com o declínio desta, a pecuária e a agricultura, que já eram voltadas para o abastecimento interno, tornaram-se as atividades econômicas mais significativas, reorientando a economia. A comarca do Rio das Mortes, que tinha seu setor agropecuário destinado ao mercado de abastecimento da capitania, atendia ao mercado da corte e às áreas cafeeiras, fluminense e paulista, dado o nível de mercantilização do setor e a favorável localização geográfica de proximidade.<sup>357</sup> Criadores de gado *vacum* dessa comarca tinham sua produção destinada ao mercado interno e ao do Rio de Janeiro. Eles auferiam grandes lucros com a atividade, dado o vigoroso comércio com a capital imperial, favorecido pela proximidade geográfica. Minas era quem detinha o monopólio do comércio de carnes verde no Rio de Janeiro.<sup>358</sup> A pecuária era uma das atividades que inseria a região na pujante economia mercantil de abastecimento e o gado bovino era um dos principais gêneros exportados. Ao longo da primeira metade do século XIX, o gado *vacum* teve participação expressiva entre os produtos exportados. Entre 1818-1828, ele figurou como o principal produto, correspondendo

---

<sup>355</sup> Cf. PAIVA. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*, p. 118- 120.

<sup>356</sup> SPIX, J. Baptist von; MARTIUS, Carl F. Philipp von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Tradução de Lucia Furquim Lahmeyer. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1981, v. 2, p. 50-52.

<sup>357</sup> Além dos autores já citados que tratam do assunto, cf. FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999; CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadorias das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999; TEIXEIRA, Paula Chaves. *Negócios entre mineiros e cariocas: família, estratégia e redes mercantis no caso Gervásio Pereira Alvim (1850-1880)*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

<sup>358</sup> Sobre o enriquecimento de proprietários dessa região e sobre o monopólio do comércio de carnes verdes, ver: LENHARO. *As tropas da moderação*; ANDRADE. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro*.

a 22% na pauta de exportações. Ao longo do século, o gado bovino foi o segundo principal produto de exportação, atrás do café.<sup>359</sup>

Os maiores lucros do comércio pecuarista provinham do Rio de Janeiro. Os bovinos das fazendas mineiras conduzidos ao Rio de Janeiro provinham das bacias dos rios Grande e São Francisco, do oeste, do noroeste, do Triângulo. Boiadeiros atravessavam o território mineiro, conduzindo gado também de Goiás, do Mato Grosso e do oeste paulista. O preço do gado *vacum* nas feiras dos sertões chegava a quadruplicar nas feiras fluminenses. Os boiadeiros sertanejos negociavam o gado nas feiras locais e o vendiam aos invernistas, que o revendiam ou o conduziam à corte. Em Alfenas, havia fazendas que se tornaram grandes centros de invernada, proporcionando aos proprietários manipular o expressivo comércio regional. Parte pouco significativa do gado bovino mineiro também era destinada ao comércio na Bahia, via postos fiscais de Rio Pardo, ao norte, e São Sebastião do Salto Grande, ao nordeste.<sup>360</sup> No caso da região ao norte, a criação do gado *vacum* era comercializada, principalmente, com a Bahia, cuja atividade era considerada de baixos rendimentos e sem expressividade na pauta de exportações da província.<sup>361</sup> O gado dos currais do rio São Francisco abastecia, também, mercados do centro da província.<sup>362</sup>

Se comparados os números médios de animais de criadores de Rio Pardo com os de criadores de São João Del Rei, verificam-se criadores de maior porte em Rio Pardo. Considerando os proprietários rio-pardenses que possuíam acima de cem cabeças de gado *vacum* no período entre 1833-1852, o número médio de animais era de 223 por proprietário. Já para São João, entre o período de 1831-1850, e considerando também os maiores proprietários de gado *vacum*, o número médio era de 146.<sup>363</sup> Já no vale do Rio Grande,

---

<sup>359</sup> RESTITUTTI. *As fronteiras da província*, p. 82.

<sup>360</sup> RESTITUTTI. *As fronteiras da província*, p. 124-126.

<sup>361</sup> PAIVA. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*, p. 117-120, RESTITUTTI. *As fronteiras da província*, p.124.

<sup>362</sup> RESTITUTTI. *As fronteiras da província*, p.124-125.

<sup>363</sup> Cf. GRAÇA FILHO. *A princesa do oeste*, p. 146.

membros da família Junqueira estavam entre os grandes pecuaristas dessa região sul. Em Baependi, o barão Gabriel Francisco Junqueira possuía um rebanho de 358 cabeças de gado *vacum* em suas propriedades. Isso em 1859, quando foi feito o inventário dos bens, por ocasião da morte de sua esposa. O tamanho do rebanho de gado *vacum* arrolado nas propriedades dos Junqueiras se aproximava do padrão das propriedades de porte semelhante no termo de Campanha.<sup>364</sup> No mesmo ano de 1859, em Rio Pardo, o proprietário João Lourenço Ribeiro, pai do vereador Manoel Zeferino Ribeiro, tinha nas suas terras um rebanho de 551 animais, sendo 405 cabeças de gado bovino;<sup>365</sup> portanto, rebanhos de dois grandes pecuaristas de regiões distintas, cujo padrão era aproximado. Os dados de Campanha, em relação à representatividade do grupo de maiores proprietários e à concentração do rebanho, também se aproximam dos encontrados para Rio Pardo. Em Rio Pardo, 1833-1872, esse segmento correspondia a 11% e concentrava 55% do rebanho. Em Campanha, 1803-1865, o mesmo grupo representava 19% e possuía 59% dos animais.

Embora Rio Pardo não tivesse uma pecuária inserida em circuito comercial em proporção à de outras localidades da região Centro-Sul, os dados para Rio Pardo demonstram a importância expressiva da atividade. O padrão dos grandes pecuaristas de Rio Pardo não diferia dos padrões dos de São João Del Rei e até mesmo o superava. Lá, desenvolvia-se uma significativa pecuária, mas que se encontrava fora do circuito mercantil lucrativo da província. A produção era escoada por boiadeiros sertanejos, que a encaminhava, principalmente, para o mercado da Bahia, que não tinha expressividade provincial. Diferentemente, localidades da região ao sul estavam inseridas nos dois processos: de criação e de comercialização do gado. O comércio interprovincial de gado bovino era desenvolvido, principalmente, com o Rio de Janeiro e com São Paulo. Foi na região ao sul da província que se articulou o comércio externo e localidades tornaram-se entrepostos de outras regiões da

---

<sup>364</sup> ANDRADE. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro*, p. 124, p. 222-223.

<sup>365</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* João Lourenço Ribeiro. Rio Pardo, 2 maio 1859. Acervo do AFCRPM. Inventários – maço 22.

província, concentrando parte do lucro da produção gerada nas demais regiões produtoras. Na fronteira de São João Del Rei, os registros e recebedorias lá situados concentraram as exportações mineiras de bovinos em pé (54%) e o gado proveniente de outras províncias (75% do total provincial) no período de 1816-1884.<sup>366</sup> Assim, a presença do intermediário na comercialização do produto de regiões mais distantes do mercado de consumo proporcionava fomento econômico para regiões nas quais se localizavam os entrepostos.<sup>367</sup>

### 3.2.2.3 *Os bens de raiz: terra e produção agrícola*

Os bens de raiz correspondiam à terceira categoria mais importante na composição da riqueza. Nele estão relacionados os imóveis (terras e casas). Os imóveis rurais, incluindo as terras e as respectivas casas de morada, constituíam a maioria desses bens (88%). As casas nos arraiais e na vila representavam uma parte bem menor. No grupo, 85% possuíam bens de raiz, sendo que 78% possuíam terras (GRAF. 15). No caso, era pequena a parcela que estava destituída do principal meio de produção em uma sociedade eminentemente agrária. Assim, era garantido o acesso estável à terra. A forma comum de apropriação era a porção, com referência predominante à parte de terra. Havia referência, também, à sorte de terra, pedaço de terra, posse de terra e terra. Menos comum era a referência à apropriação do tipo sítio e fazenda. No caso de propriedades que poderiam ser classificadas como fazendas, o registro era feito como “terras”. Era o mesmo caso de propriedades que se incluíam na categoria sítio. Assim, não ocorreu uma classificação mais precisa das propriedades, que eram apresentadas de forma genérica como terras (GRAF. 16).

---

<sup>366</sup> RESTITUTTI. *As fronteiras da província*, p. 244.

<sup>367</sup> Cf. PAIVA. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*, p.125-127 e p. 159-161.

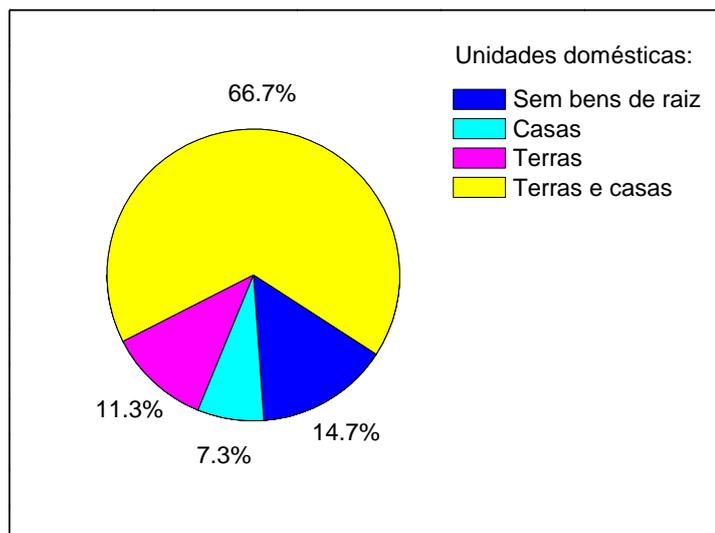


GRÁFICO 15 – Distribuição de unidades domésticas, por bens de raiz, Rio Pardo (1833-1872)  
O número de unidades é 401.  
Fonte: TAB. 43.

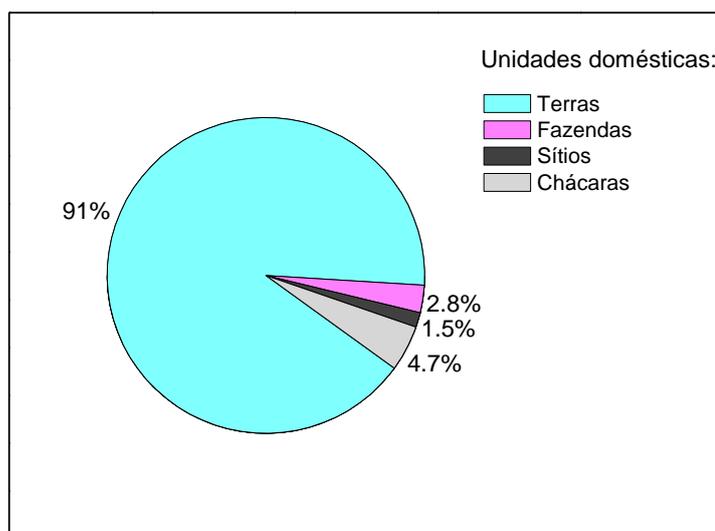


GRÁFICO 16 – Distribuição de unidades domésticas, por bens de raiz (terras), Rio Pardo (1833-1872)  
O número de terras relacionadas é 895.  
Fonte: TAB. 44.

Há informações sobre a vegetação que cobria essas terras de fins do século XIX.<sup>368</sup> Ela correspondia a dois tipos: gerais e caatinga. Os gerais se subdividiam em campos, tabuleiros, carrascos, matas, veredas, brejos, várzeas e encostas. Já a caatinga era classificada em caatinga baixa, caatinga alta, caatinga mestiça, matos de cipó, carrascos, veredas, vargens,

<sup>368</sup> Ainda que nessa época a paisagem natural já tivesse sofrido modificações em relação ao período aqui considerado, bem como as divisões territoriais, as informações são consideradas no âmbito de fornecer dados de um tempo que em alguma medida tinha correspondência com o anterior.

panados e catandubas. A caatinga cobria as melhores terras para a lavoura e grande parte já se encontrava transformada em capoeiras, correspondentes a matos que nasceram da derrubada de mata virgem, quer para o cultivo da terra, quer para a criação de animais. Quanto à vegetação para a alimentação do gado, eram abundantes as pastagens. Tanto nos terrenos de gerais quanto nos de caatingas encontravam-se pastos bravos e mansos, apreciados pelo gado. Os pastos bravos, que correspondiam à vegetação nativa, eram mais abundantes. Já os pastos mansos eram assim denominados para se referir aos pastos cultivados.<sup>369</sup>

Todo o solo era bem regado. A maioria dos regatos, ribeirões e rios pertencia à bacia do rio Pardo. A exceção era apenas para alguns ribeirões que formavam as cabeceiras do rio Verde Pequeno e para o rio Peixe Bravo, que pertenciam à bacia do rio Jequitinhonha. Os rios vertiam das terras ao norte, oeste e sul e corriam para o rio Pardo, que se localizava no centro em direção ao leste, cortando planícies férteis. O rio Pardo recebeu esse nome por causa de suas águas barrentas e escuras. Ele nasce na serra do Espinhaço, que tinha as denominações locais de Serra Nova, Sucuriu e Piripiri e que contornava o território do sul para o nordeste, passando ao oeste.<sup>370</sup> No seu percurso, o Pardo recebia águas de rios e ribeirões e alargava-se progressivamente em direção ao território da Bahia. Dos 600 quilômetros de curso fluvial, 100 eram em Rio Pardo. Ele deságua no oceano Atlântico, cuja foz é em Canavieiras. A parte que o rio banhava o solo rio-pardense era um vale de terras altas. Às suas margens, havia fazendas de criar e terras, cobertos de ricas pastagens para a engorda de bois, que eram comercializados na Bahia.<sup>371</sup>

Em âmbito jurídico, as terras eram próprias, adquiridas pela posse direta, pela compra e por meio de herança. Em 1822, foi revogado o instituto das sesmarias e a posse se tornou na forma de apropriação de terra no Brasil. Depois, em 1850, a Lei de Terras determinou que a

---

<sup>369</sup> NEVES. *Revista do Archivo Publico Mineiro*, p. 389-391 e p. 437-440.

<sup>370</sup> Em trecho próximo à sua foz, o rio Pardo recebia o nome de Patipe. Ele também recebeu o nome de rio Das Urinas, correspondendo a uma denominação mais antiga.

<sup>371</sup> NEVES. *Revista do Archivo Publico Mineiro*, p. 391-395.

terra devoluta só poderia ser ocupada por meio do título de compra. Ficaram garantidos os direitos dos ocupantes de terras e possuidores de títulos de sesmarias, com a determinação de serem realizadas a medição e a revalidação de sesmarias, bem como a legitimação de posses. Para isso, as terras possuídas deveriam ser declaradas nas paróquias locais, que constituíram os chamados “registros paroquiais de terra”. Coube à Repartição Geral de Terras Públicas, de posse das informações locais, executar os trabalhos de medição e legitimação das terras. Os registros paroquiais foram realizados em quase todas as paróquias do Império, entre 1854 e 1860, e passaram a ter o valor de título de propriedade.<sup>372</sup> Em Rio Pardo, os registros foram feitos pelo pároco local, em 1854.<sup>373</sup>

Verificou-se estabilidade do acesso à terra para Rio Pardo e para a província mineira também. No período de 1831-1840, apenas 7% da força de trabalho livre masculina era de assalariados.<sup>374</sup> Esse percentual se referia aos trabalhadores que não tinham quaisquer meios de produção. O número poderia ser maior considerando-se o meio de produção terra separado. Ainda assim, havia disponibilidade de terras para a maioria dos trabalhadores, que tinham a posse dos seus meios de produção, incluindo a terra. Isso por se tratar de uma província cuja forma de produção predominante era a agricultura para o autoconsumo. A presença de uma fronteira aberta, caracterizada pela abundância de terras, e a mobilidade espacial permitiam um acesso estável das famílias à terra e à sua reprodução. Esse processo verificado em Minas se inseriu no processo de expansão da fronteira agrícola, já referido e resultou em uma expansão demográfica espontânea, em busca da reprodução das condições de vida material.

Se a criação de gado bovino em boa medida era comercializada, o mesmo não ocorria com a agricultura nas terras de plantar. Como a pecuária, a agricultura era uma atividade

---

<sup>372</sup> CASTRO. *Ao sul da história*, p. 18-19.

<sup>373</sup> Os registros paroquiais de terra de Rio Pardo pertencem ao acervo do APM, localizados no fundo Terras Públicas, TP<sup>1</sup> 179; TP rolo 15.

<sup>374</sup> LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 91.

largamente difundida em Rio Pardo, presente em 88% das unidades.<sup>375</sup> A agricultura e a pecuária eram as principais atividades econômicas, também, para a maioria das localidades da província, conforme recenseamento econômico de 1854. Ele foi realizado em 36 municípios, cujos habitantes correspondiam a 76% da população. Os dados coletados apontam ambas as atividades como majoritariamente as principais da “indústria local”.<sup>376</sup> Ou seja, tratava-se de uma economia cujo setor mais proeminente era o mercantil de abastecimento interno, cujo setor predominante era o da produção voltada para o autoconsumo, com excedentes comercializados em pequena escala. A associação da agricultura às atividades de pecuária e de ofícios ou mesmo sem vinculação a nenhuma atividade era similar à da pecuária, já referido (GRAF. 6). A inexpressiva participação das plantações na composição da riqueza, cuja categoria ocupou o último lugar, demonstra que a produção de alimentos era quase exclusivamente para o consumo doméstico das unidades. No último subperíodo, sua participação reduziu-se ainda mais (GRAF. 7). Isso pode ter sido reflexo da desconcentração do gado bovino, observada para o segundo subperíodo, como visto. Terras que antes estavam destinadas às plantações, podem ter sido reorientadas para a criação de animais (GRAF. 14).

A informação sobre plantações não foi fornecida pela maioria dos inventariantes. Ocorria de as plantações serem avaliadas juntamente com as terras ou com as moradas de casas, sem especificar o cultivo e mesmo a descrição da terra como do tipo plantar, sem referir às plantações. Para chácaras e quintais, que eram terrenos específicos de plantações, ocorria, também, de não se indicar o tipo de cultivo. A recorrência nos inventários de não fornecer esse dado indica uma produção de alimentos predominantemente voltada para o consumo doméstico, que não se fazia necessário descrevê-la e avaliá-la separadamente. Por

---

<sup>375</sup> Consideram-se unidades produtivas que atuavam na agricultura não somente as que tinham terra, mas, também, aquelas que mesmo sem terra tinham instrumentos de trabalho agrícola. Daí a diferença de percentual entre as unidades que possuíam terra (78%) e as que desenvolviam agricultura (88%).

<sup>376</sup> RELATÓRIO do presidente da província de Minas Gerais, 1854 *apud* FRAGOSO. *Homens de grossa aventura*, p. 106-107.

isso, entre as unidades que desenvolviam a agricultura somente para 32,3% constam os produtos cultivados.

Partindo das informações fornecidas para um terço das unidades produtivas, nas terras de cultura, nas chácaras e nos quintais eram cultivados alimentos para o sustento diário, como grãos, tubérculos, cana-de-açúcar, frutas, e algodão. Plantavam-se mandioca, feijão, arroz, milho, cana, café, banana, laranja, marmelo (GRAF.17). A mandioca foi o cultivo mais frequente nas propriedades. Isso indica o tubérculo como base da alimentação local. O costume de alimentar-se da mandioca e de sua farinha era influência dos hábitos alimentares dos povos nativos da região.<sup>377</sup> A farinha de mandioca era beneficiada em tenda, como roda de ralar mandioca, prensa e forno. A roda de ralar mandioca era um dos instrumentos de beneficiamento agrícola mais difundido nas unidades produtivas, seguida do engenho e do alambique. A cana-de-açúcar aparece, também, como um dos produtos mais cultivados. Como a mandioca, era um gênero que se beneficiava nas casas de engenho, com a fabricação de rapadura e açúcar. O engenho era utilizado, ainda, na produção de aguardente, no caso das unidades que tinham alambique. Esses instrumentos de beneficiamento se concentravam nas unidades que desenvolviam agropecuária, agropecuária e um ofício e agropecuária e dois a cinco ofícios. Essas três categorias de atividades incluíam maior diversificação econômica. O indicativo é de uma diversificação de atividades ainda maior nas unidades dessas categorias com essas atividades de beneficiamento agrícola (TAB. 7).

---

<sup>377</sup> Cf., sobre o assunto, SIMONSEN. *História econômica do Brasil*. Já para o sul da capitania, Carla Almeida verifica um consumo da farinha de milho. Cf. ALMEIDA. *Homens ricos, homens bons*, p. 94-95.

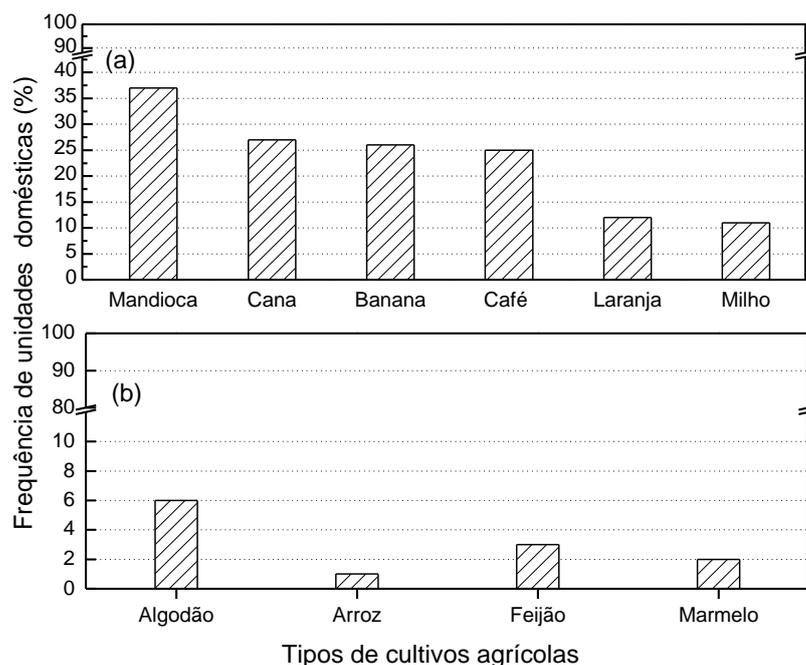


GRÁFICO 17 – Frequência de unidades domésticas, por cultivos agrícolas, Rio Pardo (1833-1872)  
 O gráfico A mostra a frequência de unidades domésticas com mandioca, cana, banana, café, laranja e milho; o gráfico B, com algodão, arroz, feijão e marmelo. O número de frequência é 114.  
 Fonte: TAB. 45.

Uma listagem dos engenhos e casas de negócios dos distritos de paz foi solicitada a todos os juizes presidência da província em ofício de 16 de junho de 1836. Nela devia constar uma relação dos engenhos que fabricavam aguardente e a respectiva força motriz, das casas nas quais se vendia aguardente simples ou beneficiada, das lojas de fazenda seca e das casas, onde se vendiam quaisquer “espíritos importados” na província. Devia também constar os nomes dos proprietários dos estabelecimentos. O objetivo era tributário. A Lei n. 49, de 1836, determinou a cobrança de imposto sobre a fabricação e comercialização da aguardente, instituindo mudanças na sua tributação.<sup>378</sup> O histórico da legislação em Minas referente aos engenhos é de proibição à instalação de engenhos e venda de aguardente no século XVIII. A partir de 1827, com o fim da proibição, ocorreu isenção de imposto e bitributação.<sup>379</sup> As *Relações de engenhos e casas de negócios* constituem valiosa documentação para o estudo da

<sup>378</sup> MINAS GERAIS. Lei n. 49 de 8 de abril 1836. APM. SP, cx. 146.

<sup>379</sup> COSTA FILHO, Miguel. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Instituto do açúcar e do álcool, 1963, p. 135-145.

produção da cana-de-açúcar, do seu beneficiamento e da comercialização dos subprodutos na província mineira.<sup>380</sup>

Para Rio Pardo, constam informações de seis distritos, com listas de engenhos, vendas e lojas: Rio Pardo, Rio Preto, São João, Santo Antônio da Salina, Santo Antônio da Barra do Itinga e Nossa Senhora da Oliveira.<sup>381</sup> Pelas listas, o termo possuía 32 engenhos que produziam aguardente, 29 vendas e duas lojas. É interessante salientar que este número de engenhos corresponde aproximadamente ao número de alambiques encontrados nas unidades produtivas para o período em questão, em um total de 34. Ou seja, há uma coerência da informação, verificada em fontes distintas. Os engenhos eram movidos por bois, sem referência a outro tipo de força motriz. Para outras localidades da província, havia também engenhos manuais e movidos a força hidráulica. Assim, esse número se refere apenas às unidades que tinham engenho e alambique. A presença de alambique nas unidades produtivas era bem menor que dos engenhos, 8,5% e 24,4%, respectivamente. Isso indica que a produção de rapadura e eventualmente de açúcar eram maior que de aguardente.

A fabricação de aguardente, como dos outros subprodutos da cana, foi mais uma atividade no contexto de diversificação de atividades econômicas no interior das unidades produtivas. Quanto à mão de obra, houve larga participação de trabalho escravo, visto que do total de proprietários de alambique, 85% deles contava com mão de obra escrava nas suas unidades. Um exemplo é o distrito de São João. Nas listas de engenhos dos distritos, apenas para este há referência à mão de obra utilizada. Lá existiam três engenhos que produziam aguardente. Em dois deles, os proprietários utilizavam seus escravos. No outro, havia a

---

<sup>380</sup> Clotilde Paiva e Marcelo Godoy realizaram estudos sobre a economia canavieira mineira, baseados nestas fontes. Os autores localizaram listas para 64% dos distritos existentes na época. Cf. PAIVA, Clotilde Andrade; GODOY Marcelo. *Engenhos e Casas de Negócio na Minas Oitocentista*. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 6, 1992, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1992, p. 29-52.

<sup>381</sup> RELAÇÃO de Engenhos de cana e casas de negócios em 1836. Rio Pardo. Acervo do APM. PP 1.6, cx. 5, doc 34; cx. 6, doc. 18, 22, 27, 32 e 43. Nessa época, o termo do Rio Pardo era constituído de sete distritos. Na lista de engenhos e casas de negócio não constam os dados do distrito de São Miguel, que foi incorporado no ano seguinte ao termo de Minas Novas.

presença de trabalho escravo e de “moços alugados”.<sup>382</sup> Isto é, todos os engenhos utilizavam o trabalho escravo, com referência, também, ao trabalhado assalariado.

A produtividade dependia da disponibilidade de mão de obra das unidades produtivas, já que o padrão técnico dos engenhos era mais elementar. Segundo “o costume do sertão”, eles eram chamados de “engenhocas”.<sup>383</sup> Por isso, a falta de uma mão de obra externa à unidade era apontada como obstáculo para o aumento da produção, que, por consequência, não trazia “vantagem alguma para o proprietário e para o comércio”, como declarou o juiz de Nossa Senhora da Oliveira. A falta de mão de obra era apontada, também, como fator de alternância e irregularidade na produção. A falta de “braços suficientes”, somada a uma conjuntura de “fome, peste e instabilidade da moeda”, resultava que “um ano se fabricava aguardente, no outro, rapaduras e no outro nada se fazia”, porque a terra estava cansada e nada produzia.<sup>384</sup>

Quanto ao porte da produção de aguardente, é difícil inferir sobre o tamanho e o destino pelas informações dos juízes, uma vez que a intenção era omitir dados sobre os engenhos para que os proprietários conseguissem diminuição ou isenção do imposto. Isso se verifica na lista do distrito de São João ao declarar o juiz que “todos estes ditos fabricam muito pouco”. Foi o caso, também, de Nossa Senhora da Oliveira: “Estes engenhos não oferecem aos proprietários vantagem alguma, porque sítios em lugares despovoados e seus produtos não têm exportação”.<sup>385</sup> O provável, no entanto, era que a produção fosse consumida na unidade, comercializada local e regionalmente por tropeiros. Entre os produtos

---

<sup>382</sup> RELAÇÃO de engenhos de cana e casas de negócios em 1836. Rio Pardo. Acervo do APM. PP 1.6, cx. 5, doc. 34.

<sup>383</sup> RELAÇÃO de engenhos de cana e casas de negócios em 1836. Rio Pardo. Acervo do APM. PP 1.6, cx. 22. Em Minas, as unidades eram identificadas como engenho, engenhoca, engenho real, dentre outras, dependendo da força motriz, do tamanho, do produto, da produtividade e da mão de obra utilizada. Cf. COSTA FILHO. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*, p. 153-158.

<sup>384</sup> RELAÇÃO de engenhos de cana e casas de negócios em 1836. Rio Pardo. Acervo do APM. PP 1.6, cx. 22. A dificuldade com mão de obra era comum a engenhos de outros termos. Cf. PAIVA; GODOY. *Anais...*, p. 40.

<sup>385</sup> RELAÇÃO de engenhos de cana e casas de negócios em 1836. Rio Pardo. Acervo do APM. PP 1.6, cx. 6, doc. 22 e 32. Essa postura desses juízes foi comum também a juízes de outros termos da província. Cf. PAIVA; GODOY. *Anais...*, p. 39.

identificados nos inventários para comercialização, somente para uma unidade constava estoque de aguardente: a de Joaquim Mendes de Oliveira, já referido, cujo inventário dos bens foi feito em 1867. Sua unidade incluía-se na categoria das atividades mais diversificadas, com agropecuária e atividades de carpinteiro, ferreiro, sapateiro, carnicheiro e de fiação. Ele tinha uma tropa com quarenta muares, a maior encontrada, e comercializava fumo, café, açúcar e aguardente. Havia, também, um estoque pequeno de tecidos e acessórios, como renda e botões. O estoque de aguardente era de dez barris e dois garrafões.<sup>386</sup>

As características da produção da cana-de-açúcar e da fabricação de aguardente em Rio Pardo se aproximam do quadro mais geral da província. A economia canavieira mineira no século XIX estava disseminada espacialmente, com grande número de unidades produtivas, os engenhos, e tinha vasta rede de comercialização: as casas de negócio. Havia demanda para os subprodutos da cana, rapadura, açúcar e aguardente, considerando a existência de grande mercado consumidor. O cultivo da cana já ocorria em Minas no século XVIII. Seus subprodutos eram destinados ao mercado interno, diferentemente da produção no Nordeste, no Rio de Janeiro e em São Paulo, de caráter agroexportador.

Já no século XIX, a grande quantidade de engenhos de cana que produziam aguardente e sua difusão pela província possivelmente estavam associados à desconcentração dos mercados consumidores, às precárias condições de transporte, que dificultavam a entrada e saída desses produtos no mercado local, e à posição ocupada pela atividade de beneficiamento da cana nas unidades produtivas, como atividade sazonal e secundária. As dificuldades de transporte e a desconcentração dos mercados consumidores, principalmente,

---

<sup>386</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Joaquim Mendes de Oliveira. Rio Pardo, 13 ago. 1867. Acervo do AFCRPM – maço 28. Os dez barris de aguardente correspondiam a 212,96 litros, com base no seguinte cálculo: uma canada, 2,662 litros, equivalia a 4 quartilhos, 0,6655 litro. Um barril (21,296 litros) equivalia a oito canadas. (Cf. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1711; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.16650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 320)

refletiam-se na baixa produtividade, que, por sua vez, desestimulavam o aprimoramento técnico da atividade.<sup>387</sup>

Além dos gêneros alimentícios, outro produto cultivado era o algodão, matéria-prima utilizada nos ofícios do setor têxtil, como fiação, tecelagem, renda e costura. Como visto na abordagem sobre o setor de ocupação, os ofícios relacionados às atividades têxteis eram os mais expressivos entre os correlatos. Os instrumentos de beneficiamento do algodão presentes nas unidades produtivas eram descaroçador de algodão, roda de fiar, pente de tecer e tear, tendo sido a roda de fiar o instrumento mais difundido. Eles indicam a produção de fios e de panos e de renda no interior das unidades. Além do cultivo do algodão para o beneficiamento doméstico, o produto era também comercializado, como apontado. A comercialização do algodão já ocorria em tempos mais antigos. Em Rio Pardo, ainda arraial, havia muitas plantações de algodão, que era conduzido para a Bahia por bestas e em canoas nos trechos em que o rio Pardo era navegável.<sup>388</sup> A referência é que, assim como bois e cavalos, o algodão era comercializado na Bahia.<sup>389</sup>

Em Minas Gerais, o cultivo do algodão e a produção caseira de tecidos já se encontravam disseminados na segunda metade dos Setecentos. A produção, destinada inicialmente ao consumo doméstico, passava a ser comercializada na capitania. No norte mineiro, o cultivo do algodão e a produção doméstica de tecidos foram bastante difundidos, como se verifica para Rio Pardo. O destaque era para Minas Novas, cuja parte da safra era manufaturada. Produziam-se cobertas e tecidos, destinados ao consumo local e ao mercado externo. O algodão em rama era também exportado para a Bahia, Rio de Janeiro e localidades de Minas Gerais. São Domingos, distrito do termo de Minas Novas, era considerado “o centro do comércio de algodão”. Lá eram produzidos cobertores, redes e tecidos grossos e finos.<sup>390</sup>

---

<sup>387</sup> Cf. PAIVA; GODOY. *Anais...*, p. 29-36. Cf., também, COSTA FILHO. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*.

<sup>388</sup> Cf. MATOS. *Corografia histórica da província de Minas Gerais*, p. 196.

<sup>389</sup> Cf. SAINT-ADOLPHE. *Diccionario geographico, historico e descritivo do Imperio do Brasil*, p. 525, t. 1.

<sup>390</sup> SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e de Minas Gerais*, p. 236 e 284.

Foi nesse termo da província que a produção de algodão mais se desenvolveu. A “indústria têxtil doméstica” foi a mais importante das atividades de transformação do setor industrial mineiro no século XIX, considerando-se o volume da mão de obra que ocupou.<sup>391</sup>

Retomando a produção agrícola, a agricultura de alimentos era quase exclusivamente destinada ao consumo doméstico das unidades. Entre os produtos identificados para comercialização – sal, fumo, rapadura, algodão, tecido, ferragens, aguardente, cachaça, café, capim – não constam mantimentos. De gênero alimentício, aparecem apenas rapadura e café, cujo comércio é registrado para apenas uma unidade doméstica.<sup>392</sup> Não há informação para o tamanho da área cultivada. A referência era a “uma roça”, “uma plantação” ou “um quintal”. Pelos baixos valores que elas recebiam, certamente eram de dimensões modestas e limitavam-se a atender ao consumo doméstico; contudo, é identificada produção agrícola excedente em unidades produtivas de maior porte, em cômodos de armazenamento de alimentos, cuja parcela excedente era certamente comercializada localmente ou em outros mercados, por meio dos tropeiros.

Quanto aos instrumentos de trabalho agrícola, eles estão classificados juntamente com os instrumentos de ofícios, utensílios, móveis e roupas. Mesmo com esses bens agrupados, a participação da categoria é pequena na composição da riqueza, isto é, 3% (GRAF. 7). Os instrumentos eram rústicos e de baixo custo, sendo utilizados em unidades de pequeno porte de produção ou de grande porte, diferenciando-se apenas na variação e na quantidade: machado, que era utilizado na derrubada de árvores; cavador, cavadeira, alavanca, para abertura de buracos; foice para as roçadas; e enxada para as capinas.<sup>393</sup> A prática agrícola consistia em derrubar matas e capoeiras e atear fogo à área desmatada depois de seca. No tempo das chuvas, preparava-se a terra para receber as sementes. Do período do plantio até a

---

<sup>391</sup> LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 194-201.

<sup>392</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Joaquim Mendes de Oliveira. Rio Pardo, 13 ago. 1867. Acervo do AFCRPM – maço 28.

<sup>393</sup> No estudo sobre o sistema agrário de Paraíba do Sul, João Frágoso identifica esses mesmos instrumentos de trabalho agrícola, com exceção da alavanca. (Cf. FRÁGOSO, *Sistema agrários em Paraíba do Sul*, p. 28)

colheita, eram poucos os cuidados dispensados à plantação. Ocorria apenas a capina de matos rasteiros.<sup>394</sup> A forma de produção agrícola era extensiva, com recursos técnicos rudimentares, que não se figuravam como meios de produção principais. O recurso técnico, por sua vez, é delimitado pelas condições materiais, que definem o nível de transformação na natureza e, por conseguinte, as condições materiais de sobrevivência.<sup>395</sup>

Um traço característico desse sistema de produção agrário, como referido, era a baixa densidade demográfica e a disponibilidade de matas virgens, que favoreciam o sistema de exploração de solo extensivo.<sup>396</sup> Com técnica rudimentar, o fomento da agricultura dependia de novas aquisições de mão de obra e de terras. As unidades que dispunham de mais mão de obra escrava tinham porte de produção maior. A mão de obra escrava e a terra correspondiam, respectivamente, à primeira e à terceira categorias mais importantes, enquanto os instrumentos de trabalho eram inexpressivos na composição da riqueza. Ou seja, como a mão de obra escrava e a terra eram os principais meios de produção, havia grande desproporção de investimento nesses dois meios de produção em relação aos instrumentos técnicos.

Logo, as atividades produtivas de agricultura e pecuária eram basilares do sistema agrário. Elas se associavam de forma complementar a outras atividades econômicas, como os ofícios artesanais e o comércio. A agricultura era destinada ao autoconsumo das unidades econômicas, com eventual comercialização de excedentes. Era reduzido o número de unidades com vinculação mais permanente ao mercado. Quanto à pecuária, seu nível de comercialização era muito maior do que o da agricultura. Ainda assim, eram mais comuns as unidades que possuíam pequenos e médios rebanhos de gado bovino, cuja criação era quase

---

<sup>394</sup> SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e de Minas Gerais*, p. 90; MENESES, José Newton Coelho. *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Maria Fumaça, 2000, p. 183-184. Essa prática agrícola, que remete desde aos tempos de colônia, era comum também em Portugal. (Cf. MAGALHÃES, Joaquim Romero. *O Algarve económico: 1600-1773*. Lisboa: Estampa, 1993, p. 135-136)

<sup>395</sup> Sobre as técnicas na organização do espaço, cf. SILVA, Francisco Teixeira da. História das paisagens. In: CARDOSO, Ciro; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 203-216.

<sup>396</sup> Carla Almeida observa a mesma forma de produção agrícola extensiva para a comarca de Vila Rica e para a comarca do Rio das Mortes. (Cf. ALMEIDA. *Homens ricos, homens bons*, p. 179)

exclusivamente destinada às necessidades domésticas. As unidades com rebanhos grandes e muito grandes, com produção destinada à comercialização, não eram predominantes (GRAF. 14).

#### 3.2.2.4 As dívidas ativas

As dívidas ativas ocuparam a quarta posição na ordem de opção de investimentos, indicando uma expressão menor do crédito em relação a outras localidades de maior acumulação mercantil, nas quais a categoria estava entre as três principais.<sup>397</sup> Ainda que na quarta posição, a participação das dívidas ativas era pequena, dado o peso bastante expressivo da principal categoria, escravos, que correspondia a mais da metade de toda a riqueza (53%), seguida da categoria dos animais, que equivalia a 18%. Ou seja, as duas principais categorias somavam, juntas, 71% da riqueza. Isso refletiu uma participação bem menor da terceira e da quarta categoria, bens de raiz e dívidas ativas, que representavam 18% (GRAF. 7). Essa participação menor do crédito reafirma o setor mercantil local de pouca expressão, retratado anteriormente, e que era movimentado pelo comércio e pelo crédito. As dívidas ativas constituem importante elemento para a apreensão do papel do crédito nessa sociedade, bem como das relações pessoais e econômicas no âmbito das práticas creditícias locais.

Ao longo do período, a participação das dívidas ativas na composição dos bens cresceu de 6% para 7%, mantendo a quarta posição na ordem de opção de investimentos dos proprietários. O crédito se concentrou no segundo subperíodo para além do crescimento registrado. No primeiro subperíodo, ele correspondia a 30,8%, enquanto no segundo, era duas vezes maior, isto é, 69%. Mas ele decresceu de 59,6% para 40,4% em relação ao número de proprietários credores. Mais crédito ao longo do tempo com redução do número de credores

---

<sup>397</sup> Cf. os trabalhos já citados: ANDRADE. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro*; ALMEIDA. *Homens ricos, homens bons*; MATTOSO, *Bahia, século XIX*; FRAGOSO. *Homens de grossa aventura*.

indica um movimento de maior concentração. O maior número de dívidas também foi registrado para o segundo subperíodo, correspondendo a 56%, contudo uma concentração bem menor das dívidas em relação ao valor. Isso quer dizer que os valores das dívidas foram mais altos no segundo subperíodo. Enquanto no primeiro subperíodo o valor médio de uma dívida era de 44\$587, no segundo, era 1,5 vez maior: 66\$808 (GRAF.18). O aumento do crédito e sua grande concentração observados para o segundo subperíodo são indicativos de um gradativo crescimento do comércio, ainda que pouco expressivo. Boa parte das transações financeiras que deram origem aos créditos (47%) era relativa ao setor comercial. Somado a isso, verifica-se, também, um crescimento da participação de animais de carga no rebanho de gado de 1% para 4%, sugestivo de maior movimentação de comerciantes no “giro de negócios”.<sup>398</sup>

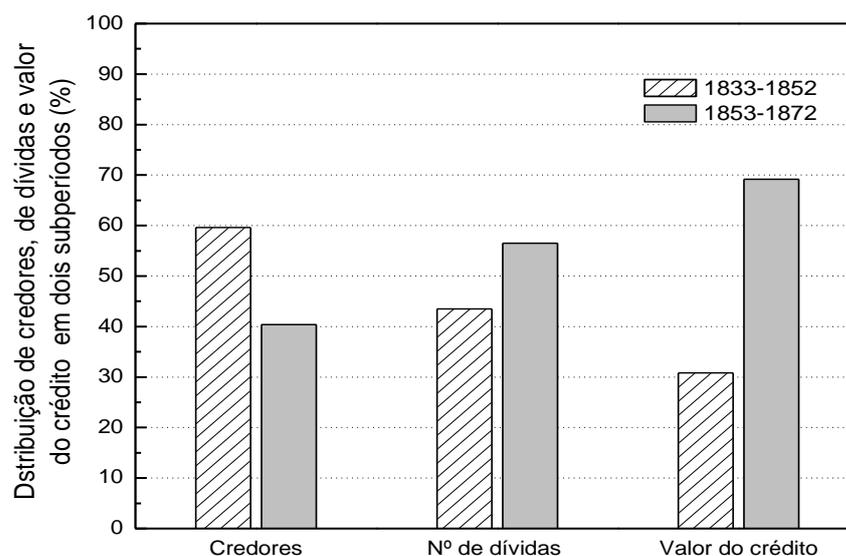


GRÁFICO 18 – Distribuição de credores, de dívidas ativas e valor do crédito em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872)

O número de credores é 151, de dívidas, 1431 e o valor do crédito, 90:148\$386. Valor médio do crédito, por proprietário nos subperíodos:

a) 1833-1852: 44\$587

b) 1853-1872: 66\$808

Fonte: TAB. 46.

<sup>398</sup> Expressão do fiscal do distrito do Rio Pardo Manoel Rodrigues de Araújo em ofício à câmara de Minas Novas, citado anteriormente.

No que se referem aos valores das dívidas ativas, foram definidas cinco faixas de valores, de acordo com contexto documental, para uma apreensão do seu perfil por tamanho. As pequenas dívidas estão classificadas na faixa inferior de \$50 a 49\$000 e na faixa superior de 50\$000 a 99\$000. As dívidas médias, na faixa inferior de 100\$000 a 499\$000 e na faixa superior de 500\$000 a 999\$000. Quanto às dívidas grandes, elas estão incluídas na faixa de 1:000\$000 a 2:746\$000. Verifica-se a expressiva predominância de pequenas dívidas da faixa inferior. No primeiro subperíodo, as dívidas com valores abaixo de 50\$000 correspondiam a 83% do total. As dívidas pequenas da faixa superior, 50\$000 a 99\$000, e as dívidas médias da faixa inferior, 100\$000 a 499\$000, tinham representatividade aproximada, equivalendo a 7,4% e 8%, respectivamente. Dívidas médias da faixa superior, 500\$000 a 999\$000, e dívidas grandes, cujo maior valor era de 1:574\$375, foram inexpressivas no conjunto, representando 1%. Assim, a quase totalidade das dívidas (99%) envolveu somas abaixo de 500\$000, isto é, dívidas pequenas e dívidas médias da faixa inferior, com valor médio de 44\$587 (GRAF. 19).

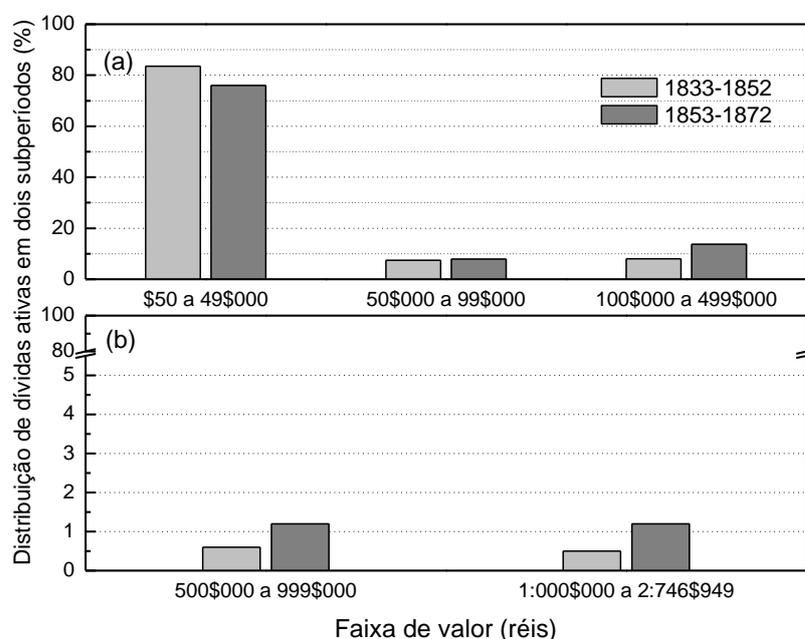


GRÁFICO 19 – Distribuição de dívidas ativas, por faixas de valor em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872) O gráfico A mostra a representação de dívidas das faixas de menor valor em dois subperíodos; o gráfico B, a representação de dívidas das faixas de maior valor em dois subperíodos também. O número de dívidas é 1430. Fonte: TAB. 47.

No segundo subperíodo, a predominância das pequenas dívidas da faixa inferior, abaixo de 50\$000 permanecia, mas essa faixa diminuiu, passando a representar 76% do conjunto das dívidas. A redução do número de dívidas pequenas da faixa inferior refletiu no aumento das dívidas de tamanho médio inferior. Essas dívidas, com valores entre 100\$000 e 499\$000, subiram de 8% para 13%. Já as dívidas da faixa média superior, 500\$000 a 999\$000, e as dívidas grandes, 1:000\$000 a 2:746\$949, que tinham pouca representatividade, continuaram sem expressividade no conjunto, mesmo dobrando sua participação, passando a equivaler a 1%, respectivamente. Para esse subperíodo, consta uma dívida de 8:456\$112, que foi excluída por configurar exceção (GRAF. 19).

Logo, as dívidas permaneciam envolvendo somas abaixo de 500\$000, isto é, dívidas pequenas e dívidas médias da faixa inferior, correspondendo a 97%. A diferença é que, no segundo subperíodo, as dívidas médias, com valores entre 100\$000 e 499\$000, tiveram uma participação maior, como também as dívidas de valores acima de 500\$000. Isso elevou o valor médio da dívida de 44\$587 para 66\$808. Ao longo do período, predominaram dívidas ativas de pequenos valores, abaixo de 50\$000. Como a participação do crédito cresceu na composição da riqueza e ele se concentrou mais no segundo subperíodo, a tendência foi diminuir o número das dívidas pequenas, abaixo de 50\$000, subindo em 5% o número das dívidas médias da faixa inferior, 100\$000 a 499\$000. As dívidas de valores médios da faixa superior e as dívidas grandes também subiram, duplicando em termos percentuais. Entretanto, como sua participação era pequena, o grande crescimento não foi significativo para conjunto das dívidas (GRAF. 19).

As dívidas com pagamento a prazo, firmadas entre parentes, vizinhos, amigos e conhecidos, eram escrituradas ou estabelecidas apenas verbalmente, configurando-se como práticas sociais creditícias diferenciadas.<sup>399</sup> Para as dívidas registradas, havia a escrituração

---

<sup>399</sup> Cf., sobre o assunto: SANTOS, Rapahel Freitas. O ouro e a palavra: endividamento e práticas creditícias na economia mineira setecentista. In: CARRARA, Angelo Alves. *À vista ou a prazo: comércio e crédito nas*

privada, feita pelo próprio credor e outro tipo de escrituração, que seguia padrões comerciais, emitida tanto pelo credor como pelo devedor. No primeiro caso, a escrituração privada mais comum era a denominada “contas de rol”. O crédito “por conta de rol” correspondeu a 84,7% no primeiro subperíodo e a 98,8%, no segundo. Credores e devedores tinham a prática de registrar suas dívidas em livro particular – o rol. Já a escrituração comercial referia-se a uma formatação padronizada, cujas variações eram crédito, letra, bilhete e recibo. A dívida “por crédito” era a mais frequente. “Por crédito”, entretanto, poderia ser uma expressão mais geral para se referir a letra, bilhete e recibo.<sup>400</sup> A outra categoria de dívidas referia-se às que foram estabelecidas apenas verbalmente entre credores e devedores, sem indicação de escrituração. Era o caso das dívidas que foram listadas com a indicação “deve a quantia de”. Os créditos relativo a herança também não foram escriturados. Por fim, às dívidas “sem crédito” e “sem letra”, com clara indicação de que não se havia produzido documento escrito para registrar a transação creditícia (TAB. 10).<sup>401</sup>

Nos processos de inventário, não há informação para a maioria das transações que originaram esses créditos fossem escrituradas ou não. É possível fazer alguma indicação sobre as transações creditícias baseando-se em dados existentes para 6% das dívidas. Considerando o predomínio de pequenas dívidas, certamente elas procediam de várias práticas creditícias, que se encontravam difundidas entre a população, como recurso para atender às suas necessidades cotidianas.<sup>402</sup> O indicativo é de que o uso do pagamento a prazo era comum. O

---

Minas setecentistas. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2010. p. 71-89; SANTOS, Rapahel Freitas. “*Devo que pagarei*”: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas – 1713-1773. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

<sup>400</sup> SANTOS, Rapahel Freitas. *À vista ou a prazo*, p. 72-73.

<sup>401</sup> Agradeço a Raphael Santos pelas discussões que possibilitaram o entendimento das práticas creditícias a partir da modalidade escrituração.

<sup>402</sup> Raphael Santos demonstra para a comarca do Rio das Velhas, no século XVIII, o predomínio de pequenas dívidas ativas, registradas nos inventários *post mortem*. Do total das dívidas, 73% eram referentes a valores abaixo de 100\$000. Ainda que se tratasse de uma temporalidade anterior e de localidades de economias distintas da de Rio Pardo, verificou-se em Minas a permanência no tempo do recurso ao crédito predominantemente para atender às necessidades cotidianas da população. [Cf. SANTOS, Rapahel Freitas. “*Devo que pagarei*”, p. 102-104; SANTOS, Rapahel Freitas. O ouro e a palavra: endividamento e práticas creditícias na economia mineira setecentista. In: CARRARA, Angelo Alves. *À vista ou a prazo*, p. 81]

ouro era ainda moeda corrente, mas, predominava a moeda em cobre na circulação monetária. Entre os créditos com transações identificadas, a maior parte era relativa ao adiantamento de produtos, em operações de financiamento ao consumo, e à produção. Os créditos que financiavam o consumo eram relativos ao comércio de fazenda seca e fazenda molhada, quer em vendas, lojas, quer por pessoas que não possuíam um ponto de comércio, que era o caso, por exemplo, da venda de víveres. Comerciantes e pessoas envolvidas com transações comerciais financiavam a venda de produtos de consumo, como gêneros alimentícios, aguardente, ferragens, vestuário e acessórios (GRAF. 20).<sup>403</sup>

TABELA 10: Créditos, por tipo de escrituração e por subperíodo – Rio Pardo (1833-1872)

| CRÉDITOS         |                     |                 | 1833-1852  |            | 1853-1872  |      |
|------------------|---------------------|-----------------|------------|------------|------------|------|
|                  |                     |                 | N. ab      | N. %       | N. ab      | N. % |
| Escriturados     | Escritura privada   | Contas de rol   | 172        |            | 335        |      |
|                  |                     | Conta assinada  | 9          |            |            |      |
|                  |                     | Conta corrente  | 3          |            | 2          |      |
|                  |                     | Carta           | 7          |            | 2          |      |
|                  |                     | Assento         | 9          |            |            |      |
|                  |                     | Papel de corte  | 2          |            |            |      |
|                  |                     | Borrador        | 1          |            |            |      |
|                  |                     | <i>Subtotal</i> |            | 203        | 43         | 339  |
|                  | Escritura comercial | Crédito         | 260        |            | 117        |      |
|                  |                     | Letra           | 2          |            | 66         |      |
| Bilhete          |                     | 3               |            | 4          |            |      |
| Recibo           |                     | 5               |            | 2          |            |      |
| <i>Subtotal</i>  |                     | 270             | 57         | 189        | 24         |      |
| <i>Subtotal</i>  |                     | 473             | 76         | 528        | 65         |      |
| Sem escrituração | A quantia           |                 | 130        |            | 250        |      |
|                  |                     | Herança         | 10         |            | 2          |      |
|                  |                     | Sem crédito     | 10         |            | 26         |      |
|                  |                     | Sem letra       |            |            | 2          |      |
| <i>Subtotal</i>  |                     | 150             | 24         | 280        | 34         |      |
| <b>Total</b>     |                     | <b>623</b>      | <b>100</b> | <b>808</b> | <b>100</b> |      |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

<sup>403</sup> Esses produtos são identificados em processos de inventário *post mortem* de indivíduos, cujo estoque indicava comercialização.

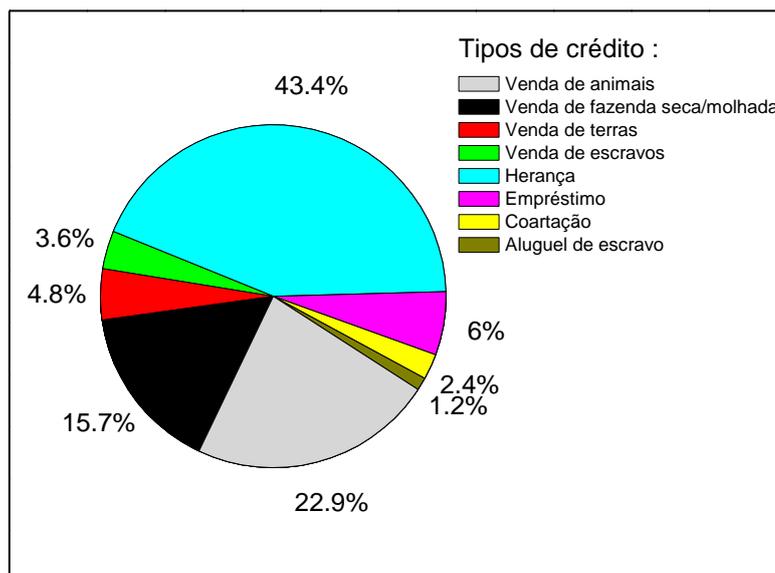


GRÁFICO 20 – Distribuição de dívidas ativas, por tipos de crédito, Rio Pardo (1833-1872)  
 O número de créditos é 83. Os créditos de relativos à venda de bens ou de produtos representam 47% do total.  
 Fonte: TAB. 48.

Já os créditos relativos ao financiamento da produção incluíam as transações com venda de meios de produção, como terras e mão de obra escrava. Tratando-se de uma sociedade de sistema de produção de base agrária, com utilização da mão de obra escrava, os proprietários faziam novas aquisições de terra e de escravos por meio do crédito, ampliando seus empreendimentos agrícolas. Comprar terra em um sistema que funcionava com a exploração do solo de forma extensiva, bem como adquirir escravos cuja mão de obra elevava o nível da produção, significava ampliar os principais meios de produção desse sistema e, por conseguinte, fomentar a produção. Já o financiamento à venda de gado, a aquisição do bem poderia ser destinada ao consumo ou à produção. A comercialização de animais se destacou dentre os outros produtos e bens relacionados. No total das transações com o gado muar, equino e bovino, as referentes ao gado bovino corresponderam a 74%. Ou seja, mesmo com uma amostragem reduzida de transações creditícias, os dados são coerentes com as conclusões acima apresentadas. A pecuária tinha a principal produção local comercializada, cujo destaque era para o gado bovino.

Outra boa parte dos créditos tinha origem nos processos de partilha de bens entre herdeiros. Na partilha da herança, ocorria de um herdeiro receber determinado valor em bens que ultrapassava sua legítima, isto é, o valor que teria direito. Ele se tornava devedor relativo ao valor excedente, que complementava a legítima de outro herdeiro, que se tornava credor do herdeiro que recebeu a mais. Em menor medida, o empréstimo em dinheiro era também uma forma de fornecer crédito em Rio Pardo. As operações envolvendo empréstimos pessoais correspondiam a uma participação pequena no conjunto das dívidas. Essa representatividade dos empréstimos era coerente em uma economia de baixa monetização, cuja moeda circulante era escassa. Entre os bens dos proprietários, a moeda correspondeu a apenas 0,7% do total da riqueza possuída (GRAF. 7). Assim, poucos indivíduos possuíam dinheiro em condições de fazer empréstimos, cuja capacidade financeira contribuía para a liquidez da economia local.

Duas outras práticas creditícias de menor expressividade referiam-se à coartação e a aluguel de escravos. A coartação consistia em uma modalidade de alforria recorrida por escravos, que tinham condições de pagar pela sua liberdade com rendimentos próprios. Com a ascensão econômica, eles almejavam a ascensão social: da condição de escravos para a de libertos. Na coartação, eles compravam sua carta de manumissão, tendo seus senhores como credores. Em Rio Pardo, a coartação era uma forma de alforria menos comum. A forma mais difundida era a alforria concedida pelo senhor do escravo.<sup>404</sup> Quanto ao aluguel de escravos, o proprietário alugava escravo e recebia o “jornal” correspondente ao trabalho realizado por ele. Em Minas, a prática de alugar cativos remonta ao século XVIII, quando a atividade mineradora exigia mobilidade da mão de obra, devido ao constante surgimento de novas áreas de extração. A prática permaneceu no século XIX.

Os dados do censo da década de 1830 e do recenseamento de 1872 indicam que o sistema de aluguel de cativos expandiu ao longo do século. E foi o setor agrícola o mais

---

<sup>404</sup> CHAVES. *O sertão de Rio Pardo*, p. 61-62. Sobre as práticas de alforria em Minas Gerais, cf. PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia*.

beneficiado com a transferência temporária da mão de obra escrava.<sup>405</sup> Logo, as modalidades de práticas creditícias e o perfil das dívidas verificadas para Rio Pardo indicam que elas se encontravam difundidas entre a população, iate mesmo no segmento escravo. Os pequenos créditos em Rio Pardo e, em menor medida, créditos maiores, financiavam, principalmente, o comércio em âmbito do consumo e da produção. Havia financiamento, também, de empréstimos pessoais, de carta de liberdade de escravos e de serviços prestados por escravos alugados. Além de financiar o adiantamento de produtos, bens e serviços, os créditos tinham origem na partilha de herança.

A prática creditícia já era presente nas Minas setecentistas em transações comerciais e financeiras estabelecidas pela população no dia a dia, principalmente nas regiões mais urbanizadas. Em âmbito da colônia, uma característica marcante da economia era a precária circulação monetária. De traços pré-industriais, a economia colonial gerava um mercado restrito e, por consequência, escassez de moeda circulante, com predomínio do capital mercantil. O crédito era usado com regularidade, marcando a economia e sociedade coloniais.<sup>406</sup> O importante papel que a praça do Rio de Janeiro desempenhou na reprodução da economia colonial via mercado interno possibilitou acumulação mercantil e concentração de riqueza pelos já afortunados segmentos mercantis. As operações com o crédito constituíram um dos mecanismos que promoveram essa acumulação, reservando ao capital mercantil residente papel importante na reprodução dessa economia. O segmento mais rico na hierarquia econômica correspondia a um grupo restrito de negociantes de grosso trato, que

---

<sup>405</sup> LIBBY. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*, p. 94-96.

<sup>406</sup> Sobre a questão do crédito e da circulação monetária na economia colonial, cf., dentre outros: ARRUDA, José Jobson de Andrade. *O Brasil no Comércio Colonial*. São Paulo: Ática, 1980; RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550- 1755*. Brasília: UNB, 1981. FRAGOSO. *Homens de grossa aventura*; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750. In: *Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e VI Conferência Internacional de História de Empresas*. ABPHE, Caxambu, 2003.

exercia práticas monopolistas nos segmentos do mercado e que tinha supremacia sobre a aristocracia fundiária e escravista.<sup>407</sup>

Nas Minas, as transações mercantis eram marcadas pela dependência do crédito e pelo alto grau de endividamento. A escassez da moeda circulante (dinheiro de cobre e de prata) e a proibição da circulação do ouro em pó, que também circulava como moeda, proporcionou difusão do sistema de crédito e de endividamento da população. Havia uma rede de endividamento, que era controlada pelos comerciantes. Os grandes atacadistas estabelecidos em Minas criaram importantes linhas de crédito interno, que foram utilizadas pelo pequeno comércio. O capital comercial era importante fonte de financiamento de pessoas e de comerciantes.<sup>408</sup> Dada a circulação restrita de moedas, o recurso ao crédito era uma forma comum de se adquirir um produto ou bem e de pagar por um serviço. Para a comarca do Rio das Velhas, por exemplo, verificaram-se várias práticas creditícias desenvolvidas pela população em suas atividades cotidianas.<sup>409</sup>

O setor mercantil, constituído pelas dívidas ativas e pelo comércio, destacou-se na economia colonial e também na economia da primeira metade do século XIX. Isso porque essas economias tinham traços pré-industriais que geravam um mercado restrito e, por consequência, circulação restrita de moeda.<sup>410</sup> No século XIX, esse setor se destacou em localidades que estavam inseridas na economia de agroexportação e de abastecimento interno. Assim, o crédito adquiria maior importância em sociedades, cujas atividades econômicas

---

<sup>407</sup> FRAGOSO. *Homens de grossa aventura*, p. 253-273.

<sup>408</sup> FURTADO. *Homens de negócio*, p.120-122; SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto: estado e sociedade nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 99-100; CHAVES. *Perfeitos negociantes*, p. 33-45; PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*. São Paulo: Annablume, 1995, p. 176-184; BOXER. *A idade de ouro do Brasil*, p. 218; FERNANDES, Neusa. *A inquisição em Minas no século XVIII*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2000, p.135; SANTOS, Raphael Freitas dos. *Dicionário histórico das Minas Gerais*, p. 113-115.

<sup>409</sup> SANTOS, Rapahel Freitas. “*Devo que pagarei*”, p. 109-156; SANTOS, Rapahel Freitas. *À vista ou a prazo*, p. 71-89.

<sup>410</sup> FRAGOSO. *Homens de grossa aventura*, p. 212.

proporcionavam maior acumulação mercantil.<sup>411</sup> Como referido, o crédito em Rio Pardo teve pequena participação na composição da riqueza, visto que as atividades econômicas lá desenvolvidas não favoreciam acumulação mercantil em níveis consideráveis. As dívidas ativas ocuparam uma não desprezível quarta posição na ordem dos investimentos. Ao se comparar os percentuais de representatividade da categoria com o de outras localidades de economias distintas, porém, verifica-se que o crédito em Rio Pardo era reduzido e, por consequência, era baixo o grau de endividamento local. Em Vila Rica, por exemplo, as dívidas ativas correspondiam à terceira posição e representavam 24%.<sup>412</sup> Já em Rio Pardo, a categoria ocupou uma posição a menos, mas equivalia a um percentual três vezes menor (7%). Em Rio Pardo, portanto, não se configurou a acumulação mercantil, dado o caráter das atividades desenvolvidas, ao contrário do que se observa em Vila Rica.

Uma vez identificadas as características sociais e econômicas, isto é, ocupação da população, sistema econômico e produtivo, bem como regime de trabalho, no próximo capítulo aborda-se a inserção dos proprietários nessa estrutura econômica, verificando a hierarquização da sociedade local em três grupos, com base no grupo mais amplo de cidadãos que tiveram seus bens inventariados. As condições de produção das unidades domésticas dos grupos são analisadas nos dois subperíodos referidos, assinalados pela diferenciação no recurso à mão de obra escrava. Ambos os tempos se caracterizavam por conjunturas diferenciadas no que se refere aos preços dos escravos e, por consequência, ao acesso à respectiva mão de obra cativa. Como o recurso ao trabalho escravo marcou significativamente o nível de produção das unidades, a questão é investigar em que medida as unidades sofreram impacto nas suas condições de reprodução, dada a redução da mão de obra escrava e a

---

<sup>411</sup> Dentre outros estudos, cf., para Minas: ALMEIDA. *Homens ricos, homens bons*; GRAÇA FILHO. *A princesa do oeste*; ANDRADE. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro*; ALMICO, Rita de Cássia da Silva. *Dívida e obrigação: as relações de crédito em Minas Gerais, séculos XIX/XX*. 2009. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. Para Rio de Janeiro: FRAGOSO. *Homens de grossa aventura*. Para a Bahia: MATTOSO, *Bahia, século XIX*.

<sup>412</sup> ALMEIDA. *Homens ricos, homens bons*, p. 181.

concentração social da propriedade. Como visto na abordagem da estrutura de posses, houve retração da mão de obra escrava, com a diminuição do número de proprietários e do tamanho das posses, e concentração social da propriedade em posses maiores. Os preços mais altos no segundo subperíodo constituíram um dos fatores que provocaram a concentração da mão de obra nas mãos dos proprietários que dispunham de mais recursos.

## Capítulo 4

### HIERARQUIAS SOCIAIS: CIDADÃOS DIVIDIDOS EM TRÊS GRUPOS

A dinâmica social local é analisada considerando a constituição das hierarquias na configuração do poder local e nas formas de controle social.<sup>413</sup> A inserção na hierarquia econômica e social de cidadãos que tiveram seus bens inventariados é verificada com base na classificação deles em três grupos. O parâmetro para a divisão dos grupos é a riqueza acumulada, revelada nos processos de inventário *post mortem*. O tamanho do patrimônio configurava a dimensão da unidade econômica familiar,<sup>414</sup> em indicadores de inserção nos setores econômicos, de número de escravos e de animais, de níveis de riqueza em terra e em produção agrícola, bem como de crédito fornecido. O nível de utilização da mão de obra escrava é um elemento importante a observar na configuração dos níveis de produção e, por conseguinte, os níveis de riqueza.<sup>415</sup>

Entre as variáveis do processo de inventário de bens, o monte-mor, valor bruto do patrimônio, é a mais adequada para estabelecer um parâmetro de comparação entre o nível de riqueza dos proprietários e a classificação dos grupos. Assim, a distribuição da riqueza é observada com base na classificação das fortunas em três faixas, segundo o valor do monte-mor, que variou entre 54\$640 e 44:855\$444. A primeira faixa correspondia aos valores acima

---

<sup>413</sup> A indicação de se compreender a dinâmica social local com base na constituição das hierarquias locais na configuração do poder político e das formas de controle social é feita por Hebe Mattos no estudo sobre a comunidade de Capivary. A autora destaca a importância política e econômica do localismo na figuração das hierarquias locais. (Cf. CASTRO. *Ao sul da história*, p. 30-31)

<sup>414</sup> Sobre a conceituação de unidade econômica familiar, cf. CHAYANOV, Alexander. Sobre la teoría de los sistemas económicos no capitalistas. In: CHAYANOV, Alexander *et al.* *Chayanov y la teoría de la economía campesina*. México: Siglo XXI, 1981, p. 49.

<sup>415</sup> Hebe Mattos verifica para Capivary que a hierarquização social entre os proprietários de escravos era demarcada pelo grau de utilização da mão de obra escrava. (Cf. CASTRO. *Ao Sul da História*)

de 10:000\$000. Na segunda faixa, os valores entre 3:000\$000 e 9:999\$000 e na terceira, os valores até 2:999\$000. O critério de definição dessas faixas visa à melhor compreensão dos dados quantitativos da série, buscando apreender o contexto no qual os valores patrimoniais aparecem na documentação. Por conseguinte, com base nas três faixas de fortuna, identificam-se três grupos de proprietários. O primeiro grupo possuía grandes fortunas, classificado de grupo A; o segundo grupo, fortunas de faixa média, o grupo B; e o terceiro, pequenas fortunas, o grupo C (GRAF. 21).

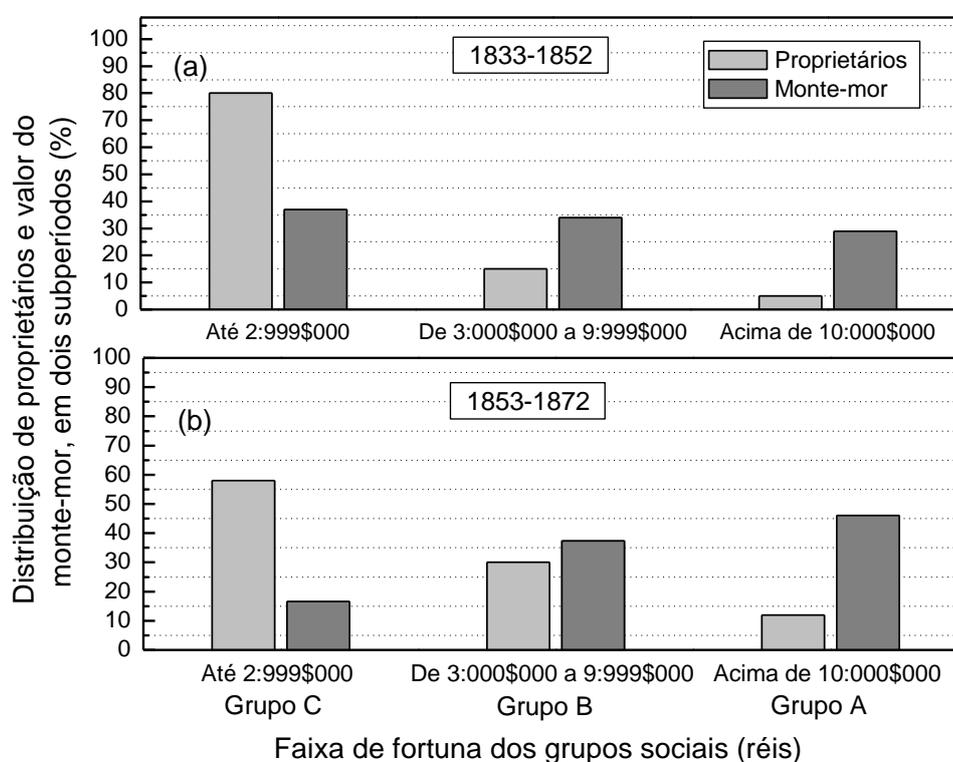


GRÁFICO 21 – Distribuição de proprietários e valor de monte-mor por grupo social e faixa de fortuna em dois subperíodos, Rio Pardo (1833-1872)

O gráfico A mostra a distribuição de proprietários e valor do monte-mor por grupos para 1833 a 1852; o gráfico B, para 1853 a 1872.

Número de proprietários e valor do monte-mor, respectivamente, nos subperíodos:

a) 1833-1852: 203, 475:048\$904

b) 1853-1872: 198, 871:547\$439

São os seguintes os valores de montes-mor médios dos grupos para todo o período: grupo A, 16:273\$640; grupo B, 5:367\$055; grupo C, 1:159\$.437; geral, 3:358\$095.

Fonte: TAB. 49.

É bastante diversa a metodologia de segmentação de grupos sociais por autores que estudam a distribuição da riqueza com base em inventários. Certamente ela é definida considerando a sociedade analisada e os objetivos de cada estudo. A título de exemplo, Kátia

Mattoso dividiu a sociedade baiana em 14 classes; João Fragoso define 9 faixas de riqueza para analisar grupos sociais no Rio de Janeiro e Maria Luiza Oliveira identifica 5 estratos sociais em São Paulo. A opção de divisão dos grupos em três segmentos aqui adotada segue a de Renato Marcondes para o vale do Paraíba, de Maria Lucília de Araújo para São Paulo e de Cláudia Martinez para o vale do Paraopeba,<sup>416</sup> privilegiando uma análise da hierarquização social mais objetiva entre os grupos de ricos, de intermediários e de pobres.

A caracterização dos grupos é feita considerando a distribuição da riqueza e a inserção das unidades produtivas dos proprietários na estrutura econômica, com base nos elementos analisados no capítulo anterior: mão de obra escrava; setores econômicos; propriedade da terra, pecuária e produção agrícola; e dívidas ativas. As condições de produção das unidades dos proprietários por grupos são analisadas nos dois subperíodos demarcados, tendo como parâmetro o uso do trabalho escravo. Verificou-se o padrão de posses dessa mão de obra nas unidades dos grupos, sua redução ao longo do tempo, bem como o impacto desse fator no desenvolvimento das atividades econômicas.

#### *4.1 Os ricos proprietários, os proprietários de nível intermediário de riqueza e os proprietários mais pobres*

##### *4.1.1 Distribuição da riqueza e bens principais*

A forma como a riqueza se encontrava distribuída entre os proprietários por grupos assinalava a hierarquização social. Na primeira época, a riqueza local, identificada no patrimônio das pessoas com bens inventariados, era mais concentrada. Os proprietários mais ricos, que tiveram suas fortunas avaliadas acima de 10 contos de réis e classificados no grupo

---

<sup>416</sup> MATTOSO. *Bahia, século XIX*; FRAGOSO. *Homens de grossa aventura*; OLIVEIRA. *Entre a casa e o armazém*; MARCONDES. *A arte de acumular na economia cafeeira*; ARAÚJO. *Os caminhos da riqueza dos paulistanos na primeira metade do Oitocentos*; MARTINEZ. *Cinzas do passado*.

A, representavam 5% e eram donos de 29% da riqueza. O proprietário mais rico dessa época era o capitão Bernardo José Ferreira, irmão do vereador Bernardino Ferreira da Costa. Quando ele faleceu em 1841, seus bens foram avaliados em 17:874\$560.<sup>417</sup> Os proprietários considerados de riqueza de nível intermediário, compondo o grupo B, tinham valores patrimoniais entre 3 contos de réis e 9:999\$000. Esse grupo representava 15% e possuía um pouco mais de um terço da riqueza (34%). Os proprietários mais pobres, cujos valores patrimoniais não ultrapassaram 2:999\$000, compunham o grupo C. Eles correspondiam a 80% e detinham 37% da riqueza. Embora a riqueza encontrasse bastante concentrada no grupo A, a maior parte dela era de nível baixo. Isso porque o grupo C tinha um tamanho expressivo, abarcando uma parte muito grande de proprietários (GRAF. 21). Joaquina Maria da Silva era a proprietária com menores recursos, tendo seus bens avaliados, em 1845, em 54\$640.<sup>418</sup> Para essa época, portanto, os valores patrimoniais variaram entre 17:874\$560 e 54\$640.

Já para a segunda temporalidade, constata-se queda nos níveis de concentração de riqueza. O grupo C reduziu-se, duplicando o número de inventariados nos grupos B e A. O grupo A passou a corresponder a 12% dos proprietários, possuindo 46% da riqueza. Em 1857, a maior fortuna, que era de João Lourenço Ribeiro, pai do vereador Manoel Zeferino Ribeiro, foi avaliada em 44:855\$440.<sup>419</sup> Em termos percentuais, no primeiro subperíodo um proprietário desse grupo possuía 5,8% da riqueza, enquanto no segundo o percentual era de 3,8%. A maior parte da riqueza nesse tempo, entretanto, era de nível alto, refletindo o aumento do grupo. Para o grupo B, observa-se alargamento semelhante ao do grupo A, dobrando de tamanho. Ele passava a representar 30% dos proprietários, era dono de 37% da

---

<sup>417</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Bernardo José Ferreira, de 19 abril 1841. Acervo do AFCRPM – maço 9.

<sup>418</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Joaquina Maria da Silva, 1º mar. 1859. Acervo do AFCRPM – maço 12.

<sup>419</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de João Lourenço Ribeiro. Rio Pardo, 02 maio 1859. Acervo do AFCRPM – maço 22.

riqueza, com os proprietários possuindo, também, menos riqueza que os correlatos do tempo anterior. Quanto ao grupo C, ele reduziu de tamanho, com o conseqüente aumento dos grupos A e B. O grupo C passou a corresponder a 58%, cuja riqueza era equivalente a 16%. Ainda que tenha se constituído em um grupo menor, os proprietários tornaram-se mais pobres. Enquanto no primeiro subperíodo cada número percentual de proprietários possuía 0,46% da riqueza, no segundo, o percentual de riqueza decrescia para 0,28% (GRAF. 21). O proprietário mais pobre era Bento Moreira de Pinho, que era liberto e teve seus recursos avaliados em 88\$780, quando faleceu em 1867.<sup>420</sup> A variação dos valores das fortunas, portanto, foi de 44:855\$440 a 88\$780.

De fato, ocorreu desconcentração de riqueza com a diminuição do grupo de pobres e o aumento dos grupos de intermediários e de ricos. Na segunda época, todos os grupos apresentavam níveis de riqueza abaixo dos grupos correlatos da primeira época. Para os grupos A e B, esse processo poderia estar relacionado com o crescimento por que passaram, redistribuindo a riqueza. Mas o grupo C passou por movimento inverso, de redução, e ainda assim os proprietários também tinham nível de riqueza menor que o grupo correspondente anterior. O fator desconcentração de riqueza auxilia na compreensão desse processo mais geral, no qual se constata empobrecimento de todos os grupos. Mas há outro elemento mais importante para o entendimento disso. A economia local passou por mudanças conjunturais, com a queda nos níveis de produção das unidades dos proprietários de todos os grupos.

Os proprietários do grupo C reduziram de número, mas não ocorreu aumento do nível de riqueza. O indicativo é que suas unidades produtivas ressentiram em maior proporção os impactos das alterações econômicas, tal qual será demonstrado adiante. De todo modo, a sociedade permanecia hierarquizada. Em âmbito do segmento de proprietários, ela composta de três grupos distintos em formato de pirâmide: um pequeno grupo constituído pelos mais

---

<sup>420</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Bento Moreira de Pinho. Rio Pardo, 20 mar. 1867. Acervo do AFCRPM – maço 28.

afortunados; um grupo intermediário, que incluía os de fortunas médias; e um grupo bem mais alargado, formado pelos mais pobres. Evidentemente, que a riqueza, sua evolução, seu volume e distribuição, bem como o perfil dos grupos, têm como parâmetro o contexto local. Outras sociedades apresentavam tipo, crescimento, volume e distribuição diferenciados de riqueza, dadas as distintas formas de organização social e econômica entre elas.<sup>421</sup>

No que se refere aos quatro principais tipos de bens que compunham a riqueza local, escravos, animais, bens de raiz e dívidas ativas, eles se constituíam em elementos a delinear o sistema econômico vigente. Como visto, a ordem de importância dessas categorias de bens na composição da riqueza é a mesma ao longo do período, sem a ocorrência de grandes mudanças econômicas. Constata-se apenas variação de taxas participação em razão de alterações conjunturais. Quanto à riqueza por grupos, os principais tipos de bens são os mesmos observados em nível geral, com poucas modificações. O que mudou foi o percentual de participação deles em cada grupo, com destaque para dívidas ativas. Alterações também são observadas em dotes e na categoria utensílios, móveis, roupas e ferramentas (GRAF. 22 e 23). Assim, entre os principais investimentos estavam a aplicação de recursos nos meios de produção básicos do sistema agrário, escravos e terras; em animais, cuja produção pecuária era comercializada; e em dívidas ativas, com o fornecimento de crédito, com presença de um pequeno setor mercantil.

---

<sup>421</sup> Para localidades em Minas, ver, dentre outros: ALMEIDA. *Homens ricos, homens bons*; MARTINEZ. *Cinzas do passado*. Em São Paulo: ARAÚJO. *Os caminhos da riqueza dos paulistanos na primeira metade do Oitocentos*. No Rio de Janeiro: FRAGOSO. *Homens de grossa aventura*. No Rio grande do Sul: OSÓRIO. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura portuguesa na América*.

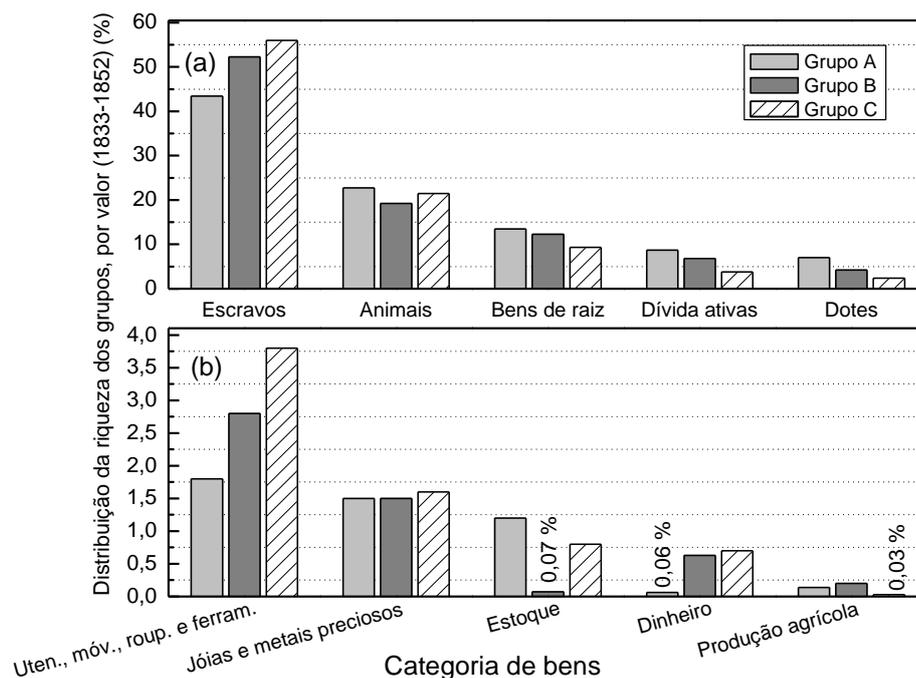


GRÁFICO 22 – Distribuição da riqueza dos grupos sociais, por categorias de bens e valor – Rio Pardo (1833-1852)

O gráfico A mostra a participação das categorias escravos, animais, bens de raiz, dívidas ativas e dotes na riqueza; o gráfico B, essa participação das categorias utensílios, jóias, estoque, dinheiro e produção agrícola.  
Fonte: TAB. 50.

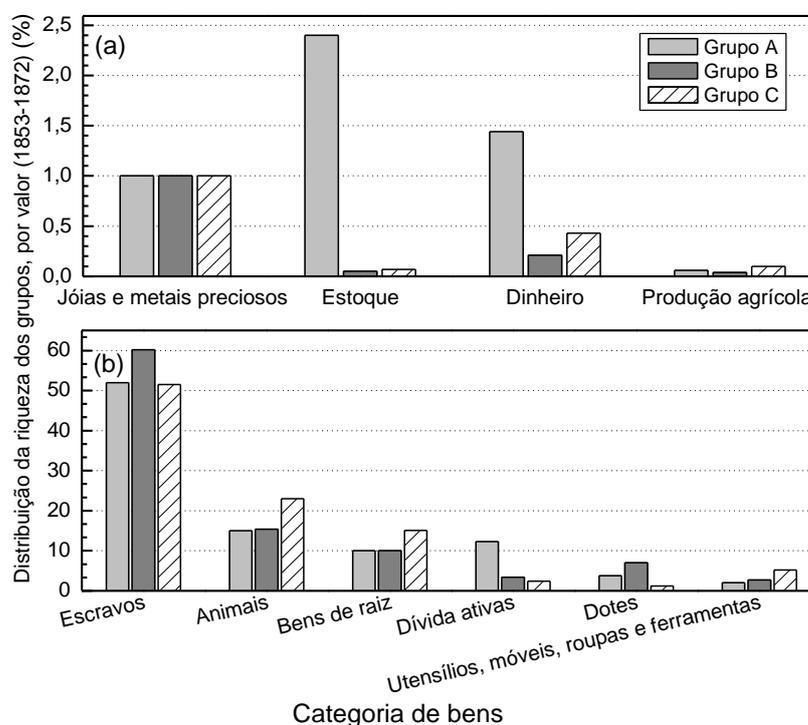


GRÁFICO 23 – Distribuição da riqueza dos grupos sociais por categorias de bens e valor – Rio Pardo (1853-1872)

O gráfico A mostra a representação das categorias jóias, estoque, dinheiro e produção agrícola na riqueza; o gráfico B, a representação das categorias escravos, animais, bens de raiz, dívidas ativas, dotes e utensílios, na riqueza.

Fonte: TAB. 51.

No primeiro tempo, os quatro tipos de bens de maior peso na composição da riqueza do grupo A eram escravos (43%), animais (22,7%), bens de raiz (13%) e dívidas ativas (8,7%). Essa foi também a ordem de importância das categorias de bens para o grupo B e para o grupo C. As opções de investimentos dos grupos para as principais categorias de bens assemelhavam-se. A diferença estava no percentual de participação das categorias nas fortunas dos grupos. Na riqueza do Grupo A, a categoria escravos teve menor participação, enquanto as outras categorias tiveram percentuais maiores em relação aos outros grupos. Considerando que o escravo era um bem caro, ainda assim essa categoria participou menos na riqueza dos proprietários mais ricos, visto que investiram um pouco mais em animais e bens de raiz e mais ainda em dívidas ativas, que os grupos correlatos (GRAF. 22). Apresentar menores investimentos em escravos não significa que o Grupo A teve número mais reduzido dessa categoria. Ao contrário, os mais ricos eram senhores de muito mais escravos. O número médio de escravos desse grupo era de 20,7%. Para o grupo B, esse número reduzia para metade. Já para o grupo C, o número era reduzidíssimo 2,7%.

Quanto à participação dessas quatro categorias de bens na composição da riqueza dos proprietários do grupo B, a de escravos representava 52%; animais, 19%; bens de raiz, 12%; e dívidas ativas, 6,8%. A mesma ordem de opção de investimentos do grupo A. A diferença é que o grupo B investiu mais em escravos, com menor alocação de recursos nas outras três categorias em relação ao grupo A, principalmente em animais. Na composição da riqueza do grupo C, verificou-se que os principais tipos de bens corresponderam aos mesmos dos grupos A e B. O investimento em escravos era de 56%; em animais, 21%, em bens de raiz, 9%; e em dívidas ativas, 3,8%. A aplicação de recursos em escravos foi maior que do grupo B, constituindo no grupo que mais investiu nesse tipo de bem – 56%, 52% e 43%, respectivamente (GRAF. 22).

Inversamente, os proprietários mais pobres tinham investimentos menores em bens de raiz e recursos mais reduzidos ainda em dívidas ativas em relação aos grupos A e B. Uma vez que os escravos eram bens valiosos, esse tipo de bem teve maior peso na riqueza dos proprietários do grupo C, ainda que possuindo muito menos escravos. Em outras sociedades mineiras, verificou-se, também, que o investimento mais importante do grupo social mais pobre era o escravo. Era o caso de localidades da comarca de Vila Rica e do Rio das Mortes.<sup>422</sup> A propriedade escrava tinha maior peso na composição da riqueza do grupo social menos favorecido economicamente, pois suas opções de investimentos eram mais restritas. No caso de atuação no setor mercantil com fornecimento de crédito, por exemplo, o grupo C teve participação bem menor quanto aos outros grupos, 8,7%, 6,8% e 3,8%, respectivamente (GRAF. 22).

Na segunda temporalidade, ocorreram modificações nas taxas de participação na riqueza das quatro categorias de bens para todos os grupos. Quanto à ordem de importâncias das categorias nas fortunas dos grupos, a alteração foi para dívidas ativas. Em âmbito geral, essa categoria cresceu de 6% para 7% na participação da riqueza, mantendo-se na quarta posição. O fornecimento de crédito foi bem maior no segundo tempo, representando 69%, o que evidencia o crescimento do setor mercantil. Na riqueza do grupo A, a categoria “dívidas ativas” subiu uma posição, de quarta para a terceira (8,7% para 12,3%), em detrimento de bens de raiz que passou para a terceira posição (de 13,5% para 10%). Já na riqueza dos grupos B e C, a categoria dívidas ativas decaiu uma posição, passando a ocupar a quinta. Seu crescimento de 1%, portanto, foi promovido pelos credores do grupo A, que concentraram o crédito em detrimento dos proprietários dos outros grupos, os quais reduziram a atuação na atividade. O maior aumento de investimento dos proprietários do grupo A, entretanto, foi em escravos (de 43% para 52%), diminuindo os recursos em animais e bens de raiz, que decaíram

---

<sup>422</sup> Cf. ALMEIDA. *Homens ricos, homens bons*, p. 204-205.

7,7% e 3,5%, respectivamente. A queda da taxa de participação de animais, que foi maior que a de bens de raiz tem relação também com a retração da produção pecuária, registrada para a segunda época. Quanto a escravos, com o encarecimento da mão de obra nesse tempo, os proprietários mais ricos tiveram condições de aumentar os investimentos nesse bem em proporção um pouco maior que os proprietários do grupo B, que elevaram a taxa respectiva em 8%. Pela mesma razão, o grupo C, ao contrário, reduziu a aplicação de recursos na propriedade escrava em 4,5% (GRAF. 23).

Quanto às alterações das categorias de bens na composição da fortuna do grupo B, escravos, animais e bens de raiz continuavam como primeiros investimentos. Dentre as três, somente os recursos alocados em escravos aumentaram, cuja elevação foi de 52% para 60%. As taxas de participação de animais e bens de raiz reduziram tal qual verificado para o grupo A, no mesmo movimento de aumento do investimento em escravos, dado seu preço, que ficou mais alto. Esse dado esclarece a participação de bens de raiz na riqueza em nível geral. Como referido, não houve valorização significativa das terras no tempo. A redução de taxa da categoria de 11,5% para 11% é mais bem compreendida nessa constatação de que os proprietários dos grupos A e B reduziram aplicação de recursos nela, que foram absorvidos em maiores proporções pela categoria escravos. Por fim, dívidas ativas, que decaiu uma posição, reduzindo sua participação pela metade (de 6,8% para 3,4%). A categoria dotes subiu para a quarta posição, no processo referido de redução de atividade dos proprietários do grupo no fornecimento de crédito (GRAF. 23).

Os dotes se referiam aos bens que as filhas recebiam antecipadamente quando se casavam. Eles entravam pela metade do valor no conjunto dos bens da herança e eram deduzidos da parte que a dotada tinha direito. Em Rio Pardo, o dote era composto por bens produtivos – escravos, animais, terras e instrumentos de trabalho –, por joias e por outros objetos menos valiosos. Os dotes recebidos por Helena das Neves é um exemplo. Ela era filha

de Theodoro Dias Rego, proprietário de riqueza de nível médio, cujo patrimônio recebeu o valor de 4:037\$540 em 1841. Quando se casou, Helena das Neves recebeu de seu pai dois escravos, cinco bovinos, um cavalo, brincos de ouro, um par de esporas de prata, uma sela aparelhada, uma brida de ferro, uma roda de fiar, uma caixa encourada e um par de colheres.<sup>423</sup> Já Maria Barbosa recebeu de sua mãe um dote bem mais modesto quando se casou com Joaquim dos Santos.

A época de Maria Barbosa, posterior à de Helena das Neves, foi menos promissora, e sua mãe Isabel Florinda de Oliveira tinha menos recursos, ainda que ambos os progenitores se inserissem no grupo B. Maria Barbosa recebeu como dote três cabeças de gado *vacum*, um cavalo, uma caixa desencourada e seis pratos rasos finos. Em 1870, com o falecimento de sua mãe, os bens da família foram avaliados em 2:191\$200. Maria Barbosa e seus quatro irmãos herdeiros tiveram direito a uma legítima de 124\$955. Seu meio dote correspondeu a 32\$220, e ela recebeu mais 92\$735 “no escravinho Thomé”.<sup>424</sup> Assim, por meio do dote, os pais propiciavam às filhas e aos genros condições materiais para alicerçar a nova vida conjugal. Ele consistia, também, em elemento para os arranjos matrimoniais, convenientemente acertados pelos pais.<sup>425</sup> Portanto, é para os proprietários do grupo B que houve aumento da taxa de participação de dotes na riqueza, em razão da redução de participação de dívidas ativas, com ambas as categorias trocando de posição. Isso se deveu, também, às alterações nas taxas das outras categorias de bens referidas.

No que se refere ao grupo C, as mudanças na ordem das taxas de participação das quatro primeiras categorias de bens na riqueza é semelhante à verificada para o Grupo B. Os

<sup>423</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Theodoro Dias Rego. Rio Pardo, 26 out. 1841. Acervo do AFCRPM – maço 9. No século XVIII em Bananal no Vale do Paraíba, localidade distinta de Rio Pardo, o dote era também constituído, em grande parte, de bens produtivos. Já no Oitocentos, as filhas de lá passaram a receber mais adereços, joias, roupas e dinheiro em detrimento de bens produtivos. [Cf. FARIA, Sheila de Castro. *Fortuna e família em Bananal no século XIX*. In: CASTRO, Hebe Maria; SCHNOOR, Eduardo (Org.). *Resgate: uma janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro Topbooks, 1995, p. 82]

<sup>424</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Isabel Florinda de Oliveira. Rio Pardo, 9 set. 1870. Acervo do AFCRPM – maço 30.

<sup>425</sup> Sobre o assunto, cf. NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

três principais investimentos permaneciam em escravos, animais e bens de raiz. A categoria dívidas ativas também decaiu uma posição, tornando a categoria utensílios, móveis, roupas e ferramentas como o quarto maior investimento. Enquanto para os grupos A e B a taxa de participação de escravo aumentou, para o grupo C, ao contrário, decaiu de 56% para 51,5%. No mesmo movimento inverso, as taxas de participação de animais e bens de raiz subiram, enquanto para os grupos B e C, decaíram. Houve uma redistribuição de inserção das categorias principalmente em razão da alteração da taxa de escravos. Se na primeira época a maior taxa de participação de escravos era na riqueza do grupo C, na segunda, o grupo C tinha a menor taxa. Como bem escravo era caro, ele pesou na composição da riqueza dos proprietários mais pobres. Tornando-se mais caro ainda, os proprietários não tiveram as mesmas condições anteriores de manter essa propriedade entre seus bens, por isso a redução, com a consequente redistribuição das participações das categorias; isto é, aumento de animais, bens de raiz e de utensílios. Como a taxa de dívidas ativas também retraiu, com a diminuição ainda mais da atuação desses proprietários no fornecimento do crédito, isso contribuiu, também, para essa redistribuição de participação das categorias de bens na riqueza (GRAF. 23).

Ainda que a categoria de bens utensílios, móveis, roupas e ferramentas representasse inserção pequena na composição da riqueza dos três grupos, foi no patrimônio do grupo C que essa categoria teve maior aumento na taxa de participação, subindo para a quarta posição. Os proprietários mais pobres tinham condições de vida material bem mais restritas, cujos utensílios e mobília das casas de morada eram menos valiosos e menos numerosos. As roupas eram mais modestas e os instrumentos de trabalho em menor quantidade. Mesmo assim, a participação dessa categoria, que já era maior na riqueza do grupo C, foi a que mais cresceu. Ou seja, objetos de pequeno valor tinham peso relativamente considerável na constituição do patrimônio desses proprietários, demarcando a condição de pobreza do grupo.

Portanto, ao longo do tempo, a economia local não passou por mudanças estruturais. Ela era caracterizada por um expressivo sistema agrário e um pequeno setor mercantil. Em nível geral, os elementos principais do sistema econômico, propriedade escrava, animais, terras e, em menor medida, o crédito mantêm a mesma classificação de importância com alterações nas taxas de participação no conjunto da riqueza. Já em âmbito dos grupos hierarquizados, há melhor compreensão das modificações por que passaram esses elementos, indicando a ocorrência de mudanças conjunturais, assinaladas, principalmente, pela propriedade escrava. A aplicação de recursos nesse bem pelos grupos sofreu a maior variação, interferindo na redistribuição de recursos pelas outras categorias. O preço do escravo ainda mais alto na segunda época auxilia na compreensão desse processo ocorrido.

Nas riquezas dos proprietários dos grupos A e B, a taxa de representação de escravos subiu, indicando condições de manutenção dessa mão de obra nas suas unidades produtivas. Quanto ao grupo C, inversamente, a participação dessa categoria na riqueza decaiu, sinalizando que os proprietários mais pobres enfrentaram condições mais adversas para continuar utilizando essa mão de obra em suas unidades. A categoria dívidas ativas, em menor medida, evidenciava, também, as mudanças conjunturais. É para essa categoria de bens que se constata alteração na ordem de importância na riqueza dos grupos. O setor mercantil teve um pequeno crescimento e o fornecimento do crédito passou a se concentrar ainda mais nas mãos dos proprietários mais ricos, com retração da participação na atividade dos proprietários de nível de riqueza médio e dos mais pobres. Enfim, esses dados sobre os principais elementos que caracterizavam a economia local, isto é, as principais referências de riqueza dos proprietários, bem como sua variação no tempo, foram detalhados a seguir, na análise da estrutura das unidades produtivas por grupos e nas suas condições de produção no tempo.

#### 4.1.2 *Mão de obra escrava*

A identificação da mão de obra escrava nas unidades domésticas é feita considerando os escravos entre as idades de 10 e 70 anos. Essa faixa etária corresponde à referida no capítulo anterior para a população cativa, considerada ocupada em 1872. Nas unidades domésticas, o total de escravos era 1.871. As crianças escravas até 9 anos correspondiam a 28,3%; os escravos de 10 a 70 anos, a 67%; e os com idades acima de 71 anos, a 1%. Para 3,7% deles não consta informação de idade. Vale lembrar que a distribuição da mão de obra escrava é observada com base na classificação das posses por tamanho, em quatro faixas: 1-5, as posses menores; 6-10, as posses médias inferiores; 11-20, as posses médias superiores; e 21-40, as posses grandes. Não havia posses muito grandes, acima de 40, como observado para toda a posse de escravos, incluindo crianças e os mais velhos.

No que se refere aos proprietários do grupo A, todos eles contavam com mão de obra escrava em suas unidades, nas quais predominavam as posses grandes e as posses médias superiores. Os proprietários das posses grandes (21-40) eram todos do grupo A e 61% das posses da faixa 11-20 estavam nas unidades desse grupo. Em menor medida, eles possuíam posses da faixa 6-10, correspondendo a 31% das posses dessa faixa. Apenas um proprietário desse grupo tinha posse da faixa 1-5, equivalendo a 0,4%. Quanto aos proprietários do grupo B, havia uma parcela pequena (4%) que não dispunha dessa mão de obra. Nas unidades dos proprietários desse grupo, predominavam as posses das faixas médias, com destaque para os de posse média inferior (6-10). Do total de posses dessa faixa, 54% estavam nas unidades desses proprietários. Da faixa média superior (11-20), a correspondência era de 39%. Já o número de pequenas posses foi menor, equivalendo a 21,9%. Já o grupo C era composto por quase a totalidade dos proprietários sem mão de obra escrava e por uma grande parcela dos proprietários que possuíam pequenas posses – de 1 a 5 escravos. Dentre os proprietários que não recorriam à mão de obra escrava, 96% estavam nesse grupo. Quanto aos que possuíam

posses da faixa 1-5, a equivalência era de 77,7%. Havia nele, também, proprietários com posses da faixa média inferior, 6-10, representando 14% dos proprietários dessa faixa. Assim, nas unidades dos proprietários mais ricos prevaleciam posses grandes (21-40) e posses médias superiores (11-20); nas dos proprietários de riqueza de nível médio, posses médias (6-10 e 11-20); e nas dos proprietários de menor nível de riqueza, posses pequenas (1-5), bem como proprietários que não contavam com essa mão de obra (GRAF. 24).

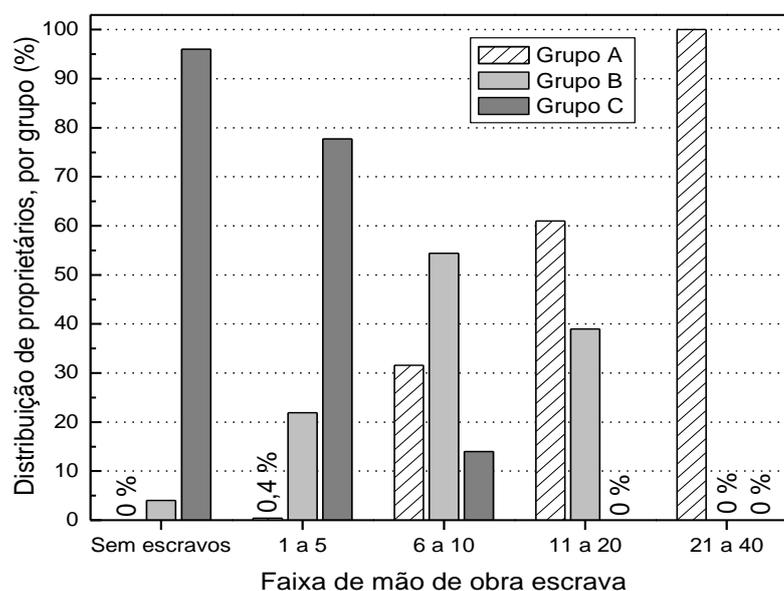


GRÁFICO 24 – Distribuição de proprietários, por grupos, segundo faixas de posses de mão de obra escrava – Rio Pardo (1833-1872)  
Fonte: TAB. 52.

No decorrer do tempo, todos os grupos de proprietários sofreram redução de mão de obra escrava em suas unidades, mas em proporções diferenciadas. Na primeira época, nas unidades do grupo A, prevaleceram as posses grandes e as posses médias superiores, representando 70% das unidades. Isso quer dizer que uma expressiva parcela de proprietários nessa época dispunha de mais de 10 escravos para o trabalho nas suas unidades. O número de proprietários com posses da faixa de 11-20 correspondia a 60% e com posses na faixa de 21-40, 10%. O restante (30%) tinha posses da faixa de 6-10. Para o segundo tempo, o número de proprietários com posses acima de 10 escravos reduziu-se bastante, caindo para 30,6%. Os proprietários com posses da faixa de 11-20 passavam a representar 22% e os com posses da

faixa de 21-40, 8,6%. Já as posses da faixa 6-10, 65%. Ou seja, as posses grandes permaneciam com participação semelhante nos dois tempos. A alteração é observada nas posses médias. No primeiro subperíodo, a maioria dos proprietários tinha posses da faixa de 11-20 (60%), no segundo, predominavam as posses da faixa 6-10 (65%). Logo, no segundo subperíodo, os proprietários contavam com mão de obra escrava mais reduzida em relação aos seus correlatos do primeiro. Em termos de números médios, os proprietários da primeira época possuíam 15 escravos. Para os proprietários da segunda, esse número estava reduzido a 10,5, possuindo um terço de escravos a menos que o grupo correlato (GRAF. 25 e 26).

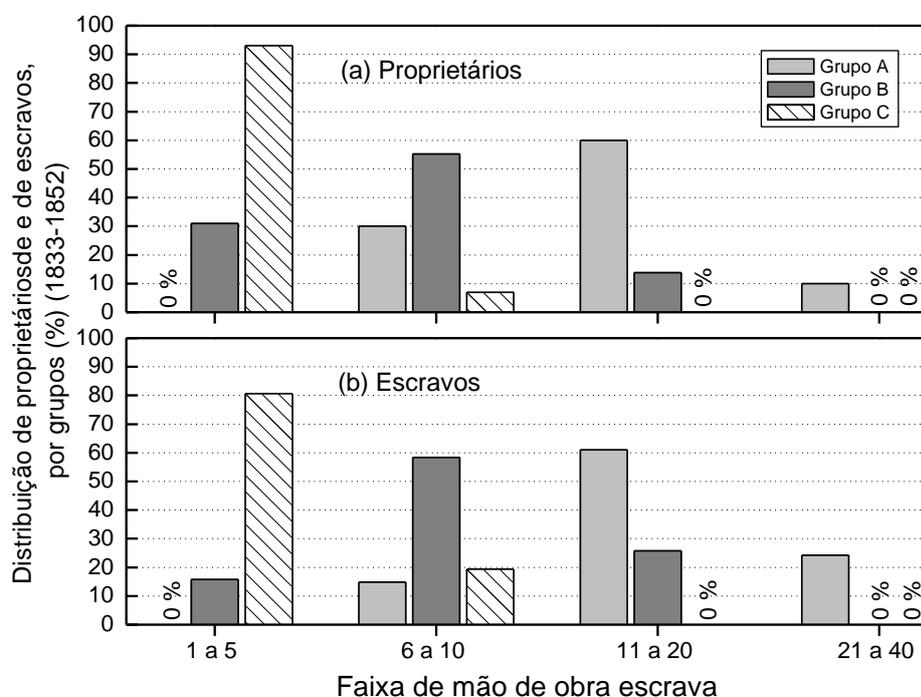


GRÁFICO 25 – Distribuição de proprietários e de escravos, por grupos, segundo faixas de posse de mão de obra escrava, Rio Pardo (1833-1852)

O gráfico A apresenta a distribuição de proprietários e o gráfico B, de escravos. O número total de escravos relacionados como mão de obra é 625 e o dos respectivos proprietários, 153. Já os proprietários excluídos, sem essa mão de obra, são 50. Desses, dois eram do grupo B, representando 6,4% do grupo, e 48 eram do grupo C, 29,6%. São os seguintes os números médios de escravos, por grupos: Grupo A, 15; grupo B, 6,9; e grupo C, 2,4. Fonte: TAB. 53.

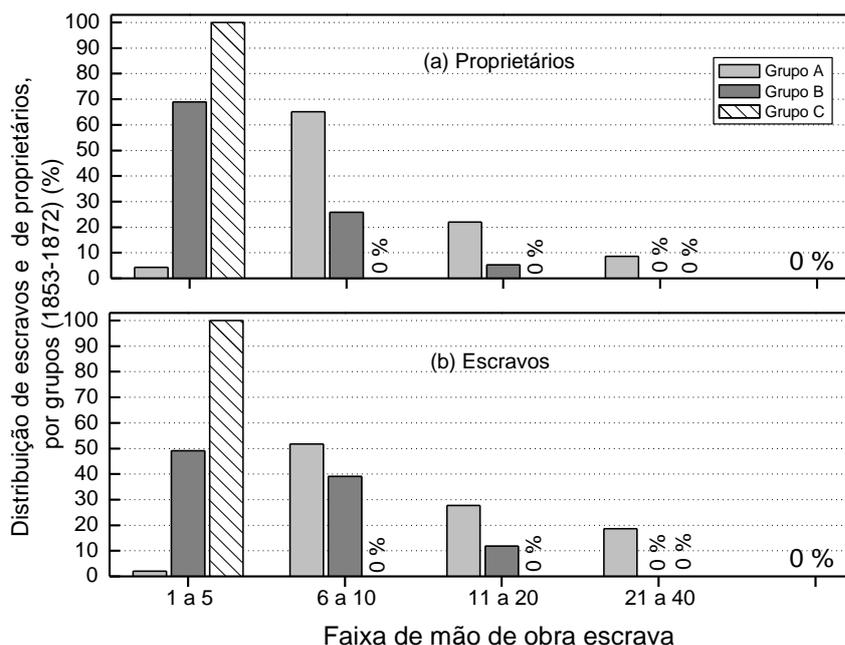


GRÁFICO 26 – Distribuição de proprietários e de escravos, por grupos, segundo faixas de posse de mão de obra escrava, Rio Pardo (1853-1872)

O gráfico A apresenta a distribuição de proprietários e o gráfico B, de escravos. O número total de escravos relacionados como mão de obra é 628 e dos respectivos proprietários é 149. Já os proprietários excluídos, sem essa mão de obra, são 49. Desses, dois eram do grupo B, representando 3,3% do grupo, e 47 eram do grupo C, 41%. São os seguintes os números médios de escravos: Grupo A, 10,5; grupo B, 4,8; e grupo C, 1,5.

Fonte: TAB. 54.

Quanto aos proprietários do grupo B, a mão de obra escrava de que eles dispunham na segunda época era também mais reduzida. Uma vez esses proprietários não tinham posses da faixa 21-40, as posses da faixa de 11-20 predominaram no primeiro tempo, indicando a redução. Na primeira temporalidade, os proprietários que tinham posses dessa faixa representavam 13,8. Os proprietários correlatos do segundo reduziram a 5%. O grupo de proprietários que possuíam um número de escravos da faixa 6-10 era também mais expressivo no primeiro tempo, correspondendo a 55%. No tempo posterior, o grupo era duas vezes menor, representando 25,8%. Inversamente, os proprietários de posses com 1 a 5 escravos eram percentualmente um pouco mais que o dobro no segundo subperíodo em relação aos do primeiro (69% e 31%, respectivamente).<sup>426</sup> Ocorreu visível redução da mão de obra escrava dos proprietários. Enquanto no primeiro tempo a maioria tinha posses da faixa de 6-10, no

<sup>426</sup> Para os cálculos dos números percentuais das faixas e dos números médios do grupo B, considerou-se o número total de proprietários que possuía a mão de obra. O mesmo procedimento foi adotado para os cálculos do grupo C.

segundo, predominava posses menores, da faixa 1-5. O número médio de escravos por proprietários era de 6,9 no primeiro tempo, decaindo para 4,8 no segundo; isto é, uma redução de um terço do número médio de escravos, na mesma proporção da redução verificada para os proprietários do grupo A (GRAF. 25 e 26).

A constatação de redução da mão de obra escrava para os grupos A e B ocorreu também para o grupo C. As poucas posses do grupo na faixa de 6-10 pertenciam aos proprietários da primeira época, que representavam apenas 7% deles. A maioria do grupo possuía posses da faixa de 1-5. Já no tempo seguinte, todos os proprietários que dispunham da mão de obra possuíam pequenas posses, entre um e cinco escravos. A redução da mão de obra é observada, também, pelo número de proprietários sem escravos. Na primeira época, 29% do grupo não possuía esse recurso. Já no segundo, o percentual correspondente era maior (41%). Assim, os proprietários do grupo passaram a contar com menos escravos para o trabalho em suas unidades. Como a expressiva maioria do grupo se subdividia entre os que tinham escravos da faixa de 1-5 e os que não tinham escravos, ocorreu redução do número de proprietários que contavam com essa mão de obra. O número médio de escravos para o primeiro subperíodo era de 2,4, reduzindo-se para 1,5 no segundo. Considerando esses números médios, a redução de escravos do grupo C era proporcionalmente semelhante à verificada para os grupos A e B – cerca de um terço (GRAF. 25 e 26).

Os proprietários por grupos dispunham do trabalho escravo em suas unidades domésticas em níveis muito diferenciados. Mesmo tendo ocorrido diminuição da mão de obra para todos os grupos, os efeitos dessa retração foi distinta, tendo em vista a disponibilidade anterior. A maior parte dos proprietários do grupo A tinha posses da faixa de 11-20. Com a redução, passou a predominar posses da faixa 6-10. No grupo B, a maioria deles tinha posses de 6 a 10 escravos, passando a prevalecer posses de 1 a 5. Quanto ao grupo C, a expressiva presença nas unidades era de posses da faixa 1 a 5, ocorrendo redução do número de escravos

nas unidades, bem como do número de proprietários que continuaram utilizando a mão de obra. O tamanho das posses demarcava hierarquização entre eles, definindo o porte de produção das respectivas unidades. A dimensão da atuação das unidades dos grupos nos setores agrários e de ofícios estava estreitamente relacionada com a disponibilidade do trabalho escravo. O nível de riqueza, por sua vez, determinava a participação dos proprietários no setor mercantil.

#### *4.1.3 Setores econômicos*

Como tratado no capítulo anterior, a sociedade rio-pardense tinha sua base de produção social ancorada no sistema agrário. Os setores de ofícios artesanais e de comércio compunham, também, a estrutura econômica, cujas atividades eram desenvolvidas de forma complementar às atividades agrárias. Havia, também, um número reduzido de pessoas que não possuíam meios de produção, constituído o setor assalariado. Lembrando que o setor agrário é composto de seis categorias (agricultura, pecuária, agropecuária, agropecuária e um ofício artesanal, agropecuária e dois a cinco ofícios e pecuária e um ofício), e é nesse setor que ocorre a inserção das unidades domésticas dos proprietários por grupos. No que se refere às unidades produtivas dos proprietários do grupo A, elas estavam inseridas em três categorias do setor agrário: agropecuária e dois a cinco ofícios, agropecuária e um ofício e agropecuária. A diversificação das atividades econômicas na agricultura, na pecuária e nos ofícios artesanais era uma característica marcante dessas unidades.

Quanto ao setor de ofícios, no primeiro tempo, as unidades dos proprietários do grupo A que desenvolviam ofícios correspondiam a 80%. Tanto a categoria relativa a um ofício e a categoria relativa a dois a cinco abarcavam 40%. Considerando os ofícios, a agropecuária e a presença de instrumentos de beneficiamento agrícola, essas unidades tinham um porte produtivo de maior expressão econômica em relação às unidades dos proprietários dos outros

grupos, com intensa diversificação das atividades econômicas (GRAF. 27). Isso se deveu à participação predominante da mão de obra escrava. Como visto, a presença de posses acima de 10 escravos era expressiva, assinalando distinção de nível de produção.<sup>427</sup> Para a segunda temporalidade, verificou-se alteração no envolvimento dessas unidades com o setor de ofícios artesanais, cujo número das que desenvolviam de 2 a 5 ofícios aumentou de 40% para 43%. Mas o número de unidades que desenvolviam um ofício decaiu bastante (de 40% para 17%). A retração dessa categoria refletiu no crescimento considerável da categoria agropecuária (de 20% para 34,8%), como também no pequeno crescimento da categoria relativa a mais de dois ofícios (GRAF. 28).

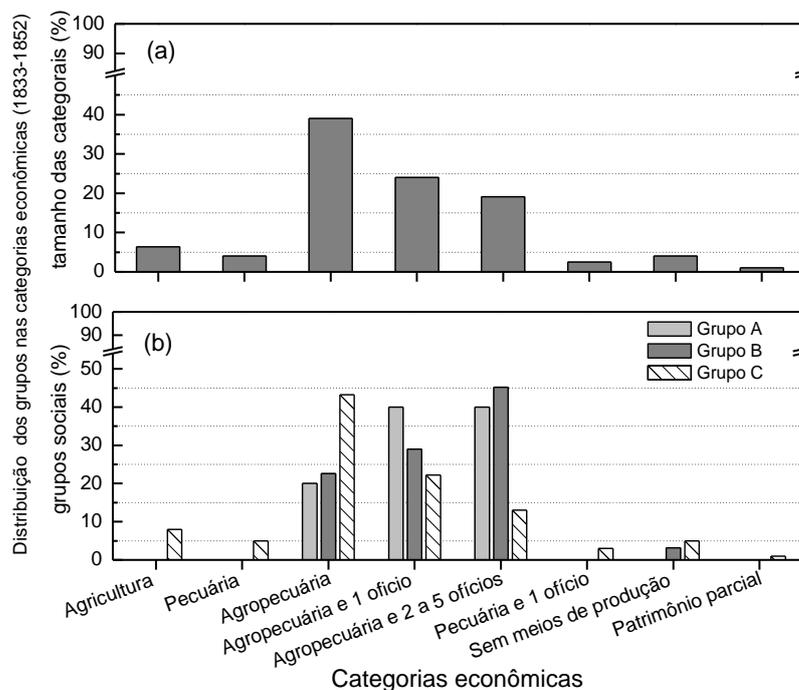


GRÁFICO 27 – Distribuição dos grupos, por categorias econômicas, Rio Pardo (1833-1852)

O gráfico A mostra a taxa de representação das categorias econômicas; o gráfico B, a distribuição dos grupos nas categorias. A categoria sem meios de produção se insere no setor assalariado e para a categoria patrimônio parcial não se identifica o setor. As outras categorias pertencem ao setor agrário.

Fonte: TAB. 55.

<sup>427</sup> Para localidades da região central da província mineira da primeira metade do século XIX, é verificado também que as unidades produtivas que possuíam acima de dez escravos apresentavam condições de produção diferentes das encontradas nas unidades com escravos abaixo desse patamar (cf. ANDRADE. *Entre a roça e o engenho*, p. 209-213). Em um estudo para Lorena, 1801, verifica-se que as propriedades com mais de 10 escravos tinham um perfil econômico diferenciado. Os autores identificam um divisor de águas entre os padrões de posse abaixo e acima de dez escravos (cf. COSTA *et al.* *A família escrava em Lorena (1801)*, p. 247)

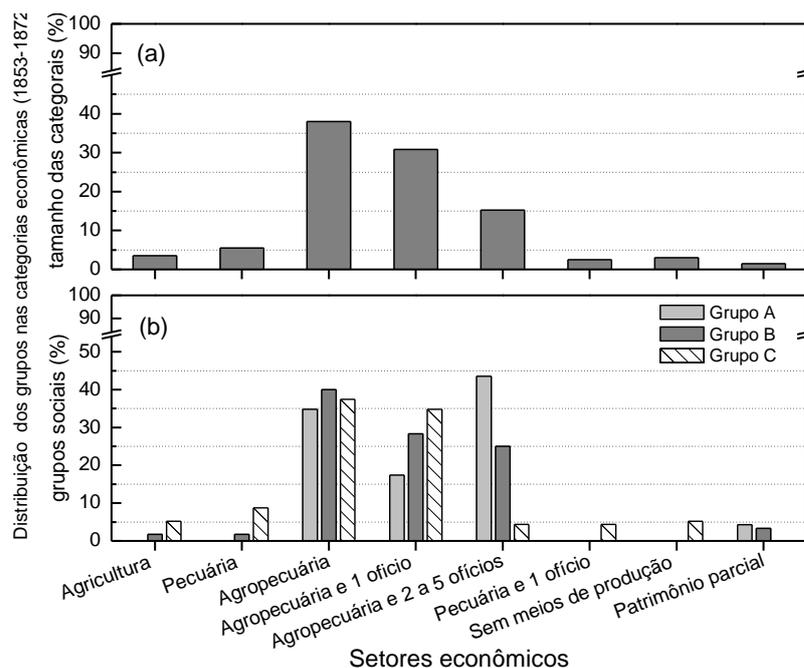


GRÁFICO 28 – Distribuição dos grupos, por categorias econômicas, Rio Pardo (1853-1872)

O gráfico A mostra a taxa de representação das categorias econômicas; o gráfico B, a distribuição dos grupos nas categorias. A categoria sem meios de produção se insere no setor assalariado e para a categoria patrimônio parcial não se identifica o setor. As outras categorias pertencem ao setor agrário.

Fonte: TAB. 56.

Enquanto alguns proprietários ampliaram as atividades artesanais em suas unidades, grande parte deles deixou de desenvolvê-las. Não obstante a retração, a participação do grupo no setor continuou expressiva, envolvendo 60% das unidades. Certamente, o encolhimento do setor retratava o efeito da redução de mão de obra escrava do grupo dentre outros efeitos. Como visto, no primeiro tempo, predominava nas unidades do grupo posses de mão de obra escrava da faixa de 11-20, enquanto no segundo as posses que prevaleciam eram da faixa de 6-10. Com mão de obra escrava mais reduzida, a tendência nas unidades foi de diminuir a diversificação das atividades econômicas. Logo, decaiu o número de unidades que desenvolviam atividades de agropecuária e um ofício, refletindo no aumento do número das unidades que desenvolviam a agropecuária sem associação com o setor artesanal. Entretanto, a retração do setor era mais de cunho quantitativo que qualitativo, haja vista que o número de unidades que desenvolviam mais de duas atividades teve um pequeno aumento.

As unidades dos proprietários do grupo B estavam inseridas nas atividades referentes às categorias agropecuária e dois a cinco ofícios, agropecuária e um ofício e agropecuária, tal como o grupo A. A atuação dos proprietários do grupo B nos ofícios artesanais era significativa, cuja diversificação das atividades econômicas era também importante característica de suas unidades produtivas. Havia unidades envolvidas em atividades de agricultura e pecuária, bem como inseridas na categoria sem meios de produção, mas em número bem inexpressivo. No primeiro subperíodo, a maior parcela das unidades estava inserida em agropecuária e 2 a 5 nas atividades domésticas artesanais (45%). As unidades que desenvolviam apenas uma atividade artesanal correspondiam a 29% e as que não contavam com essa atividade associada à agropecuária equivaliam a 22,6% (GRAF. 27).

Como verificado para o grupo A, ocorreu retração do setor artesanal nas unidades desse grupo. Nesse grupo, no entanto, a redução de atuação das unidades no setor foi bem maior em relação às unidades do grupo A. Enquanto as unidades do grupo A retraíam sua participação na categoria agropecuária e uma atividade artesanal, no grupo B a retração ocorreu na categoria agropecuária e duas a cinco atividades artesanais (de 45% para 25%). Para a categoria que envolvia apenas uma atividade artesanal, verificou-se pouca alteração. Ela reduzia sua participação nas unidades de 29% para 28%. Com o encolhimento do setor artesanal, aumentou o número de unidades inseridas em agropecuária. No primeiro subperíodo ela abarcava 22,6% das unidades e no segundo, 40%. Mesmo retraído, o setor artesanal continuou com participação significativa nas unidades do grupo, visto que a maioria delas (53%) permanecia desenvolvendo atividades artesanais (GRAF. 27 e 28).

O encolhimento do setor artesanal nas unidades do grupo B certamente estava relacionado com a menor disponibilidade de mão de obra escrava, verificado para o segundo tempo. As posses da faixa 11-20 desses proprietários concentravam-se no primeiro tempo. Foi nessa época que se concentravam também as posses da faixa de 6-10 (GRAF. 25 e 26). Isso

quer dizer que as unidades do grupo B contavam com um setor artesanal muito mais pujante no primeiro subperíodo, tendo em vista a maior disponibilidade de mão de obra escrava. Em relação aos proprietários do grupo A, os proprietários do grupo B ressentiram bem mais os efeitos de redução dessa mão de obra. Enquanto nas unidades do grupo A o setor retraiu nas unidades que desenvolviam apenas uma atividade artesanal, nas unidades do grupo B isso ocorreu nas unidades que desenvolviam de duas a cinco atividades.

Para as unidades dos proprietários do grupo C, verificou-se distribuição por todas as categorias econômicas, diferentemente das unidades dos grupos A e B, que se inseriam nas três categorias mais expressivas da economia local. No entanto, os proprietários do grupo C acompanhavam a tendência geral, com suas unidades predominantemente em agropecuária, e nas categorias de agropecuária associada aos ofícios artesanais. Dada a presença das unidades em mais categorias, a participação delas no setor de ofícios artesanais era inferior em relação aos outros dois grupos. Isso indica que a diversificação das atividades econômicas das unidades do grupo era também em nível menor. Na primeira época, no maior subgrupo de unidades desenvolviam-se atividades agropecuárias, correspondendo a 43%. Dentre os proprietários que diversificavam suas atividades no setor artesanal, 22% desenvolviam um ofício e 13%, de dois a cinco ofícios. Verificou-se presença pequena das unidades nesse setor e mais ainda sua reduzida participação na categoria de dois a cinco ofícios em relação aos grupos A e B. As unidades do grupo estavam também inseridas nas categorias de agricultura, pecuária, pecuária e uma atividade artesanal e no setor sem meios de produção. Nessas categorias, os proprietários das unidades desenvolviam uma ou duas atividades econômicas e atividades não identificadas, sem diversificação econômica (GRAF. 27).

A retração do setor de ofícios na economia local ao longo do tempo causou impactos diferenciados para as unidades dos três grupos sociais. Em nível de gradação, nas unidades do grupo B, a retração foi maior em relação ao encolhimento do setor nas unidades do grupo A.

Já no grupo C, os efeitos da retração foram em maior medida que nas unidades do grupo intermediário. Ocorreu maior inserção das unidades na categoria relacionada a um ofício (de 22% para 34,8%). Mas a participação na categoria relativa a mais de dois ofícios, que já era pequena, decaiu bastante (de 13% para 4%). Assim, mesmo tendo ocorrido aumento do número de unidades desenvolvendo um ofício, a redução expressiva do número de unidades desenvolvendo mais de dois ofícios demonstra que foi nesse grupo de unidades produtivas que o setor artesanal mais se retraiu (GRAF. 28).

Entre os três grupos, as unidades do grupo C é que contavam com menor diversificação das atividades econômicas. Como apontado para os grupos A e B, certamente o menor envolvimento das unidades do grupo C com atividades artesanais estava relacionado com a mão de obra escrava, que era inexpressiva no segundo subperíodo, cujo número médio era 1,5. Para o primeiro subperíodo, observou-se que, 7% dos proprietários com escravos tinham posse da faixa de 6-10 e o restante possuía pequenas posses entre 1 e 5 escravos. Para o segundo, não se verificou posses médias. Todas as posses eram pequenas. O número de proprietários sem recurso à mão de obra escrava era maior no segundo subperíodo – aumentou de 29% para 41%. Ao longo do tempo, essa diversificação de atividades do setor agrário associado ao setor artesanal diminuiu nas unidades produtivas. O nível da retração do setor foi diferenciado nos grupos, porque a disponibilidade de mão de obra escrava e sua redução também tiveram níveis diferenciados. Os proprietários do grupo C ressentiram os efeitos desse processo em suas unidades em grau muito mais elevado que os proprietários do grupo A.

#### *4.1.4 Propriedade da terra*

Para a análise da estrutura das unidades domésticas no aspecto fundiário, dispõe-se dos valores das terras por proprietário. Na coleta dos dados, foram relacionadas as terras com

os valores e as dimensões em um mesmo campo do banco de dados. Isso impossibilitou analisar as unidades de terra individualmente por valor e por dimensão. Outra limitação é sobre os tipos de propriedades. A documentação não traz uma classificação precisa das propriedades, que eram mais comumente apresentadas de forma genérica como terras. Não obstante as limitações, é possível fazer inferências sobre a apropriação da terra com base nos valores em terra, possuídos pelos proprietários. A apropriação fundiária nesse sistema de base agrária ocorreu de forma bastante desigual, ainda que fosse garantido o acesso estável à terra.

A propriedade fundiária estava concentrada nas mãos do grupo de proprietários mais ricos e a concentração era mais acentuada no primeiro tempo. No grupo A, todos os proprietários tinham terras ao longo do período. No primeiro subperíodo, entre os proprietários de terras, os do grupo A correspondiam a 5% e eram donos de 36% da riqueza em terra. Já no segundo, o grupo equivalia a 12% e possuía 40,6% dessa riqueza; isto é, as unidades produtivas desse grupo tinham muito mais terras na primeira época, na qual a terra estava mais concentrada (GRAF. 29, 30, 31 e 32). Em termos gerais, a riqueza em terra de um proprietário do primeiro subperíodo era percentualmente duas vezes maior que essa riqueza de um proprietário do segundo. Isso está relacionado com o investimento do grupo em bens de raiz, que caiu do terceiro para o quarto lugar. No primeiro tempo a categoria correspondia a 13% da riqueza e no segundo, 10%.

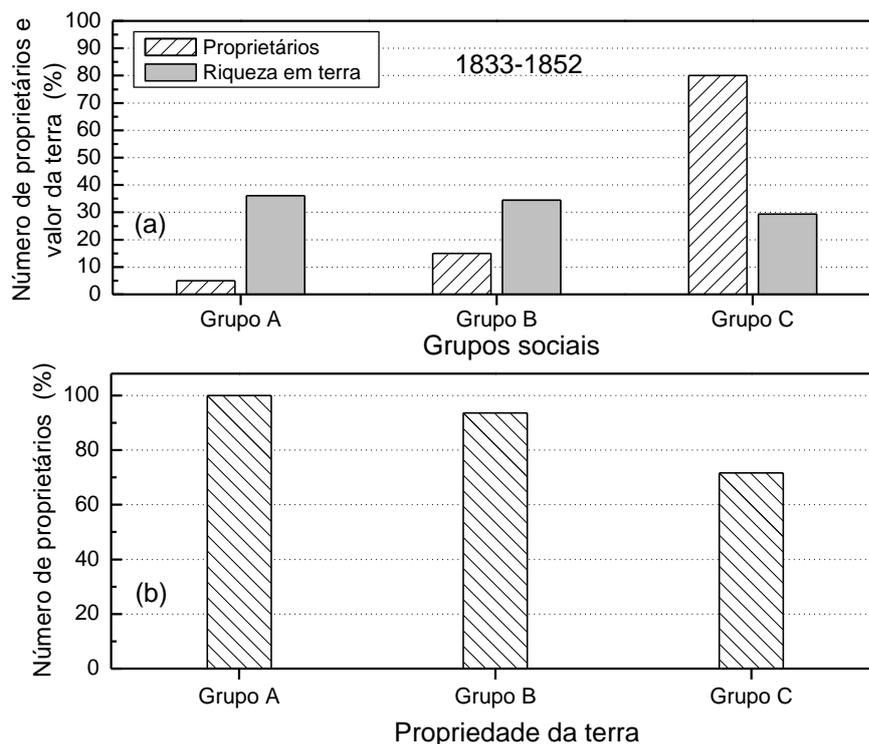


GRÁFICO 29 – Distribuição de proprietários e da riqueza em terra versus grupos sociais, segundo a propriedade da terra, Rio Pardo, (1833-1852)

O gráfico A apresenta a distribuição de proprietários e do valor da terra; o gráfico B, o número de proprietários com propriedade da terra.

Fonte: TAB. 57.

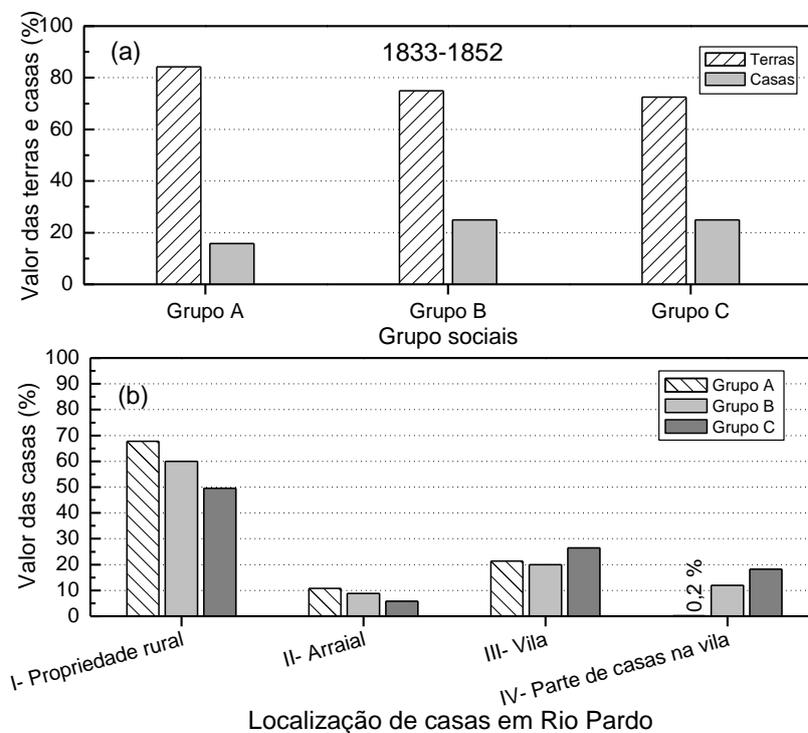


GRÁFICO 30 – Distribuição da riqueza em bens de raiz dos grupos, por valor das terras e casas, segundo localização das casas, Rio Pardo, (1833-1852)

No gráfico A, constata-se a distribuição dos bens de raiz em terras e casas dos grupos; no gráfico B, o valor das casas dos grupos segundo localização.

Fonte: TAB. 58.

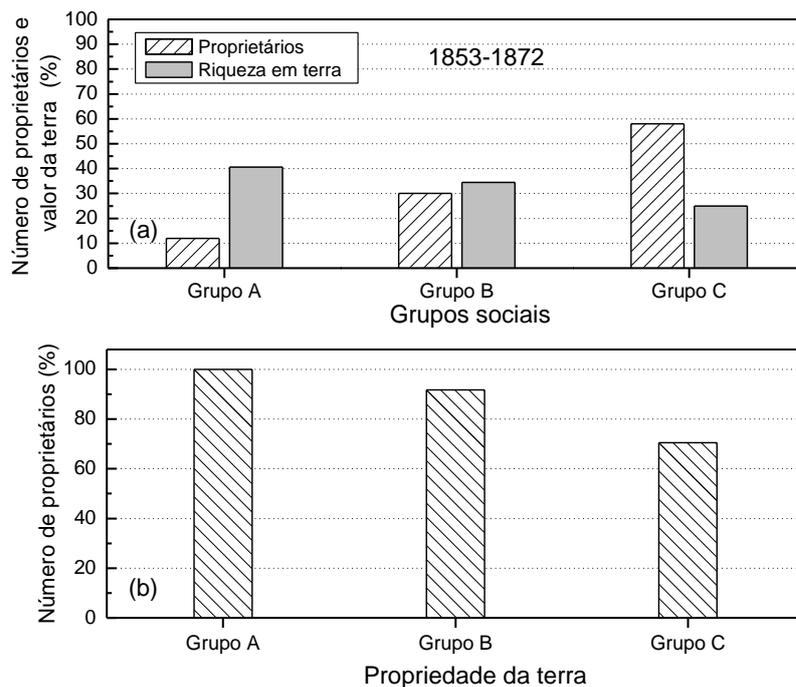


GRÁFICO 31 – Distribuição de proprietários e da riqueza em terra, por grupos, segundo a propriedade da terra, Rio Pardo, (1853-1872)

O gráfico A mostra a distribuição de proprietários e do valor da terra; o gráfico B, o número de proprietários com propriedade da terra.

Fonte: TAB. 59.

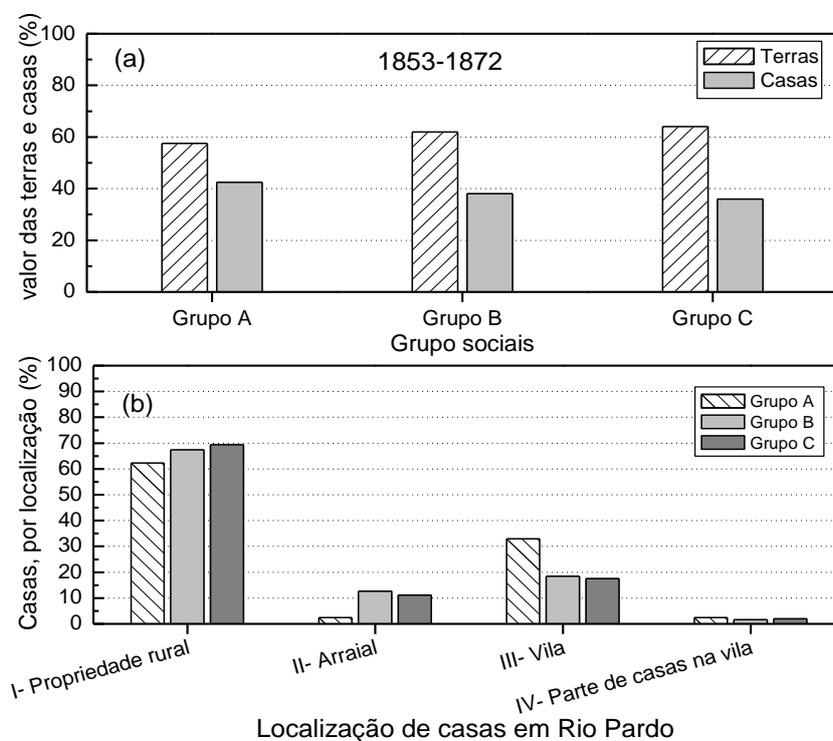


GRÁFICO 32 – Distribuição da riqueza em bens de raiz dos grupos, por valor das terras e casas, segundo localização das casas, Rio Pardo, (1853-1872)

O gráfico A indica a distribuição dos bens de raiz em terras e casas dos grupos; o gráfico B, o valor das casas dos grupos segundo localização.

Fonte: TAB. 60.

A redução da riqueza em terra dos proprietários do grupo A ocorreu no patrimônio dos dois proprietários que tinham os maiores investimentos em terra nos dois tempos. José Antônio dos Santos Barros, que foi vereador nas duas primeiras legislaturas da câmara, 1833-1840, era o terceiro proprietário mais rico da primeira época e o que teve o maior investimento em terras, representando 20% do patrimônio. Quando ele faleceu, em 1846, seus bens foram avaliados em 16:591\$232. Seus maiores investimentos foram em animais, 6:332\$000, escravos, 4:600\$000 e terras, 3:303\$332. Ele possuía um rebanho com 692 animais, que eram criados em suas terras, no total de 11 terras. A terra de maior valor era a sorte de terras situada na fazenda dos Angicos, de 1:200\$000, que correspondia a mais de um terço do valor total em terras. Sua dimensão era “duas de conferência de norte a sul e de nascente a poente”. A segunda terra de maior valor era a fazenda Boa Vista, avaliada em 400\$000, que tinha “uma légua e meia de comprimento e mais ou menos uma légua de largura”. As outras terras variavam de valor entre 300\$000 e 100\$000, sendo três partes na fazenda São José, termo da vila de Vitória (Vitória da Conquista), na Bahia.<sup>428</sup>

Já na segunda época, o maior investimento em terras foi feito por Manoel José da Cruz, também vereador e em três legislaturas.<sup>429</sup> Ele era o terceiro proprietário mais rico da época e teve seu patrimônio avaliado em 25:637\$900, quando faleceu, em 1864. Sua riqueza estava concentrada em escravos. Ele possuía 34 escravos, avaliados em 19:520\$000, equivalendo a 76% da riqueza. O segundo e o terceiro maiores investimentos tinham valores bem mais baixos: terras, no valor 2:300\$000 (9%), e 70 animais, no valor de 1:447\$000 (5,6%). No que se refere às terras, ele possuía cinco propriedades. As duas de maior valor eram de 1:000\$000 de, respectivamente. Situadas nas fazendas Rio Pardinho e dos Furados,

---

<sup>428</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de José Antônio dos Santos Barros, de 19 fev. 1847. Acervo do AFCRPM – maço 14.

<sup>429</sup> Joaquim Mendes de Oliveira teve um investimento em terras superior a Cruz, no valor de 2:722\$000. Entretanto, sua segunda terra de maior valor (800\$000) foi avaliada junto com uma casa de morada e casa de despejo de tropa de passageiro. Como o montante não se tratava apenas de terras, a opção foi referir-se ao proprietário seguinte na ordem de maior investimento em terras. (PROCESSO de inventário *post mortem* de Joaquim Mendes de Oliveira, de 13 ago. 1867. Acervo do AFCRPM – maço 28)

eram terras de plantar e criar.<sup>430</sup> Mesmo não dispondo de dados gerais sobre o preço individual das unidades de terra nos dois tempos e não sendo possível mensurar o tamanho das terras dos dois proprietários, pois não consta a dimensão para todas, pode-se inferir que as unidades produtivas dos proprietários mais ricos do primeiro subperíodo eram constituídas de mais terras que seus correlatos do segundo. O investimento em terras feito pelos proprietários do grupo A nos dois tempos, a concentração da riqueza em terra no primeiro subperíodo e as evidências desses dois casos dos proprietários que mais investiram em terras apontam para isso. José Barros, com suas propriedade de 3:303\$332, possuía mais terras que Manoel da Cruz, cujas propriedade foram avaliadas em 2:300\$000.

Os proprietários do grupo intermediário possuíam bem menos terras que os proprietários mais ricos, mas, na forma de apropriação da terra pelos proprietários do grupo B, verificou-se, também, maior concentração de terra no primeiro subperíodo, como observado para o grupo A. O número de indivíduos sem propriedade da terra cresceu ao longo do tempo (de 6% para 8%) sem alterações significativas. Quanto aos proprietários de terra, no primeiro tempo, eles representavam 15% e possuíam 34,5% da riqueza em terra. No segundo, esse grupo teve a riqueza reduzida à metade: o grupo dobrou, passando a corresponder a 30% e continuaram donos do mesmo tamanho dessa riqueza (34,4%). Observa-se para esse grupo o mesmo processo de alargamento do grupo A, redistribuindo a riqueza, com menor concentração dela. No caso dos bens de raiz, o investimento nele reduziu de 12% para 10% (GRAF. 29, 30, 31, 32).

No primeiro tempo, José Antônio Santana era o proprietário que tinha a maior riqueza em terra e também o maior investimento proporcional em terra. Seu patrimônio, avaliado em 4:167\$300, classificava-o como proprietário de recursos abaixo da média do grupo, que era de 5:191\$183. O maior volume de recursos estava alocado em sete escravos, equivalendo a 56%

---

<sup>430</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Manoel José da Cruz, de 25 jun. 1864. Acervo do AFCRPM – maço 26.

da riqueza. Depois é que vinha o investimento em terra como o segundo maior (1:380\$000), isto é, 33%. Eram cinco propriedades de terra. A mais valorizada de 800\$000, situava-se no Ribeirão e eram terras de criar e plantar. Mais três partes de terra menores situavam-se, também, no mesmo lugar. A outra estava localizada às margens do rio Vacaria e era também de criar e de plantar. Ele possuía uma morada de casas na fazenda do Tamburil e outra no arraial de Santo Antônio das Salinas, cujos bens de raiz correspondiam a 36% da riqueza. Um rebanho de 18 animais representava 4% e as dívidas ativas em 6 créditos (3%). Além da agropecuária, na sua unidade desenvolviam-se os ofícios de fiação e de tecelagem, somados ao beneficiamento de mandioca. Para tocar as atividades, ele e sua esposa, Maria Inocência da Silva, contavam com a mão de obra de cinco escravos.<sup>431</sup> Já Ana Maria do Espírito Santo, que era casada com Bernardo José de Almeida, tinha um patrimônio com valor semelhante ao de Santana: 4:333\$450. E, entretanto, estava entre os proprietários que tinham menor riqueza em terra, equivalendo a 2% do patrimônio, demonstrando que havia grande variação de investimento proporcional nesse bem.<sup>432</sup>

O grupo de proprietários mais pobres tinha uma riqueza em terra bem mais modesta, o que reitera a concentração da terra em maior medida nas mãos dos proprietários mais ricos, seguidos dos proprietários do grupo intermediário. O processo vivenciado por esse grupo foi inverso em relação aos outros dois. Enquanto os grupos A e B passaram por crescimento e desconcentração da riqueza, o grupo C reduziu-se, mantendo a mesma participação na riqueza terra. O grupo de indivíduos sem propriedade da terra era de tamanho aproximado nos dois subperíodos – 28% e 29%, respectivamente. Já os proprietários representavam 80% no primeiro subperíodo e possuíam 29,4% da riqueza em terra. No segundo, o grupo foi reduzido a 58% e detinha 25% da riqueza. Em termos gerais, a participação desses proprietários na

---

<sup>431</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Maria Inocencia da Silva. Rio Pardo, 20 mar. 1847. Acervo do AFCRPM – maço 15.

<sup>432</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Ana Maria do Espírito Santo. Rio Pardo, 16 abril 1834. Acervo do AFCRPM – maço 5.

riqueza era aproximada para os dois tempos – 0,5% e 0,6% por proprietário, respectivamente (GRAF. 29, 30, 31, 32). Esse pequeno crescimento na fatia da riqueza em terra do grupo C é um indicativo da maior aplicação de recursos do grupo em bens de raiz, que subiu de 9% para 15%.

Um exemplo de unidades domésticas de proprietários do grupo C com riqueza considerável em terra para os padrões do grupo era a unidade de Ludovina Maria Soares. Ela era a proprietária com a maior riqueza em terra na primeira época e estava entre os proprietários de maiores recursos, na sétima posição de um grupo de 162. Mãe de quatro filhos, os dois solteiros moravam com ela e o esposo, no sítio do Roçado. Com bens avaliados em 2:689\$140, ela possuía seis partes de terra, que correspondiam a 13,4% do patrimônio. Quatro delas eram de valores baixos, cujo valor médio era 45\$000, e as outras duas eram mais valorizadas, com valor médio de 90\$000. Três partes estavam localizadas no sítio onde morava, incluindo a mais valorizada, de 100\$000. Duas partes situavam-se no Muquém e a outra, na fazenda Guote, a segunda mais valorizada – 80\$000. Ainda que possuindo a maior riqueza em terra, seu maior investimento era em cinco escravos (64%). Depois, em um rebanho de 48 animais, 16%, e as terras, 13%, em terceiro lugar. Em dívidas ativas, havia um crédito de 120\$000, correspondendo a 4,5%. Nas terras, desenvolvia-se a agropecuária, cujo rebanho bovino era de 40 cabeças, em nível de comercialização. Além dessas atividades, Ludovina desenvolvia atividades de fiação e de sapateiro na sua unidade, contando com a mão de obra adicional de dois escravos, dos cinco que possuía.<sup>433</sup>

Já Ana Pereira Coelho, também do grupo C, era a proprietária com maior investimento proporcional em terra dessa época. Ela estava entre os proprietários menos favorecidos do grupo, cuja maior riqueza era a terra. Com um patrimônio de 411\$160, 80% correspondiam a duas sortes de terra de criar e plantar. Sua riqueza estava concentrada em terras, não tendo

---

<sup>433</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Ludovina Maria Soares. Rio Pardo, 1º maio 1848. Acervo do AFCRPM – maço 15.

possuído escravos e animais. O restante (19%) estava alocado em dívidas ativas, em quatro créditos. Casada com Pascoal Barbosa Lima, o casal vivia da agricultura, de lavrar a terra para o sustento.<sup>434</sup> Pedro Celestino de Albuquerque, por sua vez, era um dos proprietários do grupo C da segunda época que não possuía propriedade de terra. Com um patrimônio de 1:017\$000, 72% correspondia a um escravo e 25%, a sete animais. Possuindo instrumentos de trabalho agrícola, certamente ele lavrava terras alheias, onde criava seus animais. Além da atuação modesta na agropecuária, ele vivia dos jornais de seu escravo Joaquim, mulato, que estava “a trabalhar nas lavras do Sincorá”.<sup>435</sup> Esse lugar era um distrito circunvizinho de Rio Pardo e pertencente ao termo da vila Brejo Grande (Ituaçu), na província da Bahia.<sup>436</sup>

Mesmo não tendo ocorrido empobrecimento do grupo C no quesito riqueza em terra e tendo havido melhor distribuição da terra nos grupos A e B, a concentração fundiária era notável. No primeiro tempo, cada proprietário do grupo A detinha 7,2% da riqueza em terra. Os do grupo B possuíam uma fatia 3 vezes menor (2,4%) e os do grupo C, 14 vezes menor (0,5%). No segundo, a parcela de um proprietário do grupo A foi reduzida à metade (3,4%). Os proprietários do grupo B tiveram, também, essa riqueza reduzida à metade e continuaram possuindo uma parcela de quase 3 vezes menor em relação aos proprietários mais ricos (1,2%). Quanto aos proprietários do grupo C, mantiveram a mesma participação na riqueza. A sua parcela de 0,6% passou a corresponder a 5,6 vezes menor em relação aos proprietários do grupo A. Ou seja, enquanto os proprietários do grupo B mantiveram proporcionalmente a mesma distância em termos do tamanho da fatia dessa riqueza em relação ao grupo A, os proprietários do grupo C encurtaram essa distância, mas continuaram possuindo uma parcela

---

<sup>434</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* Ana Pereira Coelho. Rio Pardo, 4 maio 1844. Acervo do AFCRPM – maço 11.

<sup>435</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* Pedro Celestino de Albuquerque. Rio Pardo, 1º out. 1867. Acervo do AFCRPM – maço 27.

<sup>436</sup> Sobre a localização de Sincorá, cf. Mapa Estatístico da Divisão Administrativa, Jurídica e eleitoral da província da Bahia (1876). Acervo do APB. Mapoteca, Reg. 2.

ínfima da riqueza. Ao longo do tempo, ocorreu relativa desconcentração da terra em Rio Pardo, mas a concentração como característica da apropriação fundiária era marcante.

A concentração da terra, contudo, não impossibilitou seu acesso estável à maioria da população, decorrente da expansão espontânea da fronteira agrícola. Nesse sentido, não ocorreram alterações significativas de restrição à propriedade da terra, permanecendo o acesso a um grupo de proporções aproximadas nos dois subperíodos – 76% e 80%, respectivamente. Ao longo do período, todos os proprietários do grupo A tinham terras. No grupo B, o número de indivíduos sem a propriedade da terra era baixo – 6% e 8%, respectivamente. Já no grupo C concentrava-se o maior número de indivíduos sem terra – perto de um terço, 28% e 29%, respectivamente.

A terra era o segundo meio de produção mais importante no sistema agrário em Rio Pardo, depois da força de trabalho cativa. Assim, os proprietários mais ricos, que dispunham de maior volume de mão de obra escrava, eram também os que possuíam mais terras. Em nível de gradação, seguiam-se os proprietários de nível de riqueza médio, contando com menor força de trabalho escrava e menos terras em suas unidades. Os proprietários mais pobres dispunham de um trabalho adicional de escravos pouco expressivo, com suas unidades constituídas de porções pequenas de terra. Havia proprietários que não contavam com esse recurso de trabalho extra e que também não possuíam terras. Dentre as atividades agrárias desenvolvidas nas unidades, predominavam a pecuária bovina, parcialmente comercializada e a agricultura de alimentos, direcionada ao consumo doméstico.

#### *4.1.5 Produção pecuária e agrícola*

Tratando-se da pecuária, em Rio Pardo havia uma expressiva atividade pastoril, tributária da expansão da fronteira pecuarista, como visto, cuja produção pecuária ocupava a segunda posição na ordem de importância dos bens na riqueza local. Como o gado bovino era

o rebanho mais expressivo (78,8%), é para esse gado que se privilegia a análise do tamanho e do nível de concentração nas propriedades dos proprietários por grupos. Em quatro faixas de tamanho do rebanho – 1 a 10 (pequeno), 11 a 30 (médio), 31 a 100 (grande) e acima de 100 (muito grande) –, constata-se que esse gado estava concentrado nas maiores faixas, indicando potencial de comercialização, e em mãos de um número menor de proprietários. A concentração do gado nos rebanhos acima de 100 cabeças foi mais elevada na primeira época, quando o rebanho era maior (GRAF. 14). Observa-se que o identificado pequeno grupo de criadores de gado *vacum*, donos dos maiores rebanhos, correspondia a proprietários do grupo A. No primeiro tempo, em todas as unidades desse grupo criava-se gado bovino. A maioria dos criadores (80%) tinha nas suas terras de criar rebanhos com mais de 100 cabeças, variando de 140 a 600, nas quais estavam presentes 98%, quase a totalidade do gado pertencente ao grupo (GRAF. 33).

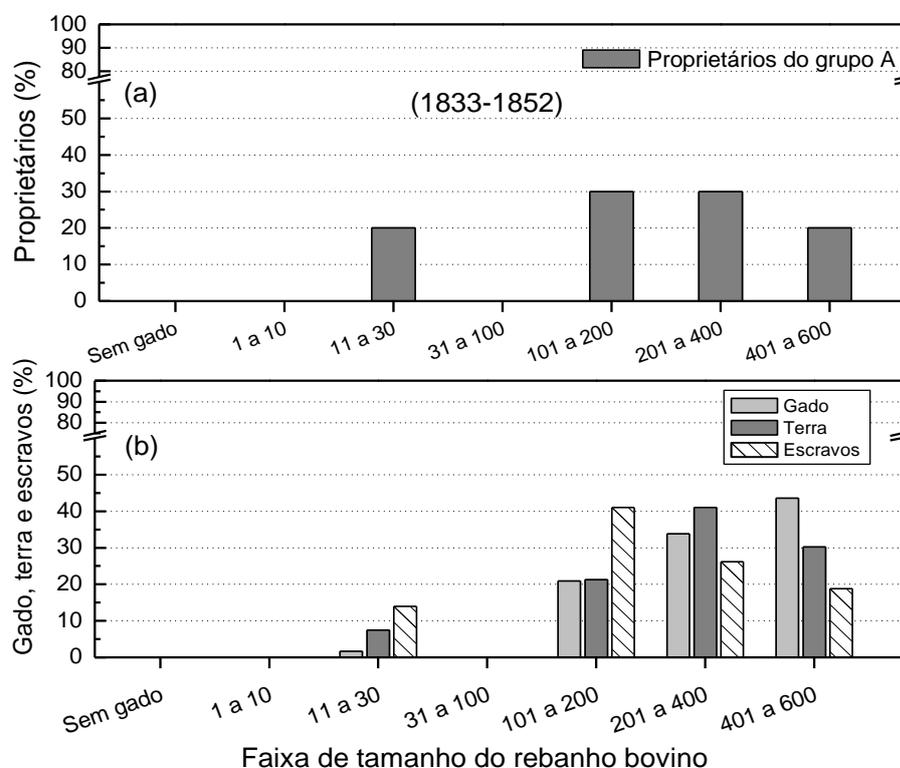


GRÁFICO 33 – Distribuição de proprietários do grupo A, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino, Rio Pardo (1833-1852)

O gráfico A mostra a distribuição de proprietários; o gráfico B, a distribuição da riqueza de proprietários em gado, terra e escravos.

Fonte: TAB. 61.

Classificando esse gado em mais três faixas acima de 100 cabeças (101/200, 201/400 e 401/600), observa-se que maior parte do gado estava em rebanhos de 401 a 600 cabeças. Em termos de número médio, cada criador tinha 254 cabeças de gado em suas terras (GRAF. 33). Já no tempo seguinte, ocorreu redução do gado nos rebanhos com mais de uma centena de cabeças, bem como do número de criadores com rebanhos desse porte. Observa-se incidência pequena de unidades que não desenvolviam essa pecuária. Um número bem menor de criadores tinha nas suas terras rebanhos constituídos de mais de 100 cabeças (34,8%), diminuindo a concentração do gado nesse porte de rebanho para 78,7%. A segunda maior parcela do grupo (26%) passou a ter rebanhos de 31 a 100 cabeças, representando 18% do gado. Por conseguinte, os rebanhos tornaram-se menores, com o maior deles atingindo 405 cabeças. Considerando o número médio, os criadores dessa época possuíam 113 cabeças, uma redução do rebanho em 224% em relação ao grupo anterior (GRAF. 34).

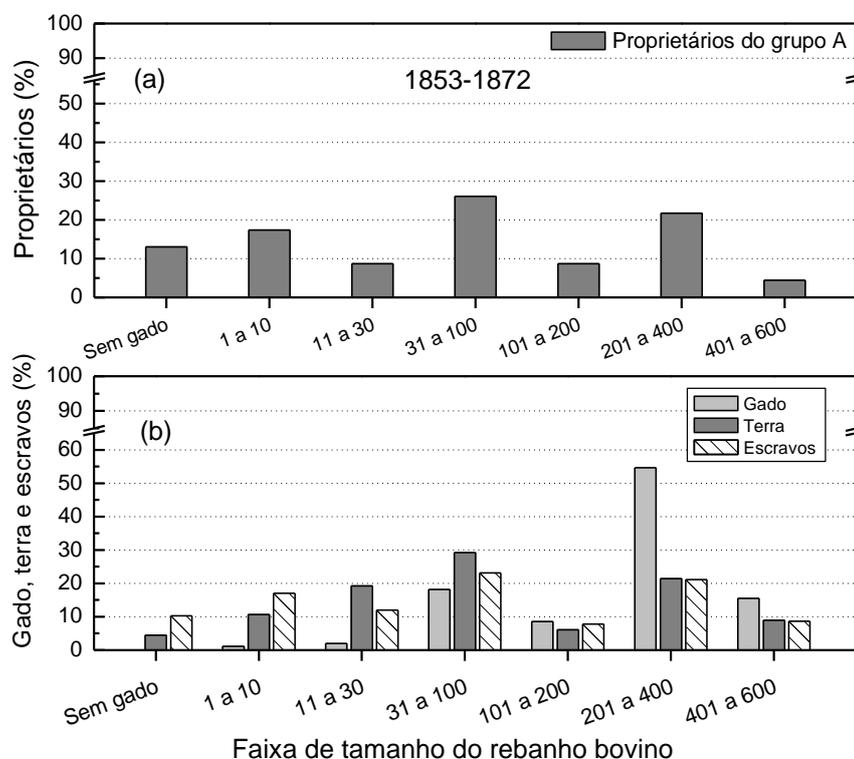


GRÁFICO 34 – Distribuição de proprietários do grupo A, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino, Rio Pardo (1853-1872)

O gráfico A indica a distribuição de proprietários; o gráfico B, a distribuição da riqueza de proprietários em gado, terra e escravos.

Fonte: TAB. 62.

No primeiro subperíodo, o maior rebanho de gado bovino com 600 cabeças era do vereador José Antônio dos Santos Barros, já citado como o proprietário que tinha a maior riqueza em terras. O segundo maior rebanho, constituído de 510 cabeças, no total de 584 animais, era de Plácido José Ferreira, que também foi vereador. Ele era casado com Pulquéria Pereira Freire e residia na fazenda do Espigão. Seus bens foram avaliados em 13:882\$021. A maior parte da riqueza estava alocada em animais (36%), tal como a de Barros, já que ambos tinham os rebanhos de maior destaque. Seu segundo maior investimento era em escravos, (29,6%), com uma posse de 13 escravos, 12 em idade produtiva. Seguiam-se os investimentos em dívidas ativas (10,3%) e depois em terras (7,3%), possuindo cinco propriedades. Nelas eram criados os animais e havia plantações, inclusive com produção agrícola avaliada, que era pouco comum. Havia, também, duas casas de morada, com benfeitorias, como um engenho para o beneficiamento da cana, um dos cultivos nas terras de plantar. Com 12 escravos, desenvolvia-se a agropecuária em sua unidade, que era associada à atividade comercial. Ele tinha um negócio de tecido e 14 animais de carga, que eram utilizados para transportar mercadorias. Do total de 16 créditos que compunham suas dívidas ativas, apenas 1 foi identificado como originado de venda de animal. Boa parte delas certamente referia-se ao adiantamento dos produtos que comercializava.<sup>437</sup>

Nas unidades produtivas, havia uma relação direta entre o tamanho da propriedade da terra, do rebanho de gado *vacum* e do volume da mão de obra escrava utilizada. Em quadro mais geral, nas unidades dos proprietários do grupo A encontrava-se o maior volume de mão de obra escrava, as maiores propriedades de terra nas quais havia a maior produção de gado *vacum*. Os dados são bastante elucidativos. Tratando-se desse grupo, no primeiro tempo, 80% dos proprietários do grupo A eram donos de 98% do rebanho e possuíam 92% da riqueza em terra. Para o trabalho com o rebanho, dentre outras atividades, eles contavam com 86% da

---

<sup>437</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Plácido José Ferreira. Rio Pardo, 30 nov. 1844. Acervo do AFCRPM – maço 12.

mão de obra escrava, em posses grandes (21-40) e em posses médias superiores (11-20), predominantemente (GRAF. 25 e 33). Assim, os proprietários de posse de grandes extensões de terra e com mão de obra escrava considerável investiram na pecuária com fins de comercialização. Eles constituíram o seletivo grupo local de grandes criadores e comerciantes de gado *vacum*.

Para o tempo subsequente, no qual se verificou menor riqueza em terra, rebanhos de tamanhos menores e menor volume de mão de obra escrava, isto é, essas riquezas em proporções menores, a relação desses elementos mantinha interação semelhante. O gado não tinha mais uma concentração elevada nos rebanhos acima de uma centena de cabeças, passando a corresponder a 78,7% nesse tamanho. Ele estava redistribuído nos rebanhos de 31 a 100 cabeças (18%). Embora o número de proprietários donos desse porte de rebanho tenha se reduzido bastante (de 80% para 34,8%), com a maioria deles passando a contar com rebanhos abaixo de 100 cabeças, esse grupo de mais de um terço de criadores concentrou, proporcionalmente, muito mais o gado em suas terras do que o grupo correlato anterior, com a maior parte do rebanho (54,6%), na faixa de 201 a 400 cabeças. Na relação terra, gado e mão de obra escrava, a maior riqueza em terra (36%) e o maior volume de mão de obra escrava (37,6%) eram detidos pelos criadores dos maiores rebanhos. Seguiam-se os criadores com rebanhos de 31 a 100 cabeças, que possuíam a segunda maior riqueza em terra (29%) e o segundo maior número de escravos em idade ativa (23%). Juntos esses criadores representavam 79%, possuíam 65% da riqueza em terra, eram donos de 97% do gado e tinham disponível em suas unidades 60% da mão de obra escrava, em posses predominantemente de 6 a 10 escravos (GRAF. 26 e 34). Ao longo do tempo, ocorreu a retração da atividade pecuarista, dada a redução das propriedades de terra e da mão de obra escrava, como também em decorrências dos impactos negativos relativos a questões climáticas, como referido. O grupo A permaneceu com os proprietários que possuíam mais terras, mais gado e mais mão de

obra escrava e que, por conseguinte, gerou nessa atividade a produção local de maior comercialização, com a pecuária no patamar de atividade econômica mais rentável.

Tratando-se do desenvolvimento da pecuária nas terras dos proprietários do grupo B, a atividade estava presente na expressiva maioria das unidades, correspondendo a 97% no primeiro tempo e 92% no segundo, aproximando-se da incidência da atividade nas unidades do grupo A, que era de 100%. Já o porte de criação de gado *vacum* era de dimensões bem mais modestas em relação à criação desenvolvida nas propriedades do grupo A. Nas unidades produtivas desses proprietários de nível de riqueza intermediário, o gado estava concentrado, também, em rebanhos muito grandes, indicando que o grupo tinha nível de produção passível de comercialização. Entretanto, o número de criadores donos desse porte de rebanho era bem menor em relação ao grupo mais rico (GRAF. 35 e 36). Na primeira época, apenas um terço dos criadores do grupo B possuía rebanhos com mais de 100 cabeças, que correspondia a 72% do gado do grupo. E os rebanhos muito grandes se concentravam na faixa de 101 a 200 cabeças, tanto em termos de número de rebanhos como de quantidade de gado (GRAF. 35).

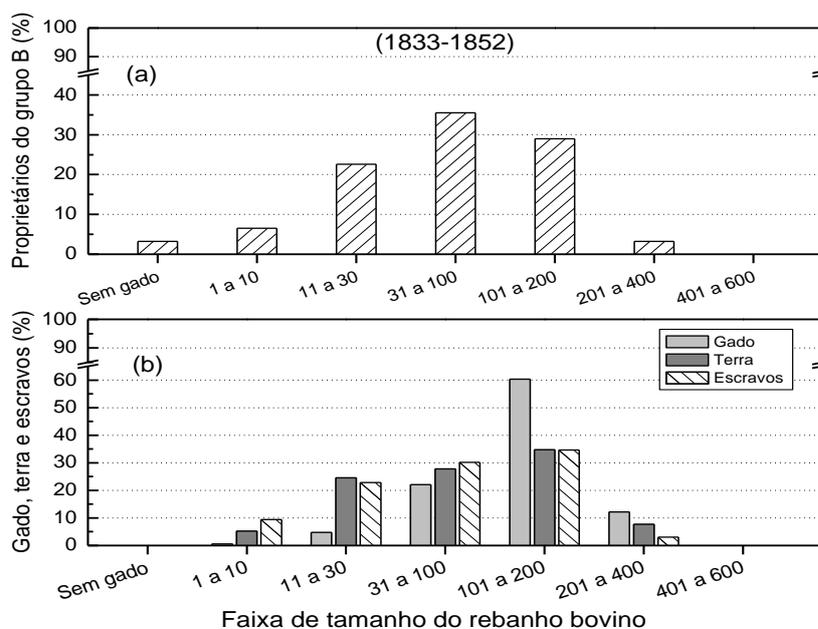


GRÁFICO 35 – Distribuição de proprietários do grupo B, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino, Rio Pardo (1833-1852)

O gráfico A indica a distribuição de proprietários; o gráfico B, a distribuição da riqueza de proprietários em gado, terra e escravos.

Fonte: TAB. 63.

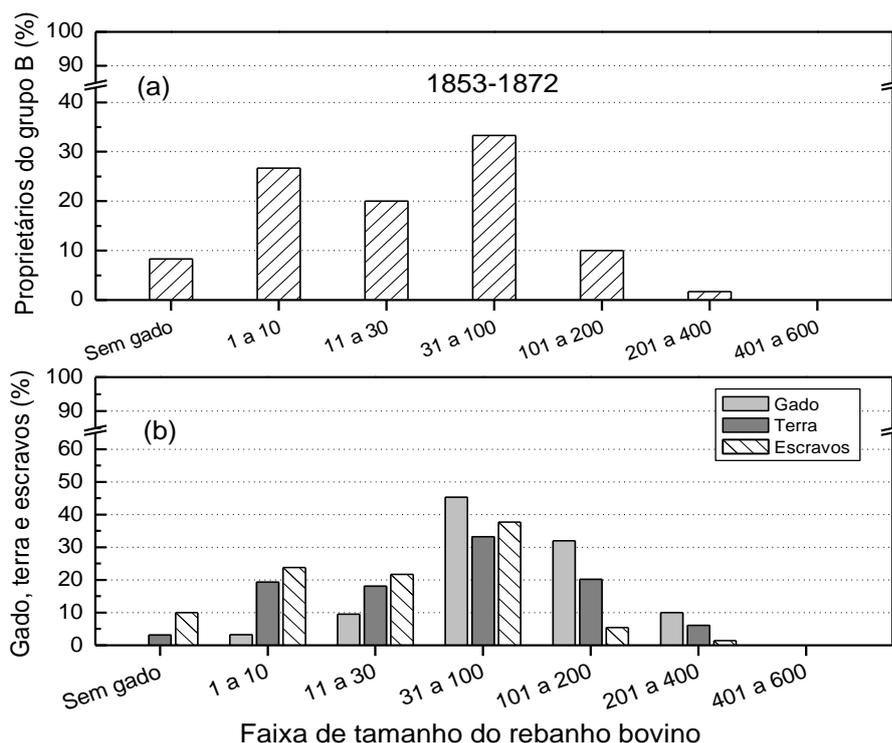


GRÁFICO 36 – Distribuição de proprietários do grupo B, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino, Rio Pardo (1853-1872)

O gráfico A mostra a distribuição de proprietários; o gráfico B, a distribuição da riqueza de proprietários em gado, terra e escravos.

Fonte: TAB. 64.

Apenas Manoel Joaquim de Faria, pai do vereador Antônio Teixeira de Carvalho que atuou na segunda, quarta e quinta legislaturas, tinha um rebanho acima da faixa de 101 a 200. Ele e sua esposa Ana Teixeira de Carvalho moravam na fazenda das Lages, uma de quatro propriedades. Com um patrimônio de 6:225\$564, Faria era um proprietário de recursos consideráveis no grupo, já a maioria (66%) tinha uma riqueza abaixo de 6 contos de réis. Como seu rebanho se destacou no grupo, seu maior investimento era em 321 animais (43,4%), possuindo 310 cabeças de gado bovino. O segundo maior volume de recursos estava aplicados em nove escravos (32,3%). Seguia-se o investimento em terras (17%), que representava um investimento proporcional destacável no grupo, o terceiro maior, atrás dos investimentos feitos por José Antônio Santana (33%), já referido e por Antônio José Rodrigues Dantas (18%). Este foi vereador, com atuação na terceira, quarta sexta e sétima

legislaturas.<sup>438</sup> Além das propriedades de terra, uma com casa de morada, Faria tinha casa na vila, avaliada em 185\$000. Na sua unidade era desenvolvida a agropecuária e havia instrumento de beneficiamento de mandioca. Para as atividades, eram utilizados seis escravos.<sup>439</sup>

Já uma parcela do grupo um pouco maior (35%) possuía nas suas terras entre 31 e 100 cabeças, equivalendo a 22% do gado. Na média, havia 82 cabeças de gado nas terras desse grupo, um rebanho três vezes menor em relação ao tamanho médio do rebanho do primeiro grupo (GRAF. 35). No tempo seguinte, verificou-se redução significativa da quantidade do gado nos rebanhos acima de 100 cabeças, bem como do número de unidades que comportavam esses rebanhos. Somente 11,7% das unidades permaneciam com rebanhos muito grandes, concentrados na faixa de 101 a 200 cabeças, cujo gado equivalia a 42%.<sup>440</sup> A maior parte das unidades (33%) tinha rebanhos com um número de cabeças na faixa de 31-100, como no tempo anterior, mas absorvendo o dobro de gado em relação às unidades anteriores, com rebanhos da mesma faixa. A segunda maior parcela desses criadores (26,7%) possuía rebanhos que variavam entre 1 a 10 cabeças, cuja atividade pecuária não alcançava níveis de comercialização. Assim, houve aumento do número de unidades que praticavam essa pecuária em níveis que não atingiam o patamar de comercialização (1-30) – de 29% para 46,7% (GRAF. 36). Pelo número médio de gado nos rebanhos, as unidades produtivas desse grupo tiveram seus rebanhos reduzidos a quase à metade em relação às unidades correspondentes do primeiro tempo.

Francisco Severino do Rego era um dos proprietários da segunda época, que possuía um rebanho de gado bovino, cujo tamanho estava abaixo do patamar de comercialização, na

---

<sup>438</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Fortunata Maria de São José. Rio Pardo, 2 jul. 1851. Acervo do AFCRPM – maço 18.

<sup>439</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Manoel Joaquim de Faria. Rio Pardo, 8 ago. 1850. Acervo do AFCRPM – maço 18.

<sup>440</sup> Apenas um proprietário, José Theodoro da Silva, teve rebanho acima dessa faixa, possuindo 270 cabeças de gado bovino. Com um patrimônio de 9:239\$540, ele estava dentre os proprietários mais ricos do grupo, o que reafirma a excepcionalidade do seu rebanho. (PROCESSO de inventário *post mortem* de José Theodoro da Silva. Rio Pardo, 27 fev. 1855. Acervo do AFCRPM – maço 19)

faixa 1-10. Por ocasião da morte de sua esposa, Maria Constância de Jesus em 1864, seus bens foram avaliados em 3:737\$180, posicionando-o entre os proprietários de menos recursos no grupo. Seu maior investimento era em uma posse de cinco escravos, representando 45,5% da riqueza. Em bens de raiz e em dotes estavam alocados o mesmo valor, equivalendo a 23%. Um rebanho de 11 animais correspondia a um investimento menor de 5%. Ele possuía oito partes de terra, com valor médio de 94\$000. O casal morava na fazenda Boa Vista, onde ele tinha três partes de terra e uma casa com benfeitorias, engenho e roda de ralar mandioca. Havia duas partes na Catinga e outras duas na Canabrava, que eram as mais valorizadas, ambas avaliadas em 275\$000. A casa, que foi avaliada em 100\$000, teve valor bem próximo da parte de terra mais valorizada – 137\$500. Ele possuía, também, uma parte de casa na vila, no valor de 22\$500. Com a mão de obra de três escravos, sua unidade desenvolvia a agropecuária, possuindo nove bovinos, um equino e um muar, cujo rebanho não se inseria em nível de comercialização. Além do beneficiamento de mandioca e de cana, a unidade tinha também alambique. O ofício de fiação era desenvolvido em duas rodas de fiar.<sup>441</sup>

A estreita relação entre o tamanho da propriedade da terra, do rebanho de gado *vacum* e do volume da mão de obra escrava disponível, observada nas unidades do grupo A só se verificou nas unidades do grupo B para o primeiro subperíodo. Nesse tempo, os proprietários com rebanhos de porte comercializável das faixas acima de 100 cabeças e de 31 a 100, que incluíam 94% do gado, possuíam a maior riqueza em terra (80%) e contavam com 68% da mão de obra escrava, em posses de seis a dez cativos, predominantemente. Já no subperíodo seguinte, a mão de obra escrava não se mantinha nessa correspondência direta. Os criadores com rebanhos classificados nessas maiores faixas referidas (45%) continuaram concentrando o gado (87%) e possuindo a grande parte da riqueza em terra (59%) em suas unidades, mas não mais a mão de obra escrava (44%).

---

<sup>441</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Maria Constancia de Jesus. Rio Pardo, 3 out. 1864. Acervo do AFCRPM – maço 26.

Embora eles possuíssem a maior parcela dessa mão de obra, pode-se inferir que, com a expressiva redução da atividade pecuarista nas unidades do grupo, a mão de obra compulsória, também bem mais reduzida, com o predomínio de posses de um a cinco cativos, estava alocada em sua maior parte em outras atividades econômicas, não mais predominando nas unidades pecuaristas, que por sua vez não mais desenvolvia essa atividade com a expressividade do tempo anterior. Com propriedades de terra de extensões mais reduzidas e com menor disponibilidade de trabalho escravo, a produção pecuária nas unidades do grupo B sofreu retração em nível maior que o verificado para as unidades do grupo A, diminuindo a atuação dos proprietários na comercialização da produção.

Por fim, os proprietários do grupo C possuíam rebanhos de gado bovino de tamanhos bem inferiores em relação aos do grupo B e bem menores ainda em relação aos do grupo A. É apenas nesse grupo que se verificou uma parcela razoável de unidades nas quais não se desenvolvia a pecuária bovina. Quanto ao nível de desenvolvimento da atividade nas unidades, ele indica uma produção de gado *vacum* direcionada predominantemente para o consumo doméstico. Verificaram-se poucos criadores com rebanhos acima de 100 cabeças e apenas para o primeiro tempo. Isso indica a inserção pequena do grupo no comércio de gado. Não ocorreram alterações significativas ao longo do tempo no que se refere ao perfil de criador do grupo C e à distribuição do gado nas faixas de rebanho, diferentemente do observado para os outros dois grupos.

O número de unidades que não criavam gado *vacum* é semelhante para os dois tempos (26% e 27%, respectivamente). A maior parte do gado estava em rebanhos de 31 a 100 cabeças (46% e 54%, respectivamente), passível de comercialização, mas sem concentração do rebanho. A segunda maior parte estava na faixa imediatamente inferior, 11 a 30 cabeças, correspondendo a 35% e 34% respectivamente, cuja produção não estava em níveis de comercialização. No primeiro tempo, o gado de rebanhos voltado apenas para o uso

doméstico, abaixo de 31 cabeças, representava 41,7% e no segundo, 46%. Os criadores respectivos equivaliam a 55% e 56%. Quanto à produção destinada à comercialização, da faixa de 31 a 100, na primeira época, representava 46% e na segunda, 54%. Rebanhos muito grandes, acima de 100 cabeças, equivaliam a percentual bem menor (12%) e estavam presentes apenas na primeira temporalidade. As unidades que detinham o rebanho da faixa de 31 a 100 correspondiam a 16,7% e 15,7%, respectivamente. Já as unidades que tinham rebanhos muito grandes eram exceção no grupo (1,8%) (GRAF. 37 e 38).

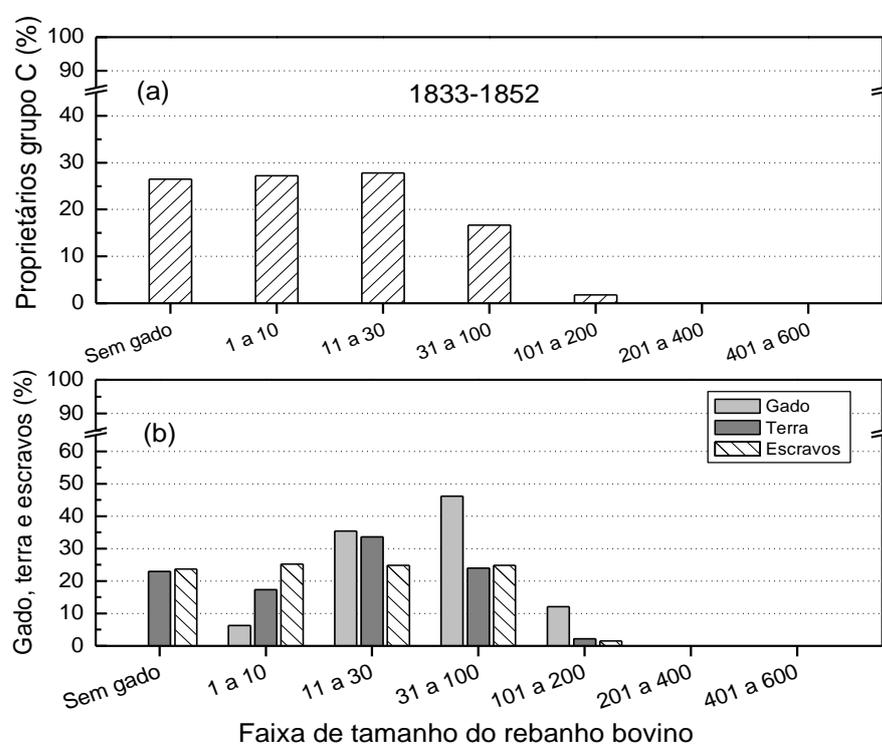


GRÁFICO 37 – Distribuição de proprietários do grupo C, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino, Rio Pardo (1833-1852)

O gráfico A apresenta a distribuição de proprietários; o gráfico B, a distribuição da riqueza de proprietários em gado, terra e escravos.

Fonte: TAB. 65.

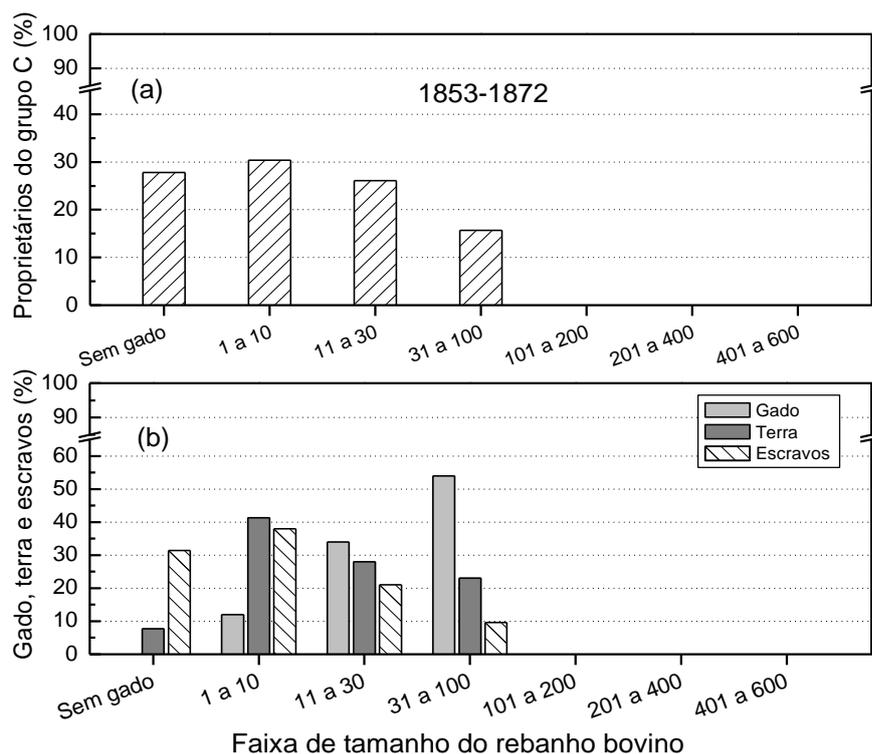


GRÁFICO 38 – Distribuição de proprietários do grupo C, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino, Rio Pardo (1853-1872)

O gráfico A mostra a distribuição de proprietários; o gráfico B, a distribuição da riqueza de proprietários em gado, terra e escravos.

Fonte: TAB. 66.

Para os elementos gado, terra e mão de obra escrava do grupo C, não se verificou estreita relação, ocorrida para os outros dois grupos, especialmente o grupo A. O conjunto de unidades produtivas que detinham a maior parcela do gado não possuía a maior riqueza em terra nem a maior parcela da mão de obra escrava. Na primeira época, as unidades que tinham a maior parte do gado (46%) não possuíam a maior riqueza em terra nem a maior parcela da mão de obra, ainda que proporcionalmente possuíssem mais terra e mais escravos. A mão de obra escrava estava distribuída de forma ligeiramente equilibrada entre as unidades nos subconjuntos de faixas de rebanho, não ocorrendo a presença quantitativamente diferenciada de escravos nas unidades com maior criação de gado *vacum*. A extensão da propriedade da terra não distinguiu, também, as unidades com mais gado. A maior riqueza em terra era detida pelos proprietários que tinham rebanhos de proporções domésticas – de 11 a 30 cabeças –, e não pelos criadores com rebanhos de dimensões comerciais. Já na época seguinte, ocorreram

diferenciações. As maiores parcelas da terra e da mão de obra estavam nas unidades com os menores rebanhos, de uma a dez cabeças, que proporcionalmente possuíam mais terra e mais escravos, em detrimento das unidades com maiores rebanhos, da faixa de 31 a 100. Isso quer dizer que a terra e a mão de obra escrava não estavam reservadas de forma preferencial à pecuária bovina. A criação de gado *vacum* nas unidades desse grupo não alcançou proporções expressivas e a predominância era do perfil de criador com produção voltada para o uso doméstico. Como a pecuária não se configurou como atividade econômica de expressividade, os elementos terra e a mão de obra escrava eram utilizados em outras atividades econômicas, sem priorizar a pecuária, cujas atividades não eram também mais expressivas.

As unidades do grupo C sofreram redução de mão de obra escrava da primeira para a segunda época, como abordado. No decorrer do tempo, o número percentual de unidades que não utilizavam essa mão de obra aumentou e as posses de escravos eram todas de um a cinco cativos, não existindo posses da faixa de seis a dez, como antes, ainda que seu número tenha sido pequeno. Não se observa, contudo, impacto negativo na atividade de pecuária bovina dessas unidades, por causa da menor disponibilidade de escravos no trabalho. O perfil das unidades era assinalado pela ausência de mão de obra escrava e pela existência de pequenas posses de cativos. Isso quer dizer que, dado o tamanho das posses, o nível de redução dessa mão de obra foi pequeno. Somada a isso, a criação do gado *vacum* não tinha expressividade econômica, encontrando essa mão de obra distribuída em outras atividades pouco expressivas economicamente também, dado o nível baixo de recursos econômicos do grupo C. Ocorrência diferente é vista nas unidades do grupo B e do grupo A, principalmente, nas quais a redução da mão de obra escrava ocorreu em níveis mais elevados, dada a existência de posses maiores, assinalando retração da atividade. Para ambos os grupos a diminuição da produção pecuária é verificada, também, na queda da taxa de participação da categoria animais na composição da riqueza. Para o grupo C, ao contrário, registra-se crescimento da taxa dessa categoria.

Tratando-s da agricultura, a atividade era bastante difundida nas unidades produtivas, como visto. As plantações tiveram participação inexpressiva na composição da riqueza. Foi comum o inventariante não descrever as plantações, bem como elas não terem sido avaliadas. Isso sugere uma produção de alimentos direcionada quase exclusivamente ao consumo doméstico nas unidades, não alcançando volume de dimensões comerciais consideráveis. Para um terço das unidades agrícolas, constam informações sobre o cultivo nas terras de plantar. Desse total, 73,6% tiveram suas plantações avaliadas. Mesmo com a limitação dos dados, é possível inferir sobre o porte da atividade de agricultura nas unidades por grupos. Ainda que a produção de gado bovino se encontrasse em patamar bem mais elevado que a produção agrícola, a lógica de expressividade econômica no tempo dessa atividade era a mesma verificada para a pecuária. Ambas sofreram impacto negativo da redução da mão de obra escrava e das extensões das propriedades de terra nas unidades nas quais elas eram desenvolvidas.

Quanto às unidades dos proprietários do grupo A, em todas elas desenvolvia-se a atividade agrícola ao longo do tempo. Isso quer dizer que tanto a terra que estava integrada às unidades como a mão de obra escrava eram utilizadas na agricultura, dentre outras atividades. Como visto, os proprietários mais ricos tinham o maior volume de mão de obra escrava e nas suas unidades estavam as maiores extensões de terra. Tal qual a pecuária, eram nas suas unidades que a produção agrícola era mais expressiva, conforme os valores médios da produção nas unidades dos grupos (GRAF. 39).<sup>442</sup> A unidade doméstica de Josefa Antunes de Sousa, que era viúva e residia na fazenda do Cedro, é um exemplo de unidade de proprietários do grupo A, que produzia excedentes agrícolas, com indicação de comercialização. Em 1857, seu o patrimônio foi avaliado em 34:303\$170. Os recursos estavam alocados, principalmente,

---

<sup>442</sup> É pertinente a comparação dos valores médios da produção nas duas temporalidades, visto que os valores para a segunda época são mais baixos, exceto para o grupo C. Caso tenha ocorrido valorização dos gêneros agrícolas ao longo do tempo, isso valida ainda mais a comparação.

em 40 escravos (16:300\$000 ), 425 animais (6:428\$000 ), dívidas ativas(, 3:664\$844 ), casas nas propriedades e na vila (3:130\$000 ) e terras (2:020\$000 ).

Josefa de Sousa possuía oito propriedades de terra. A fazenda do Cedro era a propriedade que possuía casas de morada, de vivenda e benfeitorias, como currais, estribarias, casa de engenho, casa de paiol, casa de fazer farinha e senzala. Na unidade, cuja mão de obra escrava era constituída de 19 cativos, desenvolviam-se agropecuária e três ofícios: fiação, em quatro rodas de fiar, tecelagem, em um tear e carpintaria, em uma tenda de carpina. Além dessas atividades, fabricava-se farinha de mandioca e beneficiava-se cana-de-açúcar. Havia terras de criar e plantar. O rebanho era constituído de gado bovino, equino e muar. O gado bovino, composto de 305 cabeças, era comercializado. De gêneros agrícolas, havia roças de feijão, de milho, de cana, de mandioca. Cinco roças desses gêneros foram avaliadas em 56\$000, que depois da colheita eram armazenados na casa de paiol e na casa de despejo situada na vila, onde Josefa de Sousa tinha também um sobrado. Certamente parte da produção agrícola era excedente e comercializada, até mesmo para mercado de fora da localidade, pois havia uma tropa entre o rebanho.<sup>443</sup>

Esses dados da unidade dessa rica proprietária reiteram a indicação feita sobre o setor de comércio. As unidades inseridas no comércio tendiam a uma diversificação econômica mais intensa, na agropecuária e nos ofícios, com maior nível de produtividade e geração de excedentes. No primeiro subperíodo, 80% das unidades do grupo A estavam inseridas nas atividades de agropecuária e de ofícios, e no segundo, 60%. Logo, esse perfil de unidade produtiva com maior diversificação econômica, incluindo no comércio, era predominantemente das unidades dos proprietários mais ricos.

---

<sup>443</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Josefa Antunes de Sousa. Rio Pardo, 9 maio 1857. Acervo do AFCRPM – maço 20.

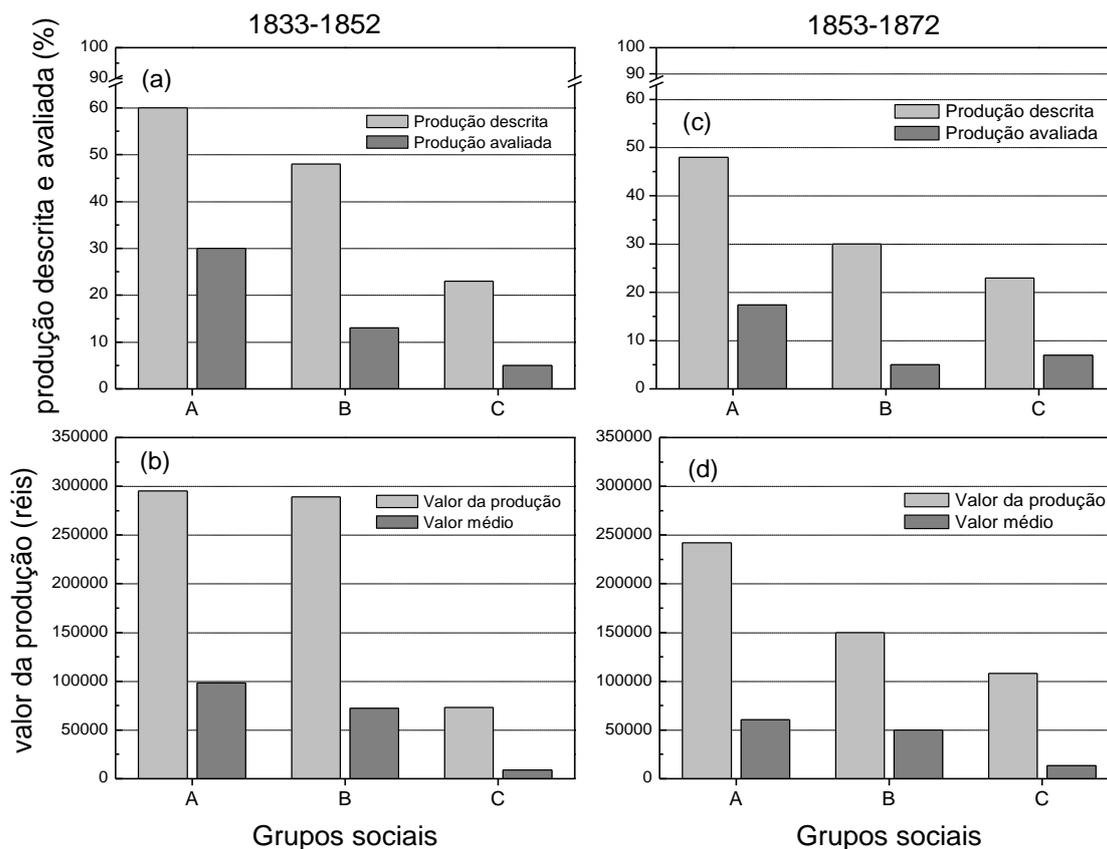


GRÁFICO 39 – Distribuição de unidades domésticas por grupos, segundo produção agrícola, Rio Pardo (1833-1872)

O gráfico A indica o número de unidades domésticas com produção agrícola descrita e com produção avaliada dos grupos; o gráfico B, o valor da produção das unidades e o respectivo valor médio. Ambos os gráficos apresentam dados para 1833 a 1852. Os gráficos C e D, para 1853 a 1872.

Fonte: TAB. 67.

Tendo em vista que não foi recorrente a avaliação da produção agrícola, é esclarecedora a evidência de que sua maior incidência ocorreu nas unidades do grupo A, seguido dos grupos B e C. O fato de se definir valor para determinada produção que, em geral, não era avaliada indica a expressividade alcançada para a que recebeu avaliação. No caso, isso indica, juntamente com os valores médio de produção das unidades por grupos, uma agricultura mais pujante nas unidades dos proprietários mais ricos. Assim, era esse tipo de unidade que produzia maior volume de excedentes agrícolas, com condições mais favoráveis de comercialização que as unidades dos outros dois tipos. No decorrer do tempo, houve diminuição da mão de obra escrava e das extensões das terras nessas unidades produtivas. A nova conjuntura de disponibilidade dessa mão de obra causou impacto negativo

na atividade agrícola, de acordo com os valores médios de produção das duas épocas e da incidência de avaliação da produção nas unidades.

Quanto à atividade agrícola desenvolvida por proprietários do grupo B, sua difusão nas unidades desse grupo intermediário era de base alargada, estando presente em 97% das unidades do primeiro tempo e em 98%, do segundo. Os dados se aproximam dos dados para as unidades dos proprietários mais ricos, que eram de 100%. As propriedades de terra e a mão de obra escrava dos proprietários do grupo B encontravam-se nas unidades agrícolas, sendo ambos utilizados na agricultura e nas outras atividades desempenhadas, tal como verificado nas unidades do grupo A. Os proprietários do grupo B tinham riqueza em terra e volume de mão de obra de níveis intermediários em relação aos grupos A e C. O nível de acesso a esses dois principais elementos para a atividade agrícola refletiu no seu nível de produção, que foi, também, de nível intermediário, conforme os valores médios da produção e da incidência da avaliação dessa produção nas unidades. Nesse sentido, a produção de excedentes agrícolas passível de ser comercializada era em menores proporções em relação à produção nas unidades, cujos proprietários tinham maior nível de riqueza (GRAF. 39). Nas unidades dos proprietários do grupo B, ao longo do tempo considerado, a redução da mão de obra escrava e das extensões das terras ocorreu em proporções mais acentuadas que nas respectivas dos proprietários mais abastados. Os efeitos disso foram sentidos negativamente na agricultura e, em consequência, essa atividade sofreu maior retração nas unidades de nível intermediário, tal como a pecuária, em relação às unidades de proprietários mais ricos.

Já a prática agrícola nas unidades do grupo C não teve a mesma difusão que a nas unidades dos outros dois tipos, mas era bastante expressiva. A agricultura era a atividade mais comum entre as unidades, em detrimento da pecuária bovina, que tinha menor incidência. Na primeira época, em 87,6% das unidades do grupo C desenvolvia-se a atividade e na segunda, 82%. O restante correspondia a unidades de proprietários que atuavam na atividade pastoril

sem associação com a agrícola, bem como se referia àqueles de unidades que não tinham meios de produção. Esses dois subgrupos pertenciam quase exclusivamente ao grupo C (GRAF. 27 e 28). Tendo em vista que eram entre os proprietários mais pobres que estavam quase a totalidade dos que não contavam com mão de obra escrava em suas unidades, faz-se necessário observar o desempenho da agricultura nas unidades do grupo, distinguindo as que utilizavam mão de obra escrava das que não contavam com esse recurso adicional de força de trabalho.

Verificou-se que nas unidades sem mão de obra escrava a participação na atividade agrícola não passou por mudanças no tempo. O número de unidades que desempenhavam a atividade manteve-se aproximado (83,% e 85%, respectivamente) e a terra se encontrava nelas. Nesse subgrupo de unidades, o principal meio de produção era a terra, inexistindo força de trabalho adicional. Assim, não houve redução do número de unidades com atividade agrícola visto que o acesso à terra manteve-se estável. Isso reafirma o não empobrecimento do grupo no quesito terra, ainda que a participação nessa riqueza tenha sido em nível muito desigual em relação aos outros dois grupos, como visto.

Comportamento diferente dessa atividade se observa no subgrupo de unidades com mão de obra escrava. Ocorreu redução de 88% para 79% do número de unidades envolvidas com a agricultura. Isso certamente está relacionado com a menor disponibilidade de trabalho escravo que estas unidades tiveram no segundo tempo. Além disso, observa-se que no segundo tempo uma parte pequena dessa força de trabalho estava redistribuída entre as unidades não agrícolas, fato não ocorrido no primeiro tempo. Assim, a redução da mão de obra adicional foi o principal fator a impactar negativamente a atividade agrícola nas unidades dos proprietários do grupo C. Diferentemente do ocorrido nas unidades dos outros dois grupos, o quesito terra não causou impacto negativo na atividade agrícola do grupo, já que as

propriedades fundiárias se encontravam nas unidades que atuavam na agricultura e o nível de riqueza em terra dos proprietários não foi reduzido (TAB. 11 e 12).

TABELA 11: Proprietários do grupo C, por atuação na agricultura, segundo a mão de obra escrava e a riqueza em terra (em réis) – Rio Pardo (1833-1852)

| ATIVIDADE AGRÍCOLA     | SEM MÃO DE OBRA ESCRAVA |            |                   |            | COM MÃO DE OBRA ESCRAVA |            |                   |            |             |            |
|------------------------|-------------------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|------------|-------------------|------------|-------------|------------|
|                        | Proprietários           |            | Valor terra       |            | Proprietários           |            | Valor terra       |            | Mão de obra |            |
|                        | Ab                      | %          | Ab                | %          | Ab                      | %          | Ab                | %          | Ab          | %          |
| Com atividade agrícola | 40                      | 83,3       | 2:602\$508        | 100        | 100                     | 88,5       | 8:987\$656        | 100        | 268         | 100        |
| Sem atividade agrícola | 8                       | 16,7       | -                 | -          | 13                      | 11,5       | -                 | -          | -           | -          |
| <b>Total</b>           | <b>48</b>               | <b>100</b> | <b>2:602\$508</b> | <b>100</b> | <b>113</b>              | <b>100</b> | <b>8:987\$656</b> | <b>100</b> | <b>268</b>  | <b>100</b> |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1852. Acervo do AFCRPM.

TABELA 12: Proprietários do grupo C, por atuação na agricultura, segundo a mão de obra escrava e a riqueza em terra (em réis) – Rio Pardo (1853-1872)

| ATIVIDADE AGRÍCOLA     | SEM MÃO DE OBRA ESCRAVA |            |                   |            | COM MÃO DE OBRA ESCRAVA |            |                   |            |             |            |
|------------------------|-------------------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|------------|-------------------|------------|-------------|------------|
|                        | Proprietários           |            | Valor terra       |            | Proprietários           |            | Valor terra       |            | Mão de obra |            |
|                        | Ab                      | %          | Ab                | %          | Ab                      | %          | Ab                | %          | Ab          | %          |
| Com atividade agrícola | 40                      | 85         | 6:696\$516        | 100        | 54                      | 79,4       | 7:575\$104        | 100        | 87          | 82,8       |
| Sem atividade agrícola | 7                       | 15         | -                 | -          | 14                      | 20,6       | -                 | -          | 18          | 17,2       |
| <b>Total</b>           | <b>47</b>               | <b>100</b> | <b>6:696\$516</b> | <b>100</b> | <b>68</b>               | <b>100</b> | <b>7:575\$104</b> | <b>100</b> | <b>105</b>  | <b>100</b> |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1853-1872. Acervo do AFCRPM.

Se a redução da mão de obra escrava nas unidades dos proprietários do grupo C diminuiu o quantitativo de unidades envolvidas com a atividade agrícola, outro impacto negativo foi de redução do volume da produção, como constatado para os outros tipos de unidades. Para as unidades do grupo C, os valores médios da produção não apontam para isso, dada a limitação dos dados, mas certamente isso ocorreu. A redução do número de unidades agrícolas ocorreu apenas para o grupo C, cuja atividade foi mais vulnerável à diminuição da mão de obra adicional. Como, em geral, a produção agrícola era pouco comercializada, a inserção dos agricultores de recursos mais modestos nesse comércio era inexpressiva. Uma vez verificada as unidades domésticas por grupos em sua inserção no setor agrário e no setor assalariado, o volume de mão de obra escrava utilizada, a propriedade da terra e os níveis de

produção pecuária e agrícola, tendo como parâmetro o recurso ao trabalho escravo, a abordagem seguinte é sobre a participação dos proprietários, por grupos também, no fornecimento do crédito.

#### 4.1.6 Dívidas ativas

A categoria de bens dívidas ativas teve participação pequena na riqueza local (7%), indicando pouca expressão do setor mercantil. O fornecimento do crédito estava difundido por todos os grupos. No entanto, ele se encontrava nas mãos dos proprietários mais ricos. Os credores correspondiam a 37,7% do grupo total de proprietários com bens inventariados. No grupo A, havia 15% dos credores, donos de 66% do crédito. Esse grupo tinha o maior número proporcional de credores (70%), donos da maior parte das dívidas (47,5%), cujo número médio era 29,5, contra 10 e 3,8 dos credores dos grupos B e C, respectivamente (GRAF. 40).

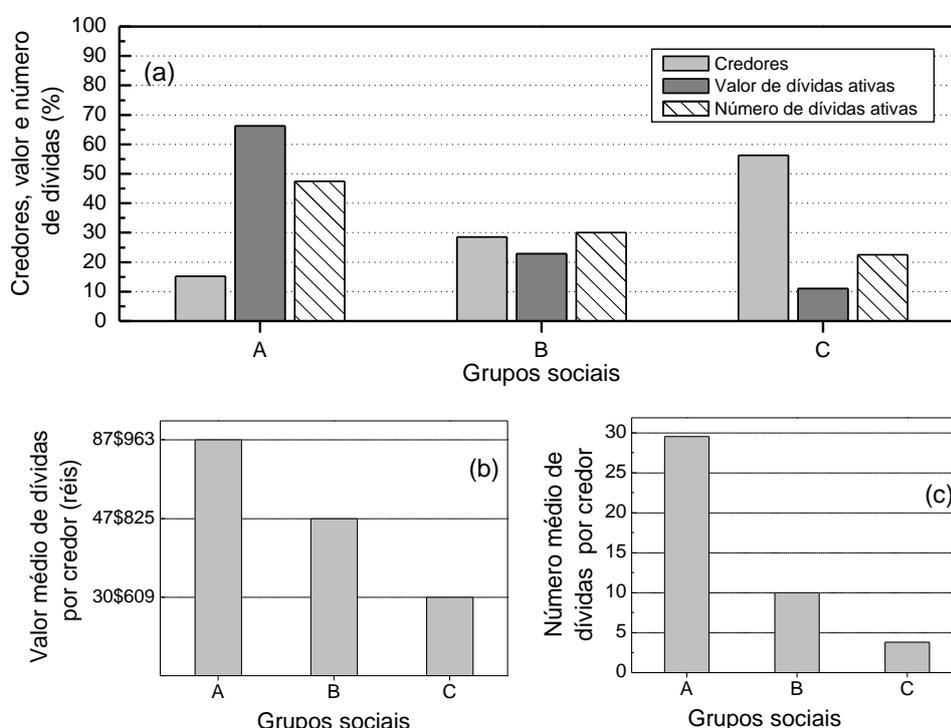


GRÁFICO 40 – Distribuição de credores, por dívidas ativas (valor e número), segundo grupos sociais, Rio Pardo 1833-1872

O gráfico A apresenta a distribuição de credores, de valor e de número de dívidas; o gráfico B, o valor médio de dívidas dos credores e o gráfico C, o número médio de dívidas dos mesmos. Números absolutos: credores, 151 (37,7% do total de proprietários); valor da dívida, 90:148\$386; dívidas, 1.431.

Fonte: TAB. 68

A maior parte do crédito foi fornecida no segundo subperíodo (69%), tendo sido menor o número de credores, que se reduziu de 59,6% para 40,4%. Isso configurou uma concentração maior do crédito no tempo (GRAF. 18).

Os credores do grupo A no primeiro tempo correspondiam a 50% do grupo e os investimentos em dívidas ativas representavam entre 7% e 27% do patrimônio. Eles forneceram mais crédito que seus correlatos do segundo tempo, em maior número de dívidas, cujos números médios foram 41 e 26, respectivamente. Isso porque os proprietários do grupo A aumentaram sua participação no fornecimento do crédito em proporções maiores que o aumento da fatia, de 15% e 66%, para 26,9% e 78%, respectivamente (GRAF. 41 e 42).

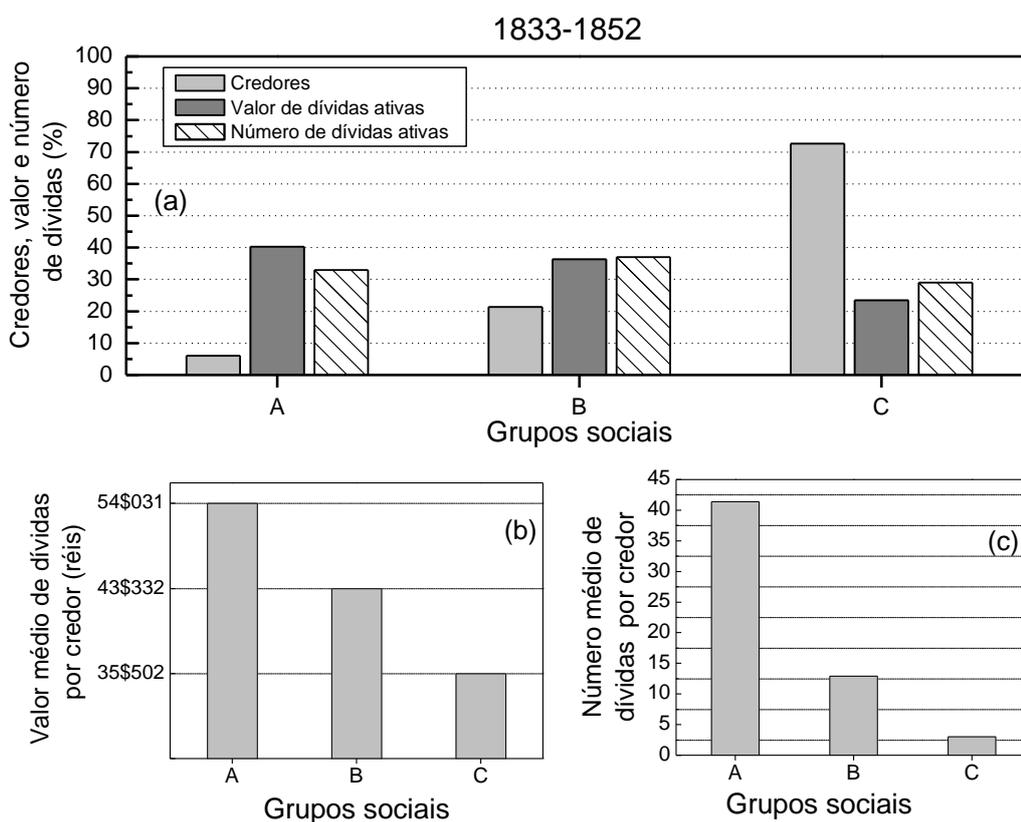


GRÁFICO 41 – Distribuição de credores, por dívidas ativas (valor e número), segundo grupos sociais, Rio Pardo 1833-1852

O gráfico A mostra a distribuição de credores, de valor e de número de dívidas; o gráfico B, o valor médio de dívidas dos credores e o gráfico C, o número médio de dívidas dos mesmos.

Números absolutos:

a) credores, 84 (41% do total de proprietários)

b) valor da dívida, 27:777\$854

c) dívidas, 623

Fonte: TAB. 69.

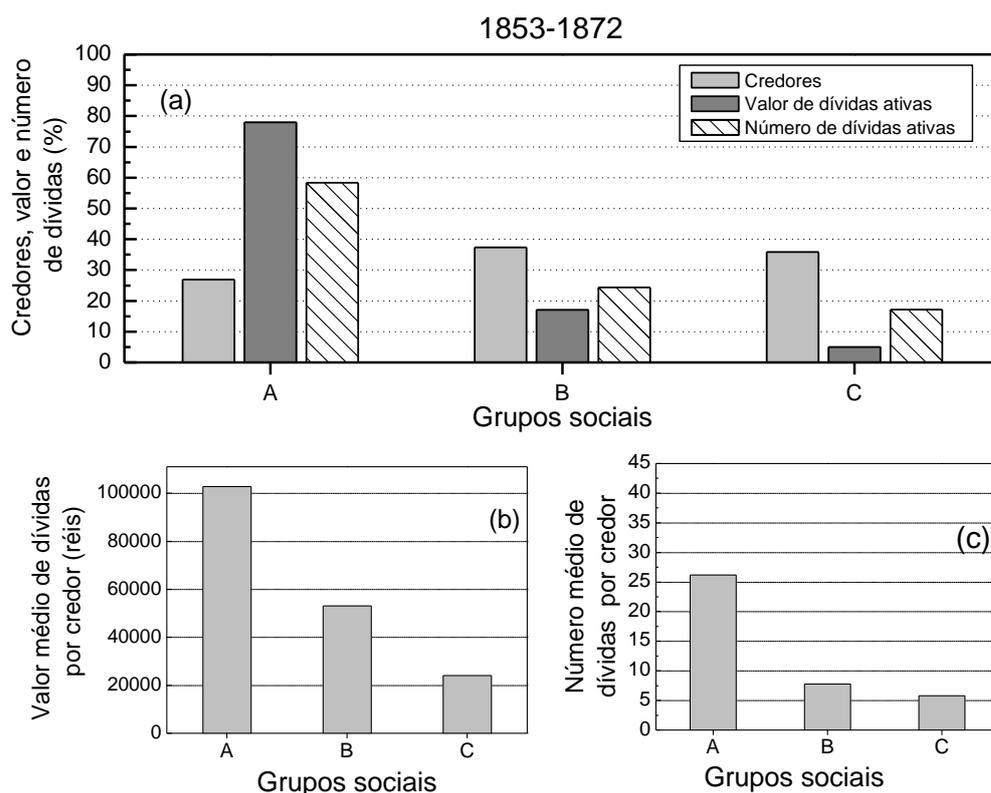


GRÁFICO 42 – Distribuição de credores, por dívidas ativas (valor e número), segundo grupos sociais, Rio Pardo 1853-1872

O gráfico A indica a distribuição de credores, de valor e de número de dívidas; o gráfico B, o valor médio de dívidas dos credores e o gráfico C, o número médio de dívidas dos mesmos.

Números absolutos:

a) credores, 67 (34% do total de proprietários)

b) valor da dívida, 62:370\$532

c) dívidas, 808

Fonte: TAB. 70.

No segundo tempo, esses credores passaram a equivaler a 78,2% do grupo e seus investimentos em dívidas ativas representavam entre 1% e 62% da fortuna acumulada. Entretanto, foi um movimento específico no grupo, visto que, no decorrer do tempo, em termos gerais, o grupo concentrou o crédito em um processo de aumento do número de dívidas, do número de credores em relação ao grupo B, bem como da parcela de crédito e do investimento nele. Isso ocorreu em detrimento dos outros grupos, que diminuíram sua participação na atividade, reduzindo o investimento em dívidas ativas (GRAF. 22, 23, 41 e 42). Em ambos os tempos, os credores se destacavam entre os proprietários de mais recursos no grupo, principalmente os que concederam mais valores em crédito.

Tendo em vista o predomínio de créditos de pouco valor, verificou-se um número bastante reduzido de dívidas das faixas mais altas – a partir de 500\$000 – e a concentração do crédito nessas faixas (GRAF. 19). Créditos desse patamar eram fornecidos por credores do grupo A e do Grupo B, sem participação de credores do grupo C. Na primeira época, essas dívidas equivaliam a 1,12% e abarcavam 22,6% do crédito, que eram concedidos por credores dos dois grupos de forma ligeiramente equilibrada. No grupo A, havia 1,5% de credores donos de dívidas desse valor, correspondendo a 11% do crédito. No grupo B, havia 1% de credores, detentores da mesma parcela do crédito, 11%. Entretanto, a representatividade desses credores nos grupos era diferenciada. Enquanto no grupo A eles correspondiam a 30%, no grupo B, a equivalência era de apenas 7% (TAB. 13). Os credores que concederam créditos de valores mais altos tinham características comuns. Eles estavam entre os proprietários mais ricos do grupo respectivo e tinham os maiores investimentos em dívidas ativas em relação aos seus pares. Esses créditos configuravam exceção no conjunto das dívidas, visto que o atendimento estava direcionado para a demanda local por pequenos créditos. Entre os créditos por eles fornecidos com identificação de transação, todos financiavam o comércio. A exceção foi de uma dívida contraída pela Fazenda Pública. Suas unidades desenvolviam atividades econômicas diversificadas, envolvendo agropecuária, ofícios artesanais e comércio. Os principais investimentos, em média, eram em escravos, dívidas ativas, animais e bens de raiz.

TABELA 13: Dívidas ativas a partir de 500\$000 (número e valor), por faixas, segundo grupos sociais – Rio Pardo (1833-1852)

| FAIXAS DE<br>DÍVIDAS ATIVAS | GRUPO A  |            |          |             |                   |           | GRUPO B  |            |          |             |                   |           |
|-----------------------------|----------|------------|----------|-------------|-------------------|-----------|----------|------------|----------|-------------|-------------------|-----------|
|                             | Credores |            | Dívidas  |             | Valores           |           | Credores |            | Dívidas  |             | Valores           |           |
|                             | Ab       | %          | Ab       | %           | N. ab.            | %         | Ab       | %          | Ab       | %           | Ab                | %         |
| 500\$000 a 999\$000         | 3        | 1,5        | 3        | 0,48        | 2:034\$257        | 7         | 1        | 0,5        | 1        | 0,16        | 510\$846          | 2         |
| 1:000\$000 a 1:574\$375     | 1        | 0,5        | 1        | 0,16        | 1:145\$899        | 4         | 2        | 1,0        | 2        | 0,32        | 2:592\$375        | 9         |
| <b>Total</b>                | <b>3</b> | <b>1,5</b> | <b>4</b> | <b>0,64</b> | <b>3:180\$156</b> | <b>11</b> | <b>2</b> | <b>1,0</b> | <b>3</b> | <b>0,48</b> | <b>3:103\$221</b> | <b>11</b> |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1852. Acervo do AFCRPM.

Nota: O número percentual de credores foi calculado considerando o número de proprietários (203) do subperíodo. São três os credores do grupo A, pois um deles tinha dívidas nas duas faixas. O mesmo ocorreu com o grupo B.

O credor que mais forneceu crédito no subperíodo foi Conrado Gomes da Silva. Por falecimento de sua esposa em 1847, seu patrimônio foi avaliado em 16:823\$526, garantindo-lhe a posição de segundo proprietário mais rico. As dívidas ativas representavam 27,6% da riqueza, equivalendo ao maior investimento proporcional na categoria; isto é, o credor que mais concedeu crédito foi também o que mais investiu no ramo. Mas as dívidas ativas constituíam seu segundo maior investimento – atrás de escravos –, que equivalia a 51,6% em uma posse de 27 cativos. Seguia-se a alocação de recursos em estoque de tecidos, bens de raiz e animais. Na sua unidade, desenvolviam-se a agropecuária e o comércio. Contava com 9 animais de carga, incluídos em um rebanho de 36 animais. Além de administrar essas atividades, ele exerceu o cargo de vereador por quase todo o subperíodo, que englobou as cinco primeiras legislaturas – 1833-1852. A exceção foi para a terceira legislatura – entre 1841-1844. Quanto ao fornecimento de crédito, ele tinha 108 dívidas, o segundo maior conjunto, com apenas duas de valores mais altos.<sup>444</sup> Uma no valor de 873\$000 outra de 1:145\$899. Esta última é a única dívida para a qual se identifica a origem da transação. Referia-se a um crédito “que lhe era devedora a Fazenda Pública de soldos que adiantou dos guardas nacionais do município”. Desconsiderando essas duas dívidas correspondentes a 43% do seu crédito, as outras 106 tinham um valor médio de 24\$820. Ou seja, o maior credor atendia a uma demanda local por pequenos créditos, cuja boa parte certamente tinha origem no adiantamento de tecidos que comercializava.<sup>445</sup>

Já Antônio José Pinto Ribeiro, proprietário pertencente ao grupo B e o 12º mais rico no grupo de 31, era o credor com maior investimento proporcional em dívidas ativas, superando o credor do grupo A. Ele era o único credor desse subgrupo que não se encontrava

---

<sup>444</sup> Theodoro do Rego e Silva foi o credor que concedeu o maior número de créditos (138). Ele também pertencia ao grupo de credores que forneceram créditos de valores mais altos, classificado no grupo B. (PROCESSO de inventário *post mortem* de Theodoro Honorio do Rego e Silva. Rio Pardo, 16 nov. 1835. Acervo do AFCRPM – maço 6)

<sup>445</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Carlota Alexandrina Gomes da Silva. Rio Pardo, 8 abril 1847. Acervo do AFCRPM – maço 14.

entre os primeiros proprietários mais ricos dos grupos respectivos. Ribeiro residia no distrito de Serra Nova com sua esposa, onde tinha uma casa de morada. Do total da riqueza avaliada em 5:720\$551, expressiva parte dela estava investida em dívidas ativas e em 8 escravos, correspondendo a 47% e 46%, respectivamente. Depois vinham os investimentos bem menores em animais (9%), em dinheiro (5%) e em bens de raiz (3%). Com 7 escravos, ele desenvolvia a agropecuária em duas terras. No rebanho de 14 animais, 7 eram de carga. Sem muita diversificação de atividades e dada a presença de burros cargueiros, ele, possivelmente, também atuava no comércio. Ele tinha até mesmo destacado volume de moeda corrente em mãos, cujo recurso era mais elevado do que o aplicado em bens de raiz e o segundo maior volume. Como visto, a circulação da moeda era restrita e sua representatividade no conjunto da riqueza no subperíodo equivalia a 0,5%. Para apenas 7,8% dos proprietários registram-se recursos em dinheiro. Ribeiro correspondia a 3,8% desses proprietários e possuía 13% de todo o valor em dinheiro.

A concessão de crédito de Ribeiro estava relacionada a 12 dívidas. Duas delas de valores mais altos, 510\$846 e 1:574\$375, esta última a dívida de valor mais alto registrado para o período. A primeira era uma dívida “por crédito” de seu irmão João Pinto Rodrigues, que tinha mais duas “por crédito” também, nos valores de 5\$360 e 95\$000. Quanto ao maior crédito, era uma dívida contraída pelo alferes Justino Machado Coelho, registrada em “um recibo do alferes Justino, pelo qual mostrava ter recebido do finado uns gêneros”, que somavam a quantia de 1:574\$375. Ou seja, o maior crédito estava direcionado ao comércio. As informações são vagas, mas pelo valor da transação e da quantidade de gêneros negociados, certamente Justino adquiriu-os para revenda. A indicação é que se tratava de gêneros não perecíveis, pois a condição imposta na negociação por Ribeiro era a de “voltar os mesmos gêneros ou o total pelo que foi vendido”. Como verificado para Conrado da Silva, a maioria de seus créditos relacionavam a dívidas de valores baixos. Descontando as duas

dívidas de valores altos e mais uma de 403\$382, bem próxima da primeira faixa de créditos altos, ele tinha 9 créditos a receber no valor médio de 21\$525. As três maiores dívidas equivaliam a 92,8% do crédito e a 25% das dívidas.<sup>446</sup> Em termos de fornecimento de crédito, ele também atendia predominantemente a uma demanda por pequenos créditos.

A segunda época foi marcada por alterações. Primeiramente, o crédito foi concedido em proporções maiores nessa época (69%). Isso certamente está relacionado com mudanças conjunturais locais, como crescimento da população, aumento de níveis de urbanização com mais oferta de serviços, crescimento do comércio. Esse aumento no fornecimento de crédito tem relação com outro elemento conjuntural, de nível nacional. Refere-se à principal legislação que regulamentou as relações comerciais no Brasil no século XIX: o Código Comercial de 1850.<sup>447</sup> Este, ao estabelecer o reconhecimento legal de créditos mercantis, bem como suas condições de cobrança (art. 122, 376 e 377), instituiu garantias de caráter legal para os credores. Isso se somou às garantias já asseguradas pelas relações interpessoais em mecanismos informais favorecendo a oferta de crédito, como se verifica em Rio Pardo.<sup>448</sup>

Outras alterações foram relativas ao volume de fornecimento de crédito por credores do grupo A e às dívidas de faixa de valor maior. Os credores do grupo A concederam mais crédito em relação aos outros grupos nessa época que na anterior. Quanto às dívidas maiores, acima de 500\$000, elas abarcaram parte significativa de todo o crédito. Se no primeiro tempo elas correspondiam a 1,12% das dívidas e a 22,6% do crédito, no segundo, a equivalência era de 2,3% e de 43%; isto é, as dívidas desse porte dobraram e a parcela do crédito correspondente, também. Finalmente, a participação de credores na concessão desse porte de crédito cresceu e quase todos pertenciam ao grupo A (TAB. 13 e 14).

---

<sup>446</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Antônio José Pinto Ribeiro. Rio Pardo, 7 out. 1846. Acervo do AFCRPM – maço 13.

<sup>447</sup> BRASIL. Lei de 25 de junho de 1850. *Coleção das leis do Imperio do Brasil de 1850*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, p. 57- 239. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>.

<sup>448</sup> Sobre o assunto, cf. ALMICO. *Dívida e obrigação*.

TABELA 14: Dívidas ativas a partir de 500\$000 (número e valor), por faixas, segundo grupos sociais – Rio Pardo (1853-1872)

| FAIXAS DE<br>DÍVIDAS ATIVAS | GRUPO A  |            |           |            |                    |             | GRUPO B  |            |          |            |                 |            |
|-----------------------------|----------|------------|-----------|------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|-----------------|------------|
|                             | Credores |            | Dívidas   |            | Valores            |             | Credores |            | Dívidas  |            | Valores         |            |
|                             | Ab       | %          | Ab        | %          | N. ab.             | %           | Ab       | %          | Ab       | %          | Ab              | %          |
| 500\$000 a 999\$000         | 6        | 3          | 9         | 1,1        | 6:219\$995         | 10          | 1        | 0,5        | 1        | 0,1        | 600\$000        | 0,9        |
| 1:000\$000 a 8:456\$112     | 6        | 3          | 9         | 1,1        | 20:072\$871        | 32,2        |          |            |          |            |                 |            |
| <b>Total</b>                | <b>9</b> | <b>4,5</b> | <b>18</b> | <b>2,2</b> | <b>26:292\$866</b> | <b>42,2</b> | <b>1</b> | <b>0,5</b> | <b>1</b> | <b>0,1</b> | <b>600\$000</b> | <b>0,9</b> |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1853-1872. Acervo do AFCRPM.

Nota: O número percentual de credores foi calculado considerando o número de proprietários (198) do subperíodo. O total de credores do grupo A eram nove, pois três deles tinham dívidas nas duas faixas.

A participação de credores do grupo B foi reduzida, cujo fornecimento do crédito foi inexpressivo. No grupo A, os credores de dívidas maiores cresceu de 1,5% para 4,5% e a fatia de concessão de crédito de 11% para 42%, concentrado nas dívidas a partir de um conto de réis. Vale ressaltar que a participação desses credores cresceu bem mais na concessão do crédito de valores mais elevados, a partir de um conto de réis. O resultado foi a diminuição do número médio de dívidas, de 41 para 26, e o aumento considerável do valor médio, de 54\$031 para 102\$844. Dentre os proprietários do grupo, a representatividade era de 39%, crescendo em 9%. Para o grupo B, o processo foi inverso. A participação de seus credores reduziu-se à metade (de 1% para 0,5%), e a parcela de crédito que detinham diminuiu drasticamente (de 11% para 0,9%), situada na faixa de menor, no valor de 600\$000. A correspondência desses credores no grupo decresceu também bastante de 7% para 1,6% (TAB. 13 e 14).

Quanto ao perfil dos credores que forneceram crédito de valores mais altos, verificaram-se algumas alterações. Eles passaram a pertencer quase exclusivamente ao grupo A e os investimentos proporcionais em crédito tornaram-se bem maiores. Os proprietários do grupo A aumentaram seus investimentos em dívidas ativas de 8,7% para 12,3%. Isso pode ser observado nos maiores investimentos em crédito do grupo. Na primeira época, para os dois credores com maiores investimentos proporcionais em crédito, a representatividade dessa categoria era de 27% e 15% nas fortunas. Já na segunda, a correspondência era de 62% e

32%. Em todos os casos, os credores que mais investiam em dívidas ativas também correspondiam aos que tiveram o crédito como categoria de maior peso proporcional no patrimônio. Eles permaneciam como os mais ricos proprietários. Os 9 credores do grupo A que forneceram mais crédito estavam entre os 11 proprietários mais ricos do grupo. Os créditos de valores dessa faixa por proprietário continuaram em quantidade restrita, visto que o número de credores que os forneciam cresceu bem mais que o número de dívidas respectivas. Isso significa que esse tipo de credor continuou atendendo predominantemente à demanda por pequenos créditos, com os maiores conjuntos de dívidas pertencendo a eles. O credor que concedeu o maior número de créditos (264) foi o vereador Francisco Soares Bandeira, tendo sido também o credor com o segundo maior investimento proporcional em crédito. Seu conjunto de créditos destoou dos conjuntos do grupo, visto que o segundo maior número de créditos foi 55.<sup>449</sup>

Como visto no capítulo anterior, a maioria das transações creditícias referia-se ao financiamento do comércio. Uma vez que boa parte dos credores do grupo A atuava no comércio, certamente muitas das suas transações creditícias estavam direcionadas ao financiamento do setor. Além do comércio, suas unidades produtivas desenvolviam atividades agropecuárias e de ofícios artesanais, com diversificação econômica. Como o grupo correlato do primeiro subperíodo, os principais investimentos, em média, eram em escravos, dívidas ativas, animais e bens de raiz.

Paulo de Almeida Saraiva foi o credor que concedeu o maior valor em crédito e que teve o maior investimento proporcional nessa categoria em relação ao patrimônio, destoando no grupo A. Ele era solteiro, pai de dois filhos menores e morava na fazenda Tapera, no distrito de Serra Nova, em 1858, quando faleceu. Saraiva era o sétimo proprietário mais rico, com uma fortuna avaliada em 18:521\$061. Desse total, 62% estavam investidos em dívidas

---

<sup>449</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Francisco Gomes Soares Bandeira. Rio Pardo, 27 nov. 1862. Acervo do AFCRPM – maço 25.

ativas e 30% em 8 escravos. Depois, investimentos bem inferiores em um rebanho de 34 animais (6%) e em duas terras (1,6%). Sua unidade desenvolvia a agropecuária, mas seu maior movimento econômico era na atividade financeira, que infelizmente não foi possível identificar nas transações respectivas. Ele concedeu apenas quatro créditos, sendo que dois deles se constituíam nos maiores créditos da época.

Felisberto Augusto de Sá foi devedor que contraiu o maior crédito no valor de 8:456\$112.<sup>450</sup> Ele devia uma letra “a prêmio de 1,5%, cujo valor correspondia ao ‘principal e prêmio’”. O segundo maior crédito no valor de 2:746\$949 referia-se a uma letra contraída em 1847, isto é, uma dívida de onze anos, sem identificação de devedor, classificada como “dívida falida”. A soma era de “resto de principal e todo o prêmio”, com indicativo de que parte do crédito contraído já havia se pago, restando outra parte e juros. Seus outros dois créditos estavam próximo do perfil de dívidas contraídas localmente, nos valores de 164\$000 e de 200\$000.<sup>451</sup>

Um credor que aproximava mais do perfil desse grupo, tendo fornecido créditos de grandes e pequenos valores, era Joaquim Moreira de Sousa. Ele era o terceiro proprietário que tinha mais recursos aplicados em dívidas ativas, o terceiro também que mais forneceu crédito em termos de valores e o quinto mais rico. Ele exerceu o cargo de vereador na câmara na sétima e oitava legislaturas (1857-1864).<sup>452</sup> Em 1867, sua fortuna recebeu a avaliação de 19:586\$472. Negociante de fazendas seca e molhada, ele tinha em estoque de mercadorias e dívidas ativas, as maiores aplicações de recursos – 35% e 30%, respectivamente; depois, os investimentos em 10 escravos (28,6%). Volumes menores de recursos estavam alocados em 26 animais (6%) e em bens de raiz (5%). Além do comércio, ele desenvolvia a agropecuária na sua unidade, contando com a mão de obra de 10 cativos, todos em idade produtiva. Em um

---

<sup>450</sup> Não consegui nenhuma informação sobre Felisberto Augusto de Sá nas fontes trabalhadas.

<sup>451</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Paulo de Almeida Saraiva. Rio Pardo, 19 maio 1858. Acervo do AFCRPM – maço 21.

<sup>452</sup> O proprietário que concedeu o segundo maior valor em créditos foi o vereador Francisco Soares Bandeira, que tinha o maior conjunto de dívidas, como referido.

total de 47 créditos concedidos, conjunto que se situava no patamar dos maiores, apenas 4 deles se incluíam na faixa de valores mais altos, 2 da faixa 500\$000-999\$000 e 2 acima de um conto de réis. O maior crédito, de 1:317\$052, foi contraído por José Cardoso de Sousa em uma letra datada de 20 de junho de 1866 e com prazo de um ano. Na falta do pagamento no prazo, deveriam ser cobrados juros de 1% ao mês.<sup>453</sup> Os quatro créditos representavam 8% das dívidas e 67% do valor concedido em crédito. Isso quer dizer que seu crédito estava concentrado nas dívidas grandes, mas parte expressiva do conjunto das dívidas (92%) referia-se a pequenos créditos, com valor médio de 46\$487. Sem informação sobre a origem desses créditos, certamente a maioria deles era contraída por pessoas, para as quais Joaquim de Sousa adiantava as mercadorias que negociava.<sup>454</sup>

Logo, a expressiva concentração do crédito no patrimônio de poucos homens entre os mais ricos demonstra que eram os mais abastados que controlavam o crédito local, com concentração da liquidez. Eles tinham na atividade creditícia mais uma opção de diversificação econômica dos seus investimentos, ainda que em uma economia cujo setor mercantil fosse pouco significativo. Isto é, eles atuavam no setor produtivo e tinham no pequeno setor mercantil mais uma possibilidade de diversificação econômica. Ao longo do período, os proprietários mais ricos tiveram redução de mão de obra-escrava, de riqueza em terra, da produção pecuária e agrícola e retração de atuação nos ofícios artesanais. Para o crédito, o processo era inverso. Ele constituiu-se no único investimento do grupo que, ao invés de retrain, cresceu em grandes proporções. Os ricos proprietários encontravam no fornecimento do crédito mais uma opção de investimento diante das condições adversas que a economia local enfrentava, especialmente com redução de mão de obra escrava e da atividade pecuarista, que era a mais rentável.

---

<sup>453</sup> Não consegui informações nas fontes trabalhadas para a identificação do devedor José Cardoso de Sousa.

<sup>454</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Joaquim Moreira de Sousa. Rio Pardo, 1º mar. 1867. Acervo do AFCRPM – maço 27.

Em tempos coloniais, verificou-se, para determinadas regiões, grau elevado de endividamento, que constituía suporte para o financiamento da produção, bem como para o funcionamento do mercado colonial. A matriz produtiva da sociedade estava fundada no modo de produção escravista colonial.<sup>455</sup> A economia era caracterizada por um mercado restrito, concentrada em mãos de grupos mais ricos. Isso marcava o mercado por práticas monopolistas, consolidadas no controle sobre o crédito.<sup>456</sup> Assim, ainda que em Rio Pardo o capital mercantil não tivesse significativa importância na economia, verificaram-se traços comuns em relação a economias para as quais o setor era importante, como concentração do crédito e em mãos de grupos sociais mais ricos. O crédito era elemento importante na constituição e manutenção das hierarquias sociais, embasando relações de dependência pessoal. Ricos proprietários de escravos de animais e de terras que concederam grandes somas de crédito em Rio Pardo compuseram a câmara municipal, exercendo domínio e direção sobre

---

<sup>455</sup> O conceito de modo de produção escravista colonial foi desenvolvido por Ciro Cardoso, em meio aos debates historiográficos na década de 1970, sobre a economia colonial. Jacob Gorender sistematizou esse conceito, elaborando suas leis de funcionamento. Ainda que com divergências teóricas sobre o modo de produção escravista colonial, os dois autores promoveram mudança de foco na abordagem da economia colonial do âmbito da circulação para o da produção. Trabalhos foram desenvolvidos nessa perspectiva historiográfica, privilegiando análises do desenvolvimento interno da colônia, sua acumulação endógena e seu mercado colonial. [Cf. CARDOSO, Ciro F. S. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979; CARDOSO, Ciro F. S. As concepções acerca do “Sistema Econômico Mundial” e do “Antigo Sistema Colonial”: a preocupação obsessiva com a extração de excedente. In: LAPA, José Roberto do A. (Org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 109-132; CARDOSO, Ciro F. S. Escravismo e dinâmica da população escrava nas Américas. *Estudos Econômicos*, São Paulo, n. 13, p. 41-53, jan/abril 1983, p. 41-43; GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1980; GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990] Entre os trabalhos sobre a economia colonial nessa perspectiva historiográfica, cf. PETRONE, Maria T. *O barão de Iguape*. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1976; MATTOSO. *Bahia, século XIX*; LINHARES, Maria Yedda. *História do abastecimento: uma problemática em questão (1530-1918)*. Brasília: Brinagri, 1979; LENHARO. *As tropas da moderação*; FRAGOSO. *Sistema agrários em Paraíba do Sul (1850-1920)*; FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura*; PIÑEIRO. *Crise e resistência no escravismo colonial*; BARICKMAN, B. J. *The slave economy of nineteenth Bahia: export agriculture and local market in the Recôncavo, 1780-1860*. Tese (Doutorado) – University of Illinois at Urbana-champaign, 1991.

<sup>456</sup> FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária elite mercantil no Rio de Janeiro. c.1790-c.1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993, p. 99. Para o Rio de Janeiro, cf. FRAGOSO. *Homens de grossa aventura*. Para o Rio Grande do Sul; OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. 1999. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1999. Para Minas Gerais, cf. ALMEIDA. *Homens ricos, homens bons*; SANTOS. *“Devo que pagarei”*. Para o século XIX, Hebe Mattos demonstra esses traços da economia mercantil em Capivary. Cf. CASTRO. *Ao Sul da História*, p. 50-53.

a sociedade, como se verá no sexto capítulo sobre o perfil dos vereadores. Por ora, segue-se a abordagem sobre a atuação dos grupos B e C no fornecimento do crédito.

A participação dos proprietários do grupo B na concessão de crédito, em termos de valores, era em proporções bem menores que os do grupo A. Nesse grupo de nível intermediário, havia 28,5% dos credores, que representavam, por sua vez, 47,2% dos proprietários do grupo. Eles forneceram 22,8% do crédito e detinham 30% das dívidas, cujo número e valor médios eram dez e 47\$825, respectivamente (GRAF. 40). Os credores da primeira época representavam 21,4% dos credores, eram donos de 36% do valor do crédito, com os investimentos variando entre 47% e 0,3% do valor patrimonial. Nesse tempo, eles concederam mais créditos que seus correlatos do tempo seguinte, cujos investimentos do grupo em dívidas ativas decaíram de 6,8% para 3,4%. Esses números refletem no número de credores e no valor de crédito dos dois tempos. O número de credores aumentou em relação ao número total de credores de 21,4% para 37,3%, mas a participação no crédito decaiu mais da metade – de 36% para 17%. O maior investimento proporcional do crédito em relação ao patrimônio diminuiu também, com variação entre 28% e 1,2%. No segundo tempo, havia mais credores, no entanto donos de uma fatia bem menor do crédito, como também das dívidas, que caiu de 37% para 24,4% (GRAF. 41 e 42).

Diferentemente dos credores do grupo A, os credores que mais investiram proporcionalmente no crédito nesse grupo intermediário não se destacavam entre os mais ricos proprietários. Isso indica que o fornecimento do crédito não estava entre as principais opções de diversificação econômica dos que tinham mais recursos no grupo. No primeiro tempo, dos dez proprietários mais ricos, apenas dois deles tinham recursos em volumes consideráveis em crédito. O primeiro era Theodoro Honório do Rego e Silva, classificado no subgrupo dos credores com maiores valores em créditos. Ele era o terceiro proprietário mais rico no grupo B e o segundo maior investidor em dívidas ativas (36% do patrimônio), com o

maior número de operações da época (138).<sup>457</sup> O outro era José Cardoso de Araújo. Na posição de 10º proprietário mais rico, ele era o terceiro com mais recursos aplicados em crédito, equivalendo a 24% do patrimônio. Araújo exerceu o cargo de vereador na 1ª e 3ª legislaturas.<sup>458</sup> Quem mais investiu em crédito no grupo foi Antônio José Pinto Ribeiro, já referido no subgrupo dos credores que forneceram mais crédito. Ele fez o maior investimento proporcional em dívidas ativas (47%) dentre todos os credores da época. No entanto, ele não se encontrava entre os mais ricos do grupo B – sua posição era a 12ª de um grupo de 31 proprietários.

No segundo tempo, a relação proprietários mais ricos e maiores investidores em crédito, sempre em termos proporcionais, destoou muito mais, enquanto no grupo A ocorreu o inverso. Os três primeiros credores que tinham mais investimento em crédito correspondiam ao 40º, 18º e 2º proprietários mais ricos, respectivamente, em um grupo de 60. Francisco Antunes de Souza, que morava na fazenda Murici com sua esposa Francisca Maria da Silveira, foi quem mais tinha aplicação de recursos em dívidas ativas. Do total da riqueza, avaliada em 4:041\$180, 28% correspondiam a essa categoria. A outra parte estava alocada em escravos, animais e terras. Ele era único credor do grupo nessa época pertencente ao subgrupo dos credores com mais valores em créditos. A dívida que o classificou no subgrupo, no entanto, foi da faixa mais baixa e de valor também mais baixo, 600\$000. Ele tinha cinco créditos. O segundo de maior valor referia-se a um empréstimo de 498\$000. Os outros tinham valores abaixo de 21\$000. Quanto à sua capacidade financeira de emprestar dinheiro, dentre os oito proprietários do grupo que tinham recursos em dinheiro, ele possuía o maior valor – 240\$000.<sup>459</sup>

---

<sup>457</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Theodoro Honorio do Rego e Silva. Rio Pardo, 16 nov. 1835. Acervo do AFCRPM – maço 6.

<sup>458</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de José Cardoso de Araújo. Rio Pardo, 15 fev. 1844. Acervo do AFCRPM – maço 11.

<sup>459</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Francisco Antunes de Souza. Rio Pardo, 25 jul. 1862. Acervo do AFCRPM – maço 25.

Para os proprietários do grupo A, as dívidas ativas constituíam mais uma importante opção de diversificação dos investimentos, principalmente para os mais ricos. Com suas unidades produtivas atuando na agropecuária, nos ofícios artesanais e no comércio, o fornecimento de crédito era mais uma opção de diversificação e, em alguma medida, associada ao próprio comércio. Isso não ocorreu com os proprietários do grupo B. Como o crédito estava concentrado nas mãos de proprietários do grupo A, mesmo para os proprietários de mais recursos do grupo B, não houve tendência de optar por esse tipo de investimento. A oferta de crédito estava mais pulverizada no grupo, especialmente no segundo tempo, quando aumentou o número de credores e diminuiu o volume de crédito fornecido, com menor investimento do grupo na categoria, caindo da quarta para a quinta posição. Os proprietários de perfil intermediário, em termos de número percentual de credores e de crédito concedido, aproximavam-se mais do perfil do grupo C, destoando-se do grupo A.

Como o crédito, a diversificação de atividades econômicas pelos proprietários do grupo B e o recurso à mão de obra escrava reduziram, como se verificou. Na análise das unidades dos proprietários que forneceram crédito no primeiro tempo e de 60% dos proprietários que mais tinham investimentos nele no segundo tempo, constatou-se a redução de diversificação das atividades na agropecuária, associada aos ofícios artesanais, diminuindo a incidência de atividades artesanais, da presença de instrumentos de beneficiamento agrícola e aumentando a frequência de unidades, que passaram a atuar em apenas atividade agropecuária. A redução na concessão de crédito por proprietários do grupo intermediário sinalizava seu empobrecimento. Suas unidades domésticas ressentiram em maiores proporções que as unidades dos proprietários mais ricos o impacto negativo de redução da mão de obra escrava, das extensões de propriedades de terra, da produção pecuária e agrícola, bem como da atuação nas atividades artesanais.

Os proprietários do grupo C tiveram uma atuação pequena na concessão de crédito, uma vez que os investimentos em dívidas ativas eram baixos. Nesse grupo de proprietários mais pobres, havia 56,3% dos credores. A representatividade de credores no grupo, por sua vez, era de 30%. Esses credores detinham apenas 11% do crédito e 22% das dívidas, cujos valores e números médios correspondiam a 30\$609 e 3,8, respectivamente (GRAF. 40). No primeiro subperíodo, o grupo C tinha 72,6% dos credores da época, cuja representatividade no grupo era de 37%. Seus investimentos nessa categoria de bens variavam entre 66% e 0,2%. Esse grupo comportava o maior número percentual de credores, mas a menor taxa de representação por grupo. Eles concederam o menor volume do crédito (23%), no menor volume de dívidas também (29%) (GRAF. 41). Assim, o perfil predominante de credor na época era o de que concedia baixos valores em crédito, em poucas dívidas, tal como o perfil das dívidas, em que predominavam, também, as de pequenos valores. Não obstante os credores do grupo terem concedido menos crédito, bem como não serem classificados no subgrupo de credores com dívidas de valores mais altos, acima de 500\$000, era desse grupo o credor que teve o maior investimento em dívidas ativas em relação ao patrimônio. Como para o grupo B, não houve tendência de os proprietários de mais recursos no grupo aplicarem valores consideráveis do patrimônio em crédito. A concessão de crédito não estava entre as principais opções de diversificação econômica dos mais favorecidos economicamente no grupo, tampouco configurou uma opção de atividade rentável para os proprietários que tinham investimentos altos nessa categoria. Para estes, os créditos a receber eram oriundos de parte da riqueza desfeita, como também de dívidas contraídas por familiares, que poderiam configurar em recurso fornecido mediante uma necessidade financeira dos mesmos.

Entre os dez proprietários que tinham os maiores investimentos proporcionais em dívidas ativas, apenas um estava entre os dez de mais recursos e na última posição. Esse era o caso de Victorino Rodrigues de Oliveira, o quinto proprietário de mais recursos no grupo e o

décimo proprietário que mais investiu em crédito. Ele residia no sítio da Areia Preta com sua esposa Francisca Rosa da Encarnação. Em 1848, seus bens foram avaliados em 2:836\$685. A aplicação de recursos em crédito (13%) correspondia ao seu terceiro maior investimento. A maior parte da riqueza (49%) estava alocada em 3 escravos, seguida do investimento em 60 animais, correspondendo a 22%. Em bens de raiz, o investimento era menor (7%). No sítio da Areia Preta, ele possuía uma morada de casas e quintal com cafezais e bananais, avaliada em 60\$000, bem como uma parte de terras no valor de 97\$000, bem como mais duas partes de terra “em comum” na fazenda São Joaquim e na Cana Brava. Estas eram de menor valor – 17\$695 e 23\$000, respectivamente. Contando com a mão de obra de três escravos, sua unidade desenvolvia a agropecuária e atividades de fiação, de tecelagem de carpintaria e de ferreiro. Beneficiava-se, também de mandioca e de cana. No que se refere ao fornecimento de crédito, ele tinha três dívidas: uma no valor de 280\$000 e as outras de valores mais baixos – 84\$600 e 9\$000.<sup>460</sup> Ou seja, ele era um proprietário de nível de riqueza considerável no grupo e o crédito não tinha um peso importante entre seus investimentos, ficando bem abaixo dos investimentos em escravos e animais.

De outro lado, os proprietários do grupo C que mais tinham recursos investidos proporcionalmente em crédito classificavam-se, predominantemente, entre os menos favorecidos do próprio grupo. Era o caso de Caetano Barbosa Lima, que tinha o maior investimento proporcional em crédito, inclusive entre todos os credores da época. De um patrimônio avaliado em 546\$720, 66% correspondiam a dívidas ativas e 24,5% estavam aplicados em um rebanho de 25 animais. Casado com Rita Maria de Santa Ana ele morava na fazenda Santa Ana, distrito de Rio Preto. Lima não possuía escravos nem bens de raiz. Além de animais, ele tinha instrumentos de trabalho agrícola, isto é, um machado, cinco enxadas e duas foices, conferindo sua unidade a atuação na agropecuária. Seus recursos aplicados em

---

<sup>460</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Francisca Rosa da Encarnação. Rio Pardo, 22 set. 1848. Acervo do AFCRPM – maço 16.

créditos referiam-se a oito dívidas, tendo sido seis delas contraídas por familiares – dois genros e um filho. O maior crédito no valor de 155\$000 referia-se a um “restante de crédito da venda da escrava”, que foi feita ainda “em vida de sua mulher”. Essa dívida representava 43% de todo o crédito fornecido por Lima. Isso quer dizer que a origem de boa parte de seu crédito era da venda de uma escrava. Essa foi a circunstância que o qualificou como proprietário com maior investimento proporcional em dívidas ativas, somada à necessidade de auxiliar seus próprios familiares.<sup>461</sup>

Félix Fernandes Pessoa e Luzia Maria da Conceição também estavam entre os proprietários com maiores recursos em dívidas ativas por circunstância de venda e coartação de escravos, semelhante à vivenciada por Caetano Lima. Félix Pessoa era o segundo com o maior investimento em crédito, de condições econômicas menos favoráveis ainda que Caetano Lima. Falecido em 1847, seus bens foram avaliados em 389\$430. As dívidas ativas equivaliam a 58% dos seus poucos bens. O restante correspondia a um escravo (31%), a uma parte de terra com casa (8%) e mais alguns objetos. O valor em crédito de 227\$070 era relativo a duas dívidas. Uma delas, abarcando grande parte do crédito no valor de 200\$000, era “de resto do valor do escravo Victorino”.

Já Luzia Maria da Conceição, de recursos medianos no interior do grupo, teve seu patrimônio avaliado em 755\$950, quando faleceu em 1843. Ela possuía uma casa na vila com quintal e plantações, três pequenas partes de terra e seis animais, ocupando-se com a agropecuária. O mobiliário da casa, ferramentas e objetos pessoais, como algumas joias e roupas, teve uma participação expressiva no conjunto dos bens (35%), maior que a participação de animais (14%) e de bens de raiz (9%). Já as dívidas ativas, cujo investimento de 41% a classificou como a quarta proprietária com maior investimento proporcional na categoria, era referente a cinco créditos. Dois deles foram contraídos por seus escravos João e

---

<sup>461</sup> PROCESSOS de inventário *post mortem* de Rita Maria de Santa Ana. Rio Pardo, 30 abril 1835. Acervo do AFCRPM – maço 5.

Joaquim, relativos às respectivas coações. Ambas as dívidas de 150\$000 e 100\$000, respectivamente, representavam 81% de todo o crédito fornecido por Conceição. Quanto às outras dívidas, seus devedores eram dois de seus três filhos.<sup>462</sup>

Como visto, a propriedade escrava era a principal referência de riqueza local. Os proprietários mais pobres dispunham de poucos escravos e entre eles havia aqueles que não possuíam nenhum cativo. Nesses três casos citados, verificou-se que a tendência era de proprietários com um ou dois escravos se desfazerem da maior riqueza em alguma situação de infortúnio. Ainda que os dados sobre a origem das dívidas sejam bastante restritos, há esse indicativo. Dos créditos relativos à venda de escravos, 75% eram de proprietários do grupo C e 25% do grupo B. Quanto à coação, os dois créditos identificados pertenciam, também, a proprietários do grupo C.

No segundo tempo, a participação de proprietários do grupo C no fornecimento do crédito reduziu-se muito. Inicialmente, 72,6% dos credores pertenciam a esse grupo, caindo para 35,8%. A representatividade dos credores no grupo que era de 37% decaiu para 21%, permanecendo com a menor taxa de representação por grupo. Os investimentos do grupo em dívidas ativas eram baixos, diminuindo de 3,8% para 2,4%, decaindo da quarta para a quinta posição na opção de alocação de recursos do grupo. Se no primeiro tempo eles forneceram 23% do crédito, o menor volume, no segundo, o valor concedido era de 5% (GRAF. 41 e 42). maior taxa de aplicação em dívidas ativas em relação ao patrimônio decaiu de 66% para 36%. Um movimento que demonstrava retração considerável da atuação de proprietários do grupo na atividade, que já era pequena, e concentração do crédito nas mãos dos proprietários mais ricos, como referido.

Para essa época, permanecia a tendência de os proprietários de mais recursos no grupo não aplicarem valores consideráveis da riqueza em crédito. Os que mais investiram

---

<sup>462</sup> PROCESSOS de inventário *post mortem* de: Félix Fernandes Pessoa. Rio Pardo, 1º out. 1847; Luzia Maria da Conceição. Rio Pardo, 9 jan. 1843. Acervo do AFCRPM – maços 14 e 10, respectivamente.

proporcionalmente em dívidas ativas tinham recursos modestos no grupo. A exceção era para Manoel José de Oliveira, que era o segundo proprietário mais favorecido economicamente e o nono proprietário com maior investimento na categoria. Quando sua esposa faleceu, em 1861, ele tinha um patrimônio de 2:270\$740, com 7% aplicado em crédito.<sup>463</sup> Ainda que se situando entre os dez primeiros com maiores investimentos em crédito, sua parcela de investimento estava bem abaixo das parcelas dos que tinham mais recursos alocados na categoria. Era o caso de Senhorinha Ignacia de Oliveira, a proprietária com maior investimento proporcional em dívidas ativas. Com bens avaliados em 1:160\$798, 46% equivaliam a crédito. O segundo maior investimento era em um rebanho de 23 animais, que correspondia a 30%. Utensílios domésticos e algumas joias que possuía abarcavam 13% do patrimônio. Uma pequena parte de terra na fazenda da Jequi, avaliada em 10\$000, teve participação inexpressiva de 0,9%. Nela, ela criava seus animais e tinha plantações, inclusive de algodão, que era beneficiado na sua roda de fiar. O crédito concedido era relativo a sete dívidas. Duas delas foram contraídas por seu cunhado e por seu filho, representando 98% do crédito.<sup>464</sup> O fornecimento de crédito a familiares era uma prática vivenciada, também, por Joana Maria da Assumpção, a terceira proprietária com a maior alocação de recursos em dívidas ativas – 26% do seu patrimônio. De um conjunto de dez créditos, todos foram contraídos por seus filhos.<sup>465</sup>

De outro lado, para essa segunda época, houve proprietários desse grupo cujo fornecimento de crédito estava também associado à atividade comercial. Luis Barbosa Bezerra era um deles. Com um pequeno patrimônio de 631\$190, 32% representava dívidas ativas, cujo valor investido o qualificou como o segundo proprietário com mais recursos em crédito. Mas a maior parte de sua riqueza estava investida em 17 animais, equivalendo a 43%,

---

<sup>463</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Esmeria Eugracia da Silva. Rio Pardo, 31 mar. 1861. Acervo do AFCRPM – maço 23.

<sup>464</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Senhorinha Ignacia de Oliveira. Rio Pardo, 30 jun. 1871. Acervo do AFCRPM – maço 30.

<sup>465</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Joana Maria da Assumpção. Rio Pardo, 20 abril 1868. Acervo do AFCRPM – maço 29.

sem propriedade de terra. Ele tinha uma morada de casas na vila e vivia de pequenos negócios, somado aos recursos da criação de animais. Ele tinha um estoque de 7 pratos, 1 saco de sal e 12 doze varas de fumo, bem como 1 alqueire de arroz. Dentre seus utensílios domésticos, havia recipientes para medir gêneros, como “um prato de medir e duas medidas de medir azeite”. Os 16 pequenos créditos que concedeu, com valor médio de 12\$740, certamente eram relativos a adiamento dos gêneros que comercializava.<sup>466</sup> Assim, Luiz Bezerra concedia crédito para financiar seu próprio negócio, que era uma das poucas atividades que exercia, diferentemente dos ricos proprietários credores do grupo A, para os quais o crédito e o comércio constituíam mais uma das variadas opções de investimento e de diversificação de atividades econômicas.

Logo, os proprietários mais pobres tiveram atuação bastante restrita na concessão de crédito local. Enquanto para proprietários mais ricos o crédito constituiu em mais uma opção de investimento de recursos, dentre outras, para os mais pobres o fornecimento de crédito tinha conotação diferente. Dado o tamanho do patrimônio dos menos favorecidos, não havia grande diversificação econômica, tampouco entre os proprietários de mais recursos no grupo houve tendência de fornecer crédito como opção de investimento. A concessão do crédito envolvia circunstâncias de abrir mão de bens, dispondo-os para venda, e de fornecê-los a familiares, o que poderia configurar-se como auxílio, assinalado por alguma condição adversa. A atuação na atividade configurava-se, também, como próprio meio de vida para proprietários de negócios modestos.

Portanto, o tamanho da posse de escravos, as dimensões das propriedades de terra e do rebanho, bem como a capacidade de fornecer crédito, dividiam e hierarquizavam econômica e socialmente os indivíduos. O nível de utilização da mão de obra escrava era importante elemento na definição das possibilidades de produção e dos níveis de riqueza. Havia os

---

<sup>466</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Luis Barbosa Bezerra. Rio Pardo, 3 jul. 1863. Acervo do AFCRPM – maço 25.

proprietários e não proprietários de escravos e entre os proprietários uma hierarquização determinada pelo tamanho da posse. Os não proprietários de escravos estavam entre os mais pobres e possuíam as unidades domésticas com menor grau de expressão econômica, contando apenas com a força de trabalho dos próprios membros da unidade econômica familiar. Já dentre os proprietários de escravos, o tamanho das posses estava diretamente relacionado com o nível de expressividade econômica das suas unidades domésticas produtivas. A menor disponibilidade de mão de obra escrava ao longo do tempo retraiu os níveis de produção local, cujos efeitos foram sentidos em menor grau nas unidades domésticas dos mais ricos. Isso porque eles dispunham de mais recursos para manter o trabalho escravo em suas unidades domésticas em proporções maiores que os proprietários de riqueza de nível médio e os mais pobres.

A compreensão da dinâmica social local e sua inserção na sociedade mais abrangente passa pelo entendimento da constituição das hierarquias na configuração do poder local. O segmento mais rico garantia suas posições de poder econômico e social, garantindo representatividade nos espaços institucionais de poder político, como será demonstrado na próxima parte. Enquanto ricos proprietários de escravos e de terras, seu exercício de dominação social em nível local tinha certa similitude ao domínio social exercido por classes dirigentes regionais e nacionais em uma sociedade de sistema escravista.

### **Parte III**

## **A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO E SUA REPRESENTAÇÃO SOCIAL**

## Capítulo 5

### A CÂMARA MUNICIPAL DA VILA DE RIO PARDO

#### *5.1 Criação da vila e instalação da câmara municipal*

A povoação de Rio Pardo foi elevada a foro de vila em 1831, com a denominação de Vila de Nossa Senhora da Conceição de Rio Pardo. Somente dois anos depois, em 1833, é que ocorreu a instalação de sua câmara municipal, quando se rompeu, de fato, o vínculo de pertencimento com termo de Minas Novas. A criação dessa vila inseriu-se em um contexto maior de criação de vilas em Minas Gerais já no sistema monárquico constitucional. Como referido no segundo capítulo, na época colonial as vilas mineiras foram erigidas em contextos políticos, demográficos e econômicos específicos. O primeiro foi referente à reafirmação de poder do governo português no território em razão das descobertas de jazidas de ouro e à consolidação de núcleos urbanos nas primeiras décadas do século XVIII, entre 1711 e 1730, com a fundação das nove primeiras vilas. O segundo estava relacionado com a mudança de atividade econômica principal, de mineração para agropecuária, que se desenvolveu no entorno da região mineradora e na região ao sul. Sete vilas foram criadas entre o período de 1789 e 1814, assinalando essa mudança de eixo da economia.<sup>467</sup>

Depois desse período, somente em 1831 foram criadas novas vilas, incluindo a vila de Rio Pardo.<sup>468</sup> Esse processo se refere à divisão administrativa do território da capitania e depois província, em meio a conflitos internos e conflitos entre capitanias e províncias

---

<sup>467</sup> PAULA. *O Prometeu no sertão*, p. 58-59; ZEMELLA. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 46; FONSECA. *Pouvoirs, villes et territoires* p. 136-245.

<sup>468</sup> COSTA, Joaquim Ribeiro da. *Toponímia de Minas Gerais*. 3. ed. Belo Horizonte: Sylvio de Miranda Ribeiro, 2010, p. 19.

circunvizinhas por limites territoriais e jurisdição. Foi o caso, por exemplo, da disputa pelo território do termo de Minas Novas entre a capitania das Minas e da Bahia, referido no segundo capítulo. Já a fragmentação territorial interna com a criação de vilas foi movida pela diversidade regional, configurada por distintos processos de ocupação, de povoamento, de fomento econômico, bem como de disputas políticas regionais.<sup>469</sup>

A retomada da instalação de vilas na província de Minas no início da década de 1830 estava inserida na discussão dos limites e da redefinição do território, que se prolongou de forma mais intensa até 1860.<sup>470</sup> O contexto mais amplo era da conjuntura política de redimensionamento das frações de classes dirigentes, com o afastamento de Dom Pedro I e da disputa entre elas por um delineamento político e institucional para o Estado, cujos conflitos assinalaram a própria conformação do Estado e da província, em específico na esteira da expansão da lavoura cafeeira, que reorientou a matriz produtiva da sociedade a partir de então.<sup>471</sup>

Somente na década de 1830 foram criadas 23 vilas de um total de 95 erigidas no governo provincial ao longo do século XIX, cujo grande número para a década retratava esse processo de divisão administrativa já no sistema monárquico constitucional, em novas bases.<sup>472</sup> Das 23 vilas referentes à década de 1830, 10 foram erigidas por ato da Assembleia Geral e uma por resolução, de 30 de janeiro de 1833, do presidente da província. Presume-se que o restante o foi por leis da Assembleia Provincial, que passou a ter essa competência, a partir de 12 de agosto de 1834, conferida pelo Ato Adicional.<sup>473</sup> É exatamente para esta

<sup>469</sup> Sobre o assunto, cf. SARAIVA. *O império nas Minas Gerais*, p. 19-20.

<sup>470</sup> SARAIVA. *O império nas Minas Gerais*, p. 21.

<sup>471</sup> Para o caso de Minas Gerais nesse processo, cf. LENHARO. *As tropas da moderação*.

<sup>472</sup> COSTA. *Toponímia de Minas Gerais*, p. 20.

<sup>473</sup> Dentre as dez vilas criadas pela Assembleia Provincial, nove estão relacionadas no Decreto de 13 de outubro de 1831, que será referido a diante. A outra se refere à vila de Aiuruoca, por decreto de 14 de agosto de 1834. BRASIL. Decreto de 14 de agosto de 1834. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1834*: actos do poder legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866, p. 23-24. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 6 out. 2011. MINAS GERAIS. Resolução de 30 de janeiro de 1833 *apud* CARVALHO, Theophilo Feu de. *Comarcas e termos*: criações, supressões,

década que se constata a criação de vários municípios conjuntamente, em atos excepcionais, já que a maioria deles foi instalada por meio de atos isolados.<sup>474</sup>

A vila de Rio Pardo foi criada, em 1831, pelo primeiro decreto que criou municípios em Minas Gerais a partir dessa época. Referia-se ao Decreto de 13 de outubro de 1831, sancionado pela Regência, com base em resolução da Assembleia Geral Legislativa, que elevou nove povoações à categoria de vila.<sup>475</sup> É significativo que desse total, cinco vilas foram erigidas na região norte: Rio Pardo, São Romão, Formigas (Montes Claros), Tejuco (Diamantina) e Curvelo.<sup>476</sup> Nessa região havia até então apenas duas vilas, Serro e Minas Novas, instaladas no século XVIII, no primeiro processo de divisão administrativa do território, como referido. No início do século XIX, a região não foi contemplada com a criação de mais vilas, como o foi para outras regiões. Considerando que no interstício de 1815 a 1830 não houve criação de vilas, nessa retomada de divisão administrativa, foi dada à região maior atenção. Logo depois, mais duas vilas foram instaladas na região: a de Porto do Salgado (Januária) em 1833 e a de Grão-Mogol em 1840.<sup>477</sup>

A povoação de Porto do Salgado foi elevada a foro de vila em 1833 por resolução do governo provincial em contexto específico, já que na época essa atribuição era da Assembleia Geral. É no art. 3º do Código do Processo Criminal de 1832 que se observa a determinação para os presidentes de províncias e para o governo na província da corte que se fizesse “o quanto antes” nova divisão civil e judiciária das províncias. A divisão deveria ser logo executada, cabendo informar ao Corpo Legislativo “para última aprovação”.<sup>478</sup> Isso verificou-

---

restaurações, incorporações e desmembramentos de comarcas e termos em Minas Gerais (1709-1915). Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1922. p. 120-121.

<sup>474</sup> COSTA. *Toponímia de Minas Gerais*, p. 20.

<sup>475</sup> BRASIL. Decreto de 13 de outubro de 1831. *Coleção das Leis do Brasil de 1831*, p. 134-135.

<sup>476</sup> As outras vilas criadas foram: São Manoel de Pomba (Rio Pomba) na região da Mata, Araxá, na região do Triângulo e Pouso Alegre, bem como Lavras, na região sul.

<sup>477</sup> A criação da vila de Grão-Mogol foi determinada pela Lei de 23 de março de 1840 *apud* COSTA. *Toponímia de Minas Gerais*, p. 20.

<sup>478</sup> BRASIL. Lei de 29 de novembro de 1832. *Colleção das leis do Imperio do Brazil de 1832*. Actos do Poder Legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 187. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 6 out. 2011.

se a partir da constatação de que na província do Rio de Janeiro, em 1833, também foram criadas quatro vilas e extintas outras duas, seguindo essa determinação.<sup>479</sup> Apesar de a data de criação da vila de Porto do Salgado ser considerada a da resolução provincial, não se verifica confirmação em atos da Assembleia Geral, cujo procedimento foi assim orientado. Todavia, reitera-se o contexto excepcional de criação dessa vila, quando em 1834 uma nova vila foi criada pela Assembleia Geral, a de Aiuroca, certamente em ato regular, já alheio à divisão das províncias, proposta pelo Código do Processo, cuja providência se circunscrevia à imediata promulgação desse Código.<sup>480</sup>

De fato, havia um vazio de vilas na extensa região Norte e suas povoações há mais tempo já reuniam condições para tal. Era o caso de São Romão e de Formigas.<sup>481</sup> Em Rio Pardo, a solicitação era antiga. Ainda no século XVIII, moradores desse arraial encaminharam, em 1751, uma representação ao ouvidor da comarca de Jacobina solicitando a criação da vila de Rio Pardo, tratada no segundo capítulo. Para mais de meio século depois, consta outra representação de moradores da localidade com o mesmo pedido em 2 de julho de 1822, encaminhado ao ouvidor da comarca do Serro Frio, cuja tramitação se alongou por alguns anos. Um ano depois da feitura dessa representação, ela foi enviada ao ouvidor da câmara de Minas Novas, juntamente com informações sobre número de habitantes e limites da freguesia. Os vereadores em Minas Novas referendaram a solicitação, centrando a argumentação no quesito localização, dentre outros apresentados no documento.

Conforme as considerações desses vereadores, o arraial de rio Pardo se localizava a 62 léguas de distância da vila de Minas Novas, cujo termo fazia divisa com o de Santa Anna do

---

<sup>479</sup> MARCANDO limites a diversas vilas da província do Rio de Janeiro. Acervo do AN-RJ. Criação de vilas – Ministério do Império. Caixas Topográficas, 2635, 1, 3. O documento refere-se ao Decreto de 15 de janeiro de 1833. (BRASIL. Decreto de 15 de janeiro de 1833. *Coleção das leis do Império do Brasil de 1833*. Actos do Poder Executivo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873, p. 27-28. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 6 out. 2011)

<sup>480</sup> BRASIL. Lei de 14 de agosto de 1834. *Coleção das leis do Império do Brasil de 1834*, p. 23-24. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 6 out. 2011.

<sup>481</sup> SANTOS. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco e do Verde Grande*. Para o caso de Formigas, cf., também, BOTELHO, Tarcísio R. *Famílias e escravarias*.

Caitité, na província da Bahia. O limite geográfico entre os dois termos era o rio Verde Pequeno, cujo ponto distava 20 léguas do arraial. Essa vila mais próxima de Rio Pardo tinha somente juiz de fora, não havendo nenhum outro recurso em todo o termo nas imediações do arraial. Por isso, considerava-se que era “muito conveniente aos povos” a criação da vila, dada a grande distância entre Rio Pardo e Minas Novas. Em razão, também, da distância entre as extremidades do termo à cabeça da comarca do Serro Frio, vila do Príncipe, os vereadores em Minas Novas requeriam criação de uma ouvidoria e a elevação da vila em cabeça de comarca. Isto é, a criação da comarca de Minas Novas.<sup>482</sup> Portanto, o elemento localização com ênfase na distância ocupou o centro da argumentação, que se desdobrava em vários fatores incorporados à justificativa, como a dificuldade de se recorrer à justiça, referido no documento.

Um parecer de indeferimento à solicitação da criação da vila e da comarca foi feito pela câmara da vila do Príncipe. Em 25 de setembro de 1824, essa câmara encaminhou seu posicionamento ao ouvidor da comarca do Serro sobre os dois objetos. No que se referia à criação da vila, a consideração era de que “a súplica daqueles moradores era bem menos fundada, ainda que fosse verdadeira a distância alegada”. Era infundado o argumento deles de atribuir a frequência dos delitos locais “à falta do pronto castigo dos delinquentes”, dada a inexistência de uma ouvidoria. Isso era da jurisdição do juiz de fora, a quem competia tomar conhecimento dos crimes e agir de acordo com a lei. Os baixos rendimentos dos bens do conselho, que não eram suficientes para suas despesas, somavam-se aos motivos que tornavam a solicitação “alheia ao interesse geral e à utilidade daquele povo”. Havia o reconhecimento, contudo, de que os habitantes do arraial não dispunham dos recursos de que careciam, dada a distância entre este e a vila de Minas Novas. Nesse sentido, em vez da criação da vila, propunha-se a instalação de um julgador, suficiente para administrar a justiça à

---

<sup>482</sup> OFÍCIO da câmara de Minas Novas ao ouvidor da comarca do Serro Frio. Bom Sucesso das Minas Novas, 2 jul. 1823. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Catálogo de Manuscritos, Loc. II-36, 6, 79.

“pouca população que habitava as distantes fazendas, pertencentes ao arraial, e às pessoas em número diminuto do arraial, que “não eram “o bastante para se compor uma corporação”. Quanto à criação de uma comarca com sede em Minas Novas, os vereadores foram contra, também. Era preciso ponderar o interesse da Fazenda Pública, que iria sobrecarregar-se com a “criação de um magistrado”, sendo que nenhuma vila havia conseguido a instituição de “um ministro de vara branca”, com exceção das que foram atendidas por Decreto de 6 de fevereiro de 1810.<sup>483</sup> Ou seja, o magistrado a que se fazia referência era o ouvidor, que tinha funções de corregedor de comarca.

As duas solicitações colocavam em questão o desmembramento de termo e de comarca. Não era comum o fato de as câmaras respaldarem pedidos de criação de vilas, com consequente redução territorial de seus termos, como constatado para a câmara de Minas Novas. A concordância com o desmembramento de seu território em prol da instalação da vila de Rio Pardo certamente estava relacionada com a possibilidade de favorecimento com a criação de uma comarca, com sede na respectiva vila. Já na vila do Príncipe, o parecer da câmara foi desfavorável aos dois pedidos.

De fato, apenas a criação da comarca de Minas Novas trazia prejuízo aos interesses locais, com o possível desmembramento da comarca do Serro Frio. O objetivo com o não atendimento a esse interesse emergente em Minas Novas foi preservar interesses já instituídos, desarticulando o movimento em Rio Pardo, a favor da manutenção da área de jurisdição do termo de Minas Novas. De fato, o parecer teve peso e nenhum dos dois pedidos teve êxito nessa ocasião. A povoação de Rio Pardo somente foi elevada a foro de vila em 1831, como referido. Já Minas Novas se tornou sede de comarca em 1833, com a criação da comarca do Rio Jequitinhonha por determinação da referida Resolução de 30 de janeiro do mesmo ano. A área de jurisdição dessa comarca foi desmembrada da comarca do Serro,

---

<sup>483</sup> OFÍCIO da câmara da vila do Príncipe ao ouvidor da comarca do Serro Frio. Bom Sucesso das Minas Novas, 25 set. 1824. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Catálogo de Manuscritos, Loc. II-36, 6, 79.

abrangendo os termos de Minas Novas e de Rio Pardo.<sup>484</sup> Logo, ambas as solicitações obtiveram êxito bem depois, em novo ordenamento político e administrativo, que se delineou a partir da década de 1830.

Em uma dada solicitação para a criação de vila, não eram necessariamente a ausência ou a existência de pré-requisitos legais que consubstanciava seu deferimento ou indeferimento. Para desqualificar o pedido de criação de vila em Rio Pardo, como visto, vereadores da câmara da vila do Príncipe alegaram, em 1824, insuficiência no número de habitantes e na arrecadação das rendas públicas. Se houve apontamento correto por parte dessa câmara, inviabilizando o atendimento ao pedido, sete anos depois a vila foi erigida independentemente dessas advertências. Isso reitera que não eram necessariamente os elementos materiais que influíam no parecer final dos pedidos de criação de vilas, e sim os interesses políticos de lideranças locais e inter-regionais. Além disso, eram sua capacidade de negociação e influências políticas que determinavam, em grande medida, o atendimento ou não desse tipo de demanda.

No caso de Rio Pardo, o pedido de criação de vila foi levado à Assembleia Geral diretamente pelo deputado Francisco Gê Acayaba de Montezuma, futuro Visconde de Jequitinhonha. Nascido em 1794, ele era natural da Cidade da Bahia e estudou Direito na Universidade de Coimbra. Ele retornou à Bahia em 1821, auxiliando na criação do governo provisório contra o domínio “português”. Montezuma foi eleito deputado por essa província para a Assembleia Constituinte de 1823. Com seu fechamento, ele foi preso e deportado para França, regressou ao Brasil e atuou novamente como deputado pela Bahia em 1831, como suplente de Miguel Calmon Du Pin e Almeida.<sup>485</sup> Montezuma passou por Rio Pardo quando foi para o Rio de Janeiro tomar posse na Câmara dos Deputados, hospedando-se na residência de Conrado Gomes da Silva. Nessa oportunidade, Silva pediu-lhe “em nome dos rio-

---

<sup>484</sup> CARVALHO. *Comarcas e termos*, p. 120-121.

<sup>485</sup> BLAKE, Augusto Vitcoriano Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro, 1883-1902.

pardenses para elevar o seu arraial à categoria de vila”, obtendo a seguinte resposta de Montezuma: “Podem contar com a criação da vila”.<sup>486</sup>

O futuro deputado respondeu positivamente a um dos ricos proprietários da povoação e um dos residentes diretamente interessados na constituição de Rio Pardo como unidade administrativa independente de Minas Novas. Isso significava a conformação de um novo núcleo de poder em âmbito local. De fato, Silva foi eleito vereador na primeira legislatura da câmara de Rio Pardo, reeleito na segunda e retornou como vereador na quarta e na quinta legislatura, cuja frequência de participação é observada para apenas 10% dos vereadores que atuaram no período em questão. Ele constituiu uma família dotada de grandes recursos econômicos e que exerceu domínio social e político, como demonstrado no sexto capítulo.

O Visconde de Uruguai trata dessa questão ao se referir à divisão administrativa do território do Império do Brasil. Para a esfera provincial, ele pontua que havia grande desproporção quanto à extensão do território, à população e à renda. Conforme o autor, isso era um problema em âmbito geral, envolvendo as demais divisões administrativas, dada a inexistência de princípios que regulamentassem as divisões. Somada à ausência de critérios normativos, a dispersão da população e as dificuldades de comunicação embarçavam ainda mais esse processo. Com o Ato Adicional em 1834, foi conferida às assembleias provinciais a competência de legislar sobre a divisão civil, judiciária e eclesiástica das respectivas províncias, sem o estabelecimento de bases para tal. Assim, as divisões feitas pelas assembleias “eram completamente arbitrárias, porque não tinham padrão e condições que lhes servissem de base”. De fato, as diretrizes se alinhavam aos interesses políticos em jogo nas esferas provincial, regional e local. O exemplo específico do autor é em relação às freguesias. Caso “uma influência eleitoral quisesse segurar sua dominação e enfraquecer seu adversário”,

---

<sup>486</sup> NEVES. Antonino da Silva. Chorographia do município do Rio Pardo. *Revista do Archivo Publico Mineiro*, Belo Horizonte, v. 13, p. 472-473, 1908.

convinha-lhe promover nova divisão territorial ou fazer uma conveniente modificação na então existente.<sup>487</sup>

Para a criação de termo de vila, de fato parece não ter havido critérios legais em âmbito geral, pelo menos até 1834, antes do Ato Adicional. Isso se observa no Decreto de 13 de novembro de 1832 que tratou em três artigos somente da “maneira de se fazer efetiva a criação de uma vila”. A primeira providência para efetivá-la consistia em remeter seu decreto de criação e a designação dos limites do seu termo à câmara municipal a que pertencia, à qual caberia determinar aos juízes de paz do novo termo que organizassem as eleições de vereadores. Realizadas as eleições, os juízes de paz deveriam enviar à câmara municipal as listas apuradas para apuração geral, divulgação dos nomes dos vereadores eleitos e a definição do dia para sua reunião na nova vila. No dia determinado, o presidente da câmara municipal deveria comparecer para o juramento dos vereadores e dar-lhes posse. O procedimento seria finalizado com o lavramento do auto de instalação da vila. Uma vez instalada, a nova câmara deveria tomar as primeiras providências que se referiam a nomear seus oficiais e empregados de sua competência, ordenar a arrecadação das contribuições municipais de seu termo e encaminhar ao governo da província o auto de sua instalação.<sup>488</sup>

Assim, ao tratar apenas da efetivação de vila criada, o decreto não elencou nenhuma “condição que servisse de base” para a respectiva criação, conforme apontamento de Visconde de Uruguai. Isso quer dizer que as referidas condições eram arbitradas pelas autoridades nas esferas regionais que emitiam pareceres favoráveis ou contrários aos pedidos em âmbito local, quer balizados por especificidades das respectivas províncias, quer, principalmente, por interesses de grupos.

---

<sup>487</sup> URUGUAI. *Ensaio sobre o direito administrativo*, p. 116-119.

<sup>488</sup> DECRETO assinado pelos Regentes do Império ordenando os meios de se fazer efetiva a criação de uma vila. Rio de Janeiro, 13 nov. 1832. Acervo do AN-RJ. Diversos códices. Códice 602, v. 1. Criação de vilas e limites de províncias, 1754-1874, doc. 26; DETERMINANDO o que se deve observar para se fazer efetiva a criação de vilas. Acervo do AN-RJ. Criação de vilas – Ministério do Império. Caixas Topográficas, 2635, 1, 3.

Saraiva denomina de “autonomismo” a temática sobre limites administrativos judiciários, civis e eclesiásticos relativos às divisões internas em Minas Gerais ao longo do século XIX, especificamente no período de 1831 a 1860, configurando-se como elemento de um processo maior de redefinição do território da província e de sua regionalização. Segundo o autor, as discussões e decisões sobre os limites entre distritos, freguesias, municípios e comarcas eram recorrentes na época. As divisões administrativas que se efetivavam assinalavam a instituição de interesses em detrimento de outros, traduzidos pelos “usos políticos” que se faziam delas. Essa demanda por divisões administrativas não era específica de Minas. Na maioria dos municípios e das províncias do Império, vivenciava-se processo semelhante, embora na província mineira fosse mais intenso.<sup>489</sup> Em outras províncias explicitava-se, também, a necessidade de redefinir limites internos no contexto institucional e político da conformação do próprio Estado dessa época.

O principal argumento apresentado que fundamentava os pedidos de criação de vilas no Brasil referia-se às extensas dimensões territoriais dos termos das vilas e das cidades. Isso trazia prejuízos para os habitantes de povoações localizadas distantes das sedes dos termos em relação a suas demandas pela administração da justiça civil e criminal. Em 1810, o governador da capitania de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, elaborou de forma clara essa proposição ao referendar pedidos de criação de vilas nessa capitania, a qual estava presente nos pedidos de localidades de outras capitanias. O argumento era comum também a outras temporalidades, verificando-o em décadas anteriores e posteriores. O governador se pronunciou sobre o assunto em ofício de 6 de dezembro de 1810. Por meio desse instrumento, ele se dirigiu ao governo no Rio de Janeiro, enviando-o ao ministro secretário de Estado dos Negócios do Brasil, da Fazenda e Presidente do Real Erário, o Conde de Aguiar. A intenção era referendar o pedido de criação de algumas vilas na comarca de

---

<sup>489</sup> SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 21-32.

Pernambuco, visto que já havia sido encaminhado pelo desembargador e ouvidor geral dessa comarca.

O governador informou que estava “há muito tempo persuadido que da grande extensão dos termos das vilas e cidades resultavam inconvenientes para a boa administração da justiça tanto civil como criminal, para a execução de um providente plano de Polícia e até para a cobrança e arrecadação das contribuições públicas”. Isso porque as “as grandes distâncias” geravam “maiores dificuldades”. No seu ponto de vista, a demarcação de distritos de mediana grandeza favorecia melhor conhecimento de seus habitantes, preveniam-se delitos, com aplicação mais eficiente dos castigos. Outros benefícios resultavam do aumento de motivos para a reunião entre os que pertenciam ao mesmo distrito, com o conseqüente “aumento de sua cultura e civilização, que expandia entre os homens “à proporção que a sociedade entre eles se apertava mais com vínculos civis e religiosos”. Com essas ponderações, o governador referendava o pedido de divisão “dos descompassados termo da cidade de Olinda, da vila do Recife e da vila de Iguaraçu ”, com a criação de quatro vilas.<sup>490</sup> A solicitação, por sua vez, foi atendida em 1814, em Alvará Imperial, que determinou a elevação à categoria de vilas as povoações de do Cabo de Santo Agostinho, de Santo Antão (Vitória de Santo Antão), de Pau d’Alho e Limoeiro.<sup>491</sup>

Ao defender os desmembramentos dos termos das vilas e cidades em unidades administrativas como porções territoriais menos extensas, o governador da capitania de Pernambuco tratou da questão da distância de localização das povoações em relação às sedes dos seus respectivos termos e de mais dois quesitos que seriam favorecidos, também, com as divisões administrativas. Ele chamou atenção para a arrecadação de tributos, que atenderia ao

---

<sup>490</sup> OFÍCIO do governador da capitania de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ao Conde de Aguiar sobre a necessidade de criação de vilas naquela capitania. Recife 6 dez. 1810. Acervo do AN-RJ. Diversos códices. Códice 602, v. 1, doc. 6.

<sup>491</sup> OFÍCIO do governador da capitania de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ao Conde de Aguiar, referente ao Alvará Imperial que mandou erigir em vilas quatro povoações. Recife 16 abril 1814. Acervo do AN-RJ. Diversos códices. Códice 602, v. 1, doc. 11.

interesse fiscal do Estado, e para os benefícios de caráter associativo, advindos com o estreitamento de laços civis e religiosos entre os povos. O argumento circunscrito no quesito localização das povoações em relação às sedes dos termos respectivos representou a justificativa comum a pedidos de criação de vilas no Brasil, verificada para as três primeiras décadas do século XIX e mesmo para o século XVIII.<sup>492</sup> Como referido para Rio Pardo, duas representações de âmbito local com pedido de criação de vila datadas de 1751 e 1822 tinham como argumento central a grande distância do arraial em relação à sede do termo e os prejuízos daí advindos para se recorrer à justiça civil e para fosse feito atendimento adequado às demandas em âmbito da justiça criminal.

Outro exemplo foi o caso de Franca. Em 1813, um pedido para criação de vila na freguesia de Franca, capitania de São Paulo, tinha também fundamentação semelhante. Em ofício ao conde de Aguiar, o governador dessa capitania, o Marquês de Alegrete, rerepresentava a solicitação de elevar Franca a foro de vila, que já havia sido feita em 1809 e em 1811. Dentre outros motivos para justificar o pedido, alegava-se que a povoação distava mais 40 léguas da vila de Mogi Mirim, sede do termo a que pertencia. Com o intuito de reduzir as “as grandes despesas” que os habitantes pagavam com a justiça de Mogi Mirim, como medições de terra, inventários e execuções, solicitava-se a criação da vila, o que resultaria em melhor comodidade aos requerentes.<sup>493</sup>

Até 1821, esse pedido não havia sido atendido, quando o governador João Carlos Augusto de Oyenhausen, encaminhou uma representação dos moradores da freguesia sobre o mesmo assunto, assinalando que se suplicava novamente a criação da vila, requerida desde

---

<sup>492</sup> Cf. documentos sobre representação de localidades de diferentes capitanias/províncias para criação de vilas, que foram encaminhadas ao governo régio no Rio de Janeiro e depois à Assembleia Geral, bem como documentos sobre criação de vilas. Acervo do AN-RJ: Criação de vilas e limites de províncias. Diversos códices. Códice 602, v. 1, doc. 6-9, 11, 14-15, 18-21, 23-24; Índice de representações e consultas sobre criação de limites, nomeação de juízes e elevação de vilas. Caixas Topográficas. 2635, 1, 4.

<sup>493</sup> OFÍCIO do Marquês de Alegrete ao conde de Aguiar sobre os limites da capitania de São Paulo com a do Rio de Janeiro e erigir em vila a freguesia de Franca. Representação de comandantes, dos párocos das freguesias da Franca e Cana Verde e demais pessoas. São Paulo 20 fev. 1813. Acervo do AN-RJ. Diversos códices. Códice 602, v. 1, doc. 8.

1809. Em acordo com a representação, o governador reiterava a distância de 40 léguas da freguesia à sede do termo, e o argumento de que era preciso uma nova vila era porque “era difícil aos povos” recorrer à vila distante.<sup>494</sup> Finalmente, a freguesia de Franca foi elevada à categoria de vila nesse mesmo ano de 1821. Mas lideranças políticas e moradores que estavam empenhados com isso tiveram de esperar por mais três anos para a efetiva instalação da vila, que somente ocorreu em 28 de novembro de 1824, com a denominação de vila Franca do Imperador.<sup>495</sup>

Além das petições terem tido justificativa comum, grupos locais vivenciaram processo semelhante na longa espera para a criação de vilas, tratando-se de pedidos atendidos. Como em Minas, uma petição que demorou de ser contemplada foi no Rio Grande do Sul. Em 1821, o governador João Carlos de Saldanha encaminhou ao ministro Francisco José Vieira um requerimento de moradores da Freguesia de São Francisco de Paula de Pelotas (Pelotas), para que se fizesse chegar ao príncipe regente o pedido de elevação da freguesia à categoria de vila.<sup>496</sup> Entretanto, os requerentes esperaram por toda a década de 1820 para assistir à criação da vila em 1830, por decreto da Assembleia Geral de 7 de dezembro de 1830.<sup>497</sup>

Portanto, o argumento central que fundamentava as petições para elevação de povoações a foro de vilas era a distância em relação à sede de seus termos e para as dificuldades advindas disso, como o recurso à justiça civil e à criminal. Ainda que essa justificativa fosse considerada, as solicitações bem-sucedidas dependiam dos interesses de

---

<sup>494</sup> OFÍCIO do governador João Carlos Augusto de Oyenhausen ao conde dos Arcos sobre a representação dos moradores da freguesia de Franca suplicando novamente a sua criação em vila. São Paulo, 1º jun. 1821. Acervo do AN-RJ. Diversos códices. Códice 602, v. 1, doc. 14.

<sup>495</sup> OFÍCIO do presidente da província Lucas Antonio Monteiro de Barros ao ministro do Império Estevão Ribeiro de Resende. São Paulo, 2 mar. 1825. Acervo do AN-RJ. Diversos códices. Códice 602, v. 1, doc. 8.

<sup>496</sup> OFÍCIO do governador João Carlos de Saldanha a Francisco José Vieira referente ao requerimento dos moradores da freguesia de Francisco de Paula de Pelotas. Porto Alegre, 30 out. 1821. Acervo do AN-RJ. Diversos códices. Códice 602, v. 1, doc. 15. Sobre a criação da vila, cf. no acervo do mesmo arquivo: Caixas Topográficas, 2635, 3, 10.

<sup>497</sup> OFÍCIO de Diogo Antonio Feijó a José Lino Coutinho referente às dúvidas ocorridas na execução dos decretos de 7 e 15 de dezembro de 1830, que manda criar em vila as povoações de Piratinim e de São Francisco de Paula de Pelotas. Paço, 29 de dezembro de 1831. Acervo do AN-RJ. Diversos códices. Códice 602, v. 1, doc. 24.

grupos locais e regionais, ancorados em alianças estabelecidas ou em disputas. A capacidade de negociação política das lideranças regionais em âmbito das instituições gerais era outro fator a interferir no êxito dessas solicitações. O desmembramento territorial estava ligado ao crescimento demográfico de determinada localidade, mas, sobretudo, à fatura de poder requerida por grupos dominantes, que almejavam a instituição de nova unidade administrativa em seus núcleos locais de povoamento. Isso implicava para os grupos dominantes dos municípios que perdiam território a diminuição de área de jurisdição, de densidade populacional, traduzida na redução de número de eleitores e de tributos. Por consequência, um processo que desdobrava em disputas de grupos intralocais, assinalando as divisões territoriais dos municípios desde os primórdios no século XVIII.<sup>498</sup>

Nas petições, buscava-se exercer o poder de convencimento para sua legitimação e o seu êxito estava suscetível aos interesses e influências políticas de grupos locais e regionais. Já o marco temporal para o atendimento a essa demanda de divisões administrativas nas províncias foi dado pelos parlamentares na Assembleia Geral. Com o parlamento restabelecido em 1826, foi somente a partir de 1830 que os deputados legislaram sobre a criação das primeiras vilas no sistema monárquico constitucional, indo até 1834, quando essa atribuição foi transferida para as assembleias provinciais.<sup>499</sup> Em 1823 a Assembleia Constituinte não tratou desse objeto. Quanto ao Executivo, somente para 1823 é que se constata a criação de três vilas, por Alvarás de 17 de outubro de 1823. Além da instalação da vila de Franca, como referido, não ocorreu a criação de outras vilas no período em que o parlamento ficou fechado.<sup>500</sup>

---

<sup>498</sup> Sobre o assunto, cf. GENOVÊS. *O Espelho da monarquia*; SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*; FONSECA. *Pouvoirs, villes et territoires*.

<sup>499</sup> Os dados sobre a criação de vilas pela Assembleia Geral são de documentos do acervo do AN-RJ, referidos adiante. Eles são confirmados com base nos índices dos Atos do Poder Legislativo do período de 1826 a 1834. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 6 out. 2011.

<sup>500</sup> Essa informação é verificada com base na consulta aos índices dos Decretos, Cartas Imperiais e Alvarás; Decisões do Governo do Império do Brasil; e Atos do Poder Executivo referentes aos anos de 1822 a 1826. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 6 out. 2011. Quanto ao período subsequente até 1834, não se constam atos do Executivo relativos à criação de vilas. A exceção é para

No período de 1830 a 1834, o maior número de vilas criadas pela Assembleia Geral concentrou-se em 1831 e 1832, abrangendo 89% do total. O dado indica que nesses dois anos os parlamentares deram maior atenção a solicitações antigas de criações de vilas nas províncias. Sobre essa matéria, eles legislaram também a respeito de termos de vilas e cidades no que se referia a desmembramentos de partes para que fossem anexados a outros, de aprovação de limites, de transferência de sede, como também da restauração de vilas e criação de freguesias. Eram abundantes os pedidos em âmbito local para erigir vilas, como verificado para Rio Pardo.<sup>501</sup> De fato, é para a província de Minas Gerais que se verifica o maior número de vilas criadas no período. Isso quer dizer que nessa província o processo de divisão territorial foi mais intenso dado o caráter marcante de sua diversidade regional, como também em razão das estratégias de negociação política que faziam valer os pedidos de criação de vila. Depois de Minas, esse dois elementos traduzidos em maior número de vilas instituídas tiveram destaque nas províncias da Bahia e na de Goiás, seguidas das províncias de São Paulo e do Rio Grande do Sul e de Goiás (TAB. 15).

O fato é que os pedidos de criação de vilas no sistema monárquico constitucional foram contemplados a partir de 1830 consoante interesses dos parlamentares e do governo que se manifestaram na agenda política a partir de então. Tratava-se de interesse fiscal. O favorecimento da arrecadação de tributos por meio de divisões administrativas de novos termos de vilas já havia sido apontado pelo governador da capitania de Pernambuco desde 1810, como referido. Mas, foi na década de 1830 que o interesse em tornar mais rentável o sistema de arrecadação fiscal nas províncias conjugou com solicitações antigas de criações de vilas. A questão em pauta era referente à arrecadação e discriminação de rendas entre governo

---

1833, quando o governo criou quatro vilas na província do Rio de Janeiro, em contexto específico da divisão civil e judiciária da província. Nesse ato, o governo seguiu a determinação do Código do Processo Criminal referida. (Cf. Atos do Poder Executivo, 1827-1834; Decisões, 1827-1834. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 6 out. 2011)

<sup>501</sup> Sobre o assunto, cf. diversos documentos do acervo do AN-RJ. Criação de vilas e limites de províncias. Diversos códices. Códice 602, v. 1, doc. 6-29; Criação de vilas – Ministério do Império. Caixas Topográficas, 2635, 3, 10, e 2635, 1, 3; Índice de representações e consultas sobre criação de limites, nomeação de juízes e elevação de vilas. Caixas Topográficas, 2635, 1, 4.

central e os governos provinciais, no interior do debate sobre a autonomia das províncias no sistema político que se constituía.

TABELA 15: Número de vilas criadas pela Assembleia Geral, por província –Brasil (1830-1834)

| PROVÍNCIA         | ANO      |           |           |          |          | Total     |
|-------------------|----------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|
|                   | 1830     | 1831      | 1832      | 1833     | 1834     |           |
| Piauí             | -        | -         | 5         | -        | -        | 5         |
| Paraíba do Norte  | -        | 1         | -         | -        | -        | 1         |
| Pernambuco        | -        | 1         | -         | -        | -        | 1         |
| Alagoas           | 1        | 2         | 1         | -        | -        | 4         |
| Sergipe           | -        | -         | 1         | -        | -        | 1         |
| Bahia             | -        | 3         | 5         | -        | -        | 8         |
| Goiás             | -        | 5         | 1         | 2        | -        | 8         |
| Mato Grosso       | -        | 1         | -         | -        | -        | 1         |
| Minas Gerais      | -        | 9         | -         | -        | 1        | 10        |
| Rio de Janeiro    | -        | 1         | 1         | -        | -        | 2         |
| São Paulo         | -        | -         | 7         | -        | -        | 7         |
| Santa Catarina    | -        | -         | 1         | -        | -        | 1         |
| Rio Grande do Sul | 2        | 4         | 1         | -        | -        | 7         |
| <b>Total</b>      | <b>3</b> | <b>27</b> | <b>23</b> | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>56</b> |

Fonte: Caixas Topográficas. Ministério do Império – criação de vilas, 2635, 1, 3; 2635, 3, 10; Diversos códices. Códice 602, v.1. Criação de vilas e limites de províncias, doc. 18-21, 23-24. Acervo do AN-RJ.

A administração da Fazenda Pública nas províncias estava a cargo, até 1831, de Juntas de Fazenda, subordinadas ao Erário Régio. No mesmo ano foram estabelecidas as Tesourarias de Província no processo de organização do Tribunal do Tesouro Público Nacional. As atribuições das Tesourarias eram relativas à administração, à arrecadação, à distribuição, à contabilidade e à fiscalização de todas as rendas públicas na respectiva província.<sup>502</sup> Já em 1835, a Lei Orçamentária de 31 de outubro de 1835 estabeleceu a divisão de rendas entre o governo central e os provinciais, cuja classificação vigorou por todo o período imperial.<sup>503</sup> Tratando-se dos impostos mais rentáveis, ao governo central coube os impostos de importação e de exportação. Para as províncias, restaram apenas dois, a cota do dízimo do

<sup>502</sup> BRASIL. Lei de 4 de outubro de 1831. Coleção da leis do Imperio do Brasil de 1831 Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873. p. 103-126. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 7 out. 2011.

<sup>503</sup> BRASIL. Lei de 31 de outubro de 1835. Coleção da leis do Imperio do Brasil de 1835. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864. p. 102-117. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 7 out. 2011.

café e a do açúcar, que se verificavam para apenas algumas. Assim, várias províncias foram obrigadas a pedir suprimentos ao governo para cobrirem seus déficits, cujos encargos já haviam sido ampliados com o Ato Adicional.<sup>504</sup>

Nesse sentido, ocorreu a regulamentação do sistema de arrecadação provincial com a criação das Mesas de Rendas Provinciais, vinculada à Fazenda Geral. Isso em conformidade com o Ato adicional que dispôs sobre a competência das assembleias provinciais de legislarem sobre o assunto. Em Minas, a Mesa de Rendas foi estabelecida na Tesouraria por determinação da Lei n. 47 de 1836. Sua atribuição era tratar das rendas provinciais, nos aspectos da administração, da arrecadação, da distribuição e da contabilidade.<sup>505</sup> No mesmo ano foram instituídas as coletorias para a arrecadação dos direitos provinciais e gerais nos termos de vilas e de cidades. Já em 1839, as recebedorias foram estabelecidas para arrecadação dos direitos nas fronteiras provinciais.<sup>506</sup>

Logo, os atos de criação de vilas no Brasil no início da década de 1830 pelo parlamento foram realizados em consonância com o debate sobre questões fiscais em âmbito do governo central e dos governos provinciais. Com a demarcação de novos termos redividindo as grandes extensões territoriais dos então existentes, pretendia-se promover arrecadação de tributos em um sistema fiscal reestruturado. A instalação de repartições públicas locais objetiva-se atender a esse fim. O sistema de rendas no Império foi assim definido por Ferreira Viana em 1883: “O que é o imposto geral? É o que produz mais. O que é o imposto provincial? É o que produz menos. E o que é o municipal? É o que produz quase nada”.<sup>507</sup>

---

<sup>504</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *O norte agrário e o Império (1871-1889)*. 2ª ed. Rio de Janeiro:Topbooks, 1999, p. 246; FERREIRA. *Centralização e descentralização no Império*, p. 98.

<sup>505</sup> MINAS GERAIS. Lei Provincial n. 47 de 6 de abril de 1836. *Leis Mineiras, 1835-1889*. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>>. Acesso em: 7 out. 2011.

<sup>506</sup> MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Anotações sobre a organização administrativa da Província de Minas Gerais. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 6, 1992, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1992.

<sup>507</sup> MELLO. *O norte agrário e o Império (1871-1889)*, p. 246. Sobre o assunto, ver na mesma obra p. 245- 283; IGLÉSIAS. *Política econômica do governo provincial mineiro (1835-1889)*, p. 173-195.

Uma vez erigidas as vilas, era necessário “fazer efetiva sua criação”, como determinado no referido Decreto de 13 de novembro de 1832. Um dos procedimentos para tal era a organização das eleições para vereador. Em Rio Pardo, a providência foi tomada, com a eleição para a primeira legislatura da câmara ocorrendo em 24 de junho de 1832. Para a organização da eleição dos primeiros vereadores, foram seguidas as orientações de uma Portaria do presidente da província, expedida em 3 de março do mesmo ano, bem como as determinações na Lei de 1º de outubro de 1828 e do Decreto imperial de 1º de dezembro de 1828, que trazia as instruções para as eleições das câmaras municipais e dos juízes de paz, já referidos. A Assembleia Paroquial da Freguesia de Rio Pardo reuniu-se no consistório da Igreja Matriz de N. Senhora da Conceição, com fins de eleger sete vereadores para compor a câmara municipal da vila.<sup>508</sup>

Em conformidade com as determinações, a mesa da Assembleia foi constituída pelo juiz de paz José Candido de Sousa, seu presidente, o pároco João Nepomuceno Moreira de Pinho, tendo sido nomeados por aclamação dois secretários e dois escrutinadores. De acordo com a lista de qualificação de votantes, isto é, os cidadãos considerados aptos a votar, compareceram 230 pessoas. Entre os concorrentes ao cargo, os sete mais votados foram: Manoel Zeferino Ribeiro, João Nepomuceno Moreira de Pinho, Donato Francisco Mendes, Plácido José Ferreira, José Cardoso de Araújo, José Theodoro de Sá e Henrique Manoel de Almeida. Ribeiro foi o mais votado, recebendo 172 votos, seguido de Pinho, que teve 122 votos. Com a classificação, ambos ficavam qualificados para assumir a presidência e a vice-presidência, respectivamente, da câmara. Já quem recebeu o menor número de votos foi Almeida (91). Depois de finalizados os trabalhos, incluindo a apuração do resultado que foi feito logo após o recebimento das cédulas, encaminhou-se o material eleitoral para a câmara de Minas Novas, que respondia pela eleição.

---

<sup>508</sup> ATA da eleição para os vereadores da câmara da vila do Rio Pardo. Rio Pardo, 24 jun. 1832. Acervo do APM. PP 1/11 cx. 63, doc. 20.

A decisão de apurar o resultado da eleição contrariou uma das disposições do Decreto de 13 de novembro de 1832, referido, que tratava da efetivação de vila, reiterada na Portaria do presidente da província de 3 de março do mesmo ano. Tratava-se da determinação de que as cédulas e as listas deveriam ser remetidas à câmara de Minas Novas, à qual caberia a apuração geral e a divulgação dos nomes dos eleitos. Cientes da determinação, “os cidadãos lá reunidos” avaliaram a possibilidade de ocorrer extravios de cédulas na longa viagem de 40 léguas de Rio Pardo até a vila de Minas Novas, cujo percurso era entrecortado por dois rios caudalosos – Jequitinhonha e Araçuaí. Assim, diante de inconvenientes que poderiam “pôr em risco os votos dos cidadãos, com insanáveis prejuízos dos seus direitos”, a Assembleia Paroquial decidiu, por unanimidade de votos, que o resultado da eleição fosse apurado imediatamente.<sup>509</sup> Portanto, verifica-se já no processo de efetivação da vila, uma decisão autônoma, norteadada por especificidade local, em detrimento da determinação legal que deveria ser cumprida.

Quanto à ordem do mesmo Decreto de 13 de novembro de 1832 sobre as primeiras medidas institucionais a serem tomadas pela câmara após sua instalação, os vereadores atenderam-na prontamente. Em ofício de 13 de setembro de 1833, a câmara teve “a honra de participar ao presidente da província que havia sido executado o Decreto de 13 de outubro de 1831”. Seus vereadores tomaram posse e prestaram juramento em 24 de agosto de 1833, conferida pelo presidente da câmara de Minas Novas, Carlos Pereira Freire de Moura. Iniciados os trabalhos em 26 de agosto, constatou-se que havia uma série de ofícios do governo provincial datados desde o início desse ano, cuja demora da instalação da câmara e, por consequência, dos vereadores em assumir suas funções inviabilizou a tomada das providências neles ordenadas. Dentre as medidas tomadas imediatamente à instalação da câmara, os vereadores trataram da divisão do termo da vila em distritos. Conforme o decreto

---

<sup>509</sup> ATA da eleição para os vereadores da câmara da vila do Rio Pardo. Rio Pardo, 24 jun. 1832. Acervo do APM. PP 1/11 cx. 63, doc. 20.

de sua criação, ele estava constituído das freguesias de Rio Pardo e de São Miguel do Jequitinhonha. Essa divisão já havia sido determinada pelo governo provincial em ofício de 7 de julho de 1833, consoante a determinação do Código do Processo sobre a divisão civil e judiciária que deveria ser realizada nas províncias. A divisão dos termos em distritos de paz era de competência das câmaras municipais, determinada no art. 2º do Código do Processo, consoante o art. 55 da Lei de 1º de outubro de 1828.<sup>510</sup> Havia os distritos de Rio Pardo, de Santo Antônio das Salinas e de São Miguel e o território foi dividido, com a criação de mais quatro distritos: Rio Preto, Nossa Senhora da Oliveira, São João, e Santo Antônio da Barra do Itinga.

Outras medidas tomadas referiam-se à organização da estrutura administrativa para o termo da vila. Em âmbito da administração da justiça criminal, expediram-se ordens para a eleição dos juízes de paz e para o alistamento dos jurados, que formariam o Primeiro Conselho de Jurados. Quanto à junta de paz, decidiu-se que a sede da vila seria o local mais apropriado para suas reuniões. Para os postos de juiz municipal e de promotor público foram elaboradas as propostas de nomes em listas tríplices. Já para a administração da justiça civil, o posto era de juiz de órfãos, para o qual também foi feita proposta de nomes em lista tríplice. No que se referia à Guarda Nacional no município, foi providenciado o alistamento dos guardas nacionais.<sup>511</sup> Os vereadores lamentaram a falta de mestres de língua latina e de primeiras letras. Por esse motivo, eles solicitaram do presidente da província que enviasse mestres para as respectivas cadeiras ou que possibilitasse à câmara proceder aos exames para a admissão deles.

---

<sup>510</sup> BRASIL. Lei de 29 de novembro de 1832. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1832*, art. 2º, p. 186; BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 55. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 81.

<sup>511</sup> O procedimento para o alistamento dos guardas nacionais estava determinado na Lei de 18 de agosto de 1831, que criou as Guardas Nacionais. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1831*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873. p. 49-74. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 14 out. 2011

Os vereadores informaram ao presidente, ainda, que não havia edifício para a realização das sessões da câmara. Eles estavam utilizando, temporariamente, o sobrado do padre Bernardino Ferreira da Costa, cujas lojas serviam, também, de prisão pública. Logo a câmara não mais contaria com o sobrado para suas sessões e faltavam-lhe meios pecuniários para solucionar tal intento. O ofício dirigido ao presidente da província noticiando a posse dos vereadores e informando sobre essas primeiras providências tomadas foi encaminhado juntamente com o *Auto de criação e instalação da nova vila do Rio Pardo*. Para o ato da criação e instalação da vila, seguiram-se as instruções do Decreto de 13 de dezembro de 1832, no que se referia à escolha de data, juramento dos vereadores e posse. O juramento foi feito em observância ao art. 17 da Lei de 1º de outubro de 1828, que orientava como o procedimento deveria ocorrer.<sup>512</sup>

Logo, a criação da vila de Rio Pardo e a instalação de sua câmara municipal foram formalizadas em conformidade com as instruções legais. Contudo, verificou-se a deliberação, em âmbito local, em relação à eleição dos vereadores, que destoou das determinações, privilegiando o contexto interno. Uma vez a câmara instalada, todas as deliberações imediatas foram em resposta às ordens do presidente da província em ofícios e portarias, dirigidos à instituição. Isso aponta que a atuação inicial dos vereadores circunscreveu-se sob as orientações do governo provincial, demarcando uma atuação de caráter subordinado. No que se referia ao resultado da eleição dos vereadores para a composição da câmara, não era apenas a primeira eleição que deveria ser informada ao governo, mas também as subsequentes. Conforme determinado no art. 14 da Lei de 1º de outubro, as câmaras deveriam participar aos presidentes de províncias os nomes dos vereadores eleitos e os respectivos números de votos.<sup>513</sup> Os vereadores, em Rio Pardo, atenderam à determinação, enviando à presidência da

---

<sup>512</sup> OFÍCIO da câmara municipal de Rio Pardo ao presidente da província (doravante CMRP). Rio Pardo, 13 set. 1833; Auto de criação e instalação da nova vila do Rio Pardo. Rio Pardo, 24 ago. 1833. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 221, doc. 32.

<sup>513</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 24. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 76.

província as atas de eleição dos vereadores que compuseram as legislaturas subsequentes. Juntamente com a instalação da câmara outras repartições públicas foram instaladas no termo, figurando a extensão da rede administrativa do Estado em âmbito local.

Antes de abordar a atuação da câmara, interessa averiguar que relação se estabelecia entre a câmara e os outros setores administrativos. Em decorrência da criação da vila e da instalação da câmara, foram instituídos setores administrativos, vinculados à administração geral e provincial. Importa saber em que medida as atribuições da câmara se estendiam aos outros setores ou estavam a eles subordinados, lembrando-se de que os vereadores transitaram por eles, ocupando os cargos respectivos.

## *5.2 A câmara e os outros setores da rede administrativa do Estado*

### *5.2.1 Administração geral: justiça criminal e cível e Guarda Nacional*

Em âmbito da administração geral, havia em Rio Pardo setores da justiça criminal e cível, bem como a Guarda Nacional. A estrutura da administração da justiça criminal e cível de primeira instância foi estabelecida pelo Código do Processo em 1832 e modificada pela sua Reforma em 1841. No termo de Rio Pardo havia um juiz municipal, que era nomeado pelo presidente de província, com base em uma lista tríplice, indicada pela câmara municipal. Sua jurisdição abrangia a criminal, a cível e a policial. Dentre suas atribuições, ele substituíra o juiz de direito no termo, que era o magistrado da comarca. O juiz municipal contava com um escrivão das execuções e com oficiais de justiça para auxiliá-lo no seu expediente. O escrivão atuava na parte de escrituração e aos oficiais de justiça competia executar ordens e despachos desse juiz. Havia, também, um juiz de órfãos, de jurisdição cível e um escrivão de órfãos. Ele era nomeado da mesma forma que o juiz municipal. Sua jurisdição estava limitada à atuação em processos de inventários, partilhas, contas de tutores e outras dependências dessa matéria.

Ainda no termo, havia o promotor público, dois conselhos de jurados e a junta de paz. O promotor era quem denunciava os crimes públicos e policiais, acusava os delinquentes perante os jurados e solicitava prisão e punição de criminosos, dentre outras funções. Ele era, também, nomeado pelo presidente da província em lista tríplice, elaborada pela câmara. Já os jurados eram escolhidos entre os eleitores de paróquia. As listas de qualificação de jurados por distritos eram feitas por uma junta composta pelo juiz de paz, o pároco e o presidente da câmara, que depois elaborava a lista geral de jurados do termo. Por fim, a junta de paz, que consistia na reunião dos juizes de paz do termo, tinha a função de tomar conhecimento das sentenças dos juizes de paz com imposição de penas e que cabiam recurso. Essa junta deveria emitir o parecer final de confirmação ou revogação da sentença. O período e o local das suas sessões eram definidos pela câmara.

No que se referia aos distritos do termo, havia um juiz de paz, auxiliado por escrivão de paz, inspetores de quarteirão e oficiais de justiça. Esse juiz era eleito no mesmo processo eleitoral organizado para a eleição de vereadores. O escrivão de paz e os inspetores de quarteirão eram nomeados pela câmara sobre proposta do juiz de paz. Já os oficiais de justiça eram nomeados por esse juiz. Seu posto era importante, visto que foi conferido mais autonomia para o juiz de paz no desempenho de suas atribuições do que para câmaras municipais, como referido no primeiro capítulo. O cargo era eletivo, por isso sua ocupação estava sujeita a interesses de lideranças políticas locais, que usavam mecanismos para manipular o processo eleitoral. Com a presença dessa autoridade eletiva nas menores unidades administrativas com autonomia para administrar a justiça, pretendia-se, em âmbito geral, que essa administração chegasse a todo o território. As atribuições demarcadas para o juiz de paz lhe conferiram jurisdição criminal, cível e policial.

Na lei que criou o juizado de paz em 1827, determinaram-se como suas funções: iniciar o processo criminal; fazer auto do corpo de delito; tentar conciliação entre as partes em

litígios não criminais; julgar pequenas demandas; resolver contendas entre moradores do seu distrito; separar ajuntamentos nos quais houvesse perigo de desordem; fiscalizar a execução das posturas policiais da câmara, impondo penas aos contraventores; elaborar as listas de qualificação para a eleição de vereadores; presidir as assembleias paroquiais eleitorais; dividir seu distrito em quarteirões, bem como outras responsabilidades.<sup>514</sup> Com o Código do Processo Criminal em 1832, suas atribuições criminais e policiais foram ampliadas. Antes, por exemplo, ele podia julgar pequenas demandas cujo valor não excedesse a 16\$000. Com o estabelecimento do Código, ele passou a ter a competência para julgar crimes que tivessem pena imposta de até 100\$000.

Nessa primeira estrutura da administração da justiça estabelecida para o Império do Brasil em 1832 e que vigorou até 1841, todos os cargos previstos para termos de vilas e de cidades, bem como de seus distritos, foram instituídos em Rio Pardo, conforme se verifica nas atas das sessões da câmara. A câmara tinha ingerência nos postos dessa administração. Na esfera do termo, a instituição participava da escolha dos nomes dos juízes, do promotor, dos jurados e respondia sobre a junta de paz na organização de suas sessões. No que se referia aos distritos, ela nomeava o escrivão de paz e os inspetores de quarteirão e dependia do juiz de paz para fazer observar suas posturas policiais, competindo-lhe impor penas aos seus contraventores.<sup>515</sup> Já o produto das multas impostas por esse juiz deveria ser revertido para as despesas da câmara. Além de participar da escolha de nomes para a ocupação dos cargos, a câmara tinha a atribuição de passar os títulos e conferir a posse a todos os responsáveis por essa administração no termo e nos distritos. De outro lado, o juiz de paz era quem tinha

---

<sup>514</sup> BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1827*, p. 67-70.

<sup>515</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 24 e art. 81. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 78 e 87.

relação mais estreita com a câmara, com autoridade sobre o cumprimento de suas posturas (FIG. 11).<sup>516</sup>

As alterações promovidas na estrutura da administração da justiça com a Reforma do Código do Processo Criminal em 1841 visou centralizar o sistema judicial e policial. Na esfera dos termos das vilas e cidades, o juiz municipal passou a acumular as atribuições do juiz de órfãos nos termos que não havia juiz de órfãos e nem juiz de direito cível, que era o caso de Rio Pardo. Extinguiram-se a junta de paz, o 1º conselho de jurados e o cargo de promotor público. De outro lado, foi restaurado o posto de delegado de polícia, suprimido em 1832 pelo Código do Processo. O juiz municipal passou a ser nomeado pelo imperador, permanecendo como substituto do juiz de direito no termo. Para seu suplente, por sua vez, o presidente da província deveria nomear seis cidadãos “notáveis do lugar”. No caso de esgotamento da lista, seria seu substituto o vereador mais votado, que se tornava, também, juiz de direito interino.

De fato, essa lista se esgotava. Isso se observa para Rio Pardo no levantamento dos cargos ocupados por vereadores, demonstrado no sexto capítulo, cujo suplente em 1862 era o sexto substituto. O juiz municipal continuou exercendo jurisdição criminal, cível e policial, sendo acrescentadas ao seu cargo atribuições criminais e policiais que competiam aos juízes de paz. Na circunstância de acumular as atribuições do juiz de órfãos, ele tinha o escrivão de execuções e o escrivão de órfãos para auxiliarem no seu expediente.

Quanto ao de delegado de polícia, ele era nomeado pelo imperador ou pelo presidente da província e era responsável, também, pela jurisdição criminal e policial. Na lei, foram-lhe atribuídas funções no termo semelhantes às do chefe de polícia, que atuava na província. Atribuições antes conferidas aos juízes de paz foram transferidas para sua alçada, como de

---

<sup>516</sup> A respeito das informações sobre a estrutura da administração da justiça em âmbito geral e em Rio Pardo para o período de 1836-1841, cf.: BRASIL. Lei de 29 de novembro de 1832 (Código do Processo Criminal de Primeira Instância). *Colleção das leis do Imperio do Brazil de 1832*, p. 186-242; Lei de 15 de outubro de 1827. *Colleção das leis do Imperio do Brazil de 1827*; ATAS das sessões da CMRP, 1836-1841, cujos documentos pertencem ao acervo do ACMRPM.

tomar conhecimento de pessoas suspeitas ou desconhecidas que vinham habitar no termo; de obrigar a assinar termo de bem viver aos que perturbavam o sossego público e o termo de segurança aos suspeitos de cometer algum crime; de realizar o auto de corpo de delito e formar a culpa; de prender os culpados e de julgar as contravenções às posturas da câmara. No que se referia a essa instituição, além de julgar essas contravenções, ele tinha a atribuição de averiguar se ela providenciava sobre os objetos de polícia que eram de sua competência. Outra função demarcada para o delegado foi a de organizar as listas de qualificação de jurados, subtraída do juiz de paz, do pároco e do presidente da câmara, que eram os responsáveis conjuntamente por essa atribuição. Com a extinção da junta de paz e do júri de acusação, suas atribuições foram transferidas, também, para essa autoridade policial.

Na esfera dos distritos, os subdelegados de polícia eram nomeados, também, pelo imperador ou pelo presidente da província e tinham as mesmas atribuições do delegado, com jurisdição policial e criminal. Algumas competências, no entanto, eram específicas do delegado, como a ingerência sobre a câmara. Competências criminais e policiais que eram da alçada do juiz de paz foram também atribuídas aos subdelegados. Os escrivães de paz e os inspetores de quarteirão, que antes eram nomeados pela câmara, passaram a ser nomeados pelo delegado. Alterou-se, também, o seu superior imediato. Eles que estavam a serviço do juiz de paz passaram a servir ao expediente dos subdelegados, atendendo secundariamente ao juiz de paz. Este, por sua vez, teve seu poder de autoridade judiciária e policial esvaziado, cujas funções demarcadas na lei que criou o juizado de paz e no Código do Processo foram transferidas para o juiz municipal, o delegado e os subdelegados. Sua jurisdição ficou restrita, principalmente, a funções cíveis. De oito atribuições que lhe foram conferidas pelo Código do Processo, ele permaneceu com apenas duas: conceder fiança aos declarados culpados no

juizado de paz e dividir o seu distrito em quarteirões. Suas funções demarcadas na Lei de 15 de outubro de foram também drasticamente reduzidas (FIG. 12).<sup>517</sup>

Com a Reforma do Código do Processo em 1841, pretendeu-se instituir um sistema policial e judicial centralizado. A principal modificação foi a anulação do princípio eletivo do sistema judicial, com a redução significativa das atribuições judiciais e policiais dos juízes de paz. Quanto aos termos, a autoridade de caráter judicial e policial dos juízes de paz foi transferida, principalmente, para o delegado de polícia, cujo cargo foi restabelecido. A ingerência que os juízes de paz tinham sobre a câmara passou a ser da alçada do delegado, tendo sido até mesmo ampliada. A câmara, por sua vez, perdeu a autoridade de participar do processo de nomeação dos que ocupavam cargos nessa administração, permanecendo com a atribuição de dar-lhes os títulos e conferir a posse.

Para Rio Pardo, verifica-se o estabelecimento da estrutura da administração da justiça prevista para os termos de vilas e cidades, não se instituindo alguns cargos que configuravam exceção para lugares mais populosos.<sup>518</sup> Portanto, a administração judiciária implementada em 1832 vigorou apenas para a década de 1830. Para a maior parte do tempo aqui considerado prevaleceu a estrutura administrativa do início dos anos de 1840. Foi com esse quadro de administração judiciária local que os vereadores da câmara de Rio Pardo estabeleceram relação, quer intervindo, quer sofrendo ingerência, quer dialogando sobre matérias de interesse e responsabilidades em comum.

---

<sup>517</sup> Sobre os dados da estrutura da administração da justiça em âmbito geral e em Rio Pardo para o período de 1841-1872, cf.: BRASIL. Lei de 3 de dezembro de 1841 (Reformando o Código do Processo Criminal). *Colleção das leis do Imperio do Brazil de 1841*, p. 101-121; Atas das sessões da CMRP, 1841-1872, cujos documentos pertencem ao acervo do ACMRPM.

<sup>518</sup> Considerando que em Rio Pardo instituiu-se a estrutura básica da administração da justiça determinada para os termos de vilas e de cidades, os organogramas respectivos (FIG. 11 e 12) podem servir de referencial para estudos dessa estrutura em outras localidades do Império.

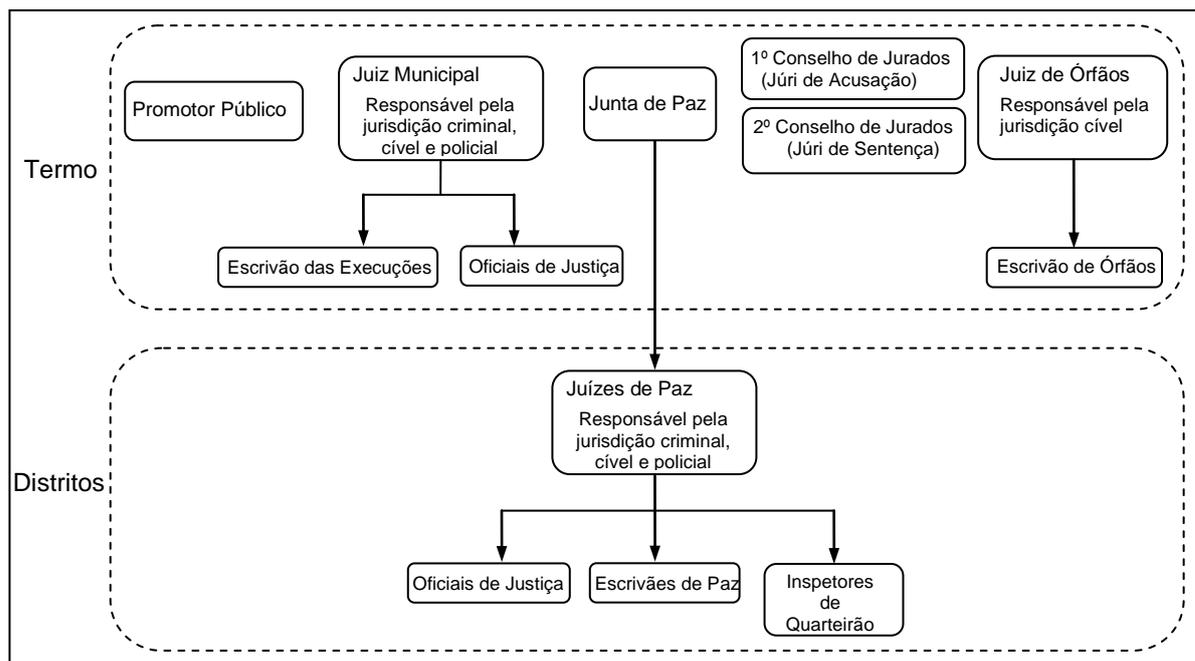


FIGURA 11 – Organograma da administração da justiça em Rio Pardo (1833-1841)

Fonte: BRASIL. Lei de 29 de novembro de 1832 (Código do Processo Criminal de Primeira Instância); ATAS das sessões da câmara de Rio Pardo, 1833-1841.

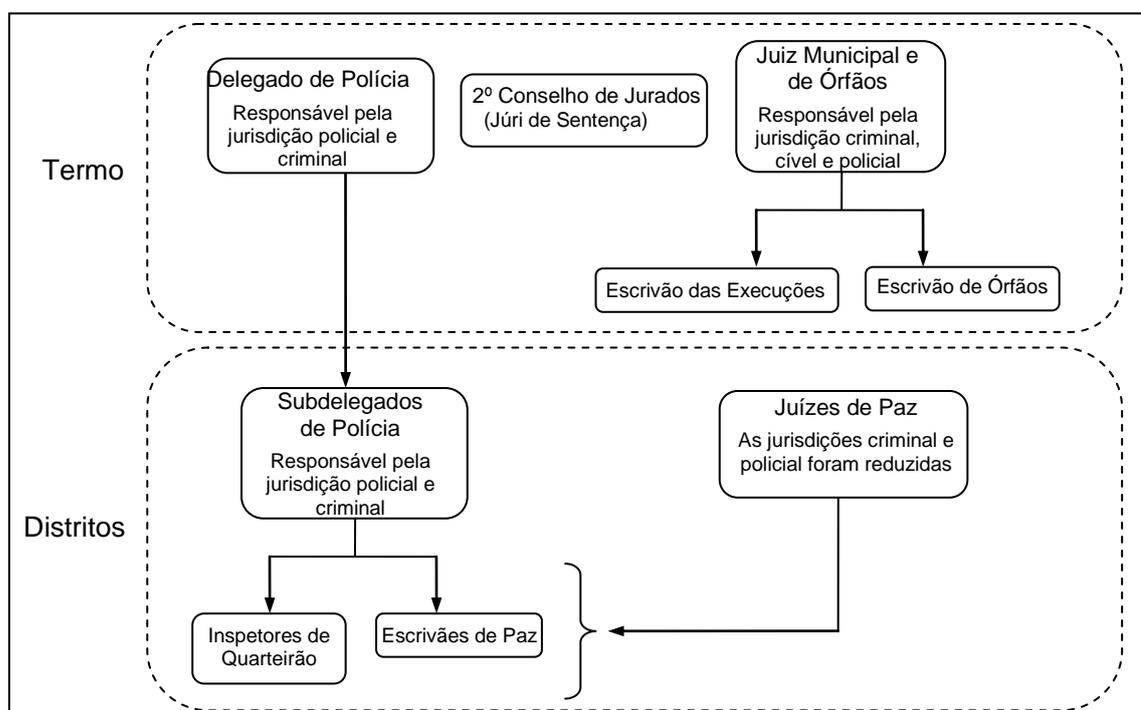


FIGURA 12 – Organograma da administração da justiça em Rio Pardo (1841-1872)

Fonte: BRASIL. Lei de 3 de dezembro de 1841 (Reforma do Código do Processo Criminal); ATAS das sessões da câmara de Rio Pardo, 1841-1872.

Nota: Os juízes de paz, no exercício de suas atribuições, seriam servidos pelos inspetores de quarteirão e escrivães de paz dos subdelegados de polícia.

Paralelamente ao poder civil, a Guarda Nacional era uma corporação paramilitar que atuava em caráter de reforço a esse poder em serviço ordinário no termo, cuja organização era prevista por município. A Guarda Nacional foi criada no início da Regência, em 1831, como corporação paramilitar para atuar no reforço ao poder civil. Embora de amplitude nacional, sua atuação concentrava-se nos municípios, atuando excepcionalmente em serviço de guerra. O serviço de guarda nacional era em princípio obrigatório. Todos os brasileiros de idade entre 21 e 60 anos, que dispunham de renda para serem eleitores, correspondente a 100\$000, eram qualificados guardas nacionais. Eles se encontravam organizados em três armas: infantaria, cavalaria e artilharia. As guardas nacionais de infantaria eram organizadas no município por seções de companhias, companhias, batalhões e legiões. Os distritos com menos de 70 guardas possuíam apenas seções de companhias. Quatro a oito companhias infantaria de 240 a 1.120 homens formavam um batalhão de infantaria, comandado por um tenente-coronel. Já duas companhias de cavalaria de 140 a 200 guardas constituíam um esquadrão de cavalaria. A legião era a maior unidade, instalada nas comarcas que dispunham de mais de mil guardas e sob o comando de um coronel.<sup>519</sup>

Para Rio Pardo, observa-se a instalação de sua estrutura relativa aos postos de oficiais superiores (tenente-coronel e major), de capitão, de oficiais subalternos (tenente, alferes), de oficiais inferiores (1º sargento, 2º sargento, forriell) e o de guarda nacional.<sup>520</sup> O juiz de paz presidia o Conselho de Qualificação, que era responsável pelo processo de alistamento dos cidadãos do seu distrito a serem admitidos para o serviço da Guarda Nacional. Os que fossem admitidos seriam alistados em livros de matrículas, subministrados pela câmara e em poder do juiz de paz. O Conselho tinha, também, a atribuição de organizar a lista dos guardas que se

---

<sup>519</sup> CASTRO, Jeanne Berrance. A Guarda Nacional. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Org.). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1974, v. 4, t. 2, p. 274-280; URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial*. São Paulo: Difel, 1978, p. 132-140.

<sup>520</sup> Os postos da Guarda Nacional era os seguintes: oficiais superiores (coronel, tenente-coronel, major), capitão, oficiais subalternos (tenente, alferes), oficiais inferiores (1º-sargento, 2º-sargento, forriell), cabo, guarda ou praça. (Cf. ALMEIDA, Adilson José de. *Uniformes da Guarda Nacional (1831-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada*. 1999. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999. p. 60-61.

enquadrariam no serviço ordinário e no de reserva. O Júri de revista dessa corporação era composto por 12 jurados, entre os oficiais. Sua eleição ocorria na câmara na presença do juiz criminal e de dois vereadores.

A câmara tinha a atribuição de fazer, no seu termo, a divisão das seções de companhias, das companhias, e dos batalhões, classificando os guardas nacionais que estavam alistados para o serviço ordinário. Tomada essa providência, os vereadores deveriam, imediatamente, inteirar o presidente da província sobre a deliberação da estrutura da corporação para o termo, a fim de determinar novas ordens que se fizessem necessárias. Assim, era sua função elaborar os mapas da corporação, depois dos dados levantados pelos juízes de paz nos distritos. Foi nesse sentido que o presidente da província ordenou à câmara que se enviasse com urgência “um mapa de toda a força de guardas nacionais do município, compreendendo os de serviço ativo e de reserva”.<sup>521</sup> Outra competência da câmara em âmbito da corporação era relativa ao Conselho de Disciplina do batalhão de infantaria ou da companhia que não estava reunida em batalhão. Os cinco membros do Conselho eram nomeados pelo respectivo comandante. Já um promotor, que deveria ter graduação de capitão, e um secretário, com graduação de tenente, faziam também parte desse Conselho. Eles eram nomeados pela câmara para um período de quatro anos.<sup>522</sup>

Em Rio Pardo, a câmara tratou de organizar a corporação logo depois de sua instalação. Em 1834, ela informou ao presidente da província que a Guarda Nacional no termo estava composta de 613 guardas. Desse total, 499 guardas estavam classificados no serviço ordinário e 114 na lista de reserva. O número de guardas permitiu a organização de

---

<sup>521</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 30 jun. 1837. Acervo do ACMRPM.

<sup>522</sup> A respeito das competências das câmaras municipais relativas à Guarda Nacional, cf. Lei de 18 de agosto de 1831. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1831*. BRASIL. Actos do poder legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875, p. 49-75. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 18 out. 2011.

um batalhão de infantaria com seis companhias e uma seção de companhia.<sup>523</sup> Já em sessão da câmara de 10 de outubro de 1839, o vereador Felicíssimo José Pereira fez referência à nomeação do promotor e do secretário do Conselho de Disciplina da Guarda Nacional, que era de competência da câmara. Ele chamou atenção para o fato de ter passado quatro anos em relação à última nomeação e, conforme “determinava o art. 94 da Lei de 18 de agosto de 1831, era preciso tratar da referida nomeação”. A câmara deliberou sobre o assunto, nomeando Antonio Joaquim Lopes Júnior para promotor e Hipolito José Esteves para secretário, os quais foram comunicados para prestar juramento e tomar posse.<sup>524</sup> A câmara, portanto, tinha algumas atribuições de caráter administrativo na corporação. Como visto, a instituição participava do processo de eleição do Júri de revista, nomeava alguns membros do Conselho de Disciplina e era responsável pela organização dos guardas nacionais nas respectivas divisões, devendo manter o presidente da província inteirado de todas essas deliberações.

### *5.2.2 Administração provincial: coletoria, recebedoria e correio*

Quanto à administração provincial, foram instituídas, no termo de Rio Pardo, uma coletoria e uma recebedoria, ligadas à Mesa das Rendas Provinciais, bem como uma agência de correio, subordinada à Administração Geral do Correio. Em relação ao ramo das rendas provinciais, a coletoria e a recebedoria foram criadas para arrecadar direitos nos termos de vilas e de cidades, como referido. Ambos os setores de arrecadação de impostos estavam diretamente vinculados à administração provincial, mas era a câmara que respondia por eles na esfera municipal.

---

<sup>523</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 7 maio 1834. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 221, doc. 29.

<sup>524</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 10 out. 1839. Acervo do ACMRPM.

A coletoria de Rio Pardo, denominada “26ª Coletoria Municipal dos Impostos Provinciais e Gerais”, foi instituída no mesmo ano previsto para a criação de coletorias nos municípios da província. Um coletor e um escrivão compunham seu quadro de empregados. Em 13 de outubro de 1836, a câmara conferiu posse ao seu escrivão Antonio Joaquim Lopes, passando-lhe o diploma.<sup>525</sup> Já o coletor somente tomou posse no ano seguinte. O posto foi ocupado por Conrado Gomes da Silva, então vereador. Ele compareceu à sessão da câmara de 15 de junho de 1837 para prestar juramento e tomar posse. A posse só lhe foi conferida depois de prestada a fiança, para a qual ele apresentou dois fiadores e testemunhas.<sup>526</sup> Já em 1839 houve questionamentos se Silva poderia acumular os cargos de vereador e de coletor. Ele já havia sido multado por faltar a sessões, em razão do trabalho de coletor. Nesse sentido, a câmara, juntamente com o coletor, solicitou esclarecimento ao presidente da província.<sup>527</sup> A orientação do governo foi de informar que os cargos eram compatíveis e que a câmara deveria não multá-lo caso estivesse no serviço da coletoria, como também “conceder-lhe todas as licenças, que para tal fim lhe fossem preciso”.<sup>528</sup> A partir de 1841, entretanto, os dois cargos tornaram-se incompatíveis, conforme informação do governo à câmara.<sup>529</sup>

Em âmbito dos empregados da coletoria, a câmara tinha a atribuição de tomar o juramento e conferir posse. Ainda que não os nomeasse, a instituição era sempre solicitada pelo inspetor da Mesa das Rendas Provinciais a indicar nomes. Para o posto de coletor, ela era requisitada a propor “alguma pessoa idônea, que tivesse os quesitos necessários para exercê-

---

<sup>525</sup> ATA da sessão CMRP. Rio Pardo, 13 out. 1836. Acervo do ACMRPM.

<sup>525</sup> ATAS das sessões da CMRP. Rio Pardo, 1836-1872. Acervo do ACMRPM.

<sup>526</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 15 jun. 1837. Acervo do ACMRPM.

<sup>527</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 11 jan. 1839. Acervo do ACMRPM.

<sup>528</sup> OFÍCIO do presidente da província à CMRP. Ouro Preto, 2 mar. 1839. Acervo do APM. SP, Códice 263, fl. 68.

<sup>529</sup> Em ofício de 1º de dezembro de 1863, o governo declarou à câmara que, “em vista do que dispunham os Avisos nº 284 de 16 de janeiro de 1841, de 5 de março de 1847, de 26 de abril de 1849 e diversas outras decisões era incompatível o cargo de vereador com os empregos de fazenda, em cujo número eram considerados os coletores e seus escrivães”. (OFÍCIO do presidente da província à CMRP. Ouro Preto, 1º de dezembro de 1863. Acervo do APM. SP, Códice 1018, fl. 51)

lo”.<sup>530</sup> Ela recebia, também, da Mesa de Rendas ordens para atestar a idoneidade dos fiadores do coletor e encaminhar os termos de fiança. Conforme o inspetor dessa repartição, era da sua competência orientar o coletor, prestando-lhe “esclarecimentos indispensáveis”, caso pedisse à câmara.<sup>531</sup> Sobre a atuação dos empregados, a câmara devia informar “se eles cumpriam com seus deveres, se procediam com moralidade e se já havia respondido a algum processo infame”.<sup>532</sup> Outra atribuição da câmara era dar publicidade às normatizações do setor nos distritos do termo por meio de editais, que deveriam ser expedidos “imediatamente depois de recebido as ordens”.<sup>533</sup> Os contribuintes deveriam ser informados pela instituição, à qual cabia prestar-lhes esclarecimentos necessários.

Os vereadores, atentos às atribuições da câmara que se circunscreviam nesse setor, negaram um pedido do coletor Camilo José da Rocha de novembro de 1854, para que se nomeasse um cidadão para substituí-lo. Os vereadores responderam-no que a câmara não estava “habilitada a atender a exigência”, que deveria ser levada ao conhecimento do inspetor.<sup>534</sup> Feito isso, essa autoridade concedeu a demissão e solicitou à câmara que propusesse “pessoa idônea para substituir o mesmo”. Os vereadores informaram-no que não havia na vila alguém que quisesse “aceitar tal emprego por ser bastante oneroso e pouco lucrativo”. A sugestão era convidar encarregado da Recebedoria, que já estava habilitado para tal emprego. Ele aceitou, solucionando o problema de vacância no posto.<sup>535</sup> Quanto à comunicação entre os empregados da coletoria e a Mesa das Rendas, bem como entre a presidência da província, ela era intermediada pela câmara. Encaminhavam-se pedidos de

---

<sup>530</sup> ATA da sessão CMRP. Rio Pardo, 12 jul. 1841. Acervo do ACMRPM.

<sup>531</sup> ATA da sessão CMRP. Rio Pardo, 8 maio 1855. Acervo do ACMRPM.

<sup>532</sup> ATA da sessão CMRP. Rio Pardo, 8 out. 1869. Acervo do ACMRPM.

<sup>533</sup> OFÍCIO do presidente da província à CMRP. Ouro Preto, 8 out. 1846. Acervo do APM. SP, Códice 387, fls. 47-48.

<sup>534</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 11 jan. 1855. Acervo do ACMRPM.

<sup>535</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 5 fev. 1855. Acervo do ACMRPM.

demissão de empregados, recebiam-se da Mesa das Rendas ofícios comunicando exonerações, bem como ofícios relativos a serviços que deveriam ser desempenhados.<sup>536</sup>

Outra atribuição da câmara em âmbito da coletoria referia-se ao comércio. Era sua função conceder licenças para regulamentar as atividades comerciais. A licença era requerida por proprietários de casas comerciais e em circunstâncias, também, de introduzirem um tipo de gênero ou de produto novo nelas. Indivíduos que tinham interesse em abrir um negócio iam à câmara fazer essa requisição. Os oficiais de atividades artesanais deveriam, também, requerer licença para que se tornasse regular sua atividade. A licença era concedida depois de pagos anualmente os direitos na coletoria e apresentados os respectivos talões. Pagava-se, ainda, um imposto municipal ao procurador da câmara.<sup>537</sup>

Sobre essa função das câmaras específica para lojas e casas de negócio, o presidente da província fez advertência em uma Circular de 21 de setembro de 1846. Os vereadores em Rio Pardo tomaram conhecimento dessa circular na sessão de 9 de janeiro de 1847. No comunicado, o governo informava que em muitos pontos da província sujeitos ao imposto sobre as casas de negócio, furtava-se do cumprimento desse dever. Ocorria de comerciantes não solicitarem as necessárias licenças, fechando suas casas quando o coletor se apresentava. Em razão disso, resolveu-se recomendar a todas as câmaras que se fizesse observar as disposições regulamentares sobre o objeto, “obrigando os negociantes a requererem as licenças em tempo conveniente e negando-as aos que não apresentassem os talões do ano financeiro anterior”.<sup>538</sup>

Ao longo do tempo, os vereadores trataram de conceder licenças aos que recorriam à câmara, com fins de manter regulares suas atividades comerciais. Na sessão da câmara de 13 de janeiro de 1846, os vereadores se inteiraram de dois requerimentos de licenças de Manoel

---

<sup>536</sup> ATAS das sessões da CMRP. Rio Pardo, 1836-1872. Acervo do ACMRPM.

<sup>537</sup> ATAS das sessões da CMRP. Rio Pardo, 1836-1872. Acervo do ACMRPM.

<sup>538</sup> CIRCULAR do presidente da província às câmaras, dirigida à CMRP. Ouro Preto, 21 set. 1846. Acervo do APPM. SP, códice 387, fl. 41.

Ignacio de Souza, oficial de alfaiate, e de Francisco Fernandes de Souza, oficial de seleiro. Ambos haviam pago o “competente selo na coletoria, tendo sido concedidas as licenças para o ano corrente.”<sup>539</sup> No início do ano seguinte, na sessão de 13 de janeiro de 1847, foram concedidas cinco licenças. Entre os requerimentos estavam os dos vereadores Conrado Gomes da Silva e Domingos Moreira de Sousa, que requereu a licença para sua loja na vila, “que foi concedida por ter pago os direitos na coletoria”. Quanto a Sousa, ele fez a requisição “para vender fazendas em sua loja na Estiva fora da vila”, a qual foi concedida, também, por ter pago os direitos nacionais.”<sup>540</sup> Já em 1857, Reginaldo Alves do Nascimento apresentou um requerimento à câmara “para continuar com sua venda no arraial da Salinas”. Foi deliberado que se concedesse licença com prazo de um ano, uma vez que com os talões da coletoria apresentados mostrava-se que estava paga a quantia respectiva, mas Nascimento devia ainda pagar os direitos municipais ao procurador.<sup>541</sup>

No que se referia às cotas destinadas ao município pelas leis do orçamento, os repasses deveriam ser feitos pela coletoria, os quais a câmara solicitava recorrentemente ao governo. A câmara também requisitava pagamentos por meio da coletoria de despesas já arcadas pela instituição, bem como de despesas com serviços que careciam de ser realizados. Entre os tipos de despesas já efetuadas, foi o caso de um contrato de pedestre que conduziu atas de eleição do regente e de senadores.<sup>542</sup> A solicitação de pagamento foi atendida pelo governo, que ordenou à Tesouraria da Fazenda que mandasse pagar pela coletoria da vila a quantia de 25\$000.<sup>543</sup> Diversas despesas já contraídas ou que deveriam ser feitas tinham seus pagamentos efetuados por meio da coletoria. Isso incluía reparos na cadeia pública e na igreja

---

<sup>539</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 13 jan. 1846. Acervo do ACMRPM.

<sup>540</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 13 jan. 1847. Acervo do ACMRPM.

<sup>541</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 25 abril 1857. Acervo do ACMRPM.

<sup>542</sup> ATA da sessão CMRP. Rio Pardo, 25 abr. 1838. Acervo do ACMRPM.

<sup>543</sup> OFÍCIO do presidente da província à CMRP. Ouro Preto, 26 maio 1838. Acervo do APM. SP, Códice 170, fl. 75.

matriz; consertos e construção de pontes, de estivas e de estradas; sustento de presos pobres; arrendamentos de casas para acomodação da cadeia pública e da câmara.

Quanto à recebedoria, ela tinha um empregado – o encarregado da recebedoria. Como ocorria para a coletoria, era a câmara que a supervisionava. Por ordens da presidência da província, a câmara tratava de vários objetos relativos a esse posto fiscal e mantinha o governo regularmente inteirado das circunstâncias em que ele se encontrava. Os vereadores eram responsáveis por tratar do prédio para seu funcionamento; receber os balancetes de rendimentos trimestrais do encarregado e encaminhá-los à presidência; pronunciar-se sobre dificuldades pelas quais esse empregado passava no exercício de sua função; informar sobre condições mais gerais sobre a recebedoria, como quando o governo cogitou em 1840 a sua supressão; nomear interinamente um empregado no caso de vacância do posto; bem como emitir atestados requeridos por ele. A recebedoria foi assunto tratado pelos vereadores ao longo do tempo nas sessões da câmara.<sup>544</sup> Foi o caso de sua instalação no termo em 1839, quando o governo provincial encaminhou um ofício à câmara ordenando-a que arrendasse provisoriamente uma casa para esse fim. Neste ano foram criadas recebedorias nos extremos da província “para a arrecadação dos direitos de exportação dos gêneros de produção”. A recebedoria de Rio Pardo atenderia parte da fronteira com a Bahia, onde deveriam ser pagos os direitos de exportação pelos gêneros que por lá seguissem para aquela província.<sup>545</sup>

Os vereadores inteiram-se do ofício na sessão de 9 de julho de 1839 e já na sessão de 13 do mesmo mês eles trataram de enviar a resposta ao presidente informando que o contrato relativo ao arrendamento havia sido feito, tendo sido “arrendadas as casas do alferes Manoel José da Silva”.<sup>546</sup> Três anos depois, Silva não havia recebido do governo o pagamento respectivo e recorreu à câmara para intervir junto ao governo, solicitando que se pagassem

---

<sup>544</sup> ATAS das sessões da CMRP. Rio Pardo, 1836-1872. Acervo do ACMRPM.

<sup>545</sup> OFÍCIO do presidente da província à CMRP. Ouro Preto, 24 abr. 1839. Acervo do APM. SP, Códice 263, fl. 53.

<sup>546</sup> ATAS das sessões da CMRP. Rio Pardo, 9 e 13 jul. 1839. Acervo do ACMRPM.

“três anos e três meses” de alugueis vencidos.<sup>547</sup> Em julho de 1847, Manoel José da Silva ainda fazia a mesma solicitação por intermédio da câmara. Ele encaminhou um requerimento ao presidente, “para mandar satisfazer com urgência os alugueis vencidos” e “mandar fazer a entrega das chaves”.<sup>548</sup> Silva teve o pagamento autorizado pelo governo e a devolução de sua casa. A câmara, por sua vez, foi ordenada pelo presidente a providenciar “outra casa para acomodação dos empregados da recebedoria dessa vila”. Isso foi imediatamente atendido, arrendando-se a casa de Crescencia Felismina do Nascimento, situada na rua de Cima, na vila.<sup>549</sup>

Em relação a outros assuntos sobre a recebedoria, o presidente da província consultou a câmara por meio de Ofício de 2 de junho de 1840, a fim de que emitisse parecer sobre a extinção da recebedoria; isto é, se a câmara “julgava haver algum inconveniente na sua supressão”. O motivo disso devia-se “ao diminuto rendimento” que ela havia apresentado nos últimos meses, com a despesa superior à receita.<sup>550</sup> Os vereadores se pronunciaram, indicando que a localização da recebedoria, cujo posto fiscal estava instalado apenas na sede da vila, favorecia os extravios que ocorriam pelas estradas. Ponderaram que, como os tropeiros e os boiadeiros não tomavam uma só rota, sugeriam a instalação de posto fiscal nas estradas em que transitavam os comerciantes.<sup>551</sup> Essa proposta já havia sido feita pela câmara ao governo no início desse mesmo ano. Para “evitar o extravio”, era preciso instalar postos da recebedoria em Curralinho, Vallo e Mosquito, que se localizavam mais próximos da fronteira, onde também se convergiam diferentes estradas. Como existia somente um posto fiscal na sede da vila, com apenas um empregado, as estradas não podiam ser fiscalizadas na distância de 15 a

---

<sup>547</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 29 nov. 1842. Acervo do ACMRPM.

<sup>548</sup> OFÍCIO da CMRP ao presidente da província; REQUERIMENTO de Manoel José da Silva. Rio Pardo, 9, jul. 1847. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 225, doc. 33.

<sup>549</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 9 nov. 1847. Acervo do ACMRPM. OFÍCIOS do presidente da província à CMRP. Ouro Preto, 23 ago. e 9 out. 1847. Acervo do APM. SP, Códice 387 e 402, fls. 175-176 e fl. 18, respectivamente.

<sup>550</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 10 jul. 1840. Acervo do ACMRPM.

<sup>551</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 10 jul. 1840. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 223, doc. 51.

24 léguas.<sup>552</sup> Portanto, os baixos rendimentos da recebedoria apontados pela câmara eram decorrentes da localização inadequada da recebedoria e da falta de praças para vigiar as estradas. Esse parecer, certamente, foi considerado, não ocorrendo a extinção dessa recebedoria.

Logo, a coletoria e a recebedoria foram instaladas no termo para o recolhimento dos impostos provinciais, pertencendo à administração provincial. A coletoria tinha maior atuação no termo em relação à recebedoria, dado o caráter dos impostos que ambas recolhiam. A câmara, por sua vez, tinha várias atribuições nesses órgãos. Esse setor fiscal era vistoriado por ela, envolvendo inspeção de seus empregados e de acompanhamento do estado de seu funcionamento. A câmara tinha a função de indicar nomes para os empregos; empossar os empregados nomeados; supervisionar o desempenho deles; fazer a intermediação entre eles a Mesa das Rendas e o presidente da província; dar a devida publicidade no termo às regulamentações do governo para o setor. No comércio, ela averiguava o pagamentos dos impostos que deveriam ser feitos à coletoria e concedia as licenças respectivas para sua regulação. Já as cotas do município, determinadas em âmbito provincial, eram repassadas à câmara pela coletoria. Os vereadores em Rio Pardo atendiam prontamente às ordens e solicitações do setor da Mesa das Rendas e do presidente da província. Eles demonstravam-se cautelosos em atuar nos limites das competências determinadas para a câmara, a fim de não invadir a jurisdição provincial. De outro lado, posicionamentos demarcados e decisões tomadas indicavam relativa autonomia ao atendimento de especificidades locais.

Por fim, outro setor que havia em Rio Pardo era o de correio. Ele estava também vinculado a um órgão de âmbito provincial, a Administração Geral do Correio, sediada na capital. Na província, esse serviço estava subdividido por regiões, estruturado por linhas e regulado pela administração geral. O serviço de condução de cartas era prestado por

---

<sup>552</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 11 jan. 1840. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 223, doc. 34.

particulares, por meio de contratos; isto é, os interessados participavam de um leilão para a arrematação de determinada linha. No contrato, denominado “Termo de Arrematação dos Correios”, determinavam-se as agências que seriam contempladas pelo serviço, os dias e as horas em que o correio deveria chegar. Os condutores das malas do correio eram denominados de pedestres e de estafetas.<sup>553</sup> Eles se locomoviam a pé e a cavalo, respectivamente. Havia, também, os caminheiros, que eram contratados pelas agências e pelas câmaras para o envio de correspondência em situações de emergência, em que não se pudesse esperar pelo serviço ordinário. Eles atendiam, ainda, os lugares para os quais era necessário enviar documentos e não havia correio.

O serviço era regular nas regiões mais centrais e de maior demanda. Nas agências de localidades de menor movimento, as viagens mensais eram em menor número. Elas ainda estavam sujeitas a atrasos, por causa de acidentes geográficos e da falta de recursos, principalmente para pagamento dos condutores.<sup>554</sup> Em 1835, no correio de Rio Pardo, por exemplo, já era reduzido o número de viagens, e uma das dificuldades era decorrente da falta de recursos. Nesse sentido, para que fosse garantido pelo menos “uma marcha de vinte a vinte dias à vila de Minas Novas”, era necessário que não se atrasasse o pagamento dos condutores.<sup>555</sup> Essa dificuldade financeira persistiu no tempo. Já em 1853, os vereadores em Rio Pardo comunicavam ao presidente que as partidas do correio não ocorriam “nos tempos próprios da marcha”, visto que era preciso adiantar o pagamento aos estafetas. Isso porque o

---

<sup>553</sup> “Correio a cavalo que leva os despachos, cartas ou encomendas de uma estação para a seguinte”. (ESTAFETA: *In*: PEREIRA, Antonio Maria. *Diccionario contemporâneo da lingua portugueza*. Lisboa, 1925, v. 1)

<sup>554</sup> A respeito das informações sobre os correios na província de Minas Gerais, cf.: RODARTE, Mario Marcos. Os Correios nas Minas do Oitocentos. *In*: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 8, 1998, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1998, v. 2, p. 79-90; RODARTE. *O caso das minas que não se esgotaram*.

<sup>555</sup> CARTA da Administração dos Correios de Rio Pardo ao presidente da província *apud* RODARTE. SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 8, p. 88.

dinheiro que o agente do correio adiantava era difícil de cobrar na estação que competia fazê-lo.<sup>556</sup>

O correio da vila de Rio Pardo foi estabelecido assim que se instalou a câmara em 1833. Havia um empregado, o agente do correio, que era nomeado pelo diretor geral dos Correios. O primeiro agente iniciou-se no emprego do correio em 24 de agosto de 1833.<sup>557</sup> As atribuições da câmara relativas ao correio eram semelhantes às funções que lhe competiam no setor de arrecadação fiscal. Em âmbito do empregado, a câmara conferia-lhe posse, fazia nomeação provisória, deveria “manter a possível vigilância sobre o modo que ele desempenhava seus deveres” e concedia os atestados, que eram requeridos com fins de gratificação.<sup>558</sup> O empregado solicitava à câmara para atestar “se tinha ou não cumprido com seus deveres” na administração do correio da vila. Assim o fez o agente José Ignácio da Cunha na sessão de 19 de julho de 1845. Ele alegou que precisava do instrumento para “poder cobrar sua gratificação vencida em 1º de julho de 1844”.<sup>559</sup>

Um caso de nomeação provisória foi por ocasião do falecimento de Ignácio José da Cunha, que era secretário da câmara e agente do correio. Os vereadores, em sessão extraordinária de 29 de agosto de 1853, nomearam para a ocupação interina do cargo de agente do correio Honorato Cesário Leão, “até que se participasse ao administrador geral da capital para dar as providências”.<sup>560</sup> Em 3 de setembro, encaminhou-se um ofício ao presidente da província informando sobre a circunstância e que o cidadão nomeado provisoriamente “tinha as qualidades necessárias para pontualmente desempenhar as funções do emprego”. Em resposta, o governo aprovou a decisão da câmara e, confiando nas suas informações prestadas, propôs ao diretor geral dos Correios o nome do dito cidadão, “a fim de

---

<sup>556</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 11 out. 1853. Acervo do ACMRPM.

<sup>557</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 1º dez. 1838. Acervo do ACMRPM.

<sup>558</sup> ATAS das sessões da CMRP. Rio Pardo, 1836-1872. Acervo do ACMRPM. A respeito da função da câmara de vigiar sobre o desempenho do empregado, cf. ata da sessão de 8 out. 1845.

<sup>559</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 19 jul. 1845. Acervo do ACMRPM.

<sup>560</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 29 ago. 1853. Acervo do ACMRPM.

fazer sua nomeação definitiva”.<sup>561</sup> Assim, ainda que a câmara não tivesse competência de fazer as nomeações formais dos empregados, suas indicações de nomes para esse posto como para outros eram as que prevaleciam, com o governo formalizando-as recorrentemente.

Além de supervisionar o empregado, a câmara respondia pela administração do correio da vila. Em geral, ela deveria dar publicidade aos editais de contratos sobre a arrematação da condução da malas dos correios referentes a diversas agências da província, que eram encaminhados pelo presidente da província. As disposições legais que regulamentavam o setor eram encaminhadas, também, para que a câmara se inteirasse delas e as tornasse públicas. Em relação ao correio da vila, cabia à câmara se inteirar do estado da administração, tomar medidas que viessem contribuir para o seu bom desempenho, participando sempre ao presidente da província. Em algumas agências, conforme o presidente ocorria, “abusos repreensíveis”. Os principais eram atrasos na entrega de correspondências particulares e de ofícios e violação dos mesmos, com “manifesto desprezo das leis”. Os vereadores receberam uma circular do governo na sessão de 7 de setembro de 1844 com essa advertência, na qual ele ordenava a câmara averiguar no município sobre eventuais procedimentos que comprometiam a qualidade do serviço, participando ao governo das circunstâncias verificadas.<sup>562</sup>

Outro problema observado pelo presidente da província, cabendo às câmaras se inteirarem e tomar as devidas medidas, referia-se ao não pagamento do selo por particulares que faziam uso do correio. Ele chamou a atenção da câmara para isso, competindo-lhe tomar “todas as providências para se evitar prejuízo para a Fazenda Pública”.<sup>563</sup>

Irregularidade do serviço do correio referente ao envio das atas de eleições de deputados gerais e provinciais do colégio eleitoral da vila foi problema a ser resolvido pela

---

<sup>561</sup> OFÍCIO do presidente da província à CMRP. Ouro Preto, 17 out. 1853. Acervo do APM. SP, Códice 483.

<sup>562</sup> CIRCULAR do presidente da província às câmaras municipais. Ouro Preto, 23 jul. 1844. Acervo do APM. SP, Códice 207, fl. 130. ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 7 set. 1844. Acervo do ACMRPM.

<sup>563</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 10 set. 1844. Acervo do ACMRPM.

câmara. As eleições ocorreram em 26 de outubro de 1840 e, em ofício datado de 28 de novembro de 1840, o presidente advertia à câmara por não ter recebido as atas. Os vereadores deveriam providenciar a entrega e justificar o motivo da “falta havida em negócio de tanta importância”. Na sessão de 9 de janeiro de 1841, quando os vereadores se inteiram do ofício, foi dada imediatamente a resposta ao presidente. Tomaram-se todas as providências para a remessa das atas pelo correio ordinário, “não tendo sido usado o extraordinário por falta de autorização”. Depois das eleições, a nova partida do correio só ocorreu em 5 de novembro, data que as atas foram remetidas.

O serviço do correio extraordinário era caracterizado por partida imediata, cuja condução era feita por caminheiros. A Portaria de 25 de agosto de 1840, que deu instruções para essas eleições, orientou sobre o envio das atas que deveria ocorrer pelo serviço ordinário do correio.<sup>564</sup> Como em Rio Pardo as partidas eram menos regulares, cuja partida das malas do correio era em dias predeterminados do mês, houve atraso no envio dos documentos.

Portanto, as atribuições da câmara na agência do correio eram similares às reservadas a ela na coletoria e na recebedoria. Grande parte da administração desses três órgãos de âmbito provincial estava delegada à câmara. A instituição responsabilizava-se pelos empregados, acompanhava o desempenho dos serviços, tinha relativa autonomia para tomar medidas em situações circunstanciais, bem como ocorria de seus pareceres terem sido considerados pelo governo e formalizados. Os vereadores atendiam prontamente às ordens governamentais e mantinha o presidente inteirado do estado da administração desses setores. Já em âmbito dos setores da justiça, vinculada à administração geral não havia uma ingerência direta da câmara em questões administrativas. Sua participação estava restrita à indicação de nomes para os cargos, no caso da década de 1830, e em conferir posse aos nomeados para os postos respectivos. Ao contrário, o juiz de paz e depois o delegado de polícia tinham

---

<sup>564</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 9 jan. 1841. Acervo do ACMRPM; OFÍCIO da CMRP ao presidente da província. Rio Pardo, 9 jan. 1841. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 224, doc. 3.

autoridade na instituição quanto ao cumprimento de suas posturas com poder de aplicar penas aos contraventores. O delegado de polícia ainda tinha a atribuição de fiscalizar a câmara no cumprimento de suas funções de polícia.

No que se referia à Guarda Nacional, a câmara tinha atribuições semelhantes à que tinha nos setores provinciais, desempenhando funções administrativas. Assim, com a instalação da câmara, outros setores da administração geral e provincial foram instituídos em Rio Pardo, dando forma à rede administrativa do Estado. Com essa administração, dirigentes gerais e provinciais pretendiam alcançar todo o território do Império do Brasil para exercer direção e dominação. A abordagem seguinte é sobre as atribuições da câmara, circunscritas na sua esfera de atuação.

### 5.3 O “governo econômico e policial” da câmara

Na Lei de 1º de outubro de 1828, foram determinados os empregados para as câmaras municipais. A instituição deveria nomear seu secretário, um procurador, um porteiro com ajudantes e fiscais com suplentes.<sup>565</sup> Para determinadas câmaras que tinham demandas por postos além dos definidos, outros empregos foram acrescentados ao seu quadro por leis gerais e depois por leis provinciais, conforme o Ato Adicional. No seu art. 10, que tratava das atribuições designadas às assembleias provinciais, determinou-se que passava a ser da competência dessas casas legislativas a criação e a supressão de empregos municipais.<sup>566</sup> Ainda em âmbito da legislação geral, por exemplo, foi aprovado para a câmara do Rio de Janeiro o emprego de encarregado da contabilidade em 4 de dezembro de 1830 e criado o

---

<sup>565</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 79 a 83. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 87.

<sup>566</sup> BRASIL. Lei de 12 de agosto de 1834. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1834*, p. 17.

emprego de contador para a câmara municipal da Cidade da Bahia, em 25 de agosto de 1832.<sup>567</sup>

Quanto à câmara de Rio Pardo, seus empregados correspondiam ao que foi determinado pelo Regimento das câmaras municipais, isto é, a Lei de 1º de outubro de 1828, com acréscimo de mais dois. Referiam-se aos postos de continuo e de caminheiros. Com base nos empregos existentes, delinearão-se três ramos de atuação dos empregados da câmara de Rio Pardo: institucional, rendas e economia e polícia. As funções institucionais eram desempenhadas pelo porteiro, pelo secretário, pelo continuo e pelos caminheiros. Ao porteiro cabia executar as ordens da câmara e seus serviços; o secretário escriturava todo o seu expediente. Isso incluía escrituração de seus livros, como de atas, de despesa e de receita, de qualificação de votantes e de eleitores, de posse de empregados; elaboração de diplomas de vereadores e empregados para os quais a câmara conferia posse, escrituração da correspondência local, provincial e geral, por meio de ofícios e de editais. Os contínuos e os caminheiros conduziam a correspondência expedida pela câmara. Ao contínuo cabia encaminhar ofícios e editais em âmbito local, transitando com documentos emitidos pela câmara e por seus empregados. Os caminheiros, por sua vez, conduziam ofícios que envolviam percurso. Eles deveriam atender aos lugares onde não havia correio estabelecido, tal com determinado na Lei de n. 27, de 22 de fevereiro de 1836. Em sessão da câmara de 20 de abril de 1857, por exemplo, foi deliberado pelo alistamento de 12 pessoas para que servissem de caminheiros “para a condução dos ofícios onde não houvesse correios estabelecidos”. Definiu-se a quantia de 600\$000 para pagamento por percurso de 6 léguas.<sup>568</sup>

No que se referia às rendas municipais, a arrecadação e a aplicação das rendas e de multas eram da competência do procurador. Ele deveria prestar conta da receita e da despesa

---

<sup>567</sup> DOCUMENTOS pertencentes ao acervo do AN-RJ. Caixas Topográficas. Ministério do Império – câmaras municipais. 2635, 3, 16.

<sup>568</sup> A referência à lei que determinava sobre a contratação de caminheiros foi feita da sessão de 20 de abril de 1857. ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 20 abril 1857. Acervo do ACMRPM.

todos os trimestres no início das sessões. Isso por causa da determinação de que a câmara deveria se reunir em quatro sessões anuais de três em três meses.<sup>569</sup> Ele poderia fazer despesas conforme deliberações da câmara ou autorizadas por posturas. Na sessão da câmara ocorrida em 7 de abril de 1837, o procurador apresentou o Diário da Receita e da Despesa da câmara referente ao primeiro trimestre do mesmo ano, tal qual era seu dever estabelecido.<sup>570</sup> As despesas que ele efetuava com autorização da câmara estavam relacionadas a pagamento de ordenados atrasados de empregados e a serviços de responsabilidade da câmara, incluindo despesas com o expediente. Foi o que ocorreu na sessão da câmara de 12 de janeiro de 1843. Em ofício, o juiz municipal inteirou a câmara da necessidade de reparar quarto anexo da cadeia, com fins de acomodar com segurança uma presa, separando-a da prisão de homens. Deliberou-se ao procurador a assumir as despesas para tal reparo na cadeia pública da vila.<sup>571</sup> Além das funções na esfera fiscal, o procurador tinha a atribuição de recorrer aos juízes de paz para a execução das posturas e a imposição das penas aos seus contraventores e de defender os direitos da câmara perante as justiças ordinárias.<sup>572</sup>

Para o desempenho das funções de economia e polícia, a câmara contava com fiscais, que atuavam nos distritos do termo e com um carcereiro, responsável pela cadeia pública da vila. À câmara competia deliberar e prover por posturas matérias que diziam respeito à polícia e à economia do termo. Os fiscais tinham como função observar o cumprimento das posturas e informar à câmara do que conviesse promover ou resolver, inteirando-a do estado de sua administração. Outras atribuições eram de auxiliar o procurador no desempenho de seus deveres e de executar as ordens da câmara.<sup>573</sup> Consoante suas funções, o fiscal de São João participou à câmara, em ofício de 2 de janeiro de 1837, que havia entregado ao procurador 6\$000, cujo valor era referente à cobrança de multas no distrito. O fiscal do distrito de Rio

---

<sup>569</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 25. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 78.

<sup>570</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 7 de abril de 1837. Acervo do ACMRPM.

<sup>571</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 12 jan. 1843. Acervo do ACMRPM.

<sup>572</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 81. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 87.

<sup>573</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 85. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 87.

Pardo também informou à câmara, em sessão de 11 de outubro de 1847, que a maior parte das estradas se encontrava em bom estado, mas a ponte do Riachinho estava “arruinada”.<sup>574</sup>

Os fiscais contavam com dois auxiliares nos seus distritos: o aferidor e o alinhador. As responsabilidades da câmara a respeito de aferir pesos e medidas estavam dispostas no art. 66, § 10, da lei de 1º de outubro de 1828, que dispunha sobre a garantia de comodidade das feiras e mercados e de salubridade de mantimentos. Para os mantimentos e outros objetos expostos à venda pública, as câmaras deveriam prover sobre “balança de ver o peso” e “medidas para se regularem as aferições”. O aferidor, denominado também de afilador, aferia os pesos e medidas e cobrava o imposto anual. Como ele não era empregado da câmara, o trabalho deveria ser feito sob arrematação das aferições. Quanto às atribuições do alinhador estavam também demarcadas no mesmo art. 66, § 1º, no que se referia ao dever das câmaras de cuidar do alinhamento, limpeza e iluminação das ruas, cais e praças.<sup>575</sup> Em razão disso, os moradores da vila e dos distritos recorriam à câmara para autorizar a construção de casas e de muros. Não se verifica o alinhador pertencendo ao quadro de empregados da câmara nem como se estabelecia seu vínculo com a instituição.

Já o carcereiro era encarregado de cuidar da segurança da cadeia pública da vila. Esse emprego estava circunscrito em um dos objetos considerados na Lei de 1º de outubro de importante atribuição da câmara. Cabia à câmara fazer construção ou conserto de prisões públicas, de forma que houvesse nelas segurança e comodidade, tal como determinava a Constituição.<sup>576</sup> A instituição foi também onerada com sua manutenção, com determinação em lei de 1833. Ela devia assumir as despesas necessárias com luz, água, limpeza e sustentação dos presos pobres. O posto era provido pelo presidente da província, e no caso de vacância, pelo juiz municipal. Além de emolumentos demarcados na Lei de 28 de novembro

---

<sup>574</sup> ATAS de sessões da CMRP. Rio Pardo, 11 jan. 1837; 11 out. 1847. Acervo do ACMRPM.

<sup>575</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 66. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 83.

<sup>576</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 57. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 82.

de 1833, o carcereiro deveria receber da câmara seu ordenado.<sup>577</sup> Com a reforma do Código do Processo em 1841, a atribuição de nomear carcereiro para as cadeias das vilas e das cidades passou a ser do chefe de polícia da província. Verificou-se em Rio Pardo o juiz municipal fazendo nomeação para carcereiro. O cargo ficou vago em 13 de abril de 1839 e em sessão os vereadores deliberaram que a câmara participasse ao juiz municipal, a quem competia prover interinamente tal emprego, de acordo com a Lei de 28 de novembro de 1833.<sup>578</sup> Com frequência, os carcereiros encaminhavam requerimento à câmara solicitando pagamento dos seus ordenados, por vezes, atrasados. Foi o caso de Antonio Brandão, que enviou um comunicado à câmara na sessão de 15 de abril de 1844. Ele havia servido de carcereiro na cadeia pública e requeria o pagamento do ordenado. A deliberação foi de passar o assunto para o procurador, a fim de que ele efetuasse o pagamento (FIG. 13).<sup>579</sup>

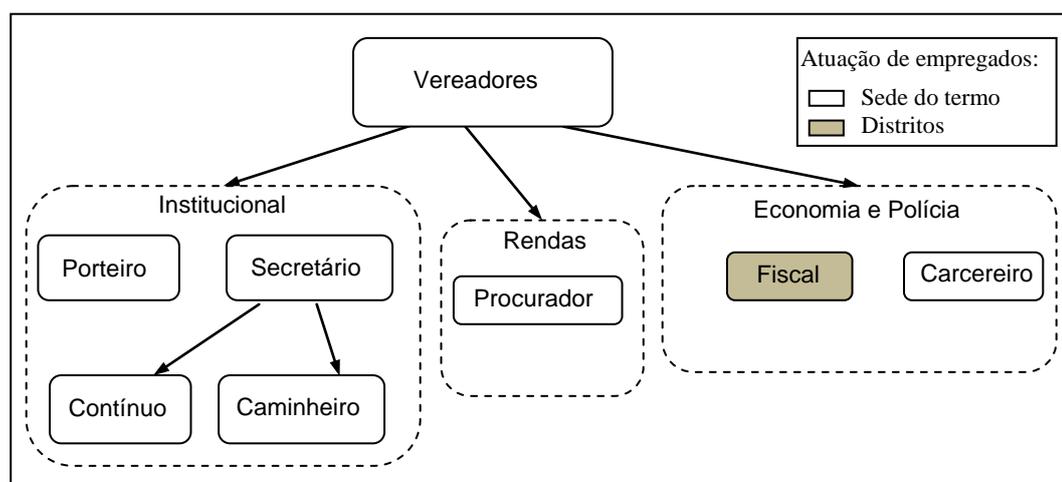


FIGURA 13 – Organograma da câmara de Rio Pardo em ramos de atuação dos empregados (1833-1872)  
Ramos de atuação dos empregados: institucional, rendas e economia e polícia  
Fonte: ATAS das sessões da CMRP. Rio Pardo, 1836-1872. Acervo do ACMRPM.

Para a organização do calendário das sessões ordinárias da câmara, os vereadores em Rio Pardo seguiram a determinação da Lei de 1º de outubro de que as câmaras deveriam se reunir anualmente em quatro sessões ordinárias de três em três meses, e não menos de seis dias.<sup>580</sup> A tendência foi de as sessões ocorrerem nos meses de janeiro, abril, julho e outubro,

<sup>577</sup> BRASIL. Lei de 28 de novembro de 1833, art. 5. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1833*, p. 199. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa>>. Acesso em: 16 out. 2011.

<sup>578</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 15 abr. 1839. Acervo do ACMRPM.

<sup>579</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 15 abr. 1844. Acervo do ACMRPM.

<sup>580</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 25. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 78.

em sessões contínuas. Nas vereações, conforme o art. 40 da lei, os vereadores deveriam tratar dos bens e obras da câmara, do “governo econômico e policial da terra” e do que neste ramo fosse a prol dos habitantes. A abrangência do “governo econômico e policial” foi feita no Título III, ao se tratar das posturas policiais; ou seja, os vereadores tinham ao seu cargo “tudo que dizia respeito à polícia e economia das povoações e seus termos”, que deveriam deliberar e prover por posturas. Nos artigos do Título III, art. 66 ao art. 71, foram elencados os objetos circunscritos a essa matéria. Para cumprir as atribuições da câmara no que se referia à polícia e à economia, os vereadores deveriam deliberar, em geral, sobre os meios de promover e manter a tranquilidade, a segurança, a saúde e a comodidade dos habitantes, bem como o asseio, a segurança, a elegância e a regularidade externa dos edifícios e ruas das povoações.<sup>581</sup>

As câmaras, portanto, foram oneradas com diversos serviços referentes ao ramo da economia e polícia dos municípios. Como referido, não se estabeleceram meios para o custeio desses serviços, com reconhecimento de que as rendas das câmaras eram insuficientes para prover todas suas atribuições. Nesse sentido circunscrevia-se a instrução para as câmaras de que “não podendo prover a todos os objetos de suas atribuições, preferissem aqueles que fossem mais urgentes”.<sup>582</sup> As rendas das câmaras ficaram delimitadas a produto de eventuais multas e de renda de bens próprios para as que os possuíam.<sup>583</sup> Para a província de Minas, na Lei Provincial n. 77, de 11 de abril de 1837, no art. 28 foram definidas as rendas municipais: afilações e cabeças; licenças e donativos gratuitos; multas de eleitores, vereadores, juízes de paz, jurados e quaisquer outras penas; emolumentos de secretaria; e outras rendas específicas a alguns municípios.<sup>584</sup> Ou seja, as rendas se resumiam ao produto de alguns direitos municipais e de multas. No orçamento da província estava prevista a liberação de cotas para

---

<sup>581</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, arts.66 a 71. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 83-85.

<sup>582</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 76. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 86.

<sup>583</sup> MAIA. *O município*, 190-191.

<sup>584</sup> MINAS GERAIS. Lei Provincial n. 77 de 11 de abril de 1837. *Leis Mineiras, 1835-1889*. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>>. Acesso em: 31 out. 2011.

as câmaras para cobrir algumas despesas municipais. Essas cotas foram definidas pelo presidente da província, Luiz Antonio Barbosa, em 1853, como “quotas que o governo lhes mandava entregar pelos cofres da província para execução de serviços especiais”.<sup>585</sup>

As rendas da câmara de Rio Pardo abrangiam os componentes definidos pela lei provincial referida. Elas eram constituídas do recolhimento de multas e dos direitos municipais. Os impostos municipais cobrados eram os seguintes: aferição de pesos e de medidas, licenças para comerciantes e oficiais regulamentarem suas atividades e o tributo cabeças, que incidia sobre reses abatidas para venda em retalho. Os rendimentos desses direitos eram pouco significativos, por isso a câmara solicitava ao presidente da província cotas para suprir a demanda por diversos serviços. Quanto às eventuais multas, de baixos rendimentos também, elas eram cobradas de contraventores das posturas policiais, de jurados quando faltavam a sessões do júri, de cidadãos nas assembleias paroquiais eleitorais e nos colégios eleitorais, de empregados da câmara e de vereadores e de juízes de paz. Os impostos de aferição de pesos e medidas, de licença, que incidia sobre comerciantes e oficiais, e de cabeças constituíram os direitos municipais cobrados pela câmara, referidos nas sessões ao longo do período considerado. Os impostos de aferições e de cabeças foram considerados”, em sessão de 12 de julho de 1848, os “réditos mais certos que a câmara tinha.”<sup>586</sup> Entretanto, os valores recolhidos por esses direitos eram baixos e ainda havia vários problemas com a arrecadação, até mesmo com a sonegação por parte de contribuintes.<sup>587</sup> O imposto de aferição de pesos e de medidas circunscrevia-se na função da câmara de prover sobre os pesos e medidas para víveres e outros produtos expostos à venda pública.

O aferidor era quem fazia a respectiva aferição e cobrava esse direito municipal. O serviço nos distritos deveria ser realizado por meio de arrematação das aferições. O

---

<sup>585</sup> CIRCULAR do presidente da província às câmaras. Ouro Preto, 15 jan. 1853. Acervo do APM. SP, Códice 470, fl. 90.

<sup>586</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 12 jul. 1848. Acervo do ACMRPM.

<sup>587</sup> ATAS das sessões da CMRP. Rio Pardo, 1836-1872. Acervo do ACMRPM.

arrematante pagava pelo contrato e adquiria o direito de fazer as cobranças e receber uma porcentagem sobre o valor recolhido. Em Rio Pardo, entretanto, a arrematação não foi a regra, prevalecendo a nomeação de aferidor pela câmara. O vereador Amorim chamou atenção para isso na sessão de 11 de janeiro de 1869, ao pronunciar que “o costume era de nomear aferidores para cobranças desse ramo, quando, ao contrário, deveria ser arrematado como mandava a lei”.<sup>588</sup> O aferidor deveria entregar à câmara, trimestralmente, seu Caderno de Aferições e a respectiva quantia arrecadada. Deduzia-se sua porcentagem e repassava-se para o procurador a quantia líquida de direito da câmara. Na falta do aferidor, os fiscais desempenhavam a função. Com o tempo, os fiscais passaram a exercer as funções de aferidor. Na sessão de 27 de abril de 1857, por exemplo, o fiscal do distrito da vila, Antonio Augusto Rocha, apresentou seu Livro de lançamentos de aferições, importando a quantia 40\$360 de rendimento do trimestre. Foi deduzida sua porcentagem de 35 pontos. Ele foi ordenado a entregar a parte líquida ao procurador, para que se fizesse constar no Livro de receita da câmara.<sup>589</sup>

Quanto às cotas que a câmara recebia do governo, elas eram previstas no orçamento provincial para atender a determinados serviços. Para Rio Pardo, verifica-se o envio de cotas para cobrir despesas com obras públicas, com sustento e condução de presos pobres e com o correio. As cotas tinham uma importância significativa para suprir as despesas diante das escassas rendas municipais. Como não havia regularidade no seu repasse, os vereadores, por vezes, solicitavam ao presidente da província cotas atrasadas, argumentando falta de recursos, a fim de agilizar o recebimento. Tratando-se das primeiras cotas para obras públicas, elas não foram recebidas porque a câmara não tinha um procurador em Ouro Preto, por isso foi solicitado recebê-las por meio da coletoria. Em 1838, eles informaram ao presidente que de 1833 até aquele haviam recebido as “cotas consignadas pelas leis do orçamento provincial

---

<sup>588</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 11 jan. 1869. Acervo do ACMRPM.

<sup>589</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 27 abr. 1857. Acervo do ACMRPM

para as obras públicas deste município”. Em 1833, foram designados 1:000\$000; em 1834, 800\$000; e em 1835, 400\$000. Assim, o termo se encontrava privado da fatura de todas as suas obras públicas.<sup>590</sup> Ao enviar os diários de receita e despesa relativos a 1836 e 1837, os vereadores fizeram referência a essas cotas não pagas e aos escassos recursos. A câmara estava exercendo as funções municipais “sem dinheiro para fazer face às suas despesas”, uma vez que “seus réditos eram precários e as afiliações não eram equilibradas”. Aliás, ela estava devendo aos seus empregados, tal como constava “nos mapas gerais de sua receita e despesa”.<sup>591</sup>

Dentre as cotas destinadas a presos pobres, verificou-se uma consignação, em 1836, para sustento e condução dos presos pobres de 50\$000, que foi comunicada à câmara pelo presidente da província.<sup>592</sup> Já as obras públicas custeadas pelas cotas provinciais se referiam, principalmente, à construção e a consertos de pontes e de estivas. Os vereadores faziam o orçamento da obra e o encaminhavam ao presidente da província. Em 1841, por exemplo, o governo aprovou um pedido na quantia de 135\$570 para pagamento de uma despesa com a ponte do rio Pardo.<sup>593</sup> Quanto a uma despesa de 243\$780 que a câmara teve com o ensaio do correio em 1840, foi preciso esperar três anos para que o governo autorizasse o pagamento. Em janeiro de 1840, a câmara solicitou o pagamento, enviando recibo referente à despesa.<sup>594</sup> Depois, em 1843, cobrava-se pagamento da mesma despesa. Os vereadores alegavam ao presidente que até aquela data a câmara não havia sido indenizada. O pagamento era novamente solicitado, dada a necessidade de recurso para pagar aos seus empregados.<sup>595</sup>

---

<sup>590</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 13 jan. 1838. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 223, doc.7.

<sup>591</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 2 jan. 1838. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 223, doc.1.

<sup>592</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 10 jan. 1837. Acervo do ACMRPM.

<sup>593</sup> OFÍCIO do presidente da província à CMRP. Ouro Preto, 19 fev. 1841. Acervo do APM. SP, Códice, 297, fl. 21; ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 23 abr. 1841. Acervo do ACMRPM.

<sup>594</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 4 jan. 1840. Acervo do ACMRPM.

<sup>595</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 5 abr. 1843. Acervo do ACMRPM.

Finalmente, em setembro do mesmo ano, o governo determinou que se pagasse a quantia respectiva pela Tesouraria da Província.<sup>596</sup>

As cotas provinciais destinadas aos municípios não se classificavam na categoria de renda municipal. Tratando-se especificamente das cotas para obras públicas, o presidente Barbosa esclareceu às câmaras, em 1853, que “as quantias dadas pelo governo para quaisquer obras públicas não faziam parte das rendas municipais e nem deviam ser inclusas como parte de sua receita”. As quantias eram debitadas pela Mesa das Rendas, cabendo às câmaras remeterem ao governo “as contas do emprego delas”, para que fossem examinadas por essa repartição.<sup>597</sup> Conforme o presidente, o esclarecimento se fazia necessário porque algumas câmaras incluíam essas cotas como parte de sua receita, contrariando a disposição do Regulamento n. 25, de 26 de abril de 1852, art. 1º, § 3º O referido artigo tratava das atribuições da Mesa das Rendas Provinciais. A atribuição discriminada do § 3º referia-se a “tomar contas a todos os exatores, repartições subalternas, comissões, corporações ou pessoas encarregadas de condução, arrecadação e dispêndio de dinheiros provinciais”.<sup>598</sup>

Em Rio Pardo, as rendas da câmara se resumiam ao produto de multas e de três direitos municipais, como determinado pela assembleia provincial. Elas eram consideradas pelos vereadores como recursos bastante reduzidos mediante os serviços que a câmara precisava prover. Dadas essas circunstâncias, os vereadores solicitavam, com frequência, cotas provinciais e, por vezes, não eram atendidos. Era nesse quadro financeiro que os vereadores procuravam exercer as funções municipais e as atribuições do ramo de economia e polícia que estavam ao cargo da câmara. A denominação de governo econômico dizia respeito à administração municipal. Na definição de Machado,, governo econômico era “a direção ou

---

<sup>596</sup> OFÍCIO do presidente da província à CMRP. Ouro Preto, 16 set. 1843. Acervo do APM. SP, Códice, 329, fl. 150; ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 10 jan. 1844. Acervo do ACMRPM.

<sup>597</sup> CIRCULAR do presidente da província às câmaras. Ouro Preto, 15 jan. 1853. Acervo do APM. SP, Códice 470, fl. 90; ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 9 abr. 1853. Documento pertencente ao acervo do ACMRPM.

<sup>598</sup> MINAS GERAIS. Regulamento n. 25 de 26 de abril de 1852. *Leis Mineiras, 1835-1889*. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>>. Acesso em: 31 out. 2011.

vigilância dos serviços relacionados ao benefício comum, à comodidade material, à salubridade pública, à segurança de todos e à elegância dos povoados”. Isso compreendia deliberação e ação. Referia-se à atribuição de tomar providências úteis, prover, elaborar regulamentações de interesses municipais e o modo de fazê-los efetivos. Já o governo policial se “assentava na função de advertir e proibir”. A advertência era feita pelos agentes da câmara quando avisava e aconselhava ao administrado qual conduta deveria ter, quando prestes a cometer irregularidade. A proibição ocorria quando se tornava obrigatória, sob penalidade, a omissão de determinado ato considerado inconveniente ou imoral.<sup>599</sup>

O “governo econômico e policial” deveria ser exercido por meio do provimento de posturas, denominadas “posturas policiais”. O código de posturas era formulado pela câmara, mas sem autonomia para validá-lo. Conforme a Lei de 1º de outubro, as posturas deveriam ser enviadas ao conselho provincial para sua confirmação e poderiam vigorar somente por um ano, enquanto não fossem sancionadas. Com a assembleia provincial em 1834, essa atribuição passou para a esfera de sua competência, sem sansão do presidente da província.<sup>600</sup> Uma vez aprovadas, as posturas somente poderiam ser alteradas sob nova proposta da câmara.<sup>601</sup> Na câmara de Rio Pardo, no início dos trabalhos do ano de 1847, os vereadores enviaram artigos de posturas para assembleia provincial, tal como determinado. Um ofício constando o registro de 35 artigos de posturas foi encaminhado ao presidente da província. A solicitação era para que os artigos fossem submetidos à assembleia provincial, para averiguar se “mereciam aprovação”. Os artigos eram de caráter adicional às posturas do termo da vila já existentes.<sup>602</sup>

Os vereadores em Rio Pardo exerciam as funções da câmara nessa esfera de economia e polícia auxiliados pelos fiscais. Eles eram empregados da câmara e estavam estabelecidos

---

<sup>599</sup> MACHADO. *Manual dos vereadores*, p 203-205.

<sup>600</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 71 e 72. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 85; Lei de 12 de agosto de 1834, art. 10 e 13. *Colecção das leis do Imperio do Brasil de 1834*, p. 18-19.

<sup>601</sup> MACHADO. *Manual dos vereadores*, p. 206.

<sup>602</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 7 jan. 1847. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 225, doc. 27.

nos distritos do termo. Suas atribuições eram exatamente observar o cumprimento das posturas e informar à câmara do que conviesse promover ou resolver, inteirando-a do estado de sua administração.<sup>603</sup> Já a jurisdição de aplicar penalidades aos infratores das posturas estava a cargo dos juízes de paz na década de 1830, transferida em 1841 para o delegado de polícia. Os fiscais compareciam, por trimestres, às sessões anuais da câmara. Eles apresentavam aos vereadores os relatórios das revistas que faziam em seus respectivos distritos. Em geral, a função deles era averiguar se havia ocorrência de infração às posturas e sob quais condições os distritos se encontravam. Cabia aos juízes de paz acompanhá-los na revista, atribuição que depois ficou a cargo dos subdelegados de polícia. Essas autoridades tinham competência para impor multas aos contraventores, que depois seriam cobradas pelo procurador da câmara. O subdelegado de polícia do distrito da vila assim procedeu em uma revista com o fiscal em 4 de junho de 1858. Ele comunicou à câmara ter acompanhado o Auto de revista e nele constavam os nomes de várias pessoas que haviam sido multadas. A deliberação dos vereadores, em sessão de 12 de agosto de 1858, foi de que o secretário enviasse ofício ao procurador a fim de que se promovessem “as cobranças na forma da lei”.<sup>604</sup>

A câmara era informada pelos fiscais sobre as condições dos caminhos, estradas e pontes: se o estado era satisfatório, se havia necessidade de consertos, de limpeza, de desobstrução ou se havia demanda nova por uma estrada ou por uma ponte. Caso fosse necessária alguma ação administrativa, era pontuado, também, seu grau de urgência. Outros assuntos ainda eram tratados pelos fiscais, competindo aos vereadores tomar as devidas providências ou apenas ficar inteirados deles. No que se referia à tranquilidade, ao sossego e à segurança dos habitantes, os fiscais informavam se os distritos estavam “em tranquilidade” e em “paz” ou se havia ocorrido alguma alteração que tivesse desestabilizado a comodidade comunitária. Havia o entendimento de que era dever da câmara “ativar seus empregados a fim

---

<sup>603</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 85. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 87.

<sup>604</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 12 ago. 1858. Acervo do ACMRPM.

de que houvesse “tranquilidade em todo o município”.<sup>605</sup> No relatório do fiscal do distrito de Rio Pardo do segundo trimestre de 1842, a câmara foi informada de que o distrito “se achava em sossego”. Mas, na noite de 25 de janeiro, ocorreu na vila “uma alteração na tranquilidade pública”. Isso porque foram “arremessadas pedras na casa do juiz de paz Luiz Antonio Pereira de Castro, para cuja ação “afrontosa” a autoridade competente tomou providências.<sup>606</sup> Os fiscais relatavam, também, sobre crimes ocorridos e sobre as movimentações individuais ou de grupos fora do ordenamento social previsto.<sup>607</sup>

A partir de 1844, instituiu-se na câmara uma comissão de vereadores encarregada do exame do cumprimento das posturas, pontes e estradas. Essa comissão era responsável por sintetizar e emitir parecer sobre os relatórios dos fiscais. Antes dessa data, os relatórios entravam na pauta da sessão subsequente ao seu recebimento. Em geral, a comissão averiguava se os fiscais estavam ou não cumprindo suas obrigações e se estariam sujeitos a multas pelo não cumprimento de seus deveres. Sobre as revistas feitas nos distritos, eram considerados os apontamentos a respeito de determinada demanda e feitas sugestões sobre as providências que a câmara deveria tomar. As omissões dos fiscais em relatar circunstâncias que necessitavam de intervenção da câmara eram, também, observadas pela comissão.<sup>608</sup> Quanto às ações em âmbito da administração que demandavam recursos, o cofre da câmara era pouco provido e uma das alternativas era solicitar do presidente da província a liberação do dinheiro necessário.

Foi nesse sentido que a comissão, na sessão de 12 de janeiro de 1867, deu um parecer. ao analisar um relatório cujo fiscal alertava que havia algumas pontes danificadas, impedindo o trânsito público. A indicação foi de que se a câmara tivesse condições de fazer o conserto

---

<sup>605</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 12 jan. 867. Acervo do ACMRPM

<sup>606</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 8 abr. 1842. Acervo do ACMRPM.

<sup>607</sup> ATAS das sessões da CMRP. Rio Pardo, 1836-1872. Acervo do ACMRPM.

<sup>608</sup> ATAS das sessões da CMRP. Rio Pardo, 1836-1872. Acervo do ACMRPM.

que o fizesse, caso contrário, o assunto deveria ser apresentado ao governo da província.<sup>609</sup> Com frequência, a câmara retardava no atendimento a esse tipo de demanda, realizando somente o que “as rendas permitiam”. A alternativa encontrada pelos próprios moradores era a de arcar com as despesas. Foi o que informou o fiscal de Rio Pardo. Em seu relatório de 1841, ele informou à câmara que a ponte do rio Pardo estava bem edificada, porque “feita à custa do povo”. No seu entendimento, era justo que a câmara repassasse o pagamento. A deliberação da câmara foi para que se recolhessem informações do encarregado da arrecadação do dinheiro para a obra, para que fosse solicitada do governo sua aprovação.<sup>610</sup>

Os fiscais eram advertidos e multados quando não cumpriam as funções de seu cargo, em específico quanto à revista que deveria fazer no seu distrito, inteirando a câmara das circunstâncias observadas. A comissão, em seu parecer de 13 de janeiro de 1855, alertou para as condições precárias das estradas, pontes, e caminhos, dada a falta de revistas.<sup>611</sup> Já em 1867, o relatório do fiscal da vila foi considerado irregular, porque não “tocava em coisas que eram conhecidas de todos” e sob as quais era preciso tomar medidas. Era o caso da necessidade urgente de limpeza de alguns caminhos, como o que ligava a vila a Grão-Mogol, “completamente negligenciado”.<sup>612</sup> Certamente, pela omissão dos fiscais, ocorria de os munícipes dirigirem-se à câmara para solicitar providências em âmbito da administração da câmara. Requeria-se limpeza e a desobstrução de caminhos e estradas que se encontravam intransitáveis e a abertura de novas estradas. Outros procuravam a câmara para solicitar alteração no curso de caminhos que passavam por suas propriedades, bem como para que a instituição arbitrasse conflitos movidos por infração às posturas. As contendas entre vizinhos, por levantar muros em logradouros públicos, por interditar caminhos e mesmo desativá-los abrindo outros sem consenso, eram recorrentemente apresentadas nas sessões da câmara.

---

<sup>609</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 12 jan. 1867. Acervo do ACMRPM.

<sup>610</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 8 jan 1841. Acervo do ACMRPM.

<sup>611</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 13 jan. 1855. Acervo do ACMRPM.

<sup>612</sup> ATAS das sessões da CMRP. Rio Pardo, 15 abr. e 10 ago. 1867. Acervo do ACMRPM.

Em relação às atividades comerciais e dos ofícios artesanais nas povoações do termo, a câmara tratava da regulamentação concedendo licenças aos comerciantes e aos oficiais, depois que pagavam os impostos respectivos. Cabia aos fiscais averiguar nos estabelecimentos se os respectivos proprietários possuíam licenças, caso contrário, eles estavam passíveis de multas. A aferição de pesos e medidas era outra atribuição da câmara nesse ramo, como já referido. Em uma circular às câmaras em de 15 de dezembro de 1846, o presidente da província advertiu às câmaras sobre sua função de averiguar nos matadouros tanto o asseio dos talhos públicos como a igualdade de pesos e medidas.<sup>613</sup> Já nos relatórios de revistas dos fiscais dos distritos da vila, Salinas, São João e Serra Nova de julho de 1846, constavam os nomes de cinco pessoas que foram multadas por “falta de licença para loja e ofícios”.<sup>614</sup> Em outubro de 1857, o fiscal do distrito de São João comunicou à câmara que não havia feito aferições no distrito porque não havia recebido pesos, medidas e carimbos para “melhor cumprir o que lhe tocava”. A câmara atendeu ao pedido do fiscal e enviou, também, a relação dos direitos que, na condição de aferidor, ele deveria exigir dos contribuintes.<sup>615</sup>

Outra atribuição da câmara era prover sobre a regularidade externa dos edifícios e ruas das povoações. Isso incluía o alinhamento e a limpeza de ruas e praças, bem como conservação e reparos em edificações de uso comum. Já a limpeza da parte frente das casas deveria ser feita por seus proprietários. O fiscal, juntamente com o alinhador, era responsável por fazer as medições entre as ruas e as propriedades particulares a serem construídas. Com frequência, residentes das povoações do termo, principalmente na vila, requeriam à câmara autorização para levantar casas, muros e demolir casas deterioradas, que traziam prejuízos para suas casas contíguas às edificações em estado precário. Nesta circunstância encontrava-se Hypolito José Esteves, que pretendia “levantar uma morada de casa” na rua de Cima, na

---

<sup>613</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 8 abr. 1847. Acervo do ACMRPM.

<sup>614</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 11 jul. 1846. Acervo do ACMRPM.

<sup>615</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 10 out. 1857. Acervo do ACMRPM.

vila. O fiscal, com “assistência do alinhador”, emitiu parecer favorável à construção, que foi aprovado pela câmara.<sup>616</sup>

Além de se responsabilizar pela regularidade das ruas, a câmara também tratava das construções em benefício do bem comum. No caso, a demanda era para abertura de estradas e, principalmente, para a construção de pontes e sua respectiva manutenção. Verifica-se, também, solicitação para construção de cemitério e para o abastecimento de água na vila. Em relação aos edifícios, eram por vezes indicada a necessidade de consertos na cadeia pública e na igreja matriz. Havia clara diretriz do governo provincial de inspecionar a atuação da câmara. No caso das obras públicas, as ordens do governo à câmara para que se enviassem informações sobre esse objeto eram recorrentes. Em 10 de setembro de 1836, o presidente solicitou aos vereadores um relatório das obras públicas iniciadas e concluídas desde a publicação da Lei de 29 de agosto de 1828.<sup>617</sup> Dois meses depois, foi enviada nova ordem para que se informasse sobre o estabelecimento de currais e matadouro público, conforme art. 66 da Lei de 1º de outubro de 1828. Isso tinha em vista a arrecadação de direito municipal e a cobrança de um dos ramos das rendas provinciais.<sup>618</sup>

O artigo da lei dispunha sobre matar e esquartejar reses para venda da carne, que só poderia ocorrer em matadouros públicos ou particulares, os quais tivessem licença da câmara. Depois de pagos os direitos sobre a carne, os donos poderiam vendê-la em lugares que a câmara pudesse fiscalizar a limpeza e a salubridade dos talhos e da carne, bem como a fidelidade dos pesos.<sup>619</sup> Sobre a obra de currais e matadouro público, os vereadores responderam ao presidente que ela não havia sido feita “por falta absoluta de dinheiro”. O imposto de 1\$600 sobre a cabeça de gado, por sua vez, havia afastado os comerciantes do

---

<sup>616</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 13 dez. 1843. Acervo do ACMRPM.

<sup>617</sup> A Lei de 29 de agosto de 1828 dispunha sobre regras para a construção de obras públicas, promovidas por câmaras municipais e outras instâncias. (BRASIL. Lei de 29 de agosto de 1828. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 24-27; ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 12 out. 1836. Acervo do ACMRPM)

<sup>618</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 9 jan. 1837. Acervo do ACMRPM.

<sup>619</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 66. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 83-84.

gênero “com grande prejuízo aos direitos do município”. Isso se verificava nas contas do procurador, ocorrendo que em três meses só se arrecadou o imposto sobre nove cabeças.<sup>620</sup> Ou seja, a câmara não tinha recursos para arcar com a construção do matadouro público, mediante o qual ela deveria exercer algumas de suas atribuições, como fiscalizar as condições da carne exposta à venda pública e os respectivos pesos. Por isso, um tributo deveria ser recolhido, a ser somado aos seus poucos recursos.

Quando algumas despesas da câmara com obras públicas eram custeadas pelo governo provincial, observavam-se os limites da cota orçamentária destinada ao município. Assim, não se atendia às despesas que a excediam. Foi nesse sentido que o presidente da província fez um comunicado à câmara em 1847. Ele a informou de que havia expedido ordem à Mesa das Rendas para mandar entregar pela coletoria da vila a quantia de 200\$000 para os reparos da igreja matriz e igual quantia para conserto da ponte do Rio Preto. Entretanto, não poderia “ter lugar a prestação para a cadeia por se achar esgotada a cota para este fim votada”.<sup>621</sup> Já dentro dos limites do orçamento, por exemplo, foi autorizada despesas com presos pobres, que seriam examinadas e pagas trimestralmente pela coletoria, conforme informação por ofício do inspetor da Tesouraria Provincial.<sup>622</sup>

Ao longo do tempo, os vereadores receberam ofícios do presidente da província, com fins de que fosse inteirado do trabalho da câmara em relação às obras públicas do termo, bem como advertindo sobre as devidas providências que cabiam à câmara tomar. Em 1845, os vereadores receberam um ofício do governo dirigido às câmaras sobre as condições das estradas e pontes dos respectivos municípios.<sup>623</sup> O presidente chamou atenção para o lastimável estado dos caminhos, que deveriam ser feitos e conservados pelos possuidores dos

---

<sup>620</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 9 jan. 1837. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 222, doc.29.

<sup>621</sup> OFÍCIO do presidente da província à CMRP. Ouro Preto, 3 jul. 1847. Acervo do APM. SP, Códice 387, fl. 168.

<sup>622</sup> ATA da sessão CMRP. Rio Pardo, 8 jan. 1867. Acervo do ACMRPM.

<sup>623</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 11 ago. 1845. Acervo do ACMRPM.

terrenos por onde elas passavam. Isso conforme posturas deliberadas pelo Conselho Geral em 1º de fevereiro de 1830. Para o presidente, o desleixo dos proprietários devia-se, em grande medida, à falta de conhecimento das posturas. A câmara deveria dar-lhes a devida publicidade nas povoações e estradas mais frequentadas, para que se chegasse ao conhecimento de todos. Com base nos relatórios dos fiscais e dos subdelegados de polícia, os quais deveriam enviar à câmara sobre esse objeto, os vereadores deveriam fazer “um relatório muito circunstanciado do estado das estradas e pontes em seu município”. Nas sessões trimestrais, nesse relatório deveria ser informado ao presidente as providências tomadas no decurso do trimestre para melhoramento das estradas e pontes.<sup>624</sup>

Já em 1853, os vereadores apresentaram ao presidente as obras necessárias ao município, a fim de que ele as levasse ao conhecimento da assembleia provincial. Foi listado em primeiro lugar o “estado ruim da igreja matriz, em segundo, a falta de casa da câmara e cadeia, e em terceiro, a construção de rego de água para abastecimento da vila”.<sup>625</sup> Mediante a diretriz de supervisionar os trabalhos da câmara, o governo estava sempre inteirado do estado das pontes e de estradas, bem como de obras em geral. Assim, ele recebia informações quer produzidas por ordens governamentais, quer por iniciativa dos vereadores para solicitar recursos. Contudo, o fato de o governo tomar conhecimento das necessidades do município não era acompanhado do atendimento às demandas pelos recursos financeiros respectivos. Isso se evidencia na sessão de 4 de agosto de 1866, na qual os vereadores receberam um ofício do governo para que o informasse sobre a necessidade de obras públicas e sobre o custo aproximado delas. Várias obras foram listadas, incluindo casa para câmara e cadeia pública e rego de água potável para a vila, que foram solicitadas em 1853 e não realizadas ao longo de treze anos.<sup>626</sup>

---

<sup>624</sup> CIRCULAR do presidente da província às câmaras. Ouro Preto, 6 jun. 1845. Acervo do APM. SP, Códice 375.

<sup>625</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 10 jan. 1853. Acervo do ACMRPM.

<sup>626</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 4 ago. 1866. Acervo do ACMRPM.

Aliás, o pedido de casa para câmara e casa para a cadeia pública esteve em pauta ao longo do tempo nas sessões da câmara. Uma vez que os recursos próprios não eram suficientes para a aquisição de edifício, os vereadores, por vezes, requereram do governo recursos para a compra, não se verificando êxito no pedido.<sup>627</sup> Tanto a câmara como a cadeia pública foram instaladas ao longo do tempo em casas arrendadas. O custeio dessa despesa era solicitado, também, para que fosse pago por cotas provinciais, mediante o desprovimento de dinheiro do cofre da câmara. Outro meio encontrado para a acomodação da câmara foi a cessão de casas por particulares. Inicialmente, em 1833, a câmara e a cadeia pública foram instaladas em um sobrado cedido pelo pároco Bernardino Ferreira da Costa, que depois foi vereador. Já em 1836, Costa pediu a devolução do prédio. Os vereadores informaram ao presidente da província a circunstância, pontuando que a câmara não tinha recursos para comprar ou construir uma propriedade que servisse conjuntamente para o ministério da câmara e para prisão.<sup>628</sup> Ambas as repartições foram acomodadas em casas alugadas e um recurso no valor de 1:600\$000 foi pedido ao governo para a compra de um imóvel para esse fim. Em agosto de 1838, o presidente pronunciou sobre o assunto, solicitando dos vereadores informação sobre as condições de compra do sobrado dos herdeiros de Antônio Lopes. Ele estava interessado em saber se o novo prédio poderia servir, além de casa da câmara, de casa para a cadeia e para as sessões do júri.<sup>629</sup> Isso porque era comum, na época, um mesmo prédio atender às instalações da câmara e da cadeia pública nas vilas. Os vereadores responderam

---

<sup>627</sup> Os vereadores da vila de Santo Antônio do Paraíbuna (Juiz de Fora) e os da vila de São João d'El Rei passaram, também, por dificuldades financeiras no propósito de adquirir edifício para a câmara e a cadeia. [(Cf., respectivamente: GOODWIN JÚNIOR, James William. *A princesa de Minas: a construção de uma identidade pelas elites juiz-foranas (1850-1888)*. 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996, p. 89-91; CAMPOS, Maria Augusta do Amaral. *A marcha da civilização: as vilas oitocentistas de São João Del Rey e São João do Rio das Mortes*. 1998. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1998, p. 114-116). Na província do Rio de Janeiro, as condições não eram melhores que na província de Minas. Em 1835, o presidente pronunciou sobre a falta de casa para a câmara e o tribunal do júri, que se verificava em muitas vilas (MATTOS. *O tempo saquarema*, p. 199)]

<sup>628</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 12 jan. 1836. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 222, doc. 4.

<sup>629</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 10 out. 1838. Acervo do ACMRPM.

positivamente propondo uma reforma no sobrado, denominada “Plano da obra que é preciso para que o sobrado dos herdeiros de Antonio Joaquim Lopes fique com as comodidades para servir de casa da câmara e sessão do júri e cadeia”, que foi encaminhada ao governo.<sup>630</sup>

Essa discussão foi retomada em 1843, estando em pauta novamente a compra do sobrado. Em janeiro, os vereadores comunicaram ao governo sobre a “urgente necessidade de se providenciar uma prisão segura para conter os criminosos, uma vez que a câmara não podia fazê-lo por falta de meios pecuniários. Assim, aguardava-se autorização do governo para a compra do imóvel que era de “absoluta necessidade” para a segurança dos presos e para suas sessões.<sup>631</sup> O parecer do presidente datado do mês seguinte foi de que ele iria exigir informação do inspetor da Mesa das Rendas a respeito da quantia solicitada, mas “talvez não se pudesse fazer prestação alguma”. Nesse sentido, ele orientou a câmara a arrendar outro prédio que servisse para tal fim.<sup>632</sup> Em outubro do mesmo ano, o presidente tinha uma resposta definitiva para a câmara. A prestação de 2:600\$000 solicitada para compra e concerto da casa para cadeia e suas sessões “não tinha lugar, porque a lei do orçamento consignou unicamente a quantia de 400\$000 para a construção da cadeia de Santa Bárbara”.<sup>633</sup> Em meados da década de 1850, a câmara permanecia instalada em casa de particulares. A queixa dos vereadores ao presidente era de que eles estavam sempre “sujeitos a serem despejados se assim o próprio dono determinasse”. Por isso, eles suplicavam que se atendessem ao estado deplorável do município, solicitando à assembleia provincial alguma medida que melhorasse a situação.<sup>634</sup> Na sessão de posse dos vereadores em janeiro de 1857 para a sétima legislatura, a câmara não tinha lugar para suas sessões. Em razão disso, o

---

<sup>630</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 16 out. 1838. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 223, doc. 24.

<sup>631</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 12 jan. 1843. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 224, doc. 27.

<sup>632</sup> OFÍCIO do presidente da província à CMRP. Ouro Preto, 23 fev. 1843. Acervo do APM. SP, Códice, 329, fl. 45.

<sup>633</sup> OFÍCIO do presidente da província à CMRP. Ouro Preto, 27 out. 1843. Acervo do APM. SP, Códice, 329, fl. 170.

<sup>634</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 8 jan. 1856. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 225, doc. 17.

vereador Vicente Ferreira da Costa ofereceu a sala do seu sobrado para a realização das sessões da câmara e um quarto para servir de arquivo.<sup>635</sup>

Assim, como observado para o quesito “obras públicas”, o governo provincial exerceu inspeção direta sobre a câmara de Rio Pardo. Houve subordinação da instituição municipal ao poder provincial, configurando-se naquilo que se denominou “*tutela* sob as câmaras”. Eram abundantes os ofícios do governo encaminhados à câmara para se inteirar do estado da administração do município, bem como para advertir e cobrar dos vereadores providências em circunstâncias de omissão, negligência ou mesmo de falta de conhecimento. De fato, as funções que estavam ao cargo das câmaras eram bastante abrangentes. Elas envolviam amplas atribuições em âmbito da ordenação da vida social. De outro lado, não se conferiu autonomia para o exercício dessas atribuições nem recursos financeiros para prover os serviços com os quais foram oneradas. No caso da câmara de Rio Pardo, as rendas eram irrisórias. As cotas provinciais que eram destinadas para algumas despesas também se mostraram insuficientes para o atendimento das demandas do município, predominando seu caráter mais eventual, sem regularidade no seu repasse.

A queixa dos vereadores mediante os escassos recursos da câmara foi constante no tempo. As contas de receita e despesa da câmara eram encaminhadas anualmente para o presidente da província. Ele as enviava para a assembleia provincial, para que fossem submetidas à aprovação. Nessa oportunidade, os vereadores inteiravam o governo das dificuldades financeiras do município. O primeiro diário de receita e despesa referente ao ano de 1834 foi encaminhado, registrando-se uma receita de 445\$972. Os vereadores argumentaram com o presidente que com essa renda não era possível “satisfazer as indispensáveis despesas, ficando por pagar a maior parte dos ordenados dos empregados, cujo

---

<sup>635</sup> ATA da sessão da CMRP. Rio Pardo, 7 jan. 1857. Acervo do ACMRPM.

patriotismo os obrigou a esperar quando a câmara pudesse pagar”.<sup>636</sup> Em 1836, os vereadores enviaram novamente o diário de receita e despesa de 1835, depois de reformulado e os de anos anteriores, que não foram aprovados pela assembleia provincial. No ofício, eles informaram ao presidente que não havia recebido as cotas provinciais de 1833 a 1835, destinadas ao município. Por isso, a câmara não pôde iniciar nenhuma obra pública e continuava devedora dos ordenados dos seus empregados. Era necessário o concerto urgente das pontes dos rios Pardo e Preto, porque “pela sua ruína suportariam as próximas enchentes”. Não havia casa de prisão e nem casa para as sessões da câmara, as quais estavam servindo-se do sobrado do padre Bernardino, que havia solicitado sua devolução.<sup>637</sup>

Já na primeira legislatura, a reflexão na câmara era de que a Lei de 1º de outubro e as demais que regulavam as municipalidades arbitraram de forma desigual as penas e responsabilidades das câmaras em relação aos seus direitos. No mesmo ofício encaminhado juntamente com as contas de receita e despesa reformuladas, os vereadores elencaram as multas a que os vereadores e a câmara estavam sujeitos, “além da sobrecarga de um imenso expediente, regulado pela lei”. Os vereadores faziam uma pergunta sobre os direitos dos vereadores já imbuída da resposta e sugeriam que a câmara deveria ser desonerada de parte de suas responsabilidades, visto que eram muitas. “Quais os direitos a exigir? Só os do patriotismo, mas a câmara devia ser aliviada de tanta responsabilidade que torna odioso o emprego de vereador”.<sup>638</sup> A queixa relativa às diversas obrigações da câmara estava relacionada ao desigual peso arbitrado pela legislação no que se referia aos serviços que a câmara deveria prover e às rendas disponíveis para tal fim. Os ofícios da câmara que acompanhavam os diários anuais de receita e de despesa da câmara, os quais deveriam ser

---

<sup>636</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 12 jan. 1835. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 221, doc. 54.

<sup>637</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 12 out. 1836. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 222, doc. 22.

<sup>638</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 12 out. 1836. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 222, doc. 22.

submetidos à assembleia provincial traziam essa ponderação dos vereadores. Era nesse sentido que os vereadores requeriam que o município fosse “socorrido pelos cofres provinciais para melhoramento do mesmo, tendo em vista a escassez dos seus réditos”.<sup>639</sup> Assim, na prática cotidiana da vereação em Rio Pardo, estava em evidência um dos principais problemas gerados com a Lei de 1º de outubro de 1828, que se arrastou por todo o período de Império do Brasil. Ou seja, a limitação imposta em decorrência do desequilíbrio entre as rendas das câmaras e a diversidade de serviços que estava sob sua responsabilidade. Somada a isso, a vigência da doutrina da *tutela*, que foi imposta às câmaras. Em Rio Pardo, os vereadores foram disciplinados em relação ao cumprimento das normas legais em geral, e no atendimento às ordens do governo provincial, em específico. Contudo, como dirigentes, eles tinham posicionamento crítico diante das normatizações, alheias às especificidades locais.

Portanto, a instituição da câmara foi seguida da instalação de outros setores da administração geral e provincial, em âmbito da política governamental geral de dar forma à rede administrativa do Estado. Uma política que tinha o propósito de expandir a direção exercida pelas frações de classes dominantes por todo o território do Império. A câmara ocupou um importante espaço local de poder, permanecendo como instituição central do município, intermediando a localidade, o governo provincial e o governo central. Sua função de ordenar a vida social local, seguindo parâmetros de ordem que vigorava para a sociedade geral, era desempenhada pelos vereadores tratados no próximo capítulo.

---

<sup>639</sup> OFÍCIO da CMRP à presidência da província. Rio Pardo, 11 jul. 1848. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 225, doc. 49.

## Capítulo 6

# A REPRESENTAÇÃO DE GRUPOS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL

A identificação dos homens que atuaram na câmara da vila de Rio Pardo é feita mediante a reconstituição de suas trajetórias de vida. Com base nas premissas da análise prosopográfica, é possível identificar características comuns do grupo, definindo o perfil dos homens que atuaram na câmara no exercício do cargo de vereador.<sup>640</sup> A configuração econômica e social da sociedade, já abordada, será aqui utilizada para identificar a que grupos sociais pertenciam os vereadores e que segmentos estavam representados na câmara municipal. Importa identificar socialmente os vereadores, que compunham essa instituição local, inserida na estrutura administrativa do Estado.

### 6.1 O perfil dos vereadores

O grupo de vereadores aqui considerado é constituído de 59 homens que atuaram no período, referente a dez legislaturas. A listagem de nomes dos vereadores da câmara foi elaborada tendo em vista os sete vereadores que tomaram posse por legislatura e os suplentes que assumiram o cargo a partir do exercício em duas ocasiões. Isso porque suplentes que

---

<sup>640</sup> STONE, Lawrence. Prosopography. In. *Daedalus: historical studies today*, v. 100, p. 107-114, 1971. O estudo de Maria de Fátima Gouvêa sobre os *homens bons* do Rio de Janeiro, bem como o de Adriano Comissoli sobre os *homens bons* da câmara de Porto Alegre foram utilizados como referência metodológica para a elaboração do perfil do grupo de vereadores aqui em pauta. Cf. GOUVÊA, Maria de Fátima. *Redes de poder na América Portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, 1790-1822*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, p. 297-330, 1998; COMISSOLI, Adriano. Os “homens bons” e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808). 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

substituíram vereadores em apenas uma ocasião, por vezes, exerceram o cargo por curto período, não configurando vínculo considerável com a instituição. Por meio das atas de eleições de vereadores da câmara de Rio Pardo foram identificados todos os nomes dos eleitos vereadores e dos suplentes por legislatura para o período. Os nomes dos eleitos e dos suplentes foram contrastados com as informações dos nomes dos que efetivamente tomaram posse e assumiram o cargo. Estas, fornecidas em *Efemérides riopardenses*.<sup>641</sup> Tomaram posse 52 vereadores eleitos e sete suplentes. Os quesitos observados para a caracterização do grupo de vereadores eram: naturalidade; atividades econômicas; vínculos por parentesco no interior do grupo; cargos ocupados na administração local e na Guarda Nacional e títulos honoríficos recebidos.<sup>642</sup>

### 6.1.1 Naturalidade

O dado sobre naturalidade dos vereadores é constatado para 39% do grupo. A maioria era natural de Rio Pardo, correspondendo a 52%. Alguns vieram de outros termos de Minas, (21,8%) e da Bahia (8,8%). Já outros eram de nacionalidade estrangeira, portuguesa e italiana (17%), predominando portugueses (TAB. 16). No grupo social mais amplo de proprietários com bens inventariados, a taxa de indivíduos naturais de Rio Pardo era maior, equivalendo a 77,8%. Assim, como entre o grupo de vereadores havia uma proporção maior de indivíduos de fora, a diferença era assinalada por maior participação de pessoas vindas de outros termos de Minas e do exterior. No grupo de proprietários, o número percentual de pessoas vindas de

<sup>641</sup> ATAS das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo. Livros de Actas de eleições do collegio desta vila do Rio Pardo, 1836-1842. (3ª e 4ª legislaturas); 1848-1864 (5ª legislatura); 1848-1864 (6ª legislatura); 1864-1868. (10ª legislatura). Atas avulsas: (7ª legislatura); (8ª legislatura); (9ª legislatura). Acervo do ACMRPM. APM. ATAS das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo. PP 1.11, cx 63, doc. 20 (1ª legislatura); cx 64, doc. 5 (2ª legislatura); cx. 64, doc. 4 (3ª legislatura); cx. 65, doc. 11 (4ª legislatura); cx. 75, doc. 29 (6ª legislatura); ÂNGELIS, Newton de. *Efemérides riopardenses*.

<sup>642</sup> As fontes utilizadas para a caracterização do grupo são: processos de inventários *post mortem* (1833-1872), testamentos (1833-1872), lista de engenhos e casas de negócio (1836), Lista Nominativa dos habitantes do distrito do Rio Pardo (1840), Registros paroquiais de terra (1854) e Ordens honoríficas. De caráter bibliográfico, foi utilizada a obra de Newton Angelis, *Efemérides riopardenses*. (Cf. ANGELIS. *Efemérides riopardenses*.)

outros lugares da província era de 9,5% e no grupo de vereadores, 21,8%. Já a participação de estrangeiros em ambos era de 1,6% e 17,4%. Já a presença de indivíduos vindos da província da Bahia era ligeiramente equilibrada – 11% e 8,8%, respectivamente (TAB. 5). Os dados relativos ao grupo de proprietários são coerentes com os dados observados para o segmento de testemunhas em audiências judiciais no que se refere à taxa de participação de indivíduos naturais de Rio Pardo, de indivíduos vindos de outros lugares de Minas e da Bahia. Eles ampliaram a amostra, com registro de residentes de outras províncias e do exterior, reiterando a informação da presença de estrangeiros no grupo de vereadores (TAB. 17).

TABELA 16: Vereadores por origem – Rio Pardo (1833-1872)

| ORIGEM                    | LUGAR           | VEREADORES |            |
|---------------------------|-----------------|------------|------------|
|                           |                 | Ab         | %          |
| Rio Pardo                 | Rio Pardo       | 12         | 52,0       |
| Outros termos de Minas    | Minas Novas     | 3          | 13,0       |
|                           | Formigas        | 1          | 4,4        |
|                           | Januária        | 1          | 4,4        |
| <i>Subtotal Outros...</i> |                 | 2          | 8,8        |
| Bahia                     | Cidade da Bahia | 1          | 4,4        |
|                           | Rio de Contas   | 1          | 4,4        |
| <i>Subtotal Bahia</i>     |                 | 2          | 8,8        |
| Exterior                  | Portugal        | 3          | 13,0       |
|                           | Itália          | 1          | 4,4        |
| <i>Subtotal Exterior</i>  |                 | 4          | 17,4       |
| <b>Total</b>              |                 | <b>23</b>  | <b>100</b> |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem* (1833-1872), Testamentos (1833-1872), Processos-crime (1833-1842; 1861-1872). Acervo do AFCRPM; ANGELIS. *Efemérides riopardenses*.

Nota: O número de vereadores para os quais consta informação de origem equivale a 39% do grupo, sendo excluídos 36 vereadores.

TABELA 17: Testemunhas em audiências judiciais por origem – Rio Pardo (1833-1870)

| ORIGEM                 | TESTEMUNHAS |            |
|------------------------|-------------|------------|
|                        | Ab          | %          |
| Rio Pardo              | 311         | 77,95      |
| Outros termos de Minas | 41          | 10,30      |
| Bahia                  | 44          | 11,00      |
| Pernambuco             | 1           | 0,25       |
| Portugal               | 2           | 0,50       |
| <b>Total</b>           | <b>399</b>  | <b>100</b> |

Fonte: PROCESSOS-CRIME. Acervo do AFCRPM – maços 1825-1870.

Nota: Excluídos 61 sem informação de origem.

Os quesitos residentes procedentes de outras províncias e estrangeiros, observados nos grupos de proprietários, de vereadores e de testemunhas para o período considerado, verificam-se na população do município para o fim do período. Os dados são do recenseamento de 1872. Para o primeiro item, há informações sobre indivíduos residentes naturais de outras províncias, o que não ocorreu com os nascidos em outras localidades da província de Minas. Os naturais de Rio Pardo e os outros mineiros foram arrolados juntos. A população total era de 51.583 indivíduos, sendo 87% de livres e 13% de escravos. Os residentes de outras províncias do País correspondiam a 3,3% de uma população de 51.166, excluídos os estrangeiros. Consoante as informações sobre os três grupos, grande parte das pessoas que vieram de outras províncias era de origem baiana (88,5%). Havia residentes, também, do Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás e Pernambuco. A presença considerável de baianos em Rio Pardo justifica-se pela proximidade territorial com a província da Bahia, com estreitas relações estabelecidas entre o termo de Rio Pardo e termos circunvizinhos dessa província. A origem de boa parte deles era de lugares da Bahia localizados próximos da divisa territorial. Os baianos estavam concentrados nas paróquias de Rio Pardo e de Tremedal, que eram freguesias limítrofes. No entanto, outra freguesia limítrofe que não foi opção de destino deles foi a de Lençóis. Na freguesia de Rio Pardo estava situada a vila e o distrito de Tremedal era mais antigo que o de Lençóis. A opção por ambas as freguesias era possivelmente porque elas ofereciam mais oportunidades para melhores condições de vida em detrimento de Lençóis (TAB. 18).

TABELA 18: População, por paróquia, segundo condição livre e escrava e origem provincial – Rio Pardo, 1872

| PROVÍNCIA      | PARÓQUIA     |             |              |             |             |            |             |             |              |              |             |              |
|----------------|--------------|-------------|--------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------------|
|                | Rio Pardo    |             | Salinas      |             | Lençóis     |            | Tremedal    |             | Total        |              |             |              |
|                | Liv          | Esc         | Liv          | Esc         | Liv         | Esc        | Liv         | Es          | Livres       |              | Escravos    |              |
|                | Ab           | Ab          | Ab           | Ab          | Ab          | Ab         | Ab          | Ab          | Ab           | %            | Ab          | %            |
| Pernambuco     | 1            | -           | -            | -           | -           | -          | 1           | -           | 2            | 0,004        | -           | -            |
| Bahia          | 475          | 56          | 48           | 4           | -           | -          | 655         | 251         | 1178         | 2,302        | 311         | 0,608        |
| Rio de Janeiro | -            | -           | -            | -           | 74          | 29         | 7           | 10          | 81           | 0,158        | 39          | 0,076        |
| São Paulo      | 6            | 27          | -            | -           | 12          | 7          | 2           | 1           | 20           | 0,039        | 35          | 0,068        |
| Minas Gerais   | 17293        | 1832        | 14331        | 1704        | 6284        | 383        | 5577        | 2079        | 43485        | 84,99        | 5998        | 11,722       |
| Goiás          | -            | -           | -            | -           | 9           | 3          | 5           | -           | 14           | 0,027        | 3           | 0,006        |
| <b>Total</b>   | <b>17775</b> | <b>1915</b> | <b>14379</b> | <b>1708</b> | <b>6379</b> | <b>422</b> | <b>6247</b> | <b>2341</b> | <b>44780</b> | <b>87,52</b> | <b>6386</b> | <b>12,48</b> |

Fonte: RECENSEAMENTO do Brasil em 1872. Acervo do APM. Rolo 3, gaveta F4. O documento pertence, também, ao acervo do CEBRAP.

Nota: O total da população por origem provincial é de 51.166 indivíduos.

Quanto aos estrangeiros, havia 417 indivíduos: africanos, portugueses, italianos e franceses. O grupo era composto, na sua grande maioria, por africanos, que correspondiam a 94%. Entre os africanos, a maioria era escrava, equivalendo a 85%. Isto é, a maioria dos estrangeiros era escrava (80%) resultante da vigência local do sistema escravista. O segundo grupo, mais numeroso, era o de portugueses, com a presença de 19 deles. Havia, também, estrangeiros de mais dois países: três italianos e dois franceses. Assim, os estrangeiros residentes em Rio Pardo eram, sobretudo, africanos. O primeiro maior grupo era de escravos, seguido do de africanos livres. Entre os estrangeiros de países europeus, os portugueses constituíam no maior grupo, reafirmando as evidências sobre as origens do segmento de testemunhas e dos vereadores (TAB. 19). Uma vez que nos dados desses dois segmentos já se constata a presença de estrangeiros de origem portuguesa e italiana, os dados do recenseamento ampliam a informação, evidenciando a presença de franceses. A presença de estrangeiros nessa população é, evidentemente, resultado do uso da mão de obra escrava africana e da emigração de portugueses para o Brasil desde os tempos coloniais, em maior número que de outros países europeus. Logo, o indicativo é de que um contingente de pessoas se deslocava para Rio Pardo em meio aos processos de expansão territorial, abordados no segundo capítulo.

TABELA 19: População, por paróquias, segundo nacionalidade – Rio Pardo, 1872

| NACIONALIDADE      | PARÓQUIA   |           |           |            |            |            |
|--------------------|------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
|                    | Rio Pardo  | Salinas   | Lençóis   | Tremedal   | Total      |            |
|                    | Ab         | Ab        | Ab        | Ab         | Ab         | %          |
| Africanos escravos | 109        | 37        | 38        | 152        | 336        | 80,6       |
| Africanos livres   | 14         | 17        | 22        | 4          | 57         | 13,7       |
| Portugueses        | 1          | -         | 12        | 6          | 19         | 4,5        |
| Italianos          | -          | 3         | -         | -          | 3          | 0,7        |
| Franceses          | -          | 2         | -         | -          | 2          | 0,5        |
| <b>Total</b>       | <b>124</b> | <b>59</b> | <b>72</b> | <b>162</b> | <b>417</b> | <b>100</b> |

Fonte: RECENSEAMENTO do Brazil em 1872. Acervo do APM. Rolo 3, gaveta F4. O documento pertence, também, ao acervo do CEBRAP.

A isso acrescia-se o fato da instalação do termo da vila em 1833, abrindo perspectiva para indivíduos de fora ocuparem o cargo de vereador, como também outros cargos de emprego público na vila. Isso se observa no segmento de testemunhas em audiências judiciais. Na década de 1830, o segmento era composto de 108 pessoas e 8% ocupavam cargo público. No aspecto da origem dos empregados públicos, 33% eram de fora do termo (TAB. 2 e 20).<sup>643</sup> Era o caso de Antônio de Mello, que foi testemunha em uma audiência judicial em janeiro de 1839. Natural de Ouro Preto, ele era casado e morava na vila. Sobre sua ocupação, ele declarou que era “oficial de fogueteiro e empregado no fórum da justiça”.<sup>644</sup> Para o segmento na década de 1860, permaneceu a presença de homens forasteiros nos cargos da administração local. Constituído de 219 pessoas, 5% declararam ocupação no emprego público. Dessas, 42% não eram naturais de Rio Pardo (TAB. 4 e 21). Possivelmente, a inserção de homens de fora ocupando cargo público era vista como positiva pelos vereadores de Rio Pardo. No âmbito da magistratura, por vezes eles solicitaram ao presidente da província o envio de magistrados habilitados para o termo.<sup>645</sup> Logo, em Rio Pardo havia a possibilidades de homens de fora que

<sup>643</sup> Os cargos ocupados e relacionados pelas pelas testemunhas eram os seguintes: escrivão da coletoria, empregado na coletoria, empregado na recebedoria, emprego de escrivão, escrivão do ofício deste termo, guarda policial, oficial de justiça, emprego de oficial da justiça. Em um total de nove, uma das testemunhas não indicou o cargo ocupado.

<sup>644</sup> PROCESSOS-CRIME. Processo-crime de 24/1/1839, maço 1838-1842. Acervo do AFCRPM *apud* CHAVES. *O sertão de Rio Pardo*.

<sup>645</sup> OFÍCIO da CMRP ao presidente da província. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 226, doc. 17, 12/7/1852.

lá fixavam residência ocuparem cargo, tanto de vereador como outros cargos públicos de setores da administração local. Os vereadores, em sua maioria, eram naturais da terra, mas havia uma parcela considerável que era de fora, resultante do crescimento demográfico que ocorreu, também, com a emigração. O quesito analisado a seguir na definição do perfil dos vereadores trata da atuação deles nas atividades econômicas e a inserção do grupo na sociedade local.

TABELA 20: Testemunhas em audiências judiciais, segundo origem – Rio Pardo (1833-1842)

| ORIGEM                     | LUGAR                    | TESTEMUNHAS |            |
|----------------------------|--------------------------|-------------|------------|
|                            |                          | Ab          | %          |
| Rio Pardo                  | Rio Pardo                | 87          | 73,8       |
| Outros termos de Minas     | Minas Novas              | 11          | 9,4        |
|                            | Sabará                   | 6           | 5,2        |
|                            | Diamantina               | 3           | 2,6        |
|                            | Ouro Preto               | 2           | 1,7        |
|                            | Mont. Claros de Formigas | 1           | 0,8        |
|                            | Araçuaí                  | 1           | 0,8        |
|                            | Paracatu                 | 1           | 0,8        |
| <i>Subtotal Outros ...</i> |                          |             | 21,3       |
| Bahia                      | Belmonte                 | 1           | 0,8        |
|                            | Cachoeira                | 1           | 0,8        |
|                            | Caitité                  | 2           | 1,7        |
|                            | Rio de Contas            | 1           | 0,8        |
| <i>Subtotal Bahia</i>      |                          | 5           | 4,1        |
| Portugal                   | ...                      | 1           | 0,8        |
| <b>Total</b>               |                          | <b>118</b>  | <b>100</b> |

Fonte: AFCRPM. Processos-crime – maço 1825-1837 e maço 1838-1842.

Nota: Excluídos 27 sem informação de origem *apud* CHAVES. *O sertão de Rio Pardo*, p. 70.

TABELA 21: Testemunhas em audiências judiciais, segundo origem – Rio Pardo (1861-1870)

| ORIGEM                 | LUGAR                      | TESTEMUNHAS |              |
|------------------------|----------------------------|-------------|--------------|
|                        |                            | Ab          | %            |
| Rio Pardo              | Rio Pardo                  | 224         | 79,80        |
| Outros termos de Minas | Minas Novas                | 6           | 2,13         |
|                        | Grão-Mogol                 | 4           | 1,42         |
|                        | São José da Gorotuba       | 2           | 0,70         |
|                        | Itacambira                 | 1           | 0,35         |
|                        | Montes Claros              | 2           | 0,70         |
|                        | Ouro Preto                 | 1           | 0,35         |
|                        | Santa Cruz da Chapada      | 1           | 0,35         |
|                        | <i>Subtotal Outros ...</i> |             | <i>17</i>    |
| Bahia                  | Caitité                    | 22          | 7,85         |
|                        | Rio de Contas              | 9           | 3,20         |
|                        | Conquista                  | 3           | 1,05         |
|                        | Santo Antonio da Barra     | 3           | 1,05         |
|                        | Urubu                      | 1           | 0,35         |
| <i>Subtotal Bahia</i>  |                            | <i>38</i>   | <i>13,50</i> |
| Pernambuco             | ...                        | 1           | 0,35         |
| Portugal               | Porto                      | 1           | 0,35         |
| <b>Total</b>           |                            | <b>281</b>  | <b>100</b>   |

Fonte: AFCRPM. Processos-crime – maços 1861-1870.

Nota: Foram excluídas 34 testemunhas sem informação de origem.

### 6.1.2 Atividades econômicas e inserção na hierarquia social

Tratando-se das atividades econômicas desenvolvidas pelos vereadores, constata-se a informação para 76% do grupo. O número é bem abrangente, mas os dados têm certa limitação. Por serem de fontes diversas, eles se referem a distintos períodos da vida dos vereadores, tendo em vista que as atividades poderiam mudar ao longo do curso da vida de cada um.<sup>646</sup> Por isso, os dados são tomados como aproximação ao perfil mais geral do grupo nesse quesito. Nesses termos, verifica-se que os vereadores estavam inseridos em atividades econômicas de dois setores: agrário e comercial. O percentual de vereadores em atividades agrárias, agropecuária e pecuária correspondia a 95,6%. Já a inserção deles nas atividades

<sup>646</sup> As fontes arquivísticas, referentes ao termo do Rio Pardo, utilizadas para o levantamento das atividades econômicas dos vereadores, foram: Processos de inventário *post mortem* (1833-1872), Testamentos (1833-1872), Processos-crime (1833-1842; 1861-1872), Lista de engenhos e casas de negócio (1836), Lista nominativa dos habitantes do distrito do Rio Pardo (1840) e Registros paroquiais de terra (1854). De caráter bibliográfico, foi utilizada a obra de Newton Angelis, *Efemérides riopardenses*. Cf. ANGELIS. *Efemérides riopardenses*.

comerciais, 4,4%. Quando, porém, se observam os vereadores que desenvolviam atividades agropecuárias associadas ao comércio esse percentual é bem mais significativo. Somando aqueles que estavam inseridos no comércio e os que desenvolviam atividades vinculadas aos dois setores, agropecuária e comércio, o percentual de vereadores que participavam do setor comercial subia para 22% (GRAF. 43).

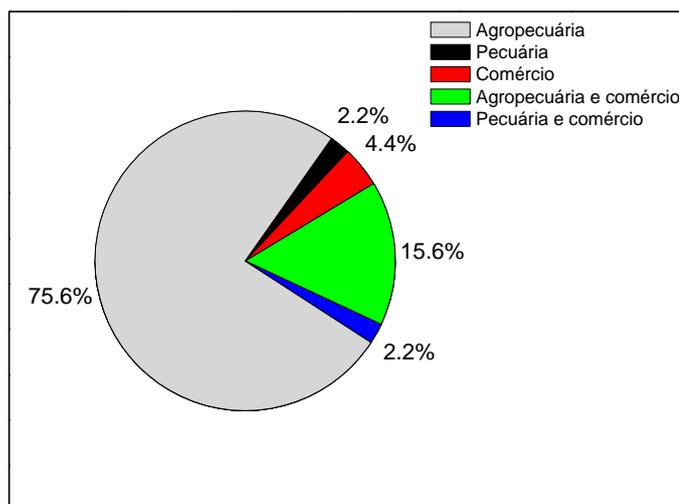


GRÁFICO 43 – Ocupação de vereadores por atividades econômicas – Rio Pardo (1833-1872)

O número de vereadores para os quais constam informações sobre as atividades econômicas é 45, correspondendo a 76,3% do grupo.

Fonte: TAB. 71.

Esses setores econômicos nos quais se identificam as atividades econômicas ocupadas por vereadores correspondem a dois dos quatro que compunham a estrutura econômica local, como já tratada no segundo capítulo. A matriz produtiva na qual a sociedade se encontrava organizada era de base agrária, fundada no regime de trabalho escravista. Com base em dados da série de inventários trabalhada, o sistema de produção estava assentado em quatro setores: agrário, assalariado e de ofícios artesanais e de comércio. Os dois primeiros setores tinham participações muito diferenciadas no sistema produtivo. As atividades agrárias eram desenvolvidas em 95% das unidades produtivas, enquanto apenas 3,7% delas não tinham meios de produção, cujos proprietários se inseriam no setor assalariado. Os setores de ofícios artesanais e de comércio estavam associados ao agrário e as proporções de inserção no

sistema eram também bem diferenciadas. Os ofícios artesanais eram desenvolvidos em 47% das unidades e o comércio em 5% (GRAF.6 e TAB. 6).

A indicação da expressiva predominância dos vereadores em atividades agrárias está em sintonia com os dados encontrados para a sociedade local. Enquanto há coerência na participação deles no setor agrário em relação ao segmento de proprietários com bens inventariados, considerado como segmento social mais amplo, a mesma situação não se verifica para o setor de comércio. A inserção dos vereadores era quatro vezes maior. Já para o setor assalariado e o de ofícios artesanais, não se verifica a inserção de vereadores. Considerando que este último setor estava associado ao setor agrário, isto é, um setor predominantemente suplementar, ele não é identificado quando a informação se refere às atividades ocupacionais principais.<sup>647</sup> As fontes utilizadas para identificar as ocupações econômicas dos vereadores, entretanto, são diversas, enquanto para o estudo da estrutura econômica local e da hierarquização social a base de dados é de processos de inventário *post mortem*. Assim, uma análise mais acurada da inserção econômica e social dos vereadores na sociedade local é possível de ser feita traçando o perfil econômico e social do grupo partindo da mesma base de dados utilizada para o estudo da estrutura econômica local e dos grupos sociais.

São localizados os inventários de quinze vereadores e quatro cônjuges na série, o que corresponde a 32% do grupo.<sup>648</sup> No que se refere aos dados relativos às atividades econômicas deles, é interessante observar que há uma coerência com os dados correlatos encontrados para 76% do segmento de fontes diversas. Se para o grupo mais amplo de vereadores constatou-se que 95% atuavam em atividades agropecuárias e para o grupo de vereadores com bens inventariados, 100% (GRAF. 43 e 44). Já em relação à vinculação em atividades comerciais,

---

<sup>647</sup> A única fonte que informa sobre a atuação dos vereadores no setor de atividades domésticas artesanais é a documentação referente aos processos de inventário *post mortem*. A opção é não incluir os dados aqui, já que eles são específicos dessa fonte e serão tratados em separado.

<sup>648</sup> São considerados os inventários apenas dos cônjuges de vereadores, para os quais não constam os respectivos inventários.

22% do primeiro grupo e 26% do segundo se inseriam no setor comercial. Assim, verificam-se percentuais aproximados para ambos os grupos, com o grupo de vereadores com bens inventariados apresentando percentuais ligeiramente maiores. Isso quer dizer que a limitação apontada para os dados referentes ao grupo mais amplo não compromete os resultados, confrontados com uma base de dados mais sólida. Os dados para as atividades econômicas de 32% do grupo de vereadores com bens inventariados são coerentes com os dados para 76% do segmento. Considerando que a possibilidade mais viável de observar a inserção dos vereadores na estrutura econômica e social é para o grupo de vereadores com bens inventariados, a representatividade de 32% pode ser entendida como bem mais alargada (QUADRO 2).

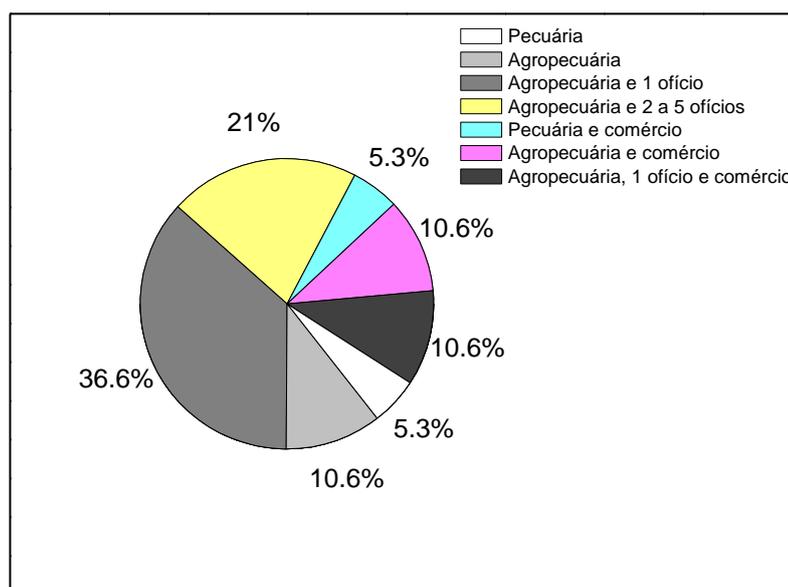


GRÁFICO 44 – Ocupação de vereadores com bens inventariados, por atividades econômicas – Rio Pardo (1833-1872)

O número de vereadores para os quais constam informações sobre as atividades econômicas é 19, correspondendo a 32,2% do grupo.

Fonte: TAB. 72.

Como abordado, a economia local estava assentada em quatro setores. Os vereadores com bens inventariados estavam inseridos em três deles: o setor agrário, de comércio e o setor de ofícios artesanais. Não se verifica a presença de vereadores no setor assalariado. Nesses termos, a diferença dos dados para o grupo mais amplo de vereadores em relação ao de bens

inventariados está na informação relativa ao setor de ofícios. Para o primeiro, é observada a inserção deles em dois setores: agrário e comércio; e para o segundo, em três: agrário, comércio e ofícios. Para ambos não se verifica a presença de vereadores em atividades assalariadas. O setor de ofícios não é constatado para o primeiro grupo, exatamente por se tratar de uma informação específica dos processos de inventários. Esse setor não é identificado pela declaração de ocupação dos indivíduos, uma vez que é um setor associado ao agrário, e sim pela constatação dos instrumentos de trabalho relativos às atividades do setor.

QUADRO 2: Vereadores com bens inventariados, por grupos sociais – Rio Pardo (1833-1872)

| GRUPOS                                                                  | VEREADOR                          | MONTE-MOR             |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| A                                                                       | Manoel José da Cruz               | 25:637\$900           |
|                                                                         | Francisco Gomes Soares Bandeira   | 24:270\$444           |
|                                                                         | Joaquim Moreira de Sousa          | 19:586\$472           |
|                                                                         | Conrado Gomes da Silva            | 19:552\$487           |
|                                                                         | José Antonio dos Santos Barros    | 16:591\$232           |
|                                                                         | Plácido Jose Ferreira             | 13:882\$021           |
|                                                                         | José Theodoro de Sá               | 13:601\$222           |
|                                                                         | B                                 | Lucas Mendes Lourenço |
| Manoel Zeferino Ribeiro                                                 |                                   | 8:584\$420            |
| Bernardo José de Oliveira<br>(Cônjuge: Theodora de Sousa Ramos)         |                                   | 7:751\$870            |
| Joaquim de Freitas Lima<br>(Cônjuge: Plácida Maria de Campos)           |                                   | 7:142\$661            |
| Felicíssimo José Pereira                                                |                                   | 6:791\$970            |
| Manoel Dias Brito                                                       |                                   | 6:663\$370            |
| José Cardoso de Araújo                                                  |                                   | 6:157\$543            |
| Antonio José Rodrigues Dantas<br>(Cônjuge: Fortunata Maria de São José) |                                   | 4:933\$140            |
| Honorato Cesario Leão<br>(Cônjuge: Ana Isabel de Jesus)                 |                                   | 4:832\$230            |
| Guilherme José Rodrigues Lima                                           |                                   | 4:664\$185            |
| C                                                                       |                                   | Camillo José da Rocha |
|                                                                         | Eduardo Antonio de Oliveira Carmo | 798\$840              |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem* (1833-1872). Acervo do AFCRPM.

Nota: Dos 19 inventários relacionados, 4 se referem a inventários de cônjuges de vereadores.

No segmento de vereadores com bens inventariados, 100% estavam vinculados às atividades agrárias. Já a correspondência para o grupo de proprietários era de 95%. No setor comercial, 26% estavam inseridos nele. Para o grupo de proprietários, a inserção era de

apenas 5%. Já no setor de ofícios artesanais a participação era de 68% e 47%, respectivamente. Se para o setor agrário há uma ligeira correspondência de participação do segmento de vereadores e do grupo mais amplo, o mesmo não se verifica para o setor de comércio. A participação dos vereadores é cinco vezes maior. Quanto ao setor de ofícios, não ocorre nem ligeira correspondência nem distanciamento. O que se constata é que os vereadores participavam mais do setor: uma inserção de 21% a mais em relação ao grupo (GRAF. 6, 44 e TAB. 6).

Mesmo que o setor assalariado tenha tido menor expressão na estrutura econômica local, a ausência de vereadores nele e sua elevada participação no setor de comércio são indicativos de que os vereadores eram homens de posses consideráveis, como será demonstrado adiante. Outro fator que se soma a isso é, também, a indicação de maior inserção deles no setor de ofícios em relação ao grupo geral. Os indivíduos que trabalhavam em troca de pagamento, os assalariados, referiam-se a uma parcela da população que estava destituída dos meios de produção, como instrumentos agrícolas, instrumentos de trabalho artesanal, terras, animais. Constituía-se de indivíduos mais pobres, que vendiam sua força de trabalho para sobreviver. Já em relação ao comércio, as circunstâncias eram opostas. Os indivíduos envolvidos no setor se situavam entre os de condições econômicas mais favoráveis. Eles associavam a atividade comercial às atividades agrárias, com posse dos meios de produção correlatos, terras e animais. Suas unidades produtivas tinham maior expressividade econômica, apresentando intensa diversificação das atividades, com nível maior de presença das atividades domésticas artesanais.

Esses dados são mais bem compreendidos quando se verifica os vereadores na hierarquia social. Como visto no quarto capítulo, foram identificados três grupos na sociedade de Rio Pardo com base nos indivíduos que tinham bens. O grupo A correspondia aos ricos proprietários de escravos, animais e terras, que possuíam patrimônio avaliado acima de

10:000\$000, as grandes fortunas. O grupo B era composto por proprietários de riqueza de nível intermediário, com patrimônio cujos valores estavam na faixa de 3:000\$000 a 9:999\$000, as fortunas médias. O grupo C era constituído por proprietários mais pobres, que tinham um patrimônio avaliado em até 2:999\$000, as pequenas fortunas. Do segmento de vereadores, 37% pertenciam ao grupo A, 53% ao grupo B e 10% ao grupo C. Com predominância no grupo B, a maioria (90%) pertencia ao grupo A e B. Um número pequeno de vereadores pertencia ao grupo C ( GRAF. 45).

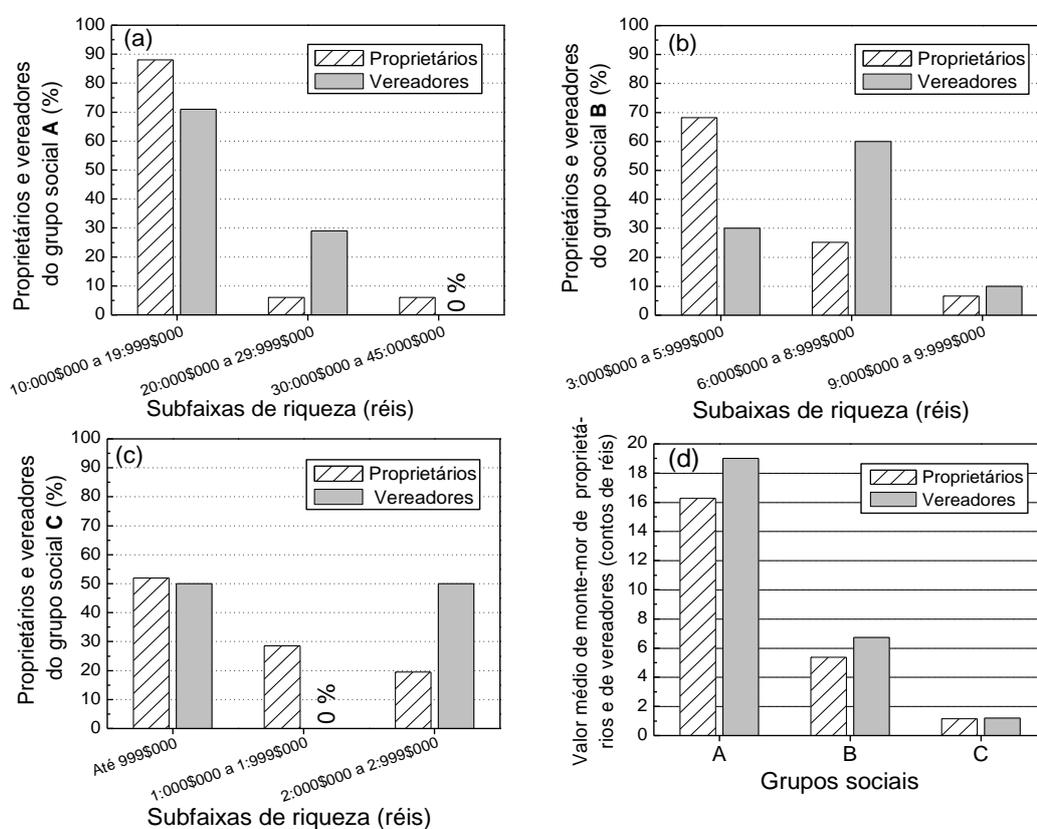


GRÁFICO 45 – Distribuição de proprietários e de vereadores por grupos sociais, em função de subfaixas de riqueza, Rio Pardo (1833-1872)

Os gráficos A, B e C mostram a distribuição de proprietários e de vereadores dos grupos. O gráfico C, o monte-mor médio de ambos.

Fonte: TAB. 73.

Tendo em vista a hierarquização social de forma piramidal, cujos grupos tinham tamanhos diferenciados, a representatividade dos vereadores por grupos sociais é mais bem visualizada se observada em relação ao grupo de proprietários com bens inventariados. Assim, os vereadores integrantes do grupo A representavam 21% do grupo; os do grupo B, a

11%; e os do grupo C, a 0,7%. O indicativo é de que, proporcionalmente ao tamanho dos grupos, os proprietários do grupo A estavam representados por vereadores na câmara em número percentual duas vezes maior que os proprietários do grupo B. Quanto ao grupo C, sua representação era inexpressiva. Nesses termos, a predominância dos vereadores não era no grupo B, como inicialmente constatado, mas do grupo A – o dobro do grupo B. Já o grupo C teve uma representatividade insignificante.

A comparação entre os dados do segmento de vereadores e do grupo de proprietários por subfaixas de fortunas é esclarecedora em relação à posição dos vereadores no interior dos grupos. Partindo das faixas de fortuna dos três grupos, são estabelecidas três subfaixas por grupo. Isso significa identificar uma hierarquia de três níveis de riqueza em cada grupo, correspondendo o primeiro segmento de proprietários de nível inferior de riqueza; o segundo, de nível intermediário; e o terceiro, de nível superior (GRAF. 45).

De acordo com os três níveis, verificam-se as participações do segmento de vereadores e do grupo de proprietários por segmentos sociais. No grupo A, 71% do segmento de vereadores possuía riqueza inferior, enquanto o grupo de proprietários nesse nível de riqueza correspondia a 88%. Os vereadores com nível de riqueza média equivaliam a 29% e os proprietários com patrimônio inventariado, 6%. Não havia vereadores com riqueza de nível superior, e o grupo com bens inventariados nesse nível representava 6%. Os vereadores classificados no nível inferior de riqueza equivaliam a 17% do grupo correlato de proprietários e os do nível médio, a 100%. É interessante verificar que se no nível superior de riqueza não constavam vereadores, ele era composto por dois proprietários, correspondendo a 6% do grupo. Um deles era João Lourenço Ribeiro, pai do vereador Manoel Zeferino Ribeiro. Assim enquanto a maioria dos proprietários estava inclusa no nível inferior de riqueza, os vereadores tiveram presença muito maior no nível médio que o grupo correlato – 25% e 6%, respectivamente. Os proprietários classificados na segunda maior subfaixa de riqueza eram

vereadores e metade dos da maior subfaixa era pai de vereador. Logo, entre os proprietários mais ricos do termo, 21% foram identificados como vereadores. No grupo, os vereadores eram ainda mais ricos que seus pares, com um número médio de monte-mor maior. Com o grupo subdividido em três níveis de riqueza, verifica-se que os donos das maiores fortunas do termo, classificadas nas duas subfaixas maiores de riqueza em um total de nove subfaixas, eram vereadores e familiares de vereadores (GRAF. 45).

Para o grupo B, observa-se que 30% dos vereadores tinham riqueza de nível inferior e o número correspondente para o grupo de proprietários com bens inventariados era 68%. Com nível médio de riqueza, havia 60% de vereadores e 25% de proprietários. Já no nível superior de riqueza estavam inclusos 10% de vereadores e 6% de proprietários. Nesse grupo, os vereadores eram, também, bem mais ricos que seus pares, cuja riqueza se concentrava mais nas faixas média e superior (70%), ao passo que um número aproximado de proprietários, (68%) tinha sua riqueza de nível inferior. Já no grupo C, verifica-se a presença pequena de vereadores. Entre os três níveis, eles tinham riqueza classificadas no nível inferior e superior – 50%, respectivamente. Ou seja, o segmento estava bem distribuído no grupo, ao contrário dos proprietários, cuja maioria possuía riqueza de nível inferior e médio – 52% e 28%, respectivamente –, com 80% deles possuindo riqueza desses níveis (GRAF. 45).

Portanto, entre os três grupos sociais, a maior inserção proporcional dos vereadores era no grupo A. A representatividade deles no grupo B era duas vezes menor em relação ao grupo A, e no grupo C, muito reduzida. Os dados dos níveis de riqueza dos vereadores e os dos proprietários, por grupos, indicam que os vereadores eram mais afortunados que seus pares. Enquanto a maioria dos proprietários possuía riqueza de nível inferior, a maioria dos vereadores tinha riqueza de nível médio e de nível superior. Um dos indicativos disso é o número do monte-mor médio. Eles tinham os montes-mor médios maiores em todos os grupos em relação aos proprietários. Além de se destacarem entre os que possuíam maiores níveis de

riqueza nos grupos, os vereadores se concentravam no grupo A, que correspondia ao segmento dos homens mais abastados, e como eles e familiares possuíam as maiores riquezas no grupo, as famílias mais ricas de Rio Pardo elegiam os seus como vereadores.<sup>649</sup>

Nessa conformação da sociedade por grupos, os vereadores se vinculavam aos segmentos de maior poder econômico. Em grande medida, os homens mais ricos e, em menor medida, os homens de riqueza de nível médio eram os políticos dirigentes locais que atuaram na câmara no cargo de vereador. Assim, predominantemente, os indivíduos que compunham o segmento político dirigente tinham sua origem social no segmento dominante economicamente. A esfera institucional da câmara constituía espaço político para a defesa de interesses dos segmentos, que lá garantiam sua representação.

### *6.1.3 Rede de parentesco: laços consanguíneos e laços por casamentos*

#### *6.1.3.1 Segmento com parentesco por laços consanguíneos*

Além da inserção na hierarquia social, a rede de parentesco por laços consanguíneos e por laços de casamento é outro elemento a definir o perfil do grupo de vereadores. Do total de vereadores, 63% tinham vínculos de parentesco no grupo: 44% tinham vínculos por laços consanguíneos e 19%, por laços de casamentos. Quanto aos vereadores que não tinham relações de parentesco no grupo, eles correspondiam a 37% (TAB. 22). No que se refere à rede de parentesco por laços consanguíneos, são identificadas oito famílias, com a presença de dois a seis vereadores, nas quais se verificaram a ligação entre deles predominantemente por laços consanguíneos (FIG. 14 e QUADRO 3). Apenas três vereadores desse segmento

---

<sup>649</sup> Richard Graham trata do conceito de família como um núcleo que se estendia aos relacionamentos consanguíneos, aos relacionamentos por casamentos e aos laços de parentesco ritual. O núcleo familiar poderia assumir sentido mais abrangente, com a indistinção entre família e unidade doméstica. Neste estudo, o conceito de família adotado remete-se a segmento familiar constituído por relações consanguíneas e de casamentos. (Cf. GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997. p. 37- 39)

familiar estavam ligados por casamento.<sup>650</sup> Esse segmento era constituído, em sua maioria, por ricas famílias e nele estavam as famílias mais ricas e de linhagens mais tradicionais da sociedade local. O segmento era composto, também, por famílias cujos recursos econômicos correspondiam à riqueza de nível médio, pertencendo ao grupo B (TAB. 23). Essas famílias são classificadas em dois subgrupos de quatro famílias, por permanência na câmara ao longo das dez legislaturas, por subperíodos e por número de vereadores (GRAF. 46).

TABELA 22: Vereadores, por segmento de parentesco –Rio Pardo (1833-1872)

| SEGMENTO DE PARENTESCO | VEREADORES |            |
|------------------------|------------|------------|
|                        | Ab.        | %          |
| Laços consanguíneos    | 26         | 44         |
| Laços por casamentos   | 11         | 19         |
| Sem parentesco         | 22         | 37         |
| <b>Total</b>           | <b>59</b>  | <b>100</b> |

Fonte: ÂNGELIS, Newton de. *Efemérides riopardenses*.

TABELA 23: Famílias de vereadores (segmento laços consanguíneos), por grupos sociais –Rio Pardo (1833-1872)

| GRUPO        | FAMÍLIA  | Ab.      | %          |
|--------------|----------|----------|------------|
| A            | Lourenço | -        | -          |
|              | Cruz     | -        | -          |
|              | Silva    | -        | -          |
|              | Almeida  | -        | -          |
|              | Ferreira | -        | -          |
| Subtotal     |          | 5        | 62,5       |
| B            | Brito    | -        | -          |
|              | Lopes    | -        | -          |
|              | Leão     | -        | -          |
| Subtotal     |          | 3        | 37,5       |
| <b>Total</b> |          | <b>8</b> | <b>100</b> |

Fonte: PROCESSOS de inventários post mortem (1833-1872). Acervo do AFCRPM; ÂNGELIS, Newton de. *Efemérides riopardenses*.

<sup>650</sup> Do total de 26 vereadores presentes nas 8 famílias, apenas 3 deles não tinham relação de consanguinidade: Manoel Zeferino Ribeiro, membro da família Cruz, por casamento com Carlota Carolina da Cruz; José Cardoso de Araújo, membro da família Costa, por casamento com Tereza Maria do Rosário; Domingos Moreira de Sousa, membro da família Lourenço, por casamento com Juliana Maria da Conceição (FIG. 14).

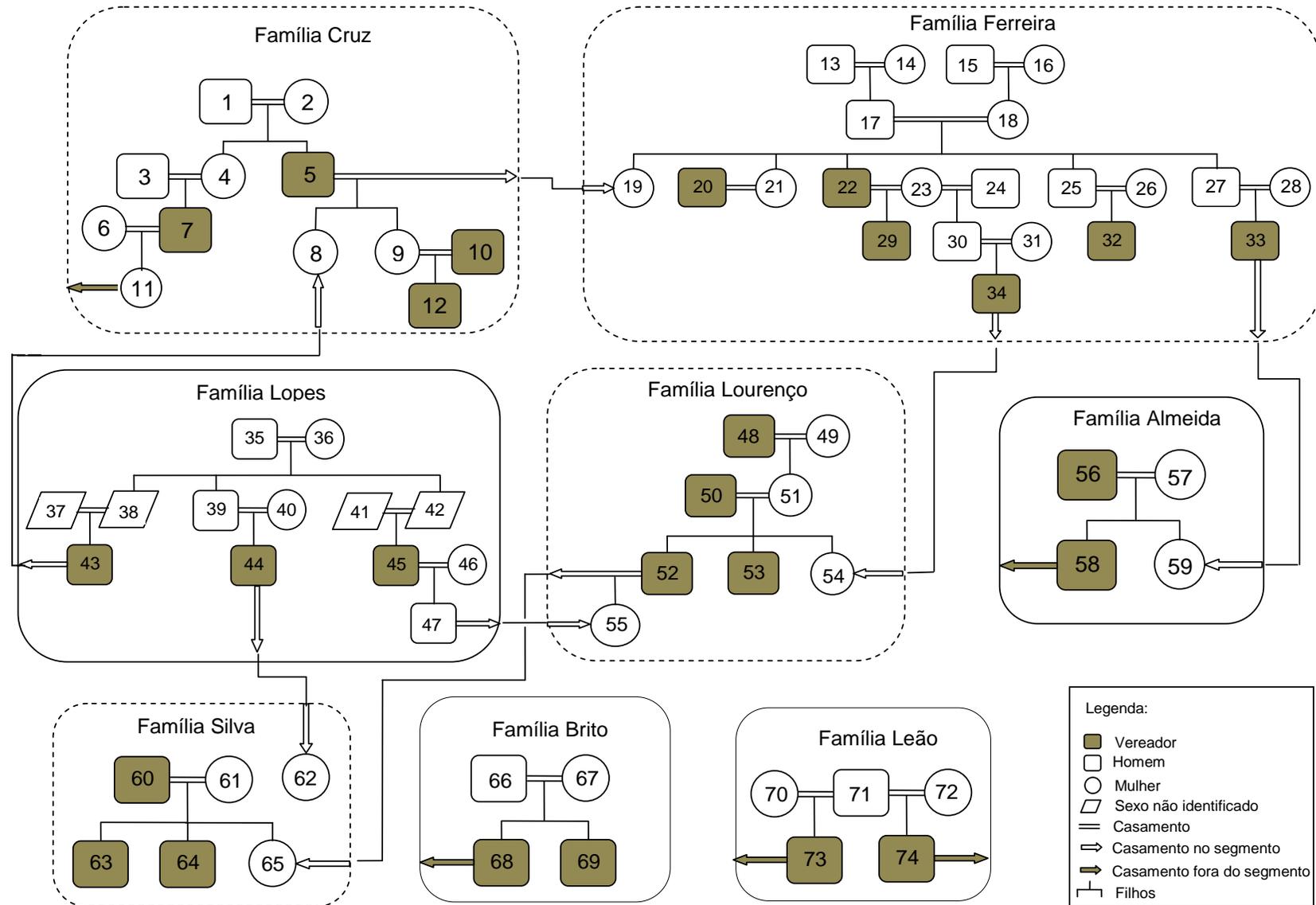


FIGURA 14 – Organograma do segmento de vereadores de laços consanguíneos em dois subgrupos

As famílias do primeiro subgrupo estão representadas nos quadros de contorno tracejados, enquanto as famílias do segundo, nos quadros de contorno cheio. A figura mostra também os casamentos entre membros das famílias do segmento e indica os casamentos ocorridos fora do segmento. Nota: Para Senhorinha Conrada Gomes da Silva (62), esposa de Praxedes José da Cunha Soares (44), não é identificado o nível de parentesco com Conrado Gomes da Silva (60).

Fonte: ÂNGELIS, *Efemérides riopardenses*.

QUADRO 3: Nomes de membros das famílias de vereadores relacionados na FIG. 14

|                                   |                                       |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Família Cruz                      |                                       |                                       |
| 1 João José da Cruz               | 27 Desidério Ferreira da Costa        | 53 José Moreira de Sousa              |
| 2 Antônia Rodrigues de Oliveira   | 28 Ana Maria da Soledade              | 54 Jesuína Moreira Americana          |
| 3 João Lopes de Magalhães         | 29 Vicente Ferreira da Costa          | 55 Jesuína Moreira Caldeira           |
| 4 Maria José da Cruz              | 30 José Cândido de Sousa              | Família Almeida                       |
| 5 Manoel José da Cruz             | 31 Teresa Amália de Meireles          | 56 Henrique Manoel de Almeida         |
| 6 Maria Isabel do Carmo           | 32 Plácido José Ferreira              | 57 Vitorina Maria da Conceição        |
| 7 Nicolau Lopes de Magalhães      | 33 Francisco Ferreira da Costa        | 58 Joaquim F. de Almeida Machado      |
| 8 Sofia Maria da Cruz             | 34 Trajano Americano do Norte         | 59 Ana de Almeida Costa               |
| 9 Carlota Carolina da Cruz        | Família Lopes                         | Família Silva                         |
| 10 Manoel Zeferino Ribeiro        | 35 Nome sem identificação             | 60 Conrado Gomes da Silva             |
| 11 Maria Joaquina da Conceição    | 36 Nome sem identificação             | 61 Carlota Alexandrina Gomes da Silva |
| 12 Esperidião Franco Ribeiro      | 37 Nome sem identificação             | 62 Senhorinha Conrada Gomes da Silva  |
| Família Ferreira                  | 38 Nome sem identificação             | 63 Luis Gomes da Silva Caldeira       |
| 13 Domingos Ferreira da Costa     | 39 Inácio José da Cunha               | 64 Conrado Gomes Caldeira             |
| 14 Josefa dos Santos              | 40 Rosa Maria de Jesus                | 65 Herodias Semira Gomes de Sousa     |
| 15 Salvador Cardoso de Sá         | 41 Nome sem identificação             | Família Brito                         |
| 16 Luzia Antunes de Sousa         | 42 Nome sem identificação             | 66 Sargento Jerônimo Dias Brito       |
| 17 José Ferreira da Costa         | 43 Joaquim Xavier de Brito            | 67 Inácia Antunes de Sousa            |
| 18 Isabel Maria do Rosário        | 44 Praxedes José da Cunha Soares      | 68 Manoel Dias Brito                  |
| 19 Raimunda Maria do Rosário      | 45 Rodrigo de Almeida Lopes           | 69 Francisco Dias Brito               |
| 20 José Cardoso de Araújo         | 46 Carlota Francisca de Almeida Costa | Família Leão                          |
| 21 Tereza Maria do Rosário        | 47 José Ramires de Almeida            | 70 Nome sem identificação             |
| 22 Bernardino Ferreira da Costa   | Família Lourenço                      | 71 Simão Raimundo de Oliveira         |
| 23 Francisca Benedita de Oliveira | 48 Lucas Mendes Lourenço              | 72 Joana Rosa de Jesus                |
| 24 João de Sousa Macedo           | 49 Josefa Maria da Conceição          | 73 Moisés de Israel França            |
| 25 Bernardo José Ferreira         | 50 Domingos Moreira de Sousa          | 74 Honorato Cesário Leão              |
| 26 Leonor Rodrigues de Oliveira   | 51 Juliana Maria da Conceição         |                                       |
|                                   | 52 Joaquim Moreira de Sousa           |                                       |

Fonte: ÂNGELIS, Newton de. *Efemérides riopardenses*.

Nota: Os nomes dos vereadores estão destacados em negrito.

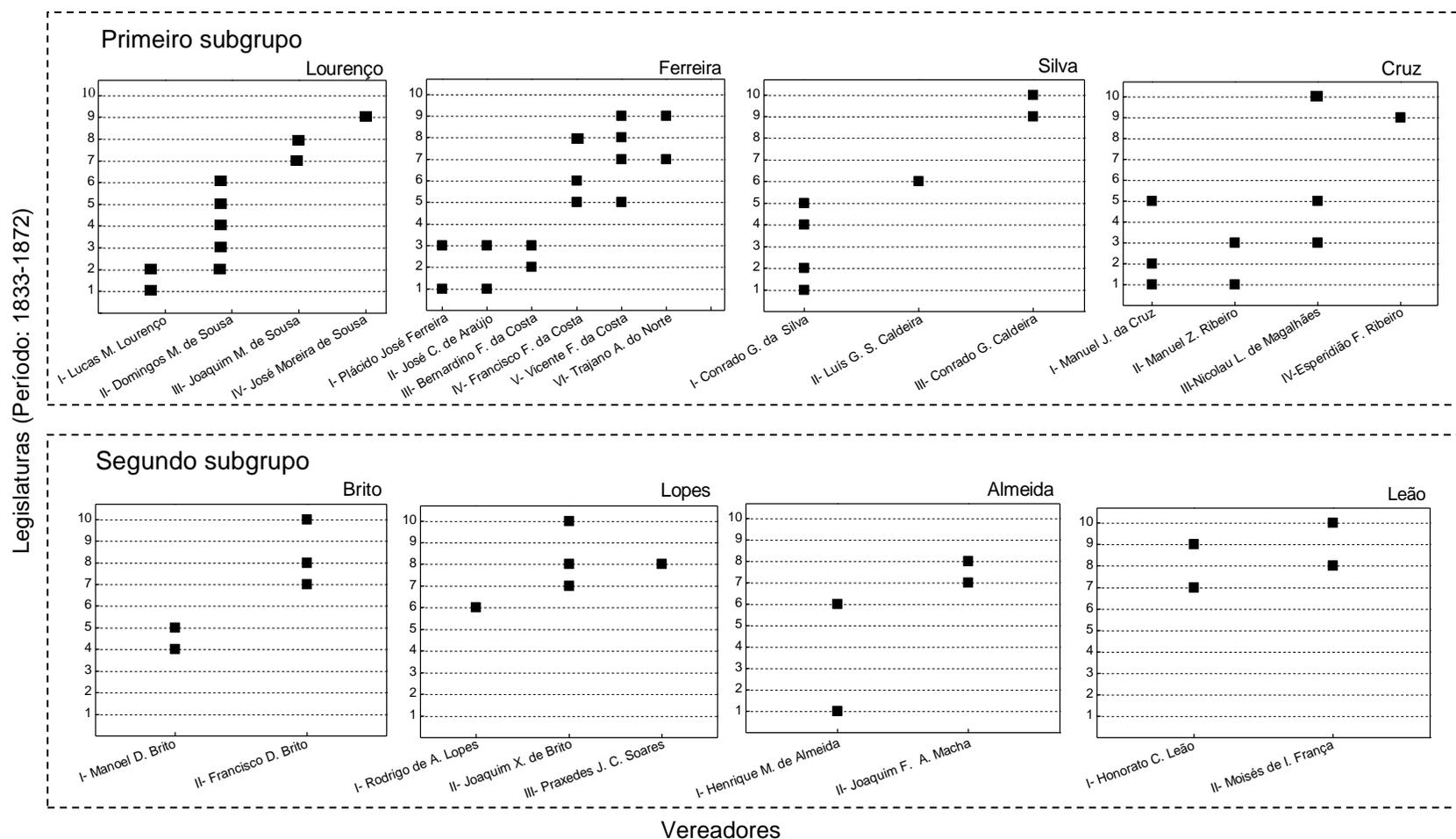


GRÁFICO 46 – Vereadores do segmento de laços consangüíneos, por participação nas legislaturas, Rio Pardo (1833-1872)

Os vereadores estão distribuídos em dois subgrupos de famílias.

Legislaturas

1ª – 1833-1836

4ª – 1845-1848

7ª – 1857-1860

10ª – 1869-1872

2ª – 1837-1840

5ª – 1849-1852

8ª – 1861-1864

3ª – 1841-1844

6ª – 1853-1856

9ª – 1865-1868

Fonte: ATAS das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo, 1833-1872. Acervo do ACRPM e do APM; ÂNGELIS, *Efemérides riopardenses*.

Identifica-se no segmento um subgrupo composto por famílias que tinham entre três e seis vereadores, com permanência na câmara por seis a nove legislaturas. Eram as famílias dos vereadores Lucas Mendes Lourenço, Conrado Gomes da Silva, Plácido José Ferreira e Manoel José da Cruz. O outro era constituído por famílias que tinham entre dois e três vereadores, permanecendo na instituição por quatro a cinco legislaturas. As famílias que pertenciam a esse grupo eram as famílias dos vereadores Manoel Dias Brito, Henrique Manoel de Almeida, Rodrigo de Almeida Lopes e Honorato Cesário Leão.<sup>651</sup> Os vereadores do primeiro subgrupo de famílias permaneceram mais tempo na câmara e eram mais numerosos que os do segundo subgrupo, cujos números médios eram 4,2 e 2,2, respectivamente (FIG. 14 e GRAF. 46).

Considerando as dez legislaturas em dois subperíodos – 1833-1852 e 1853-1872 –, o primeiro subgrupo estava presente na câmara desde sua instalação, permanecendo por todo o período, com predominância no primeiro subperíodo. Isso indica que essas famílias exerceram poder político institucional por longo tempo, desde os primórdios, construindo uma tradição política local. Diferentemente foi a permanência do segundo subgrupo na câmara. Com um número menor de vereadores, sua atuação se concentrou no segundo subperíodo, com presença pouco significativa no primeiro (GRAF. 46). Uma distinção visível entre um e outro subgrupo é assinalada pelas respectivas fortunas das famílias. Como referido, as oito famílias tinham suas fortunas correspondentes a fortunas de nível alto e médio em relação ao parâmetro da sociedade local. A maioria delas inseria-se no grupo A, correspondendo a 62,5%. A outra pertencia ao grupo B. Isso quer dizer que o nível de riqueza dos vereadores do segmento familiar estava acima da média do grupo, no qual 37% dos vereadores pertencia ao grupo A, 53% ao grupo B e 10% ao grupo C. Já nesse segmento familiar, a maioria dos vereadores estava classificada no grupo A, não se verificando a presença deles no grupo C.

---

<sup>651</sup> É citado o primeiro vereador de cada família para nomeá-la.

Portanto, o segmento abarcava as famílias mais ricas da sociedade. Havia, entretanto, uma diferenciação no segmento. Enquanto o primeiro subgrupo era constituído por ricas famílias, o segundo abarcava as famílias de riqueza de nível médio, inseridas no grupo B, com apenas uma família no grupo A (TAB. 23 e GRAF. 46).

No primeiro subgrupo, caracterizados por famílias mais afortunadas, estava a família do vereador Pe. Bernardino Ferreira da Costa, a família Ferreira, que descendia de um dos primeiros troncos familiares de Rio Pardo. Ele era o oitavo dentre os dezesseis filhos do casal José Ferreira da Costa e Isabel Maria do Rosário. Seu pai era natural da vila de Caeté, filho de Domingos Ferreira da Costa, de ascendência portuguesa. Já sua mãe, ela era de Rio Pardo. Seus avôs maternos eram o capitão-mor Salvador Cardoso de Sá e Luzia Antunes de Sousa, que residiam na fazenda São Romão. Salvador de Sá chegou à localidade no início do século XVIII, como referido no segundo capítulo, para comandar uma unidade da Companhia dos Dragões. Ele era o capitão comandante do Registro nº 7, às margens do rio Pardo, estabelecido com o objetivo de conter naquelas paragens o extravio de ouro e diamante do Distrito Diamantino. Ele faleceu em 1758 e sua esposa, em 1773. Do casal proveio numerosa descendência, que contribuiu para a conformação da sociedade de Rio Pardo (FIG. 14), tornando-se uma família tradicional localmente, de poder econômico e influência política.<sup>652</sup>

Os seis vereadores da família Ferreira permaneceram na câmara em 80% das legislaturas. Eles atuaram da primeira à nona legislatura, com uma interrupção na quarta. Foi a família que teve o maior número de vereadores e, conseqüentemente, a que teve também mais vereadores por legislaturas – a média de 1,8 vereador por legislatura (GRAF. 46). Quanto à inserção da família no grupo A, o capitão Bernardo José Ferreira, que era irmão do vereador Bernardino Ferreira da Costa, tinha uma riqueza bem representativa dessa inserção. Falecido em 1841, ele era o proprietário mais rico da época, cujo patrimônio foi avaliado em

---

<sup>652</sup> ÂNGELIS, Newton de. *Efemérides riopardenses*, v. 1, p. 103-105; v. 2, p. 19. Saraiva verifica processo semelhante de famílias forasteiras, que chegaram à zona da Mata empreendendo um processo de colonização na região. (Cf. SARAIVA. *O império nas Minas Gerais*, p. 244-245)

17:874\$560. Seus maiores investimentos estavam aplicados em 26 escravos, correspondendo a 39%, seguindo-se a alocação de recursos em um rebanho de 321 animais, equivalendo a 26%, e em dívidas ativas, 15%. Ele possuía sete propriedades de terra com valor correspondente a 7%.

As posses de Ferreira qualificavam-no como rico proprietário de escravos, de animais, de terra. Ele foi um credor que forneceu um volume considerável de crédito. Em suas propriedades fundiárias, que se localizavam em diferentes lugares, inclusive na província da Bahia, eram desenvolvidas atividades de agropecuária, de ofícios artesanais, como de fiação, carpinteiro, ferreiro e latoeiro. Do total de escravos que possuía, 16 trabalhavam nessas atividades econômicas, cujo número marcava diferenciação das condições de produção em relação a unidades com menos escravos.<sup>653</sup> Ele possuía um rebanho bovino de 192 cabeças, classificado como rebanho de grande dimensão comercial. Além dessas atividades, a unidade de Ferreira estava inserida no setor comercial. Ele tinha um negócio de tecidos e comercializava, também, algodão, contando com nove animais de carga. Como negociante, certamente parte do crédito que forneceu foi para financiar sua atividade comercial. Dentre os credores, ele estava no segmento dos que forneceram dívidas de valores mais altos e dos que concederam o maior número de créditos.<sup>654</sup>

Outra família desse subgrupo era a do vereador Manoel José da Cruz. Ele era o vereador mais rico entre os vereadores com bens inventariados e o terceiro proprietário mais rico em Rio Pardo na sua época. Seu patrimônio foi avaliado em 1864 por 25:637\$900, referido no quarto capítulo, tendo sido o proprietário com maior riqueza em propriedade fundiária.<sup>655</sup> Seu maior investimento foi em escravos, uma posse de 34, que correspondia a

---

<sup>653</sup> Como referido, estudiosos identificam condições de produção diferentes em unidades produtivas com padrões de posse abaixo e acima de dez escravos.

<sup>654</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Bernardo José Ferreira. Rio Pardo, 19 abr. 1841. Acervo do AFCRPM – maço 9.

<sup>655</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Manoel José da Cruz. Rio Pardo, 25 jun. 1864. Acervo do AFCRPM – maço 26.

76% da sua riqueza, a segunda maior posse da época e ao maior investimento proporcional no ativo em relação aos proprietários do grupo A.<sup>656</sup> Como a disponibilidade de mão de obra escrava reduziu ao longo do tempo, apenas ele e mais um proprietário possuíam posses dessa mão de obra, classificadas na faixa de grandes posses (21-40). Ele com a maior posse de 24 e João Lourenço Ribeiro com 21.<sup>657</sup> Cruz era, portanto, um rico proprietário de escravos e de terras.

A filha de Cruz, Carlota Carolina da Cruz, casou-se com o vereador Manoel Zeferino Ribeiro, que era filho de João Lourenço Ribeiro, um dos proprietários mais ricos de Rio Pardo. Ribeiro faleceu em 1857, quando seus bens foram avaliados em 44:855\$440. Seu patrimônio foi o maior entre os patrimônios inventariados no subperíodo. Seu maior investimento era em uma posse de 32 escravos, que equivalia a 52% do patrimônio. Depois, o investimento de 17% em um rebanho de 551 animais, de 11% em bens de raiz e de 10% em dívidas ativas. Tal qual o perfil das unidades produtivas dos proprietários do grupo A, sua unidade era caracterizada por intensa diversificação econômica, até mesmo com atuação no comércio. Ele era um dos poucos proprietários que tinha tropa, cujos animais de carga eram utilizados no transporte de cargas e de mercadorias. Seu rebanho de gado bovino de 405 cabeças era o maior da época e o único na subfaixa de 401-600, dada a redução no tempo da atividade pecuarista. Como os ricos proprietários, ele forneceu um valor considerável em crédito, inserido no grupo dos credores que concederam créditos de valores mais altos.<sup>658</sup>

A união da família de Manoel da Cruz com a de Manoel Zeferino Ribeiro condensou 50% dos proprietários da subfaixa de nível superior de riqueza do grupo A e 50% da de nível médio. Ambos correspondiam a 6% dos proprietários do grupo e detinham 13% da riqueza

---

<sup>656</sup> A proprietária Josefa Antunes de Sousa era quem tinha o maior número de escravos nessa época, uma posse de 40 cativos. (PROCESSO de inventário *post mortem* de Josefa Antunes de Sousa. Rio Pardo, 9 maio 1857. Acervo do AFCRPM – maço 20)

<sup>657</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* João Lourenço Ribeiro. Rio Pardo, 2 maio 1859. Acervo do AFCRPM. Inventários – maço 22.

<sup>658</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de João Lourenço Ribeiro. Rio Pardo, 2 maio 1859. Acervo do AFCRPM. Inventários – maço 22.

que o grupo possuía. Em termos de montes-mor médio, isso correspondia a um monte-mor médio de 35:246\$670 para esses dois proprietários, enquanto os outros proprietários do grupo A tinham um monte-mor médio de 15:049\$574 (GRAF. 45). Essas famílias estavam entre as mais abastadas. Com a aliança estabelecida por meio matrimônio de seus filhos, elas constituíam o agrupamento familiar de vereadores mais ricos (FIG. 14). Na família Cruz havia quatro vereadores, que atuaram em seis legislaturas, com um número médio de 1,5 por legislatura. A presença da família na câmara em 60% das legislaturas foi descontínua. Seus vereadores exerceram o cargo da primeira à quinta legislatura, com ausência na quarta, e depois estiveram presentes na nona e na décima (GRAF. 46).

Já a família do vereador Manoel Dias Brito estava no segundo subgrupo de famílias de vereadores e de riqueza de nível médio. Ele era filho de Jerônimo Dias Brito. De posses bem mais modestas que em relação às famílias referidas acima, Jerônimo Brito morava com sua esposa Inácia Antunes de Sousa em um sítio no distrito de Serra Nova, onde lavrava a terra e criava animais.<sup>659</sup> Ele tinha a patente militar de sargento e atuou na câmara como vereador suplente na primeira legislatura. Dos seus cinco filhos, dois que usufruíram sua influência pela passagem na câmara foram vereadores: Manoel e Francisco Dias Brito (FIG. 14 e GRAF. 46). Os dois vereadores da família estiveram presentes em cinco legislaturas, correspondendo a uma permanência na câmara de 50% do tempo e a um número médio de um vereador por legislatura. Como as famílias do subgrupo correlato, a atuação deles predominou no segundo subperíodo. Foi a família que teve mais presença no primeiro subperíodo, relativo à quarta e à quinta legislatura. Depois, exerceram o cargo na sétima, oitava e décima legislaturas (GRAF. 46).

Manoel Dias Brito era um proprietário de nível de riqueza intermediária da segunda época, pertencendo ao grupo B. Com um patrimônio avaliado em 6:663\$370, sua riqueza

---

<sup>659</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Jeronimo Dias Brito. Rio Pardo, 05 mar. 1843. Acervo do AFCRPM. Inventários – maço 10.

inserir-se na subfaixa de nível médio do grupo. Isso o classificava como proprietário de condições econômicas mais favoráveis, já que a maioria dos proprietários do grupo tinha seu patrimônio situado na subfaixa inferior (GRAF. 45). Ele residia no arraial de Serra Nova com sua esposa Claudina Antunes de Sousa e faleceu em 1859. A maior parte da riqueza do casal correspondia a uma posse de oito escravos, 84% do patrimônio. Em um rebanho de 34 animais e em bens de raiz estavam aplicados 7% e 5% da riqueza, respectivamente. Eles possuíam quatro pequenas partes de terras onde criavam, principalmente, gado *vacum* e desenvolviam a agricultura. Na unidade, beneficiava-se mandioca e fiava-se algodão. Havia, também, uma “fábrica de ferro e utensílios”, onde a atividade de ferreiro era caracterizada por ofício mecânico e não artesanal, como era comum.

Brito vivia dos frutos da terra, dos rendimentos da atividade de pecuária, possuindo 34 cabeças de gado bovino e da fábrica.<sup>660</sup> Esse rebanho estava classificado na faixa de 31-100, bem característico do tamanho dos rebanhos dos proprietários do grupo B da época, que sofreram significativa redução do número de rebanhos acima de 100 cabeças (GRAF. 35 e 36). Para as atividades econômicas, ele contava com a mão de obra de seis escravos. Já em relação a essa mão de obra, sua posse era maior que o tamanho predominante no grupo B, visto que com sua retração a maioria das posses do grupo era de um a cinco escravos (GRAF. 25 e 26). Por ter sido proprietário de mais escravos em relação a seus pares, portanto, ele tinha um nível de riqueza maior que a maioria deles, reiterando o indicativo de que os vereadores estavam entre os proprietários mais ricos dos respectivos grupos.

Portanto, o segmento familiar de vereadores por laços consanguíneos se destacava no grupo com níveis mais altos de riqueza. Eram exatamente as fortunas oito famílias de vereadores importantes elementos que, dentre outros, demarcaram o número de membros que se tornaram vereadores, bem como o tempo de permanência no exercício do poder político na

---

<sup>660</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Manoel Dias Brito. Rio Pardo, 9 jun. 1859. Acervo do AFCRPM. Inventários – maço 22.

câmara. As quatro famílias classificadas no primeiro subgrupo eram detentoras de maior riqueza em escravos, animais e terras. O maior número de seus membros tornou-se vereador, bem como a permanência deles na câmara foi maior, em detrimento das quatro famílias do segundo subgrupo, predominantemente de nível de riqueza médio, que teve menos vereadores e menor tempo de atuação na câmara. Se o primeiro subgrupo de ricas famílias atuou na câmara ao longo do período, predominando no primeiro tempo, é interessante lembrar que nessa época Rio Pardo era mais rica, quando se verifica proprietários de maiores fortunas em escravos, animais e terras em relação à segunda época, como tratado no quarto capítulo.

Nos primórdios do exercício de poder político na câmara, a predominância foi de ricas famílias em todo o período considerado. Famílias inseridas no grupo de riqueza de nível médio tiveram atuação predominante na segunda época, quando os grupos sociais sofreram retração do nível de riqueza. Uma vez que a sociedade passou por uma reorganização da estrutura hierárquica, a possibilidade de representação de famílias do grupo intermediário na câmara foi maior no segundo tempo, resultante de uma nova reordenação econômica e social. Assim, as famílias representavam importante fonte de “capital político”.<sup>661</sup> As mais abastadas acumularam recursos expressivos em relação ao padrão de riqueza local. Elas utilizavam os seus recursos econômicos para promover membros no exercício do poder político local e, assim, preservar esses recursos, por meio da institucionalização de seus interesses na câmara municipal. Foram exatamente as famílias mais ricas que promoveram o maior número de membros no cargo de vereador, como também foram as que permaneceram, por meio de seus vereadores, por mais tempo exercendo poder político local na câmara (GRAF. 46).

### *6.1.3.2 Segmento com parentesco por laços de casamentos*

---

<sup>661</sup> GRAHAM. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*, p. 35.

Além do vínculo entre os vereadores por laços consanguíneos, havia entre eles uma rede de parentesco por laços de casamentos. São verificados dois tipos de casamento: uniões no segmento por laços consanguíneos e uniões promovidas por um segmento de vereadores que se vinculava ao grupo apenas pelas relações matrimoniais. São considerados apenas os casamentos que ocorreram no período das dez legislaturas, que se referem às alianças estabelecidas entre as famílias de vereadores do grupo, no tempo de sua atuação política em questão.<sup>662</sup> As uniões matrimoniais relacionam-se aos compromissos firmados por vereadores com irmãs de vereadores e filhas de vereadores. Em menor número, ocorrem, também, casamentos entre filhos de vereadores.

#### 6.1.3.2.1 Casamentos do segmento por laços consanguíneos

Do total de casamentos celebrados no segmento por laços consanguíneos, 86% se referiam a uniões estabelecidas por vereadores e o restante, por filho de vereador (TAB. 24 e FIG. 14). Nesse aspecto, o primeiro subgrupo de famílias demarcado se diferenciava, também, do segundo pelo maior número de casamentos celebrados nesse segmento. Enquanto nele a média de casamentos por família foi de 2,5 no outro subgrupo, foi de 1. Assim, as famílias mais ricas, com maior número de vereadores, os quais permaneceram na câmara por mais legislaturas, foram as que mais se entrelaçaram no grupo, promovendo casamentos entre seus membros. Isso significou, para essas famílias, somar riquezas, poder político e número de representantes políticos, bem como influência política econômica e social sobre a sociedade local.

---

<sup>662</sup> Para o período posterior a 1872, verificam-se casamentos entre filhos e netos de vereadores, que não foram considerados.

TABELA 24: Casamentos em famílias de vereadores (segmentos de parentesco) – Rio Pardo (1833-1872)

| SEGMENTO            | TIPO DE CASAMENTO                          | VEREADOR / FILHO  | Ab.       | %          |
|---------------------|--------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| Laços consanguíneos | Casamentos no segmento laços consanguíneos | Vereador          | 6         | 86         |
|                     |                                            | Filho de vereador | 1         | 14         |
| <i>Subtotal</i>     |                                            |                   | 7         | 39         |
| Laços de casamentos | Casamentos no segmento laços consanguíneos | Vereador          | 4         | 67         |
|                     |                                            | Filho de vereador | 2         | 33         |
|                     | <i>Subtotal</i>                            |                   |           | 6          |
|                     | Casamentos no segmento laços de casamentos | Vereador          | 4         | 80         |
|                     |                                            | Filho de vereador | 1         | 20         |
|                     | <i>Subtotal</i>                            |                   |           | 5          |
| <i>Subtotal</i>     |                                            |                   | 11        | 61         |
| <b>Total</b>        |                                            |                   | <b>18</b> | <b>100</b> |

Fonte: ÂNGELIS, Newton de. *Efemérides riopardenses*.

Foi o caso da família do vereador Lucas Mendes Lourenço, do primeiro subgrupo do segmento familiar por laços consanguíneos, em que ocorreram três casamentos: dois com membros de famílias ricas e um com membro de família de riqueza mediana. As duas famílias de maior poder econômico eram as dos vereadores Bernardino Costa e Conrado Gomes da Silva. O neto de Lourenço, o vereador Joaquim Moreira de Sousa, casou-se com Herodias Semira Gomes Caldeira, filha de Conrado Silva e a neta, Jesuína Moreira Americana, com o vereador Trajano Americano do Norte, da família de Bernardino Costa. O outro casamento no segundo subgrupo foi da filha de Joaquim de Sousa com o filho do vereador Rodrigo de Almeida Lopes (FIG. 14). Quanto às famílias do segundo subgrupo, a média de casamentos foi menor. Nas famílias do vereador Honorato Leão e de Manoel Brito não ocorreram nenhum casamento nesse segmento. Assim, essas famílias desse subgrupo de menor expressão econômica e política tiveram menos oportunidades de se fortalecer no segmento de famílias por laços consanguíneos via união matrimonial.

A exceção foi para a família de Ignacio José da Cunha. Ele era baiano e se mudou do termo de Rio de Contas, onde nasceu em 1789, para Rio Pardo, com cinco filhos e dois sobrinhos. Residindo na vila, ele ocupou vários cargos na administração local. Foi agente do

correio, juiz municipal de órfãos, subdelegado de polícia, secretário da câmara e vereador suplente por uma legislatura.<sup>663</sup> Um de seus filhos, Praxedes José da Cunha Soares, e os dois sobrinhos, Joaquim Xavier de Brito e Rodrigo de Almeida Lopes, se tornaram vereadores. Certamente, por causa da influência social e política da família de Cunha na sociedade local, ainda que uma família de condições econômicas medianas, seus três vereadores casaram-se com moças de famílias ricas do primeiro subgrupo. A distinção dessa família era assinalada pelo seu trânsito social e político, que lhe permitiu se fortalecer econômica e politicamente no segmento pelos casamentos arranjados, diferentemente das famílias do subgrupo correlato (FIG. 14).

#### 6.1.3.2.2 Segmento por laços de casamentos

O segmento de vereadores vinculado no grupo apenas por laços de casamentos correspondia a 19% do grupo (TAB. 22). A caracterização econômica e social desse segmento foi feita com base nos três grupos sociais definidos, A, B e C, para melhor compreensão das alianças matrimoniais estabelecidas entre as famílias. Os vereadores inclusos no grupo A correspondiam a 40%; no grupo B, 50%; e no grupo C, 10% (TAB. 25). Verifica-se que a distribuição desse segmento de vereadores por grupos sociais está bem próxima da constatada para o grupo (GRAF. 45). Seguindo-se o critério de verificar a representatividade do segmento por grupos sociais, tal como observado para o grupo de vereadores no geral, o grupo A tinha a maior representatividade, seguido do grupo B e do C.

---

<sup>663</sup> ÂNGELIS. *Efemérides riopardenses*, v. 1, p. 18, 189; v. 2, p. 74, 90, 201.

TABELA 25: Vereadores (segmento laços de casamentos), por grupos sociais e monte-mor (em réis) – Rio Pardo (1833-1872)

| GRUPOS          | VEREADORES                                                     |            |           | MONTE-MOR   |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------|
|                 | Nome                                                           | Ab         | %         |             |
| A               | Francisco Gomes Soares Bandeira                                | -          | -         | 24:270\$444 |
|                 | José Antonio dos Santos Barros                                 | -          | -         | 16:591\$232 |
|                 | Augusto Cândido de Oliveira<br>(Pai: Manoel Cândido Oliveira)  | -          | -         | 10:192\$950 |
|                 | Manoel de Sousa e Sá                                           | -          | -         | -           |
|                 | <i>Subtotal</i>                                                | <i>4</i>   | <i>40</i> | -           |
| B               | Joaquim de Freitas Lima                                        | -          | -         | 7:142\$661  |
|                 | Antonio Joaquim Lopes Júnior<br>(Pai: Antonio Joaquim Lopes)   | -          | -         | 6:829\$401  |
|                 | Antonio Teixeira de Carvalho<br>(Pai: Manoel Joaquim de Faria) | -          | -         | 6:225\$564  |
|                 | Guilherme José Rodrigues Lima                                  | -          | -         | 4:664\$185  |
|                 | Luis Binagui Brasileiro                                        | -          | -         | -           |
| <i>Subtotal</i> | <i>5</i>                                                       | <i>50</i>  | -         |             |
| C               | Camilo José da Rocha                                           | -          | -         | 1:600\$821  |
| <i>Subtotal</i> | <i>1</i>                                                       | <i>10</i>  | -         |             |
| <b>Total</b>    | <b>10</b>                                                      | <b>100</b> | <b>-</b>  |             |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem* (1833-1872). Acervo do AFCRPM; Lista de engenhos e casas de negócio (1836), Lista Nominativa dos habitantes do distrito do Rio Pardo (1840), Registros paroquiais de terra (1854). Acervo do APM.

Nota: O segmento é composto de 11 vereadores. Foi excluído Florêncio Alves de Sousa, para o qual não consta informação de condições econômicas. Dos 9 inventários relacionados, 3 se referem a inventários de pais de vereadores. A classificação de Manoel de Sousa e Sá no grupo A é feita com base em informações na Lista de engenhos e casas de negócio (1836), Lista Nominativa dos habitantes do distrito do Rio Pardo (1840) e Registros paroquiais de terra (1854). Já a de Luis Binagui Brasileiro, no grupo B, é feita com informações dos registros paroquiais de terra.

Francisco Soares Bandeira era um dos vereadores do segmento por laços de casamento que pertencia ao grupo A. De nacionalidade estrangeira, ele nasceu em Portugal, em 1803. Fixando-se em Rio Pardo, ele estabeleceu vínculos de parentesco, casando-se com Ângela Maria de Jesus, filha do vereador José Antonio dos Santos Barros. Bandeira era o quarto proprietário mais rico da segunda época, cuja fortuna foi avaliada em 24:270\$444. Seus maiores investimentos eram em dívidas ativas (32%) e em uma posse de 17 escravos (31%). Depois, investimentos menores em um rebanho de 137 animais (11%), em bens de raiz e em estoque de tecidos – 6%, respectivamente. Ele possuía 9 propriedades de terra e morava com sua esposa na fazenda Brejo Grande, onde havia casa com chácara, currais e manga. Na sua unidade, desenvolvia-se a atividade de agropecuária, cujo rebanho bovino era de 100 cabeças,

em nível de comercialização. Fiava-se algodão em quatro rodas de fiar e havia beneficiamento de mandioca, bem como um engenho para o fabrico de rapadura e açúcar.

Para o desenvolvimento dessas atividades, ele dispunha da mão de obra de 12 escravos, cuja força de trabalho adicional classificava sua unidade entre as mais produtivas. Ele era também negociante de tecidos e um dos poucos proprietários/negociantes que tinham tropa. Quanto aos seus investimentos em dívidas ativas, ele foi o segundo proprietário que mais aplicou recursos em dívidas ativas, cujo valor correspondeu ao segundo também maior do seu tempo. Seu conjunto de créditos fornecido era composto de 264 dívidas, incomum entre os outros conjuntos. O segundo maior número de créditos foi de 55. Do total dos seus créditos, 93% eram de valores abaixo de 100\$000, com valor médio de 16\$527. Esse valor classificava a expressiva maioria das suas dívidas na categoria de pequenas dívidas da faixa inferior abaixo de 50\$000, que foi a faixa predominante localmente (GRAF. 19).<sup>664</sup> Como negociante, boa parte dos créditos que forneceu, certamente, financiava seu próprio negócio.

Como outros vereadores, Bandeira tinha investimentos consideráveis em crédito. Como visto, o crédito estava concentrado nas mãos dos proprietários mais ricos e os vereadores, predominantemente, pertenciam ao grupo A (GRAF. 40). A prática de recorrer ao crédito era um dos elementos que conformava uma relação de dependência socioeconômica e pessoal entre ricos e pobres, baseada em uma cadeia de endividamento. Para os ricos credores, dessa relação advinham prestígio e controle sociais e influência pessoal. Para os proprietários de riqueza de nível médio e para os mais pobres, a dívida figurava como subordinação ao credor, reproduzindo as hierarquias estabelecidas. Como a propriedade escrava, os animais e a terra, o crédito era mais um elemento a concentrar riqueza e a fundamentar as relações sociais hierarquizadas, desdobradas nas relações de dependência pessoal e controle social.

---

<sup>664</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Francisco Gomes Soares Bandeira. Rio Pardo, 27 nov. 1862. Acervo do AFCRPM – maço 25.

O crédito era utilizado também pelos ricos proprietários. Eles eram credores e também devedores. Mas o endividamento dos proprietários de riqueza média e dos mais pobres tinha figuração em uma rede de relações subordinadas porque a dívida passiva era superior ao crédito fornecido. Na primeira época, os proprietários do grupo C forneceram crédito equivalente a 3,8% da riqueza e tinham uma taxa de endividamento de 9,2%. A correspondência no grupo B era de 6,8% de crédito fornecido e 7,3% de endividamento. Já no grupo A, o crédito correspondeu a 8,7% da riqueza e o endividamento comprometeu 6,7% do patrimônio (GRAF. 22 e 47).

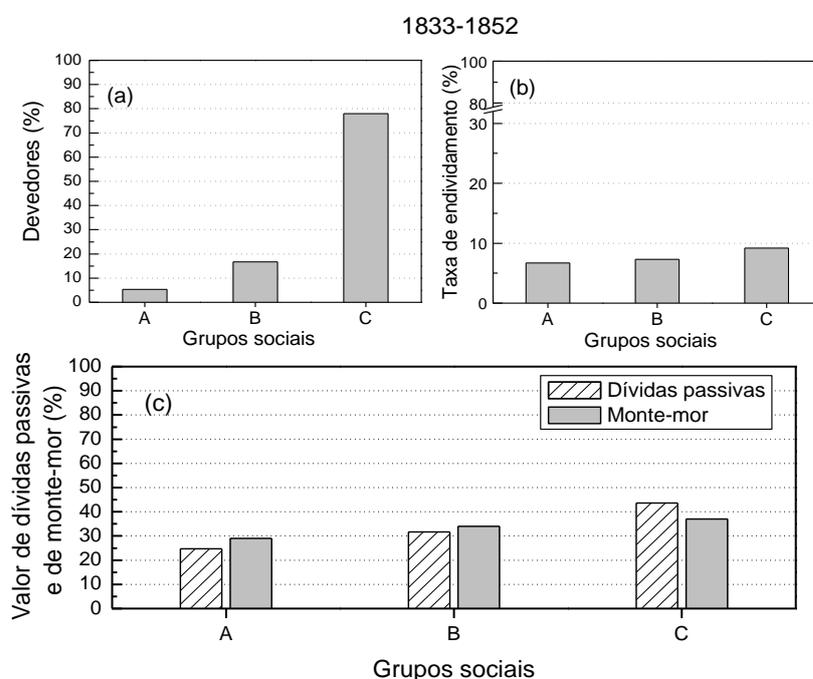


GRÁFICO 47 – Distribuição de devedores, por dívidas passivas e grupos sociais, segundo taxa de endividamento, Rio Pardo (1833-1852)

O gráfico A apresenta a distribuição de devedores, o gráfico B, a taxa de endividamento e o gráfico C, o valor de dívidas passivas e de monte-mor. Números absolutos:

a) devedores, 114 (56% dos proprietários)

b) valor de dívidas passivas, 22:670\$889

c) valor de monte-mor, 288:399\$260

Fonte: TAB. 74.

No segundo tempo, para o qual se verifica a maior concentração do crédito e redução do número de credores, a taxa de endividamento dos proprietários dos grupos C e B aumentou e o fornecimento de crédito diminuiu, cuja desproporção entre ambos foi mais sentida no grupo C. A participação do crédito na riqueza do grupo C decaiu para 2,4% e a taxa de

endividamento dos proprietários elevou-se para 12%. No grupo B, o crédito reduziu sua participação para 3,4% e o endividamento subiu para 8%. Para o grupo A, as taxas de fornecimento de crédito e de endividamento se equipararam – 12,3% e 12,5%, respectivamente (GRAF. 23 e 48).

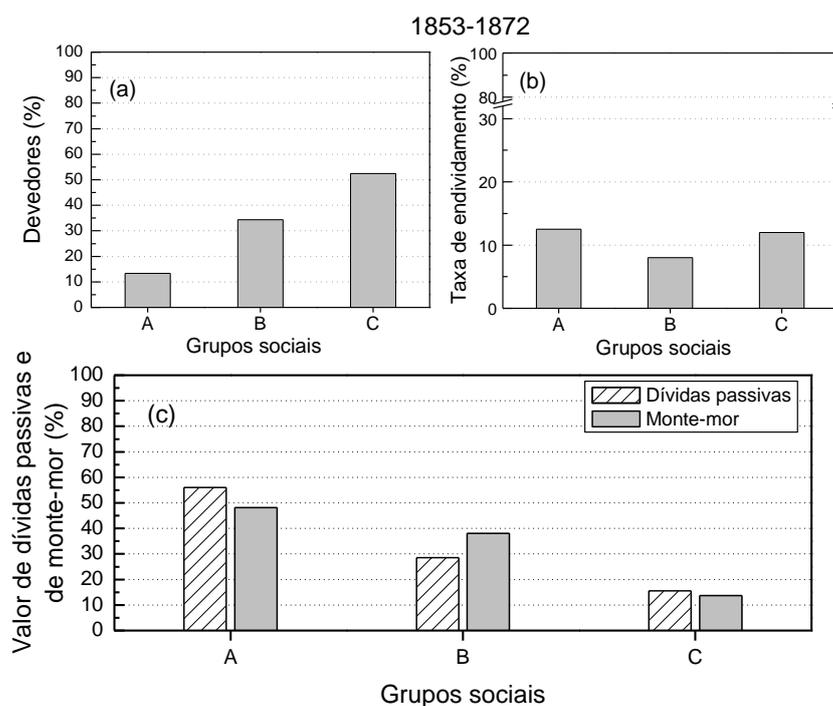


GRÁFICO 48 – Distribuição de devedores, por dívidas passivas e grupos sociais, segundo taxa de endividamento, Rio Pardo (1853-1872)

O gráfico A apresenta a distribuição de devedores, o gráfico B, a taxa de endividamento e o gráfico C, o valor de dívidas passivas e de monte-mor. Números absolutos:

a) devedores, 105 (53% dos proprietários)

b) valor de dívidas passivas, 54:528\$328

c) valor de monte-mor, 507:538\$320

Fonte: TAB. 75.

Logo, o crédito estava concentrado em mãos dos proprietários mais ricos. Na relação entre fornecer crédito e utilizá-lo, o grupo B e C forneceu menos e se endividou mais, com destaque para o grupo C, que teve uma participação inexpressiva no fornecimento e as taxas mais altas de endividamento. Em geral, entretanto, tanto o fornecimento do crédito como a taxa de endividamento eram baixos, dadas as características da economia local. Os dados reiteram o sistema de crédito local como elemento importante na conformação e manutenção das hierarquias, tal como a desigual distribuição da riqueza em escravos, animais e terras,

fundamentando as relações entre ricos e pobres de dependência pessoal, obrigações interpessoais, influências e controle social. Para os ricos proprietários que se tornaram vereadores, as relações de subordinação e de controle eram mantidas com proprietários de menos recursos econômicos e sustentada por vários elementos, dentre os quais o crédito.<sup>665</sup> No âmbito da subordinação social, essas relações estavam imbuídas de relações de poder, cujas obrigações interpessoais figuravam fidelidade política, propiciando inserção e permanência de ricos proprietários nos quadros dirigentes da sociedade local, por meio do exercício do poder político no cargo de vereador.<sup>666</sup> Portanto, a desigual distribuição de riqueza na qual assentava as relações de subordinação social, regulava a hierarquização e a representação dos grupos sociais na câmara, onde estavam predominantemente representados os ricos proprietários.

No que se referem às uniões matrimoniais, que caracterizavam o segmento de laços por casamentos ao qual Bandeira pertencia, elas se classificavam em dois tipos: membros do segmento se uniram a membros do segmento familiar por laços consanguíneos e a membros de núcleos familiares do próprio segmento de laços por casamentos. Os números de casamentos de ambos os tipos foram ligeiramente equilibrados. As uniões no segmento por laços consanguíneos corresponderam a 55% e as uniões no próprio segmento, 45% (TAB. 24). Verifica-se que 50% das famílias do segmento por laços consanguíneos realizou casamentos de seus membros nesse segmento. Enquanto no segmento por laços consanguíneos, os núcleos do primeiro subgrupo estabeleceram maior número de casamentos no seu interior, as famílias do segundo subgrupo realizaram mais casamentos fora, estabelecendo alianças nesse segmento por laços de casamentos (FIG. 15 e QUADRO 4).

---

<sup>665</sup> GRAHAM. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*, p. 41-60.

<sup>666</sup> Hebe Mattos constata para Capivary que relações de dependência pessoal, assentadas no sistema de crédito possibilitavam a emergência política de grupos dominantes locais. [Cf. MATTOS. *Ao sul da história*, p. 52. Sobre o assunto, cf. também: SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003; HESPANHA, Antônio Manuel; XAVIER, Ângela. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (Org.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1993. v. 4; FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1974]

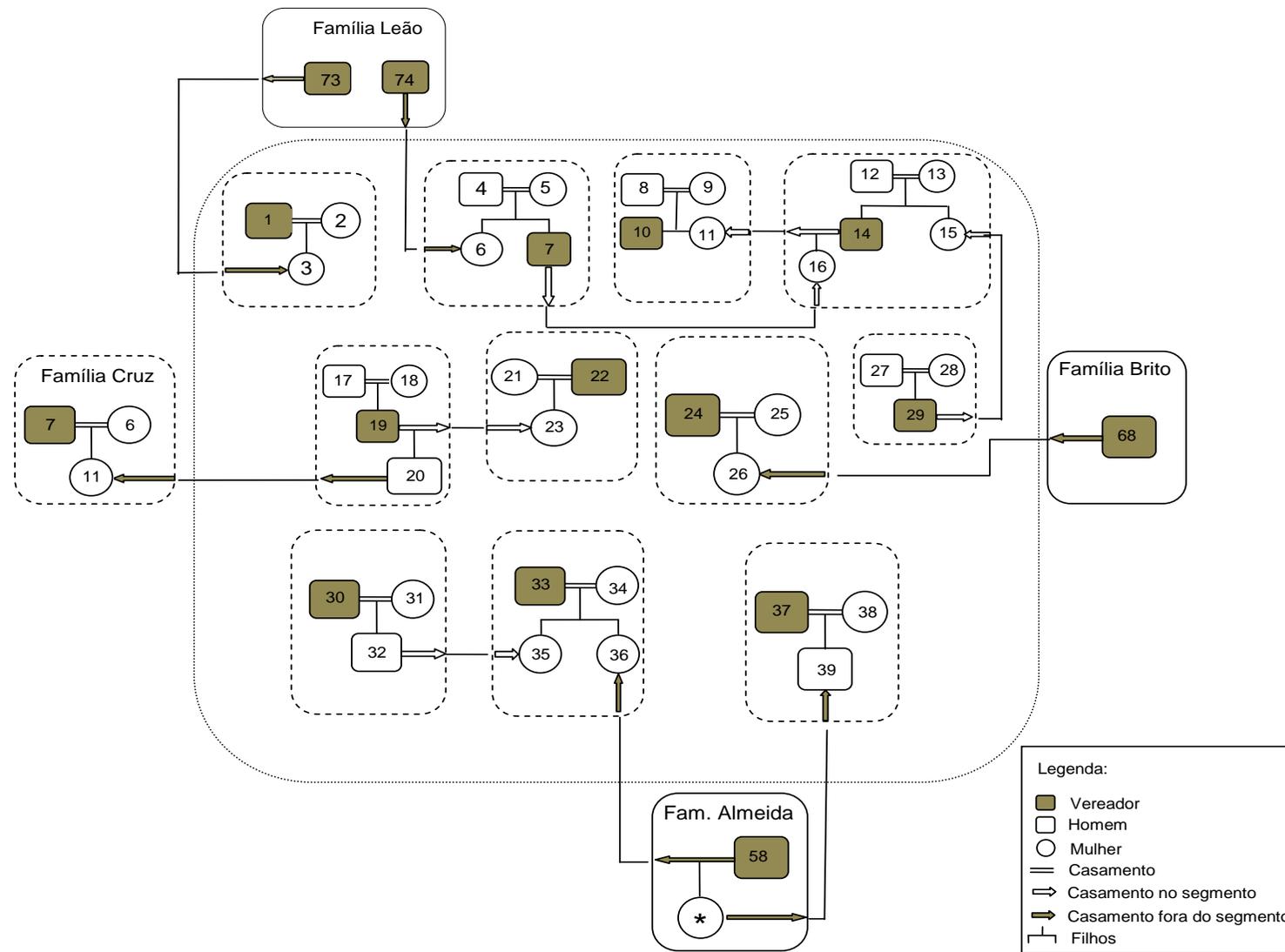


FIGURA 15 – Organograma do segmento de vereadores por laços de casamento

Esse segmento está representado no quadro central em linha pontilhada. A figura mostra também os casamentos entre membros das famílias do segmento laços de casamento e entre estes e membros das famílias do segmento laços consanguíneos (ver FIG. 14).

Fonte: ÂNGELIS, *Efemérides riopardenses*.

QUADRO 4: Nomes de membros das famílias de vereadores relacionados na FIG. 15

|                                  |                                     |                                  |
|----------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| 1 Camilo José da Rocha           | 15 Maria Teixeira de Carvalho       | 29 Florêncio Alves de Sousa      |
| 2 Francisca Angélica de Oliveira | 16 Ana Rosa de Jesus                | 30 Guilherme José Rodrigues Lima |
| 3 Zeferina Augusta de Oliveira   | 17 Nome sem identificação           | 31 Maria Ferreira dos Santos     |
| 4 Manuel Cândido de Oliveira     | 18 Nome sem identificação           | 32 Joaquim José Rodrigues Lima   |
| 5 Francisca Inácia de Oliveira   | 19 Francisco Gomes Soares Bandeira  | 33 Luis Binagui Brasileiro       |
| 6 Judite Maria de Oliveira       | 20 Silvério Soares Bandeira         | 34 Miquelina Maria de Jesus      |
| 7 Augusto Cândido de Oliveira    | 21 Maria Joaquina Ferreira de Jesus | 35 Flora Binagui Brasileiro      |
| 8 Antônio Joaquim Lopes          | 22 José Antonio dos Santos Barros   | 36 Emília Binagui Brasileiro     |
| 9 Ana Francisca da Costa         | 23 Ângela Maria de Jeus             | 37 Joaquim de Freitas Lima       |
| 10 Antonio Joaquim Lopes Júnior  | 24 Manoel de Sousa e Sá             | 38 Plácida Maria de Campos       |
| 11 Rosa de Sousa Godinho         | 25 Nome sem identificação           | 39 João José de Freitas Lima     |
| 12 Manuel Joaquim de Faria       | 26 Claudina Antunes de Sousa        | * Sofia de Almeida Lima          |
| 13 Ana Teixeira de Carvalho      | 27 Manuel Alves Ferreira            |                                  |
| 14 Antonio Teixeira de Carvalho  | 28 Ana Florinda Rodrigues de Sousa  |                                  |

Fonte: ÂNGELIS, Newton de. *Efemérides riopardenses*.

Nota: Os nomes dos vereadores estão destacados em negrito.

Do total das quatro famílias do segmento por laços consanguíneos que promoveram casamentos no segmento por laços de casamentos apenas uma era do primeiro subgrupo. Era a família do vereador Manoel José da Cruz. Maria Joaquina da Conceição, filha do vereador Nicolau Magalhães e sobrinha de Cruz, casou-se com Silvério Soares Bandeira, filho do vereador Bandeira. Ele era o vereador mais rico do segmento e o quarto mais rico dentre os proprietários de bens inventariados de Rio Pardo da segunda época, como referido. Não por acaso, Cruz era o terceiro mais rico da mesma época e ambos tinham suas fortunas classificadas na subfaixa de proprietários nível médio de riqueza do Grupo A (100%) (GRAF. 45). Como a filha de Cruz também se casou em uma rica família, nora de João Lourenço Ribeiro, um dos homens mais abastados como referido, Cruz estabeleceu alianças com ricas famílias de Rio Pardo por meio de casamentos (FIG. 14 e 15).

Já a família do vereador Honorato Leão, do segundo subgrupo familiar, que não estabeleceu nenhum casamento no segmento por laços consanguíneos, realizou duas uniões no segmento por laços de casamentos. Na família havia dois vereadores e ambos se casaram no

segmento: Honorato Leão, que se casou com a irmã do vereador Augusto Cândido de Oliveira, e Moisés França, esposo de Zeferina Augusta de Oliveira, filha do vereador Camilo José da Rocha. A família de Leão tinha uma riqueza de nível intermediário, pertencendo ao grupo B. Quanto aos casamentos, Leão uniu-se a uma família rica, correspondente ao grupo A, e França realizou seu casamento em uma família mais pobre, do grupo C. Assim, nesse processo de estabelecimento de alianças entre famílias de vereadores por meio de matrimônios, os indícios apontam a tendência de ricas famílias realizarem alianças matrimoniais de seus filhos em famílias de condições semelhantes, somando riquezas, poder econômico e político. Famílias de condições econômicas medianas também buscavam, por meio da união matrimonial, ampliar, fossem propriedades e poder político, fosse somente influência política.

Quanto às uniões no interior do segmento por laços de casamentos, verifica-se uma rede de alianças familiares de menor densidade em relação à constatada para o segmento por laços consanguíneos. Ainda que em menor medida, alguns vereadores buscaram estreitar laços familiares por meio de casamentos, ampliando propriedades e poder político ou apenas influência política. O vereador José Antonio dos Santos Barros, que era um rico proprietário, somou riquezas e poder político, casando sua filha com o vereador Bandeira, proprietário ainda mais abastado. Este por sua vez, como referido, celebrou o casamento de seu filho com a filha do vereador Cruz, rico proprietário também. Já os vereadores Luis Binagui Brasileiro e Guilherme José Rodrigues Lima agregaram a suas famílias mais poder político, com a união de seus filhos, visto que ambas as famílias de condições econômicas de porte médio (TAB. 25 e FIG. 15). Brasileiro agregou à sua família mais influência política e poder econômico com outra união: sua filha Emilia Brasileiro se casou com o vereador Joaquim Fortunato de Almeida Machado, da família Almeida. Essa era a única família do segmento familiar, classificada no segundo subgrupo, que pertencia ao grupo A (TAB. 23 e GRAF. 46).

A abrangência dos quesitos poder econômico e influência política nas uniões matrimoniais estabelecidas por vereadores é mais bem visualizada na família do vereador Antonio Teixeira de Carvalho. Nela, ocorreram três casamentos. Carvalho se casou com Rosa de Sousa Godinho, irmã do vereador Antonio Joaquim Lopes Júnior. Mais dois vereadores entraram na família. Augusto Cândido de Oliveira casou-se com sua filha e Florêncio Alves de Sousa com sua irmã. Ou seja, Carvalho, vereador, tinha como vereadores dois cunhados e um genro. A família que tinha apenas um vereador passou a contar com mais três, proporcionado pelas alianças matrimoniais firmadas.

Quanto ao aspecto das condições econômicas dessas famílias, a de Carvalho era de nível médio, assim como a de Antonio Lopes Jr. Já a família de Augusto de Oliveira tinha melhores condições econômicas e a de Florêncio Sousa, por sua vez, não é identificada nesse quesito. A família de Carvalho foi a que simultaneamente mais ampliou sua rede de influência política e se beneficiou economicamente, com um casamento em família de nível econômico superior ao seu (FIG. 15). Assim, as alianças matrimoniais entre ricas famílias e em menor medida entre famílias de riqueza de nível médio possibilitaram a formação de selecionados grupos familiares locais, com seus integrantes tornando-se líderes políticos.<sup>667</sup>

Em âmbito dos laços consanguíneos e das alianças matrimoniais, as relações parentais constituíram-se importante estratégia das famílias rio-pardenses para promover seus membros no exercício do poder político local, por meio do cargo de vereador na câmara.<sup>668</sup> Por extensão, as famílias usufruíam poder e influência na instituição com a presença de seus membros nela. Do

---

<sup>667</sup> Esse mesmo processo é verificado em âmbito provincial. (Cf. LENHARO. *As tropas da moderação*)

<sup>668</sup> Para o Antigo Regime, Bertrand verifica os diversos laços constitutivos da família, que permitiam aos indivíduos se integrarem nos sistemas relacionais existentes. [Cf. BERTRAND, M. *Familles, fidèles et réseaux: les relations sociales dans une société d'Ancien Regime*. In: CASTELLANO, J. L.; DEDIEU, J. P. *Réseaux, familles et pouvoirs dans le monde ibérique à la fin de l'Ancien Régime*. Paris, 1998. p. 169-190 *apud* KUHN, Fábio. Os homens do governador: relações de parentesco e redes sociais no Continente do Rio Grande (1769-1780). In: Giovanni Levi; Raimundo Rodríguez Pérez. (Org.). *Familias, jerarquización y movilidad social*. Murcia: Universidade de Murcia/Servicio de Publicaciones, 2010. p. 385-398]

grupo de vereadores, uma parcela bastante significativa dele, 63%, pertencia ao segmento que tinha relação de parentesco no grupo. As relações de cunho parental propiciaram às famílias relacionadas somar riquezas e influência política, fomentando a capacidade de atuação política. Isso favoreceu a inserção na câmara da maioria de vereadores do grupo considerado e sustentou a permanência deles na instituição, viabilizando a institucionalização de interesses de grupos representados. A fortuna das famílias foi elemento fundamental nesse sentido. As famílias mais ricas por meio de seus recursos econômicos integraram mais membros e por tempo mais alargado na câmara. Uma estratégia de preservar recursos e posições sociais via a defesa de interesses no aparelho estatal.

Nestes termos, as relações parentais configuram-se em elemento significativo para a compreensão da atuação de grupos no exercício do poder político local no Brasil do século XIX. Notadamente, as relações referentes às famílias de proeminência econômica e social.<sup>669</sup> No entanto, as alianças advindas das relações parentais não necessariamente promoviam relações harmônicas e defesa em comum das mesmas demandas no espaço institucional da câmara. Possivelmente, poderiam ocorrer interesses convergentes e divergentes dos vereadores inseridos em grupos constituídos por relações familiares, e no limite, divergências em família. Nas práticas cotidianas dos vereadores em sua atuação na câmara, pode-se averiguar a dimensão dos acordos firmados e das disputas travadas entre eles em uma eventual organização de frações do grupo. Isso remete à compreensão da instituição, figurada como aparelho estatal de dimensão local,

---

<sup>669</sup> Dentre os estudos que tratam do assunto, ver: MATTOSO, Katia de Queiros. *Bahia, século XIX: uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992; GENOVÊS, Patrícia Falco. *As malhas do poder: uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX*. 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996; OLIVEIRA. *Negócios de família*; ANDRADE. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro*.

como espaço político de condensação das relações sociais, nela circunscrevendo a correlação de forças existentes em relação aos conflitos vigentes na sociedade.<sup>670</sup>

A câmara municipal é aqui apreendida como aparelho estatal em sua dimensão local

Em nível provincial, a atuação política de grupos dominantes e dirigentes na província de Minas verificou-se, também, por meio de suas famílias e das estratégias que empreenderam para agregar poder econômico e poder político no exercício dessa atuação dirigente.<sup>671</sup> Além de estratégias familiares, a atuação política de grupos dirigentes e de grupos que pretendiam também a direção da sociedade era assinalada pela disputa entre eles na busca pela instituição de interesses.<sup>672</sup> Retomando os segmentos de vereadores, aqueles com vínculo de parentesco foram maioria na composição do grupo, havendo, também, um segmento sem laços de parentesco.

### 6.1.3.3 Segmento sem laços de parentesco

O segmento de vereadores sem laços de parentesco correspondia a 37%. Tratava-se de um segmento que não tinha laços consanguíneos nem estabeleceu laços de casamento no grupo. No aspecto das condições econômicas, 37,5% se inseria no grupo A, com riqueza de nível alto; 50% estava incluso no grupo B, cuja riqueza correspondia ao nível médio; e 12,5% pertencia ao grupo C, com riqueza de nível baixo (TAB. 26). A distribuição do segmento por grupos sociais

---

<sup>670</sup> O conceito de Estado como *locus* de condensação de relações sociais, no qual se circunscreve os conflitos de classes vigentes na sociedade é de Antonio Gramsci. Cf. obras do autor: *Os intelectuais e a organização da cultura*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979; *Concepção dialética da história*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981; *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991; *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

<sup>671</sup> Dentre outros trabalhos, cf. CARRARA, Ângelo. *A Zona da Mata mineira: diversidade econômica e continuísmo (1839 – 1909)*. 1993. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1993; GENOVÊS, Patrícia Falco. *O espelho da monarquia: Minas Gerais e a coroa no Segundo Reinado*. 2003. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003. Para uma historiografia mais antiga, cf. HORTA, Cid Rebelo. *Famílias governamentais de Minas Gerais*. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS MINEIROS, 2, 1956, Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1956.

<sup>672</sup> SARAIVA. *O império nas Minas Gerais*.

aproxima-se da verificada para o grupo de vereadores no geral, bem como para o segmento familiar por laços de casamento (GRAF. 45 e TAB. 25). O grupo A representava de 37% a 40% do grupo de vereadores; o grupo B, de 50% a 53%; e o grupo C, de 10% a 12%. Havia similitude de representatividade por grupos sociais no grupo de vereadores e em dois segmentos específicos do grupo. O grupo B era o maior, seguido do grupo A, e depois o grupo C, de menor expressão. É bom lembrar que essa representatividade verificada em relação à proporção dos grupos tinha uma demarcação diferente: a maior representatividade era do grupo A, seguida dos grupos B e C. A exceção era para o segmento familiar por laços consanguíneos, cuja maioria de vereadores pertencia ao grupo A (62,5%), sem inserção do grupo C.

TABELA 26: Vereadores sem laços de parentesco, por grupos sociais e monte-mor (em réis) – Rio Pardo (1833-1872)

| GRUPOS          | VEREADORES                                                              |          |            | MONTE-MOR   |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------|
|                 | Nome                                                                    | Ab.      | %          |             |
| A               | José Francisco dos Santos                                               | -        | -          | 63:931\$460 |
|                 | Reginaldo de Babo Peçanha                                               | -        | -          | 23:067\$944 |
|                 | José Theodoro de Sá                                                     | -        | -          | 13:601\$222 |
| <i>Subtotal</i> |                                                                         | 3        | 37,5       | -           |
| B               | Bernardo José de Oliveira<br>(Cônjuge: Theodora de Sousa Ramos)         | -        | -          | 7:751\$870  |
|                 | Felicíssimo José Pereira                                                | -        | -          | 6:791\$970  |
|                 | Antonio José Rodrigues Dantas<br>(Cônjuge: Fortunata Maria de São José) | -        | -          | 4:933\$140  |
|                 | Jacinto dos Santos Pereira                                              | -        | -          | 3:501\$080  |
|                 | <i>Subtotal</i>                                                         |          | 4          | 50          |
| C               | Eduardo Antonio de Oliveira Carmo                                       | -        | -          | 798\$840    |
| <i>Subtotal</i> |                                                                         | 1        | 12,5       | -           |
| <b>Total</b>    |                                                                         | <b>8</b> | <b>100</b> | -           |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem* (1833-1872). Acervo do AFCRPM; ANGELIS. *Efemérides riopardenses*, v. 1, p. 47 e v. 3, p. 111-113.

Nota: Foram excluídos 14 vereadores, por não constar informações sobre condições econômicas. Os 8 vereadores para os quais se verificam as informações correspondem a 36% do segmento de vereadores sem relação de parentesco.

O vereador Eduardo Antonio de Oliveira Carmo era desse segmento e um dos dois vereadores que pertenciam ao grupo C, cujos proprietários tinham inexpressiva representação na

câmara.<sup>673</sup> Natural de Rio Pardo, ele atuou na sexta e oitava legislaturas, e quando faleceu, em 1864, seus bens receberam a avaliação de 798\$840. O valor do patrimônio classificava-o dentre os mais pobres do grupo C, na subfaixa inferior (GRAF. 45). Ele morava com sua esposa Antônia Maria de Jesus e Carmo no sítio do Pequizeiro, onde eles tinham casa e chácara. Eles também possuíam uma casa na vila. Seus poucos recursos estavam aplicados em bens de raiz (56%), em um rebanho de 11 animais (17%) e em um escravo (12%). As atividades econômicas desenvolvidas em sua unidade eram agricultura e pecuária em dimensões bastante modestas.<sup>674</sup> Aos 33 anos, ele assumiu o cargo de vereador na sexta legislatura (1853), e depois na oitava legislatura. No interstício das duas legislaturas, ele exerceu os cargos de delegado de polícia e juiz municipal e de órfãos do termo. Como ele morava em uma propriedade rural, certamente sua casa situada na vila era utilizada nos dias que se encontrava na sede, em razão das atividades nos cargos que desempenhou. É provável que seu trânsito na câmara tenha aberto oportunidades para ocupar cargos na administração, tornando exceção entre os proprietários do grupo C a atuar no cargo de vereador.

Se as condições econômicas do segmento de vereadores sem relação de parentesco não assinalaram diferenciações significativas em relação ao grupo, o quesito naturalidade é elemento importante a considerar na configuração desse segmento. Por não terem sido estabelecidas relações de parentesco, a questão é saber qual era sua composição em termos de origem e em que medida os vereadores que não eram do termo se incluíam nesse segmento. Tal como para o grupo em geral, para um grande número de vereadores do segmento sem relação de parentesco não há informação sobre a naturalidade deles. Os números percentuais de vereadores para os quais se

---

<sup>673</sup> O outro vereador com inserção no grupo C era Camilo José da Rocha, do segmento de parentesco por laços de casamento.

<sup>674</sup> PROCESSO de inventário *post mortem* de Eduardo Antonio de Oliveira Carmo. Rio Pardo, 18 ago. 1866. Acervo do AFCRPM – maço 27.

verifica essa informação em ambos são aproximados: 39% e 36%, respectivamente. Se para o grupo a maioria era natural de Rio Pardo (52%), para esse segmento predominou os vereadores oriundos de outras paragens (62,5%) (TAB. 16, e 27). Considerando os vereadores forasteiros, os de nacionalidade estrangeira radicaram-se no termo, estabelecendo laços de parentesco no grupo. Em um total de quatro, dois estavam inclusos no segmento familiar por laços consanguíneos e dois, no segmento familiar por laços de casamento. Os primeiros eram Domingos Moreira de Sousa e Francisco Gomes Soares Bandeira, ambos portugueses. Os do segmento por laços de casamento eram o também português Guilherme José Rodrigues Lima e o italiano Luis Binagui Brasileiro (FIG. 14 e 15).

TABELA 27: Vereadores sem laços de parentesco, por origem – Rio Pardo (1833-1872)

| ORIGEM                     | LUGAR           | VEREADORES |            |
|----------------------------|-----------------|------------|------------|
|                            |                 | Ab.        | %          |
| Rio Pardo                  | Rio Pardo       | 3          | 37,5       |
| Outros termos de Minas     | Minas Novas     | 1          | 12,5       |
|                            | Montes Claros   | 1          | 12,5       |
|                            | Januária        | 1          | 12,5       |
| <i>Subtotal Outros ...</i> |                 | 3          | 37,5       |
| Bahia                      | Cidade da Bahia | 1          | 12,5       |
|                            | Rio de Contas   | 1          | 12,5       |
| <i>Subtotal Bahia</i>      |                 | 2          | 25,0       |
| <b>Total</b>               |                 | <b>8</b>   | <b>100</b> |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem* (1833-1872), Testamentos (1833-1872), Processos-crime (1833-1842; 1861-1872). Acervo do AFCRPM; ANGELIS. *Efemérides riopardenses*.

Nota: O número de vereadores para os quais consta informação de origem equivale a 36% do grupo, sendo excluídos 14 vereadores.

Mesmo sem dados sobre a chegada desses homens ao Brasil e por onde passaram, é certo que a opção deles para fixar residência e para estabelecer famílias foi Rio Pardo. Assim, os vereadores de fora sem relação de parentesco eram mineiros e baianos, estando excluídos os de origem estrangeira, que se mostraram mais propensos a estabelecer vínculos de parentesco. No grupo de vereadores, excluindo os estrangeiros, os vereadores de fora sem relação de parentesco

correspondiam a 71%, um percentual maior quando observada a origem no segmento. Os vereadores de fora e sem relação de parentesco representavam 62,5%. Logo, o quesito origem é importante na caracterização desse segmento. Os indivíduos de outras localidades de Minas, bem como da Bahia, que se domiciliaram em Rio Pardo e se tornaram vereadores foram menos propensos a se vincular no grupo por laços de parentesco. O fator origem foi determinante para que esses laços fossem estabelecidos em menor proporção em relação aos vereadores naturais do termo e aos de nacionalidade estrangeira. Esse segmento se distinguia por ser composto predominantemente por vereadores que não eram naturais de Rio Pardo.

## *6.2 O tempo de permanência dos vereadores no cargo*

Como visto, o grupo de vereadores aqui considerado era composto de 59 homens, estando relacionados os sete vereadores que tomaram posse nas dez legislaturas e os suplentes que assumiram o cargo a partir de duas legislaturas. Dentre os 59 vereadores, 52 tomaram posse como vereadores eleitos e 7 como suplentes. Tendo em vista que sete vereadores tomavam posse em cada legislatura, 70 vereadores tomaram posse nas 10 legislaturas aqui consideradas. Considerando os 52 vereadores eleitos, a proporção de ocupação no cargo é de 1,35 vereador, o que indica recorrência de nomes em mais de uma legislatura.<sup>675</sup> O tempo de permanência deles na câmara exercendo o cargo de vereador, entretanto, foi diferenciado. No grupo dos vereadores eleitos, a maioria (71%) foi eleita apenas uma vez. Um número mais reduzido de vereadores, que correspondeu a 25%, foi eleito por duas vezes. Apenas dois vereadores destoaram dessas frequências: um vereador foi eleito para três legislaturas e um para quatro, correspondendo a 2%,

---

<sup>675</sup> A relação nominal de vereadores e de suplentes por legislaturas pode ser conferida no APÊNDICE B – Lista nominal de vereadores e de suplentes da câmara municipal de Rio Pardo (1833-1872).

respectivamente. Quase a totalidade do grupo (96%) foi eleita para até duas legislaturas (GRAF. 49). Assim, o comum era a eleição para apenas uma legislatura, com indicativo de tendência de restrição à recorrência no acesso ao cargo de vereador. Entretanto, considerando a atuação dos vereadores na condição de eleitos e de suplentes, essa recorrência aumenta consideravelmente, permitindo analisar melhor a rotatividade do grupo no cargo.

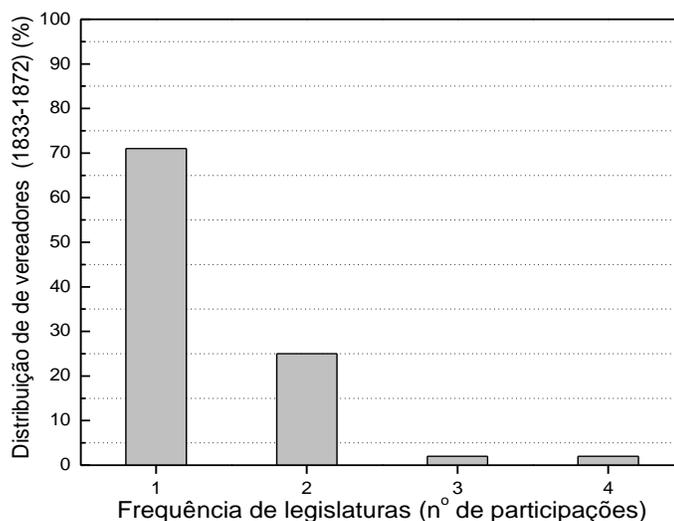


GRÁFICO 49 – Distribuição de vereadores, por frequência de legislaturas, Rio Pardo (1833-1872)  
Fonte: TAB. 76.

Em termos de atuação nas duas condições, 12% do grupo atuou apenas como suplente e 40% apenas como vereador. O segmento que atuou na condição de vereador eleito e de suplente correspondeu, portanto, a 48% (GRAF. 50). Ao se considerar não apenas a presença do vereador nas legislaturas para as quais foi eleito, mas também sua presença em legislaturas como suplente, ampliam-se consideravelmente os dados para analisar seu tempo de atuação na câmara. Evidentemente, os sete vereadores eleitos para cada legislatura distinguem-se dos subsequentes, que receberam menos votos e ficaram na condição de suplentes. Todavia, não havia diferenciação nas formas de ingresso dos indivíduos na câmara, quer na condição de vereador eleito, quer na de suplente. Uma vez na posse no cargo, todos recebiam a denominação de vereadores. O tempo de permanência na legislatura em ambas as condições também não era um quesito a distingui-los.

Um vereador que tomava posse no início da legislatura não necessariamente atuava por todo o período, dada a presença dos suplentes. Quanto ao suplente, ocorria de tomar posse em qualquer período da legislatura.

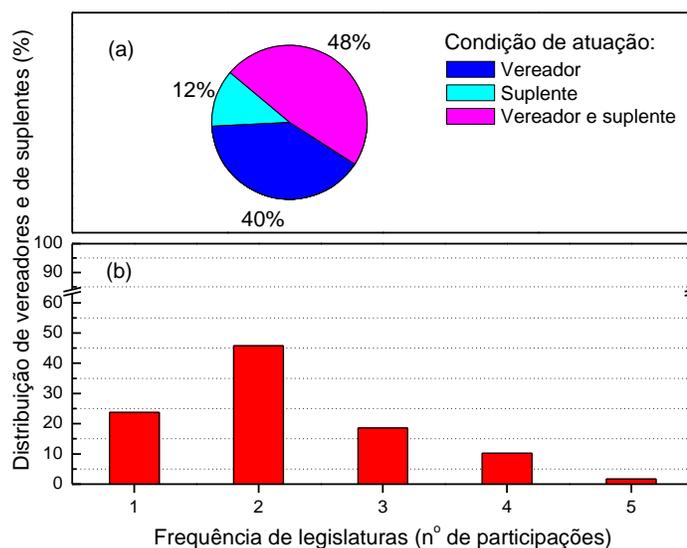


GRÁFICO 50 – Distribuição de vereadores e de suplentes, por frequência de legislaturas, Rio Pardo (1833-1872)  
 O gráfico A indica a distribuição de vereadores em atuação como vereador, suplente e vereador e suplente; o gráfico B, a distribuição de vereadores e de suplentes nas frequências de legislaturas.  
 Fonte: TAB. 77.

Tendo sido restrita a eleição por mais de uma vez para vereador, é certo que os indivíduos tentaram se eleger e se reeleger por várias legislaturas. Por vezes, eles garantiram posição de suplentes e assumiram o cargo. Assim, considerando a presença dos vereadores no cargo, fosse como vereador, fosse como suplente, verifica-se a permanência maior do grupo na câmara em relação à ocupação do cargo apenas como vereador. Nesse caso, tem-se melhor distribuição do grupo nas faixas de frequência, chegando à faixa 5, que corresponde a 5 legislaturas e a 20 anos. O grupo de vereadores que atuou em apenas uma legislatura (71%) teve uma redução expressiva para 23,7%, refletindo-se no alargamento das outras faixas. O número de vereadores presentes em duas legislaturas quase duplicou: de 25% para 45,8%. Já para os grupos que atuaram em três e quatro legislaturas, o aumento é mais expressivo: de 2% para 18,6% e 10%, respectivamente.

Aparece aqui a presença em cinco legislaturas, não registrada no primeiro caso. Um vereador teve essa frequência de atuação, correspondendo a 1,7% (GRAF. 49 e 50). Nesses termos, ocorreu melhor distribuição dos vereadores pelas faixas de frequência quando consideradas o acesso ao cargo nas duas condições referidas. Ainda assim, essa distribuição é desigual. Do conjunto de vereadores, 69% atuaram na câmara em até duas legislaturas, 18% estiveram presentes em três legislaturas e 10%, em quatro. A maior permanência na câmara correspondeu à presença em cinco legislaturas, registrada para apenas 1,7% do grupo. Alguns vereadores tiveram uma expressiva presença na instituição em termos de permanência de tempo, enquanto a maioria atuou em um número menor de legislaturas. Tendo em vista esses dados da frequência dos vereadores no cargo para o grupo, verifica-se essa frequência para os três segmentos relativos aos laços de parentesco.

### *6.2.1 Frequência no cargo dos segmentos por parentesco*

Na caracterização do segmento com parentesco por laços consanguíneos, já apresentada, são identificados dois subgrupos de famílias, que estiveram presentes na câmara por todo o período. No primeiro, havia nas famílias entre três e seis vereadores, que permaneceram na câmara por seis a nove legislaturas. Já as famílias do segundo, tinham entre dois e três vereadores, permanecendo na instituição por quatro a cinco legislaturas. Os vereadores do primeiro subgrupo de famílias permaneceram mais tempo na câmara e eram mais numerosos em relação aos do segundo. Um fator que assinalou essa distinção entre os dois subgrupos foi o nível de riqueza das famílias. Enquanto o primeiro subgrupo era composto por ricas famílias, o segundo tinha apenas uma família com nível de riqueza equivalente ao grupo A. As outras

estavam inseridas no grupo B (TAB. 23 e GRAF. 46). Em geral, a presença do segmento na câmara teve ligeira predominância no segundo tempo (GRAF. 51).

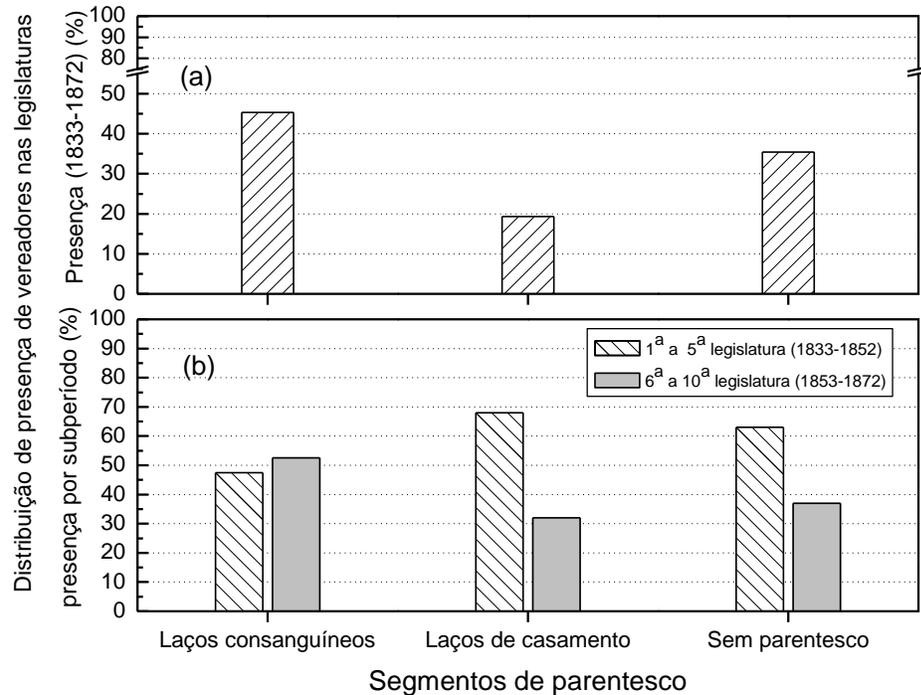


GRÁFICO 51 – Distribuição de presença de vereadores, por subperíodo de legislaturas e segmentos de parentesco, Rio Pardo (1833-1872)

O gráfico A indica a distribuição de presença de vereadores em todas as legislaturas; o gráfico B, a distribuição de presença deles nas legislaturas em dois subperíodos.

Fonte: TAB. 78.

Quanto à frequência individual dos vereadores desse segmento por laços consanguíneos, em ambos os subgrupos, a maior parte deles atuou em duas legislaturas – 47% e 55%, respectivamente. Para a presença em uma e três legislaturas, observa-se também comportamento semelhante. No primeiro subgrupo, 17% dos vereadores atuaram em uma legislatura e 17% em três. No segundo, a correspondência era de 22% para ambos (GRAF. 46 e 52). A diferença era em relação à atuação em quatro e cinco legislaturas, que se constatou apenas para os ricos vereadores do primeiro subgrupo. Isso reitera a maior permanência na câmara dos vereadores do primeiro subgrupo. Além de as famílias desse subgrupo terem tido mais vereadores que se distribuíram ao longo do tempo das legislaturas, eles é que, individualmente, tiveram a maior

frequência nas legislaturas. O vereador Domingos Moreira de Sousa, da família Lourenço, foi o único do grupo a ocupar o cargo por cinco legislaturas (segunda e sexta), cuja rica família, por meio de seus quatro vereadores, teve o maior tempo de permanência na câmara, atuando em 90% das legislaturas (GRAF. 46). Em âmbito geral para o segmento, a maior parte dos vereadores participou de duas legislaturas, correspondendo a 50%. A parcela de vereadores com frequência em uma e três legislaturas foi semelhante (19%). Já o número de vereadores com presença em quatro legislaturas foi reduzida e com presença em cinco, foi mais reduzida ainda.

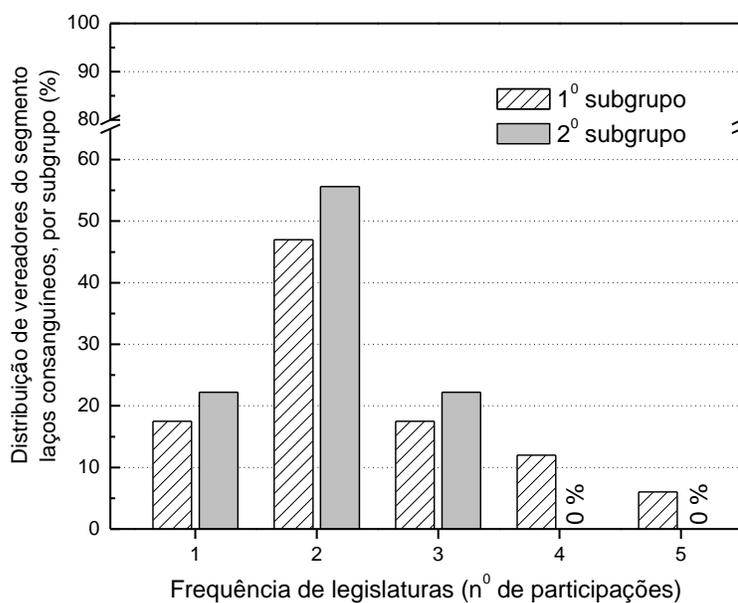


GRÁFICO 52 – Distribuição de vereadores (segmento laços consanguíneos), por subgrupo e frequência de legislaturas, Rio Pardo (1833-1872)  
Fonte: TAB. 79.

No que se refere ao segmento com parentesco por laços de casamento, os vereadores atuaram em todo o período, com predominância na primeira época, que abarcou 68% da presença por legislatura (GRAF. 51). Os laços de casamentos estabelecidos pelos vereadores ocorreram tanto no segmento por laços consanguíneos como no próprio segmento, propiciando o fortalecimento econômico dos vereadores envolvidos. Como a atuação do segmento foi predominante na primeira época, há dois exemplos para ambos os tipos de casamentos. O

primeiro é do vereador Barros e Bandeira, que celebrou aliança matrimonial de sua filha com Bandeira, que, por sua vez, casou seu filho na família Cruz, com a filha do vereador Magalhães. Barros, Bandeira e a família Cruz tiveram atuação na câmara, predominantemente, na primeira época. O outro exemplo é de Carvalho e Lopes Júnior. Carvalho casou-se Rosa de Sousa Godinho, irmã de Lopes Júnior. Ambos os vereadores exerceram o cargo em três legislaturas da primeira época. Assim, as alianças matrimoniais estabelecidas entre os membros das famílias dos vereadores referidos configuraram em importante estratégia que contribuiu para o fortalecimento político deles, tanto no que se referia à inserção como à permanência no cargo (FIG. 15 e GRAF. 53).

Tratando-se da frequência nas legislaturas desse segmento com parentesco por laços de casamento, a maior parte dos vereadores (45%) atuou em duas legislaturas. O segundo maior subgrupo teve presença em três legislaturas (27%). Uma parte menor exerceu o cargo em uma legislatura (18%) e apenas um vereador (9%) participou de quatro legislaturas (GRAF. 53 e 54). O rico proprietário Manoel de Sousa e Sá era um dos vereadores que exerceram o cargo em duas legislaturas (segunda e terceira). Ele se vinculou ao segmento por meio da aliança estabelecida entre sua filha Claudina Antunes de Sousa e o vereador Manoel Dias Brito, da família Brito. Manoel Brito atuou na câmara na mesma época que Sá, na quarta e na quinta legislatura, com a frequência de duas também. Já o único vereador do segmento que atuou em quatro legislaturas foi Bandeira, que esteve presente na câmara da terceira à sexta legislatura. Como referido, ele estava entre os proprietários mais ricos do seu tempo, com destacado investimento de recursos em crédito. Certamente, sua riqueza e a aliança matrimonial com a filha do rico vereador Barros foram elementos que favoreceram sua longa permanência na câmara por 16 anos.

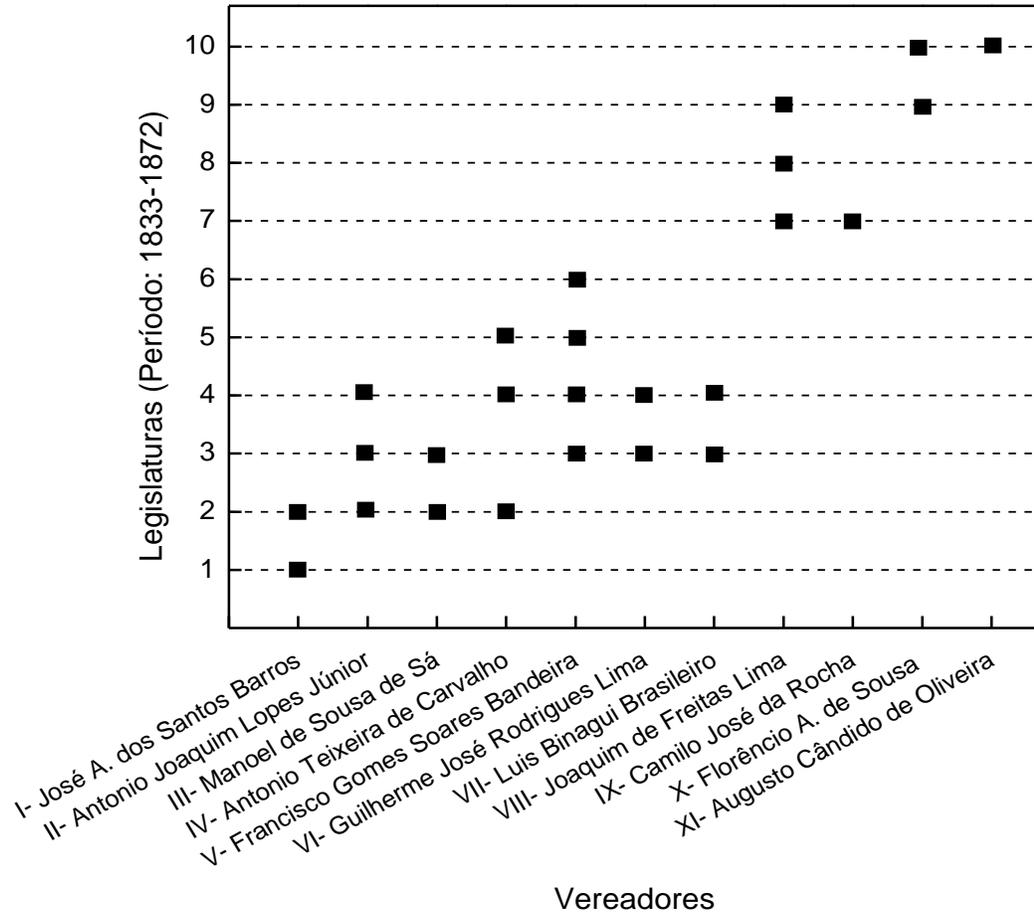


GRÁFICO 53 – Vereadores (segmento laços de casamentos), por participação nas legislaturas, Rio Pardo, 1833-1872

|                |                |                |                 |
|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Legislaturas   |                |                |                 |
| 1ª – 1833-1836 | 4ª – 1845-1848 | 7ª – 1857-1860 | 10ª – 1869-1872 |
| 2ª – 1837-1840 | 5ª – 1849-1852 | 8ª – 1861-1864 |                 |
| 3ª – 1841-1844 | 6ª – 1853-1856 | 9ª – 1865-1868 |                 |

Fonte: ATAS das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo, 1833-1872. Acervo do ACRPM e do APM; ÂNGELIS. *Efemérides riopardenses*.

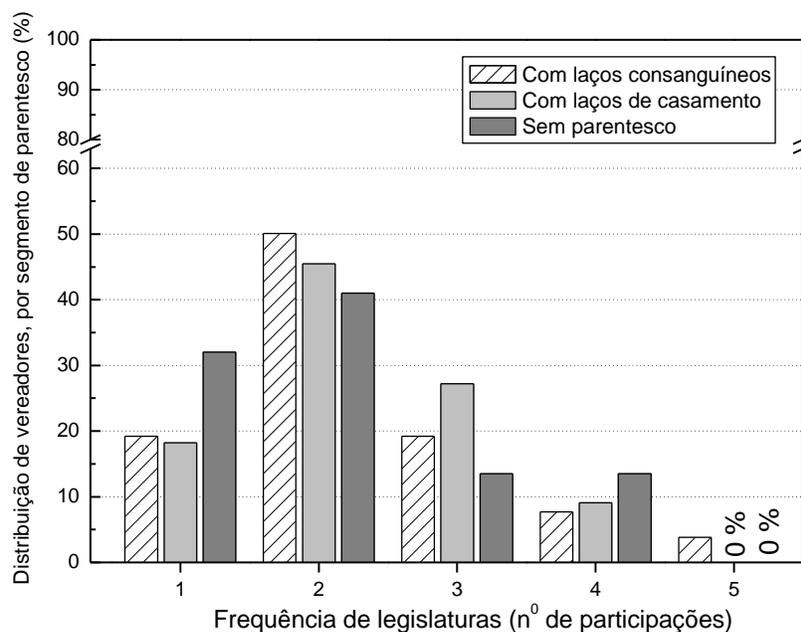


GRÁFICO 54 – Distribuição de vereadores por segmento de parentesco e frequência de legislaturas, Rio Pardo (1833-1872)  
Fonte: TAB. 80.

Finalmente, o segmento sem relação de parentesco no grupo. Sua atuação prevaleceu no primeiro tempo, com 63% da presença dos vereadores. Como o segmento não estabeleceu vínculos de parentesco no grupo, não há relação entre sua presença predominante na primeira época e a atuação no tempo dos outros dois segmentos. Há indicação de maior rotatividade dos vereadores nesse tempo, o qual concentrou 57% da presença por legislatura de todo o grupo. Tanto esse segmento sem parentesco como o segmento por laços de casamento tiveram atuação predominante nessa temporalidade (GRAF. 54 e 55). Pedro Cardoso de Araújo, que era natural de Rio Pardo e casado com Maria Teresa de Jesus, foi um dos vereadores do segmento que atuaram na primeira época, na quarta e na quinta legislatura. Embora ele tivesse o mesmo sobrenome do vereador Vitorino, do segmento também, e do vereador José, do segmento laços consanguíneos, não há indicação de parentesco entre eles.

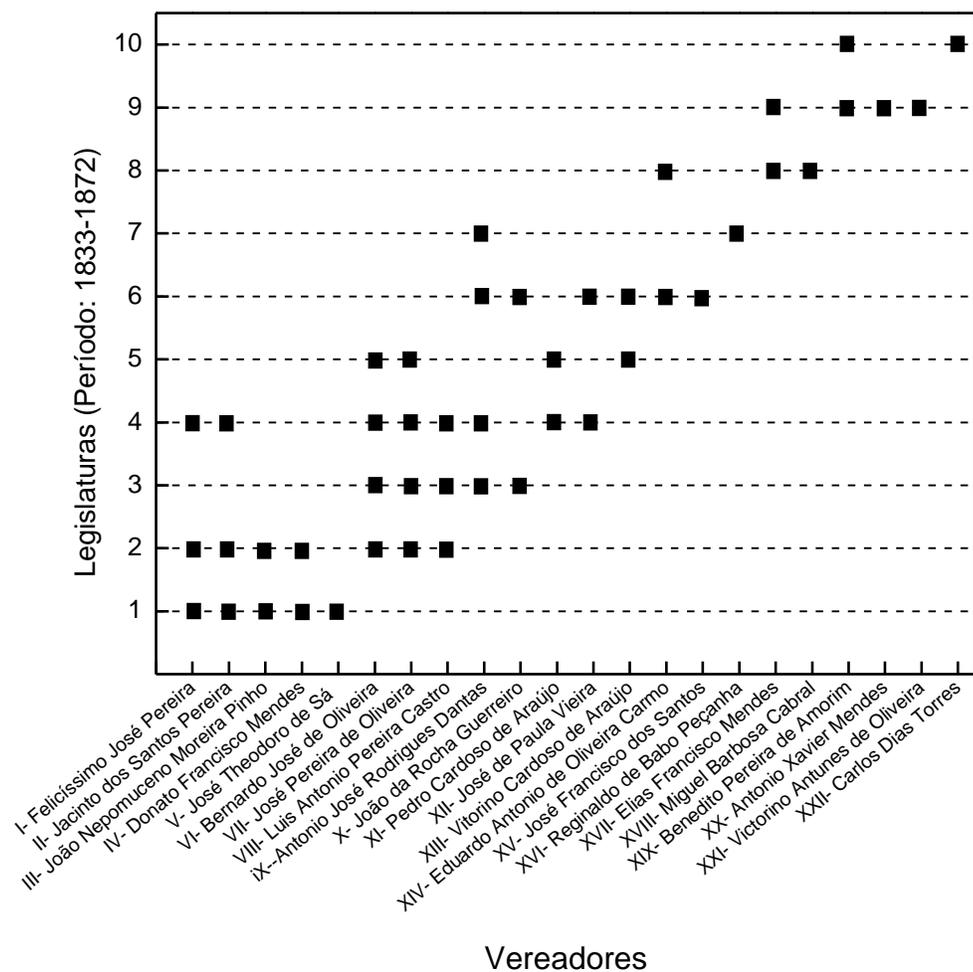


GRÁFICO 55 – Vereadores sem laços de parentesco, por participação nas legislaturas, Rio Pardo (1833-1872)

Legislaturas

|                            |                            |                            |                             |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 1 <sup>a</sup> – 1833-1836 | 4 <sup>a</sup> – 1845-1848 | 7 <sup>a</sup> – 1857-1860 | 10 <sup>a</sup> – 1869-1872 |
| 2 <sup>a</sup> – 1837-1840 | 5 <sup>a</sup> – 1849-1852 | 8 <sup>a</sup> – 1861-1864 |                             |
| 3 <sup>a</sup> – 1841-1844 | 6 <sup>a</sup> – 1853-1856 | 9 <sup>a</sup> – 1865-1868 |                             |

Fonte: ATAS das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo, 1833-1872. Acervo do ACRPM e do APM; ÂNGELIS. *Efemérides riopardenses*.

Quanto à frequência desse segmento, a maior parte dos vereadores atuou em duas legislaturas (41%). O segundo maior subgrupo exerceu o cargo em uma legislatura (32%) e um número igual de vereadores (13,5%) teve frequência de três e quatro. Era esse segmento que tinha o maior número proporcional de vereadores com atuação em quatro legislaturas, como o caso de Bernardo José de Oliveira, que residia no distrito de Serra Nova e era um proprietário de nível de riqueza médio, pertencendo ao grupo B. Seguindo a tendência do segmento, ele exerceu o cargo na primeira época, entre a segunda e a quinta legislatura. Não se verifica uma relação direta entre os vereadores do segmento que permaneceram mais tempo no cargo e os mais ricos, tal qual ocorreu no primeiro subgrupo do segmento laços consanguíneos e o segmento por laços de casamentos. Entre os quatro vereadores que permaneceram na câmara por quatro legislaturas, dois eram do grupo B, um do grupo A, sem identificação das condições econômicas de José Pereira de Oliveira, que atuou da segunda à quinta legislatura.

A predominância dos segmentos em um ou outro subperíodo, bem como a frequência dos vereadores por segmentos, retrata a composição da câmara em termos de número de vereadores por legislaturas, de rotatividade no cargo e de taxa de renovação. A maior parte da presença nas legislaturas do grupo está registrada para o primeiro subperíodo, que abrangeu 57% (GRAF. 51). Em grande medida, elas se referiam aos vereadores dos segmentos com parentesco por laços de casamentos, sem parentesco e do primeiro subgrupo do segmento com parentesco por laços consanguíneos. Isso porque a atuação deles prevaleceu nessa época, lembrando-se de que a câmara era composta por 7 vereadores, o número absoluto de vereadores nas legislaturas variou entre 9 e 16. As cinco primeiras legislaturas tiveram entre 13 e 16 vereadores. A segunda, a terceira e a quarta legislaturas abarcaram o maior número de vereadores, apresentando maior rotatividade, na proporção de 2,3 vereadores por vaga. Para a primeira e a quinta legislatura, observa-se a segunda maior proporção – 1,8 vereadores por

vaga. Assim, nas cinco primeiras legislaturas, ocorreu a maior rotatividade de vereadores, cuja circulação de vereadores foi maior em relação às cinco subsequentes. Isso reitera a maior presença deles na primeira época e aponta para esse tempo a ocorrência de maior rotatividade dos vereadores no cargo (GRAF. 56 e TAB. 28).

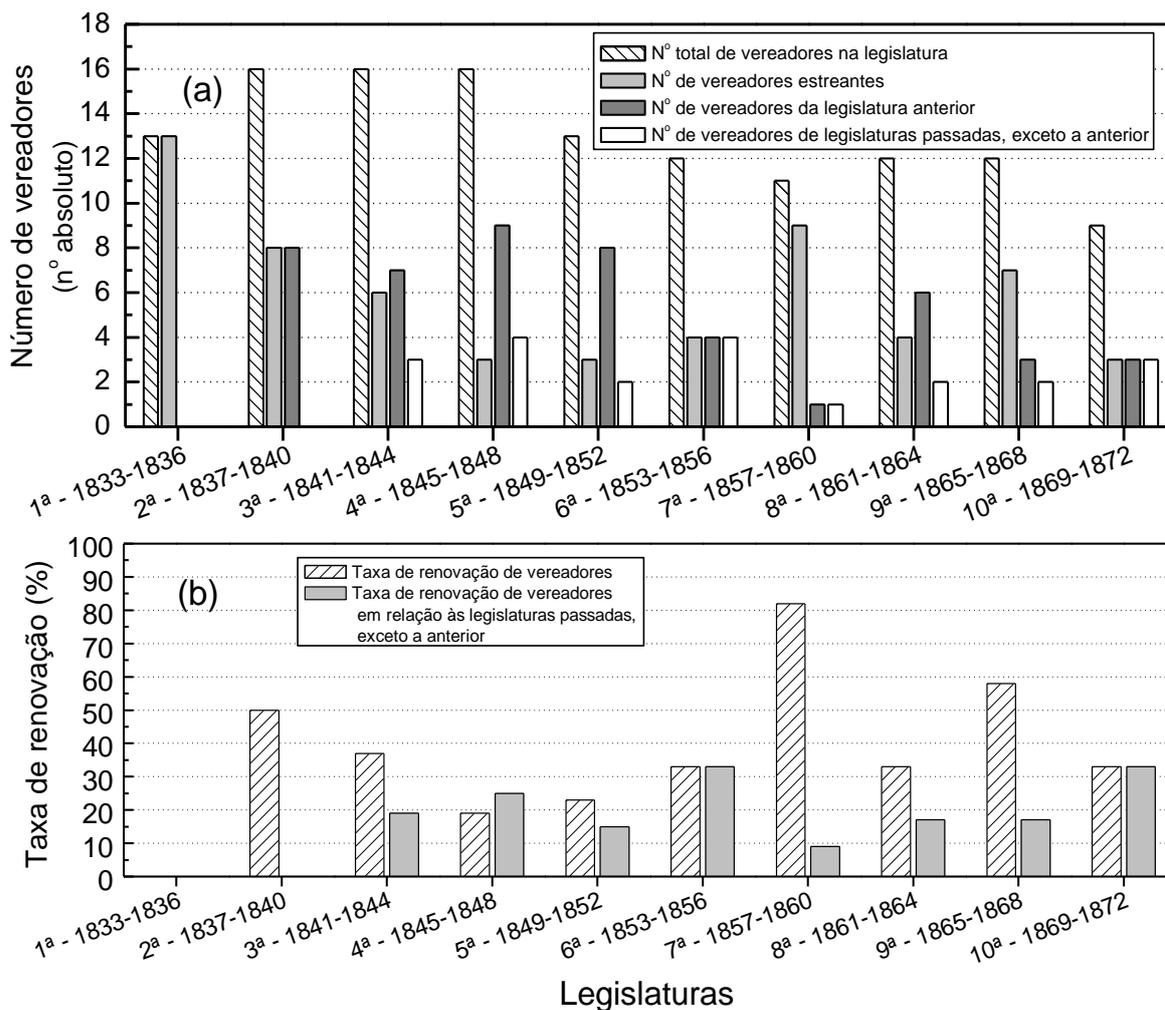


GRÁFICO 56 – Rotatividade de vereadores no cargo, por legislaturas, Rio Pardo (1833-1872)

O gráfico A indica o número de vereadores nas legislaturas; o gráfico B, a taxa de renovação de vereadores nas legislaturas.

Fonte: TAB. 81.

TABELA 28: Vereadores, por legislaturas e por presença em outras legislaturas – Rio Pardo (1833-1872)

| LEGISLATURAS                            | 1ª        | 2ª        | 3ª        | 4ª        | 5ª        | 6ª        | 7ª        | 8ª        | 9ª        | 10ª      |
|-----------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|
| 1ª - 1833-1836                          | 13        | 8         | 3         | 3         | 2         | 1         | -         | -         | -         | -        |
| 2ª - 1837-1840                          | 8         | 16        | 7         | 9         | 6         | 1         | -         | -         | -         | -        |
| 3ª - 1841-1844                          | 3         | 7         | 16        | 9         | 5         | 4         | 1         | -         | -         | 1        |
| 4ª - 1845-1848                          | 3         | 9         | 9         | 16        | 8         | 4         | 1         | -         | -         | -        |
| 5ª - 1849-1852                          | 2         | 6         | 5         | 8         | 13        | 4         | 1         | 2         | 1         | 1        |
| 6ª - 1853-1856                          | 1         | 1         | 4         | 4         | 4         | 12        | 1         | 2         | -         | -        |
| 7ª - 1857-1860                          | -         | -         | 1         | 1         | 1         | 1         | 11        | 6         | 4         | 2        |
| 8ª - 1861-1864                          | -         | -         | -         | -         | 2         | 2         | 6         | 12        | 3         | 3        |
| 9ª - 1865-1868                          | -         | -         | -         | -         | 1         | -         | 4         | 3         | 12        | 3        |
| 10ª - 1869-1872                         | -         | -         | 1         | -         | 1         | -         | 2         | 3         | 3         | 9        |
| Total repetições em outras legislaturas | 5         | 5         | 6         | 6         | 9         | 7         | 7         | 5         | 4         | 5        |
| <b>Total presença</b>                   | <b>13</b> | <b>16</b> | <b>16</b> | <b>16</b> | <b>13</b> | <b>12</b> | <b>11</b> | <b>12</b> | <b>12</b> | <b>9</b> |

Fonte: ATAS das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo, 1833-1872. Acervo do ACRPM e do APM; ÂNGELIS. *Efemérides riopardenses*.

Nota: nas linhas horizontais, consta o número em negrito do total de vereadores para as legislaturas e o número de vereadores que atuou em legislaturas anteriores e posteriores em relação a cada legislatura.

Já as taxas de renovação dos vereadores no cargo residiam entre 19% e 82%. É para a primeira época que se verificam as menores taxas de renovação, indicando permanência consolidada na câmara de vereadores dos segmentos referidos. Quanto à segunda época, o número de vereadores das legislaturas variou entre 9 e 12, com menor rotatividade dos vereadores no cargo e, por consequência, menor presença do grupo nesse tempo (GRAF. 56 e TAB. 28). A maior taxa de renovação registrada para a sétima legislatura (82%) é elucidativa da proeminência do segundo subgrupo do segmento por laços consanguíneos, cuja presença nesse tempo foi de 83% (GRAF. 46). Os outros segmentos, entretanto, tiveram atuação predominante no tempo anterior, mas com presença depois também e mais equilibrada (GRAF. 46, 51, 53, 55). Ainda que o segundo subgrupo referido tenha tido atuação expressiva na segunda época, é o segmento para o qual se registram as taxas mais baixas de frequência de vereadores, não atingindo as frequências quatro e cinco. Como esse segmento teve menos tempo de permanência na câmara, os outros segmentos atuaram conjuntamente neste segundo tempo. Isso se refere, principalmente, ao primeiro subgrupo do segmento laços

consanguíneos, que teve a segunda maior presença e ao quale pertencia o vereador com a maior frequência nas legislaturas.

Portanto, os dados relativos ao tempo de permanência no cargo dos vereadores por segmentos de parentesco seguem algumas tendências, verificadas para o grupo no geral. Tanto em nível geral como no dos segmentos, a maior parte dos vereadores atuou em duas legislaturas. Isso se confirma, também, para os segundos e terceiros maiores subgrupos, que tiveram atuação em uma e três legislaturas, respectivamente. A exceção foi para o segmento com parentesco por laços de casamento, cujo segundo maior subgrupo atuou em três legislaturas e o terceiro, em uma. Assim, para a permanência dos vereadores no cargo entre uma e três legislaturas, observam-se semelhanças na distribuição dos vereadores por segmentos. A diferença reside na frequência em quatro e cinco legislaturas. Um número restrito de vereadores alcançou tais frequências, que figuraram maior tempo de permanência no cargo, uma vez que estavam distribuídos de forma bastante desigual entre os segmentos. Do total de seis vereadores que permaneceram no cargo por quatro legislaturas, três eram do segmento sem laços de parentesco; dois, do primeiro subgrupo do segmento por laços consanguíneos; e um, do segmento por laços de casamentos. Não foram constatados vereadores do segmento do segundo subgrupo do segmento por laços consanguíneos. Já a frequência de cinco legislaturas é registrada para apenas um vereador, que pertencia ao primeiro subgrupo do segmento por laços consanguíneos.

O primeiro subgrupo do segmento por laços consanguíneos e o segmento sem relação de parentesco destacaram-se no grupo em geral, ao agregar os vereadores que permaneceram por mais tempo na câmara no cargo de vereador. O primeiro constituía-se de ricas famílias, cuja atuação política na câmara se consolidou ao longo do tempo por meio de vários membros, que se tornaram vereadores. O segundo, que não tinha vínculos de parentesco e cuja boa parte dos vereadores era de fora do termo, constituiu-se, também, como grupo

fortalecido, garantindo atuação por mais tempo na câmara. O nível de riqueza era elemento relativamente comum a caracterizar esses seletos vereadores com longa permanência no cargo. A maioria deles (66,7%) constituía-se de ricos proprietários, inseridos no grupo A, e o restante pertencia ao grupo B. Os vereadores detentores de grandes fortunas em relação ao parâmetro local tinham condições mais favoráveis, propiciadas pela própria riqueza, para permanecerem no cargo ou retornar em determinados interstícios, assegurando a institucionalização de interesses deles e dos seus representados ao longo do tempo.

### *6.3 A atuação de vereadores nos setores administrativos e nos postos da Guarda Nacional*

O último elemento analisado a caracterizar o grupo de vereadores é a ocupação de outros cargos em âmbito local. Verifica-se que o seletos grupo de vereadores, predominantemente ricos proprietários de escravos, de animais e de terras, cuja riqueza assinalava privilegiada posição social em relação à expressiva maioria da população local, transitava por outros espaços de poder, além do espaço conferido no exercício do cargo de vereador. Eles ocuparam outros cargos na câmara, nos setores da administração geral e provincial e nos postos oficiais superiores da Guarda Nacional, tratados no quinto capítulo. Na câmara, eles exerceram os cargos de secretário, procurador e fiscal, tendo sido os de menor recorrência. Na esfera da administração geral e provincial, a atuação era em cargos na área judiciária (juiz municipal e de órfãos, juiz de paz, promotor público), policial (delegado e subdelegado de polícia), fiscal (coletor, encarregado da recebedoria) e escrituração (escrivão). Em termos de jurisdição dos cargos, a atuação era em âmbito municipal (juiz municipal e de órfãos, promotor público, delegado de polícia, coletor, encarregado da recebedoria, escrivão) e em âmbito dos distritos (juiz de paz e subdelegado de polícia). Quanto aos postos de comando da Guarda Nacional, eles ocuparam postos oficiais superiores e de capitão. Os

vereadores que atuaram em cargos da administração corresponderam a 83%, ocupando cargos entre uma a sete vezes ao longo do período das legislaturas. Na Guarda Nacional, a participação foi de 29%. Os setores da administração geral e provincial tiveram maior frequência de vereadores nos cargos dada sua maior abrangência (GRAF. 57).

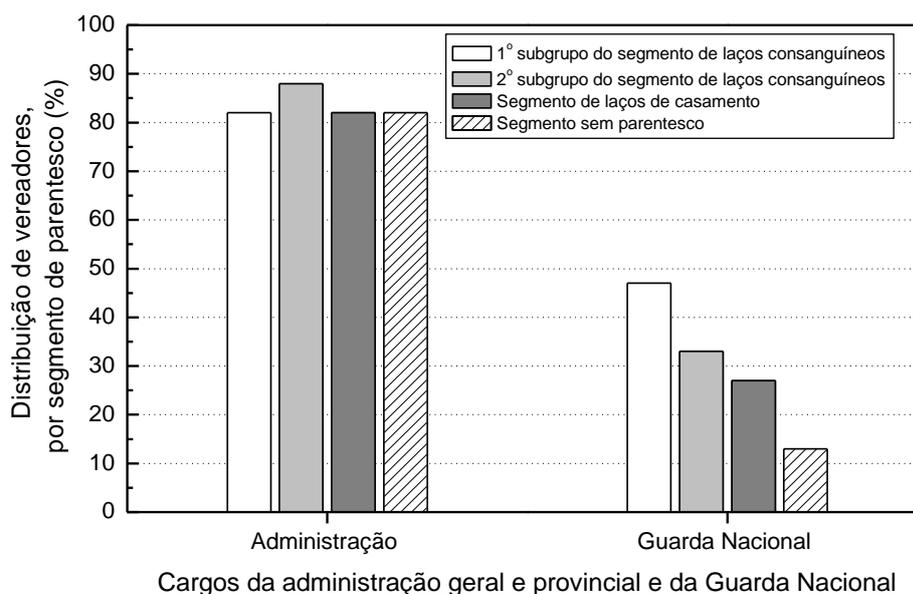


GRÁFICO 57 – Distribuição de vereadores por segmentos de parentesco e por atuação em cargos na administração geral e provincial e em postos de comando da Guarda Nacional, Rio Pardo (1833-1872)  
Fonte: TAB. 82.

Quanto ao tempo de atuação no cargo, não há um registro regular, dada a natureza dos dados, que são de efemérides. A informação indica que em determinado período o vereador esteve exercendo o cargo, que poderia ser como titular, suplente ou substituto, permanecendo no exercício do cargo quer no período regulamentar, quer em alguns anos, quer em alguns meses. Assim, privilegiou-se apenas a indicação do ano referente à posse no cargo para demonstrar que o vereador esteve em exercício na data respectiva, considerando o período das legislaturas. Ocorreu de vereador exercer um cargo no mesmo período de legislatura, não necessariamente com acumulação de cargos, visto que foi recorrente a atenção ao princípio de incompatibilidade quando era o caso. houve rotatividade grande nos cargos, cuja permanência

era por períodos curtos. O vereador Guilherme José Rodrigues Lima, por exemplo, exerceu a terceira legislatura (1841-1844) apenas em 1841, como suplente. Em 1842 foi promotor público e em 1843 esteve no cargo de juiz municipal e de órfãos e de subdelegado de polícia de Rio Pardo.<sup>676</sup>

Tendo em vista as legislaturas nas quais os vereadores atuaram e o período de exercício nos cargos, os vereadores ocuparam os cargos com maior recorrência durante as legislaturas e no interstício entre o exercício de uma e outra legislatura. A segunda maior recorrência foi a ocupação nos cargos antes e durante as legislaturas. Em seguida, a terceira maior parte dos vereadores exerceu os cargos durante a legislatura. O intervalo entre a atuação nos cargos anterior à legislatura era curto. Por vezes, eram períodos subsequentes. O vereador Victorino Antunes de Oliveira foi exceção nesse caso. Ele foi juiz de paz de Serra Nova em 1849, ano correspondente à quinta legislatura, e somente atuou como vereador na nona legislatura (1865-1868).<sup>677</sup>

A atuação dos vereadores nos outros cargos ocorreu com expressiva predominância durante o período de exercício das legislaturas. A inferência é que o poder conferido ao vereador favoreceu-lhe a ascensão a outros espaços de influência política, proporcionando seu trânsito em espaços institucionais além da câmara. A recorrência dessa relação entre as duas categorias de cargos, verificada também no período entre o exercício das legislaturas e no período anterior, traz outros indicativos. Uma vez tendo o político exercido o cargo de vereador, havia mecanismos favoráveis que lhe propiciavam a ocupação de outros cargos e o posterior retorno ao cargo de vereador. Já quando a atuação nos cargos era anterior ao exercício da vereança, o processo era inverso.

O trânsito pelos setores administrativos geral e provincial trazia visibilidade aos indivíduos, favorecendo-lhes a inserção na câmara como vereadores, que obviamente já

---

<sup>676</sup> ÂNGELIS. *Efemérides riopardenses*, p. 130, v. 1; p. 78, v. 2; p. 139, v. 3.

<sup>677</sup> ÂNGELIS. *Efemérides riopardenses*, v. 1, p. 28.

dispunham de outros quesitos e mecanismos para promover sua eleição, como recursos econômicos, relações de parentesco e influência política ampliada. A baixa recorrência da presença dos vereadores nos cargos depois de sua atuação na câmara reitera a amplitude de ação política que o cargo de vereador proporcionava na ocasião do seu exercício ou no período de interstício.<sup>678</sup> A iminente tradução dessa ação política configurava-se como portas abertas para o trânsito em outros espaços da administração local e as prerrogativas dele advindas, proporcionando a representação de interesses em mais espaços institucionais. Isso é evidenciado, por exemplo, em uma ação judicial impetrada por Loeb e Luiz Blum, proprietários de uma casa comercial em Rio Pardo, contra Nicolau Lopes de Magalhães. A ação era referente à reparação de danos e prejuízos que Magalhães, na função de juiz municipal e de órfãos, havia causado aos autores, segundo os mesmos. Os danos sofridos eram relativos a uma ação de Joaquim Moreira de Sousa contra Rodrigo de Almeida Lopes.

Em fins de 1861, Felisberto Gomes Caldeira embargou bens de Lopes para o pagamento de cinco contos de réis, depositando os bens em mãos de Sousa. Logo depois, Caldeira cedeu seu direito de cobrança a Sousa, período em que ocorreu a falência de Lopes como comerciante não matriculado. Luiz Blum, que tinha créditos a receber de Lopes recorreu em juízo para que os bens penhorados por Souza integrassem à massa falida, para o rateio com os demais credores. Conforme Blum, Magalhães na condição de juiz da ação, favoreceu Souza, prejudicando os outros credores. Sua impressão sobre o favorecimento era devido ao fato de que o juiz era e sempre foi amigo de Sousa e dos cunhados do mesmo, que sempre exerceram influência neste termo, bem como outros familiares. Eles eram “membros de uma família poderosa, praticando e conseguindo muitas coisas contra direito e justiça”.<sup>679</sup> Esse juiz “fazia muitos favores à essa família, com a qual era solidário na gerência dos negócios públicos e administração da justiça”.

---

<sup>678</sup> Os dados sobre o período de atuação dos vereadores em outros cargos da administração local podem ser conferidos nos QUADROS 5, 6, 7 e 8, apresentados adiante.

<sup>679</sup> AÇÃO ordinária contra Nicolau Lopes de Magalhães. Rio Pardo, 11 de março de 1867. Acervo do AFCRPM.

Nestes termos, os indícios apontados por Luiz Blum revelam prerrogativas usufruídas por membros de famílias influentes indo além das ações da própria família, com alianças estabelecidas com políticos de outros núcleos familiares. É bom lembrar que Sousa, que foi vereador, era filho de Domingos Moreira de Sousa, tendo sido também vereador. Ambos eram membros da família Lourenço, que integrava ao primeiro subgrupo das seletas famílias de vereadores de laços consanguíneos. Já Magalhães, aliado dessa família conforme Blum, foi também vereador e pertencia também a esse segmento de famílias, membro da família de Manoel José da Cruz (FIG. 14). Portanto, o caso é elucidativo de alianças estabelecidas entre políticos locais membros de famílias de grande influência social e política, somando poder no uso dos espaços institucionais em favor de interesses próprios.

Outra instituição pela qual os vereadores transitaram foi a Guarda Nacional, referida no quinto capítulo. Eles ocuparam postos de comando na corporação, isto é, postos de oficiais superiores (tenente-coronel e major), e de capitão. Inicialmente, na sua primeira fase entre 1831 e 1850, a corporação era caracterizada como força de grande contingente popular, cujos postos eram ocupados localmente por cidadãos de baixa renda para a obtenção de prestígio social. Os postos de comando, entretanto, eram ocupados por indivíduos dos segmentos sociais economicamente mais favorecidos. Assim, a corporação, comandada por ricos proprietários locais, atendeu, em grande medida, aos seus interesses sociais e políticos, em sua função institucional de “manter ou restabelecer a ordem e a tranquilidade públicas do Império”.<sup>680</sup> Isto é, manter a ordem interna da sociedade, em suas estruturas sociais hierarquizadas. É o que se verifica em Rio Pardo. Os indivíduos de destacadas condições econômicas, compunham a câmara, ocupavam cargos na administração geral e provincial e estavam, também, nos postos de comando da Guarda Nacional. Verifica-se que 29% dos

---

<sup>680</sup> CASTRO. *História geral da civilização brasileira*, p. 274-281.

vereadores, em determinado período, ocuparam um posto de comando na corporação (GRAF. 57).

Em 1834, a Guarda Nacional local era composta de 613 guardas – 499 de serviço ordinário e 114 de reserva.<sup>681</sup> O termo possuía um batalhão de infantaria com seis companhias e uma seção de companhia, como referido. Essa divisão interna de serviços, ordinário e reserva, consistiu em mais uma forma de reproduzir a hierarquização social existente. Pelas disposições legais, o serviço na Guarda era incompatível com as funções administrativas e judiciárias. Autoridades que ocupavam cargos públicos formavam as listas de reserva. Estudantes professores, profissionais liberais, eclesiásticos, oficiais militares e cidadãos de outros setores ocupacionais eram incluídos na reserva também. Assim, eram os indivíduos de segmentos sociais mais modestos que predominavam no serviço ordinário. A série de isenções para o serviço ativo, que favorecia os segmentos ricos e de ocupação qualificada, fez com que o “peso e a honra de servir à Nação” recaíssem quase exclusivamente sobre os segmentos mais desfavorecidos socialmente.<sup>682</sup>

A prerrogativa de os proprietários mais ricos comandarem a corporação figurava como domínio social e político dos segmentos mais abastados exercido sobre os segmentos economicamente menos favorecidos. O requisito econômico para o ingresso na tropa não era restritivo e seguia o critério censitário para ser eleitor, que exigia renda anual de 100\$000. A título de aproximação com o patrimônio, do total de 401 pessoas com bens inventariados em Rio Pardo, apenas 1% tinha patrimônio avaliado abaixo desse valor, o que significa dizer a corporação absorvia um contingente popular de condições econômicas modestas. Nesse sentido, na Guarda Nacional, a hierarquização econômica social era base de sustentação para a hierarquização dos postos de comandantes e de subalternos. Assim, a corporação constituía-

---

<sup>681</sup> OFÍCIO da CMRP ao presidente da província. Acervo do APM. PP 1.33, cx. 221, doc. 29, 1834.

<sup>682</sup> CASTRO. *História geral da civilização brasileira*, p. 280-281.

se mais um instrumento de dominação dos grupos sociais mais ricos sobre a sociedade, em sua função institucional, considerada legítima, de manter a ordem interna.<sup>683</sup>

Além da ocupação de cargos na administração e postos de patentes na Guarda Nacional, alguns vereadores foram agraciados com títulos honoríficos. Referia-se a honrarias não pecuniárias concedidas a cidadãos por serviços prestados ao Estado e considerados relevantes. O título distinguia socialmente os cidadãos que o recebiam. No Brasil, as graças honoríficas passaram a ser conferidas em 1808, com a vinda da família real portuguesa. Constituíam-se de brasões de armas de nobreza e fidalguia, medalhas humanitárias, ordens honoríficas, títulos de nobreza, títulos de conselho, foros de fidalguia, ofícios das casas Real e Imperial, tratamentos e títulos de real e imperial concedidos a empresas. Em Rio Pardo, o vigário João Nepomuceno Pinho e Conrado Gomes da Silva, que foram vereadores, receberam condecorações de ordens honoríficas, por determinação imperial.<sup>684</sup> O vigário Pinho recebeu duas condecorações: a primeira foi da Ordem de Cristo, em 1823, que se referia à Mercê do Hábito da Ordem de Cristo, sendo nomeado depois ao grau de Cavaleiro; a segunda foi em 1841, quando ele foi condecorado a Cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro.<sup>685</sup> Quanto a Silva, ele foi condecorado em 1849 a Cavaleiro da Ordem da Rosa. O filho de Silva, tenente-coronel Felisberto Gomes Caldeira, recebeu, também, a mesma

<sup>683</sup> Vários trabalhos historiográficos sobre a Guarda Nacional trabalham com essa perspectiva da corporação como instrumento de dominação de classes. [Cf., dentre outros: CASTRO. *História geral da civilização brasileira*; QUEIRÓZ, Maria Isaura Pereira de. *O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976; FERNANDES, Heloisa Rodrigues. *Política e segurança: força pública do estado de São Paulo: fundamentos histórico-sociais*. São Paulo: Alfa-Omega, 1974; FARIA, Maria Auxiliadora. *A Guarda Nacional em Minas (1831-1873)*. 1977. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1977; RODRIGUES, Antonio Edmilson Martins; FALCON, Francisco José Calazan; NEVES, Margarida Maria de Souza. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro: 1831-1918*. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 1981, n. 5 (Série Estudos).

<sup>684</sup> As ordens honoríficas do Brasil durante o império eram: Ordem de São Bento de Aviz, Ordem da Conceição de Vila Viçosa, Ordem da Torre e Espada, Ordem de São Tiago da Espada, Ordem de Santa Cruz, Ordem de Pedro I, Ordem de Cristo, Ordem Imperial do Cruzeiro e Ordem da Rosa. Ver sobre o assunto: PINHEIRO, Artidoro Augusto Xavier. *Organização das ordens honoríficas do Império do Brasil*. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler, 1884. Ao que parece, o número de vereadores que receberam títulos honoríficos foi pequeno. Na relação nominal de pessoas agraciadas com esses títulos do Arquivo Nacional-RJ (fundo Ordens Honoríficas), verifiquei apenas esses dois vereadores citados do grupo de 59. Em informações de efemérides, nas quais constam dados biográficos, confirmam-se os mesmos vereadores condecorados, sem evidências de condecoração para outros vereadores.

<sup>685</sup> ORDENS HONORÍFICAS. Acervo do Arquivo Nacional-RJ. Cx. 787, doc. 56, 1823; cx. 1788, doc. 103, 1841.

honraria na Ordem da Rosa em 1855.<sup>686</sup> Assim, para alguns vereadores, observa-se projeção social e reconhecimento indo além do âmbito local. Quando Silva recebeu a condecoração, era a época em que atuava como vereador e ocupava o posto de tenente-coronel da Guarda Nacional. Já Pinho, em 1823, era vigário da freguesia de Rio Pardo, que pertencia a Minas Novas, e em 1841, quando recebeu a segunda condecoração, havia atuado como vigário da paróquia de Rio Pardo, de 1828 a 1839, e como vereador, de 1833 a 1840. Uma vez observada a atuação de vereadores nos setores administrativos e nos postos de comando da Guarda Nacional, a análise a seguir é dessa atuação por segmentos.

### *6.3.1 Atuação de vereadores por segmentos de parentesco*

Tratando-se dos segmentos de vereadores, a ocupação nos cargos da administração por segmentos tinha certa similitude em termos da taxa de inserção dos vereadores, que variou de 82% a 84,6% (GRAF. 57). Observa-se, contudo, diferenciação na atuação dos cargos no que se refere à jurisdição e à importância do cargo. O segmento de laços consanguíneos era composto de dois subgrupos diferenciados pelo nível da riqueza, pelo número de vereadores e pelo tempo de permanência na câmara, como abordado. Os vereadores do primeiro subgrupo atuaram, predominantemente, em cargos de âmbito municipal, representando 82% dos cargos ocupados, prevalecendo os cargos da área judiciária e policial. Quanto aos vereadores do segundo, a maioria ocupou cargos nos distritos, correspondendo a 76% dos cargos (GRAF. 58). Na esfera municipal, eles atuaram na área judiciária e policial e em cargo de escrivão e cargos da câmara. Assim, os vereadores do primeiro subgrupo, distintos por maior riqueza e maior poder político na câmara, tinham, também, maior projeção na ocupação dos cargos de dimensão municipal e em áreas mais influentes, como a judiciária e a policial. A

---

<sup>686</sup> ORDENS HONORÍFICAS. Acervo do Arquivo Nacional (Brasil). Cx. 791, pacote 3, doc. 89, 1849; cx. 79 1, pacote 4, doc. 97, 1855.

proeminência dos vereadores do segundo subgrupo era, principalmente, em nível de distrito, de menor amplitude jurisdicional, com a atuação dispersa em mais setores (QUADROS 5 e 6). O cargo de juiz de paz, entretanto, era importante na estrutura judiciária por acumular funções judiciais e policiais. Isso perdurou até a instituição da Lei n. 261, de 3 de dezembro de 1841, conhecida como a Lei da Reforma do Código do Processo, quando o cargo foi esvaziado das suas funções, com as principais atribuições do juiz de paz transferidas para as de delegado e subdelegado de polícia, tal como tratado no primeiro capítulo.

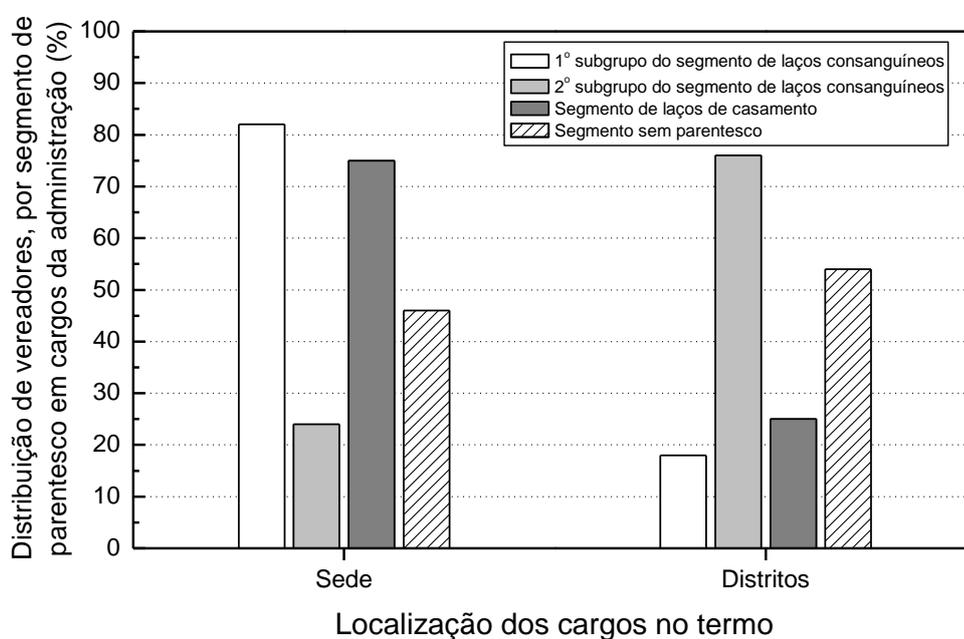


GRÁFICO 58 – Distribuição de vereadores por segmentos de parentesco e por atuação em cargos da administração geral e provincial, em função da localização, Rio Pardo (1833-1872)  
Fonte: TAB. 83.

QUADRO 5: Vereadores (segmento laços consangüíneos, primeiro subgrupo), em cargos ocupados na administração local e nos postos de comando da Guarda Nacional – Rio Pardo (1833-1872)

(continua)

| FAMÍLIAS                               | 1ª                               | 2ª                            | 3ª                    | 4ª                                                              | 5ª                      | 6ª        | 7ª                                                                      | 8ª                                                                  | 9ª                                                        | 10ª       | Total | Total |
|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|
|                                        | 1833-1836                        | 1837-1840                     | 1841-1844             | 1845-1848                                                       | 1849-1852               | 1853-1856 | 1857-1860                                                               | 1861-1864                                                           | 1865-1868                                                 | 1869-1872 | Adm.  | G. N. |
| LOURENÇO                               |                                  |                               |                       |                                                                 |                         |           |                                                                         |                                                                     |                                                           |           |       |       |
| Lucas Lourenço                         |                                  |                               | 1844<br>.Juiz M. Sub. |                                                                 |                         |           |                                                                         |                                                                     |                                                           |           | 1     | -     |
| Domingos Moreira de Sousa<br>(Capitão) |                                  | 1837<br>.Juiz de Paz de R. P. | 1843<br>Juiz M.       | 1846<br>.5º Sub. Do Juiz M. e de Órf.<br>1847<br>.Cap. da G. N. | 1849<br>.Deleg. de Pol. |           |                                                                         |                                                                     |                                                           |           | 4     | 1     |
| Joaquim Moreira de Sousa               |                                  |                               |                       |                                                                 |                         |           | 1858<br>.5º Sub. Do Juiz M. e de Órf.<br>1858<br>. Juiz de Paz de R. P. |                                                                     |                                                           |           | 2     | -     |
| José Moreira de Sousa                  |                                  |                               |                       |                                                                 |                         |           |                                                                         |                                                                     |                                                           |           | -     | -     |
| FERREIRA                               |                                  |                               |                       |                                                                 |                         |           |                                                                         |                                                                     |                                                           |           |       |       |
| Plácido José Ferreira<br>(Capitão)     |                                  |                               | 1844<br>Juiz M. Sub.  |                                                                 |                         |           |                                                                         |                                                                     |                                                           |           | 1     | 1     |
| José Cardoso de Araújo<br>(Capitão)    | 1833<br>.Juiz de Paz das Salinas | 1837<br>.Juiz M. e de Órf.    |                       |                                                                 |                         |           |                                                                         |                                                                     |                                                           |           | 2     | 1     |
| Bernardino Ferreira da Costa           | 1835<br>.Juiz de Paz das Salinas | 1837<br>.Juiz M. e de Direito |                       |                                                                 |                         |           |                                                                         |                                                                     |                                                           |           | 2     | -     |
| Vicente Ferreira da Costa<br>( E.)     |                                  | .1839<br>Promotor Público     |                       |                                                                 |                         |           |                                                                         | 1861<br>. Juiz de Paz das Salinas<br>1863<br>.Subdeleg. das Salinas | 1866<br>.3º Sub. Do Juiz M. e de Órf.<br>. Deleg. De Pol. |           | 5     | -     |
| Francisco da Costa (Te. Cel.)          |                                  |                               |                       | 1848<br>.Subeleg. de Pol.                                       |                         |           | 1860<br>.Secretário da câmara                                           | 1864<br>.Deleg. de Pol.                                             |                                                           |           | 3     | 1     |
| Trajano A. do Norte                    |                                  |                               |                       |                                                                 |                         |           |                                                                         | 1863<br>.Deleg. de Pol.                                             | 1868<br>.Deleg. de Pol.                                   |           | 2     | -     |

(conclusão)

| SILVA                                |                                                         |                                        |                                                                                 |                                      |                                                     |                                                                 |                                                                |                                     |                                               |  |   |   |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|--|---|---|
| Conrado Gomes da Silva (Te. Cel.)    |                                                         | 1837<br>.Coletor da Coletoria de R. P. | 1842<br>.Deleg. de Pol.<br>1844<br>.1º Sub. Juiz M.<br>1844<br>.Juiz de Direito |                                      | 1849<br>. Deleg. de Pol.<br>1849<br>.Te. Cel. G. N. |                                                                 |                                                                |                                     |                                               |  | 5 | 1 |
| Luis Gomes da Silva Caldeira         |                                                         |                                        |                                                                                 |                                      |                                                     |                                                                 |                                                                |                                     |                                               |  | - | - |
| Conrado Gomes Caldeira (Te. Cel.)    |                                                         |                                        | 1841<br>.Te. Cel. do Batalhão da G. N.                                          |                                      |                                                     | 1858<br>.1º. Sub. do Juiz M. e Órf.<br>1860<br>.Juiz de Direito | 1861<br>.Deleg. de Pol.<br>1862<br>.6º. Sub. do Juiz M. e Órf. | 1868<br>.Subdeleg. de Pol. de R. P. | 1869<br>. Coletor<br>1871<br>. Deleg. de Pol. |  | 7 | 1 |
| CRUZ                                 |                                                         |                                        |                                                                                 |                                      |                                                     |                                                                 |                                                                |                                     |                                               |  |   |   |
| Manoel José da Cruz                  | 1833<br>.Juiz de Direito Sub.                           |                                        |                                                                                 | 1845<br>. 4º. Sub. Juiz M. e de Órf. |                                                     |                                                                 |                                                                |                                     |                                               |  | 2 | - |
| Manoel Zeferino Ribeiro (Te. Cel.)   | 1835<br>. Deleg. do Inspetor Geral de estradas no termo | 1840<br>Te. Cel. do Batalhão da G. N.  | 1842<br>.Juiz M. e de Órf.<br>1844<br>. Deleg. de Pol.                          |                                      |                                                     |                                                                 |                                                                |                                     |                                               |  | 3 | 1 |
| Nicolau Lopes de Magalhães (Capitão) |                                                         |                                        | 1842<br>. Deleg. de Pol.<br>1843<br>. Subdeleg. de Pol. de R. P.                |                                      | 1849<br>.Deleg.de Pol.                              | 1858<br>.2º Sub. do Juiz M. e de Órf.<br>1858<br>.Capitão G. N. | 1862<br>.3º Sub. do Juiz M. e de Órf.                          | 1865<br>.Juiz M. e de Órf.          |                                               |  | 6 | 1 |
| Esperidião Ribeiro                   |                                                         |                                        |                                                                                 |                                      |                                                     |                                                                 |                                                                |                                     |                                               |  | - | - |

Fonte: ÂNGELIS. *Efemérides riopardenses*.

Notas:

- 1) Os postos oficiais superiores da Guarda Nacional eram os de coronel, tenente-coronel, major e capitão. Para alguns vereadores, não consta informação do período que tomou posse no posto.
- 2) As células destacadas correspondem às legislaturas que os vereadores atuaram.
- 3) A contagem da ocupação dos cargos por vereador foi feita considerando o exercício por legislatura.
- 4) Abreviaturas: Deleg. delegado; G. N. Guarda Nacional; m. municipal; Órf. Órfãos; pol. polícia; R. P. Rio Pardo; sub. substituto; S. N. Serra Nova.

QUADRO 6: Vereadores (segmento laços consanguíneos, segundo subgrupo), em cargos ocupados na administração local e nos postos de comando da Guarda Nacional – Rio Pardo (1833-1872)

| FAMÍLIAS                                 | 1ª<br>1833-1836 | 2ª<br>1837-1840 | 3ª<br>1841-1844                                                           | 4ª<br>1845-1848                                                        | 5ª<br>1849-1852                  | 6ª<br>1853-1856                        | 7ª<br>1857-1860                         | 8ª<br>1861-1864                                                | 9ª<br>1865-1868                  | 10ª<br>1869-1872 | Total<br>Adm. | Total<br>G. N. |
|------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|---------------|----------------|
| BRITO                                    |                 |                 |                                                                           |                                                                        |                                  |                                        |                                         |                                                                |                                  |                  |               |                |
| Manoel Dias Brito<br>(Capitão)           |                 | 1837<br>.Fiscal | 1843<br>. Juiz de Paz de S. N.<br>1844<br>. Subdeleg. de Pol.<br>de S. N. |                                                                        |                                  | 1856<br>.Subdeleg. de<br>Pol. de S. N. |                                         |                                                                |                                  |                  | 4             | 1              |
| Francisco Dias Brito                     |                 |                 |                                                                           | 1845<br>.Fiscal                                                        | 1849<br>.Juiz de Paz de<br>R. P. |                                        |                                         |                                                                |                                  |                  | 2             | -              |
| LOPES                                    |                 |                 |                                                                           |                                                                        |                                  |                                        |                                         |                                                                |                                  |                  |               |                |
| Rodrigo Lopes                            |                 |                 | 1841<br>.Escrivão de Paz                                                  |                                                                        | 1849<br>.Escrivão de Órf.        |                                        | 1857<br>.Escrivão de Órf.               |                                                                |                                  |                  | 3             | -              |
| Joaquim de Brito                         |                 |                 |                                                                           |                                                                        |                                  |                                        |                                         |                                                                |                                  |                  | -             | -              |
| Praxedes José da Cunha Soares            |                 |                 |                                                                           |                                                                        |                                  |                                        |                                         | 1863<br>. Subdeleg. de R. P.<br>1863<br>. Juiz de Paz de R. P. |                                  |                  | 2             | -              |
| ALMEIDA                                  |                 |                 |                                                                           |                                                                        |                                  |                                        |                                         |                                                                |                                  |                  |               |                |
| Henrique Manoel de Almeida<br>(Te. Cel.) |                 |                 |                                                                           | 1845<br>.Te. Cel. da G. N.<br>1846<br>.6º Sub. do Juiz<br>M. e de Órf. |                                  |                                        |                                         |                                                                |                                  |                  | 1             | 1              |
| Joaquim Machado<br>(Capitão)             |                 |                 |                                                                           |                                                                        |                                  |                                        |                                         | 1864<br>.Juiz de Paz de R. P                                   |                                  |                  | 1             | 1              |
| LEÃO                                     |                 |                 |                                                                           |                                                                        |                                  |                                        |                                         |                                                                |                                  |                  |               |                |
| Honorato Cesário Leão                    |                 |                 |                                                                           |                                                                        |                                  |                                        | 1859<br>. Subdeleg. de<br>Pol. de S. N. | 1861<br>.Juiz de Paz de S. N.                                  | 1865<br>.Juiz de Paz<br>de S. N. |                  | 3             | -              |
| Moisés de França                         |                 |                 |                                                                           |                                                                        |                                  |                                        |                                         | 1861<br>.Juiz de Paz de R. P.                                  |                                  |                  | 1             | -              |

Fonte: ÂNGELIS. *Efemérides riopardenses*.

Notas: 1) Os postos oficiais superiores da Guarda Nacional eram os de coronel, tenente-coronel, major e capitão. Para apenas um vereador consta informação do período que tomou posse no posto.

2) As células destacadas correspondem às legislaturas que os vereadores atuaram.

3) A contagem da ocupação dos cargos por vereador foi feita considerando o exercício por legislatura.

4) Abreviaturas: G. N. Guarda Nacional; m. municipal; Órf. Órfãos; pol. polícia; R. P. Rio Pardo; sub. substituto; subdeleg. subdelegado S. N. Serra Nova.

Quanto ao segmento vinculado por laços de casamentos, tal como o primeiro subgrupo do segmento de laços consanguíneos, seus vereadores ocuparam, predominantemente, cargos da esfera municipal, equivalendo a 75% dos cargos. Mas, diferentemente dos vereadores do primeiro subgrupo, a atuação deles estava dispersa em cargos da área judiciária, policial, no emprego de escrivão e de coletor. Já os vereadores do segmento sem laços de parentesco exerceram cargos, prevalecendo na esfera dos distritos 54%, sendo o único segmento que atuou nas duas esferas de forma mais equilibrada (GRAF. 58 e QUADROS 7 e 8). Em termos dos setores em âmbito municipal, os vereadores desse segmento tiveram, também, atuação por mais setores, como judiciário, policial, fiscal e de escrituração. Logo, na atuação dos vereadores nos cargos em termos de jurisdição e de importância do setor, o segmento do primeiro subgrupo de laços consanguíneos se destacou dos demais. Seus vereadores tinham supremacia no exercício dos cargos de dimensão municipal, concentrando a atuação nos setores de maior influência social e política, como a área judiciária e a policial.

QUADRO 7: Vereadores (segmento laços de casamentos), em cargos ocupados na administração local e nos postos de comando da Guarda Nacional – Rio Pardo (1833-1872)

| VEREADOR                          | 1ª<br>1833-1836                                                              | 2ª<br>1837-1840                                                                                              | 3ª<br>1841-1844                                                                      | 4ª<br>1845-1848                                        | 5ª<br>1849-1852                 | 6ª<br>1853-1856  | 7ª<br>1857-1860 | 8ª<br>1861-1864            | 9ª<br>1865-1868                     | 10ª<br>1869-1872 | Total<br>Adm. | Total<br>G. N. |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-----------------|----------------------------|-------------------------------------|------------------|---------------|----------------|
| José A. dos S. Barros (Capitão)   | 1833<br>. Juiz M.<br>1834<br>.Juiz de Paz                                    |                                                                                                              |                                                                                      |                                                        |                                 |                  |                 |                            |                                     |                  | 2             | 1              |
| Antonio J. Lopes Júnior (Capitão) | 1833<br>.Secretário da câmara<br>1836<br>.Juiz de Direito<br>.Deleg. de Pol. | 1837<br>. Promotor Público<br>1838<br>.Escrivão das Execuções<br>1839<br>.Promotor do Conselho de Disciplina |                                                                                      |                                                        |                                 |                  |                 |                            | 1866<br>.Escrivão da coletoria      |                  | 7             | 1              |
| Manoel de Sousa e Sá              |                                                                              |                                                                                                              |                                                                                      |                                                        |                                 |                  |                 |                            |                                     |                  | -             | -              |
| Antonio T. de Carvalho (Major)    | 1835<br>.Coletor da coletoria de R. P.                                       | 1837<br>.Coletor da coletoria de R. P.                                                                       |                                                                                      | 1846<br>. Juiz M. e de Órf.<br>1846<br>.Major da G. N. | 1849<br>.Juiz de Paz de R. P.   |                  |                 |                            |                                     |                  | 4             | 1              |
| Francisco G. S. Bandeira          |                                                                              |                                                                                                              | 1843<br>. Deleg. Pol.                                                                |                                                        |                                 |                  |                 | 1862<br>.Juiz M. e de Órf. |                                     |                  | 2             | -              |
| Guilherme José R. Lima            |                                                                              | 1837<br>. Professor Público<br>1838<br>.Procurador da câmara<br>1840<br>.Promotor Público                    | 1842<br>.Promotor Público<br>1843<br>.Juiz M.<br>1843<br>.Subdeleg. de Pol. de R. P. | 1848<br>.Juiz de Paz de R. P.                          | 1849<br>.Escrivão das Execuções |                  |                 |                            |                                     |                  | 8             | -              |
| Luis Binagui Brasileiro           |                                                                              | 1838<br>.Escrivão de Órf.                                                                                    | 1844<br>.Subdeleg. de Pol.                                                           |                                                        |                                 |                  |                 |                            |                                     |                  | 2             | -              |
| Joaquim de Freitas Lima           |                                                                              |                                                                                                              |                                                                                      |                                                        | 1849<br>.Juiz de Paz de R. P.   |                  |                 |                            | 1872<br>.Subdeleg. de Pol. de R. P. |                  | 2             | -              |
| Camilo José da Rocha              |                                                                              |                                                                                                              |                                                                                      |                                                        |                                 | 1854<br>.Coletor |                 |                            |                                     |                  | 1             | -              |
| Florêncio A. de Sousa             |                                                                              |                                                                                                              |                                                                                      |                                                        |                                 |                  |                 |                            | 1866<br>.Juiz M e de Órf.           |                  | 1             | -              |
| Augusto C. de Oliveira            |                                                                              |                                                                                                              |                                                                                      |                                                        |                                 |                  |                 |                            |                                     |                  | -             | -              |

Fonte: ÂNGELIS. *Efemérides riopardenses*.

Notas: 1) Os postos oficiais superiores da Guarda Nacional eram os de coronel, tenente-coronel, major e capitão. Para apenas um vereador consta informação do período que tomou posse no posto.

2) As células destacadas correspondem às legislaturas que os vereadores atuaram.

3) A contagem da ocupação dos cargos por vereador foi feita considerando o exercício por legislatura.



|                                     |  |  |                                                          |                               |                                                          |                                        |                                                      |                                                              |                               |                                                               |   |   |
|-------------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|---|---|
| José de Paula Vieira                |  |  | 1843<br>.Juiz de Paz de S. N.<br>1844<br>.Deleg. de Pol. | 1845<br>.Juiz de Paz de S. N. | 1852<br>.Subdeleg. de Pol. de S. N.                      |                                        |                                                      |                                                              |                               |                                                               | 4 | - |
| Vitorino Cardoso de Araújo          |  |  |                                                          |                               | 1849<br>.Encarregado interino da Recebedoria<br>.Coletor |                                        |                                                      |                                                              |                               |                                                               | 2 | - |
| Eduardo Antonio de Oliveira Carmo   |  |  |                                                          |                               |                                                          |                                        | 1857<br>.Deleg. de Pol.<br>1858<br>.Juiz M e de Órf. | 1862<br>.Escrivão da Coletoria                               |                               |                                                               | 3 | - |
| José Francisco dos Santos (Capitão) |  |  |                                                          |                               |                                                          | 1853<br>.Subdeleg. de Pol. das Salinas |                                                      |                                                              |                               |                                                               | 1 | 1 |
| Reginaldo de Babo Peçanha           |  |  |                                                          |                               |                                                          |                                        |                                                      | 1861<br>.Juiz de Paz de S. João                              |                               |                                                               | 1 | - |
| Elias Francisco Mendes              |  |  |                                                          |                               |                                                          |                                        |                                                      | 1862<br>.Juiz M e de Órf.<br>1863<br>.Deleg. de Pol.         | 1868<br>.Coletor              | 1869<br>.Coletor                                              | 4 | - |
| Miguel Barbosa Cabral               |  |  |                                                          |                               |                                                          |                                        |                                                      |                                                              |                               |                                                               | - | - |
| Benedito Pereira de Amorim          |  |  |                                                          |                               |                                                          |                                        |                                                      | 1862<br>.Deleg. de Pol.<br>.Subdeleg. de Pol. de R. P.       |                               | 1869<br>.Juiz de Paz de R. P.                                 | 3 | - |
| Antonio Xavier Mendes               |  |  |                                                          |                               |                                                          |                                        |                                                      | 1862<br>.Juiz de Paz de S. N.<br>.Subdeleg. de Pol. de S. N. | 1865<br>.Juiz de Paz de S. N. |                                                               | 3 | - |
| Victorino Antunes de Oliveira       |  |  |                                                          |                               | 1849<br>.Juiz de Paz de S. N.                            |                                        |                                                      |                                                              | 1867<br>.Juiz de Paz de S. N. |                                                               | 2 | - |
| Carlos Dias Torres                  |  |  |                                                          |                               |                                                          |                                        |                                                      | 1868<br>.Subdeleg. de Pol. das Salinas                       |                               | 1869<br>.Juiz de Paz das Salinas<br>1872<br>.Juiz M e de Órf. | 3 | - |

Fonte: ÂNGELIS. *Efemérides riopardenses*.

Notas: 1) Os postos oficiais superiores da Guarda Nacional eram os de coronel, tenente-coronel, major e capitão. Para apenas um vereador consta informação do período que tomou posse no posto. 2) As células destacadas correspondem às legislaturas que os vereadores atuaram. 3) A contagem da ocupação dos cargos por vereador foi feita considerando o exercício por legislatura.

Esse destaque do primeiro subgrupo de laços consanguíneos em relação aos cargos observa-se, também, na ocupação dos postos de comando da Guarda Nacional. Em primeiro lugar, ele teve o maior número percentual de vereadores no comando da corporação, equivalendo a 47% (GRAF. 57). Em segundo, nele estava concentrada a maioria dos vereadores que ocupou o posto de comando mais elevado, o de tenente-coronel (80%), não se verificando o posto de coronel. O restante dos vereadores que ocuparam esse posto pertencia ao segundo subgrupo de laços consanguíneos. Isto é, todos os vereadores que chegaram ao posto mais alto da corporação pertenciam a esse subgrupo. Um dado interessante é que o vereador do segundo subgrupo de laços consanguíneos que se tornou tenente-coronel pertencia à única família deste que tinha padrão de riqueza correspondente ao grupo A. Era Henrique Manoel de Almeida, que foi vereador na primeira e sexta legislaturas e ocupou o posto de tenente-coronel do Batalhão da Guarda Nacional de Rio Pardo em 1845 (QUADROS 5 e 6). Isso reitera a afirmação anterior de que eram os proprietários mais ricos localmente que ocupavam os postos de comando da Guarda Nacional. Em nível de gradação, entre os ricos proprietários, eram os com maiores fortunas que exerciam o posto mais alto na hierarquia.

Conrado Gomes da Silva, que assumiu o posto de tenente-coronel em 1849, época correspondente à sua atuação na última legislatura de um total de quatro, é um típico exemplo de ricos proprietários nos postos de comando dessa corporação e, por extensão, de ricas famílias. Ele é citado no quarto capítulo, tendo sido o segundo proprietário mais rico da primeira época (1833-1852), cujos maiores investimentos foram em escravos e em crédito. Ele descendia de uma família de linhagem tradicional de Minas Gerais: sua mãe Tereza de Jesus Caldeira era filha do cel. Felisberto Caldeira Brant. Natural de Diamantina, ele nasceu em 1735 e foi o terceiro contratador de diamantes do Distrito Diamantino. Brant fixou residência em Rio Pardo na década de 1820, com sua esposa Branca de Almeida Lara Soter

Couto e seus seis filhos.<sup>687</sup> A família Caldeira Brant tinha importante projeção econômica e social. Na política, integrantes da família exerceram influência, tanto em nível provincial como nacional.<sup>688</sup> Silva, neto de Caldeira Brant, teve cinco filhos, todos com projeção na sociedade local. No que se refere aos postos de comando da Guarda Nacional, ele e mais dois de seus filhos, Conrado Gomes Caldeira e Felisberto Gomes Caldeira, assumiram o posto de tenente-coronel. Este, juntamente com o pai, foi condecorado em ordens honoríficas. Conrado Gomes Caldeira e seu irmão Luís Gomes da Silva Caldeira foram vereadores. A única filha de Silva, Herodias Semira Gomes de Sousa, casou-se com Joaquim Moreira de Sousa, membro da rica e influente família de Domingos Moreira de Sousa (FIG. 14).

Quanto aos vereadores do segmento de laços de casamento nos postos da Guarda Nacional, eles ocuparam, predominantemente, o posto de capitão, seguido do de major. Já os vereadores do segmento sem relação de parentesco tiveram atuação restrita ao posto de capitão, o mais baixo na hierarquia de comando. O posto de capitão era o mais comum e depois o de tenente-coronel. Para o posto de major, houve apenas um vereador, Antônio Teixeira de Carvalho, do segmento de laços de casamento, que exerceu o cargo de vereador em três legislaturas (QUADROS 7 e 8).

Tratando-se das lideranças políticas locais, o indicativo é de que o alto comando da corporação estava nas mãos das ricas e influentes famílias, não usufruindo esse espaço os vereadores que não tinham relações de parentesco no grupo. Assim, os vereadores do segmento de laços consanguíneos, em específico os do primeiro subgrupo, eram membros das famílias mais abastadas da sociedade. Eles se distinguiam dos demais vereadores, por usufruir mais prerrogativas, como maiores fortunas, amplitude de influência social e política, maior trânsito por outros espaços institucionais além da câmara. Um conjunto de fatores fortaleceu

---

<sup>687</sup> ÂNGELIS. *Efemérides riopardenses*, v. 2, p. 204-205.

<sup>688</sup> GENOVÉS. *O espelho da monarquia*, p. 475.

suas posições sociais e políticas, como lideranças políticas, vinculadas a redes familiares, assegurando-lhes direção e domínio da sociedade.

Esse é, portanto, o perfil mais geral do grupo de vereadores que compuseram a câmara no período considerado. Pelas características delineadas, não se tratava de um grupo homogêneo. Em termos de naturalidade, a maioria dos vereadores era do termo, havendo uma parcela de fora, cuja entrada de pessoas era tributária dos processos de expansão de fronteiras, que ocorreram nessa região provincial.

Quanto à origem social, os vereadores eram predominantemente oriundos do segmento social mais abastado, que correspondia aos ricos proprietários de escravos, de animais e de terras e que controlavam o crédito. Havia menor representação do segmento médio e para o segmento dos mais pobres a representatividade era extremamente reduzida. Uma rede de parentesco por laços consanguíneos e por laços de casamento perpassava pelo grupo, demarcando distinção entre eles. Ricas famílias de expressivos recursos econômicos em relação ao padrão de riqueza local exerceram atuação política na câmara por meio de membros que se tornaram vereadores. Algumas delas tiveram atuação em longo tempo na câmara, por meio de membros de mais de uma geração, cuja diferenciação era assinalada exatamente pela dimensão de suas fortunas.

As alianças matrimoniais estabelecidas entre membros de núcleos familiares de vereadores alargaram a rede parentesco, verificada no interior do grupo. Isso se configurou em estratégia das lideranças políticas locais a fim de somar poder econômico e poder político, ampliando a influência e o domínio sobre a sociedade. Entre o subgrupo de vereadores que não contava com a favorável relação parental, aqueles que tinham mais recursos econômicos se garantiram politicamente com maior permanência de tempo na câmara. Contudo, a condensação dos dois fatores, riqueza e relações parentais, vivenciada por determinados líderes políticos locais, propiciou-lhes o usufruto de determinadas prerrogativas, transitando

por diferentes espaços de poder, além do espaço da câmara. Isso favoreceu sua configuração como fração do grupo dirigente local, detentora de maior poder econômico e político, que se traduzia em mais domínio sobre a sociedade.

Logo, os vereadores que compuseram a câmara de Rio Pardo no período analisado não constituíram um grupo de perfil homogêneo. Todavia, eles estavam vinculados, predominantemente, ao segmento de maior poder econômico, em uma sociedade marcada por hierarquias sociais. Recursos econômicos expressivos, destoantes do padrão de riqueza local, figuravam como elemento importante utilizado pelas ricas famílias locais, a fim eleger membros seus para o cargo de vereador. A riqueza em grandes fortunas, intrinsecamente relacionada às relações parentais, somava fortunas e influência política. Isso constituía em instrumento para promover um cidadão a membro da câmara municipal, bem como circular por outros espaços institucionais de poder. A maioria da população não tinha acesso a esse mecanismo, que socialmente restringia o acesso aos cargos eletivos locais e, por consequência, favorecia a dominação e a direção da sociedade a um seletivo grupo, de projeção econômica, social e política. Em síntese, esse perfil de vereador encontrado para Rio Pardo, tendo em vista os quesitos pesquisados, pode ter sido comum a outras localidades do Império de sociedades caracterizadas também pela hierarquização social. Estudos futuros abordando outras sociedades contemporâneas certamente contribuirão para esse diálogo historiográfico.

## CONCLUSÃO

A sociedade que se instituiu em Rio Pardo ao norte da província de Minas Gerais, no Brasil do século XIX, tinha sua dinâmica baseada em hierarquias locais que se reproduziam em âmbito econômico, social e político. As relações sociais hierarquizadas estavam condensadas na câmara municipal. Ela se constituiu como espaço institucional de poder, onde predominantemente ricos proprietários, como líderes, exerciam dominação e direção sobre a sociedade local. Essa configuração social da instituição vinha do tempo de colônia, permanecendo no século XIX. Com a instituição do Império do Brasil em um sistema monárquico constitucional e representativo, a regulamentação das câmaras municipais, por sua vez, foi modificada. Seus traços históricos dos tempos coloniais, assinalados pela eletividade e relativa autonomia no exercício de suas atribuições, sofreram alterações nessa nova temporalidade. O caráter eletivo das câmaras tornou-se mais abrangente, com a alteração da forma de eleição de seus membros de indireta para direta. Em âmbito da autonomia da instituição, ao contrário, o processo foi de retração.

A restrição de autonomia das câmaras municipais se inseria no debate político e administrativo do sistema monárquico e constitucional. As opções das frações de classes dominantes dirigentes pela centralização ou descentralização política e administrativa para esse sistema embasavam concepções distintas relativas às complexas relações entre o poder central e os poderes provinciais. Quanto às câmaras municipais, elas não foram contempladas com um debate específico. Essa instituição local foi inserida de forma subordinada na relação política que se estabeleceu entre o poder provincial e o central, vigorando a doutrina da *tutela* sobre as câmaras municipais.

As câmaras municipais eram instaladas somente em povoações elevadas à categoria de vila. Em Rio Pardo, a povoação que lá se instituiu, elevada a foro de vila em 1831, foi

tributária de processos históricos que transcorreram desde o início do século XVIII de circulação por caminhos e de expansão demográfica de fronteiras territoriais. Os processos de ocupação e de povoamento que se constata para Rio Pardo transcorreram em uma abrangente área ao norte capitania das Minas. Em outras áreas, vivenciaram-se processos históricos distintos, os quais assinalaram uma posterior diversidade regional para a província. No século XIX, Rio Pardo se situava na região Norte, a qual teve sua formação consolidada em meados desse mesmo século. No contexto do sistema escravista que vigorava no País, havia em Rio Pardo pessoas livres e escravas.

No aspecto da distribuição regional da população da província na década de 1830, a região Norte abarcava a terceira maior densidade populacional, atrás das regiões Centro e Sul. Essas três regiões eram as que tinham conformação mais antiga e agregavam a maioria da população. Em específico para a população escrava, a província teve a maior concentração de escravos do País ao longo do século XIX. O tamanho dessa população era diferenciado por regiões, em razão de suas especificidades econômicas. A região Norte tinha o menor número percentual de escravos entre as regiões, classificando-se abaixo da média provincial, porque a demanda de sua economia pelo trabalho escravo era menor em relação a outras economias regionais, de produções mais expressivas. Rio Pardo acompanhou essa tendência regional, cuja proporção entre escravos e livres na composição populacional era semelhante à da região, com baixa participação de escravos.

Ao longo de quatro décadas, entre 1830 e 1860, a população do termo de Rio Pardo passou por crescimento expressivo. A tendência foi de redução da taxa de participação do segmento escravo, seguindo o mesmo movimento demográfico em curso na região e na província, na conjuntura de desagregação do sistema escravista. Esse crescimento demográfico em Rio Pardo circunscreveu-se no processo de expansão da fronteira da agricultura de autoconsumo. Um processo que se configurou como frente de expansão

demográfica espontânea e era uma das faces do sistema agrário do Brasil, caracterizado pela agricultura comercial exportadora e pela agricultura para o consumo doméstico. Entretanto, era uma sociedade de caráter endógeno, conformada em bases sociais antigas. O que significa dizer que o processo migratório de maior expressão no território ocorreu em épocas passadas. Ao longo do período considerado, a participação de pessoas de fora na sua população era de aproximadamente 20%, sinalizando que esse crescimento foi principalmente interno.

A economia local, com regime de trabalho livre e escravo, baseava-se na agricultura e na pecuária, parcialmente comercializada. Um perfil de economia que era resultado da diversidade econômica regional da província. Em âmbito provincial, a economia era marcada pela dimensão do território, pela concentração regional da urbanização, pela forma de produção mercantil de abastecimento interno e por outras formas de produção, como a que se constata para Rio Pardo.

O sistema de produção local era de base agrária, fundado em relações de produção não capitalistas, cujo regime de trabalho incluía a mão de obra escrava. Os processos de produção da agricultura de alimentos e de desenvolvimento da pecuária eram caracterizados por baixa densidade demográfica e disponibilidade de matas virgens, que favoreciam o sistema de exploração de solo extensivo. Elementos que eram constitutivos do sistema agrário de abrangência para várias áreas do Brasil.

A estrutura econômica, revelada com base nos setores ocupacionais e na forma de organização da produção, evidencia uma sociedade de perfil agrário, instituída em Rio Pardo. A proeminência era do setor agropecuário. O setor de ofícios artesanais era o segundo mais importante na estrutura ocupacional. Já os setores de comércio, de atividades liberais e o de assalariado eram menos representativos. A estrutura produtiva, por sua vez, estava ancorada na agricultura de alimentos e na pecuária. As atividades de ofícios artesanais e de comércio associavam-se, de forma complementar, às atividades principais, demarcando a diversificação

de atividades econômicas. A agricultura era destinada ao autoconsumo, com eventual comercialização de excedentes. Já para a produção pecuária bovina, constata-se nível considerável de comercialização. Quanto ao setor mercantil, ele tinha pouca expressão, configurado no comércio e nas dívidas ativas. O crédito era reduzido, havendo baixo grau de endividamento local, porque as atividades econômicas desenvolvidas não favoreciam acumulação mercantil.

Nesse sistema, os principais meios de produção eram a terra e a mão de obra livre e escrava. O bem escravo era o principal referencial de riqueza local, cujo recurso ao trabalho compulsório demarcou o nível de produção das unidades domésticas. O perfil demográfico do segmento escravo tinha estreita relação com a demanda econômica local pela mão de obra adicional. A taxa de representatividade de escravos na população total era menor em relação a localidades de outras regiões da província, visto que a demanda por sua mão de obra não era expressiva. Já os dados sobre os quesitos sexo, idade e origem evidenciam o nível de inserção local no tráfico internacional, bem como a modalidade de reposição da mão de obra. A razão de sexos era equilibrada e a maioria dos escravos era de origem brasileira. Assim, o nível de inserção local no tráfico internacional era inexpressivo, visto que a maior presença de escravos homens indicava importação de africanos em níveis mais elevados. A esse fato, somava-se, evidentemente, a maior participação de escravos de origem africana. Quanto à reposição dessa mão de obra, ela ocorreu quase exclusivamente via reprodução interna. Isso é indicado pela enorme presença de escravos brasileiros no segmento, pela pequena participação de escravos africanos, seguida de sua redução no tempo, pelo decréscimo da taxa de razão de sexos e pela grande proporção de crianças. Essa configuração demográfica do segmento escravo em Rio Pardo reitera o caráter heterogêneo da estrutura demográfica da população escrava em Minas, assinalado pela diferenciação econômica regional.

A propriedade escrava era bastante difundida, predominando um perfil de proprietários donos de poucos cativos, em uma estrutura de posses desconcentrada. Essa era a tendência mais geral do sistema escravista, verificada para Minas, em específico, e para o Brasil, de forma geral. As pequenas e médias posses demarcaram o padrão da estrutura de posses em Minas. Contudo, elas eram proporcionalmente mais numerosas em regiões e localidades com economias sem expressão provincial, com menor demanda pelo trabalho escravo, como era o caso de Rio Pardo. Quanto à distribuição dos escravos por tamanho de posses, ao contrário, havia concentração da propriedade em posses maiores. O tamanho das posses dividia e hierarquizava socialmente os proprietários. Havia os proprietários e os não proprietários de escravos e entre os proprietários uma hierarquização, determinada pelo tamanho da posse: pequenas, médias e grandes.

O recurso à mão de obra escrava pelos proprietários em suas unidades domésticas determinou seus níveis de produção. Em âmbito provincial, os níveis de produção econômica das regiões estavam associados ao regime de trabalho escravista. Reafirma-se essa tese em nível micro, na escala das unidades domésticas. Em Rio Pardo, o nível de expressividade econômica das unidades domésticas produtivas estava diretamente associado ao de utilização do trabalho escravo. No tempo considerado, houve encarecimento dessa mão de obra, em decorrência da conjuntura nacional e inter-regional de elevação dos preços de escravos e de sua redistribuição interna. O acesso à propriedade escrava em Rio Pardo foi marcado pela alteração de preços em nível nacional. Esse processo, portanto, teve grande abrangência ao incidir sobre localidades pouco ligadas ao tráfico internacional e de menor dependência por esse regime de trabalho. De sistema escravista e com o bem escravo como principal referência de riqueza, a sociedade local estava hierarquizada em âmbito econômico e social.

Três grupos sociais foram classificados com base na distribuição da riqueza local: um pequeno grupo constituído pelos mais afortunados (grupo A); um grupo intermediário, que

incluía os de fortunas médias (grupo B); e um grupo bem mais numeroso, formado pelos mais pobres (grupo C). O tamanho das posses assinalava a hierarquização entre os proprietários, definindo o porte de produção das respectivas unidades e sua diversificação econômica. A dimensão da atuação das unidades dos grupos nos setores agrários e de ofícios artesanais estava estreitamente relacionada com a disponibilidade do trabalho escravo. O nível de riqueza, por sua vez, determinava a participação desses grupos no setor mercantil. No tempo, as unidades domésticas sofreram retração de produção, em razão da diminuição do trabalho cativo. Contudo, o impacto negativo nas condições de reprodução das unidades por grupos foi em proporções distintas, porque a disponibilidade de mão de obra escrava e sua redução também tiveram níveis diferenciados. Os preços dos escravos subiram, dificultando a aquisição desse bem, com a conseqüente concentração da propriedade escrava nas mãos dos proprietários que dispunham de mais recursos.

A mão de obra escrava, adicionada à livre, e a terra eram os principais meios de produção, como referido. Os proprietários mais ricos possuíam o maior volume de mão de obra escrava e as maiores propriedades de terra. Isso proporcionava às suas unidades domésticas distinguirem-se com os índices mais elevados de produção pecuária bovina e agrícola. Elas também apresentavam maior inserção no comércio e nos setores de ofícios artesanais, destacando-se com maior diversificação econômica. Os criadores e comerciantes de grandes rebanhos de gado *vacum* pertenciam a esse grupo, cuja produção era a mais comercializada localmente e economicamente mais rentável. Ao longo do tempo, houve menor disponibilidade de mão de obra escrava, bem como ligeira desconcentração da terra. O impacto negativo desses fatores no nível de produção das unidades domésticas foi menor nas unidades desses proprietários mais ricos, que permaneceram com as unidades domésticas detentoras de mais escravos, mais terras, bem como maior produção e diversificação econômica.

Com relação ao crédito, ele estava concentrado nas mãos desses proprietários mais ricos, que controlavam o crédito local, com concentração da liquidez. A atividade creditícia era mais uma opção de diversificação econômica para esse grupo, ainda que em uma economia com setor mercantil pouco significativo. A concentração do crédito e em mãos de segmentos mais ricos, verificados para Rio Pardo, eram traços comuns, também, para economias com setor mercantil expressivo. Assim, o crédito configurou-se como elemento importante na constituição e manutenção das hierarquias sociais, embasando relações de dependência pessoal e troca de favores, quer em sociedades de economias mais mercantilizadas, quer em sociedades de economias com o setor mercantil menos expressivo.

Quanto aos proprietários de nível de riqueza intermediária, eles contavam com menor força de trabalho escrava e menos terras em suas unidades domésticas. Em razão disso, suas unidades domésticas tinham níveis mais baixos de produção e de diversificação econômica. A redução da mão de obra escrava e das extensões das terras desses proprietários ocorreu em dimensões maiores em relação aos mais ricos. Isso se configurou como maior retração do nível de produção e de diversificação econômica nas unidades domésticas do grupo intermediário. A participação dos proprietários desse grupo na concessão de crédito era bem menor que a do grupo A. Para os proprietários do grupo B, as dívidas ativas não constituíram mais uma opção de diversificação econômica, como ocorreu com os proprietários do grupo A. No decorrer do tempo, a participação do grupo intermediário no fornecimento do crédito reduziu, sinalizando seu empobrecimento, com a queda dos níveis de produção e de diversificação econômica de suas unidades domésticas.

Os proprietários mais pobres, por fim, dispunham de um trabalho adicional de escravos pouco expressivo, com suas unidades constituídas de pequenas extensões de terra. O perfil delas era assinalado pela ausência de mão de obra escrava e pela existência de pequenas posses de cativos. Como os principais meios de produção eram reduzidos, esses proprietários

eram os que tinham o menor nível de produção e de diversificação econômica em suas unidades. Tendo ocorrido redução de mão de obra escrava, as posses de escravos dos proprietários desse grupo tornaram-se menores ainda, aumentando o número dos que não a utilizavam. Isso refletiu na diminuição do número de atividades econômicas desenvolvidas nas suas unidades domésticas, que já eram reduzidas.

Uma vez que a produção pecuária bovina nessas unidades era de nível baixo, a menor disponibilidade de escravos não lhes trouxe impacto negativo. Isso porque essa produção tinha expressividade local, mas não nas unidades domésticas do grupo C. Já para a atividade agrícola, ao contrário, verifica-se redução do nível de inserção na agricultura para as unidades com mão de obra escrava, bem como da produção respectiva. No que se referia ao fornecimento de crédito, a participação dos proprietários mais pobres nessa atividade foi bem restrita. Enquanto para proprietários mais ricos o crédito constituiu mais uma opção de alocação de recursos, para os mais pobres, o fornecimento de crédito teve outro sentido: suas dívidas ativas eram oriundas de parte da riqueza desfeita em circunstâncias de infortúnio e de auxílio a familiares, não se configurando como opção de diversificação econômica.

Portanto, a sociedade tinha sua conformação na hierarquização social, que era a base de sustentação do poder econômico e social de um grupo restrito. A distinção econômica e social era prerrogativa para o exercício da dominação social e da direção sobre a sociedade. O poder de dominar e de dirigir na forma de controle social era exercitado, predominantemente, por ricos proprietários de escravos, de terras e de animais, que eram também detentores do crédito. Como proprietários, o exercício de dominação em nível local assemelhava-se ao das classes dirigentes regionais e nacionais em uma sociedade de sistema escravista.

A câmara municipal era o espaço por excelência de institucionalização do poder de dominação e de direção, exercido por lideranças representativas do segmento social mais abastado. A constituição de um núcleo de poder institucional em Rio Pardo ocorreu com a

criação da vila e a instalação de sua câmara municipal. Em âmbito geral, o êxito na criação de vilas estava suscetível aos interesses políticos de lideranças locais e inter-regionais, bem como da capacidade de negociação e influências políticas dos líderes interessados. Em Rio Pardo, esse processo foi bem sucedido dado o empenho de liderança política local, diretamente interessada nele. O pedido de criação da vila foi feita ao deputado da Assembleia Geral, Francisco Gê Acayaba de Montezuma, por Conrado Gomes da Silva, um rico proprietário de influência social e política que se tornou vereador.

Com a criação da vila e instalação da câmara, foram instalados setores da administração provincial e geral, figurando a extensão da rede administrativa do Estado em âmbito local. Em âmbito provincial, foram instalados agência de correio e repartições para o recolhimento de impostos – coletoria e recebedoria. Já em nível geral, instituiu-se uma administração judiciária criminal e cível e a Guarda Nacional. Em grande medida, a administração dos órgãos provinciais estava delegada à câmara, cabendo-lhe inteirar o governo provincial do desempenho deles. Na Guarda Nacional, a câmara tinha atribuições semelhantes à que tinha nos setores provinciais, desempenhando funções administrativas. Já nos setores da justiça, a câmara não tinha ingerência direta em questões administrativas. Sua atuação neles referia-se à indicação de nomes para os cargos e a conferir posse aos respectivos empregados. O juiz de paz e, depois, o delegado de polícia tinham autoridade na instituição quanto ao cumprimento de suas posturas. O delegado de polícia tinha a atribuição, também, de fiscalizar a câmara no cumprimento de suas funções de polícia. Portanto, com a instalação da câmara, outros setores da administração geral e provincial foram instituídos em Rio Pardo, dando forma à rede administrativa do Estado. Com essa administração, dirigentes gerais e provinciais pretendiam alcançar todo o território do Império do Brasil para impor uma direção.

A principal atribuição da câmara era tratar do “governo econômico e policial da terra e do que nesse ramo fosse em prol de seus habitantes”.<sup>689</sup> Isso abrangia diversas funções na ordenação da vida social. Todavia, a câmara não foi dotada de recursos financeiros suficientes para atender aos serviços que eram de sua competência nem lhe foi conferida autonomia para o exercício dessas atribuições. No exercício de suas funções, a câmara de Rio Pardo estava subordinada ao governo provincial, em uma relação circunscrita na doutrina da *tutela* sobre as câmaras. Na câmara de Rio Pardo, os vereadores lidaram com problemas cruciais advindos da disposição legislativa sobre a regulamentação das câmaras municipais – a Lei de 1º de outubro de 1828. Referiam-se ao desequilíbrio entre as rendas das câmaras e a diversidade de serviços que estava sob sua responsabilidade, bem como à doutrina da *tutela*, que sujeitou as câmaras aos governos provinciais.

A câmara de Rio Pardo era composta de sete vereadores, constituindo um colegiado diretamente responsável pela instituição. A discriminação dos cidadãos que poderiam votar e ser eleitos para o cargo – votantes e elegíveis – estava ancorada no conceito de cidadania vigente. As determinações legais impunham renda mínima para o cidadão se candidatar aos cargos eletivos, mas eles eram ocupados por membros do segmento mais rico. Em nível geral, o exercício da ação política tinha sua fundamentação na hierarquização social, restringida a participação dos cidadãos nos cargos elegíveis. Em Rio Pardo, na câmara municipal, sustentava-se que vereadores estavam entre os cidadãos de maior proeminência econômica e social. Os ricos proprietários de escravos, de terras, de gado, os quais eram também os ricos credores que forneciam os pequenos créditos à população local, garantiam representação expressiva na câmara em detrimento dos grupos médios e de pobres, que estavam sub-representados na instituição.

---

<sup>689</sup> BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828, art. 40. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 83.

A distinção social e econômica configurou-se como mecanismo para a dominação social, reafirmada com a atuação política na câmara. Além da riqueza, as relações parentais, delineadas por uma rede de parentesco por laços consaguíneos e de casamentos envolvendo principalmente famílias mais abastadas, eram utilizadas de forma estratégica por elas para promover seus membros ao cargo de vereador. Reitera-se, portanto, que as relações parentais constituíram importante elemento para a compreensão da atuação de grupos no exercício do poder político local no Brasil dessa época. O propósito era somar poder econômico e poder político, ampliando a influência e o domínio sobre a sociedade, em um tempo mais alargado, envolvendo gerações.

O pertencimento ao segmento dominante proporcionou a líderes transitar por outros espaços institucionais de poder além do espaço da câmara. Era o caso de ocupação de cargos na administração da justiça e em postos de comando da Guarda Nacional. Essa prerrogativa foi usufruída, principalmente, por líderes de maior poder econômico, que se constituíram em fração do grupo dirigente local, que exerceu mais influência, domínio e direção na sociedade, profundamente marcada pela hierarquização. As lideranças políticas locais atuavam nos cargos e instituições, que davam forma à rede administrativa do Estado. As classes dominantes e dirigentes tinham o propósito de expandir sua direção por todo o território do Império.

A câmara municipal ocupou importante espaço local de poder nessa rede administrativa ao exercer papel mediador entre os setores administrativos da esfera provincial e central. Ela permaneceu com seu traço histórico de instituição central do município, com funções de intermediação entre a localidade, o governo provincial e o governo central. Essa instituição teve importante função no “estreitamento dos laços civis” como órgão local do Estado, no sentido de estabelecer determinado ordenamento para a vida social.<sup>690</sup> Sua atuação

---

<sup>690</sup> A expressão “estreitamento dos laços civis” foi pronunciada pelo governador da capitania de Pernambuco em 1810, conforme ofício referido anteriormente. OFÍCIO do governador da capitania de Pernambuco, Caetano

no exercício do “governo econômico e policial” foi fundamental na normatização da sociedade local em suas hierarquias, conforme os pressupostos de ordem que vigia para a sociedade geral de caráter escravista e de princípios hierárquicos.

A ordenação social tinha sua forma nas hierárquicas relações, estabelecidas entre dominantes dirigentes e dominados dirigidos, de caráter pessoal, de troca de favores, de influências e de controle social. Em fins do século XIX, alguns de seus traços foram observados pelo deputado mineiro da Câmara dos Deputados Afonso Celso no período de 1881-1889. Ele visitou “o norte de Minas” em 1886, incluindo Rio Pardo, e registrou sua impressão sobre essa sociedade, que a seu ver era constituída de “habitantes de necessidades restritas e horizontes estreitos. Eles obedeciam mais aos chefes locais com que lidavam e de que recebiam favores imediatos do que às influências do centro”.<sup>691</sup> A sociedade assim conformada era constitutiva de sociedade local do Império do Brasil, indelevelmente marcado pela extrema hierarquização social. As hierarquias sociais estruturantes do Brasil oitocentista permaneceram no tempo e ainda se mantêm na sociedade atual, em relações de caráter distinto, porque distintas as sociedades.

---

Pinto de Miranda Montenegro, ao Conde de Aguiar sobre a necessidade de criação de vilas naquela capitania. Recife 6 dez. 1810. Acervo do AN-RJ. Diversos códices. Códice 602, v. 1, doc. 6.

<sup>691</sup> CELSO, Afonso. *Oito anos de parlamento: reminiscências e notas*. Brasília: Senado Federal, 1998. p. 17.

## **FONTES**

### **Arquivo da câmara municipal de Minas Novas (ACMMN)**

#### *Fontes manuscritas*

- Ofício do fiscal do distrito do Rio Pardo Manoel Rodrigues de Araújo. Rio Pardo, 24 set. 1829.
- Ofício do fiscal do distrito do Rio Pardo. Rio Pardo, 29 dez. 1829.
- Ofício do fiscal do distrito do Rio Pardo Salvador Cardoso de Sá. Rio Pardo, 2 jul. 1831.

### **Arquivo da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas (ACMRPM)**

#### *Fontes manuscritas*

- Atas das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo. Atas de 1840, 1844, 1848, 1852, 1856, 1860, 1864, 1868 – Livros de atas de eleições.
- Atas das sessões da câmara municipal de Rio Pardo. Livros de atas: 1836-1840, 1840-1845, 1845-1850, 1853-1855, 1856-1858, 1865-1867, 1867-1869, 1869-1872.

### **Arquivo do Fórum da comarca de Rio Pardo de Minas (AFCRPM)**

#### *Fontes manuscritas*

- Processos de inventário *post mortem* do termo de Rio Pardo. Maços 05-31, 1833-1872 (401 documentos).
- Testamentos do termo de Rio Pardo. Maços 05-31, 1833-1872 (90 documentos).
- Ação ordinária contra Nicolau Lopes de Magalhães. Rio Pardo, 11 de março de 1867.

### **Arquivo Público do Estado da Bahia (APB)**

#### *Fontes manuscritas*

- OFÍCIO do juiz municipal dirigido ao chefe de polícia da província da Bahia. Belmonte, 25 set. 1847. Seção de arquivos coloniais e provinciais, maço 1261.
- Ofício da câmara da vila de Belmonte dirigido ao chefe de polícia da província da Bahia. Belmonte, 22. nov. 1847.

#### *Fontes Impressas*

- Annaes do Archivo Publico e do Museu do Estado da Bahia. Salvador: Imprensa oficial do Estado, v. 6 e 7, 1920. p. 287.

• Mapa Estatístico da Divisão Administrativa, Jurídica e eleitoral da província da Bahia (1876). Mapoteca, Reg. 2.

### **Arquivo Público Mineiro (APM)**

#### ***Fontes Manuscritas***

• Atas das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo. PP 1.11, cx 63, doc. 20, 1832; cx 64, doc. 5, 1836; cx. 64, doc. 4, 1840; cx. 65, doc. 11, 1844; cx. 75, doc. 29, 1852.

• Ofícios da câmara da vila de Rio Pardo ao presidente da província. PP 1.33, cx. 221-226, 1833-1872 (330 documentos).

• Ofícios do presidente da província à câmara da vila do Rio Pardo. SP, códices 109, 150, 161, 170, 221-227, 263, 281, 297, 312 329, 345, 375, 387, 402, 426, 444, 470, 482, 483, 531, 565, 654, 714, 767, 796, 832, 937, 945, 997- 999, 1.018, 1.054, 1.055, 1.115, 1.151, 1.198, 1.320, 1.321, 1833-1872 (536 documentos).

• Mapa da população do município do Rio Pardo. PP 1.10, rolo 09, cx. 22, doc. 05, 1833.

• Registros paroquiais de terra. Rio Pardo, 1854. TP 179, rolo 15 flash 1.

• Relação dos habitantes do distrito do Rio Pardo. Rio Pardo, 24 set. 1840. PP 1.10, rolo 02, cx. 04, doc. 02.

• Relação de Engenhos de cana e Casas de Negócios em 1836. Rio Pardo. PP 1.6, cx. 05, doc 34; cx. 06, doc. 18, 22, 27, 32 e 43.

• Divisão administrativa, judiciária e eclesiástica da província de Minas Gerais. SG 84, 1836-1861.

• Mappa demonstrativo da divisão da provincia de Minas Geraes em 20 districtos eleitorais, 1856. SG 009.

#### ***Fontes Impressas***

• Carta de João de Aspícueta Navarro. Revista do Archivo Publico Mineiro, Belo Horizonte, ano VI, 1901, p. 1159- 1162.

• Cartas e ordens régias de 1753 a 1762. Livro n. 108, fls. 150-151.

• Recenseamento do Brazil em 1872. Rolo 03, gaveta F4.

• NEVES, Antonino da Silva. Chorographia do município do Rio Pardo. *Revista do Archivo Publico Mineiro*, Belo Horizonte, v. 13, p. 355-486, 1908.

• NEVES, Antonino da Silva. Chorographia do município de Boa Vista do Tremedal. *Revista do Archivo Publico Mineiro*, Belo Horizonte, v. 13, p. 219-354, 1908.

· Mapa das províncias de Minas Gerais e do Espírito Santo, 1882. PP 009 (01)

#### *Legislação*

· Coleção Leis Mineiras 1835-1889 (Lei n. 47 de 6 de abril de 1836; Lei n. 49 de 8 de abril 1836; Lei n. 77 de 11 de abril de 1837; Lei n. 59 de 6 de março de 1837; Lei n. 167 de 15 de março 1840; Lei n. 239 de 30 de novembro de 1842; Lei n. 472 de 1850; Regulamento n. 25 de 26 de abril de 1852; Lei n. 1.011 de 1859; Lei n. 1.169 de 1863; Lei n. 1.262 de 1865; Lei n. 1.548 de 1868).

### **Arquivo Nacional – Rio de Janeiro (AN-RJ)**

#### *Fontes manuscritas*

- Câmaras municipais. Caixas Topográficas, 2635, 3, 16.
- Criação de vilas. Caixas Topográficas, 2635, 1, 3; 2635, 3, 10.
- Criação de vilas e limites de províncias, 1754-1874. Diversos códices. Códice 602, v. 1, doc. 6-29 (ofícios).
- Decreto assinado pelos Regentes do Império ordenando os meios de se fazer efetiva a criação de uma vila. Rio de Janeiro, 13 nov. 1832. Diversos códices. Códice 602, v. 1, doc. 26.
- Índice de representações e consultas sobre criação de limites, nomeação de juízes e elevação de vilas. Caixas Topográficas, 2635, 1, 4 .
- Ordens honoríficas. Cx. 787, doc. 56 1823; cx. 1788, doc. 103, 1841; cx. 791, pacote 3, doc. 89, 1849; cx. 791, pacote 4, doc. 97, 1855.

#### *Fontes Impressas*

##### *Obras raras*

- FEIJÓ, Diogo Antonio. *Guia das camaras municipais do Brazil no desempenho de seus deveres*. Por um deputado amigo da Instituição. Rio de Janeiro: Typographia D’astréa, 1830.
- MACHADO, Joaquim de Oliveira. *Manual dos vereadores: contendo a Lei de 1º de outubro de 1828 sobre as camaras municipais do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1868.
- MAIA, João de Azevedo Carneiro. *O município: estudos sobre administração local*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger & Filhos, 1883.
- PALAVRAS proferidas pelo sr. ministro do Imperio, na sessão de 19 de julho de 1869, ao apresentar à câmara temporária o projeto sobre organização da administração local. In: SOUZA, Paulino José Soares de. *Administração local: projeto apresentado à Câmara dos*

Deputados na sessão de 19 de Julho de 1869. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p. 16-24.

•PARECER das comissões de constituição e poderes, assembléias provinciais e câmaras municipais sobre o projeto de lei para a administração local apresentado pelo sr. deputado Paulino José Soares de Souza, ministro do Império, 16 de agosto 1869. In: SOUZA, Paulino José Soares de. *Administração local*: projeto apresentado à Câmara dos Deputados na sessão de 19 de Julho de 1869. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p. 3-15.

•PINTO, Caetano José de Andrade. *Atribuições dos presidentes de províncias*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier; Pariz: Aug. Durand, 1865.

•PROJETO de lei apresentado à Câmara dos Deputados na sessão de 19 de Julho de 1869 pelo sr. deputado Paulino José Soares de Souza, ministro do Império. In: SOUZA, Paulino José Soares de. *Administração local*: projeto apresentado à Câmara dos Deputados na sessão de 19 de Julho de 1869. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p. 25-72.

•RIBEIRO, Joaquim Cypriano. *Índice alfabético, notícia histórica e consolidação de leis mineiras* - disposições regulamentares e ordens relativas a diversos ramos do serviço provincial desde 1835. Ouro Preto: Typographia de Carlos G. Andrade, 1883.

#### *Folhetos*

•LAXE, João Batista Cortines. *Câmaras municipais (histórico)*. 4ª ed. São Paulo: Brasil Bandecchi; Obelisco, 1963.

### **Biblioteca Nacional (BN)**

#### *Fontes manuscritas*

•Carta do ouvidor da comarca de Pernambuco de 5 jun. 1751. Catálogo de Manuscritos, códice 7,4,67, doc. 72. •Memória Summaria e compendiosa da conquista do Rio Pardo por João Gonçalves da Costa. Catálogo de Manuscritos, Loc. 06, 3, 019.

•OFÍCIO da câmara de Minas Novas ao ouvidor da comarca do Serro Frio. Bom Sucesso das Minas Novas, 2 jul. 1823. Catálogo de Manuscritos, Loc. II-36,06,079.

•OFÍCIO da câmara da vila do Príncipe ao ouvidor da comarca do Serro Frio. Bom Sucesso das Minas Novas, 25 set. 1824. Pertencente ao cervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Catálogo de Manuscritos, Loc. II-36, 06, 079.

#### *Fontes Impressas*

•SAINT-ADOLPHE, J. Milliet de. *Diccionario geographico, historico e descritivo do Imperio do Brasil*. Paris: J. P. Aillaud, t. 1-2, 1863.

## **Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)**

### ***Fontes manuscritas***

· Memória Summária e compendiosa da conquista do Rio Pardo por João Gonçalves da Costa. Correspondência do governador da Bahia, 1783-1807. Arq. 1.1.20.

### ***Fontes impressas***

· MOURÃO, João Martins de Carvalho. Os municípios. Sua importância política no Brasil-colonial e no Brasil-reino. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v.3, Especial, p. 299-318, 1915.

## **Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHG-MG)**

### ***Fontes manuscritas***

· Livro do Tombo da Casa da Ponte no Sertão do Rio Pardo em 1819.

## **Demais fontes impressas e publicadas**

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, 1962 (1ª edição 1711).

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Estatísticas históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988*. 2ª ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

BRASIL. Instituto Geográfico Cartográfico. *Definição de áreas*. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/500anos>>.

CONSTANT, Benjamin. *Cours de politique constitutionnelle*. Paris: Librairie de Guillaumin et Cie..., 1861.

ESCHWEGE, W. L. von. *Pluto Brasiliensis*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1979. 2 v.

ESCHWEGE, Wilhem Ludwig von. Notícias e reflexões estatísticas sobre a Província de Minas Gerais. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 4, n. 4, 1899.

FREIRE, Felisbello. *História territorial do Brasil (1906)*. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo; Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 1998.

LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.

MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1981, v. 1 e 2.

PINHEIRO, Artidoro Augusto Xavier. *Organização das ordens honoríficas do Império do Brasil*. São Paulo: Typographia a de Jorge Seckler, 1884.

SAINT-HILAIRE Auguste de. Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e de Minas Gerais. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975.

SÃO VICENTE, José Antônio Bueno, marquês de. *Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império*. São Paulo: Ed. 34, 2002.

SPIX, J. Baptist von e MARTIUS, Carl F. Philipp von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Tradução de Lucia Furquim Lahmeyer. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1981. 3v.

TAVARES BASTOS, A. C. *A província: estudo sobre a descentralização no Brasil*. São Paulo: Companhia editora Nacional, 1937.

TAVARES BASTOS, A. C. *Cartas do solitário*. Rio de Janeiro, 1863.

URUGUAI, Paulino José Soares de Sousa Visconde de. *Paulino José Soares de Sousa, Visconde de Uruguai*. Organização e introdução José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 2002.

URUGUAI, Visconde de. *Ensaio sobre o direito administrativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1862, 2 v.

URUGUAI, Visconde de. *Estudos práticos sobre administração das províncias no Brasil*. Rio de Janeiro: Garnier, 1865.

#### *Legislação (Brasil)*

• Instruções, a que se refere o Real Decreto de 3 de junho do corrente ano que manda convocar uma Assembléa Geral Constituinte e Legislativa para o Reino do Brazil, n. 57, 19 de junho de 1822. *Collecção das Decisões do Governo do Império do Brazil de 1822*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887.

• Projeto de Constituição para o Imperio do Brasil, 30 de agosto de 1823. *Diario da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Imperio do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1973. v. 2.

• Decreto de 13 de novembro de 1823. *Decretos, cartas e alvarás de 1823*.

• Constituição Política do Imperio do Brazil. Carta de Lei de 25 de março de 1824. *Coleção das Leis do Brazil de 1824*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.

• Decreto de 26 de março de 1824. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1824: decretos, cartas imperiais e alvarás*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.

• Lei de 15 de outubro de 1827. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1827*. Actos do poder legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

• Lei de 29 de agosto de 1828. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*.

- Lei de 1º de outubro de 1828. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828*. Actos do Poder Legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.
- Decreto de 1º de dezembro de 1828. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1828: actos do poder executivo*. Typographia Nacional, 1878.
- Lei de 4 de outubro de 1831. *Collecção da leis do Imperio do Brasil de 1831*. Actos do poder legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873.
- Lei de 18 de agosto de 1831. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1831*. Actos do poder legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875.
- Decreto de 13 de outubro de 1831. *Coleção das Leis do Brazil de 1831*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1975.
- Decreto de 13 de novembro de 1832. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1832*. Actos do Poder Executivo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874.
- Lei de 29 de novembro de 1832. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1832*. Actos do Poder Legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874.
- Decreto de 15 de janeiro de 1833. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1833*. Actos do Poder Executivo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873.
- Lei de 28 de novembro de 1833. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1833*.
- Lei de 12 de agosto de 1834. *Coleção das leis do Imperio do Brasil de 1834*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866.
- Decreto de 14 de agosto de 1834. *Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1834*. Actos do poder legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866.
- Lei de 3 de outubro de 1834. *Collecção das leis do Império de 1834*. Actos do poder legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866.
- Lei de 31 de outubro de 1835. *Collecção da leis do Imperio do Brasil de 1835*. Actos do poder legislativo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864.
- Lei de 12 de maio de 1840. *Collecção das leis do Imperio de 1840: actos do poder legislativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1863.
- Lei de 3 de dezembro de 1841. *Collecção das leis do Imperio do Brasil de 1841*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1842.
- Lei de 19 de agosto de 1846. *Collecção da leis do Imperio do Brasil de 1846*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1847.
- Lei de 25 de junho de 1850. *Coleção das leis do Imperio do Brasil de 1850*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, s/d.

**Obras de referência**

ÂNGELIS, Newton de. *Efemérides riopardenses*. Rio Pardo de Minas, 1998, 4 v.

BLAKE, Augusto Vitcoriano Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro, 1883-1902.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1711. Disponível em CD-ROM.

COSTA, Joaquim Ribeiro da. *Toponímia de Minas Gerais*. 3ª ed. Belo Horizonte: Sylvio de Miranda Ribeiro, 2010.

ENCICLOPÉDIA Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986. v. 8.

MORAES E SILVA, Antonio. *Diccionario da lingua portugueza*. Lisboa: Typographia Lacérdina, 1813. t. 1 2.

PEREIRA, Antonio Maria. *Diccionario contemporâneo da Língua Portuguesa*. Lisboa, 1925, v.1.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Le commerce des vivants: traite d' esclaves et "pax lusitana" dans l'Atlantique Sud*. 1986. Tese (Doutorado) - Universidade de Paris X, Paris, 1986.

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do antigo regime português*. Porto: Afrontamento, 1993.

ALMEIDA, Adilson José de. *Uniformes da Guarda Nacional (1831-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada*. 1999. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas Unidades Produtivas Mineiras: Mariana – 1750-1850*. 1994. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1994.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. 2001. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001.

ALMICO, Rita de Cássia da Silva. *Dívida e Obrigação: as relações de crédito em Minas Gerais, séculos XIX/XX*. 2009. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, v. 8, p. 145-151, 1995.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassallos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *Entre a roça e o engenho: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Viçosa: UFV, 2008.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. *Os caminhos da riqueza dos paulistanos na primeira metade dos Oitocentos*. São Paulo: Hucitec, 2006.

AZEVEDO, Julião Soares. *Condições econômicas da revolução portuguesa de 1820*. 2ª ed. Lisboa: Básica, 1976.

BANDECCHI, Brasil. O município no Brasil e sua função política (I). *Revista de História*, São Paulo, v. 44, n. 90, p. 495-521, 1972.

BANDECCHI, Brasil. O município no Brasil e sua função política (III). *Revista de História*, São Paulo, v. 46, n. 93, p. 115-138, 1973.

BANDECCHI, Brasil. O município no Brasil e sua função política (IV). *Revista de História*, São Paulo, v. 47, n. 95, p. 153-176, 1973.

BARBOSA. *A shinge monárquica: o poder moderador e a política imperial*. 2001. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

BARICKMAN, B. J. *The slave economy of nineteenth Bahia: export agriculture and local market in the Recôncavo, 1780-1860*. Tese (Doutorado) – University of Illinois at Urbana-champaign, 1991.

BARICKMAN, B. J. *E se a casa-grande não fosse tão grande? uma freguesia açucareira do recôncavo baiano em 1835*. Afro-Ásia, Salvador, n. 29/30, p.79-132, 2003.

BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Episódios da guerra dos emboabas e sua geografia*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1984.

BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato*. Deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822). São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1999.

BERGAD, Laird. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720 – 1880*. Tradução de Baetriz Sidou. Bauru: EDUSC, 2004. Título original: *Slavery and the demographic and economic history of Minas Gerais, Brazil, 1720-1888*, c1999.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: Hucitec, 2006.

BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras municipais no império português: o exemplo do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n.36, p. 251-280, 1998.

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. *Textos políticos da história do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1996.

BOTELHO, Tarcísio R. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. *Tempo Social*. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 321-341, 2005.

BOTELHO, Tarcísio R. (et al). *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001.

BOTELHO, Tarcísio R. *Famílias e escravarias: demografia e família escrava no Norte de Minas Gerais no século XIX*. 1994. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

BOUDEVILLE, Jacques. *Les espaces économiques*. Paris: PUF, 1969.

BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Tradução de Mair de Lacerda. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. Título original: *The golden age of Brasil – 1695/1750: growing pains of a colonial society*.

BOXER, Charles R. *O império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1981.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material e capitalismo do século XV ao XVIII*. Lisboa: Edições Cosmos, 1970, v. 1.

BRAUDEL, Fernand. *História e ciências sociais*. Lisboa: Presença, 1982. Contribuição da história das civilizações.

BRITO, Thiago Macedo Alves de Brito. *Região: leituras possíveis de Milton Santos*. 2007. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

BUESCU, Mircea. *História econômica do Brasil: pesquisas e análises*. Rio de Janeiro: APEC, 1970.

CAMPOS, Maria Augusta do Amaral. *A marcha da civilização: as vilas oitocentistas de São João Del Rey e São João do Rio das Mortes*. 1998. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1998.

CARDOSO DE MELLO, J. M. *O Capitalismo Tardio*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CARDOSO, Ciro F. S. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.

CARDOSO, Ciro F. S. As concepções acerca do “Sistema Econômico Mundial” e do “Antigo Sistema Colonial”: a preocupação obsessiva com a extração de excedente. In: LAPA, José Roberto do A. (Org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 109-132.

CARDOSO, Ciro F. S.; BRIGNOLI, Hector Perez. *História econômica da América Latina*. Tradução de Fernando Antonio Faria. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1983. Título original: *Historia economica de America Latina*.

CARDOSO, Ciro F. S. Escravismo e dinâmica da população escrava nas Américas. *Estudos Econômicos*, São Paulo, n. 13, p. 41-53, jan/abril 1983.

CARDOSO, Ciro F. S. Observações sobre o dossier preparatório da discussão sobre o modo de produção feudal. In: CENTRE D'ETUDES ET RECHERCHES MARXISTES. Sobre o feudalismo. 3ª ed. Lisboa: Estampa, 1978, p. 71-73.

CARDOSO, Ciro F. S. O trabalho na colônia. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.) *História geral do Brasil*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. cap. 2, p.69-88.

CARNEIRO, Edison. *O Quilombo dos Palmares*. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1988.

CARRARA, Ângelo Alves. Antes das Minas Gerais: conquista e ocupação dos sertões mineiros. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 23, n° 38, p.574-596, Jul/Dez 2007.

CARRARA, Ângelo. *A Zona da Mata mineira: diversidade econômica e continuísmo (1839 - 1909)*. 1993. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1993.

CARRARA, Ângelo. *Minas e currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais (1674-1807)*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. Teatro de sombras. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. Federalismo e Centralização no Império Brasileiro: história e argumento. In: CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999, p. 155-188.

CARVALHO, Theophilo Feu de. *Comarcas e termos: criações, supressões, restaurações, incorporações e desmembramentos de comarcas e termos em Minas Gerais (1709-1915)*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1922.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, FAPERJ, 2009.

CASTRO, Jeanne Berrance. A Guarda Nacional. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Org). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1974, tomo 2, v. 4.

CASTRO, José Flávio Morais et al. Visualização cartográfica dos mapas de Minas Gerais dos setecentos e oitocentos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS URBANOS, 5, 2006, Belo Horizonte. Disponível em: <[www.pucminas.br/documentos/posgeografia\\_publicacoes\\_bases\\_urbanas.pdf](http://www.pucminas.br/documentos/posgeografia_publicacoes_bases_urbanas.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2010.

CASTRO, Paulo Pereira de. “A experiência republicana”, 1831-1840. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org). *História geral da civilização brasileira*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, t. 2, v.4, p. 19-84.

CATELLI Jr., Roberto. *Poder local: consolidação e revolta. Sorocaba 1823-1842*. 1993. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

CELSO, Afonso. *Oito anos de parlamento: reminiscências e notas*. Brasília: Senado Federal, 1998.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadorias das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

CHAVES, Edneila Rodrigues. Culturas, conquista e ocupação na América portuguesa. *Estudos de História*, Franca, v. 13, n. 1, p. 209-231, 2006.

CHAVES, Edneila Rodrigues. *O sertão de Rio Pardo: sociedade, cultura material e justiça nas Minas oitocentistas*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

CHAYANOV, Alexander. *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1974.

CHAYANOV, Alexander. Sobre la teoría de los sistemas económicos no capitalistas. In: CHAYANOV, Alexander (et al). *Chayanov y la teoría de la economía campesina*. Mexico: Siglo XXI, 1981.

COMISSOLI, Adriano. Os “homens bons” e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808). 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

CONRAD, Robert Edgard. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. Tradução de Elvira Serapicos. São Paulo: Brasiliense, 1985.

COSTA FILHO, Miguel. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Instituto do açúcar e do álcool, 1963.

COSTA, Antônio Gilberto *et al.* *Cartografia das Minas Gerais: da capitania à província*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

COSTA, Emilia Viotti da. *Coroas de glória, lágrimas de sangue: a rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Título original: *Crowns of glory, tears of blood*.

COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao estudo da emancipação política: In: MOTA, Carlos Guilherme. *Brasil em perspectiva*. 19ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990, p. 64-125.

COSTA, Iraci del Nero da (et al). A família escrava em Lorena (1801). *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. 2, 1987.

COSTA, Iraci del Nero da. *Populações mineiras: sobre a estrutura populacional de alguns núcleos mineiros no alvorecer do século XIX*. São Paulo: IPE/USP, 1981.

COSTA, Wilma Peres. A independência na historiografia. In: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 53-118.

COTRIM, Dário Teixeira. *Ensaio histórico do distrito de Serra Nova*. Rio Pardo de Minas, 2000.

CUNHA, Alexandre Mendes. *Vila Rica - São João del Rei: as voltas da cultura e os caminhos do urbano entre o século XVIII e o XIX*. 2002. Dissertação (Dissertação de Mestrado) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

CUNHA, Alexandre; SIMÕES, Rodrigo; PAULA, João de. História econômica e regionalização. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 38, n. 3, p. 493-524, 2008.

CUNHA, Pedro Carneiro da. A fundação de um império liberal. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, t.2, v.3, p. 270-297.

DAUMARD, Adeline. *Cinco aulas de história social*. Tradução de Moema Parente Augel, Aldaisa Novaes Schwebel e Maria Luiza Medeiros Guimarães. Salvador: UFBAH/Centro Editorial e Didático, 1978.

DAUMARD, Adeline. *Hierarquia e riqueza na sociedade burguesa*. São Paulo: Perspectiva, 1985.

DAUMARD, Adeline. *História social do Brasil: teoria e metodologia*. Curitiba: UFP, 1984.

DIAS, Maria Odila Silva. *A interiorização da metrópole (1808-1853)*. In: MOTA, Carlos Guilherme. 1822: dimensões. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972, p. 160-184.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.

FALCON, Francisco José Calazan; NEVES, Margarida Maria de Souza. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro: 1831-1918*. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 1981, n. 5 (Série Estudos).

FARIA, Maria Auxiliadora. *A Guarda Nacional em Minas (1831-1873)*. 1977. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1977.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARIA, Sheila de Castro. Fortuna e família em Bananal no século XIX. In: CASTRO, Hebe Maria; SCHNOOR, Eduardo (Orgs.). *Resgate: uma janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro Topbooks, 1995.

FERLINI, Vera Lúcia. *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no nordeste colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

FERNANDES, Heloisa Rodrigues. *Política e segurança: força pública do estado de São Paulo: fundamentos histórico-sociais*. São Paulo: Alfa-Omega, 1974.

FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai*. São Paulo, Ed. 34, 1999.

FERREIRA, Rodrigo de Almeida. *O descaminho de diamantes: relações de poder e sociabilidade na demarcação diamantina – 1740-1771*. 2004. Dissertação (Mestrado em

História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial, 1808-1871*. México: Fondo da Cultura Económica, 1986.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Pouvoirs, villes et territoires: genèse et représentations des espaces urbains dans le Minas Gerais (Brésil), XVIII-début du XIX siècle*. 2001. Tese (Doutorado em História e Civilizações) – École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790-c.1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

FRAGOSO, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FRAGOSO, João. *Sistema agrários em Paraíba do Sul (1850-1920) – um estudo de relações não-capitalistas de produção*. 1983. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1983.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1974.

FRÉMONT, Armand. *A região, espaço vivido*. Tradução de António Gonçalves. Coimbra: Almedina, 1980. Título original: *La région, espace vécu*.

FURET, François. O quantitativo em história. In: Le Goff, Jacques; NORA, Pierre (Org.) *História: novos problemas*. Tradução de Theo Santiago. Rio de Janeiro: F. Alves, 1976. p. 49-63.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 34ª ed. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da capa verde: o regimento Diamantino de 1771 e a vida no distrito Diamantino no período da real extração*. São Paulo: Annablume, 1996.

GARAVAGLIA, Juan Carlos. Las ‘estancias’ en la campaña de Buenos Aires. Los medios de producción (1750-1850). In: FRADKIN, Raúl O. (org.). *La historia agraria del Río de la Plata colonial: los establecimientos productivos (II)*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1993. p. 124-207.

GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

GENOVÊS, Patrícia Falco. *As malhas do poder: uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX*. 1996. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996.

GENOVÊS, Patrícia Falco. *O Espelho da monarquia: Minas Gerais e a coroa no Segundo Reinado*. 2003. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

GODOY, Marcelo Magalhães. *Intrépidos viajantes e a construção do espaço: uma proposta de regionalização para as Minas Gerais do século XIX*. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1996.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. O conceito de região e sua discussão. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES Paulo Cesar da Costa; CORRÊA Roberto Lobato. *Geografia: conceitos e temas*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, p. 49-76.

GOODWIN JÚNIOR, James William. *A princesa de Minas: a construção de uma identidade pelas elites juizforanas (1850-1888)*. 1996. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996, p. 89-91.

GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.

GORENDER, Jacob. O conceito de modo de produção e a pesquisa histórica. In: LAPA, José Roberto do A. (Org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1980.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes de poder na América Portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, 1790-1822. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, p. 297-330, 1998.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João Del Rey (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste: elite mercantil e econômica de subsistência em São João Del Rey (1831-1888)*. 1998. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 3.

GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da história*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981. Título original: *il materialismo storico e la filosofia di Benedetto Croce*.

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Tradução de Luiz Mario Gazzaneo. 8ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991. Título original: *Note sul Machiavelli sulla politica e sullo stato moderno*.

GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

GRENDI, Edoardo. *Il cervo e la repubblica: il modello ligure di antico regime*. Torino: Einaudi, 1993.

GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *Bancos, economia e poder no Segundo Reinado: O caso da sociedade Bancária Mauá, Macgregor & Companhia (1854-1866)*. 1997. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

GUIMARÃES, Carlos; REIS, Liana. Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte, n. 2, p. 7-36, 1986.

GUIMARÃES, Carlos; REIS, Liana. Agricultura e caminhos de Minas (1700/1750). *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte, n. 4, p. 85-99, 1987.

GUIMARÃES, Elione Silva. *Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito*. Juiz de Fora-MG, 1828-1928. Juiz de Fora: FUNALFA Edições ; São Paulo: Annablume, 2006.

HOLANDA, Sergio Buarque de. A herança colonial: sua desagregação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Org.). *História Geral da Civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1976, t. 2, v. 1.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. Rio de Janeiro: Ed. Ilust, 1957.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In: HOLANDA Sérgio Buarque de (dir). *História geral da civilização brasileira: a época colonial*. 12ª ed. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2008. t. 1, v. 2. p. 289-345.

HORTA, Cid Rebelo. Famílias governamentais de Minas Gerais. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS MINEIROS, 2, 1956, Belo Horizonte. Belo Horizonte:UFMG, 1956.

IGLÉSIAS, Francisco. *Política econômica do governo provincial mineiro (1835-1889)*. Rio de Janeiro: INL, 1958.

IGÉSIAS, Francisco. Vida política, 1848-1866. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, t.2, v.5, p. 17-139.

IVO, Isnara Pereira. *Homens de caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa - século XVIII*. 2009. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

IVO, Isnara Pereira. *O Anjo da Morte contra o Santo Lenho: poder, vingança e cotidiano no sertão da Bahia*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2004.

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme. *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. 2ª ed. São Paulo: Editora SENAC, 2000, p.127-175.

KLEIN, Herbert S. *A escravidão africana: América Latina e Caribe*. Tradução de José Eduardo de Mendonça. São Paulo: Brasiliense, 1987. Título original: *African slavery in Latin America and the Caribbean*.

KÜHN, Fábio. Os homens do governador: relações de parentesco e redes sociais no Continente do Rio Grande (1769-1780). In: Giovanni Levi; Raimundo Rodríguez Pérez. (Org.). *Familias, jerarquización y movilidad social*. Murcia: Universidade de Murcia/Servicio de Publicaciones, 2010, p. 385-398.

LACOMBE, Américo Jacobina. A cultura jurídica. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Org). *História geral da civilização brasileira*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2004 São Paulo: Difel, 1974, tomo 2, v. 5, p. 414-428.

LEME, Marisa Saenz. São Paulo no I Império: poderes locais e governo central. In: OLIVEIRA, Cecília H. S.; PRADO, Maria Ligia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. *A história na política e a política na história*. São Paulo: Alameda, 2006, p. 59-80.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979.

LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LIBBY, Douglas Cole; PAIVA, Eduardo França. *A escravidão no Brasil*. São Paulo: Moderna, 2000.

LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LINHARES, Maria Yedda. *História do abastecimento: uma problemática em questão (1530-1918)*. Brasília: Brinagri, 1979.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco C. Teixeira da. *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LUNA, Francisco. Estrutura da posse de escravos. In: LUNA, Francisco; COSTA, Iraci. *Minas colonial: economia e sociedade*. São Paulo: FIPE/Pioneira, 1982, p. 31-56.

LUNA, Francisco; CANO, Wilson. Economia escravista em Minas Gerais. *Cadernos IFCH*, Campinas, n. 10, 1983.

LUNA, Francisco; COSTA, Iraci. Posse de escravos em São Paulo no início do século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, n. 1, 1983.

LUNA, Francisco; KLEIN, Herbert. Escravos e senhores no Brasil no início do século XIX: São Paulo, 1829. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 20, 1990.

LYRA, Maria de Lourdes Vianna. *A utopia do poderoso império - Portugal e Brasil: bastidores da política 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

MADER Maria Elisa Noronha de Sá. *O vazão: o sertão no imaginário da colônia nos séculos XVI e XVII*. 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1995.

MACHADO, Alcantara. *Vida e morte do bandeirante*. Rio de Janeiro: Empresa Graphica da Revista dos Tribunaes, 1929.

MAGALHÃES, Beatriz. *La société ouoprétaine selon les inventaires post mortem (1740-1770)*. Tese (Doutorado) – Universidade de Paris, Paris, 1986.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. *O Algarve económico: 1600-1773*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

MALERBA, Jurandir. *Os brancos da lei: liberalismo, escravidão e mentalidade patriarcal no Império do Brasil*. Maringá: EDUEM, 1994.

MAMIGONIAN, Beatriz Galotti. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v. 1, cap. 6, p. 207-233.

MARCÍLIO, Maria L. *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850*. São Paulo: Pioneira, 1973.

MARCÍLIO, Maria L. A população do Brasil em perspectiva histórica. In: COSTA, Iraci Del Nero da (org.). *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: IPE/USP, 1986. p. 11-27.

MARCONDES, Renato Leite. *A arte de acumular na economia cafeeira: Vale do Paraíba, século XIX*. São Paulo: Stiliano, 1998.

MARSHAL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. Título original: *Sociology at the crossroads and other essays*.

MARTINEZ, Cláudia Eliane Marques. Cinzas do passado: riqueza e cultura material no vale do Paraopeba/MG (1840-1914). Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

MARTINS FILHO, Amilcar; MARTINS, Roberto Borges. Slavery in a non-export economy: nineteenth-century Minas Gerais revisited. *Hispanic American Historical Review*, 63(3), 1983, p. 537-568.

MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e tradicionalismo*. São Paulo: Pioneira, 1975.

MARTINS, José de Souza. *Expropriação e violência: a questão política no campo*. São Paulo: Hucitec, 1980.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Anotações sobre a organização administrativa da Província de Minas Gerais. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 6, 1992, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1992.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Fontes para o estudo da província de Minas Gerais. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues (*et al*). *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001, p. 189-193.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Revisitando a província: comarcas, termos, distritos e população de Minas Gerais em 1833-35. In: PAULA, João Antonio de; CARVALHO, José Alberto Magno. *20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira – 1982-2002*. Belo Horizonte: UFMG/FACE/CEDEPLAR, 2002, v. 2.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar; SILVA, Helenice de Carvalho Cruz da. Produção Econômica de Minas Gerais no século XIX. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA e CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 5 e 6, 2003, Caxambu. *Anais ...* Caxambu: ABPHE, 2003.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre políticas e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MARTINS, Roberto Borges. *A economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1980; MARTINS, Roberto Borges. Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13 (1), 1983, p. 181-209.

MARTINS, Roberto Borges. *Growing in silence: the slave economy of nineteenth-century Minas Gerais (Brazil)*. Tese (Doutorado). Vanderbilt University, Nashville, 1980.

MARTINS, Roberto Borges. *Minas e o tráfico de escravos no século XIX, outra vez*. Texto para discussão N.º. 70. Belo Horizonte: CEDEPLAR – UFMG, 1994.

MARTINS, Roberto Borges. Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13 (1), 1983, p. 181-209.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Access, 1999.

MATTOSO, Katia de Queiros. *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec, 1978.

MATTOSO, Katia de Queiros. *Bahia, século XIX - uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MATTOSO, Katia Queiros. *Textos e documentos para o estudo da história contemporânea (1789-1963)* (Org.). São Paulo: Hucitec, 1977.

MAXWELL, Kenneth R. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil-Portugal, 1750-1808*. Tradução de João Maia. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. Título original: *Conflicts and conspiracies: Brazil & Portugal, 1750-1808*.

MENDONÇA, Sonia Regina. *O ruralismo brasileiro (1888-1931)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

MENDONÇA, Sonia Regina. Estado e sociedade. In: MATTOS, Marcelo Badaró (Org.) *História: pensar e fazer*. Rio de Janeiro: LDH-UFF, 1998. cap. 1, p. 13-32.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O norte agrário e o Império (1871-1889)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

MELLO, Evaldo Cabral de (Org). *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Ed. 34, 2001.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004.

MELLO, Zelia Maria Cardoso de. *Metamorfoses da riqueza: São Paulo, 1845-1895*. São Paulo, Hucitec, 1985.

MENESES, José Newton Coelho. *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Maria Fumaça, 2000.

METCALF, Alida. Recursos e estruturas familiares no século XVIII, em Ubatutba, Brasil. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, 1983.

MEYER, Dóris, Rinaldi. *A terra do santo e o mundo dos engenhos: estudo de uma comunidade rural nordestina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720)*, São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2002.

NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote*. Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NEVES, Erivaldo Fagundes; MIGUEL, Antonieta. *Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. Salvador: Editora Arcadia, 2007.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio*. 2ª ed. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: EEFS, 1998.

NEVES, Lúcia Maria Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan; FAPERJ, 2003.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial: (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.

OLIVEIRA, Antônio Mendes de *et al.* *Arrolamento das fontes primárias do município de Salinas (MG)*. São Paulo, 1974. Separata de: SIMPÓSIO NACIONAL DA ANPUH, 7, 1973, Belo Horizonte. *Anais do VII simpósio nacional da ANPUH*. São Paulo, 1974.

OLIVEIRA, Cecília H. S. O Poder Moderador e o perfil do Estado Imperial. In: MALANTIAN, Teresa *et al* (Org.). *As múltiplas dimensões da política e da narrativa*. São Paulo: Olho d'Água, 2004.

OLIVEIRA, Cecília H. S. Teoria política e prática de governar: o delineamento do Estado imperial nas primeiras décadas do século XIX. In: OLIVEIRA, Cecília H. S.; PRADO, Maria Lígia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. *A história na política e a política na história*. São Paulo: Alameda, 2006, p. 43-57.

OLIVEIRA, Cecília H. L. S. Nação e cidadania: a Constituição de 1824 e suas implicações políticas. *Horizontes*, Bragança Paulista, v. 16, p. 11-37, 1998.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém*. Relações sociais e experiências da urbanização – São Paulo, 1870-1900. São Paulo: Alameda, 2005.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Cafeicultura mineira: formação e consolidação – 1809-1870. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 9, v. 1, 2000, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 2000.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Negócios de família: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira (1780-1870)*. Bauru/Juiz de Fora: Edusc/ Funalfa Edições, 2005.

OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da Estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. 1999. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1999.

OTT, Carlos. *Pré-história da Bahia*. Salvador: Publicações da Universidade da Bahia, 1958.  
PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. 1996. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

PAIVA, Clotilde Andrade; BOTELHO Tarcísio Rodrigues. População e Espaço no Século XIX Mineiro: Algumas evidências de Dinâmicas Diferenciadas. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 7, 1995, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1995, v. 1.

PAIVA, Clotilde Andrade; GODOY Marcelo. Engenhos e Casas de Negócio na Minas Oitocentista. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 6, 1992, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1992.

PAIVA, Clotilde Andrade; MARTINS, Roberto B. *Um estudo crítico do Recenseamento de 1872*. Relatório de Pesquisa. PNPE, 1983 (mimeo).

PAIVA, Clotilde; CARVALHO, José; LEITE, Valéria. Demografia. In: *Estatísticas históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988*. 2ª ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

PAIVA, Clotilde; GODOY, Marcelo. Território de contrastes: economia e sociedade das Minas Gerais do século XIX. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 10, 2002, Diamantina. *Anais...* Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 2002.

PAIVA, Clotilde; LIBBY, Douglas. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX. *Revista de Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 25, n. 2, 1995, p. 203-233.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.

PAIVA, Eduardo França. Minas depois da mineração [ou o século XIX mineiro]. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v. 1, cap. 8, p. 271-308.

PARRELA, Ivana. *O teatro das desordens: garimpo, extravio, contrabando e violência na ocupação da serra de Santo Antônio do Itacambiraçu*. 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

PAULA, João Antônio de. *O Prometeu no sertão: economia e sociedade da capitania das Minas dos Matos Gerais*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988.

PERROUX, François. *L'économie du XXème siècle*. Paris: Galimard, 1949.

PETRONE, Maria T. *O barão de Iguape*. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1976.

PIÑEIRO, Théó Lobarinhas. “Os simples comissários”: negociantes e política no Brasil Império. 2002. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

PIÑEIRO, Théó Lobarinhas. *Crise e resistência no escravismo colonial*. Passo Fundo: UPF, 2002.

PINHEIRO, Artidoro Augusto Xavier. *Organização das ordens honoríficas do Império do Brasil*. São Paulo: Typographia a de Jorge Seckler, 1884.

PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Montes Claros, 1979.

POULANTZAS. *O Estado, o poder, o socialismo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

PRED, Allan. *Sistemas de cidades em economias adiantadas*. Rio de Janeiro, 1979. T[ítulo original: *City - systems in advanced economies*.

PUNTONI, Pedro. Os recenseamentos do século XIX: um estudo crítico. In: SAMARA, Eni de Mesquita (Org.). *Populações: (com)vivência e (in)tolerância*. São Paulo. São Paulo: Humanitas, 2004, p. 155-169.

QUEIRÓZ, Maria Isaura Pereira de. *O Mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 1976.

RESTITUTTI, Cristiano Corte. *As fronteiras da província: rotas de comércio interprovincial, Minas Gerais, 1839-1884*. 2006. Dissertação (Mestrado em Economia) - Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Universidade Estadual Paulista, 2006.

RIBEIRO, Eduardo Magalhães. “Vaqueiros, Fazendas e Pecuária Extensiva no Nordeste de Minas Gerais na Primeira Metade do Século XX”. In: PAULA; CARVALHO. *20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira – 1982-2002*. Belo Horizonte: UFMG/FACE/CEDEPLAR, 2002.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

RODARTE, Mario Marcos Sampaio; PAULA, João Antônio de; SIMÕES, Rodrigo Ferreira. Rede de cidades em Minas Gerais no século XIX. *História econômica & História de Empresas*, São Paulo, v.7, n. 1, p. 7-45, 2004.

RODARTE, Mario Marcos Sampaio; SANTOS JÚNIOR, José Maria dos. A estrutura ocupacional revisitada: uma proposta de correção dos dados do Recenseamento Geral do Império de 1872. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 13, 2008, Diamantina. Anais... Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 2008.

RODARTE, Mario Marcos Sampaio. Os Correios nas Minas do Oitocentos. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 8, 1998, Diamantina. Anais... Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1998, v. 2.

RODARTE, Mario Marcos Sampaio. *O caso das minas que não se esgotaram: a pertinácia do antigo núcleo central minerador na expansão da malha urbana da Minas Gerais oitocentista*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais/ CEDEPLAR, Belo Horizonte, 1999.

RODRIGUES, Antonio Edmilson Martins; FALCON, Francisco José Calazan; NEVES, Margarida Maria de Souza. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro: 1831-1918*. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 1981, n. 5 (Série Estudos).

RONCAYOLO, Marcel. Região. In: ENCICLOPÉDIA Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986. v. 8, p. 161-189.

ROSA, João Guimarães. *Ave*, palavra. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1870.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Tradução de Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. Título original: *The black man in slavery and freedom in colonial Brasil*.

RUSSELL-WOOD, A. J. R.. O governo local na América portuguesa. *Revista de História*, São Paulo, v. 55, n. 108, p. 25-79, 1977.

SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Xero, 1989.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.16650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. São Paulo: Edusp, 2011, p. 169. No prelo.

SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. Os relatos de reconhecimento de Quaresma Delgado. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 24, n. 40, p.689-706, jul/dez 2008.

SANTOS, Márcio Roberto. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco e do Verde Grande – 1688-1732*. Belo Horizonte: 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

SANTOS, Márcio. *Estradas Reais: introdução ao estudo dos caminhos do ouro e do diamante no Brasil*. Belo Horizonte: Estrada Real, 2001.

SANTOS, Milton. *Espaço e método*. São Paulo: Nobel, 1985.

SANTOS, Milton. *Metamorfoses do espaço habitado*. São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS, Rapahel Freitas. “*Devo que pagarei*”: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas - 1713-1773. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

SANTOS, Rapahel Freitas. O ouro e a palavra: endividamento e práticas creditícias na economia mineira setecentista. In: CARRARA, Angelo Alves. *À vista ou a prazo: comércio e crédito nas Minas setecentistas*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2010, p. 71-89.

SARAIVA, Luiz Fernando. *O Império nas Minas Gerais: café e poder na zona da mata mineira, 1853 – 1893*. 2008. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

SCHWARTZ, Stuart. Padrões de propriedade de escravos nas Américas: nova evidência para o Brasil. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 259-287, 1983.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. Tradução de Laura Teixeira Mota. 2ª ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1999. Título original: *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society, Bahia, 1550-1835*.

SEABRA, Elizabeth Aparecida Duque. *A escrita da fala: idéias de monarquia e república nos folhetos e periódicos – 1821-1825*. 1999. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1999.

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações - o velho e novo em uma discussão marxista. *Estudos CEBRAP* (26), São Paulo, 1980, p. 43-80.

SILVA, Ana Rosa Clochet da. Identidades políticas e a emergência do novo Estado nacional: o caso mineiro. In: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 515-555.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Conquista e colonização na América portuguesa. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.) *História geral do Brasil*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. cap. 1.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. História das paisagens. In: CARDOSO, Ciro; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. *'Nas Solidões Vastas e Assustadoras'* – Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. 2003. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SILVA, Maria Santana da. *Poderes locais em Minas Gerais setecentista: a representatividade do senado da câmara de Vila Rica (1760-1808)*. 2003. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

SILVA, Moacir. *Kilometro zero: caminhos antigos, estradas modernas*. Rio de Janeiro, 1934.

SIMONSEN, Roberto Cochrane. *História econômica do Brasil: 1520-1820*. 7ª ed. Brasília: Ed. Nacional, INL, 1977.

SLEMIAN, Andréa. Seriam todos cidadãos? In: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 829-847.

SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. 2006. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SLENES, Robert. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 18, n. 3, 1988, p. 449-495. (Artigo publicado primeiramente nos Cadernos IFCH-Unicamp, Campinas, n. 17, 1985).

SOUSA, Avanete Pereira de. *Cidade, poder local e atividades econômicas - Bahia, século XVIII*. 2003. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

SOUSA, Francisco Belisario de. *O sistema eleitoral no Império*. Brasília: Senado Federal; Univ. de Brasília, 1979.

SOUSA, Maria Aparecida Silva de. *A conquista do sertão da Ressaca: povoamento e posse da terra no interior da Bahia*. 1998. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1998.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

STONE, Lawrence. Prosopography. In. *Daedalus: Historical Studies Today* 100, 1971.

TAPAJÓS, Vicente. *Organização política e administrativa do Império*. Brasília: FUNCEP. 1984.

TAUNAY, Afonso. *História das bandeiras paulistas*. São Paulo: Melhoramentos, 1963.

TAUNAY, Alfredo. *História administrativa do Brasil*. Brasília: DASP, 1974, v. 2.

TAVARES, Luis Henrique Dias. *História da Bahia*. 17ª ed. São Paulo: Ática, 1981.

TEIXEIRA, Paula Chaves. *Negócios entre mineiros e cariocas: família, estratégia e redes mercantis no caso Gervásio Pereira Alvim (1850-1880)*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

TENGARRINHA, Jose. O movimento de 1820: alguns aspectos. In: TOMAS, Manuel Fernandes. *A Revolução de 1820*. 2ªed. Lisboa, 1982.

TORRES, João Camilo de Oliveira. *História de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Difusão Pan-Americana do Livro, [196-], v.1

URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial*. São Paulo: Difel, 1978.

VARGUES, Isabel Nobre. O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, v. 3, p. 45-64, 1993.

VASCONCELLOS, Diogo. *História antiga das Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948.

VASCONCELLOS, Salomão. *Bandeirismo: estudo das bandeiras paulistas na descoberta de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Biblioteca Mineira de Cultura, 1944.

VERSIANI Flavio Rabelo; VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. Posse de escravos e estrutura da riqueza no agreste e no sertão pernambucano: 1777-1877. *Estudos Econômicos*, v. 33, n. 2, 2003, p. 353-393.

VIANNA, Urbino. *Bandeirantes e sertanistas bahianos*. São Paulo: Cia. Editorial Nacional, 1935.

WACHTEL, Nathan. A aculturação. In: LE GOFF; NORA, Pierre. *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1976.

WALLERSTEIN, Immanuel. Espaço económico. In: ENCICLOPÉDIA Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986. v. 7, p. 216-225.

WIRTH, John D. *O fiel da balança: Minas Gerais na federação brasileira 1889 – 1937*. Tradução de Maria Carmelita Dias. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Editora Hucitec; EUSP, 1990.

ZEMELLA, Malfada. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1951.

## APÊNDICE A – FONTES DOS GRÁFICOS: TABELAS 29 a 83

TABELA 29

População por distritos, segundo condição livre e escrava – Rio Pardo (1833-1835)

| DISTRITO                       | CONDIÇÃO |      |          |      | TOTAL  |      |
|--------------------------------|----------|------|----------|------|--------|------|
|                                | Livres   |      | Escravos |      |        |      |
|                                | N. ab.   | N. % | N. ab.   | N. % | N. ab. | N. % |
| Rio Pardo                      | 1526     | 64,8 | 829      | 35,2 | 2.355  | 18,4 |
| Rio Preto                      | 1439     | 79,4 | 373      | 20,6 | 1.812  | 14,2 |
| N. Sr <sup>a</sup> da Oliveira | 284      | 68,1 | 133      | 31,9 | 417    | 3,3  |
| São João                       | 1135     | 75,6 | 367      | 24,4 | 1.502  | 11,7 |
| Salinas                        | 2994     | 84,3 | 558      | 15,7 | 3.552  | 27,7 |
| São Miguel                     | 814      | 56,0 | 643      | 44   | 1.457  | 11,4 |
| Itinga                         | 1518     | 88,9 | 190      | 11,1 | 1.708  | 13,3 |
| Total                          | 9710     | 75,8 | 3093     | 24,2 | 12.803 | 100  |

Fonte: LISTAS nominativas dos distritos do termo de Rio Pardo. Acervo do APM. SP PP. 1/10, cx. 18, doc. 10; cx. 22, doc. 5; cx. 34, doc. 46; mapa da população do termo de Rio Pardo. PP 1.10, rolo 09, cx. 22, doc. 05, 1833; PP 1.10, rolo 13, cx. 34, doc. 47, 1834.

TABELA 30

População, por região, segundo condição livre e escrava – Minas Gerais (1833-1835)

| REGIÃO      | CONDIÇÃO |                |          |                | TOTAL   |                   |
|-------------|----------|----------------|----------|----------------|---------|-------------------|
|             | Livres   |                | Escravos |                |         |                   |
|             | N. ab.   | N. %<br>região | N. ab.   | N. %<br>região | N. ab.  | N. %<br>provincia |
| Centro      | 141.784  | 62,62          | 84649    | 37,38          | 226433  | 36,22             |
| Mata        | 25.089   | 55,76          | 19911    | 44,24          | 45000   | 7,20              |
| Norte-Leste | 82.313   | 76,50          | 25.264   | 23,50          | 107.577 | 17,20             |
| Oeste       | 30.203   | 70,50          | 12.652   | 29,50          | 42855   | 6,86              |
| Sul         | 111.242  | 67,08          | 54602    | 32,92          | 165844  | 26,52             |
| Triângulo   | 26.855   | 71,59          | 10660    | 28,41          | 37515   | 6,00              |
| Total       | 417.486  | 66,77          | 207738   | 33,23          | 625224  | 100               |

Fonte: LISTAS nominativas, 1833-1838. Acervo do APM *apud* SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 90.

Nota: os dados da região Norte-Leste e os da região Oeste divergem dos dados originais, devido à subtração do número da população do termo de Formigas (Montes Claros) da região Oeste e o acréscimo destes à região Norte-Leste. Formigas: 12.374 de indivíduos livres e 3.016 de indivíduos escravos. LISTAS nominativas, 1833-1838. Acervo do APM *apud* MARTINS. *20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira*, v. 2, p. 62.

TABELA 31  
População da região Norte, por municípios, segundo condição livre e escrava – Minas Gerais (1833-1835)

| COMARCA           | MUNICÍPIO        | CONDIÇÃO |             |          |             | TOTAL   |             |
|-------------------|------------------|----------|-------------|----------|-------------|---------|-------------|
|                   |                  | Livres   |             | Escravos |             | N. ab.  | N. % região |
|                   |                  | N. ab.   | N. % munic. | N. ab.   | N. % munic. |         |             |
| Rio Jequitinhonha | Minas Novas      | 21.526   | 75,9        | 6.836    | 24,1        | 28.362  | 26,3        |
|                   | Rio Pardo        | 9.710    | 75,8        | 3.093    | 24,2        | 12.803  | 12,0        |
| Rio São Francisco | São Romão        | 4.308    | 75,91       | 1.367    | 24,09       | 5.675   | 5,3         |
|                   | Januária         | 2.320    | 75,72       | 744      | 24,28       | 3.064   | 2,8         |
|                   | Formigas         | 12.374   | 80,4        | 3.016    | 19,6        | 15.390  | 14,3        |
| Serro             | Vila do Príncipe | 9.564    | 75,52       | 3.101    | 24,48       | 12.665  | 11,7        |
|                   | Diamantina       | 7.925    | 67,4        | 3.832    | 32,6        | 11.757  | 11,0        |
|                   | Curvelo          | 14.586   | 81,67       | 3.275    | 18,33       | 17.861  | 16,6        |
| Total             | Região           | 82.313   | 76,5        | 25.264   | 23,5        | 107.577 | 100         |

Fonte: LISTAS nominativas, 1833-1838. Acervo do APM *apud* SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 102.

Nota: os dados da região Norte-Leste divergem dos dados originais, devido ao acréscimo dos dados do termo de Formigas. LISTAS nominativas, 1833-1838. Acervo do APM *apud* MARTINS. *20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira*, v. 2, p. 62.

TABELA 32  
População, por paróquias, segundo condição livre e escrava – Rio Pardo (1872)

| PARÓQUIA  | CONDIÇÃO |      |          |      | TOTAL  |       |
|-----------|----------|------|----------|------|--------|-------|
|           | Livres   |      | Escravos |      | N. ab. | N. %  |
|           | N. ab.   | N. % | N. ab.   | N. % |        |       |
| Rio Pardo | 17.790   | 89,8 | 2.024    | 10,2 | 19.814 | 38,42 |
| Salinas   | 14.401   | 89,2 | 1.745    | 10,8 | 16.146 | 31,30 |
| Lençóis   | 6.413    | 93,3 | 460      | 6,7  | 6.873  | 13,32 |
| Tremedal  | 6.257    | 71,5 | 2.493    | 28,5 | 8.750  | 16,96 |
| Total     | 44.861   | 87   | 6.722    | 13   | 51.583 | 100   |

Fonte: RECENSEAMENTO do Brazil em 1872. Acervo do APM. Rolo 3, gaveta F4.

TABELA 33  
População, por região, segundo condição livre e escrava – Minas Gerais (1872)

| REGIÃO      | CONDIÇÃO  |                |          |                | TOTAL     |                   |
|-------------|-----------|----------------|----------|----------------|-----------|-------------------|
|             | Livres    |                | Escravos |                |           |                   |
|             | N. ab.    | N. %<br>região | N. ab.   | N. %<br>região | N. ab.    | N. %<br>provincia |
| Centro      | 494.093   | 83,20          | 99.757   | 16,80          | 593.850   | 28,96             |
| Mata        | 200.655   | 71,12          | 81.469   | 28,88          | 282.124   | 13,76             |
| Norte-Leste | 275.862   | 89,96          | 30.787   | 10,04          | 306.649   | 14,95             |
| Oeste       | 223.409   | 84,28          | 41.679   | 15,72          | 265.088   | 12,93             |
| Sul         | 356.329   | 79,17          | 93.780   | 20,83          | 450.109   | 21,95             |
| Triângulo   | 126.825   | 83,06          | 25.864   | 16,94          | 152.689   | 7,45              |
| Total       | 1.677.173 | 81,79          | 373.336  | 18,21          | 2.050.509 | 100               |

Fonte: RECENSEAMENTO do Brazil em 1872. Acervo do APM. Rolo 3, gaveta F4 *apud* SARAIVA. *O Império nas Minas Gerais*, p. 92.

Nota: Os números percentuais de escravos por região diferem dos dados originais, por se considerar o cálculo de divisão entre o número de escravos e a população total.

TABELA 34  
Unidades domésticas, por setores e categorias econômicas –  
Rio Pardo (1833-1872)

| SETOR             | CATEGORIA                | UP     |      |
|-------------------|--------------------------|--------|------|
|                   |                          | N. ab. | N. % |
| Agrário           | Agricultura              | 20     | 5,0  |
|                   | Pecuária                 | 19     | 4,7  |
|                   | Agropecuária             | 154    | 38,5 |
|                   | Agropec. e um ofício     | 110    | 27,5 |
|                   | Agropec. e 2 a 5 ofícios | 69     | 17,2 |
|                   | Pecuária e um ofício     | 10     | 2,4  |
| Assalariado       | Sem meios de produção    | 15     | 3,7  |
| Sem identificação | Patrimônio parcial       | 4      | 1,0  |
| Total             |                          | 401    | 100  |

Fonte: PROCESSO de inventário *post mortem*. Rio Pardo (1833-1872). Acervo do AFCRPM.

TABELA 35  
Composição da riqueza, por categoria de bens e por subperíodo (em réis) – Rio Pardo (1833-1872)

| CATEGORIA DE BENS                           | SUBPERÍODO   |      |              |       | TOTAL          |       |
|---------------------------------------------|--------------|------|--------------|-------|----------------|-------|
|                                             | 1833-1852    |      | 1853-1872    |       | 1833-1872      |       |
|                                             | N. ab.       | N. % | N. ab.       | N. %  | N. ab.         | N. %  |
| Escravos                                    | 228:473\$502 | 51,1 | 468:866\$365 | 55,00 | 697:339\$867   | 53,60 |
| Animais                                     | 94:1254\$000 | 21   | 141:013\$862 | 16,50 | 235:138\$862   | 18,10 |
| Bens de raiz                                | 51:331\$804  | 11,5 | 92:784\$433  | 11,00 | 144:116\$237   | 11,00 |
| Dívida ativa                                | 27:777\$854  | 6,2  | 62:370\$532  | 7,15  | 90:148\$386    | 7,00  |
| Dotes                                       | 19:044\$090  | 4,3  | 38:597\$340  | 4,50  | 57:641\$430    | 4,42  |
| Utensílios, móveis,<br>roupas e ferramentas | 12:945\$934  | 3,0  | 24:7164\$170 | 3,00  | 37:662\$104    | 3,00  |
| Jóias e metais<br>preciosos                 | 7:129\$646   | 1,6  | 8:55\$235    | 1,00  | 15:684\$881    | 1,20  |
| Estoque                                     | 2:966\$157   | 0,7  | 9:455\$666   | 1,00  | 12:421\$823    | 0,90  |
| Dinheiro                                    | 2:215\$894   | 0,5  | 6:918\$667   | 0,80  | 9:134\$561     | 0,70  |
| Produção agrícola                           | 581\$000     | 0,1  | 500\$000     | 0,05  | 1:081\$000     | 0,08  |
| Total                                       | 446:590\$881 | 100  | 853:778\$270 | 100   | 1.300:369\$151 | 100   |

Fonte: PROCESSO de inventário *post mortem*, Rio Pardo (1833-1872). Acervo do AFCRPM.

TABELA 36  
Escravos por faixa etária, valor e por década (em réis) - Rio Pardo (1833-1872)

| SUB-<br>PERÍODO              | FAIXA ETÁRIA |              |             |         |       |              |             |         |       |             |             |         |       |            |             |         |
|------------------------------|--------------|--------------|-------------|---------|-------|--------------|-------------|---------|-------|-------------|-------------|---------|-------|------------|-------------|---------|
|                              | 0-14         |              |             |         | 15-44 |              |             |         | 45-59 |             |             |         | 60-95 |            |             |         |
|                              | Escr.        | Valor        | Valor médio |         | Escr. | Valor        | Valor médio |         | Escr. | Valor       | Valor médio |         | Escr. | Valor      | Valor médio |         |
|                              |              |              | Valor       | Aumento |       |              | Valor       | Aumento |       |             | Valor       | Aumento |       |            | Valor       | Aumento |
| Ab.                          | Ab.          | Ab.          | %           | Ab.     | Ab.   | Ab.          | %           | Ab.     | Ab.   | Ab.         | %           | Ab.     | Ab.   | Ab.        | %           |         |
| 1833-1842                    | 169          | 29:948\$670  | 177\$211    | -       | 185   | 54:216\$661  | 293\$063    | -       | 25    | 3:585\$000  | 143\$400    | -       | 22    | 1:480\$000 | 67\$272     | -       |
| 1843-1852                    | 226          | 52:934\$489  | 234\$223    | 132     | 201   | 74:215\$422  | 369\$231    | 126     | 45    | 8:006\$573  | 177\$923    | 124     | 29    | 2:160\$000 | 74\$482     | 110     |
| <i>Subtotal</i><br>1833-1852 | 395          | 82:883\$159  | 209\$830    | 132     | 386   | 128:432\$083 | 332\$725    | 126     | 70    | 11:591\$573 | 165\$593    | 124     | 51    | 3:640\$000 | 71\$372     | 110     |
| 1853-1862                    | 167          | 85:845\$000  | 514\$041    | 219     | 184   | 126:045\$000 | 685\$027    | 185     | 41    | 13:960\$000 | 340\$487    | 191     | 20    | 2:132\$000 | 106\$600    | 143     |
| 1863-1872                    | 162          | 72:832\$358  | 449\$582    | -13     | 195   | 143:061\$605 | 733\$649    | 107     | 48    | 20:725\$000 | 431\$770    | 127     | 23    | 2:905\$000 | 126\$304    | 118     |
| <i>Subtotal</i><br>1853-1872 | 329          | 158:677\$358 | 482\$302    | -13     | 379   | 269:106\$605 | 710\$043    | 107     | 89    | 34:685\$000 | 389\$719    | 127     | 43    | 5:037\$000 | 117\$139    | 118     |
| Total                        | 724          | 241:560\$517 | 333\$647    | 230     | 765   | 397:538\$688 | 519\$658    | 213     | 159   | 46:276\$573 | 291\$047    | 235     | 94    | 8:677\$000 | 92\$308     | 164     |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Pertencente ao acervo do AFCRPM.

Nota: São considerados apenas os escravos para os quais constam informações de idade e de preço. Os números totais por faixa etária verificam-se na TAB. 19.

TABELA 37

Proprietários e escravos, segundo faixas de posse de escravos, por subperíodo – Rio Pardo (1833-1872)

| FAIXA   | 1833-1852     |      |          |      | 1853-1872     |      |          |      |
|---------|---------------|------|----------|------|---------------|------|----------|------|
|         | PROPRIETÁRIOS |      | ESCRAVOS |      | PROPRIETÁRIOS |      | ESCRAVOS |      |
|         | N. ab.        | N. % | N. ab.   | N. % | N. ab.        | N. % | N. ab.   | N. % |
| 1 a 5   | 105           | 63,7 | 259      | 26,4 | 97            | 63,8 | 247      | 28   |
| 6 a 10  | 37            | 22,4 | 299      | 30,5 | 31            | 20,4 | 246      | 28   |
| 11 a 20 | 16            | 9,7  | 225      | 23   | 21            | 13,8 | 282      | 32   |
| 21 a 40 | 6             | 3,6  | 153      | 15,6 | 3             | 2    | 106      | 12   |
| 41 +    | 1             | 0,6  | 44       | 4,5  |               |      |          |      |
| Total   | 165           | 100  | 980      | 100  | 152           | 100  | 881      | 100  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

Nota: No primeiro subperíodo, 38 indivíduos com bens inventariados, isto é, 18,7%, não tinham escravos. Para o segundo, o número correspondente é 46, ou seja, 23,2%.

TABELA 38

Escravos, segundo cor/origem e por subperíodo– Rio Pardo (1833-1872)

| SUB-PERÍODO | COR/ORIGEM |      |         |      |          |      |        |      |
|-------------|------------|------|---------|------|----------|------|--------|------|
|             | Mestiço    |      | Crioulo |      | Africano |      | Total  |      |
|             | N. ab.     | N. % | N. ab.  | N. % | N. ab.   | N. % | N. ab. | N. % |
| 1833-1852   | 348        | 42,4 | 373     | 45,5 | 99       | 12,1 | 820    | 100  |
| 1853-1872   | 393        | 58,5 | 246     | 36,5 | 34       | 5,0  | 673    | 100  |
| 1833-1872   | 741        | 49,6 | 619     | 41,5 | 133      | 8,9  | 1493   | 100  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

Nota: Para o primeiro subperíodo, foram excluídos 16,3% dos escravos sem informação de cor/origem. Para segundo, 23,6% dos escravos.

TABELA 39

Escravos, segundo faixa etária e por subperíodo– Rio Pardo (1833-1872)

| SUBPERÍODO | FAIXA ETÁRIA |      |        |      |        |      |        |      |        |      |
|------------|--------------|------|--------|------|--------|------|--------|------|--------|------|
|            | 0-14         |      | 15-44  |      | 45-59  |      | 60-95  |      | Total  |      |
|            | N. ab.       | N. % | N. ab. | N. % | N. ab. | N. % | N. ab. | N. % | N. ab. | N. % |
| 1833-1852  | 411          | 44   | 391    | 41,8 | 70     | 7,5  | 63     | 6,7  | 935    | 100  |
| 1853-1872  | 336          | 39,2 | 381    | 44,5 | 93     | 10,8 | 47     | 5,5  | 857    | 100  |
| 1833-1872  | 747          | 41,7 | 772    | 43,1 | 163    | 9,1  | 110    | 6,1  | 1792   | 100  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.Nota: Para o primeiro subperíodo, foram excluídos 45 escravos sem informação de idade. Para segundo, 24 escravos. Estas faixas etárias são assim definidas por Clotilde Paiva. Cf. PAIVA. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*, p. 211.

TABELA 40  
Escravos africanos, segundo faixa etária e sexo e por subperíodo – Rio Pardo (1833-1872)

| SUBPERÍODO | FAIXA ETÁRIA |    |      |       |       |    |      |       |       |    |      |       | TOTAL |    |      |
|------------|--------------|----|------|-------|-------|----|------|-------|-------|----|------|-------|-------|----|------|
|            | 12-44        |    |      |       | 45-59 |    |      |       | 60-95 |    |      |       | H     | M  | RS   |
|            | H            | M  | H    | Total | H     | M  | H    | Total | H     | M  | H    | Total |       |    |      |
|            | Ab           | Ab | %    | %     | Ab    | Ab | %    | %     | Ab    | Ab | %    | %     | Ab    | Ab |      |
| 1833-1852  | 36           | 13 | 73,4 | 53,3  | 18    | 2  | 90   | 21,7  | 17    | 6  | 74,0 | 25,1  | 71    | 21 | 3,38 |
| 1853-1872  | 8            | 3  | 72,7 | 32,4  | 8     | 0  | 100  | 23,5  | 13    | 2  | 86,6 | 44,1  | 29    | 5  | 5,80 |
| 1833-1872  | 44           | 16 | 73,3 | 47,6  | 26    | 2  | 92,8 | 22,2  | 30    | 8  | 79   | 30,22 | 100   | 26 | 3,84 |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

Nota: Para o primeiro subperíodo, foram excluídos seis escravos sem informação de idade. Dentre os escravos da faixa etária de 14-44, doze são classificados na subfaixa de 12-24. A expressiva maioria dos escravos dessa idade era do primeiro subperíodo, correspondendo a 92%.

TABELA 41  
Distribuição do rebanho, por tipo de rês e por subperíodo – Rio Pardo (1833-1872)

| RÊS     | SUBPERÍODO |       |           |      |
|---------|------------|-------|-----------|------|
|         | 1833-1852  |       | 1853-1872 |      |
|         | N. ab.     | N. %  | N. ab.    | N. % |
| Bovino  | 7.933      | 80,30 | 6.895     | 77,0 |
| Equino  | 1.775      | 18,00 | 1.617     | 18,0 |
| Muar    | 124        | 1,30  | 351       | 4,0  |
| Suíno   | 33         | 0,33  | 26        | 0,3  |
| Caprino | 7          | 0,07  | 54        | 0,7  |
| Total   | 9.872      | 100   | 8.943     | 100  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

TABELA 42  
Distribuição de gado *vacum* unidades domésticas, segundo faixas de tamanho e por subperíodo – Rio Pardo (1833-1872)

| FAIXA        | SUBPERÍODO |        |        |         |        |           |        |        |      |         |
|--------------|------------|--------|--------|---------|--------|-----------|--------|--------|------|---------|
|              | 1833-1852  |        |        |         |        | 1853-1872 |        |        |      |         |
|              | UP         |        | Cabeça |         |        | UP        |        | Cabeça |      | N. med. |
| N. ab.       | N. %       | N. ab. | N. %   | N. med. | N. ab. | N. %      | N. ab. | N. %   |      |         |
| 1 a 10       | 46         | 29     | 194    | 2,4     | 4      | 55        | 34,8   | 305    | 4,5  | 4       |
| 11 a 30      | 54         | 34     | 1172   | 14,8    | 22     | 44        | 27,8   | 839    | 12,0 | 12      |
| De 31 a 100  | 38         | 24     | 1874   | 23,6    | 49     | 44        | 27,8   | 2552   | 37,0 | 37      |
| Acima de 100 | 21         | 13     | 4693   | 59,2    | 223    | 15        | 9,6    | 3199   | 46,5 | 202     |
| Total        | 159        | 100    | 7933   | 100     | 50     | 158       | 100    | 6895   | 100  | 43      |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

TABELA 43  
Unidades domésticas, por bens de raiz –  
Rio Pardo (1833-1872)

| BENS DE RAIZ   | UP     |      |
|----------------|--------|------|
|                | N. Ab. | N. % |
| Sem            | 59     | 14,7 |
| Casas          | 30     | 7,3  |
| Terras         | 45     | 11,3 |
| Terras e casas | 267    | 66,7 |
| Total          | 401    | 100  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

TABELA 44  
Unidades domésticas, por bens de raiz (terras)  
Rio Pardo (1833-1872)

| TIPO     | N. Ab. | N. % |
|----------|--------|------|
| Terras   | 816    | 91,0 |
| Fazendas | 24     | 2,8  |
| Sítios   | 13     | 1,5  |
| Chácaras | 42     | 4,7  |
| Total    | 895    | 100  |

Fonte: AFCRPM. Inventários *post mortem* (1833-1872)

TABELA 45  
Frequência de unidades domésticas, por cultivos agrícolas –  
Rio Pardo (1833-1872)

| CULTIVO  | FREQUÊNCIA |      |
|----------|------------|------|
|          | N. ab.     | N. % |
| Mandioca | 42         | 37   |
| Cana     | 31         | 27   |
| Banana   | 30         | 26   |
| Café     | 29         | 25   |
| Laranja  | 14         | 12   |
| Milho    | 13         | 11   |
| Algodão  | 7          | 6    |
| Feijão   | 4          | 3    |
| Marmelo  | 3          | 2    |
| Arroz    | 2          | 1    |
| Total UP | 114        | 100  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

TABELA 46  
Credores, dívidas ativas e valor do crédito, por subperíodo (em réis) –  
Rio Pardo (1833-1872)

| CATEGORIA                     | SUBPERÍODO  |      |             |      |
|-------------------------------|-------------|------|-------------|------|
|                               | 1833-1852   |      | 1853-1872   |      |
|                               | N. ab.      | N. % | N. ab.      | N. % |
| Credores                      | 84          | 59,6 | 67          | 40,4 |
| Número de dívidas ativas      | 623         | 43,5 | 808         | 56,5 |
| Valor do crédito              | 27:777\$854 | 30,8 | 62:370\$532 | 69,2 |
| Valor médio, por proprietário | 44\$587     | ..   | 66\$808     | ..   |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

Nota: No cálculo do valor médio das dívidas ativas do segundo subperíodo, foi excluída uma dívida de 8:456\$112, por destoar das demais. O valor médio foi calculado considerando o valor total de 53:914\$420 e 807 dívidas.

TABELA 47  
Dívidas ativas, por faixas de valor e por subperíodo (em réis) –  
Rio Pardo (1833-1872)

| FAIXAS                  | SUBPERÍODO |      |           |      |
|-------------------------|------------|------|-----------|------|
|                         | 1833-1852  |      | 1853-1872 |      |
|                         | N. ab.     | N. % | N. ab.    | N. % |
| \$50 a 49\$000          | 520        | 83,5 | 613       | 76   |
| 50\$000 a 99\$000       | 46         | 7,4  | 64        | 7,9  |
| 100\$000 a 499\$000     | 50         | 8    | 110       | 13,7 |
| 500\$000 a 999\$000     | 4          | 0,6  | 10        | 1,2  |
| 1:000\$000 a 2:746\$949 | 3          | 0,5  | 10        | 1,2  |
| Total                   | 623        | 100  | 807       | 100  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

Nota: Foi excluída uma dívida no valor 8:456\$112 do segundo subperíodo, por destoar das demais.

TABELA 48  
Dívidas ativas, por tipo de crédito – Rio Pardo (1833-1872)

| CRÉDITO                       | N. ab. | N. % |
|-------------------------------|--------|------|
| Venda de animais              | 19     | 22,9 |
| Venda de fazenda seca/molhada | 13     | 15,7 |
| Venda de terras               | 4      | 4,8  |
| Venda de escravos             | 3      | 3,6  |
| <i>Subtotal Comércio</i>      | 39     | 47   |
| Herança                       | 36     | 43,4 |
| Empréstimo                    | 5      | 6    |
| Coartação                     | 2      | 2,4  |
| Aluguel de escravo            | 1      | 1,2  |
| Total                         | 83     | 100  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

TABELA 49  
Proprietários e valor do monte-mor, segundo grupos sociais e faixas de fortuna, por subperíodo (em réis) –  
Rio Pardo (1833-1872)

| GRUPOS<br>Faixas de fortuna              | 1833-1852 |     |              |     |             | 1853-1872 |     |              |      |             |
|------------------------------------------|-----------|-----|--------------|-----|-------------|-----------|-----|--------------|------|-------------|
|                                          | Propriet. |     | Monte-mor    |     |             | Propriet. |     | Monte-mor    |      |             |
|                                          | Ab        | %   | Ab           | %   | N. médio    | Ab        | %   | Ab           | %    | N. médio    |
| Grupo C<br>Até 2:999\$000                | 162       | 80  | 176:165\$083 | 37  | 1:087\$438  | 115       | 58  | 144:999\$100 | 16,6 | 1:260\$861  |
| Grupo B<br>De 3:000\$000 a<br>9:999\$000 | 31        | 15  | 160:926\$681 | 34  | 5:191\$183  | 60        | 30  | 327:475\$345 | 37,4 | 5:457\$922  |
| Grupo A<br>Acima de<br>10:000\$000       | 10        | 5   | 137:957\$140 | 29  | 13:795\$714 | 23        | 12  | 399:072\$994 | 46,0 | 17:350\$999 |
| Total                                    | 203       | 100 | 475:048\$904 | 100 | 2:340\$142  | 198       | 100 | 871:547\$439 | 100  | 4:401\$754  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

Nota: São os seguintes os valores dos montes-mor médios dos grupos para todo o período: grupo A, 16:273\$640; grupo B, 5:367\$055; grupo C, 1:159\$.437; geral, 3:358\$095.

TABELA 50  
Distribuição da riqueza dos grupos sociais, por categorias de bens e valor (em réis) – Rio Pardo (1833-1852)

| CATEGORIA DE BENS                           | GRUPO A      |       | GRUPO B      |       | GRUPO C      |       |
|---------------------------------------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|
|                                             | N. ab.       | N. %  | N. ab.       | N. %  | N. ab.       | N. %  |
| Escravos                                    | 54:535\$370  | 43,40 | 77:928\$235  | 52,30 | 96:009\$897  | 56,00 |
| Animais                                     | 28:517\$740  | 22,70 | 28:513\$400  | 19,20 | 37:093\$860  | 21,50 |
| Bens de raiz                                | 16:991\$523  | 13,50 | 18:296\$459  | 12,30 | 16:043\$822  | 9,30  |
| Dívidas ativas                              | 10:947\$327  | 8,70  | 10:189\$126  | 6,80  | 6:641\$401   | 3,80  |
| Dotes                                       | 8:695\$359   | 7,00  | 6:217\$996   | 4,20  | 4:130\$735   | 2,40  |
| Utensílios, móveis,<br>roupas e ferramentas | 2:261\$860   | 1,80  | 4:103\$775   | 2,80  | 6:580\$299   | 3,80  |
| Jóias e metais preciosos                    | 1:994\$120   | 1,50  | 2:319\$006   | 1,50  | 2:816\$520   | 1,60  |
| Estoque                                     | 1:540\$140   | 1,20  | 106\$677     | 0,07  | 1:319\$340   | 0,80  |
| Dinheiro                                    | 82\$940      | 0,06  | 953\$974     | 0,63  | 1:178\$980   | 0,70  |
| Produção agrícola                           | 235\$000     | 0,14  | 289\$000     | 0,20  | 57\$000      | 0,03  |
| Total                                       | 125:801\$379 | 100   | 148:917\$648 | 100   | 171:871\$854 | 100   |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1852. Acervo do AFCRPM.

TABELA 51

Distribuição da riqueza dos grupos sociais, por categorias de bens e valor (em réis) – Rio Pardo (1853-1872)

| CATEGORIAS DE BENS                       | Grupo A      |       | Grupo B      |       | Grupo C      |       |
|------------------------------------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|
|                                          | N. ab.       | N. %  | N. ab.       | N. %  | N. ab.       | N. %  |
| Escravos                                 | 202:066\$367 | 52,00 | 191:609\$127 | 60,20 | 75:190\$871  | 51,5  |
| Animais                                  | 58:587\$469  | 15,00 | 49:106\$000  | 15,40 | 33:320\$393  | 23,00 |
| Bens de raiz                             | 38:939\$827  | 10,00 | 31:673\$311  | 10,00 | 22:171\$295  | 15,10 |
| Dívida ativas                            | 48:065\$021  | 12,30 | 10:776\$611  | 3,40  | 3:528\$900   | 2,40  |
| Dotes                                    | 14:553\$330  | 3,80  | 22:267\$970  | 7,00  | 1:776\$040   | 1,20  |
| Utensílios, móveis, roupas e ferramentas | 8:399\$351   | 2,00  | 8:595\$033   | 2,70  | 7:721\$786   | 5,20  |
| Jóias e metais preciosos                 | 4:016\$120   | 1,00  | 3:168\$865   | 1,00  | 1:370\$250   | 1,00  |
| Estoque                                  | 9:191\$886   | 2,40  | 158\$880     | 0,05  | 104\$900     | 0,07  |
| Dinheiro                                 | 5:642\$540   | 1,44  | 658\$590     | 0,21  | 617\$537     | 0,43  |
| Produção agrícola                        | 232\$000     | 0,06  | 130\$000     | 0,04  | 138\$000     | 0,10  |
| Total                                    | 389:693\$911 | 100   | 318:144\$387 | 100   | 145:939\$972 | 100   |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1853-1872. Acervo do AFCRPM.

TABELA 52

Distribuição de proprietários, por grupos, segundo faixas de mão de obra escrava – Rio Pardo (1833-1872)

| FAIXAS DE POSSE | GRUPO A       |      | GRUPO B       |      | GRUPO C       |      | TOTAL         |      |
|-----------------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|
|                 | Proprietários |      | Proprietários |      | Proprietários |      | proprietários |      |
|                 | N.ab.         | N. % |
| Sem escravos    | -             | -    | 4             | 4    | 95            | 96   | 99            | 100  |
| 1 a 5           | 1             | 0,4  | 49            | 21,9 | 174           | 77,7 | 224           | 100  |
| 6 a 10          | 18            | 31,6 | 31            | 54,4 | 8             | 14   | 57            | 100  |
| 11 a 20         | 11            | 61   | 7             | 39   | -             | -    | 18            | 100  |
| 21 a 40         | 3             | 100  | -             | -    | -             | -    | 3             | 100  |
| Total           | 33            | 8,3  | 91            | 22,7 | 277           | 69   | 401           | 100  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

TABELA 53

Proprietários e escravos, por grupos, segundo faixas de mão de obra escrava – Rio Pardo (1833-1852)

| FAIXAS  | GRUPO A       |      |          |      | GRUPO B       |      |          |      | GRUPO C       |      |          |      |
|---------|---------------|------|----------|------|---------------|------|----------|------|---------------|------|----------|------|
|         | Proprietários |      | Escravos |      | Proprietários |      | Escravos |      | Proprietários |      | Escravos |      |
|         | N.ab.         | N. % | N.ab.    | N. % | N.ab.         | N. % | N.ab.    | N. % | N.ab.         | N. % | N.ab.    | N. % |
| 1 a 5   | -             | -    | -        | -    | 9             | 31   | 32       | 15,8 | 106           | 93   | 221      | 80,6 |
| 6 a 10  | 3             | 30   | 22       | 14,8 | 16            | 55,2 | 118      | 58,4 | 8             | 7    | 53       | 19,4 |
| 11 a 20 | 6             | 60   | 91       | 61   | 4             | 13,8 | 52       | 25,8 | -             | -    | -        | -    |
| 21 a 40 | 1             | 10   | 36       | 24,2 | -             | -    | -        | -    | -             | -    | -        | -    |
| Total   | 10            | 100  | 149      | 100  | 29            | 100  | 202      | 100  | 114           | 100  | 274      | 100  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1852. Acervo do AFCRPM.

Nota: Para o subperíodo, o total de escravos relacionados como mão de obra é 625 e o dos respectivos proprietários, 153. Já os proprietários excluídos, sem essa mão de obra, são 50. Destes, dois eram do grupo B, representando 6,4% do grupo, e 48 eram do grupo C, 29,6%. São os seguintes os números médios de escravos: Grupo A, 15; grupo B, 6,9; e grupo C, 2,4.

TABELA 54  
Proprietários e escravos, por grupos, segundo faixas de mão de obra escrava – Rio Pardo (1853-1872)

| FAIXAS  | GRUPO A       |      |          |      | GRUPO B       |      |          |      | GRUPO C       |      |          |      |
|---------|---------------|------|----------|------|---------------|------|----------|------|---------------|------|----------|------|
|         | Proprietários |      | Escravos |      | Proprietários |      | Escravos |      | Proprietários |      | Escravos |      |
|         | N.ab.         | N. % | N.ab.    | N. % | N.ab.         | N. % | N.ab.    | N. % | N.ab.         | N. % | N.ab.    | N. % |
| 1 a 5   | 1             | 4,3  | 5        | 2,0  | 40            | 69,0 | 138      | 49,1 | 68            | 100  | 105      | 100  |
| 6 a 10  | 15            | 65,1 | 125      | 51,7 | 15            | 25,8 | 110      | 39,1 | -             | -    | -        | -    |
| 11 a 20 | 5             | 22,0 | 67       | 27,7 | 3             | 5,2  | 33       | 11,8 | -             | -    | -        | -    |
| 21 a 40 | 2             | 8,6  | 45       | 18,6 | -             | -    | -        | -    | -             | -    | -        | -    |
| Total   | 23            | 100  | 242      | 100  | 58            | 100  | 281      | 100  | 68            | 100  | 105      | 100  |

Fonte: AFCRPM. Inventários *post mortem* (1833-1872).

Nota: O número total de escravos relacionados como mão de obra é 628 e dos respectivos proprietários é 149. Já os proprietários excluídos, sem essa mão de obra, são 49. Destes, dois eram do grupo B, representando 3,3% do grupo, e 47 eram do grupo C, 41%. São os seguintes os números médios de escravos: Grupo A, 10,5; grupo B, 4,8; e grupo C, 1,5.

TABELA 55  
Grupos, por setores econômicos – Rio Pardo (1833-1852)

| SETOR        | CATEGORIA              | GRUPO A |      | GRUPO B |      | GRUPO C |      | TOTAL |
|--------------|------------------------|---------|------|---------|------|---------|------|-------|
|              |                        | N. ab   | N. % | N. ab   | N. % | N. ab   | N. % | N. %  |
| Agrário      | Agricultura            |         |      |         |      | 13      | 8,0  | 6,4   |
|              | Pecuária               |         |      |         |      | 8       | 5,0  | 4,0   |
|              | Agropecuária           | 2       | 20   | 7       | 22,6 | 70      | 43,2 | 39,0  |
|              | Agropec. e um ofício   | 4       | 40   | 9       | 29,0 | 36      | 22,2 | 24,0  |
|              | Agropec. e 2 a 5 ofic. | 4       | 40   | 14      | 45,2 | 21      | 13,0 | 19,1  |
|              | Pecuária e um ofício   |         |      |         |      | 5       | 3,0  | 2,5   |
| Assalariado  | Sem meios de prod.     |         |      | 1       | 3,2  | 8       | 5,0  | 4,0   |
| Sem identif. | Patrimônio parcial     |         |      |         |      | 1       | 0,6  | 1,0   |
| Total        |                        | 10      | 100  | 31      | 100  | 162     | 100  | 100   |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1852. Acervo do AFCRPM.

TABELA 56  
Grupos, por setores econômicos – Rio Pardo (1853-1872)

| SETOR        | CATEGORIA              | GRUPO A |      | GRUPO B |      | GRUPO C |      | TOTAL |
|--------------|------------------------|---------|------|---------|------|---------|------|-------|
|              |                        | N. ab   | N. % | N. ab   | N. % | N. ab   | N. % | N. %  |
| Agrário      | Agricultura            |         |      | 1       | 1,7  | 6       | 5,2  | 3,5   |
|              | Pecuária               |         |      | 1       | 1,7  | 10      | 8,7  | 5,5   |
|              | Agropecuária           | 8       | 34,8 | 24      | 40,0 | 43      | 37,4 | 38,0  |
|              | Agropec. e um ofício   | 4       | 17,4 | 17      | 28,3 | 40      | 34,8 | 30,8  |
|              | Agropec. e 2 a 5 ofic. | 10      | 43,5 | 15      | 25,0 | 5       | 4,35 | 15,2  |
|              | Pecuária e um ofício   |         |      |         |      | 5       | 4,35 | 2,5   |
| Assalariado  | Sem meios de prod.     |         |      |         |      | 6       | 5,2  | 3,0   |
| Sem identif. | Patrimônio parcial     | 1       | 4,3  | 2       | 3,3  |         |      | 1,5   |
| Total        |                        | 23      | 100  | 60      | 100  | 115     |      | 100   |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1853-1872. Acervo do AFCRPM.

TABELA 57  
Distribuição de proprietários e da riqueza em terra, por grupos, segundo a propriedade da terra (em réis) –  
Rio Pardo (1833-1852)

| TERRA                     | GRUPO A   |     |                   |      | GRUPO B   |      |                   |      | GRUPO C   |      |                   |      |  |  |
|---------------------------|-----------|-----|-------------------|------|-----------|------|-------------------|------|-----------|------|-------------------|------|--|--|
|                           | Propriet. |     | Valores de terras |      | Propriet. |      | Valores de terras |      | Propriet. |      | Valores de terras |      |  |  |
|                           | Ab        | %   | Ab                | %    | Ab        | %    | Ab                | %    | Ab        | %    | Ab                | %    |  |  |
| Sem propried.<br>de terra |           |     |                   |      | 2         | 6,4  |                   |      |           |      | 46                | 28,4 |  |  |
| Proprietários<br>de terra | 10        | 100 | 14:308\$887       | 36,1 | 29        | 93,6 | 13:696\$126       | 34,5 | 116       | 71,6 | 11:640\$164       | 29,4 |  |  |
| Total                     | 10        | 5   | 14:308\$887       | 36,1 | 31        | 15   | 13:696\$126       | 34,5 | 162       | 80   | 11:640\$164       | 29,4 |  |  |

Fonte: Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1852. Acervo do AFCRPM.

TABELA 58  
Distribuição da riqueza em bens de raiz dos grupos, por terras e casas, segundo localização das casas, (em réis) –  
Rio Pardo (1833-1852)

| BENS<br>DE<br>RAIZ | A         |     |     |             |       | B         |      |     |             |      | C         |      |     |             |      |
|--------------------|-----------|-----|-----|-------------|-------|-----------|------|-----|-------------|------|-----------|------|-----|-------------|------|
|                    | Propriet. |     | Bem | Valores     |       | Propriet. |      | Bem | Valores     |      | Propriet. |      | Bem | Valores     |      |
|                    | Ab        | %   | Ab  | Ab          | %     | Ab        | %    | Ab  | Ab          | %    | Ab        | %    | Ab  | Ab          | %    |
| Terras             | 10        | 100 | 53  | 14:308\$887 | 84,20 | 29        | 93,6 | 78  | 13:696\$126 | 75,0 | 116       | 71,6 | 199 | 11:640\$164 | 72,5 |
| Casas              |           |     |     |             |       |           |      |     |             |      |           |      |     |             |      |
| Propr.<br>rural    | 9         | 90  | 22  | 1:816\$556  | 10,70 | 22        | 71,0 | 36  | 2:740\$000  | 15,0 | 60        | 37,0 | 91  | 2:169\$322  | 13,6 |
| Arraial            | 3         | 30  | 3   | 286\$000    | 1,70  | 5         | 16,1 | 5   | 404\$423    | 2,2  | 5         | 3,0  | 6   | 260\$000    | 1,6  |
| Vila               | 5         | 50  | 5   | 575\$080    | 3,37  | 11        | 35,4 | 13  | 885\$000    | 5,0  | 26        | 16,0 | 28  | 1:178\$200  | 7,3  |
| Parte<br>cs./vila  | 1         | 10  |     | 5\$000      | 0,03  | 4         | 13,0 |     | 570\$910    | 3,0  | 11        | 6,8  |     | 796\$136    | 5,0  |
| Total              | 10        | 100 |     | 16:991\$523 | 100   | 31        | 100  |     | 18:296\$459 | 100  | 162       | 100  |     | 16:043\$822 | 100  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1852. Acervo do AFCRPM.

TABELA 59  
Distribuição de proprietários e da riqueza em terra, por grupos, segundo a propriedade da terra (em réis) – Rio  
Pardo (1853-1872)

| TERRA                     | GRUPO A   |     |                   |      | GRUPO B   |      |                   |      | GRUPO C   |      |                   |      |  |  |
|---------------------------|-----------|-----|-------------------|------|-----------|------|-------------------|------|-----------|------|-------------------|------|--|--|
|                           | Propriet. |     | Valores de terras |      | Propriet. |      | Valores de terras |      | Propriet. |      | Valores de terras |      |  |  |
|                           | Ab        | %   | Ab                | %    | Ab        | %    | Ab                | %    | Ab        | %    | Ab                | %    |  |  |
| Sem propried.<br>de terra |           |     |                   |      | 5         | 8,3  |                   |      |           |      | 34                | 29,5 |  |  |
| Proprietários<br>de terra | 23        | 100 | 22:383\$226       | 40,6 | 55        | 91,7 | 19.651.998        | 34,4 | 81        | 70,5 | 14.271.620        | 25   |  |  |
| Total                     | 23        | 12  | 22:382\$226       | 40,6 | 60        | 30   | 19.651.998        | 34,4 | 115       | 58   | 14.271.620        | 25   |  |  |

Fonte: Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1853-1872. Acervo do AFCRPM

TABELA 60  
Distribuição da riqueza em bens de raiz dos grupos, por terras e casas, segundo localização das casas (em réis) – Rio Pardo (1853-1872)

| BENS DE RAIZ   | A         |      |     |             |      |    | B         |    |             |         |     |      | C         |             |      |         |  |  |
|----------------|-----------|------|-----|-------------|------|----|-----------|----|-------------|---------|-----|------|-----------|-------------|------|---------|--|--|
|                | Propriet. |      | Bem | Valores     |      |    | Propriet. |    | Bem         | Valores |     |      | Propriet. |             | Bem  | Valores |  |  |
|                | Ab        | %    | Ab  | Ab          | %    | Ab | %         | Ab | Ab          | %       | Ab  | %    | Ab        | Ab          | %    |         |  |  |
| Terras         | 23        | 100  | 138 | 22:382\$226 | 57,5 | 55 | 91,7      |    | 19:651\$998 | 62,0    | 81  | 70,5 |           | 14:271\$620 | 64,0 |         |  |  |
| Casas          |           |      |     |             |      |    |           |    |             |         |     |      |           |             |      |         |  |  |
| Propr. rural   | 20        | 87   | 33  | 10:344\$973 | 26,5 | 50 | 83,3      | 71 | 8:112\$815  | 25,6    | 52  | 45,2 | 70        | 5:495\$000  | 25,0 |         |  |  |
| Arraial        | 2         | 8,7  | 1   | 74\$078     | 1,0  | 7  | 11,7      | 9  | 1:538\$320  | 4,8     | 10  | 8,7  | 10        | 886\$000    | 4,0  |         |  |  |
| Vila           | 6         | 26   | 8   | 5:681\$000  | 14,0 | 14 | 23,0      | 15 | 2:182\$145  | 7,0     | 14  | 12   | 15        | 1:370\$500  | 6,3  |         |  |  |
| Parte cs./vila | 5         | 21,7 |     |             |      | 10 | 16,7      |    |             |         | 9   |      |           |             |      |         |  |  |
|                |           |      |     | 457\$550    | 1,0  |    |           |    | 188\$033    | 0,6     |     | 8    |           | 148\$175    | 0,7  |         |  |  |
| Total          | 23        | 100  |     | 38:939\$827 | 100  | 60 | 100       |    | 31:673\$311 | 100     | 115 | 100  |           | 22:171\$295 | 100  |         |  |  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1853-1872. Acervo do AFCRPM.

TABELA 61  
Grupo A, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino (em réis) – Rio Pardo (1833-1852)

| FAIXAS         | PROPRIET. |     | BOVINOS |      | TERRA       |      | ESCRAVOS |      |
|----------------|-----------|-----|---------|------|-------------|------|----------|------|
|                | Ab        | %   | Ab      | %    | Ab          | %    | Ab       | %    |
| Sem            | -         | -   | -       | -    | -           | -    | -        | -    |
| De 1 a 10      | -         | -   | -       | -    | -           | -    | -        | -    |
| De 11 a 30     | 2         | 20  | 45      | 1,7  | 1:080\$000  | 7,5  | 21       | 14,0 |
| De 31 a 100    | -         | -   | -       | -    | -           | -    | -        | -    |
| Subt. + de 100 | 8         | 80  | 2.502   | 98,3 | 13:228\$887 | 92,5 | 128      | 86,0 |
| De 101 a 200   | 3         | 30  | 532     | 20,9 | 3:054\$000  | 21,3 | 61       | 41,0 |
| De 201 a 400   | 3         | 30  | 860     | 33,8 | 5:851\$119  | 41,0 | 39       | 26,2 |
| De 401 a 600   | 2         | 20  | 1.110   | 43,6 | 4:323\$768  | 30,2 | 28       | 18,8 |
| Total          | 10        | 100 | 2547    | 100  | 14:308\$887 | 100  | 149      | 100  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1852. Acervo do AFCRPM.

TABELA 62  
Grupo A, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino (em réis) – Rio Pardo (1853-1872)

| FAIXA          | PROPRIET. |      | BOVINOS |      | TERRA       |      | ESCRAVOS |      |
|----------------|-----------|------|---------|------|-------------|------|----------|------|
|                | Ab        | %    | Ab      | %    | Ab          | %    | Ab       | %    |
| Sem            | 3         | 13,0 |         |      | 1:005\$143  | 4,5  | 25       | 10,3 |
| De 1 a 10      | 4         | 17,4 | 30      | 1,1  | 2:393\$333  | 10,7 | 41       | 17,0 |
| De 11 a 30     | 2         | 8,7  | 52      | 2,0  | 4:300\$000  | 19,2 | 29       | 12,0 |
| De 31 a 100    | 6         | 26,1 | 477     | 18,2 | 6:527\$750  | 29,2 | 56       | 23,1 |
| Subt. + de 100 | 8         | 34,8 | 2.060   | 78,7 | 8:156\$000  | 36,4 | 91       | 37,6 |
| De 101 a 200   | 2         | 8,7  | 225     | 8,6  | 1:374\$000  | 6,1  | 19       | 7,8  |
| De 201 a 400   | 5         | 21,7 | 1.430   | 54,6 | 4:790\$000  | 21,4 | 51       | 21,1 |
| De 401 a 600   | 1         | 4,4  | 405     | 15,5 | 1:992\$000  | 8,9  | 21       | 8,7  |
| Total          | 23        | 100  | 2619    | 100  | 22:382\$226 | 100  | 242      | 100  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1853-1872. Acervo do AFCRPM.

TABELA 63

Grupo B, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino (em réis) – Rio Pardo (1833-1852)

| FAIXA                 | PROPRIET. |             | BOVINOS      |             | TERRA             |             | ESCRAVOS  |             |
|-----------------------|-----------|-------------|--------------|-------------|-------------------|-------------|-----------|-------------|
|                       | Ab        | %           | Ab           | %           | Ab                | %           | Ab        | %           |
| Sem                   | 1         | 3,2         | -            | -           | -                 | -           | -         | -           |
| De 1 a 10             | 2         | 6,5         | 16           | 0,6         | 715\$000          | 5,2         | 19        | 9,4         |
| De 11 a 30            | 7         | 22,6        | 124          | 4,8         | 3:373\$000        | 24,6        | 46        | 22,8        |
| De 31 a 100           | 11        | 35,5        | 564          | 22,1        | 3:807\$126        | 27,8        | 61        | 30,2        |
| <i>Subt. + de 100</i> | <i>10</i> | <i>32,2</i> | <i>1.848</i> | <i>72,5</i> | <i>5:801\$000</i> | <i>42,4</i> | <i>76</i> | <i>37,6</i> |
| De 101 a 200          | 9         | 29          | 1.538        | 60,3        | 4:749\$000        | 34,7        | 70        | 34,6        |
| De 201 a 400          | 1         | 3,2         | 310          | 12,2        | 1:052\$000        | 7,7         | 6         | 3           |
| De 401 a 600          | -         | -           | -            | -           | -                 | -           | -         | -           |
| Total                 | 31        | 100         | 2552         | 100         | 13:696\$126       | 100         | 202       | 100         |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1852. Acervo do AFCRPM.

TABELA 64

Grupo B, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino (em réis) – Rio Pardo (1853-1872)

| FAIXA                 | PROPRIET. |             | BOVINOS      |           | TERRA             |             | ESCRAVOS  |            |
|-----------------------|-----------|-------------|--------------|-----------|-------------------|-------------|-----------|------------|
|                       | Ab        | %           | Ab           | %         | Ab                | %           | Ab        | %          |
| Sem                   | 5         | 8,3         | -            | -         | 620\$000          | 3,1         | 28        | 10         |
| De 1 a 10             | 16        | 26,7        | 89           | 3,2       | 3:786\$000        | 19,3        | 67        | 23,8       |
| De 11 a 30            | 12        | 20          | 261          | 9,5       | 3:559\$470        | 18,1        | 61        | 21,7       |
| De 31 a 100           | 20        | 33,3        | 1.235        | 45,3      | 6:518\$528        | 33,2        | 106       | 37,7       |
| <i>Subt. + de 100</i> | <i>7</i>  | <i>11,7</i> | <i>1.139</i> | <i>42</i> | <i>5:168\$000</i> | <i>26,3</i> | <i>19</i> | <i>6,8</i> |
| De 101 a 200          | 6         | 10          | 869          | 32        | 3:968\$000        | 20,2        | 15        | 5,4        |
| De 201 a 400          | 1         | 1,7         | 270          | 10        | 1:200\$000        | 6,1         | 4         | 1,4        |
| De 401 a 600          | -         | -           | -            | -         | -                 | -           | -         | -          |
| Total                 | 60        | 100         | 2724         | 100       | 19:651\$998       | 100         | 281       | 100        |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1853-1872. Acervo do AFCRPM.

TABELA 65

Grupo C, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino (em réis) – Rio Pardo (1833-1852)

| FAIXA                 | PROPRIET. |            | GADO       |             | TERRA           |            | ESCRAVOS |            |
|-----------------------|-----------|------------|------------|-------------|-----------------|------------|----------|------------|
|                       | Ab        | %          | Ab         | %           | Ab              | %          | Ab       | %          |
| Sem                   | 43        | 26,5       | -          | -           | 2:664\$000      | 22,9       | 65       | 23,7       |
| De 1 a 10             | 44        | 27,2       | 178        | 6,3         | 2:008\$776      | 17,3       | 69       | 25,2       |
| De 11 a 30            | 45        | 27,8       | 1.003      | 35,4        | 3:908\$351      | 33,6       | 68       | 24,8       |
| De 31 a 100           | 27        | 16,7       | 1.310      | 46,2        | 2:795\$037      | 24         | 68       | 24,8       |
| <i>Subt. + de 100</i> | <i>3</i>  | <i>1,8</i> | <i>343</i> | <i>12,1</i> | <i>264\$000</i> | <i>2,2</i> | <i>4</i> | <i>1,5</i> |
| De 101 a 200          | 3         | 1,8        | 343        | 12,1        | 264\$000        | 2,2        | 4        | 1,5        |
| De 201 a 400          | -         | -          | -          | -           | -               | -          | -        | -          |
| De 401 a 600          | -         | -          | -          | -           | -               | -          | -        | -          |
| Total                 | 162       | 100        | 2.834      | 100         | 11:640\$164     | 100        | 274      | 100        |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1852. Acervo do AFCRPM.

TABELA 66  
Grupo C, por bovinos, valor da terra e mão de obra escrava, segundo faixas de tamanho do rebanho bovino (em réis) – Rio Pardo (1853-1872)

| FAIXA                 | PROPRIET. |      | GADO |     | TERRA       |      | ESCRAVOS |      |
|-----------------------|-----------|------|------|-----|-------------|------|----------|------|
|                       | Ab        | %    | Ab   | %   | Ab          | %    | Ab       | %    |
| Sem                   | 32        | 27,8 |      |     | 1:090\$200  | 7,7  | 33       | 31,4 |
| De 1 a 10             | 35        | 30,4 | 186  | 12  | 5:895\$780  | 41,3 | 40       | 38   |
| De 11 a 30            | 30        | 26,1 | 526  | 34  | 4:000\$404  | 28   | 22       | 21   |
| De 31 a 100           | 18        | 15,7 | 840  | 54  | 3:285\$236  | 23   | 10       | 9,6  |
| <i>Subt. + de 100</i> | -         | -    | -    | -   | -           | -    | -        | -    |
| De 101 a 200          | -         | -    | -    | -   | -           | -    | -        | -    |
| De 201 a 400          | -         | -    | -    | -   | -           | -    | -        | -    |
| De 401 a 600          | -         | -    | -    | -   | -           | -    | -        | -    |
| Total                 | 115       | 100  | 1552 | 100 | 14:271\$620 | 100  | 105      | 100  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1853-1872. Acervo do AFCRPM.

TABELA 67  
Grupos, por unidades domésticas, segundo produção agrícola (em réis) – Rio Pardo (1833-1872)

| PRODUÇÃO AGRÍCOLA     | 1833-1852 |    |          |    |         |    | 1853-1872 |      |          |    |          |    |
|-----------------------|-----------|----|----------|----|---------|----|-----------|------|----------|----|----------|----|
|                       | Grupo A   |    | Grupo B  |    | Grupo C |    | Grupo A   |      | Grupo B  |    | Grupo C  |    |
|                       | Ab.       | %  | Ab.      | %  | Ab.     | %  | Ab.       | %    | Ab.      | %  | Ab.      | %  |
| UP com prod. descrita | 6         | 60 | 15       | 48 | 37      | 23 | 11        | 48   | 18       | 30 | 27       | 23 |
| UP com prod. avaliada | 3         | 30 | 4        | 13 | 8       | 5  | 4         | 17,4 | 3        | 5  | 8        | 7  |
| Valor prod.           | 295\$000  | 45 | 289\$000 | 44 | 73\$000 | 11 | 242\$000  | 48,0 | 150\$000 | 30 | 108\$000 | 22 |
| Valor médio prod.     | 98\$333   |    | 72\$250  |    | 9\$125  |    | 60\$500   |      | 50\$000  |    | 13\$500  |    |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1852. Acervo do AFCRPM.

TABELA 68  
Credores, por dívidas ativas (valor e número), segundo grupos sociais – Rio Pardo (1833-1872)

| CREDOR / DÍVIDA | GRUPOS      |      |             |      |            |      | TOTAL       |     |
|-----------------|-------------|------|-------------|------|------------|------|-------------|-----|
|                 | A           |      | B           |      | C          |      | TOTAL       |     |
|                 | Ab.         | %    | Ab.         | %    | Ab.        | %    | Ab.         | %   |
| Credores        | 23          | 15,2 | 43          | 28,5 | 85         | 56,3 | 151         | 100 |
| Valor dívidas   | 59:727\$048 | 66,2 | 20:565\$172 | 22,8 | 9:856\$166 | 11   | 90:148\$386 | 100 |
| Valor médio     | 87\$963     | ..   | 47\$825     | ..   | 30\$609    | ..   | 62\$996     | ..  |
| Nº dívidas      | 679         | 47,5 | 430         | 30   | 322        | 22,5 | 1.431       | 100 |
| Nº médio        | 29,5        | ..   | 10          | ..   | 3,8        | ..   | 9,5         | ..  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1872. Acervo do AFCRPM.

Nota: O número de credores correspondia a 37,6% do total de proprietários. Os valores das dívidas são em réis.

TABELA 69  
Credores, por dívidas ativas (valor e número), segundo grupos sociais – Rio Pardo (1833-1852)

| CREDOR<br>DÍVIDA | GRUPOS      |      |             |      |           |      | TOTAL       |     |
|------------------|-------------|------|-------------|------|-----------|------|-------------|-----|
|                  | A           |      | B           |      | C         |      |             |     |
|                  | Ab.         | %    | Ab.         | %    | Ab.       | %    | Ab.         |     |
| Credores         | 5           | 6,0  | 18          | 21,4 | 61        | 72,6 | 84          | 100 |
| Valor dívidas    | 11:184\$445 | 40,3 | 10:096\$415 | 36,3 | 6.496.994 | 23,4 | 27:777\$854 | 100 |
| Valor médio      | 54\$031     | ..   | 43\$332     | ..   | 35\$502   | ..   | 44\$587     | ..  |
| Nº dívidas       | 207         | 33   | 233         | 37   | 183       | 29   | 623         | 100 |
| Nº médio         | 41,4        | ..   | 12,9        | ..   | 3         | ..   | 7,4         | ..  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1852. Acervo do AFCRPM.

Nota: O número de credores correspondia a 41% do total de proprietários. Os valores das dívidas são em réis.

TABELA 70  
Credores, por dívidas ativas (valor e número), segundo grupos sociais – Rio Pardo (1853-1872)

| CREDOR<br>DÍVIDA | GRUPOS      |      |            |      |            |      | TOTAL       |     |
|------------------|-------------|------|------------|------|------------|------|-------------|-----|
|                  | A           |      | B          |      | C          |      |             |     |
|                  | Ab.         | %    | Ab.        | %    | Ab.        | %    | Ab.         |     |
| Credores         | 18          | 26,9 | 25         | 37,3 | 24         | 35,8 | 67          | 100 |
| Valor dívidas    | 48:542\$603 | 78   | 10:468.757 | 17   | 3:359\$172 | 5    | 62:370\$532 | 100 |
| Valor médio      | 102\$844    | ..   | 53\$140    | ..   | 24\$167    | ..   | 77\$191     | ..  |
| Nº dívidas       | 472         | 58,4 | 197        | 24,4 | 139        | 17,2 | 808         | 100 |
| Nº médio         | 26,2        | ..   | 7,8        | ..   | 5,8        | ..   | 12          | ..  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1853-1872. Acervo do AFCRPM.

Nota: O número de credores correspondia a 34% do total de proprietários. Os valores das dívidas são em réis.

TABELA 71  
Ocupação de vereadores, por setores e atividades econômicas – Rio Pardo (1833-1872)

| SETOR    | ATIVIDADES   |    |      | SETORES ASSOCIADOS | ATIVIDADES              |    |      |
|----------|--------------|----|------|--------------------|-------------------------|----|------|
|          | Atividades   | Ab | %    |                    | Atividades              | Ab | %    |
| Agrário  | Agropecuária | 34 | 75,6 | Agrário e comércio | Agropecuária e comércio | 7  | 15,6 |
|          | Pecuária     | 1  | 2,2  |                    | Pecuária e comércio     | 1  | 2,2  |
| Comércio | Comércio     | 2  | 4,4  | -                  | -                       | -  | -    |
| Total    |              | 37 | 82,2 |                    |                         | 8  | 17,8 |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem* (1833-1872), Testamentos (1833-1872), Processos-crime (1833-1842; 1861-1872). Acervo do AFCRPM. Lista de engenhos e casas de negócio (1836), Lista Nominativa dos habitantes do distrito do Rio Pardo (1840), Registros paroquiais de terra (1854). Acervo do APM. (Cf. ANGELIS. *Efemérides rio-pardenses*.)

Nota: O número total de vereadores para os quais constam informações sobre as atividades econômicas corresponde a 76,3% do grupo.

TABELA 72  
Ocupação de vereadores com bens inventariados por setores e atividades econômicas – Rio Pardo (1833-1872)

| SETOR   | ATIVIDADE                       |        |      | SETORES ASSOCIADOS         | ATIVIDADE                      |        |      |
|---------|---------------------------------|--------|------|----------------------------|--------------------------------|--------|------|
|         | Atividade                       | N. ab. | N. % |                            | Atividades                     | N. ab. | N. % |
| Agrário | Pecuária                        | 1      | 5,3  | Agrário, comércio e ofício | Pecuária e comércio            | 1      | 5,3  |
|         | Agropecuária                    | 2      | 10,6 |                            | Agropec. e comércio            | 2      | 10,6 |
|         | Agropec. e um ofício            | 7      | 36,6 |                            | Agropec., um ofício e comércio | 2      | 10,6 |
|         | Agropec. e dois a cinco ofícios | 4      | 21,0 |                            |                                |        |      |
| Total   |                                 | 14     | 73,5 |                            | 5                              | 26,5   |      |

Fonte: PROCESSOS de inventários *post mortem* (1833-1872). Acervo do AFCRPM.

Nota: O número total de vereadores para os quais constam informações sobre as atividades econômicas na série de inventários corresponde a 32% do grupo.

TABELA 73  
Vereadores e proprietários por grupos sociais, segundo subfaixas de riqueza (em réis) – Rio Pardo (1833-1872)

| FAIXAS                            |                              | VEREAD. |     | MONTE-MOR    |              | INVENT.     |      | MONTE-MOR      |              |
|-----------------------------------|------------------------------|---------|-----|--------------|--------------|-------------|------|----------------|--------------|
| Faixas                            | Sub-faixas                   | Ab.     | %   | Ab.          | N. médio     | Ab.         | %    | Ab.            | N. médio     |
| Até                               | Até 999\$000                 | 1       | 50  |              |              | 144         | 52   | -              | -            |
| 2:999\$000<br>(C)                 | 1:000\$000 a<br>1:999\$000   | -       | -   | -            | -            | 79          | 28,5 | -              | -            |
|                                   | 2:000\$000 a<br>2:999\$000   | 1       | 50  | -            | -            | 54          | 19,5 | -              | -            |
|                                   | <i>Subtotal</i>              |         | 2   | 10           | 2:399\$661   | 1:199\$830  | 277  | 69             | 321:164\$183 |
| 3:000\$000 a<br>9:999\$000<br>(B) | 3:000\$000 a<br>5:999\$000   | 3       | 30  | -            | -            | 62          | 68,2 | -              | -            |
|                                   | 6:000\$000 a<br>8:999\$000   | 6       | 60  | -            | -            | 23          | 25,2 | -              | -            |
|                                   | 9:000\$000 a<br>9:999\$000   | 1       | 10  | -            | -            | 6           | 6,6  | -              | -            |
|                                   | <i>Subtotal</i>              |         | 10  | 53           | 67:263\$357  | 6:726\$336  | 91   | 22,7           | 488:402\$026 |
| Acima de<br>10:000\$000<br>(A)    | 10:000\$000<br>a 19:999\$000 | 5       | 71  | -            | -            | 29          | 88   | -              | -            |
|                                   | 20:000\$000<br>a 29:999\$000 | 2       | 29  | -            | -            | 2           | 6    | -              | -            |
|                                   | 30:000\$000<br>a 45:000\$000 | -       | -   | -            | -            | 2           | 6    | -              | -            |
|                                   | <i>Subtotal</i>              |         | 7   | 37           | 133:121\$778 | 19:017\$397 | 33   | 8,3            | 537:030\$134 |
| Total                             |                              | 19      | 100 | 202:784\$796 | 10:672\$884  | 401         | 100  | 1.346:596\$343 | 3:358\$095   |

Fonte: PROCESSOS de inventários *post mortem* (1833-1872). Acervo do AFCRPM.

TABELA 74  
Devedores, por grupos e por dívidas passivas (em réis) – Rio Pardo (1833-1852)

| DEVEDOR<br>DÍVIDA | GRUPOS      |      |             |      |              |      |              |     |
|-------------------|-------------|------|-------------|------|--------------|------|--------------|-----|
|                   | A           |      | B           |      | C            |      | TOTAL        |     |
|                   | Ab.         | %    | Ab.         | %    | Ab.          | %    | Ab.          | %   |
| Devedores         | 6           | 5,3  | 19          | 16,7 | 89           | 78   | 114          | 100 |
| Valor dívidas     | 5:606\$812  | 24,7 | 7:190\$405  | 31,7 | 9:873\$672   | 43,6 | 22:670\$889  | 100 |
| Monte-mor         | 83:150\$755 | 29   | 98:445\$626 | 34   | 106:802\$879 | 37   | 288:399\$260 | 100 |
| Endividamento     | ..          | 6,7  | ..          | 7,3  | ..           | 9,2  | ..           | 7,8 |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1833-1852. Acervo do AFCRPM.

Nota: O número total de devedores correspondia a 56% dos proprietários.

TABELA 75  
Devedores, por grupos e por dívidas passivas (em réis) – Rio Pardo (1853-1872)

| DEVEDOR<br>DÍVIDA | GRUPOS       |      |              |      |             |      | TOTAL        |      |
|-------------------|--------------|------|--------------|------|-------------|------|--------------|------|
|                   | A            |      | B            |      | C           |      | Ab.          | %    |
|                   | Ab.          | %    | Ab.          | %    | Ab.         | %    |              |      |
| Devedores         | 14           | 13,3 | 36           | 34,3 | 55          | 52,4 | 105          | 100  |
| Valor dívidas     | 30:594\$712  | 56   | 15:532\$996  | 28,5 | 8:400\$620  | 15,5 | 54:528\$328  | 100  |
| Monte-mor         | 244:505\$042 | 48,2 | 193:560\$988 | 38,1 | 69:472\$290 | 13,7 | 507:538\$320 | 100  |
| Endividamento     | ..           | 12,5 | ..           | 8    | ..          | 12   | ..           | 10,7 |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem*, 1853-1872. Acervo do AFCRPM.

Nota: O número total de devedores correspondia a 53% dos proprietários. Foi excluído um devedor, por seu passivo destoar dos demais. Joaquim Moreira de Sousa teve um patrimônio avaliado em 19:586\$472 e um sado devedor de 40:077\$901.

TABELA 76  
Vereadores por frequência de legislaturas –  
Rio Pardo (1833-1872)

| FREQUÊNCIA | VEREADORES |     |
|------------|------------|-----|
|            | Ab         | %   |
| 1          | 37         | 71  |
| 2          | 13         | 25  |
| 3          | 1          | 2   |
| 4          | 1          | 2   |
| Total      | 52         | 100 |

Fonte: ATAS das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo, 1833-1872. ACRPM; APM; ÂNGELIS. *Efemérides riopardenses*.

TABELA 77  
Vereadores e suplentes, por frequência de legislaturas -  
Rio Pardo (1833-1872)

| FREQUÊNCIA | VEREADOR |      | SUPLENTE |      | VEREADOR / SUPLENTE |      |
|------------|----------|------|----------|------|---------------------|------|
|            | Ab       | %    | Ab       | %    | Ab                  | %    |
| Não consta | 7        | 12,0 | 24       | 40,7 | -                   | -    |
| 1          | 37       | 62,6 | 18       | 30,5 | 14                  | 23,7 |
| 2          | 13       | 22,0 | 10       | 17,0 | 27                  | 45,8 |
| 3          | 1        | 1,7  | 6        | 10,1 | 11                  | 18,6 |
| 4          | 1        | 1,7  | 1        | 1,7  | 6                   | 10,2 |
| 5          | -        | -    | -        | -    | 1                   | 1,7  |
| Total      | 59       | 100  | 59       | 100  | 59                  | 100  |

Fonte: ATAS das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo, 1833-1872. ACRPM; APM; ÂNGELIS. *Efemérides rio-pardenses*.

TABELA 78  
Vereadores (segmentos de parentesco), por subperíodo de legislaturas – Rio Pardo (1833-1872)

| SUBPERÍODOS           | SEGMENTOS DE PARENTESCO |      |                     |     |                |     | TOTAL |     |
|-----------------------|-------------------------|------|---------------------|-----|----------------|-----|-------|-----|
|                       | Laços consanguíneos     |      | Laços de casamentos |     | Sem parentesco |     |       |     |
|                       | Ab                      | %    | Ab                  | %   | Ab             | %   | Ab    | %   |
| 1833-1852<br>(1ª-5ª)  | 28                      | 47,5 | 17                  | 68  | 29             | 63  | 74    | 57  |
| 1853-1872<br>(6ª-10ª) | 31                      | 52,5 | 8                   | 32  | 17             | 37  | 56    | 43  |
| Total                 | 59                      | 100  | 25                  | 100 | 46             | 100 | 130   | 100 |

Fonte: ATAS das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo, 1833-1872. Acervo do ACRPM e do APM; ÂNGELIS. *Efemérides rio-pardenses*.

TABELA 79  
Vereadores (segmento laços consanguíneos), por subgrupo e frequência de legislaturas – Rio Pardo (1833-1872)

| FREQUÊNCIA | SUBGRUPOS |      |    |      |
|------------|-----------|------|----|------|
|            | 1º        |      | 2º |      |
|            | Ab        | %    | Ab | %    |
| 1          | 3         | 17,5 | 2  | 22,2 |
| 2          | 8         | 47,0 | 5  | 55,6 |
| 3          | 3         | 17,5 | 2  | 22,2 |
| 4          | 2         | 12,0 | -  | -    |
| 5          | 1         | 6,0  | -  | -    |
| Total      | 17        | 100  | 9  | 100  |

Fonte: ATAS das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo, 1833-1872. Acervo do ACRPM e do APM; ÂNGELIS. *Efemérides rio-pardenses*.

TABELA 80  
Vereadores, por segmento de parentesco e frequência de legislaturas

| FREQUÊNCIA | SEGMENTOS           |      |                     |      |                |      |
|------------|---------------------|------|---------------------|------|----------------|------|
|            | Laços consanguíneos |      | Laços de casamentos |      | Sem parentesco |      |
|            | Ab                  | %    | Ab                  | %    | Ab             | %    |
| 1          | 5                   | 19,2 | 2                   | 18,2 | 7              | 32,0 |
| 2          | 13                  | 50,1 | 5                   | 45,5 | 9              | 41,0 |
| 3          | 5                   | 19,2 | 3                   | 27,2 | 3              | 13,5 |
| 4          | 2                   | 7,7  | 1                   | 9,1  | 3              | 13,5 |
| 5          | 1                   | 3,8  | -                   | -    | -              | -    |
| Total      | 26                  | 100  | 11                  | 100  | 22             | 100  |

Fonte: ATAS das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo, 1833-1872. Acervo do ACRPM e do APM; ÂNGELIS. *Efemérides rio-pardenses*.

TABELA 81  
Rotatividade de vereadores no cargo, por legislaturas – Rio Pardo (1833-1872)

| LEGISLATURAS    | VEREADORES |               |                               |       |           |                               |
|-----------------|------------|---------------|-------------------------------|-------|-----------|-------------------------------|
|                 | Estreantes | Leg. anterior | Leg. passadas exceto anterior | Total | Renovação | Leg. passadas exceto anterior |
|                 | Ab         | Ab            | Ab                            | Ab    | %         | %                             |
| 1ª - 1833-1836  | 13         | ..            | ..                            | 13    | ..        | ..                            |
| 2ª - 1837-1840  | 8          | 8             | ..                            | 16    | 50        | ..                            |
| 3ª - 1841-1844  | 6          | 7             | 3                             | 16    | 37        | 19                            |
| 4ª - 1845-1848  | 3          | 9             | 4                             | 16    | 19        | 25                            |
| 5ª - 1849-1852  | 3          | 8             | 2                             | 13    | 23        | 15                            |
| 6ª - 1853-1856  | 4          | 4             | 4                             | 12    | 33        | 33                            |
| 7ª - 1857-1860  | 9          | 1             | 1                             | 11    | 82        | 9                             |
| 8ª - 1861-1864  | 4          | 6             | 2                             | 12    | 33        | 17                            |
| 9ª - 1865-1868  | 7          | 3             | 2                             | 12    | 58        | 17                            |
| 10ª - 1869-1872 | 3          | 3             | 3                             | 9     | 33        | 33                            |

Fonte: ATAS das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo, 1833-1872. Acervo do ACRPM e do APM; ÂNGELIS. *Efemérides rio-pardenses*.

TABELA 82  
Vereadores, por segmentos de parentesco e por cargos na administração geral e provincial e nos postos de comando da Guarda Nacional – Rio Pardo (1833-1872)

| CARGOS<br>POSTOS | Segmento laços consanguíneos |     |             |     | Segmento laços de casamento |     | Segmento sem parentesco |     | TOTAL |     |
|------------------|------------------------------|-----|-------------|-----|-----------------------------|-----|-------------------------|-----|-------|-----|
|                  | 1º Subgrupo                  |     | 2º Subgrupo |     | Ab                          | %   | Ab                      | %   | Ab    | %   |
|                  | Ab                           | %   | Ab          | %   |                             |     |                         |     |       |     |
| Administração    | 14                           | 82  | 8           | 88  | 9                           | 82  | 18                      | 82  | 49    | 83  |
| Guarda Nacional  | 8                            | 47  | 3           | 33  | 3                           | 27  | 3                       | 13  | 17    | 29  |
| Total            | 17                           | 100 | 9           | 100 | 11                          | 100 | 22                      | 100 | 59    | 100 |

Fonte: ÂNGELIS. *Efemérides rio-pardenses*.

Nota: Os postos da Guarda Nacional relacionados são: Tenente-coronel, major e capitão.

TABELA 83  
 Segmentos de vereadores, por atuação em cargos da administração geral e provincial,  
 segundo localização – Rio Pardo (1833-1872)

| LOCALIZAÇÃO | CARGOS                       |     |             |     |                             |     |                         |     |
|-------------|------------------------------|-----|-------------|-----|-----------------------------|-----|-------------------------|-----|
|             | Segmento laços consanguíneos |     |             |     | Segmento laços de casamento |     | Segmento sem parentesco |     |
|             | 1º Subgrupo                  |     | 2º Subgrupo |     | Ab                          | %   | Ab                      | %   |
|             | Ab                           | %   | Ab          | %   |                             |     |                         |     |
| Município   | 37                           | 82  | 4           | 24  | 21                          | 75  | 21                      | 46  |
| Distrito    | 8                            | 18  | 13          | 76  | 7                           | 25  | 25                      | 54  |
| Total       | 45                           | 100 | 17          | 100 | 28                          | 100 | 46                      | 100 |

Fonte: ÂNGELIS. *Efemérides rio-pardenses*.

## APÊNDICE B – LISTA NOMINAL DE VEREADORES E DE SUPLENTEs DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO (1833-1872)<sup>692</sup>

### Legislaturas

#### 1833-1836 (1ª)

##### *Vereadores*

Manoel Zeferino Ribeiro (presidente)  
João Nepomuceno Moreira de Pinho (vice-presidente)  
Donato Francisco Mendes  
Plácido José Ferreira  
José Cardoso de Araújo  
José Theodoro de Sá  
Henrique Manoel de Almeida

##### *Suplentes*

Conrado Gomes da Silva  
Felicíssimo José Pereira  
José Antônio dos Santos Barros  
Manoel José da Cruz  
Lucas Mendes Lourenço  
Donato Francisco Mendes

#### 1837-1840 (2ª)

##### *Vereadores*

João Nepomuceno Moreira de Pinho (presidente)  
Antônio Joaquim Lopes Júnior (vice-presidente)  
Conrado Gomes da Silva  
José Antônio dos Santos Barros  
José Pereira de Oliveira  
Manoel de Sousa e Sá  
Manoel José da Cruz

##### *Suplentes*

Antônio Teixeira de Carvalho  
Bernardino Ferreira da Costa  
Bernardo José de Oliveira  
Domingos Moreira de Sousa  
Donato Francisco Mendes  
Felicíssimo José Pereira  
Jacinto dos Santos Pereira  
Lucas Mendes Lourenço  
Luís Antônio Pereira Castro

---

<sup>692</sup> Na listagem de nomes de suplentes, consideram-se somente os que exerceram o cargo a partir de duas legislaturas. Relacionam-se também os vereadores eleitos no período que assumiram a suplência. O total de vereadores que atuaram nas 10 legislaturas é 59: 52 vereadores tomaram posse como vereador eleito e sete assumiram o cargo na condição de suplentes.

**1841-1844 (3ª)***Vereadores*

Manuel Zeferino Ribeiro (presidente)  
 Antônio Joaquim Lopes (vice-presidente)  
 Bernardino Ferreira da Costa  
 Domingos Moreira de Sousa  
 João da Rocha Guerreiro  
 José Pereira de Oliveira  
 Luís Antônio Pereira de Castro

*Suplentes*

Antônio José Rodrigues Dantas  
 Bernardo José de Oliveira  
 Francisco Gomes Soares Bandeira  
 Guilherme José Rodrigues Lima  
 José Cardoso de Araújo  
 Luís Binagui Brasileiro  
 Manoel de Sousa e Sá  
 Nicolau Lopes de Magalhães  
 Plácido José Ferreira

**1845-1848 (4ª)***Vereadores*

Luís Binagui Brasileiro (presidente)  
 José Pereira de Oliveira (vice-presidente)  
 Antônio Teixeira de Carvalho  
 Domingos Moreira de Sousa  
 Luís Antonio Pereira Castro  
 Manuel Dias Brito  
 Pedro Cardoso de Araújo

*Suplentes*

Antônio Joaquim Lopes Júnior  
 Antônio José Rodrigues Dantas  
 Bernardo José de Oliveira  
 Conrado Gomes da Silva  
 Felicíssimo José Pereira  
 Francisco Gomes Soares Bandeira  
 Guilherme José Rodrigues Lima  
 Jacinto dos Santos Pereira  
 José de Paula Vieira

**1849-1852 (5ª)***Vereadores*

Domingos Moreira de Sousa (presidente)  
 Pedro Cardoso de Araújo (vice-presidente)  
 Antônio Teixeira de Carvalho  
 Francisco Ferreira da Costa  
 Francisco Gomes Soares Bandeira  
 José Pereira de Oliveira  
 Manuel Dias Brito

*Suplentes*

Bernardo José de Oliveira  
 Manoel José da Cruz  
 Conrado Gomes da Silva  
 Nicolau Lopes de Magalhães  
 Vicente Ferreira da Costa  
 Vitorino Cardoso de Araújo

**1853-1856 (6ª)***Vereadores*

Eduardo Antônio de Oliveira e Carmo (presidente)  
 Henrique Manuel de Almeida (vice-presidente)  
 Francisco Gomes Soares Bandeira  
 José de Paula Vieira  
 José Francisco dos Santos  
 Luís Gomes da Silva Caldeira  
 Rodrigo de Almeida Lopes

*Suplentes*

Antônio José Rodrigues Dantas  
 Domingos Moreira de Sousa  
 Francisco Ferreira da Costa  
 João da Rocha Guerreiro  
 Vitorino Cardoso de Araújo

**1857-1860 (7ª)***Vereadores*

Joaquim Fortunato de Almeida Machado (presidente)  
 Antônio José Rodrigues Dantas (vice-presidente)  
 Camilo José da Rocha  
 Joaquim Xavier de Brito  
 Reginaldo de Babo Peçanha  
 Trajano Americano do Norte  
 Vicente Ferreira da Costa

*Suplentes*

Francisco Dias Brito  
 Joaquim Moreira de Sousa  
 Honorato Cesário Leão  
 Joaquim de Freitas Lima

**1861-1864 (8ª)***Vereadores*

Elias Francisco Mendes (presidente)  
 Joaquim Fortunato de Almeida (vice-presidente)  
 Miguel Barbosa Cabral  
 Joaquim Moreira de Sousa  
 Eduardo Antônio de Oliveira Carmo  
 Francisco Dias Brito  
 Praxedes José da Cunha Soares

*Suplentes*

Francisco Ferreira da costa  
 Joaquim de Freitas Lima  
 Moisés de Israel França  
 Vicente Ferreira da Costa  
 Joaquim Xavier de Brito

**1865-1868 (9ª)***Vereadores*

Conrado Gomes Caldeira (presidente)  
 Honorato Cesário Leão (vice-presidente)  
 Antônio Xavier Mendes  
 Victorino Antunes de Oliveira  
 Benedito Pereira de Amorim  
 Esperidião Franco Ribeiro  
 José Moreira de Sousa

*Suplentes*

Elias Francisco Mendes  
 Florêncio Alves de Sousa  
 Joaquim de Freitas Lima  
 Trajano Americano do Norte  
 Vicente Ferreira da Costa

**1869-1872 (10ª)***Vereadores*

Conrado Gomes Caldeira (presidente)  
 Benedito Pereira de Amorim (vice-presidente)  
 Augusto Cândido de Oliveira  
 Carlos Dias Torres  
 Florêncio Alves de Sousa  
 Moises de Israel França  
 Nicolau Lopes Magalhães

*Suplentes*

Francisco Dias Brito  
 Joaquim Xavier de Brito

Fonte: Atas das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo. Atas de 1840, 1844, 1848, 1852, 1856, 1860, 1864, 1868 – Livros de atas de eleições. Acervo do ACMRPM; Atas das eleições de vereadores da câmara municipal da vila do Rio Pardo. PP 1.11, cx 63, doc. 20, 1832; cx 64, doc. 5, 1836; cx. 64, doc. 4, 1840; cx. 65, doc. 11, 1844; cx. 75, doc. 29, 1852. Acervo do APM; ÂNGELIS, Newton de. *Efemérides riopardenses*. Rio Pardo de Minas, 1998, 4 v.

## APÊNDICE C – RELAÇÃO NOMINAL DOS PROCESSOS DE INVENTÁRIO *POST-MORTEM* DE RIO PARDO (1833-1872)

| Nome                             | Data       | M | Nome                             | Data       | M  |
|----------------------------------|------------|---|----------------------------------|------------|----|
| Felipe Dias da Rocha             | 01/11/1833 | 5 | Antônio Gramacho Falcão          | 20/10/1838 | 7  |
| Manoel Gomes de Oliveira         | 06/03/1834 | 5 | Manoel Nunes de Brito            | 23/10/1838 | 7  |
| Lourenço Pacheco Branco          | 17/03/1834 | 5 | Ana Justina de Jesus             | 29/10/1838 | 7  |
| Maria Pacheco                    | 18/03/1834 | 5 | Joaquim Rodrigues Vilela         | 30/10/1838 | 7  |
| Ana Maria do Espírito Santo      | 16/04/1834 | 5 | Barbara Pereira de Meireles      | 04/02/1839 | 7  |
| Joaquim Antônio de Sá            | 17/04/1834 | 5 | Jerônima Francisca da Conceição  | 05/02/1839 | 8  |
| Joaquim José Pereira             | 22/05/1834 | 5 | Ana Maria da Conceição           | 07/02/1839 | 7  |
| José Vicente de Miranda          | 22/05/1834 | 6 | Romão Peris dos Santos           | 22/05/1839 | 7  |
| Manoel Ribeiro da Gama           | 28/05/1834 | 5 | Jacinto Lopes da Rocha           | 13/01/1840 | 8  |
| Antônio Cardoso de Araujo        | 06/08/1834 | 5 | Manoel Luís de Campos            | 20/01/1840 | 8  |
| João da Cunha Peixoto            | 16/09/1834 | 5 | Felizarda Rodrigues de Oliveira  | 21/01/1840 | 8  |
| Antônio de Oliveira Costa        | 25/09/1834 | 5 | Carlos Manoel Vieira de Carvalho | 24/01/1840 | 8  |
| José das Neves Mares             | 07/10/1834 | 5 | Theodora Maria do Nascimento     | 09/03/1840 | 8  |
| Ana Pereira                      | 07/10/1834 | 5 | João de Lacerda                  | 11/03/1840 | 8  |
| Luís Viegas de Athaides          | 22/04/1835 | 5 | Francisco Gonçalves da Costa     | 22/04/1840 | 8  |
| Rita Maria de Santa Ana          | 30/04/1835 | 5 | Jose Luís da Silveira            | 12/06/1840 | 8  |
| Antônio Joaquim Lopes            | 11/05/1835 | 6 | Antônio Prudente de Oliveira     | 04/07/1840 | 8  |
| Joaquina Maria de Oliveira       | 12/05/1835 | 5 | Senhorinha Maria do Carmo        | 09/07/1840 | 8  |
| Luiza Maria de São José          | 15/05/1835 | 5 | Emerenciana Clemência de Jesus   | 20/07/1840 | 8  |
| Maria Constância do Céu          | 18/05/1835 | 5 | Hilária Maria de Jesus           | 05/01/1841 | 9  |
| João José de Almeida             | 18/05/1835 | 5 | Rosa Antunes de Sousa            | 15/03/1841 | 9  |
| Cândida Maria da Conceição       | 20/05/1835 | 5 | Bernardo José Ferreira           | 19/04/1841 | 9  |
| Maria Victoria de Jesus          | 20/07/1835 | 5 | Ana Maria do Espírito Santo      | 11/05/1841 | 9  |
| Pedro José dos Reis              | 01/08/1835 | 5 | Victorina Silveira da Conceição  | 08/06/1841 | 9  |
| Francisca Benedita de Oliveira   | 30/08/1835 | 6 | Theodoro Dias Rego               | 26/10/1841 | 9  |
| Theodoro Honório do Rego e Silva | 16/11/1835 | 6 | Ana Victoria de Jesus            | 30/11/1841 | 9  |
| José Mendes do Nascimento        | 13/12/1835 | 5 | Victorina Maria de Jesus         | 11/01/1842 | 10 |
| José Martins de Melo             | 09/01/1836 | 6 | Maria José da Silva              | 01/02/1842 | 10 |
| Josefa Maria do São Braz         | 05/02/1836 | 6 | Victorino Gonçalves da Conceição | 08/03/1842 | 10 |
| Mariana de Jesus                 | 04/03/1836 | 6 | Pedro Gonçalves da Costa         | 22/03/1842 | 9  |
| Luísa Lourença de Oliveira       | 01/06/1836 | 5 | Manoel Antônio de Sá             | 22/05/1842 | 9  |
| Maria Antunes de Sousa           | 08/07/1836 | 6 | Ana Maria da Conceição           | 22/05/1842 | 9  |
| Maria Ignácia da Conceição       | 04/08/1836 | 6 | Joaquina Maria de Jesus          | 02/06/1842 | 10 |
| Felisberto Botelho de Melo       | 05/08/1836 | 6 | Caetana Maria de Souza           | 17/06/1842 | 10 |
| Raimunda Maria dos Santos        | 06/08/1836 | 6 | José Theodoro de Sá              | 30/08/1842 | 9  |
| Camilo José Pereira              | 08/08/1836 | 6 | Pedro Alexandrino Dias           | 23/09/1842 | 10 |
| Joaquim José de Almeida          | 15/09/1836 | 6 | Ana Maria de Jesus               | 03/10/1842 | 9  |
| Tomas José de Andrade            | 20/04/1837 | 7 | Maria Francisca de Souza         | 04/10/1842 | 9  |
| José de Andrade Silva            | 10/06/1837 | 6 | Florinda Maria de Almeida        | 10/10/1842 | 10 |
| Ana Luísa de Mattos              | 10/07/1837 | 6 | Joaquim Vieira da Rocha          | 10/10/1842 | 10 |
| Nicolau Rodrigues de Oliveira    | 20/07/1837 | 7 | Delfina Maria da Rocha           | 13/10/1842 | 9  |
| Ana Francisca da Costa           | 10/11/1837 | 6 | José da Rocha de Almeida         | 14/10/1842 | 10 |
| Ignocência Maria do Rosário      | 16/11/1837 | 7 | Delfina Maria de Sousa           | 14/10/1842 | 10 |
| Francisco de Freitas Lima        | 28/11/1837 | 6 | Carlos José Martins Braga        | 15/10/1842 | 10 |
| Manoel Jose da Costa             | 26/01/1838 | 6 | Leonardo de Sousa                | 05/11/1842 | 10 |
| Quitéria Maria de Jesus          | 26/01/1838 | 7 | Luzia Maria da Conceição         | 09/01/1843 | 10 |
| Jose Theodoro de Macedo          | 06/02/1838 | 7 | Rita Maria de Campos             | 06/03/1843 | 10 |
| Julião Francisco da Mota         | 07/02/1838 | 7 | Antônio Pestana de Oliveira      | 29/05/1843 | 10 |
| Maria Inocência de Sousa         | 03/10/1838 | 7 | Jerônimo Dias Brito              | 05/06/1843 | 10 |
| Maria Francisca do Carmo         | 13/10/1838 | 7 | João Gonçalves Pereira           | 26/06/1843 | 11 |

| Nome                               | Data       | M  | Nome                             | Data       | M  |
|------------------------------------|------------|----|----------------------------------|------------|----|
| Maria Barbosa                      | 01/07/1843 | 10 | Angélica Victoria da Gloria      | 20/09/1847 | 14 |
| Antônia Maria de Jesus             | 04/07/1843 | 10 | Felix Fernandes Pessoa           | 01/10/1847 | 14 |
| Josefa Maria de Santana            | 12/07/1843 | 10 | José Mathias da Costa            | 03/10/1847 | 14 |
| Ana Victoria de Jesus              | 28/08/1843 | 10 | Clemência Pereira Couto          | 04/10/1847 | 15 |
| Eusébia Ferreira da luz            | 02/10/1843 | 10 | Josefa Pereira Duarte            | 10/10/1847 | 15 |
| Francisco Fernandes de Sousa       | 08/11/1843 | 11 | Frutuosa Francisca de Oliveira   | 18/10/1847 | 14 |
| Tiago José da Silva                |            | 11 | Francisca Luísa de Oliveira      | 02/11/1847 | 15 |
| Joana Antônia da Conceição         | 30/12/1843 | 11 | Antônio Martins de Oliveira      | 20/11/1847 | 14 |
| Ludovina Maria Soares              | 01/01/1844 | 11 | Antônio da Fonseca Mascarenhas   | 11/12/1847 | 14 |
| Lourenço Francisco de Oliveira     | 07/02/1844 | 12 | Maria Joaquina do Coração de     | 22/12/1847 | 15 |
| José Cardoso de Araujo             | 15/02/1844 | 11 | Jesus                            |            |    |
| Romão José de Araújo               | 10/04/1844 | 12 | Manoel José de Lima              | 14/03/1848 | 15 |
| Lucas Mendes Lourenço              | 11/04/1844 | 12 | Joana Maria de Jesus             | 16/03/1848 | 15 |
| Ana Pereira Coelho                 | 04/05/1844 | 11 | Rosa Gonçalves                   | 29/03/1848 | 15 |
| Alexandre Jose de Aguiar           | 11/05/1844 | 12 | Ludovina Maria Soares            | 01/05/1848 | 15 |
| Francisca de Santa Rosa            | 14/05/1844 | 12 | Ana Barbosa de Almeida           | 09/08/1848 | 15 |
| Helena Barbosa da Fonseca          | 16/07/1844 | 11 | José Bernardino da Silva         | 20/08/1848 | 16 |
| Alexandre Jose Ribeiro da Gama     | 06/08/1844 | 11 | Victorina Maria do Rosário       | 14/09/1848 | 16 |
| Simão Martins de Oliveira          | 13/08/1844 | 12 | Eisna Pereira Freire             | 20/09/1848 | 16 |
| Bernardo Martins Barbosa           | 04/09/1844 | 12 | Francisca Rosa da Encarnação     | 22/09/1848 | 16 |
| Joaquim Antônio de Avelar          | 09/09/1844 | 12 | Clemência Maria da Conceição     | 03/10/1848 | 15 |
| Mathildes Pereira de Meireles      | 12/09/1844 | 11 | Josefa Pereira Duarte            | 11/11/1848 | 15 |
| Antônio Joaquim Rodrigues          | 05/10/1844 | 11 | Sevina Maria da Silva            | 15/11/1848 | 16 |
| Inocêncio Martins de Melo          | 30/10/1844 | 12 | Ana Maria da Rocha               | 28/11/1848 | 15 |
| Plácido José Ferreira              | 12/11/1844 | 12 | Ana Maria                        | 02/12/1848 | 15 |
| Romana Maria da Conceição          | 18/11/1844 | 12 | Frutuoso José de Andrade         | 01/01/1849 | 16 |
| José Antônio Lisboa                | 01/01/1845 | 13 | Manoel da Rocha Brandão          | 03/02/1849 | 16 |
| Francisca Gonçalves da Costa       | 07/01/1845 | 12 | Lucinda Maria da Conceição       | 30/05/1849 | 16 |
| Maria Honória de Jesus             | 08/01/1845 | 12 | Joaquim Francisco de Oliveira    | 20/06/1849 | 16 |
| João Gonçalves Pereira             | 19/02/1845 | 12 | Joana Ribeiro da Cunha           | 18/01/1850 | 17 |
| Joaquina Maria da Silva            | 01/03/1845 | 12 | Francisco Vieira da Rocha        | 20/02/1850 | 17 |
| Cândida Maria do Carmo             | 26/05/1845 | 13 | Bernarda Francisca de Jesus      | 25/02/1850 | 17 |
| Antônia de Sousa Sobral            | 07/09/1845 | 13 | Manoel Joaquim de Faria          | 08/08/1850 | 18 |
| Jacinto Andre dos Reis             | 12/09/1845 | 12 | Carolina Antunes de Sousa        | 06/11/1850 | 17 |
| Egídio Ferreira da Silva           | 30/09/1845 | 12 | Joaquina Maria da Conceição      | 20/11/1850 | 17 |
| Maria Luísa de São José            | 12/10/1845 | 12 | José Venceslau de Melo           | 08/01/1851 | 17 |
| Vicente Francisco de Sousa         | 14/11/1845 | 12 | Martha Francisca da Soledade     | 05/02/1851 | 18 |
| Ana Antunes de Sousa               | 01/01/1846 | 13 | Florência Alves da Silva         | 01/03/1851 | 18 |
| Felicíssimo José Pereira           | 10/01/1846 | 13 | Venâncio Jose Batista            | 29/03/1851 | 17 |
| Victorina Maria de Jesus           | 20/04/1846 | 14 | Thomásia Maria de Jesus          | 08/04/1851 | 18 |
| Manoel Zeferino Ribeiro            | 20/08/1846 | 14 | Lourença Maria do Espírito Santo | 09/04/1851 | 17 |
| Salvador Cardoso de Sá             | 15/09/1846 | 14 | Quintiliano de Sousa Pereira     | 27/05/1851 | 18 |
| Manoel do Nascimento Costa         | 30/09/1846 | 14 | José de Sá                       | 26/06/1851 | 17 |
| Antônio José Pinto Ribeiro         | 07/10/1846 | 13 | Fortunata Maria de São José      | 02/07/1851 | 18 |
| Joaquina Isabel do Carmo           | 12/11/1846 | 13 | Isabel Maria de Sousa            | 24/07/1851 | 17 |
| Bernardino da Costa Pereira        | 29/12/1846 | 13 | Francisco Jose de Sousa Bastos   | 28/07/1851 | 18 |
| Bernardo Severino da Silva         | 30/12/1846 | 13 | Luiza Maria da Soledade          | 08/09/1851 | 17 |
| Ignácio José de Sousa              | 04/01/1847 | 14 | Antônia Rosa de Jesus            | 30/09/1851 | 18 |
| Francelina Maria da Rocha          | 14/01/1847 | 14 | Theodora Maria da Silva          | 17/06/1852 | 18 |
| Maria Francisca da Rocha           | 04/02/1847 | 14 | Maximiniana Rodrigues da Silva   | 07/01/1853 | 18 |
| Jose Antônio dos Santos Barros     | 19/02/1847 | 14 | Bartolomeu Antônio Graciano      | 19/01/1853 | 18 |
| Maria Inocência da Silva           | 20/03/1847 | 15 | Ana Maria de Azevedo             | 14/03/1853 | 18 |
| Carlota Alexandrina Gomes da Silva | 08/04/1847 | 14 | Ana Leocádia do Espírito Santo   | 07/09/1853 | 18 |
| Clara Maria do Rosário             | 02/05/1847 | 15 | Valentim dos Santos Oliveira     | 20/10/1853 | 18 |
| Rosa Antunes de Sousa              | 04/05/1847 | 14 | Prudêncio José de Sá             | 13/02/1854 | 20 |
| Anacleto Ribeiro de Sousa          | 07/06/1847 | 14 | Manoel José de Aguiar            | 19/08/1854 | 19 |
| Joaquim Barbosa de Sousa           | 01/07/1847 | 15 | Victorina Maria da Rocha         | 12/11/1854 | 19 |
| Isidoro de Sousa Braga             | 09/08/1847 | 15 | Maria Francisca de Jesus         | 11/12/1854 | 19 |
|                                    |            |    | Sisnando Dias de Sousa           | 12/12/1854 | 20 |

| <b>Nome</b>                      | <b>Data</b> | <b>M</b> | <b>Nome</b>                     | <b>Data</b> | <b>M</b> |
|----------------------------------|-------------|----------|---------------------------------|-------------|----------|
| José Theodoro da Silva           | 27/02/1855  | 19       | Maria Joana Pereira de          | 28/03/1862  | 24       |
| Manoel Joaquim de Santa Ana      | 19/03/1855  | 19       | Nepomuceno                      |             |          |
| Honorato Rodrigues Mendes        | 21/04/1855  | 20       | Manoel Antônio de Barros        | 02/05/1862  | 24       |
| Luzia Maria da Soledade          | 30/05/1855  | 19       | Joaquim José da Cruz            | 10/05/1862  | 24       |
| Bibiana Maria de Jesus           | 19/06/1855  | 19       | Camilo da Costa Lima            | 16/07/1862  | 24       |
| Francisca Rodrigues da Rocha     | 10/07/1855  | 19       | Francisco Antunes de Souza      | 25/07/1862  | 25       |
| Manoel Alberto de Sousa          | 07/02/1856  | 20       | Carlota Carolina de Jesus       | 16/08/1862  | 25       |
| Bernardina Antunes de Sousa      | 29/03/1856  | 20       | Isidoro Barbosa Lima            | 03/09/1862  | 24       |
| Francisco Lopes de Magalhães     | 30/06/1856  | 20       | Manoel Antônio de Sousa         | 27/09/1862  | 24       |
| Antônio Mendes Palmeira          | 07/07/1856  | 20       | Francisco Gomes Soares Bandeira | 27/11/1862  | 25       |
| Maria de Jesus                   | 13/08/1856  | 20       | Joaquina Rodrigues da Rocha     | 15/12/1862  | 24       |
| Clara Maria de Jesus             | 19/08/1856  | 20       | Manoel Rodrigues de Oliveira    | 21/12/1862  | 25       |
| Antônia Maria das Neves          | 06/02/1857  | 20       | Ronaldo Leutério Dias           | 07/02/1863  | 25       |
| Carlos José Pereira              | 04/04/1857  | 20       | Maria Eufrásia do Coração de    | 23/02/1863  | 25       |
| Francisca Maria de Sousa         | 09/04/1857  | 20       | Jesus                           |             |          |
| Martiniano Soares Mata           | 11/04/1857  | 20       | José Lucas de Oliveira          | 26/02/1863  | 25       |
| Josefa Antunes de Sousa          | 09/05/1857  | 20       | Clemente José Barbosa           | 09/04/1863  | 25       |
| Ana Maria Teixeira               | 22/06/1857  | 20       | Ana Maria da Rocha              | 14/04/1863  | 25       |
| Cirina Maria da Conceição        | 27/10/1857  | 20       | Ana Victoria de Jesus           | 16/06/1863  | 25       |
| Luís José Ferreira               | 02/02/1858  | 21       | Luís Barbosa Bezerra            | 03/07/1863  | 25       |
| Norberto da Rocha Brandão        | 24/02/1858  | 21       | Maria Magdalena de Oliveira     | 19/10/1863  | 25       |
| Faustina Maria de Araújo         | 09/03/1858  | 21       | Ricardo David de Souza          | 10/12/1863  | 25       |
| Joana Rodrigues da Rocha         | 10/03/1858  | 21       | Carlota Francisca das Neves     | 21/12/1863  | 25       |
| Hemília Maria das Neves          | 12/04/1858  | 21       | Mariana de Jesus                | 13/01/1864  | 26       |
| Conrado Gomes da Silva           | 23/04/1858  | 21       | Manoel José Pereira             | 08/02/1864  | 26       |
| Paulo de Almeida Saraiva         | 19/05/1858  | 21       | Ana Isabel de Jesus             | 22/02/1864  | 26       |
| Antônio Joaquim da Rocha         | 29/05/1858  | 21       | Guilherme José Rodrigues Lima   | 11/04/1864  | 26       |
| Ana Joaquina de Jesus            | 19/06/1858  | 21       | Manoel José da Cruz             | 25/06/1864  | 26       |
| Ana Maria da Silva               | 11/09/1858  | 21       | Rosa Maria de Jesus             | 15/07/1864  | 26       |
| José Theodoro de Oliveira        | 16/01/1859  | 22       | Manoel Jorge da Silva           | 17/08/1864  | 26       |
| Antônio Felix dos Santos         | 08/04/1859  | 22       | Ana Maria de Jesus              | 01/10/1864  | 26       |
| João Lourenço Ribeiro            | 02/05/1859  | 22       | Maria Constância de Jesus       | 03/10/1864  | 26       |
| Maria Joaquina Ferreira de Jesus | 04/05/1859  | 22       | Maria Magdalena de Jesus        | 19/10/1864  | 26       |
| Manoel Pereira Paes              | 09/05/1859  | 22       | Felizardo Rodrigues de Oliveira | 27/11/1864  | 26       |
| Manoel Tavares dos Santos        | 10/05/1859  | 22       | Joana Maria do Rosário          | 30/11/1864  | 26       |
| Manoel Dias Brito                | 09/06/1859  | 22       | Ana Maria da Gloria             | 01/12/1864  | 26       |
| Venâncio Rodrigues de Almeida    | 31/08/1859  | 22       | Maria Luísa da Conceição        | 18/02/1865  | 26       |
| Joaquina Constantina de Oliveira | 14/11/1859  | 22       | Carlota Maria da Conceição      | 22/02/1865  | 26       |
| Esperidiana Zeferina de Ribeiro  | 12/02/1860  | 23       | Rafael de Araújo Braga          | 22/02/1865  | 26       |
| Manoel Cardozo de Araújo         | 13/05/1860  | 23       | Leonarda Barbosa de Athaides    | 01/04/1865  | 26       |
| Clara Antunes de Sousa           | 28/05/1860  | 23       | Clemente da Silva de Oliveira   | 02/06/1865  | 26       |
| Edwirges Maria de Jesus          | 23/07/1860  | 23       | Felisberto José Cardoso         | 12/06/1865  | 26       |
| José Agostinho dos Santos        | 04/08/1860  | 23       | Francisco Zeferino de Araújo    | 16/06/1865  | 26       |
| Alexandre José da Silveira       | 18/09/1860  | 23       | José Raimundo Marques           | 31/08/1865  | 26       |
| Maximiniana Maria de Soares      | 24/09/1860  | 23       | Ana Maria de Jesus              | 07/09/1865  | 26       |
| Camilo José da Rocha             | 20/10/1860  | 23       | Joana Rosa da Purificação       | 27/09/1865  | 26       |
| José Alves da Fonseca            | 01/01/1861  | 24       | José Mendes de Oliveira         | 10/01/1866  | 27       |
| Pulqueria Pereira Freire         | 29/01/1861  | 23       | Constança Nogueira de Jesus     | 16/02/1866  | 27       |
| José Peixoto de Menezes          | 12/03/1861  | 24       | José da Fonseca Mascarenhas     | 08/03/1866  | 27       |
| Esmeria Eugracia da Silva        | 31/03/1861  | 23       | Ana Florência de Jesus          | 17/03/1866  | 27       |
| Maria Umbelina de Jesus          | 04/05/1861  | 24       | Francisco Manoel Leal           | 03/04/1866  | 27       |
| Ana Felipa de Jesus Teles        | 01/10/1861  | 23       | José Ribeiro                    | 06/04/1866  | 27       |
| João José Barbosa                | 14/10/1861  | 23       | Ana da Silva Pereira            | 22/04/1866  | 27       |
| Manoel Barbosa de Sousa          | 26/10/1861  | 23       | Francisco Pereira Barboza       | 12/05/1866  | 27       |
| Carlos Antônio Martins           | 12/11/1861  | 23       | Felismino José da Rocha         | 18/06/1866  | 27       |
| Raimundo Rodrigues de Oliveira   | 22/02/1862  | 24       | Clemente Lajes de Magalhães     | 11/07/1866  | 27       |
| Maria Cardosia de Oliveira       | 26/02/1862  | 24       | Eduardo Antônio de Oliveira     | 18/08/1866  | 27       |
| José Marcelo de Almeida          | 28/02/1862  | 25       | Carmo                           |             |          |
| Francisca Romana da Conceição    | 28/02/1862  | 25       | Maria Anastácia de Jesus        | 25/08/1866  | 27       |

| Nome                             | Data       | M  |
|----------------------------------|------------|----|
| Sotéria Maria da Cruz            | 10/09/1866 | 27 |
| Paulino José de Sá               | 12/10/1866 | 27 |
| Felicíssimo Moreira de Carvalho  | 16/10/1866 | 27 |
| Joaquim José da Silva            | 06/11/1866 | 27 |
| Manoel Severino do Rego          | 25/01/1867 | 28 |
| Clemência Fernandes Pessoa       | 19/02/1867 | 28 |
| Joaquim Moreira de Sousa         | 01/03/1867 | 27 |
| Raimunda Maria do Rosário        | 14/03/1867 | 27 |
| Bento Moreira de Pinho           | 20/03/1867 | 28 |
| Ana Andrade                      | 01/05/1867 | 28 |
| José Antônio de Melo             | 04/05/1867 | 28 |
| Theodoro Ferreira do Nascimento  | 15/07/1867 | 28 |
| Pedro Celestino de Albuquerque   | 01/08/1867 | 27 |
| Joaquim Mendes de Oliveira       | 13/08/1867 | 28 |
| Bibiana Maria do Espírito Santo  | 30/08/1867 | 28 |
| Benigna Jesuína da Natividade    | 06/09/1867 | 27 |
| Maria Soares de Miranda          | 19/09/1867 | 28 |
| José de Araújo                   | 24/09/1867 | 28 |
| Luiz Rodrigues de Moura          | 10/10/1867 | 28 |
| Theodora de Sousa Ramos          | 14/10/1867 | 28 |
| Joaquim José da Cruz             | 23/10/1867 | 28 |
| Francisco José da Cruz           | 09/01/1868 | 29 |
| Joana Maria da Assumpção         | 20/04/1868 | 29 |
| João da Costa Ferreira           | 09/05/1868 | 29 |
| Maximiana Maria de Sousa         | 09/05/1868 | 29 |
| Sabina Luíza do Rosário          | 28/05/1868 | 29 |
| Pedro Lopes de Magalhães         | 02/06/1868 | 29 |
| João Dias do Vale                | 08/06/1868 | 29 |
| Maximiniana Maria Soares         | 01/09/1868 | 29 |
| Angélica Maria de Jesus          | 01/10/1868 | 29 |
| Hercolina Angélica da Encarnação | 15/10/1868 | 29 |
| Antônia Maria de Jesus           | 04/11/1868 | 30 |
| José Francisco de Souza Porto    | 12/12/1868 | 29 |
| Alexandrina Maria de Jesus       | 10/04/1869 | 30 |
| Jaci Ramos de Oliveira           | 15/06/1869 | 29 |
| Francisco de Souza Porto         | 09/09/1869 | 29 |
| José de Souza Braga              | 10/09/1869 | 29 |
| Clemência Maria de Jesus         | 11/09/1869 | 29 |
| João Simões Braga                | 20/10/1869 | 30 |
| Maria Francisca Xavier           | 26/02/1870 | 30 |
| Ana Joaquina dos Santos Brito    | 06/04/1870 | 30 |
| Eustáquio Dias Rêgo              | 05/05/1870 | 30 |
| Francisco de Oliveira            | 19/07/1870 | 30 |
| Antônia Luíza de Oliveira        | 16/08/1870 | 30 |
| Isabel Florinda de Oliveira      | 09/09/1870 | 30 |
| Domingos Mendes de Oliveira      | 12/09/1870 | 30 |
| Manoel José da Costa             | 18/10/1870 | 30 |
| Emerenciana Maria da Conceição   | 16/12/1870 | 30 |
| Joaquim José dos Santos          | 12/01/1871 | 30 |
| Maria Josepha das Neves          | 23/01/1871 | 30 |
| Francisca Luísa de Oliveira      | 15/02/1871 | 30 |
| João da Cruz Rocha               | 23/03/1871 | 31 |
| Ana Roberta da Silva             | 18/05/1871 | 31 |
| Senhorinha Ignácia de Oliveira   | 30/06/1871 | 30 |
| Felizardo Mendes Teixeira        | 08/08/1871 | 31 |
| Laolina Maria de Jesus           | 24/08/1871 | 30 |
| Romualdo Dias Correia            | 10/09/1871 | 31 |
| Francisco Manoel de Sá           | 21/09/1871 | 30 |

| Nome                        | Data       | M  |
|-----------------------------|------------|----|
| Manoel Cândido de Oliveira  | 12/12/1871 | 31 |
| Delfina Maria de Sousa      | 02/01/1872 | 31 |
| João Alberto da Rocha       | 03/01/1872 | 31 |
| Francisca Maria da Silveira | 11/03/1872 | 31 |
| Miguel Batista de Oliveira  | 13/03/1872 | 31 |
| Francisca Claudina Serafina | 04/04/1872 | 31 |
| José Rodrigues Monsão       | 03/07/1872 | 31 |
| Maria Rosa de Castro        | 08/07/1872 | 31 |
| João José dos Santos        | 31/07/1872 | 31 |
| Maria Joaquina da Rocha     | 08/08/1872 | 31 |
| Maria Mendes de Sousa       | 20/08/1872 | 31 |
| Joaquina Maria da Rocha     | 25/09/1872 | 31 |
| Ana Maria de Jesus          | 01/10/1872 | 31 |
| Manoel José Pereira         | 19/10/1872 | 31 |
| Plácida Maria de Campos     | 22/10/1872 | 31 |
| Ana Lourença do Nascimento  | 31/12/1872 | 31 |
| Total de nomes: 401         | 1833-1872  | -  |

Fonte: PROCESSOS de inventário *post mortem* do termo de Rio Pardo, 1833 a 1872. Acervo do AFCRPM.

